



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 23 de dezembro de 2013 - Nº 4522

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6911

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRÉVIA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regula a obrigatoriedade da prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal, produzidos no município de Cachoeiro de Itapemirim-ES e destinados ao consumo, nos limites de sua área geográfica, nos termos do artigo 23, inciso II, da Constituição Federal e em consonância com o disposto nas leis federais nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 e 7.889, de 23 de novembro de 1989.

Art. 2º Cabe a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG, dar cumprimento às normas estabelecidas na presente lei e impor as penalidades nela prevista.

Art. 3º Fica instituído o Serviço de Inspeção Municipal – SIM do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, que tem por finalidade a inspeção e fiscalização da produção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito no município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 4º São atribuições do Serviço de Inspeção Municipal – SIM:

- I.** Inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos;
- II.** Realizar o registro sanitário dos estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos;
- III.** Proceder a coleta de amostras de água de abastecimento, matérias-primas, ingredientes e produtos para análises fiscais;
- IV.** Notificar, emitir auto de infração, apreender produtos, suspender, interditar ou embargar estabelecimentos, cassar registro de estabelecimentos e produtos; levantar suspensão ou interdição de estabelecimentos.

V. Realizar ações de combate a clandestinidade;

VI. Realizar outras atividades relacionadas a inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal que, por ventura, forem delegadas ao SIM.

Art. 5º Fica ressalvada a competência da União, por meio do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, e do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura Aquicultura e Pesca a inspeção e fiscalização de que trata esta lei, quando a produção for destinada ao comércio intermunicipal, interestadual ou internacional, sem prejuízo da colaboração da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 6º A inspeção e a fiscalização de que trata esta Lei serão procedidas, entre outros:

- I.** nos estabelecimentos industriais especializados situados em áreas urbanas ou rurais e nas propriedades rurais com instalações para o abate de animais e seu preparo ou industrialização, sob qualquer forma, para o consumo;
- II.** nos entrepostos de recebimento e distribuição de pescado e nas fábricas que o industrializar;
- III.** nas usinas de beneficiamento de leite, nas fábricas de laticínios, nos postos de recebimento, refrigeração e manipulação dos seus derivados e nas propriedades rurais com instalações para a manipulação, a industrialização ou o preparo do leite e seus derivados, sob qualquer forma para o consumo;
- IV.** nos entrepostos de ovos e nas fábricas de produtos derivados;
- V.** nos estabelecimentos destinados à recepção, extração, manipulação do mel e elaboração de produtos apícolas;
- VI.** nos entrepostos que, de modo geral, recebem, manipulem, armazenem, conservem ou acondicionem produtos de origem animal.

Art. 7º Serão objeto de inspeção e fiscalização previstas nesta Lei, entre outros:

- I.** os animais destinados ao abate, seus produtos, subprodutos e matérias-primas;
- II.** o pescado e seus derivados;
- III.** o leite e seus derivados;
- IV.** os ovos e seus derivados;
- V.** o mel de abelha, a cera e seus derivados.

Art. 8º O Serviço de Inspeção Municipal respeitará as

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

especificidades dos diferentes tipos de produtos e das diferentes escalas de produção, incluindo a agroindústria familiar de pequeno porte, desde que atendidos os princípios das boas práticas de fabricação e segurança de alimentos e não resultem em fraude ou engano ao consumidor.

Art. 9º A fiscalização e a inspeção de que trata a presente lei serão exercidas em caráter periódico ou permanente, segundo as necessidades do serviço.

Parágrafo único. Os estabelecimentos que realizam operações de abate de animais deverão possuir inspeção permanente para seu funcionamento.

Art. 10 As atividades sujeitas ao Serviço de Inspeção Municipal serão classificadas por tabela estabelecida por ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 11 Pela execução do Serviço de Inspeção Municipal previstos nesta Lei será cobrado preço público de acordo com os valores a serem fixados por ato do Poder Executivo.

Art. 12 Fica instituída a taxa de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal que tem como fato gerador a inspeção e fiscalização exercida pelo Município sobre estabelecimentos, unidade ou instalações onde são fabricados, produzidos, manipulados e acondicionados os produtos de origem animal.

§ 1º. Consideram-se implementadas as atividades permanentes de controle, inspeção ou fiscalização, para efeito de caracterizar a ocorrência do fato gerador da Taxa, com a prática, pelas autoridades competentes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, de atos administrativos, vinculados ou discricionários, de prevenção, observação ou repressão, necessários à verificação do cumprimento da legislação vigente no município, bem como a utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis prestados ao contribuinte ou colocados à sua disposição.

§ 2º. A Taxa será devida em razão do início da atividade, abertura, permanência no local ou instalação do estabelecimento, inclusive quando se verificar mudança de endereço.

Art. 13 Contribuinte responsável pelo pagamento da Taxa é a pessoa física ou jurídica que exerça no Município atividade sujeita ao serviço de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal relacionada no artigo 6º desta lei.

Art. 14 A base de cálculo da Taxa será determinada em função da natureza da atividade e o seu valor, fixado pelo índice da Unidade Fiscal de Cachoeiro de Itapemirim – UFCI corresponderá ao estabelecido na Tabela I que integra a presente lei.

§ 1º. Possuindo o contribuinte mais de uma atividade sujeita ao serviço de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, será utilizada para efeito de cálculo da taxa, aquela que conduzir ao maior valor.

§ 2º. Será utilizada para fins de cálculo da taxa a área total do estabelecimento onde são exercidas as atividades sujeitas a inspeção.

§ 3º. Fica estipulado o valor mínimo de 10 (dez) UFCI para a taxa de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal.

§ 4º. Ato do poder executivo regulamentará as atividades sujeitas ao pagamento da taxa de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE para pessoa jurídica e Classificação Brasileira de Ocupações – CBO para pessoas físicas, bem como seus respectivos grupos para efeito de enquadramento na Tabela I desta lei.

Art. 15 A taxa de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal será devida integral e anualmente, devendo ser recolhida através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

§ 1º. No início de exercício de atividade e na data de encerramento a taxa será devida proporcionalmente ao número de meses em atividade.

§ 2º. Em caso de inadimplência os acréscimos referentes à multa, juros e correção monetária devidos serão calculados de acordo com as regras estabelecidas no Código Tributário vigente no Município.

§ 3º. Os prazos e condições de pagamento da taxa serão definidos no Calendário Tributário do Município conforme previsão do Código Tributário Municipal – CTM.

Art. 16 Ficam isentos do pagamento da Taxa de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal: a microempresa e a empresa de pequeno porte até o segundo exercício à sua inscrição no Cadastro Mobiliário Tributário do Município, contados a partir do registro de seu ato constitutivo no órgão competente.

Art. 17 Ficam isentos do pagamento da Taxa de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal:

- I- O Microempreendedor individual;
- II- Os órgãos da Administração Direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assim como as suas respectivas fundações e autarquias, em relação aos estabelecimentos onde são exercidas as atividades vinculadas às suas finalidades essenciais.

Art. 18 O registro do estabelecimento será concedido após apresentação dos documentos solicitados previstos no decreto que regulamenta esta Lei e mediante emissão de “Laudo de Vistoria Final de Estabelecimento” favorável.

Art. 19 Os estabelecimentos registrados no SIM deverão garantir que as operações possam ser realizadas seguindo as boas práticas de fabricação, desde a recepção da matéria-prima até a entrega do produto alimentício ao mercado consumidor.

Art. 20 Os produtos deverão atender aos regulamentos técnicos

de identidade e qualidade, aditivos alimentares, coadjuvantes de tecnologia, padrões microbiológicos e de rotulagem, conforme a legislação vigente.

§ 1º. Os produtos que não possuam regulamentos técnicos específicos poderão ser registrados, desde que atendidos os princípios das boas práticas de fabricação e segurança de alimentos e não resultem em fraude ou engano ao consumidor.

§ 2º. O SIM poderá criar normas específicas para os produtos mencionados no parágrafo §1º deste artigo.

Art. 21 As autoridades de saúde pública devem comunicar ao SIM os resultados das análises sanitárias realizadas nos produtos alimentícios de que trata esta Lei, apreendidos ou inutilizados nas diligências a seu cargo.

Art. 22 As infrações às normas previstas na presente Lei sujeitam o infrator às seguintes penalidades:

I. Advertência, quando o infrator for primário ou não ter agido com dolo ou má fé;

II. Multa em Unidades Fiscais de Cachoeiro de Itapemirim (U.F.C.I.), nos casos de reincidência, dolo ou má fé;

III. Apreensão e/ou inutilização de matérias-primas, produtos, subprodutos, ingredientes, rótulos e embalagens, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinem ou forem adulterados ou falsificados;

IV. Suspensão das atividades dos estabelecimentos, se causarem risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária e ainda, no caso de embarço da ação fiscalizadora;

V. Interdição total ou parcial do estabelecimento, quando a infração consistir na falsificação ou adulteração de produtos ou se verificar a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas:

a) a interdição poderá ser levantada após o atendimento das irregularidades que promoveram a sanção;

b) se a interdição não for suspensa nos termos do inciso V, decorridos 6 (seis) meses será cancelado o respectivo registro.

VI. Cancelamento do registro do produto em desacordo, com publicação em Imprensa Oficial;

VII. Cancelamento do registro do estabelecimento, com publicação em Imprensa Oficial.

Art. 23 As multas decorrentes das infrações às normas previstas nesta Lei serão as seguintes:

I. Infrações relativas à industrialização, armazenamento e transporte:

a) Multa de 100 UFCI a quem realizar atividades de elaboração/industrialização, fracionamento, armazenamento e transporte de produtos de origem animal sem inspeção oficial;

b) Multa de 70 UFCI a quem industrializar, comercializar, armazenar ou transportar matérias-primas e produtos alimentícios sem observar as condições higiênico-sanitárias estabelecidas neste regulamento;

c) Multa de 80 UFCI a quem elaborar e comercializar produtos em desacordo com os padrões higiênico-sanitários, físico-químicos, microbiológicos e tecnológicos estabelecidos por legislações federal, estadual ou municipal vigentes;

d) Multa de 80 UFCI a quem industrializar, armazenar, guardar ou comercializar matérias-primas, ingredientes ou

produtos alimentícios com data de validade vencida;

e) Multa de 90 UFCI a quem transportar matérias-primas, ingredientes ou produtos alimentícios com data de validade vencida, salvo aqueles acompanhados de documento que comprove a devolução;

f) Multa de 100 UFCI a quem industrializar ou comercializar matérias-primas ou produtos alimentícios falsificados ou adulterados.

I. Infrações relativas ao Registro do Estabelecimento:

a) Multa de 50 UFCI a quem realizar ampliação, remodelação ou construção no estabelecimento registrado sem prévia aprovação das plantas pelo SIM;

b) Multa de 50 UFCI a quem vender, arrendar, doar ou efetuar qualquer operação que resulte na modificação da razão social e ou do responsável legal do estabelecimento industrial, bem como qualquer modificação que resulte na alteração do registro sem comunicar ao SIM;

c) Multa de 50 UFCI a quem não possuir sistema de controle de entrada e saída de produtos ou não mantê-lo atualizado;

d) Multa de 50 UFCI a quem não disponibilizar o acesso ao sistema de controle de entrada e saída de produtos quando solicitado pelo SIM;

e) Multa de 100 UFCI a quem desacatar, obstar ou dificultar a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções;

f) Multa de 100 UFCI a quem sonegar ou prestar informações inexatas sobre dados referentes à quantidade, qualidade e procedência de matérias-primas e produtos alimentícios, que direta e indiretamente interesse à fiscalização do SIM;

g) Multa de 100 UFCI a quem desprezar o termo de suspensão e/ou interdição impostos pelo SIM.

II. Infrações relativas aos Rótulos:

a) Multa de 50 UFCI a quem utilizar rótulos ou embalagens que não tenham sido previamente aprovados pelo SIM;

b) Multa de 50 UFCI a quem modificar embalagens ou rótulos que tenham sido previamente aprovados pelo SIM;

c) Multa de 70 UFCI a quem reutilizar embalagens;

d) Multa de 50 UFCI a quem aplicar rótulo, etiqueta ou selo escondendo ou encobrindo, total ou parcialmente, dizeres da rotulagem e a identificação do registro no SIM.

III. Infrações relativas à higienização:

a) Multa de 50 UFCI a quem apresentar instalações, equipamentos e instrumentos de trabalho em condições inadequadas de higiene antes, durante ou após a elaboração dos produtos alimentícios;

b) Multa de 40 UFCI a quem apresentar nos estabelecimentos odores indesejáveis, lixos, objetos em desuso, animais, insetos e contaminantes ambientais como fumaça e poeira;

c) Multa de 50 UFCI a quem realizar atividades de industrialização em estabelecimentos em mau estado de conservação, com defeitos, rachaduras, trincas, buracos, umidade, bolor, descascamentos e outros;

d) Multa de 50 UFCI a quem utilizar equipamentos e utensílios que não atendam às condições especificadas neste regulamento;

e) Multa de 40 UFCI a quem utilizar recipientes que possam causar a contaminação dos produtos alimentícios;

f) Multa de 40 UFCI a quem apresentar as instalações, os equipamentos e os instrumentos de trabalho em condições

inadequadas de higiene, antes, durante ou após a elaboração dos produtos alimentícios;

g) Multa de 40 UFCI a quem utilizar equipamentos de conservação dos alimentos (refrigeradores, congeladores, câmaras frigoríficas e outros) em condições inadequadas de funcionamento, higiene, iluminação e circulação de ar;

h) Multa de 50 UFCI a quem apresentar, guardar, estocar, armazenar ou ter em depósito, substâncias que possam corromper, alterar, adulterar, falsificar, avariar ou contaminar a matéria-prima, os ingredientes ou os produtos alimentícios;

i) Multa de 60 UFCI a quem utilizar produtos de higienização não aprovados pelo órgão de saúde competente;

j) Multa de 50 UFCI a quem possuir ou permitir a permanência de animais nos arredores e ou interior dos estabelecimentos;

k) Multa de 50 UFCI a quem deixar de realizar o controle adequado e periódico das pragas e vetores;

l) Multa de 50 UFCI a quem permitir a presença de pessoas e funcionários, nas dependências do estabelecimento;

m) Multa de 30 UFCI a quem possuir manipuladores trabalhando nos estabelecimentos sem a devida capacitação;

n) Multa de 50 UFCI a quem deixar de fazer cumprir os critérios de higiene pessoal e requisitos sanitários

o) Multa de 50 UFCI a quem manter funcionários exercendo as atividades de manipulação sob suspeita de enfermidade passível de contaminação dos alimentos, ou ausente a liberação médica;

p) Multa de 40 UFCI a quem utilizar água não potável no estabelecimento;

q) Multa de 30 UFCI a quem não assegurar a adequada rotatividade dos estoques de matérias-primas, ingredientes e produtos alimentícios.

Art. 24 As multas serão punidas, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo das punições de natureza civil e penal cabíveis.

§ 1º. Na reincidência, a infração será punida com o dobro da penalidade e, a cada reincidência subsequente, aplicar-se-á multa correspondente à reincidência anterior, acrescida de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor.

§ 2º. Entende-se por reincidência a nova infração, violando a mesma norma cometida pelo mesmo infrator, dentro do prazo de 05 (cinco) anos, contados da data em que se tornar definitiva, administrativamente, a penalidade relativa à infração anterior.

§ 3º. As multas poderão ser elevadas até o máximo de cinquenta vezes, quando o volume do negócio do infrator faça prever que a punição será ineficaz.

§ 4º. Constituem agravantes o uso de artifício arдил, simulação, desacato, embaraço ou resistência à ação fiscal.

§ 5º. As infrações a que se refere o “caput” deste artigo terão regulamentação por decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 25 As infrações administrativas serão apuradas em processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa e o contraditório, observadas as disposições desta Lei e do seu regulamento, no prazo de 30 dias.

Art. 26 A defesa administrativa e o recurso impugnado às penalidades impostas pela presente Lei serão julgados:

I. em primeira instância por uma comissão formada por três técnicos do serviço de inspeção municipal e um representante

da assessoria jurídica;

II. em segunda e última instância, o recurso será julgado pelo Conselho Municipal de Contribuintes, CMC.

Parágrafo único. As comissões de primeira e segunda instâncias processarão os julgamentos na forma do seu julgamento interno.

Art. 27 A receita decorrente desta Lei será aplicada no Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 28 Os recursos financeiros necessários à implementação da presente Lei e do Serviço de Inspeção Municipal serão fornecidos pelas verbas alocadas na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, constantes no Orçamento do Município, a saber: Órgão/Unidade: 10.01, Projeto/Atividade: 20.122.0053.000.2423 – Gestão de Agricultura e Abastecimento, Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Art. 29 Para a consecução dos objetivos desta Lei, fica a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento autorizada a realizar convênio e termos de cooperação técnica com órgãos da administração direta e indireta.

Art. 30 A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento poderá se valer de servidores de consórcios públicos dos quais o município participe para a execução dos objetivos deste regulamento, respeitadas as competências.

Art. 31 As empresas e agroindústrias de pequeno porte terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para se adequarem a esta Lei.

Parágrafo único. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado por ato no poder executivo.

Art. 32 Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como a sua regulamentação, serão resolvidos através de atos normativos do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 33 Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 34 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2014, revogadas as Leis nº 3.940, de 23 de junho de 1996 e nº 5.341, de 26 de junho de 2002 e demais disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TABELA I

VALOR DA TAXA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL		
GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR EM UFCI
I	Fabricação de Produtos Cárneos Salgados, Dessecados, Cozidos e/ou Defumados (Embutidos ou não)	0,25 / m ²
II	Produção de Pescado e Produtos de Pescados	0,25 / m ²
III	Fabricação de Produtos Gordurosos	0,10 / m ²
IV	Produção de Leite Pasteurizado, Aromatizados, Iogurtes, Bebidas Lácteas, Leite Condensado, Evaporado e Doce de Leite.	0,25 / m ²
V	Fabricação de Queijos, Requeijão, Ricota, Leite em Pó, Manteiga, Caseína, Lactose e demais derivados do leite	0,25 / m ²
VI	Produção de Ovos	0,03/ m ²
VII	Produção de Mel, Cera e Produtos à base de mel de abelha	0,20 / m ²

LEI N° 6912**INSTITUI A TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DEVIDA AO MUNICÍPIO EM RAZÃO DA FISCALIZAÇÃO CONTÍNUA SOBRE AS ATIVIDADES SUJEITAS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Taxa de Fiscalização Sanitária - TFS que tem como fato gerador a fiscalização exercida pelo Município sobre estabelecimentos, unidades ou instalações que exerçam atividades sujeitas à Fiscalização Sanitária, de acordo com a legislação vigente, exceto aquelas vinculadas a fabricação, manipulação e acondicionamento de produtos de origem animal.

Parágrafo único. Consideram-se implementadas as atividades permanentes de controle, inspeção ou fiscalização, para efeito de caracterizar a ocorrência do fato gerador da Taxa de Fiscalização Sanitária - TFS, com a prática, pelas autoridades competentes da Vigilância Sanitária do Município, de atos administrativos, vinculados ou discricionários, de prevenção, observação ou repressão, necessários à verificação do cumprimento da legislação vigente no município, bem como a utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis prestados ao contribuinte ou colocados à sua disposição.

Art. 2º Contribuinte responsável pelo pagamento da Taxa de Fiscalização Sanitária - TFS é a pessoa física ou jurídica que exerça no Município atividade sujeita à Fiscalização Sanitária do Município.

Art. 3º A base de cálculo da Taxa será determinada em função da natureza da atividade e o seu valor, fixado pelo índice da Unidade Fiscal de Cachoeiro de Itapemirim – UFCI, corresponderá ao estabelecido na tabela I que integra a presente lei.

§ 1º. Possuindo o contribuinte mais de uma atividade sujeita ao pagamento da Taxa de Fiscalização Sanitária – TFS será utilizada para efeito de cálculo, aquela que conduzir ao maior valor.

§ 2º. Será utilizada para fins de cálculo da taxa a área total edificada do estabelecimento constante no Cadastro Imobiliário do Município correspondente ao imóvel onde está sendo exercida a atividade, não devendo ser incluído no cálculo a área destinada a estacionamento de veículos.

§ 3º. Ato do poder executivo regulamentará as atividades sujeitas ao pagamento da Taxa de Fiscalização Sanitária de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE para pessoa jurídica e Classificação Brasileira de Ocupações – CBO para pessoas físicas, bem como seus respectivos grupos para efeito de enquadramento na Tabela I desta lei.

Art. 4º A Taxa de Fiscalização Sanitária – TFS será devida integral e anualmente, devendo ser recolhida através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

§ 1º. No início de exercício de atividade e na data de encerramento a taxa será devida proporcionalmente ao número de meses em atividade.

§ 2º. Em caso de inadimplência os acréscimos referentes à multa, juros e correção monetária devidos serão calculados de acordo com as regras estabelecidas no Código Tributário vigente no Município.

§ 3º. Os prazos e condições de pagamento da taxa serão definidos no Calendário Tributário do Município conforme previsão do Código Tributário Municipal – CTM.

Art. 5º Ficam isentos do pagamento da Taxa de Fiscalização Sanitária – TFS: a microempresa e a empresa de pequeno porte até o segundo exercício à sua inscrição no Cadastro Mobiliário Tributário do Município, contados a partir do registro de seu ato constitutivo no órgão competente.

Art. 6º Ficam isentos do pagamento da Taxa de Fiscalização Sanitária – TFS:

- I. O Microempreendedor individual;
- II. Os órgãos da Administração Direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assim como as suas respectivas fundações e autarquias, em relação aos estabelecimentos onde são exercidas as atividades vinculadas às suas finalidades essenciais;
- III. As entidades beneficentes, assistenciais, de associações de bairro, orfanatos e asilos, desde que estejam legalmente constituídos e não possuam fins lucrativos.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei 6.813, de 02 de outubro de 2013, e demais disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TABELA I

VALOR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA				
GRUPO	DESCRIÇÃO	ÁREA DO ESTABELECIMENTO	VALOR EM UFCI	INCREMENTO POR m ² EXCEDENTE
I	INSPEÇÃO SANITÁRIA: AÇÕES ESTRUTURANTES	até 100 m ²	20	0
		de 101 a 300 m ²	30	0
		acima de 300 m ²	30	0,10 UFCI por m ²
II	INSPEÇÃO SANITÁRIA: AÇÕES ESTRATÉGICAS	até 100 m ²	40	0
		de 101 a 300 m ²	50	0
		acima de 300 m ²	50	0,10 UFCI por m ²
III	INSPEÇÃO SANITÁRIA: PROFISSIONAL AUTÔNOMO NÍVEL ELEMENTAR E MÉDIO	até 100 m ²	10	0
		acima de 100 m ²	10	0,10 UFCI por m ²
IV	INSPEÇÃO SANITÁRIA: PROFISSIONAL AUTÔNOMO NÍVEL SUPERIOR	até 100 m ²	15	0
		acima de 100 m ²	15	0,10 UFCI por m ²

LEI Nº 6913

ALTERA O ANEXO XIV - A DA LEI Nº 5.890, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo XIV-A da Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2012, passa a vigorar conforme tabela em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Cód. CNAE subclasse	Descrição	Grupo de uso
0111-3/01	Cultivo de arroz	CSA
0111-3/02	Cultivo de milho	CSA
0111-3/03	Cultivo de trigo	CSA
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	CSA
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	CSA
0112-1/02	Cultivo de juta	CSA
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	CSA
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	CSA
0114-8/00	Cultivo de fumo	CSA
0115-6/00	Cultivo de soja	CSA
0116-4/01	Cultivo de amendoim	CSA
0116-4/02	Cultivo de girassol	CSA
0116-4/03	Cultivo de mamona	CSA
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	CSA
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	CSA
0119-9/02	Cultivo de alho	CSA
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	CSA
0119-9/04	Cultivo de cebola	CSA
0119-9/05	Cultivo de feijão	CSA
0119-9/06	Cultivo de mandioca	CSA
0119-9/07	Cultivo de mandioca	CSA
0119-9/08	Cultivo de melancia	CSA
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	CSA
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	CSA
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	CSA
0121-1/02	Cultivo de morango	CSA
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	CSA
0131-8/00	Cultivo de laranja	CSA
0132-6/00	Cultivo de uva	CSA
0133-4/01	Cultivo de açaí	CSA
0133-4/02	Cultivo de banana	CSA
0133-4/03	Cultivo de caju	CSA
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	CSA
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	CSA
0133-4/06	Cultivo de guaraná	CSA
0133-4/07	Cultivo de maçã	CSA
0133-4/08	Cultivo de mamão	CSA
0133-4/09	Cultivo de maracujá	CSA

0133-4/10	Cultivo de manga	CSA
0133-4/11	Cultivo de pêssego	CSA
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	CSA
0134-2/00	Cultivo de café	CSA
0135-1/00	Cultivo de cacau	CSA
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	CSA
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	CSA
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	CSA
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	CSA
0139-3/05	Cultivo de dendê	CSA
0139-3/06	Cultivo de seringueira	CSA
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	CSA
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	CSA
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	CSA
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	CSA
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	CSP
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	CSP
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	CSP
0152-1/01	Criação de bufalinos	CSP
0152-1/02	Criação de eqüinos	CSP
0152-1/03	Criação de asininos e muarens	CSP
0153-9/01	Criação de caprinos	CSP
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	CSP
0154-7/00	Criação de suínos	CSP
0155-5/01	Criação de frangos para corte	CSP
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	CSP
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	CSP
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	CSP
0155-5/05	Produção de ovos	CSP
0159-8/01	Apicultura	CSP
0159-8/02	Criação de animais de estimação	CSP
0159-8/03	Criação de escargó	CSP
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	CSP
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	CSP
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	CS2
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	CS2
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	CS2
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	CS2
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	CS2
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	CS2
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	CS2
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	CS2
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	CS2
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	CS3
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	CSA
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	CSA
0210-1/03	Cultivo de pinus	CSA
0210-1/04	Cultivo de teca	CSA
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	CSA
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	CSA
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	CSA
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	CSA
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	CSA
0210-1/99	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	CSA
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	CSA
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	CSA
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	CSA

0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	CSA	0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	15
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	CSA	0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	15
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	CSA	0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	15
0220-9/99	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	CSA	0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	15
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	CSA	0892-4/01	Extração de sal marinho	15
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	CSP	0892-4/02	Extração de sal-gema	15
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	CSP	0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	15
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	CSP	0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	15
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	CSP	0899-1/01	Extração de grafita	15
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	CSP	0899-1/02	Extração de quartzo	15
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	CSP	0899-1/03	Extração de amianto	15
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	CSP	0899-1/99	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	15
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	CSP	0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	CS4
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	CSP	0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	CS4
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	CSP	0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos	CS4
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	CSP	0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos	CS4
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	CSP	1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	14
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	CSP	1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos	14
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	CSP	1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	14
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	CSP	1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	14
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	CSP	1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	14
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	CSP	1012-1/01	Abate de aves	14
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	CSP	1012-1/02	Abate de pequenos animais	14
0322-1/05	Ranicultura	CSP	1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	14
0322-1/06	Criação de jacaré	CSP	1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	14
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	CSP	1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	13
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	CSP	1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	13
0500-3/01	Extração de carvão mineral	15	1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	13
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	15	1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	13
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	15	1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	11
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	15	1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	11
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	15	1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	11
0710-3/01	Extração de minério de ferro	15	1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	11
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	15	1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	11
0721-9/01	Extração de minério de alumínio	15	1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	13
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	15	1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	13
0722-7/01	Extração de minério de estanho	15	1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	13
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	15	1051-1/00	Preparação do leite	13
0723-5/01	Extração de minério de manganês	15	1052-0/00	Fabricação de laticínios	13
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	15	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	11
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	15	1061-9/01	Beneficiamento de arroz	13
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	15	1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	13
0725-1/00	Extração de minerais radioativos	15	1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	13
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	15	1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	13
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	15	1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	13
0729-4/03	Extração de minério de níquel	15	1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	13
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	15	1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	13
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	15	1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	13
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	15	1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	13
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	15	1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	13
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	15	1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	15
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	15	1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	15
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	15	1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	15
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	15	1081-3/01	Beneficiamento de café	13
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	15	1081-3/02	Torrefação e moagem de café	13
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	15	1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	13
			1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação Industrial	11

1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	11	1413-4/01	Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida	11
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	11	1413-4/02	Confeção, sob medida, de roupas profissionais	11
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	11	1413-4/03	Facção de roupas profissionais	11
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	11	1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	11
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	11	1421-5/00	Fabricação de meias	11
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	11	1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricoteagens, exceto meias	11
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	11	1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	14
1099-6/01	Fabricação de vinagres	12	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	11
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	12	1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	11
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	12	1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	12
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	11	1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	11
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	12	1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	12
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	12	1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	12
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	12	1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	12
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	12	1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	12
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	13	1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira	14
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	13	1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira	14
1112-7/00	Fabricação de vinho	13	1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	14
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte úisue	13	1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	14
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	13	1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	13
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	12	1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	13
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	13	1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	13
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	13	1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	11
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	13	1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	11
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	12	1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	15
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	13	1721-4/00	Fabricação de papel	15
1210-7/00	Processamento industrial do fumo	14	1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	15
1220-4/01	Fabricação de cigarros	14	1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	13
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	14	1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	13
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	14	1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	13
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	14	1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	13
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	13	1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	13
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	13	1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	11
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	13	1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	11
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	13	1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	12
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	14	1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	13
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	14	1811-3/01	Impressão de jornais	CS2
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	14	1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	CS2
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	14	1812-1/00	Impressão de material de segurança	CS2
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	11	1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	CS2
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	11	1813-0/99	Impressão de material para outros usos	CS2
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	11	1821-1/00	Serviços de pré-impressão	CS2
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	11	1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	CS1
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	11	1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	CS2
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	11	1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	CS1
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	11	1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	CS1
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	11	1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	CS1
1411-8/01	Confeção de roupas íntimas	11	1910-1/00	Coquearias	15
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	11	1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	15
1412-6/01	Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	11	1922-5/01	Formulação de combustíveis	15
1412-6/02	Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	11	1922-5/02	Refino de óleos lubrificantes	15
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	11			

1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	15	2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	13
1931-4/00	Fabricação de álcool	15	2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	13
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	15	2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	13
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	15	2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	13
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	15	2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	13
2013-4/00	Fabricação de adubos e fertilizantes	15	2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	13
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	15	2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	14
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	15	2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	14
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	15	2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	14
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	15	2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	14
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	15	2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	14
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	15	2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	15
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	15	2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	14
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	15	2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	14
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	15	2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	14
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	15	2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	11
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	15	2399-1/02	Fabricação de abrasivos	13
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	12	2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	14
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	12	2411-3/00	Produção de ferro-gusa	15
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	12	2412-1/00	Produção de ferroligas	15
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	12	2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço	15
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	13	2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	15
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	13	2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	15
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	15	2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	15
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	13	2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	15
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	15	2424-5/01	Produção de arames de aço	14
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	15	2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	14
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	15	2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	14
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	15	2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	14
2094-1/00	Fabricação de catalisadores	15	2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	15
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	13	2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	15
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	13	2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	15
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	12	2443-1/00	Metalurgia do cobre	15
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopatóicos para uso humano	12	2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	15
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	12	2449-1/02	Produção de laminados de zinco	15
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	12	2449-1/03	Produção de soldas e ânodos para galvanoplastia	14
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	12	2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	15
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	12	2451-2/00	Fundição de ferro e aço	15
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	14	2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	15
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	14	2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	12
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	14	2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	12
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	14	2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	15
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	13	2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	15
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	13	2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	15
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	13	2531-4/01	Produção de forjados de aço	14
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	13	2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	14
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	13	2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	14
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	13	2532-2/02	Metalurgia do pó	14
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	14	2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	13
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	13	2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	13
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	13	2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	13
2320-6/00	Fabricação de cimento	15			

2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	12	2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	13
2543-8/00	Fabricação de ferramentas	13	2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	13
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	15	2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios	13
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	15	2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	13
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	13	2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	13
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	14	2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	14
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	14	2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	14
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	13	2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	14
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	13	2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	14
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	13	2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	14
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	13	2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	14
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	12	2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	14
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	12	2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	13
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	12	2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	13
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	12	2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	13
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	12	2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	14
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	12	2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	14
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	12	2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	14
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	12	2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	13
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	14	2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	14
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	12	2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	14
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	12	2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	14
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	12	2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	14
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	14	2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	14
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	14	2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	14
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	14	2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	14
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	15	2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	13
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	15	2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	14
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	15	2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	14
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	14	2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	14
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	15	2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	14
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	14	2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	14
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	14	2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	14
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	13	2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	14
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	13	2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	14
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	13	2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	14
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	13			
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	13			
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	13			
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	13			
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	14			
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	14			

2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	14	3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	12
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	14	3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	12
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	13	3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	12
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	13	3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	12
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	13	3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	12
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	13	3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	12
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	13	3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	12
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	12	3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	12
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	13	3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	12
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	CS3	3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	12
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	14	3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	12
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	13	3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	CS3
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	13	3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	CS2
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	14	3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	CS2
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	13	3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	CS2
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	14	3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	CS3
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	14	3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	CS3
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	14	3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	CS3
3091-1/01	Fabricação de motocicletas	14	3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	CS3
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	14	3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	CS2
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	14	3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	CS2
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	14	3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	CS2
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	13	3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	CS2
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	13	3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	CS2
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	13	3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	CS2
3104-7/00	Fabricação de colchões	13	3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	CS3
3211-6/01	Lapidação de gemas	12	3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	CS2
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	11	3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	CS3
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	12	3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	CS3
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	11	3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	CS3
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	12	3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	CS2
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	12	3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	CS3
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	12	3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	CS3
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	12	3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	CS3
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	12	3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	CS3
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	12	3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	CS3
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	12	3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	CS3
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	13	3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	CS3
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	12	3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	CS3
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	12			
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	12			
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	CS1			
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	12			

3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	CS3	4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	CS1
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	CS3	4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	CS2
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	CS3	4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	CS2
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	CS3	4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	CS2
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	CS2	4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	CS2
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	CS3	4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	CS2
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	CS3	4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	CS2
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	CS3	4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	CS2
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	CS2	4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	CS2
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	CS2	4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	CS3
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	CS2	4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	CS1
3511-5/01	Geração de energia elétrica	I5	4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	CS1
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	CS2	4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	CS2
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	CS5	4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	CS2
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	CS3	4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	CS2
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	CS5	4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	CS2
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	I5	4391-6/00	Obras de fundações	CS4
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	CS5	4399-1/01	Administração de obras	CS1
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	I4	4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	CS2
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	I5	4399-1/03	Obras de alvenaria	CS2
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	CS3	4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	CS2
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	CS5	4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	CS2
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	CS5	4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	CS2
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	CS3	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	CS3
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	CS5	4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	CS3
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	CS5	4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	CS3
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	CS5	4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	CS3
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	CS5	4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	CS3
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	CS5	4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	CS3
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	CS5	4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	CS1
3839-4/01	Usinas de compostagem	CS5	4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	CS3
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	CS5	4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	CS3
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	CS5	4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	CS3
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	CS1	4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	CS3
4120-4/00	Construção de edifícios	CS4	4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	CS3
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	CS4	4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	CS2
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	CS3	4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	CS3
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	CS4	4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	CS3
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	CS4	4520-0/08	Serviços de capotaria	CS2
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	CS4	4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	CS3
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	CS4	4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	CS3
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	CS4	4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	CS3
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	CS4	4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	CS3
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	CS4	4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	CS3
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	CS5			
4222-7/02	Obras de irrigação	CS4			
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	CS4			
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	CS5			
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	CS3			
4292-8/02	Obras de montagem industrial	CS5			
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	CS4			
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	CS4			
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	CS4			
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	CS4			
4312-6/00	Perfurações e sondagens	CS4			
4313-4/00	Obras de terraplenagem	CS4			
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	CS4			

4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	CS1	4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	CS3
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	CS3	4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	CS3
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	CS3	4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	CS3
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	CS3	4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	CS3
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	CS3	4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	CS3
4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	CS3	4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	CS3
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	CS1	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	CS3
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	CS3	4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	CS3
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	CS3	4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	CS3
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	CS1	4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	CS3
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	CS1	4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	CS3
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	CS1	4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	CS3
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	CS1	4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	CS3
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	CS1	4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	CS3
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	CS1	4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	CS3
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	CS1	4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	CS3
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	CS1	4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	CS3
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares	CS1	4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	CS3
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	CS1	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	CS3
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	CS1	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	CS3
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	CS1	4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	CS3
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	CS3	4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	CS3
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	CS3	4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	CS3
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	CS3	4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	CS3
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	CS3	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	CS3
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	CS3	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	CS3
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	CS3	4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	CS3
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	CS3	4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	CS3
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	CS3	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	CS3
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	CS3	4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	CS3
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	CS3	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	CS3
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	CS3	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	CS3
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	CS3	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	CS3
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	CS3	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	CS3
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	CS3	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	CS3
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	CS3	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	CS3
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	CS3	4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	CS3
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	CS3	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	CS3
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	CS3	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	CS3
			4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	CS3
			4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	CS3
			4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	CS3
			4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	CS3
			4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	CS3
			4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	CS3
			4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	CS3
			4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	CS3

4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	CS3	4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	CS3
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	CS3	4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	CS5
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	CS3	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	CS3
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	CS3	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	CS1
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	CS3	4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines	CS2
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	CS3	4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	CS1
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	CS3	4713-0/03	Lojas duty free de aeroportos internacionais	CS1
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças	CS3	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	CS1
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	CS3	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	CS1
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	CS3	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	CS1
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	CS3	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	CS1
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	CS3	4722-9/02	Peixaria	CS2
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	CS3	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	CS2
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	CS3	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	CS1
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	CS3	4729-6/01	Tabacaria	CS1
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	CS3	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	CS1
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	CS3	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	CS1
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	CS3	4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	CS3
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	CS3	4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	CS2
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	CS3	4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	CS2
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	CS5	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	CS2
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	CS5	4743-1/00	Comércio varejista de vidros	CS2
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	CS5	4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	CS2
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	CS5	4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	CS2
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	CS5	4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	CS2
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	CS5	4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	CS2
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	CS5	4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	CS2
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	CS5	4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	CS2
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	CS5	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	CS2
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	CS5	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	CS1
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	CS5	4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	CS1
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	CS3	4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	CS1
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	CS3	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	CS2
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	CS5	4754-7/01	Comércio varejista de móveis	CS2
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	CS5	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	CS2
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	CS5	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	CS1
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	CS5	4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	CS1
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	CS4	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	CS1
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	CS5	4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	CS1
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	CS3	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	CS1
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	CS3	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	CS1
			4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	CS1
			4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	CS1
			4761-0/01	Comércio varejista de livros	CS1
			4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	CS1
			4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	CS1
			4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	CS1
			4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	CS1
			4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	CS1

4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	CS2	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	CS4
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	CS2	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	CS4
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	CS3	4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	CS5
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	CS1	4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	CS3
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	CS1	4940-0/00	Transporte dutoviário	CS5
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	CS1	4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	CS5
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	CS1	5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	CS5
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	CS1	5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros	CS5
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	CS2	5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	CS5
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	CS1	5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	CS5
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	CS1	5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	CS5
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	CS1	5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	CS5
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	CS1	5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	CS5
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	CS1	5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	CS5
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	CS1	5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	CS5
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	CS2	5030-1/02	Navegação de apoio portuário	CS5
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	CS1	5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	CS5
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	CS1	5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal	CS5
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	CS1	5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	CS5
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	CS1	5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	CS5
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	CS1	5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	CS5
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	CS2	5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	CS5
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	CS2	5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	CS5
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	CS3	5120-0/00	Transporte aéreo de carga	CS5
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	CS2	5130-7/00	Transporte espacial	CS5
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	CS1	5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	CS2
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	CS4	5211-7/02	Guarda-móveis	CS2
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	CS3	5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	CS2
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	CS5	5212-5/00	Carga e descarga	CS3
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	CS5	5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	CS3
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	CS5	5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	CS2
4912-4/03	Transporte metroviário	CS5	5223-1/00	Estacionamento de veículos	CS2
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	CS5	5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	CS2
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	CS5	5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	CS3
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	CS5	5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	CS3
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	CS5	5231-1/01	Administração da infra-estrutura portuária	CS3
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	CS5	5231-1/02	Operações de terminais	CS3
4923-0/01	Serviço de táxi	CS2	5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	CS3
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	CS3	5239-7/00	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	CS3
4924-8/00	Transporte escolar	CS3	5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	CS5
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	CS5	5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	CS5
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	CS5	5250-8/01	Comissaria de despachos	CS2
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	CS3	5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	CS2
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	CS3	5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	CS2
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	CS5	5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	CS2
			5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	CS2
			5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	CS3
			5310-5/02	Atividades de franquias e permissionárias do Correio Nacional	CS3
			5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	CS2
			5320-2/02	Serviços de entrega rápida	CS2
			5510-8/01	Hotéis	CS2

5510-8/02	Apart-hotéis	CS2	6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	CS1
5510-8/03	Motéis	CS5	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	CS1
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	CS2	6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	CS1
5590-6/02	Campings	CS3	6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	CS1
5590-6/03	Pensões (alojamento)	CS2	6391-7/00	Agências de notícias	CS1
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	CS2	6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	CS1
5611-2/01	Restaurantes e similares	CS2	6410-7/00	Banco Central	CS2
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	CS2	6421-2/00	Bancos comerciais	CS2
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	CS1	6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	CS2
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	CS1	6423-9/00	Caixas econômicas	CS2
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	CS1	6424-7/01	Bancos cooperativos	CS2
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	CS2	6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	CS2
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	CS1	6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	CS2
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	CS1	6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	CS2
5811-5/00	Edição de livros	CS1	6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	CS2
5812-3/00	Edição de jornais	CS1	6432-8/00	Bancos de investimento	CS2
5813-1/00	Edição de revistas	CS1	6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	CS2
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	CS1	6434-4/00	Agências de fomento	CS2
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	CS2	6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	CS2
5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais	CS2	6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	CS2
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	CS2	6435-2/03	Companhias hipotecárias	CS2
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	CS2	6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	CS2
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	CS3	6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	CS2
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	CS2	6438-7/01	Bancos de câmbio	CS2
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	CS2	6438-7/99	Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente	CS2
5912-0/01	Serviços de dublagem	CS1	6440-9/00	Arrendamento mercantil	CS2
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	CS1	6450-6/00	Sociedades de capitalização	CS2
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	CS1	6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	CS2
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	CS2	6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras	CS2
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	CS3	6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	CS2
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	CS1	6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	CS2
6010-1/00	Atividades de rádio	CS2	6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	CS2
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	CS3	6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	CS2
6022-5/01	Programadoras	CS2	6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	CS2
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	CS2	6492-1/00	Securitização de créditos	CS2
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	CS2	6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	CS2
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	CS2	6499-9/01	Clubes de investimento	CS2
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	CS2	6499-9/02	Sociedades de investimento	CS2
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	CS2	6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	CS2
6120-5/01	Telefonia móvel celular	CS2	6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	CS2
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	CS2	6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	CS2
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	CS2	6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	CS2
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	CS2	6511-1/01	Seguros de vida	CS2
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	CS2	6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	CS2
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	CS2	6512-0/00	Seguros não-vida	CS2
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	CS2	6520-1/00	Seguros-saúde	CS2
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	CS1	6530-8/00	Resseguros	CS2
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	CS1	6541-3/00	Previdência complementar fechada	CS2
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	CS1	6542-1/00	Previdência complementar aberta	CS2
6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	CS1	6550-2/00	Planos de saúde	CS2
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	CS1	6611-8/01	Bolsa de valores	CS2
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	CS1	6611-8/02	Bolsa de mercadorias	CS2
			6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	CS2
			6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	CS2
			6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	CS2
			6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	CS2
			6612-6/03	Corretoras de câmbio	CS2
			6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	CS2

6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	CS2	7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	CS1
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	CS2	7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	CS1
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	CS2	7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	CS1
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	CS2	7500-1/00	Atividades veterinárias	CS2
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	CS2	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	CS3
6619-3/04	Caixas eletrônicos	CS1	7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	CS3
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	CS2	7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	CS3
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	CS2	7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	CS3
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	CS1	7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	CS1
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	CS1	7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	CS1
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	CS2	7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	CS1
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	CS2	7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	CS2
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	CS1	7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	CS2
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	CS1	7729-2/03	Aluguel de material médico	CS2
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	CS1	7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	CS2
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	CS1	7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	CS3
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	CS1	7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	CS3
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	CS1	7732-2/02	Aluguel de andaimes	CS3
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	CS1	7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	CS2
6911-7/01	Serviços advocatícios	CS1	7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	CS3
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	CS1	7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	CS3
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	CS1	7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	CS3
6912-5/00	Cartórios	CS2	7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	CS3
6920-6/01	Atividades de contabilidade	CS1	7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	CS2
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	CS1	7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	CS2
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	CS1	7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	CS2
7111-1/00	Serviços de arquitetura	CS1	7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	CS2
7112-0/00	Serviços de engenharia	CS1	7911-2/00	Agências de viagens	CS2
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	CS1	7912-1/00	Operadores turísticos	CS2
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	CS1	7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	CS2
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	CS1	8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	CS2
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	CS1	8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	CS4
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	CS1	8012-9/00	Atividades de transporte de valores	CS5
7120-1/00	Testes e análises técnicas	CS2	8020-0/00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	CS2
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	CS2	8030-7/00	Atividades de investigação particular	CS1
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	CS2	8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	CS1
7311-4/00	Agências de publicidade	CS1	8112-5/00	Condomínios prediais	CS1
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	CS1	8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	CS1
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	CS1	8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	CS2
7319-0/02	Promoção de vendas	CS1	8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	CS1
7319-0/03	Marketing direto	CS1	8130-3/00	Atividades paisagísticas	CS1
7319-0/04	Consultoria em publicidade	CS1	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	CS1
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	CS1	8219-9/01	Fotocópias	CS1
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	CS1	8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	CS1
7410-2/01	Design	CS1	8220-2/00	Atividades de teleatendimento	CS1
7410-2/02	Decoração de interiores	CS1	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	CS2
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	CS1	8230-0/02	Casas de festas e eventos	CS4
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	CS1	8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	CS1
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	CS1			
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	CS1			
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	CS1			
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	CS1			
7490-1/02	Escafandria e mergulho	CS1			
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	CS1			

8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	CS5	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	CS2
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	CS1	8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	CS2
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	CS1	8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	CS2
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	CS1	8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	CS2
8299-7/04	Leiloeiros independentes	CS1	8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	CS2
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	CS1	8640-2/10	Serviços de quimioterapia	CS2
8299-7/06	Casas lotéricas	CS2	8640-2/11	Serviços de radioterapia	CS2
8299-7/07	Salas de acesso à internet	CS1	8640-2/12	Serviços de hemoterapia	CS2
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	CS2	8640-2/13	Serviços de litotripsia	CS2
8411-6/00	Administração pública em geral	CS2	8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	CS2
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	CS2	8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	CS2
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	CS2	8650-0/01	Atividades de enfermagem	CS1
8421-3/00	Relações exteriores	CS2	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	CS1
8422-1/00	Defesa	CS2	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	CS1
8423-0/00	Justiça	CS2	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	CS1
8424-8/00	Segurança e ordem pública	CS2	8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	CS1
8425-6/00	Defesa Civil	CS2	8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	CS1
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	CS2	8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	CS1
8511-2/00	Educação infantil - creche	CS2	8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	CS1
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	CS2	8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	CS2
8513-9/00	Ensino fundamental	CS2	8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	CS1
8520-1/00	Ensino médio	CS2	8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	CS1
8531-7/00	Educação superior - graduação	CS3	8690-9/03	Atividades de acupuntura	CS1
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	CS3	8690-9/04	Atividades de podologia	CS1
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	CS3	8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	CS1
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	CS3	8711-5/01	Clinicas e residências geriátricas	CS1
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	CS3	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	CS1
8550-3/01	Administração de caixas escolares	CS2	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	CS1
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	CS1	8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	CS1
8591-1/00	Ensino de esportes	CS2	8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	CS1
8592-9/01	Ensino de dança	CS1	8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	CS2
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	CS1	8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	CS2
8592-9/03	Ensino de música	CS1	8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	CS2
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	CS1	8730-1/01	Orfanatos	CS2
8593-7/00	Ensino de idiomas	CS1	8730-1/02	Albergues assistenciais	CS2
8599-6/01	Formação de condutores	CS3	8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	CS3
8599-6/02	Cursos de pilotagem	CS3	8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	CS2
8599-6/03	Treinamento em informática	CS1	9001-9/01	Produção teatral	CS1
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	CS1	9001-9/02	Produção musical	CS1
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	CS1	9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	CS1
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	CS2	9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	CS1
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	CS4	9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	CS3
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	CS4	9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	CS2
8621-6/01	UTI móvel	CS4	9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	CS1
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	CS4	9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	CS1
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	CS2	9002-7/02	Restauração de obras de arte	CS1
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	CS2	9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	CS2
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	CS2			
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	CS2			
8630-5/04	Atividade odontológica	CS1			
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	CS1			
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	CS1			
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	CS2			
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	CS2			
8640-2/02	Laboratórios clínicos	CS2			
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	CS2			
8640-2/04	Serviços de tomografia	CS2			

9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	CS1
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	CS2
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	CS1
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	CS4
9200-3/01	Casas de bingo	CS4
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	CS4
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	CS4
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	CS1
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	CS4
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	CS2
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	CS2
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	CS2
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	CS4
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	CS4
9329-8/02	Exploração de boliches	CS3
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	CS2
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	CS3
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	CS3
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	CS2
9412-0/00	Atividades de organizações associativas profissionais	CS2
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	CS2
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	CS2
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas	ASC
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	ASC
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	ASC
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	ASC
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	CS1
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	CS1
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	CS1
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	CS1
9529-1/02	Chaveiros	CS1
9529-1/03	Reparação de relógios	CS1
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	CS1
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	CS1
9529-1/06	Reparação de jóias	CS1
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	CS1
9601-7/01	Lavanderias	CS1
9601-7/02	Tinturarias	CS1
9601-7/03	Toalheiros	CS1
9602-5/01	Cabeleireiros	CS1
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	CS1
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	CS3
9603-3/02	Serviços de cremação	CS5
9603-3/03	Serviços de sepultamento	CS5
9603-3/04	Serviços de funerárias	CS2
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	CS2
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	CS2
9609-2/02	Agências matrimoniais	CS1
9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais	CS2
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	CS2
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	CS2
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	CS2
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	CS2
9700-5/00	Serviços domésticos	CS1
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	CS2

LEI Nº 6914

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM O CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES – CTAA, A TAXA DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – TCFA PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 10.165, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000, E NA LEI ESTADUAL Nº 10.098, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**Do Cadastro Técnico Ambiental de Atividades**

Art. 1º Fica instituído o Cadastro Técnico Ambiental de Atividades – CTAA, de registro obrigatório e sem ônus para as pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e, ainda, à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e da flora, conforme tabela constante do Anexo I desta Lei

Art. 2º Para a administração do cadastro de que trata esta Lei, compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, em cooperação com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA, o Instituto Estadual de meio Ambiente e Recursos Hídricos e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, integrar e atualizar o Cadastro Ambiental Estadual e o Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras de recursos ambientais.

§ 1º. O Município de Cachoeiro de Itapemirim poderá firmar Convênio ou Acordo de Cooperação Técnica com os órgãos ambientais estadual e federal, para delegação de competência para a fiscalização, controle, manutenção e atualização dos Cadastros Técnicos Estadual e Federal, no âmbito de seu espaço territorial.

§ 2º. Os procedimentos para a inscrição no Cadastro Ambiental Estadual serão estabelecidos em regulamento, devendo ser priorizado o uso de meios eletrônicos.

Art. 3º Para a perfeita gestão do CTFA-CI caberá à SEMMA:

I - suprir o cadastro com as informações em seu âmbito de competência;

II - manter atualizado o cadastro, estabelecendo, por meio de portaria, os procedimentos de registro no cadastro;

III - articular-se com os demais órgãos e entidades estaduais e federais de meio ambiente para as atividades comuns de controle e fiscalização, bem como para integração dos dados do CTAA;

IV - fiscalizar as pessoas físicas e jurídicas de registro obrigatório, no âmbito das atividades de sua competência, verificando a existência e conformidade de seus dados.

Art. 4º Cessadas as atividades da pessoa física ou jurídica, esta deverá requerer o cancelamento de seu registro no cadastro, sem prejuízo das obrigações de saldar débitos porventura existentes.

Parágrafo único. A paralisação temporária das atividades não dará ensejo ao cancelamento do registro.

Art. 5º As pessoas físicas ou jurídicas que exerçam as atividades mencionadas no artigo 1º e descritas no Anexo I desta Lei estão obrigadas a se registrar no cadastro de que trata esta Lei, sob pena de incorrerem em infração punível com as seguintes multas:

- I** - se pessoa física, 7.27 Unidades Fiscais de Cachoeiro de Itapemirim - UFCI;
- II** - se microempresa, 21.92 UFCI;
- III** - se empresa de pequeno porte, 131,52 UFCI;
- IV** - se empresa de médio porte, 263.23 UFCI;
- V** - se empresa de grande porte, 1.310.94 UFCI.

§ 1º. A aplicação das multas a que se refere este artigo será precedida de intimação prévia e advertência.

§ 2º. O licenciamento ambiental de atividades sujeitas ao cadastro dependerá da comprovação do registro regular no CTAA.

Art. 6º As pessoas físicas ou jurídicas com registro no cadastro deverão apresentar, até o dia 31 de março de cada ano, relatório das atividades exercidas no ano anterior, para fim de controle e fiscalização, em modelo a ser definido em norma interna das entidades arrecadoras.

Parágrafo único. A falta de apresentação do relatório anual de atividades sujeita o infrator à multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental, sem prejuízo da exigência deste.

CAPÍTULO II

Da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental de Cachoeiro de Itapemirim

Art. 7º Fica instituída a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Município de Cachoeiro de Itapemirim – TCFA-CI, cujo fato gerador é o exercício regular do poder de polícia conferido ao órgão ambiental municipal para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras, capazes de causar degradação ambiental ou utilizadoras de recursos naturais.

Art. 8º É sujeito passivo da TCFA- CI é a pessoa física ou jurídica, que exerça atividade constante do Anexo I desta Lei, estando sujeito à fiscalização pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e outros órgãos credenciados.

Art. 9º A TCFA-CI é devida pela pessoa física ou jurídica cadastrada nos termos do art. 1º desta Lei, e de conformidade com os valores fixados no anexo II desta Lei.

§ 1º. Os valores constantes no Anexo II são expressos em reais e serão corrigidos pelos mesmos critérios e periodicidade adotados pelo IBAMA.

§ 2º. Para os fins exclusivos desta Lei, consideram-se as definições de microempresa, empresa de pequeno, médio e grande porte, aquelas constantes no artigo 8º, Parágrafo único, da Lei Estadual nº 10.098 de 2013.

§ 3º. O potencial de poluição (PP) e o grau de utilização (GU) de recursos naturais de cada uma das atividades sujeitas à fiscalização encontram-se definidos no Anexo I desta Lei.

§ 4º. Caso o estabelecimento exerça mais de uma atividade sujeita à fiscalização, deverá ser pago a TCFA – CI cujo montante do

valor seja o mais elevado.

Art. 10 São isentas do pagamento da TCFA- CI:

- I** - as entidades públicas;
- II** - as entidades filantrópicas;
- III** - aqueles que praticam agricultura de subsistência; e
- IV** - as populações tradicionais.

Art. 11 A TCFA- CI será devida no último dia útil de cada trimestre do ano civil, nos valores fixados no Anexo II desta Lei, e recolhida até o terceiro dia útil do mês subsequente.

§ 1º. O valor a ser recolhido a título de TCFA-CI será limitado a 60% (sessenta por cento) do valor devido ao IBAMA pela Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA, relativamente ao mesmo período.

§ 2º. As entidades arrecadoras firmarão convênio com o IBAMA com vistas a permitir a emissão de uma guia de recolhimento única, nos moldes do artigo 11 da Instrução Normativa nº 17, de 29.12.2011, do IBAMA.

Art. 12 O montante de recursos equivalente à arrecadação municipal efetiva pela TCFA- CI, anualmente, será aplicado pelo órgão ambiental municipal, em atividades cuja finalidade encontra-se prevista nos artigos 3º e 16 desta Lei.

Art. 13 A TCFA – CI não recolhida nos prazos e nas condições estabelecidos por lei ou por ausência de regulamentação será cobrada de acordo com a mesma disciplina dada pelo Código Tributário Municipal - Lei Municipal nº 5394 de 2002.

Art. 14 Valores recolhidos a União, Estado ou Municípios a qualquer outro título, tais como taxas ou preços públicos de licenciamento e venda de produtos, não constituem crédito para compensação com a TCFA- CI.

Art. 15 Ficam mantidas as disposições legais que contenham exigências próprias para o exercício de atividades específicas, bem como os dispositivos que exijam licença ambiental ou autorização florestal a serem expedidas pelo órgão competente.

CAPÍTULO III

Da Destinação dos Recursos Arrecadados com a TCFA-CI

Art. 16 Os recursos arrecadados com a TCFA-CI serão destinados ao Fundo Municipal de Defesa Ambiental.

Art. 17 A SEMMA, em articulação com a Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, criarão e adotarão os meios necessários para a aplicação do disposto nesta Lei.

Art. 18 Ato do Poder Executivo regulamentará as atividades sujeitas ao pagamento da TCFA-CI de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE para pessoa jurídica e Classificação Brasileira de Ocupações – CBO para pessoas físicas, bem como suas categorias de atividades para efeito de enquadramento nas Tabelas I e II da presente Lei.

Art. 19 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**ANEXO I – ATIVIDADES POTENCIALMENTE
POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS
AMBIENTAIS**

Código	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	GRAU PP/ GU	Taxa
01	Extração e Tratamento de Minerais	lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	Alto	TCFA-CI
02	Extração e Tratamento de Minerais	lavra garimpeira	Alto	TCFA-CI
03	Extração e Tratamento de Minerais	lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	Alto	TCFA-CI
04	Extração e Tratamento de Minerais	perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural	Alto	TCFA-CI
05	Extração e Tratamento de Minerais	pesquisa mineral com guia de utilização	Alto	TCFA-CI
06	Indústria de Borracha	beneficiamento de borracha natural	Pequeno	TCFA-CI
07	Indústria de Borracha	fabricação de câmara de ar, fabricação e condicionamento de pneumáticos	Pequeno	TCFA-CI
08	Indústria de Borracha	fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex	Pequeno	TCFA-CI
09	Indústria de Borracha	fabricação de laminados e fios de borracha	Pequeno	TCFA-CI
10	Indústria de Couros e Peles	curtimento e outras preparações de couros e peles	Alto	TCFA-CI
11	Indústria de Couros e Peles	fabricação de artefatos diversos de couros e peles	Alto	TCFA-CI
12	Indústria de Couros e Peles	fabricação de cola animal	Alto	TCFA-CI
13	Indústria de Couros e Peles	secagem e salga de couros e peles	Alto	TCFA-CI
14	Indústria de Madeira	fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada	Médio	TCFA-CI
15	Indústria de Madeira	fabricação de estruturas de madeira e de móveis	Médio	TCFA-CI
16	Indústria de Madeira	preservação de madeira	Médio	TCFA-CI
17	Indústria de Madeira	serraria e desdobramento de madeira	Médio	TCFA-CI
18	Indústria de Madeira	usina de preservação de madeira piloto (pesquisa)	Médio	TCFA-CI
19	Indústria de Madeira	usina de preservação de madeira sem pressão	Médio	TCFA-CI
20	Indústria de Madeira	usina de preservação de madeira sob pressão	Médio	TCFA-CI
21	Indústria de Material de Transporte	fabricação e montagem de aeronaves	Médio	TCFA-CI
22	Indústria de Material de Transporte	fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	Médio	TCFA-CI
23	Indústria de Material de Transporte	fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes	Médio	TCFA-CI
24	Indústria de Material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	Médio	TCFA-CI
25	Indústria de Material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	Médio	TCFA-CI
26	Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores	Médio	TCFA-CI
27	Indústria de Papel e Celulose	fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	Alto	TCFA-CI
28	Indústria de Papel e Celulose	fabricação de celulose e pasta mecânica	Alto	TCFA-CI
29	Indústria de Papel e Celulose	fabricação de papel e papelão	Alto	TCFA-CI
30	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	beneficiamento e industrialização de leite e derivados	Médio	TCFA-CI
31	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	Médio	TCFA-CI

32	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	fabricação de bebidas alcoólicas	Médio	TCFA-CI
33	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	fabricação de bebidas não-alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais	Médio	TCFA-CI
34	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	fabricação de cervejas, chopes e maltes	Médio	TCFA-CI
35	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	fabricação de conservas	Médio	TCFA-CI
36	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	fabricação de fermentos e leveduras	Médio	TCFA-CI
37	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais	Médio	TCFA-CI
38	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	fabricação de vinhos e vinagre	Médio	TCFA-CI
39	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	fabricação e refinação de açúcar	Médio	TCFA-CI
40	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	Médio	TCFA-CI
41	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	matadouros, abatedouros, frigoríficos de fauna silvestre	Médio	TCFA-CI
42	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados	Médio	TCFA-CI
43	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação	Médio	TCFA-CI
44	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	refino e preparação de óleo e gorduras vegetais	Médio	TCFA-CI
45	Indústria de Produtos de Matéria Plástica	fabricação de artefatos de material plástico.	Pequeno	TCFA-CI
46	Indústria de Produtos de Matéria Plástica.	fabricação de laminados plásticos	Pequeno	TCFA-CI
47	Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos	beneficiamento de minerais não metálicos, não associados à extração	Médio	TCFA-CI
48	Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos	fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	Médio	TCFA-CI
49	Indústria do Fumo	fabricação de cigarros, charutos, cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo	Médio	TCFA-CI
50	Indústria Mecânica	fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	Médio	TCFA-CI
51	Indústria Metalúrgica	fabricação de aço e de produtos siderúrgicos	Alto	TCFA-CI
52	Indústria Metalúrgica	fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	Alto	TCFA-CI
53	Indústria Metalúrgica	fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	Alto	TCFA-CI
54	Indústria Metalúrgica	metalurgia de metais preciosos.	Alto	TCFA-CI
55	Indústria Metalúrgica	metalurgia do pó, inclusive peças moldadas	Alto	TCFA-CI
56	Indústria Metalúrgica	metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro	Alto	TCFA-CI
57	Indústria Metalúrgica	produção de fundidos de ferro e aço, forjados, arames, relaminados com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	Alto	TCFA-CI
58	Indústria Metalúrgica	produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	Alto	TCFA-CI
59	Indústria Metalúrgica	produção de soldas e anodos	Alto	TCFA-CI
60	Indústria Metalúrgica	relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas	Alto	TCFA-CI
61	Indústria Metalúrgica	têmpera e cementação de aço, recozimento de arames, tratamento de superfície	Alto	TCFA-CI
62	Indústria Metalúrgica	metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro - uso de mercúrio metálico	Alto	TCFA-CI

63	Indústria Química	fabricação de combustíveis não derivados de petróleo	Alto	TCFA-CI	94	Serviços de Utilidade	tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos	Médio	TCFA-CI
64	Indústria Química	fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos	Alto	TCFA-CI	95	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	comércio de combustíveis, derivados de petróleo	Alto	TCFA-CI
65	Indústria Química	fabricação de fertilizantes e agroquímicos	Alto	TCFA-CI	96	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	comércio de produtos químicos e produtos perigosos - produtos e substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal, inclusive importação e exportação	Alto	TCFA-CI
66	Indústria Química	fabricação de perfumarias e cosméticos	Alto	TCFA-CI	97	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	comércio de produtos químicos e produtos perigosos - mercúrio metálico	Alto	TCFA-CI
67	Indústria Química	fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e esporte, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos	Alto	TCFA-CI	98	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	comércio de produtos químicos e produtos perigosos	Alto	TCFA-CI
68	Indústria Química	fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas	Alto	TCFA-CI	99	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Res. Conama nº 362/2005	Alto	TCFA-CI
69	Indústria Química	produção de substâncias e fabricação de produtos químicos - fabricação de preservativos de madeiras	Alto	TCFA-CI	100	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	comércio de produtos químicos e produtos perigosos - fertilizantes	Alto	TCFA-CI
70	Indústria Química	fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo - Res. Conama nº 362/2005	Alto	TCFA-CI	101	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	Alto	TCFA-CI
71	Indústria Química	fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira	Alto	TCFA-CI	102	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	marinas, portos e aeroportos	Alto	TCFA-CI
72	Indústria Química	fabricação de produtos e substâncias controlados pelo Protocolo de Montreal	Alto	TCFA-CI	103	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	terminais de minério, petróleo e derivados e produtos químicos	Alto	TCFA-CI
73	Indústria Química	fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários	Alto	TCFA-CI	104	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	transporte de cargas perigosas	Alto	TCFA-CI
74	Indústria Química	fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos	Alto	TCFA-CI	105	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	transporte de cargas perigosas - Protocolo de Montreal	Alto	TCFA-CI
75	Indústria Química	fabricação de sabões, detergentes e velas	Alto	TCFA-CI	106	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	transporte de cargas perigosas - Res. Conama nº 362/2005	Alto	TCFA-CI
76	Indústria Química	fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes	Alto	TCFA-CI	107	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	transporte por dutos	Alto	TCFA-CI
77	Indústria Química	produção de álcool etílico, metanol e similares	Alto	TCFA-CI	108	Turismo	complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos.	Pequeno	TCFA-CI
78	Indústria Química	produção de óleos - Res. Conama nº 362/2005	Alto	TCFA-CI	109	Veículos Automotores - Pneus - Pilhas e Baterias	importador de baterias para comercialização de forma direta ou indireta	Alto	TCFA-CI
79	Indústria Química	produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	Alto	TCFA-CI	110	Veículos Automotores - Pneus - Pilhas e Baterias	importador de veículos automotores - fins comerciais	Alto	TCFA-CI
80	Indústria Química	produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	Alto	TCFA-CI	111	Uso de Recursos Naturais	silvicultura; exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais; importação ou exportação da fauna e flora nativas brasileiras; atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre; utilização do patrimônio genético natural; exploração de recursos aquáticos vivos; introdução de espécies exóticas, exceto para melhoramento genético vegetal e uso na agricultura; introdução de espécies geneticamente modificadas previamente identificadas pela CTNBio como potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente; uso da diversidade biológica pela biotecnologia em atividades previamente identificadas pela CTNBio como potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente	Médio	TCFA-CI
81	Indústria Química	recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais	Alto	TCFA-CI	112	Uso de Recursos Naturais	exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais	Médio	TCFA-CI
82	Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos	Médio	TCFA-CI	113	Motosserras	fabricante/transportador de motosserras	Pequeno	TCFA-CI
83	Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	fabricação de calçados e componentes para calçados	Médio	TCFA-CI					
84	Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	fabricação e acabamento de fios e tecidos	Médio	TCFA-CI					
85	Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	tingimento, estamparia e outros acabamentos em peças do vestuário e artigos diversos de tecidos	Médio	TCFA-CI					
86	Indústrias Diversas	usinas de produção de asfalto	Pequeno	TCFA-CI					
87	Indústrias Diversas	usinas de produção de concreto	Pequeno	TCFA-CI					
88	Serviços de Utilidade	tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - pneumáticos inservíveis	Médio	TCFA-CI					
89	Serviços de Utilidade	destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	Médio	TCFA-CI					
90	Serviços de Utilidade	disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens, usadas e de serviço de saúde e similares	Médio	TCFA-CI					
91	Serviços de Utilidade	dragagem e derrocamentos em corpos d'água	Médio	TCFA-CI					
92	Serviços de Utilidade	produção de energia termoeletrônica	Médio	TCFA-CI					
93	Serviços de Utilidade	recuperação de áreas contaminadas ou degradadas	Médio	TCFA-CI					

ANEXO II - VALORES EM REAL, DEVIDOS A TÍTULO DE TCFA-CI, POR ESTABELECIMENTO E POR TRIMESTRE

Potencial de poluição/grau de utilização de recursos ambientais	Pessoa física	Microempresa	Empresa de pequeno porte	Empresa de médio porte	Empresa de grande porte
Pequeno	-	-	112,50	225,00	450,00
Médio	-	-	180,00	360,00	900,00
Alto	-	50,00	225,00	450,00	2.250,00

LEI Nº 6915**ALTERA A LEI Nº 5890/2006 EM SEU ANEXO XI, QUE DISPÕE SOBRE O PDM – PLANO DIRETOR MUNICIPAL.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - As tabelas XI-I, XI-II, XI-III, XI-V, XI-VI, XI-VII e XI-XI do anexo XI da lei 5890/2006, com redação alterada pela Lei nº 6410/2010, passam a vigor com a seguinte redação:

Tabela de ZR - 01 (Anexo XI -I)

Usos Permitidos		Índices							Parcelamento	
Todas as vias	Vias coletoras e principais	C.A. (máximo)	T.O. (máximo)	T.P. (mínimo)	Gabarito	Afastamentos Mínimos			Testada (mínima)	Área (mínima)
						Frente	Lateral	Fundos		
R1 R2 R3 R4 R5 R6 CS 1	CS2	2,7	70%	18%	ver anexo XIII	1,50 m e/ou 3,00 m (vide obs. abaixo)	1,50 m	1,50 m	8,00 m	200,00 m ²
-	I1	3,0	74%	14%					12,00 m	360,00 m ²

Observações ZR-01:

- Os índices urbanísticos para edificações com mais de 06 (seis) pavimentos deverão seguir a tabela de Edificações Multifamiliares, Comercial e Misto (vide anexo XI-XI);
- Vaga de garagem (vide anexo XII);
- Na margem do Rio Itapemirim fica permitido os tipos de uso especificados na tabela ZAD-01, mas limitado ao número de pavimentos da tabela ZOL;
- Verificar se na área a construir existe área de risco e patrimônio histórico;
- Observar os artigos do PDM que tratam de exceções com relação aos afastamentos;
- Quanto às edificações hospitalares desconformes, observar-se-á o disposto no artigo 205 do PDM.

Tabela de ZR - 02 (Anexo XI - II)

Usos Permitidos		Índices							Parcelamento	
Todas as vias	Vias coletoras e principais	C.A. (máximo)	T.O. (máximo)	T.P. (mínimo)	Gabarito	Afastamentos Mínimos			Testada (mínima)	Área (mínima)
						Frente	Lateral	Fundos		
R1 R2 R3 R4 R5 R6 CS 1	CS2	3,0	73%	17%	ver anexo XIII	1,50 m e/ou 3,00 m (vide obs. abaixo)	1,50 m	1,50 m	12,00 m	240,00 m ²
-	I1	3,0	74%	14%					12,00 m	360,00 m ²

Observações ZR-02:

1. Os índices urbanísticos para edificações com mais de 06 (seis) pavimentos deverão seguir a tabela de Edificações Multifamiliares, Comercial e Misto (vide anexo XI-XI);
2. Vaga de garagem (vide anexo XII);
3. Na margem do Rio Itapemirim fica permitido os tipos de uso especificados na tabela ZAD-01, mas limitado ao número de pavimentos da tabela ZOL;
4. Verificar se na área a construir existe área de risco e patrimônio histórico;
5. Observar os artigos do PDM que tratam de exceções com relação aos afastamentos;
6. Quanto às edificações hospitalares desconformes, observar-se-á o disposto no artigo 205 do PDM.

Tabela de ZR - 03 (Anexo XI - III)

Usos Permitidos		Índices							Parcelamento	
Todas as vias	Vias coletoras e principais	C.A. (máximo)	T.O. (máximo)	T.P. (mínimo)	Gabarito	Afastamentos Mínimos			Testada (mínima)	Área (mínima)
						Frente	Lateral	Fundos		
R1 R2 R3 R4 R5 R6 CS 1	CS2	3,0	73%	17%	ver anexo XIII	1,50 m e/ou 3,00 m (vide obs. abaixo)	1,50 m	1,50 m	12,00 m	240,00 m ²
-	I1	3,0	74%	14%						

Observações ZR-03:

1. Os índices urbanísticos para edificações com mais de 06 (seis) pavimentos deverão seguir a tabela de Edificações Multifamiliares, Comercial e Misto (vide anexo XI-XI);
2. Vaga de garagem (vide anexo XII);
3. Na margem do Rio Itapemirim fica permitido os tipos de uso especificados na tabela ZAD-01, mas limitado ao número de pavimentos da tabela ZOL;
4. Verificar se na área a construir existe área de risco e patrimônio histórico;
5. Observar os artigos do PDM que tratam de exceções com relação aos afastamentos;
6. Quanto às edificações hospitalares desconformes, observar-se-á o disposto no artigo 205 do PDM.

Tabela de ZAD - 01 (Anexo XI - V)

Usos Permitidos		Índices							Parcelamento	
Todas as vias	Vias principais e arteriais	C.A. (máximo)	T.O. (máximo)	T.P. (mínimo)	Gabarito	Afastamentos Mínimos			Testada (mínima)	Área (mínima)
						Frente	Lateral	Fundos		
R1 R2 R3 R4 R5 R6 CS 1 CS 2 CS 3	CS 4	2,8	71%	19%	ver anexo de gabarito	1,50 m e/ou 3,00 m (vide obs. abaixo)	1,50 m	1,50 m	10,00 m	200,00 m ²
I 1 e I 2		3,0	74%	14%		12,00 m	360,00 m ²			

Observações ZAD-01:

1. Observar o Anexo X, Recuo Viário, para cumprir o afastamento frontal;
2. Os índices urbanísticos para edificações com mais de 06 (seis) pavimentos deverão seguir a tabela de Edificações Multifamiliares, Comercial e Misto (vide anexo XI-XI);
3. Vaga de garagem vide anexo XII;
4. Os confrontantes de imóvel considerado patrimônio histórico deverão seguir a tabela ZOR;
5. Na margem do Rio Itapemirim fica permitido os tipos de uso especificados na tabela ZAD-01, mas limitado ao número de pavimentos da tabela ZOL;
6. Verificar se na área a construir existe área de risco e patrimônio histórico;
7. Observar os artigos do PDM que tratam de exceções com relação aos afastamentos;
8. Quanto às edificações hospitalares desconformes, observar-se-á o disposto no artigo 205 do PDM.

Tabela de ZAD - 02 (Anexo XI - VI)

Usos Permitidos	Índices						Parcelamento		
	C.A. (máximo)	T.O. (máximo)	T.P. (mínimo)	Gabarito	Afastamentos Mínimos			Testada (mínima)	Área (mínima)
					Frente	Lateral	Fundos		
R1 R2 R3 R4 R5 R6 CS1 CS2 CS 3 CS 4 CS 5	2,9	72%	17%	ver anexo XIII	3,00 m	1,50 m	1,50 m	12,00 m	300,00 m ²
11, 12 e 13	3,0	74%	14%					12,00 m	360,00 m ²

Observações ZAD-02:

1. Observar o Anexo X, Recuo Viário, para cumprir o afastamento frontal;
2. Os índices urbanísticos para edificações com mais de 06 (seis) pavimentos deverão seguir a tabela de Edificações Multifamiliares, Comercial e Misto (vide anexo XI-XI);
3. Vaga de garagem vide Anexo XII;
4. Os confrontantes de imóvel considerado patrimônio histórico deverão seguir a tabela ZOR;
5. Na margem do Rio Itapemirim fica permitido os tipos de uso especificados na tabela ZAD-01, mas limitado ao número de pavimentos da tabela ZOL;
6. Verificar se na área a construir existe área de risco e patrimônio histórico;
7. Observar os artigos do PDM que tratam de exceções com relação aos afastamentos;
8. Quanto às edificações hospitalares desconformes, observar-se-á o disposto no artigo 205 do PDM.

Tabela de ZAD - 03 (Anexo XI - VII)

Usos Permitidos	Índices						Parcelamento		
	C.A. (máximo)	T.O. (máximo)	T.P. (mínimo)	Gabarito	Afastamentos Mínimos			Testada (mínima)	Área (mínima)
Frete					Lateral	Fundos			
R1 R2 R3 CS 1 CS 2 CS 3 CS 4 CS 5	3,0	74%	14%	ver anexo XIII	3,00 m	1,50 m	1,50 m	12,00 m	360,00 m ²
I 1 I 2 I 3 I 4		76%	14%					15,00 m	

Observações**ZAD-03:**

1. Observar o Anexo X, Recuo Viário, para cumprir o afastamento frontal;
2. Os índices urbanísticos para edificações com mais de 06 (seis) pavimentos deverão seguir a tabela de Edificações Multifamiliares, Comercial e Misto (vide anexo XI-XI);
3. Vaga de garagem vide Anexo XII;
4. Os confrontantes de imóvel considerado patrimônio histórico deverão seguir a tabela ZOR;
5. Na margem do Rio Itapemirim fica permitido os tipos de uso especificados na tabela ZAD-01, mas limitado ao número de pavimentos da tabela ZOL;
6. Verificar se na área a construir existe área de risco e patrimônio histórico;
7. Observar os artigos do PDM que tratam de exceções com relação aos afastamentos;
8. Quanto às edificações hospitalares desconformes, observar-se-á o disposto no artigo 205 do PDM.

ANEXO XI-XI
EDIFICAÇÕES DE USO MULTIFAMILIAR, COMERCIAL E MISTO

opção de afastamento lateral	função do pavimento	número de pav. permitidos	afastamento				C.A. máx.	T.O. máx.	T.P.
			frente	fundos	lateral A	lateral B			
duas laterais	embasamento	até 05 pav.	3,00	1,50	1,50	1,50	4,5 Conforme a Zona de Uso	87% Conforme a Zona de Uso	10% Conforme a Zona de Uso
	pav. tipo	até 10 pav.	3,00	0,10 p/ cada pav.	0,15 p/ cada pav.	0,15 p/ cada pav.			
uma lateral	embasamento	até 04 pav.	3,00	1,50	1,50	□	4,5 Conforme a Zona de Uso	87% Conforme a Zona de Uso	10% Conforme a Zona de Uso
	pav. tipo	até 09 pav.	3,00	0,10 p/ cada pav.	0,15 p/ cada pav.	0,15 p/ cada pav.			

Observações:

1. Quando a opção for pelo afastamento das duas laterais:

a) os afastamentos de fundos e lateral nos pavimentos tipo devem ser calculados tomando como ponto de referência as projeções dos limites do embasamento.

2. Quando a opção for pelo afastamento de uma lateral:

a) Os afastamentos de fundos devem ser calculados tomando como ponto de referência a projeção do limite de fundos do embasamento;

b) Os afastamentos laterais nos pavimentos tipo, onde o embasamento estiver na divisa do lote, devem ser calculados tomando como ponto de referência um afastamento de 1,50m a partir da divisa;

c) os afastamentos laterais nos pavimentos tipo, onde o embasamento estiver afastado da divisa do lote, devem ser calculados tomando como ponto de referência as projeções dos limites do embasamento.

3. Quando se tratar de edificação com parede cega, nas laterais, fica permitido o afastamento de apenas 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) da divisa;

4. Fica permitido a ocupação nos fundos quando tratar-se de terreno em aclive somente até a altura do talude e no máximo até 04 (quatro) pavimentos (embasamento);

5. Fica determinado uma taxa especial de permeabilidade igual a 10% (dez por cento) da área do terreno, independente da zona de ocupação;

6. Nas edificações residenciais multifamiliares, fica definido 01 (uma) vaga de garagem para cada unidade até 100,00m ² (cem metros quadrados) de área privativa. As unidades com área superior ver tabela de vagas de garagem;
7. Será facultado a permuta de pavimento de garagem por pavimento tipo;
8. No embasamento é permitido apenas o uso comercial, garagem e área de lazer;
9. Não é permitida a projeção sobre o passeio, admitindo-se o avanço de até 0,50m (cinquenta centímetros) para abas, brises, jardineiras, ornatos e caixa de ar condicionado, com altura mínima de 3,00m (três metros);
10. Os pavimentos tipo se referem ao artigo 255, § 1º do PDM;
11. Para edificações de até 06 (seis) pavimentos, ver artigo 236 do PDM;
12. Vaga de garagem vide anexo XII;
13. Os confrontantes de imóvel considerado patrimônio histórico, seguir a tabela ZOR;
14. Deve ser verificado, junto aos órgãos competentes, a existência de área de risco e patrimônio histórico no local, para serem tomadas as devidas providências;
15. Na concessão da anuência prévia das construções, deverá ser apresentado levantamento topográfico constando a cota da área a ser edificada;
16. Nas edificações multifamiliares e/ou comerciais com mais de 08 (oito) unidades, a serem construídas em vias principais ou arteriais, fica obrigatório recuo de 5,00m (cinco metros) após a aplicação do passeio público em frente ao portão de acesso do pavimento garagem, podendo ser ocupada com rampa máxima de 12%;
17. Na cota mais alta de cada bairro, fica permitido a construção de no máximo 06 (seis) pavimentos (ver anexo XIII), e a altura máxima das edificações situadas abaixo dessa altitude não deve ultrapassar 18,00m (dezoito metros) da referida cota.
18. Quanto às edificações hospitalares desconformes, observar-se-á o disposto no artigo 205 do PDM.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6916

ALTERA DISPOSITIVOS DO ART. 2º DA LEI Nº 6434 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010, ALTERADA PELA LEI Nº 6.655, DE 14 DE JUNHO DE 2012, QUE TRATA DO MEMORIAL DESCRITIVO DA DELIMITAÇÃO DOS BAIRROS DO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMRIM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º – O Art. 2º da Lei 6.434, de 08 de dezembro de 2010, alterado pela Lei nº 6.655, de 14 de junho de 2012, para a vigorar com as seguintes alterações:

**“ANEXO III
MEMORIAL DESCRITIVO DA DELIMITAÇÃO
DOS BAIRROS DA CIDADE DE CACHOEIRO DE
ITAPEMRIM**

(...)

CORONEL BORGES

Inicia-se na ponte João dos Santos Filho, seguindo à direita na Rua Moreira entrando na Rua Dom Pedro II, percorrendo esta e dobrando à direita na Rua Pedro Garcia de Mattos, seguindo por esta e continuando à direita na Rua Jadir Costa, passando pela Rua Projetada 9, entrando na Rua Coronel Francisco Athayde, passando pela Rua Paulo Soares, virando à direita na Rua Etelvina Souza, seguindo por esta, encontrando-se com a Rua Dr. Amilcar Figliuzzi, virando à esquerda nesta, ligando-se a Rodovia ES-488 (Cachoeiro x Frade), seguindo por esta até uma área edificada existente às margens da citada Rodovia, no ponto de coordenada X 282.383 / Y 7.692.601, Projeção UTM / Datum WG, 84 / Metros (serão utilizados os mesmos parâmetros técnicos para todos os pontos presentes neste texto), contornando a área supracitada através da estrada de acesso a mesma até o ponto de coordenadas X 282.390 / Y 7.692.426 próximo a um fragmento de mata distante 100 metros de um lago existente no local, virando à esquerda em direção a área onde está localizado o presídio (Centro de Detenção Provisória / SEJUS), até a estrada de acesso ao mesmo, virando à direita nesta até o ponto de coordenada X 282.788 / Y 7.692.324 ainda na estrada citada anteriormente e a partir deste ponto, segue em linha reta, contornando um fragmento de mata, cruzando o eixo do Córrego Urtiga até o ponto de coordenada X 282.812 / Y 7.691.744 em uma estrada rural, seguindo à esquerda em linha reta até o ponto de coordenada X 282.986 / Y 7.691.736, virando à direita e seguindo em linha reta em direção a estrada de acesso à localidade rural de Timbó I, em uma bifurcação no ponto de coordenada X 282.916 / Y 7.690.832, virando à esquerda na mesma, em direção a próxima bifurcação que permite o acesso a uma propriedade rural no ponto de coordenada X 283.061 / Y

7.690.698, virando à direita nesta tendo como referência seu eixo, até o ponto de coordenada X 282.847 / Y 7.690.368, virando à esquerda em uma estrada rural margeando um lago até o ponto de coordenada X 282.977 / Y 7.689.950, a partir deste seguindo em linha reta em direção ao Rio Itapemirim em sua margem no ponto de coordenada X 282.050 / Y 7.689.527, seguindo pelo Rio Itapemirim tendo como referência seu eixo, em direção a ponte Coronel Francisco Athayde, até encontrar-se novamente com a ponte João dos Santos Filho.

(...)

SANTA CECÍLIA

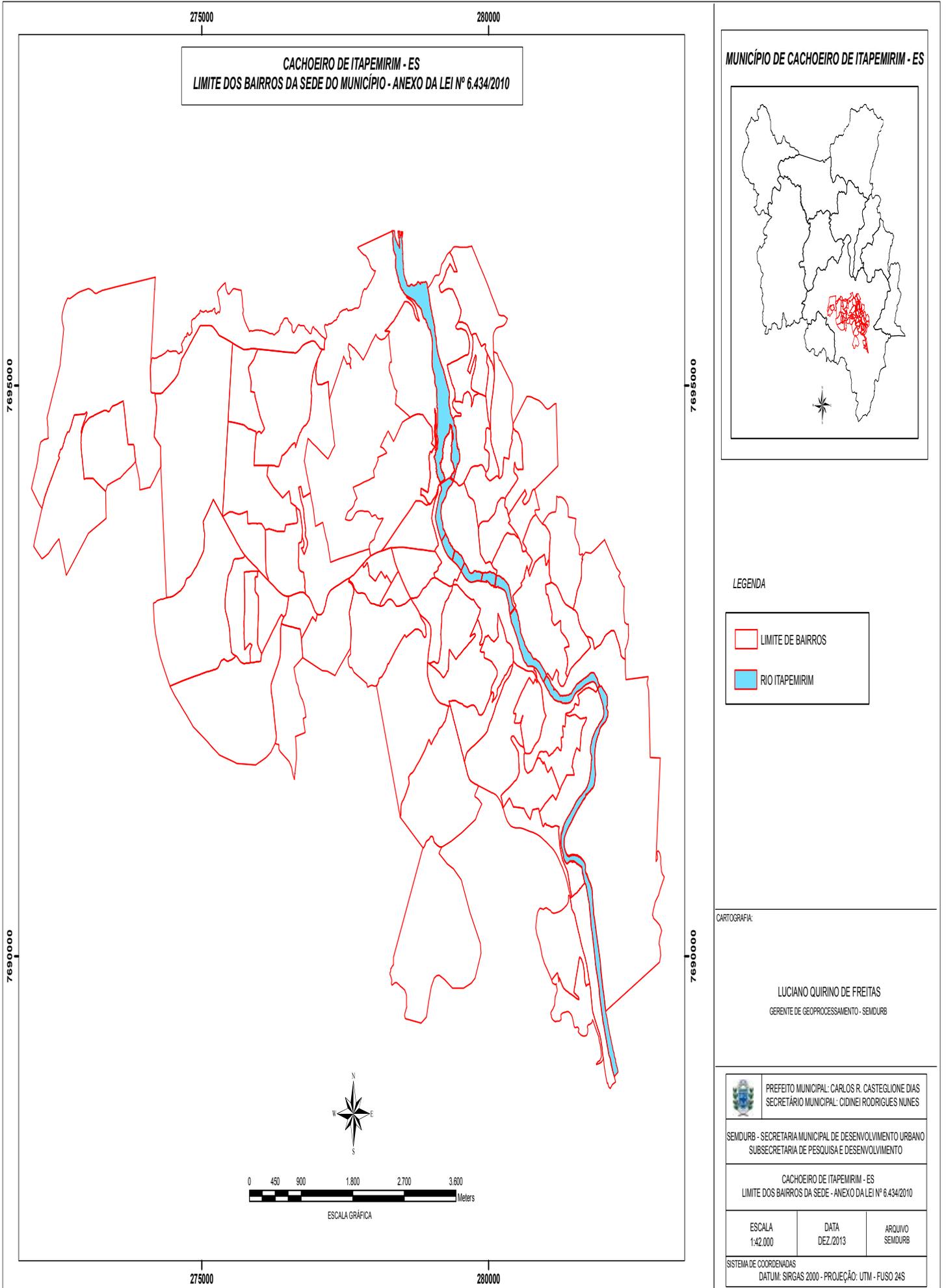
Inicia-se no entroncamento da Rua Pedro Macedo com a Rua Raul Pereira Ramos, seguindo pela última e passando pela Rua Moacyr dos Santos, subindo a Escadaria 6, ligando-se à Rua Ruy Lima, entrando na Rua Irene Lima Menegazzi, passando pelo entroncamento desta com a Rua Justo Bicalho e a Rua Irecê Toledo Barbosa de Medeiros passando pela Rua Antenor Areia, virando à esquerda e contornando os fundos das edificações seguindo até ao seu final no ponto de coordenadas Projeção UTM / Datum WGS 84 / Metros (parâmetros técnicos para todos os pontos de coordenadas citados nesse texto) X 280.422 / Y 7.694.661, virando à direita, seguindo em linha reta em direção ao mineroduto existente no local, até atingir seu eixo no ponto de coordenada X 280.662 / Y 7.694.905 seguindo pelo mineroduto utilizando como referência seu eixo, até o ponto de coordenada X 281.176 / Y 7.694.842 distante 560 metros do ponto citado anteriormente, virando novamente à direita seguindo o limite de propriedade, passando próximo a um fragmento de mata em linha reta até o ponto de coordenada X 281.204 / Y 7.694.296, seguindo em direção ao Bairro Nossa Senhora da Penha até ligar-se ao eixo do Córrego Monte Líbano, localizado nos fundos das edificações da Rua Sebastião Pereira do citado Bairro, no ponto de coordenada X 280.801 / Y 7.694.089, seguindo pelos fundos das edificações da rua supracitada até encontrar-se com o primeiro acesso a Rua Maria Dulce Gariolli, também pertencente ao Bairro Nossa Senhora da Penha, virando à esquerda no encontro com o eixo do Córrego Monte Líbano no ponto de coordenadas X 280.659 / Y 7.694.048, até encontrar-se com a Rua José Pinto e novamente à esquerda até ligar-se a Rua Pedro Macedo, virando à direita nesta e seguindo pela mesma até encontrar-se com a Rua Raul Pereira Ramos.

(...)"

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal



LEI Nº 6917**ALTERA ANEXO I DA LEI Nº 5.890, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

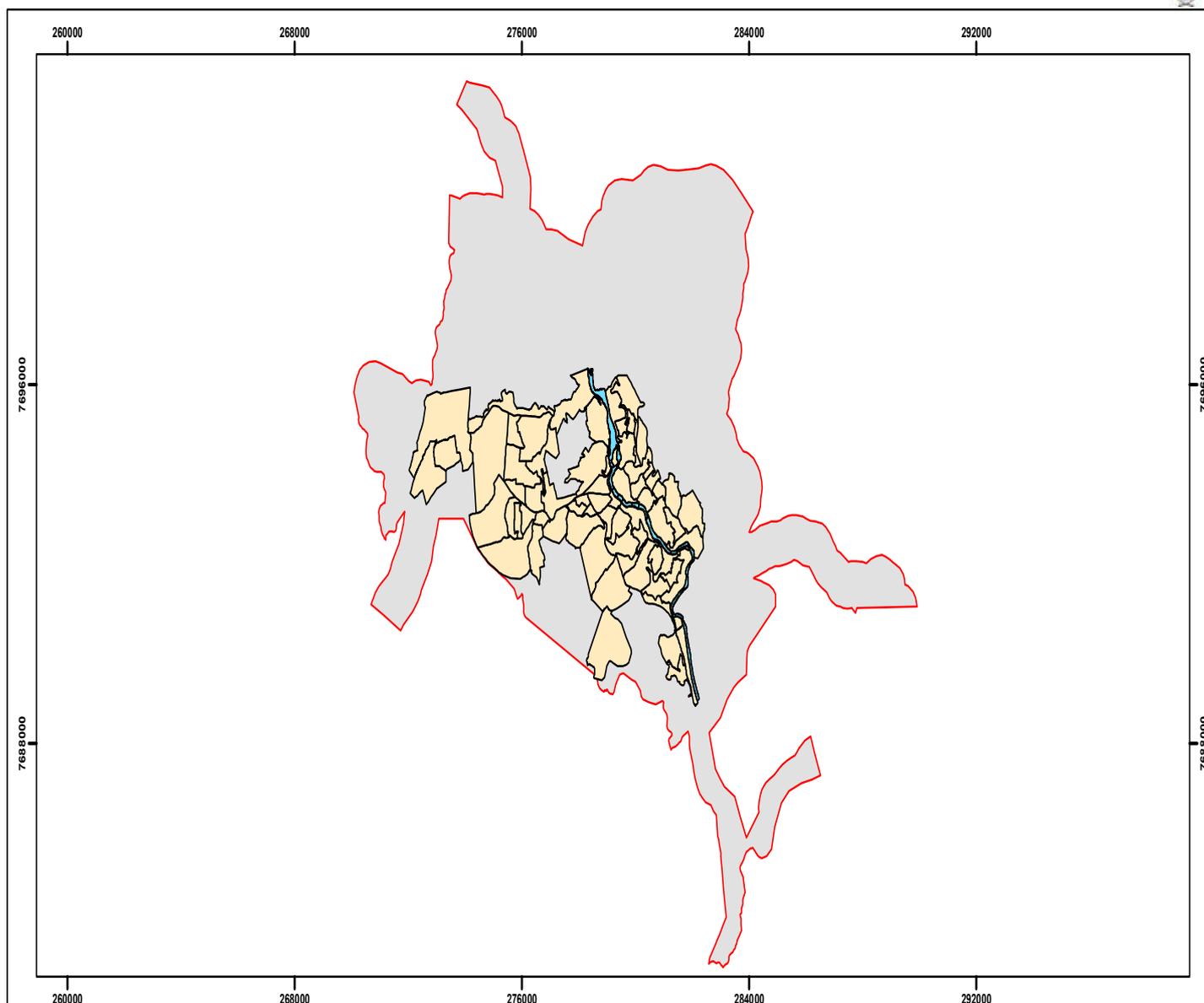
Art. 1º – O Anexo I da Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2006 para a vigorar conforme Mapa e Memorial Descritivo que seguem em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I
EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE MUNICIPAL



	RIO ITAPEMIRIM
	LIMITE DE BAIRROS
	EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE



PROJEÇÃO UTM 24S
DATUM SIRGAS 2000



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUBSECRETARIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
ANEXO I - EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE

ESCALA
1:152.000

DATA
DEZEMBRO/2013

FOLHA
ÚNICA

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DA LINHA PERIMÉTRICA DA
ÁREA DE EXPANSÃO URBANA
DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM (ESTUDO)

P 01	Ponto situado na foz do Córrego Poço D' Anta, no Rio Itapemirim.	De 01 - 02	Segue pelo eixo do Rio Itapemirim até a foz do Córrego Retiro.
P 02	Ponto situado no Rio Itapemirim, na foz do Córrego Retiro.	De 02 - 03	Segue pelo eixo do Córrego Retiro até a desembocadura do Córrego Independência.
P 03	Ponto situado na desembocadura do Córrego Independência.	De 03 - 04	Segue pelo eixo do Córrego Independência até a desembocadura do Córrego Palmital.
P 04	Ponto situado na desembocadura do Córrego Palmital.	De 04 - 05	Segue pelo eixo do Córrego Palmital até afastar-se 500 metros do eixo do Córrego Independência.
P 05	Ponto situado no eixo do Córrego Palmital, a 500 metros da sua desembocadura.	De 05 - 06	Retorna paralelo ao Córrego Independência distanciando 500 metros de seu eixo, até distanciar 500 metros da desembocadura do referido Córrego e do eixo da Rodovia BR 482.
P 06	Ponto situado a 500 metros da desembocadura do Córrego Independência e a 500 metros do eixo da Rodovia BR 482.	De 06 - 07	Segue paralelo a Rodovia BR 482, distanciando 500 metros de seu eixo, até distanciar-se 200 metros do eixo da estrada de acesso à localidade da Tijuca.
P 07	Ponto situado a 500 metros do eixo da Rodovia BR 482 e a 200 metros do eixo da estrada de acesso à localidade da Tijuca.	De 07 - 08	Segue paralelo a estrada da Tijuca, distanciando 500 metros de seu eixo, até distanciar 200 metros do entroncamento com a via de acesso ao bairro São Geraldo.
P 08	Ponto situado a 200 metros da estrada de acesso a localidade da Tijuca, próximo ao entroncamento entre esta e a estrada de acesso ao bairro São Geraldo.	De 08 - 09	Segue até o entroncamento, avançando pelo eixo da via de acesso ao bairro São Geraldo, até ao final da Avenida João Sasso.
P 09	Ponto situado ao final da Avenida João Sasso, no bairro São Geraldo.	De 09 - 10	Segue em linha reta até o ponto de cruzamento entre a Ferrovia Centro Atlântica e um afluente do Córrego Monte Cristo, cuja a nascente está localizada acima da Serra das Andorinhas.
P 10	Ponto situado no cruzamento entre a Ferrovia Centro Atlântica e um afluente do Córrego Monte Cristo, cuja a nascente está localizada acima da Serra das Andorinhas.	De 10 - 11	Segue pelo eixo da Ferrovia até encontrar-se a com a via de acesso à localidade de Santa Teresa.
P 11	Ponto situado no cruzamento entre a Ferrovia Centro Atlântica e a via de acesso à localidade de Santa Teresa.	De 11 - 12	Segue pelo eixo da via de Santa Teresa, até afastar-se de 200 metros do eixo da ferrovia.
P 12	Ponto situado na estrada de acesso à localidade de Santa Tereza, distante 200 metros da Ferrovia Centro Atlântica.	De 12 - 13	Segue paralelo a ferrovia mantendo uma distância de 200 metros do seu eixo, até afastar-se 2.300 metros da estrada de acesso à localidade de Santa Teresa.
P 13	Ponto situado a 200 metros da ferrovia e a 2.300 metros da estrada principal de acesso à localidade de Santa Tereza.	De 13 - 14	Segue em linha reta na direção oeste até encontrar-se com o afloramento rochoso, em Córrego do Óleo.
P 14	Ponto situado a 700 metros do eixo da Rodovia ES 289 no afloramento rochoso, próximo à localidade de Córrego dos Monos.	De 14 - 15	Segue paralelo a Rodovia ES 289, distanciando 700 metros de seu eixo, até distanciar-se 800 metros do trevo de acesso ao distrito de Córrego dos Monos.
P 15	Ponto situado a 700 metros do eixo Rodovia ES 289 e 800 metros do trevo de acesso ao distrito de Córrego dos Monos.	De 15 - 16	Segue cruzando a Rodovia ES 289, continuando na outra margem até alcançar uma distância de 500 metros de seu eixo.
P 16	Ponto situado a 500 metros do eixo Rodovia ES 289 e 800 metros do trevo de acesso ao distrito de Córrego dos Monos.	De 16 - 17	Segue paralelo a Rodovia ES 289 distanciando 500 metros de seu eixo, até encontrar-se com a estrada de acesso à localidade de Córrego do Brás.
P 17	Ponto situado na estrada de acesso à localidade de Córrego do Brás, distante 500 metros do eixo da Rodovia ES 289.	De 17 - 18	Segue pelo eixo da via de acesso à localidade de Córrego do Brás, avançando 200 metros pela estrada de acesso ao distrito de Córrego dos Monos.
P 18	Ponto situado na estrada de acesso ao distrito de Córrego dos Monos, distante 200 metros do entroncamento com a via de acesso à Córrego do Brás.	De 18 - 19	Segue paralelo a estrada de Córrego do Brás, distanciando 200 metros do seu eixo, até ligar-se a Rodovia BR 393.
P 19	Ponto situado no eixo da Rodovia BR 393, distante 200 metros do entroncamento com a estrada de acesso à localidade de Córrego do Brás.	De 19 - 20	Avança na outra margem da Rodovia BR 393 até distanciar-se 500 metros de seu eixo.
P 20	Ponto situado a 500 metros do eixo da Rodovia BR 393.	De 20 - 21	Segue paralelo a Rodovia BR 393, distanciando 500 metros do seu eixo, até distanciar-se 100 metros do eixo da estrada que liga o bairro Aeroporto à localidade de São Joaquim.
P 21	Ponto situado a 500 metros do eixo da Rodovia BR 393 e a 100 metros do eixo da estrada que liga o bairro Aeroporto à localidade de São Joaquim.	De 21 - 22	Segue paralelo a estrada que liga o bairro Aeroporto à localidade de São Joaquim, distanciando 100 metros de seu eixo, até distanciar 100 metros do eixo da via principal em São Joaquim.
P 22	Ponto situado a 100 metros do eixo da estrada que liga o bairro Aeroporto à localidade de São Joaquim e a 100 metros do eixo da via principal da referida localidade.	De 22 - 23	Segue paralelo a via principal em São Joaquim, mantendo a distância de 100 metros de seu eixo, até afastar-se 500 metros do entroncamento com a via de acesso ao bairro Aeroporto.

P 23	Ponto situado a 100 metros do eixo da via principal de São Joaquim e a 500 metros do entroncamento com a via de acesso ao bairro Aeroporto.	De 23 - 24	Segue cruzando via principal da localidade de São Joaquim, avançando pela outra margem até afastar-se 1.000 metros de seu eixo.
P 24	Ponto situado a 1.000 metros do eixo da via principal em São Joaquim.	De 24 - 25	Segue paralelo a principal via de acesso à localidade de São Joaquim, afastando-se 1.000 metros do seu eixo, até distanciar 500 metros do eixo da Rodovia BR 482.
P 25	Ponto situado a 500 metros do eixo da Rodovia BR 482 e a 1.000 metros do eixo da estrada de acesso à localidade de São Joaquim.	De 25 - 26	Segue paralelo a Rodovia BR 482 distanciando 500 metros de seu eixo, até avançar 200 metros ao final da ferrovia.
P 26	Ponto situado a 500 metros do eixo da Rodovia BR 482, avançando 200 metros ao final da ferrovia.	De 26 - 27	Segue cruzando a Rodovia BR 482, ligando-se ao eixo do Rio Itapemirim.
P 27	Ponto situado no eixo do Rio Itapemirim, a 200 metros acima do final da ferrovia.	De 27 - 28	Segue pelo eixo do Rio Itapemirim até distanciar-se 500 metros do eixo da Rodovia BR 482.
P 28	Ponto situado no eixo do Rio Itapemirim, distante 500 metros do eixo da Rodovia BR 482.	De 28 - 29	Segue paralelo a Rodovia BR 482 distanciando 500 metros do seu eixo, até distanciar 500 metros do eixo da Rodovia do Contorno.
P 29	Ponto situado a 500 metros do eixo da Rodovia BR 482 e 500 metros do eixo da Rodovia do Contorno.	De 29 - 30	Segue paralelo a Rodovia do Contorno distando 500 metros de seu eixo, até encontrar-se com o eixo da Rodovia ES 164.
P 30	Ponto situado no eixo da Rodovia ES 164, distanciando 500 metros do entrocamento entre esta e a Rodovia do Contorno.	De 30 - 31	Avança a outra margem da Rodovia ES 164 até distanciar-se 500 metros de seu eixo.
P 31	Ponto situado a 500 metros do eixo da Rodovia ES 164.	De 31 - 32	Segue paralelo a Rodovia ES 164 distanciando 500 metros de seu eixo, até distanciar 500 metros do eixo da Rodovia do Contorno.
P 32	Ponto situado a 500 metros dos eixos da Rodovia do Contorno e da Rodovia ES 164.	De 32 - 33	Segue paralelo a Rodovia do Contorno distanciando 500 metros de seu eixo, até distanciar 500 metros do eixo da Rodovia ES 289.
P 33	Ponto situado a 500 metros do eixo da Rodovia ES 289 e a 500 metros do eixo da Rodovia do Contorno.	De 33 - 34	Segue paralelo a Rodovia ES 289 distanciando 500 metros de seu eixo, até o limite com o Município de Itapemirim.
P 34	Ponto situado no limite com o Município de Itapemirim, distante 500 metros do eixo da Rodovia ES 289.	De 34 - 35	Segue pelo limite com o Município de Itapemirim até distanciar-se 500 metros do eixo da Rodovia ES 289, no Córrego Poço D' Antas.
P 35	Ponto situado no eixo do Córrego Poço D' Antas, distante 500 metros do eixo da Rodovia ES 289.	De 35 - 36	Segue paralelo a Rodovia ES 289, distanciando 500 metros de seu eixo, até distanciar-se 500 metros do eixo do Córrego Urtiga.
P 36	Ponto situado a 500 metros do eixo da Rodovia ES 289 e a 500 metros do eixo do Córrego Urtiga.	De 36 - 37	Segue paralelo a Rodovia ES 289, distanciando 500 metros de seu eixo e até 350 metros de distância do eixo da estrada de acesso a comunidade de Timbó 2.
P 37	Ponto situado a 500 metros do eixo da Rodovia ES 488 (Cachoeiro x Frade) e a 350 metros do eixo da estrada de acesso a comunidade de Timbó 2. Ponto de coordenada projeção UTM Datum WGS 84 - E 284135m / N 7691647	De 37 - 38	Segue paralelo a estrada que permite o acesso a comunidade de Timbó 2, até 400 metros de um lago existente no local.
P 38	Ponto situado a 500 metros do eixo da estrada de acesso a comunidade de Timbó 2 e a 400 metros de um lago existente às margens da citada estrada. Ponto de coordenada projeção UTM Datum WGS 84 - E 284911m / N 7691006.	De 38 - 39	Segue em linha reta, até um cruzamento existente na estrada de acesso a comunidade de Timbó 1.
P 39	Ponto situado em um cruzamento na estrada de acesso comunidade de Timbó 1. Ponto de coordenada projeção UTM Datum WGS 84 - E 283981m / N 7690130.	De 39 - 40	Segue paralelo a estrada que permite o acesso as margens do rio Itapemirim.
P 40	Ponto situado a 500 metros da estrada que permite o acesso as margens do Rio Itapemirim e a 500 metros do eixo do córrego Sertão. Ponto de coordenada projeção UTM Datum WGS 84 - E 283874m / N 7689488m.	De 40 - 41	Segue paralelo 500 metros da estrada que permite o acesso as margens do rio Itapemirim.
P 41	Ponto situado no eixo do Rio Itapemirim, distante 700 metros da foz do córrego Tijuca. Ponto de coordenada projeção UTM Datum WGS 84 - E 282543m / N 7688191m.	De 41 - 42	Segue pelo eixo do Rio Itapemirim até uma distância de 500 metros do eixo da Rodovia BR 101.
P 42	Ponto situado no eixo do Rio Itapemirim, distanciando 500 metros do eixo da Rodovia BR 101.	De 42 - 43	Segue paralelo a Rodovia BR 101, mantendo a distância de 500 metros de seu eixo, até ligar-se ao Córrego Poço D' Antas.
P 43	Ponto situado no Córrego Poço D' Antas, distanciando 500 metros do eixo da Rodovia BR 101.	De 43 - 01	Segue pelo eixo do Córrego Poço D' Antas até a sua foz, no Rio Itapemirim.

LEI Nº 6918**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o exercício financeiro de 2014, estima a RECEITA e fixa a DESPESA referente aos poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta em R\$ 345.497.071,41 (trezentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, setenta e um reais e quarenta e um centavos), e das Entidades da Administração Indireta em R\$ 23.819.500,00 (vinte e três milhões, oitocentos e dezenove mil e quinhentos reais), discriminadas nos anexos integrantes desta Lei, totalizando a importância de R\$ 369.316.571,41 (trezentos e sessenta e nove milhões, trezentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, com os seguintes desdobramentos:

I – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 345.497.071,41

1 – Receitas Correntes.....R\$ 317.110.808,88

11- Receita Tributária.....R\$ 51.142.455,17

12- Receita de Contribuições.....R\$ 6.690.234,96

13- Receita Patrimonial.....R\$ 3.527.063,66

16- Receita de Serviços.....R\$ 2.197.147,12

17- Transferências Correntes.....R\$ 241.556.718,25

19- Outras Receitas Correntes.....R\$11.997.189,72

2 – Receitas de Capital.....R\$ 28.386.262,53

21 - Operações de Crédito.....R\$ 7.691.788,00

22 - Alienação de Bens.....R\$ 250.000,00

24 - Transferências de Capital.....R\$ 14.236.815,70

25 - Outras Receitas de Capital.....R\$ 6.207.658,83

II – RECEITAS DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA R\$ 23.819.500,00

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.....R\$2.400.000,00

1 – Receitas Correntes.....R\$ 2.390.000,00

2 – Receitas de Capital.....R\$ 10.000,00

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI.....R\$ 21.419.500,00

1 – Receitas CorrentesR\$ 12.006.000,00

2 – Receitas de Capital.....R\$ 2.500,00

7 – Receitas de Operações Intra-Orçamentárias Correntes .R\$9.411.000,00

Parágrafo único – As receitas das Entidades da Administração Indireta serão discriminadas nos anexos desta lei, obedecendo à legislação em vigor.

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo discriminação dos quadros “Natureza da Despesa” e “Programa de Trabalho”, com o seguinte desdobramento sintético por função de governo:

I – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. R\$ 345.497.071,41

01 – Legislativa.....R\$ 10.930.578,22

04 - Administração.....R\$ 69.065.626,37

06 - Segurança Pública.....R\$ 1.169.797,71

08 - Assistência Social.....R\$ 8.008.712,88

10 - Saúde.....R\$ 61.138.601,18

11 - Trabalho.....R\$ 992.000,00

12 - Educação.....R\$ 115.912.647,94

13 - Cultura.....R\$ 5.938.100,00

14 - Direitos da Cidadania.....R\$ 265.000,00

15 - Urbanismo.....R\$ 38.052.795,58

16 - Habitação.....R\$ 1.452.210,00

18 - Gestão Ambiental.....	R\$ 514.308,00
19 - Ciência e Tecnologia.....	R\$ 590.000,00
20 - Agricultura.....	R\$ 3.358.000,00
22 - Indústria.....	R\$ 10.000,00
23 - Comércio e Serviços.....	R\$ 296.000,00
26 - Transporte.....	R\$ 5.514.880,05
27 - Desporto e Lazer.....	R\$ 4.606.827,00
28 - Encargos Especiais.....	R\$ 16.179.025,12
99 - A Classificar.....	R\$ 1.501.961,36

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA..R\$ 23.819.500,00

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA**R\$ 2.400.000,00**

04 – Administração.....R\$2.400.000,00

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI..... **R\$ 21.419.500,00**

09 – Previdência Social.....R\$ 19.986.100,00

28 – Encargos Especiais.....R\$1.020.000,00

99 – A Classificar.....R\$413.400,00

Parágrafo único – As despesas das Entidades da Administração Indireta serão discriminadas em seus orçamentos próprios, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - O Orçamento de Investimento da Empresa Pública Municipal fica assim estabelecido:

I – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI.....**R\$2.055.500,00**

Art. 5º - No curso do exercício de 2014, fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com as legislações pertinentes, em especial as Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica do Município, combinadas com a Lei Federal nº 4.320/64 e com a LC 101/2000 a:

I – Firmar convênios conforme o estabelecido no Artigo 31 e §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.897, de 04 de dezembro de 2013;

II - Contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação conforme artigo 13 da Lei nº 6.897, de 04 de dezembro de 2013;

III – Firmar contratos com Fundações vinculadas às Universidades Públicas nos termos do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Art. 6º - Ficam delegados poderes ao Secretário Municipal da Fazenda para responder pelas atribuições constantes dos incisos XIX e XXII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, sem prejuízo do disposto na Lei Municipal nº 4.282, de 25 de março de 1997.

Art. 7º - O Poder Executivo promoverá, através da Secretaria Municipal da Fazenda, o repasse de recursos a Câmara Municipal, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 58/2009.

Art. 8º – A geração de despesas de caráter continuado terá que ser formalizada em processo e justificada pelo Secretário ordenador das respectivas despesas.

Art. 9º - O Poder Executivo estabelecerá através da Secretaria Municipal da Fazenda, normas para a realização das despesas, inclusive a programação financeira, nas quais fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 10 – Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares conforme estabelecido no Artigo 34 da Lei nº 6.897, de 04 de dezembro de 2013.

Art. 11 - A presente Lei terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal



LEI Nº 6918/2013 - ORÇAMENTO ANUAL PARA 2014

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL PARA O EXERCÍCIO

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

 MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2014									
AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, §)									
ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	369.316.571	352.697.326		377.994.415	360.984.666		407.337.542	389.007.353	
Receitas Primárias (I)	351.216.220	335.411.490		365.293.525	348.855.316		396.145.935	378.319.368	
Despesa Total	358.237.074	342.116.406		366.654.583	350.155.126		395.117.416	377.337.132	
Despesas Primárias (II)	348.976.074	333.272.151		357.434.094	341.349.560		385.457.339	368.111.758	
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.240.145	2.139.339		7.859.431	7.505.757		10.688.596	10.207.610	
Resultado Nominal	-7.985.458	-6.968.773		-25.277.485	-23.589.442		-29.290.637	-27.527.091	
Dívida Pública Consolidada	30.246.298	26.595.570		22.973.423	20.200.530		17.088.778	15.026.162	
Dívida Consolidada Líquida	-30.269.068	-31.196.604		-55.546.533	-54.786.046		-84.837.190	-82.313.137	

Fonte: SEMFA



LEI Nº 6918/2013- ORÇAMENTO ANUAL PARA 2014

ANEXO II □ DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

TRIBUTU	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / ESPECÍFICO	LEI	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2012	2013	2014	
IPTU	isenção	regularização lotamentos	49/60/2000 55/16/2009	20.000,00	21.000,00	22.000,00	
IPTU	Desconto para pagamento à vista de crédito e crédito em conta única	todos os contribuintes	53/94/2002	1.400.000,00	1.480.000,00	1.600.000,00	
IPTU	isenção	imóvel padrão "D/E" com limite valor	53/94/2002	250.000,00	260.000,00	270.000,00	
IPTU	Redução 30% base cáculo para unidades aquilares	contribuintes que estiam com o IPTU de crédito pago e que não possiam débito da unidade imobiliária inscrita e em dívida ativa.	53/94/2002	2.900.000,00	2.900.000,00	2.950.000,00	
IPTU	isenção e remissão	entidades culturais e recreativas	54/36/2003	30.000,00	33.000,00	35.000,00	
IPTU	isenção e remissão tributos	instuições educacionais sem fins lucrativos e/ou de natureza filantrópica.	55/25/2003	30.000,00	33.000,00	45.000,00	
IPTU / SERV. PÚBLICOS	isenção tributos	empresa Nemer Mármora e Granitos Ltda devido aquisição de pedras no bairro São Gonçalo	55/94/2004	10.000,00	6.000,00	0,00	
IPTU / ISS / ITBI	isenção e redução base de cáculo	reativação, ampliação e instalação de empresas	49/70/2000	200.000,00	140.000,00	220.000,00	
IPTU / ISS / ITBI	isenção	construção e casa populares com recursos FGTS	50/05/2000	20.000,00	12.000,00	10.000,00	
IPTU / ISS / ITBI / TAXAS	isenção 20 anos	Indústria Agro-Industrial	49/83/2000	150.000,00	130.000,00	140.000,00	
IPTU / ITBI	isenção e redução base de cáculo	lotamentos no Distrito Industrial de São Joaquim	51/70/2001	800.000,00	730.000,00	880.000,00	
IPTU / MULTA S JUROS	Remissão	Remissão de débitos de IPTU inscritos em Dívida Ativa até 31/12/2007 para pessoas físicas com renda familiar de até 03 salários mínimos.	61/21/2008 61/36/2008	100.000,00	45.000,00	30.000,00	
ISS	redução base cáculo	Cooperativas de Trabalho	54/10/2003	1.900.000,00	1.950.000,00	3.260.000,00	
ISS	isenção	isenção ISS Detac	28/88/1988	-	2.843.027,00	200.000,00	Obs: O valor lançado em 2013 refere-se a base de cáculo e não ao valor do ISS.
ISS / IPTU / ITBI / TAXAS	isenção	isenção tributos Fundação "Vale do Itapemirim" - Faculdades de Direito e Ciências Sociais e Administrativas	49/55/2000	-	8.000,00	250.000,00	
MULTA S JUROS	redução	desconto de 30% nas multas e juros p/ pagar a vista de débitos inscritos em Dívida Ativa.	54/08/2003	300.000,00	270.000,00	0,00	Obs: Lei 540/2003 revogada em 26/12/2012
MULTA S JUROS CORR. MONET.	Anistia e redução de multas/juros e atualização monetária	REFIM I - desconto pagamento à vista e/ou parcelado de débitos inscritos em Dívida Ativa.	57/84/2005	3.151,17	0,00	0,00	
MULTA S JUROS CORR. MONET.	Anistia e redução de multas/juros e atualização monetária	REFIM II - desconto pagamento à vista e/ou parcelado de débitos inscritos em Dívida Ativa.	61/07/2008	56.492,96	32.242,09	11.481,02	
MULTA S JUROS CORR. MONET.	Anistia e redução de multas/juros.	REFIM III - desconto pagamento à vista e/ou parcelado de débitos inscritos em Dívida Ativa.	64/22/2010	333.772,75	180.791,77	103.922,85	
MULTA S JUROS CORR. MONET.	Anistia e redução de multas/juros e atualização monetária	REFIM IV - Programa de recuperação fiscal com desoneração de juros/multas pagamento à vista e/ou parcelado de débitos inscritos em Dívida Ativa.	67/53/2013	-	-	1.000.000,00	Lei 67/53/2013 - REFIM IV Programa de recuperação fiscal para regularização de dívidas, de acordo com um parecer do juízo de Tribunal de Contas.
TAXA FISCALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO/ANUNCIO e SERV. PÚBLICOS	isenção	Microssempresas, Empreendedores Individuais, orgãos públicos, organizações, empresas das regiões e entidades sem fins lucrativos.	Lei 6323/2009 Lei 6376/2010 Lei 6325/2011 (atuação CTM)	50.000,00	80.000,00	90.000,00	Lei 6323/2009 Aumento na alíquota de ISSQN para as subitens 3.02, 3.04, 3.05, 17.12 e 21.01 da lista de serviços.
TAXA FISCALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO/ANUNCIO e ISS FIXO DE AUTÔNOMOS	Desconto para pagamento à vista de crédito e crédito em conta única	todos os contribuintes inscritos no Cadastro Imobiliário Tributário	Lei 5394/2002	-	-	370.000,00	
TAXA FISC. OBRAS	isenção e redução base de cáculo	Programa de Regularização de obras - PRO	62/36/2009	-	24.000,00	35.000,00	
IPTU / ITBI ISS TAXA FISC. OBRAS	isenção	Programa Minha Casa Minha Vida	Lei 6332/2009	-	190.000,00	280.000,00	
TOTAL				8.353.356,88	11.368.660,86	12.692.353,87	

FONTE: Secretaria Tributária - Secretaria Municipal de Fazenda



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Receita e Despesa por Fonte de Recurso
 Período: Exercício 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:33

R\$ 1,00

ORÇAMENTOS APROVADOS

Fonte	Receita	Despesa	Diferença	
10000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	128.038.775,37	128.038.775,37	0,00
11020000000	FUNDEB – OUTRAS DESPESAS (40%)	19.590.404,97	19.590.404,97	0,00
11030000000	FUNDEB–PAGAMENTO PROFISSIONAIS	51.647.431,27	51.647.431,27	0,00
11040000000	MDE-REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BAN	173.177,11	173.177,11	0,00
11050000000	FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSIT	56.527,24	56.527,24	0,00
11060000000	FUNDEB-REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS	84.790,86	84.790,86	0,00
12010000000	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	32.398.204,54	32.398.204,54	0,00
12020000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC	784.042,31	784.042,31	0,00
13010000001	AÇÃO CONTINUADA - PAC I IDOSO	109.246,86	109.246,86	0,00
100012760000	SEMGES-CONTRAP.PROJ.NOSSO BAI	450.000,00	450.000,00	0,00
13010000002	PETI-PROG.ERRADICAÇÃO TRABALHO	56.993,36	56.993,36	0,00
13010000003	BOLSA FAMILIA SERVIÇO - IGD M	171.211,50	171.211,50	0,00
13010000005	PAIF-CRAS - SERV.PROT.ATEND.INTEG	270.950,40	270.950,40	0,00
13010000007	PRO JOVEM - PROG.NAC.INCLUSÃO JO	66.492,32	66.492,32	0,00
13010000008	SERV CONVIVENCIA IDOSO/CRIANÇA	44.756,40	44.756,40	0,00
13010000010	PFMC II- CREAS PISO FIXO MÉDIA COM	192.182,00	192.182,00	0,00
13010000011	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS UNIÃO (FN	5.000,00	5.000,00	0,00
11070000001	TRANSF SALÁRIO - EDUCAÇÃO QSER	5.396.415,01	5.396.415,01	0,00
11070000002	PROG.DINHEIRO DIRETO ESCOLA-PDD	6.960,80	6.960,80	0,00
11070000003	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	2.130.844,31	2.130.844,31	0,00
11070000004	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAC	1.000,00	1.000,00	0,00
11070000005	APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	204.000,00	204.000,00	0,00
11070000006	PROG.NAC.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-Q	8.060,00	8.060,00	0,00
11070000007	FORM.CONT.PROFESSOR ED.BASICA	20.500,00	20.500,00	0,00
11070000008	PRO JOVEM URBANO-PROG.NAC.INCLU	168.575,40	168.575,40	0,00
11070000009	PNAIC	10.500,00	10.500,00	0,00
11070000010	OUTRAS TRANSF FNDE	500,00	500,00	0,00
130212070000	SEMDES - COMPRA DIRETA	97.488,81	97.488,81	0,00
110100000000	MDE	21.625.412,02	21.625.412,02	0,00
160200000000	COSIP	6.690.234,96	6.690.234,96	0,00
160100000000	CIDE	65.270,00	65.270,00	0,00
110700000011	REND.REP.CONT.REC.FNDE	500,00	500,00	0,00
199900000000	OUTROS REC. APLIC. VINCULADA	10,00	10,00	0,00
160500000000	ROYALTIES PETRÓLEO ESTADUAL	5.099.887,88	5.099.887,88	0,00
129900030000	FARMACIA BASICA	452.475,00	452.475,00	0,00
110812100000	TRANSPORTE ESCOLAR	1.780.000,00	1.780.000,00	0,00
129900010000	REC. TAX. VINC. SAÚDE	523.073,24	523.073,24	0,00
190300000000	ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS	250.000,00	250.000,00	0,00
129900020000	ESPECIALIDADES SUS-OUTROS SERV.	1.600.009,80	1.600.009,80	0,00
199900000001	FUNDO PDM-FUNPLADIM	118.742,40	118.742,40	0,00
199900000002	CONSELHO FIA	47.428,71	47.428,71	0,00
199900000003	FUNDO PGM-REC.ÔNUS SUCUMBÊNCCI	369.360,00	369.360,00	0,00
199900000004	FMDRS-FUNDO MUNIC.DESENV.RURAL	287.000,00	287.000,00	0,00



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Receita e Despesa por Fonte de Recurso
 Período: Exercício 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:33

R\$ 1,00

ORÇAMENTOS APROVADOS

Fonte	Receita	Despesa	Diferença	
199900000006	FMDA-FUNDO MUNIC.DESENV.AMBIEN	486.808,00	486.808,00	0,00
199900000007	FUNPRED-FUNDO MUNIC.PREVENÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00
199900000008	PASEP-PROG.FORMAÇÃO PATRIM. SER	696.038,41	696.038,41	0,00
160400000000	FEP-ROYALTIES DO PETROLEO	5.478.343,88	5.478.343,88	0,00
150199990000	RENDIMENTO DIVERSOS CONV.ESTAD	712.103,39	712.103,39	0,00
150299990000	RENDIMENTO DIVERSOS CONV.UNIAO	712.103,38	712.103,38	0,00
139900000001	BENEFICIOS EVENTUAIS	80.000,00	80.000,00	0,00
139900000002	PISO BASICO FIXO - CRAS	432.000,00	432.000,00	0,00
139900000003	PISO PAEFI - CREAS	123.600,00	123.600,00	0,00
139900000004	MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS LA E PS	79.200,00	79.200,00	0,00
139900000005	ABORDAGEM SOCIAL POPULACAO RUA	18.000,00	18.000,00	0,00
139900000006	PAC I ABRIGO CRIANCA ADOLESCENTE	108.000,00	108.000,00	0,00
139900000007	PAC II ALBERGUE IDOSOS	180.000,00	180.000,00	0,00
139900000008	OUT TRANSF CONV ESTADO FUNCOP	362.826,29	362.826,29	0,00
110899990000	RENDIMENTO DIVERSOS CONVENIO P	20.000,00	20.000,00	0,00
110700000013	PROG NAC REEST APARELHAG ED INF	2.688.434,19	2.688.434,19	0,00
110700000014	PROG APOIO REEST DA EDUCAÇÃO BA	8.898.614,76	8.898.614,76	0,00
199900000010	COMP.FINANC.EXTRA.MIN-CFEM	638.239,35	638.239,35	0,00
199900000011	MULTA PROCON	292.110,00	292.110,00	0,00
199900000012	REC ADM TEATRO LEI 4766/99	100,00	100,00	0,00
130100000012	REMUN DEP BANC OUTROS REPASSES	73.011,39	73.011,39	0,00
120499990000	REND DEP BANC DEMAIS CONV DO ES	33.744,04	33.744,04	0,00
120300001001	ATENÇÃO BASICA PAB FIXO	4.611.744,00	4.611.744,00	0,00
120300001002	ATENÇÃO BASICA SAUDE DA FAMILIA	2.866.260,00	2.866.260,00	0,00
120300001003	ATENÇÃO BÁSICA ACS	3.938.297,75	3.938.297,75	0,00
120300001004	ATENÇÃO BASICA SAUDE BUCAL	267.600,00	267.600,00	0,00
120300001005	ATENÇÃO BASICA COMP ESP REG	75.442,32	75.442,32	0,00
120300001006	ATENÇÃO BASICA NASF	240.000,00	240.000,00	0,00
120300001007	ATENÇÃO BASICA PMAQ	1.066.800,00	1.066.800,00	0,00
120300002001	MAC CENTRO ESPEC ODONT	231.000,00	231.000,00	0,00
120300002002	MAC CENT REF SAUDE TRABALHADOR	360.000,00	360.000,00	0,00
120300003001	PISO VIGILANCIA - ENDEMIAS	1.155.088,06	1.155.088,06	0,00
120300003002	VIGILANCIA CASA DE APOIO	60.000,00	60.000,00	0,00
120300003003	VIGILANCIA AIDS	196.995,99	196.995,99	0,00
120300003004	VIGILANCIA SANITARIA	114.315,12	114.315,12	0,00
120300003999	VIGILANCIA OUT TRANS FUND	2.000,00	2.000,00	0,00
120300004001	ASSIST FARMC COMP BASICO	1.026.420,96	1.026.420,96	0,00
120300004002	ASSIST FARMC COMP ESTRATEGICO	2.000,00	2.000,00	0,00
120300004003	ASSIST FARMC FARMACIA POPULAR	120.000,00	120.000,00	0,00
120300004999	ASSIST FARMC OUT TRANS FUND	1.000,00	1.000,00	0,00
120300005001	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	1.000,00	1.000,00	0,00
120300005002	GEST SUS IMPLANT AÇÕES SERV SAU	1.000,00	1.000,00	0,00
120300005999	GEST SUS OUT TRANS FUND	1.000,00	1.000,00	0,00



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Receita e Despesa por Fonte de Recurso
 Período: Exercício 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:33

R\$ 1,00

ORÇAMENTOS APROVADOS

Fonte		Receita	Despesa	Diferença
12030006004	BL INVEST CONST ACAD SAUDE	324.000,00	324.000,00	0,00
12030006005	BL INVEST CONST UND BAS SAUDE	1.908.266,75	1.908.266,75	0,00
12030006007	BL INVEST AQUIS EQUIP MAT PERMAN	420.000,00	420.000,00	0,00
130212350000	SEMDES - IASES MEDIDAS SOCIO EDU	341.652,78	341.652,78	0,00
129900040000	CO-FINANC. ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚ	2.636.379,60	2.636.379,60	0,00
12030003005	VIGILANCIA PVVPS_COMP VIG INC. FIN	193.417,29	193.417,29	0,00
130212150000	SEMDES - PROGRAMA INCLUIR	270.000,00	270.000,00	0,00
12030001008	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	19.200,00	19.200,00	0,00
12030002003	REDE SAÚDE MENTAL - RSME	477.360,00	477.360,00	0,00
12030002004	REDE CEGONHA	106.151,94	106.151,94	0,00
12030002005	TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -	293.762,64	293.762,64	0,00
12030002006	REDE VIVER SEM LIMITES	46.200,00	46.200,00	0,00
12030006014	REFORMA UNIDADES DE SAÚDE	163.412,90	163.412,90	0,00
13010000013	PISO TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDA	96.610,32	96.610,32	0,00
13010000014	IGD - SUAS	32.084,52	32.084,52	0,00
11070000019	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO -	1.370.000,00	1.370.000,00	0,00
150113010000	SEMAG - IMPLANTAÇÃO TELEFONIA MO	300.000,00	300.000,00	0,00
100013010000	SEMAG - CONTRAP PART IMPLANTAÇÃ	30.000,00	30.000,00	0,00
150113020000	SEMAG - REFORMA DO MERCADO MUN	400.000,00	400.000,00	0,00
150113030000	SEMAG - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	400.000,00	400.000,00	0,00
150113040000	SEMAG - CONSTRUÇÃO DE AGROINDU	200.000,00	200.000,00	0,00
150113050000	SEMAG - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	60.000,00	60.000,00	0,00
150113060000	SEMCULT - APOIO A BIENAL RUBEM BR	50.000,00	50.000,00	0,00
150113070000	SEMO - INFRAESTRUTRA URBANA	4.381.658,83	4.381.658,83	0,00
100013020000	SEMAG - CONTRA PART REFORMA ME	40.000,00	40.000,00	0,00
100013030000	SEMAG - CONTRA PART AQUISIÇÃO DE	100.000,00	100.000,00	0,00
100013040000	SEMAG - CONTRA PART CONSTRUÇÃO	70.000,00	70.000,00	0,00
100013050000	SEMAG - CONTRA PART AQUISIÇÃO DE	6.000,00	6.000,00	0,00
100013060000	SEMCULT - CONTRA PART APOIO A BIE	5.000,00	5.000,00	0,00
120413560000	SEMUS - REFORMA POLICLINICA BOLIV	950.000,00	950.000,00	0,00
120113560000	SEMUS - REFORMA POLICLINICA BOLIV	76.000,00	76.000,00	0,00
150213510000	SEMAG - AQUISIÇÃO DE HORAS/MAQU	300.000,00	300.000,00	0,00
150213520000	SEMDEC - FOMENTO A PESQUISA E IN	100.000,00	100.000,00	0,00
150213530000	SEMDEC - PROGRAMA NACIONAL DE A	250.000,00	250.000,00	0,00
150213540000	SEMO - PROGRAMA FEDERAL PRO-MU	611.000,00	611.000,00	0,00
150213550000	SEMUTHA - TRABALHO SOCIAL MINHA	496.000,00	496.000,00	0,00
100013510000	SEMAG - CONTRA PART AQUISIÇÃO DE	30.000,00	30.000,00	0,00
100013540000	SEMO - CONTRA PART PROGRAMA FED	49.152,00	49.152,00	0,00
160300000000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSIT	654.297,71	654.297,71	0,00
190100000001	PMAT II	2.651.472,32	2.651.472,32	0,00
190100000002	PRO-TRANSPORTE	3.040.315,68	3.040.315,68	0,00
190100000003	NOSSO BAIRRO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
199900005807	RECURSO VINCULADO - AGERSA	2.390.000,00	2.390.000,00	0,00



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Receita e Despesa por Fonte de Recurso
Período: Exercício 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:33

R\$ 1,00

ORÇAMENTOS APROVADOS

Fonte		Receita	Despesa	Diferença
190300005807	ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS AGE	10.000,00	10.000,00	0,00
240100000000	RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE P	21.419.500,00	21.419.500,00	0,00
TOTAL FINAL:		369.316.571,41	369.316.571,41	0,00



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Quadro Demonstrativo da Receita por Fonte e Respectiva Legislação
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:30

Receita	Legislação
IMPOSTO PREDIAL	CONSTITUIÇÃO FEDERAL LEI 5394/2002 CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CONSTITUIÇÃO FEDERAL LEI 5394/2002 CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
IRRF S/ RENDIMENTOS DE TRABALHO	CONSTITUIÇÃO FEDERAL LEI 5394/2002 CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
IMP S/ TRANSM BEN IMOV. - ITBI	CONSTITUIÇÃO FEDERAL LEI 5394/2002 CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	CONSTITUIÇÃO FEDERAL LEI 5394/2002 CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
TX. DE FISC VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CONSTITUIÇÃO FEDERAL LEI 5394/2002 CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
TX DE CONTROLE FISC. AMBIENTAL	CONSTITUIÇÃO FEDERAL LEI 5394/2002 CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
TX. DE FISC. LOG. , INST. FUNCIONAM	CONSTITUIÇÃO FEDERAL LEI 5394/2002 CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
TAXA DE FISCALIZAÇÃO E ANÚNCIO	CONSTITUIÇÃO FEDERAL LEI 5394/2002 CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
TAXA DE FISCALIZAÇÃO. OBRA PARTICULAR	CONSTITUIÇÃO FEDERAL LEI 5394/2002 CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
TAXA DE APREENS. DEP LIB ANIMAIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL LEI 5394/2002 CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
CONTRIB. PATRI. SERVIDOR - ATIVO CIVIL	CONSTITUIÇÃO FEDERAL LEI 5394/2002 CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
CONTR. SERVIDOR ATIVO CIVIL	CONSTITUIÇÃO FEDERAL LEI 5394/2002 CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
CONTRIB. SERVIDOR INATIVO CIVIL	CONSTITUIÇÃO FEDERAL LEI 5394/2002 CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
CONTRIB. PENSIONISTA CIVIL	CONSTITUIÇÃO FEDERAL LEI 5394/2002 CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CONSTITUIÇÃO FEDERAL LEI 5394/2002 CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
ALUGUEIS - IPACI	LEI FEDERAL 4320/64
OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS - IPACI	LEI FEDERAL 4320/64
DIVIDENDOS	LEI FEDERAL 4320/64
REMUN. DEP. BANC REC VINC ROYALTIES	LEI FEDERAL 4320/64
RENDIMENTOS FUNDEF/FUNDEB	LEI FEDERAL 4320/64
RENDIMENTOS FUNDO SAUDE	LEI FEDERAL 4320/64
RENDIMENTOS MDE	LEI FEDERAL 4320/64
RENDIMENTOS CIDE	LEI FEDERAL 4320/64
REMUN DEP BANC FNAS	LEI FEDERAL 4320/64
RENDIMENTOS RECURSOS FNDE	LEI FEDERAL 4320/64
RENDIMENTOS REC CONVENIOS EDUCACAO	LEI FEDERAL 4320/64
REMUN DEP REC CONVENIOS SAUDE	LEI FEDERAL 4320/64
REMUN. OUTR.DEP REC. VINCULADOS	LEI FEDERAL 4320/64
REMUN. OUT. DEPOS. REC.NAO VINCULADOS - PMCI	LEI FEDERAL 4320/64
REMUN. OUT. DEPOS. REC.NAO VINCULADOS - AGERSA	AGERSA
REMUNERACAO DE INVEST. RENDA FIXA	LEI FEDERAL 4320/64
REMUNERACAO DE INVEST. EM RENDA VARI	LEI FEDERAL 4320/64
REMUN. DOS INVESTIM. EM FUNDOS IMOBI	LEI FEDERAL 4320/64



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Quadro Demonstrativo da Receita por Fonte e Respectiva Legislação
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:30

Receita	Legislação
OUTRAS REC. DE VALORES IMOBILIARIOS	LEI FEDERAL 4320/64
OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES SERVIÇOS - AGERSA	AGERSA
OUTRAS REC CONC E PERMISSOES	AGERSA
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	LEI FEDERAL 4320/64
SERVI COM LIVROS PERIOD MAT ESC PUBL	DECRETO Nº 18.037
OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	DECRETO Nº 18.037
SERVICOS DE VISTORIA DE VEICULOS	DECRETO Nº 18.037
SERVICOS DE FOTOCOPIAS/COPIAS HELIOGRAFICAS	DECRETO Nº 18.037
OUTROS SERV ADMINISTRATIVOS	DECRETO Nº 18.037
SERVICOS DE RECREATIVOS E CULTURAIS	DECRETO Nº 18.037
SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETO	DECRETO Nº 18.037
SERVICOS DE REGISTRO DO COMERCIO	DECRETO Nº 18.037
SERV. ABATE DE ANIMAIS	DECRETO Nº 18.037
SERVICO DE CEMITERIOS	DECRETO Nº 18.037
SERV. PERT A OBRAS EM GERAL	DECRETO Nº 18.037
SERV. PERT. AT. COM FINS. ECONOMICO	DECRETO Nº 18.037
SERVICOS DIVERSOS	DECRETO Nº 18.037
COTA-PARTE FUNDO PART. MUNICIP.	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
COTA-PTE IMP. S/A PROP T. RURAL	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
COMPENSA. FINANC.EXTRA.MIN-CFEM	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
CPTA-PARTE FUNDO ESPEC. PEROLE	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ATENCAO BASICA PAB FIXO	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
SAUDE DA FAMILIA	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
SAUDE BUCAL	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
COMPENSACAO DAS ESPECIFICIDADES REG	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA - NASF	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PROG MELHORIA ACESSO QUAL. PMAQ	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
CEO - CENTRO ESPEC ODONTOLOGICA	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
RSME / CAPS REDE SAÚDE MENTAL	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
CEREST CENTRO REF SAUDE TRABALHADOR	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
REDE CEGONHA	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
REDE VIVER SEM LIMITES	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ENDEMIAS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
CASA DE APOIO	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
AIDS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
VIGILANCIA PVVPS_COMP VIG INC. FINANC. PREV CONTROL INCENT DENGUE	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
VIGILANCIA SANITARIA	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
OUTROS PROG FINANC POR TRANSF FUNDO	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
COMPONENTE BASICO ASSIST FARMACEUT	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
COMPONENTE ESTRATEG ASSIST FARMC	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
FARMACIA POPULAR	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
OUTROS PROG FINANC POR TRANSF FUNDO	CONSTITUIÇÃO FEDERAL



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Quadro Demonstrativo da Receita por Fonte e Respectiva Legislação
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:30

Receita	Legislação
QUALIFICACAO DA GESTAO DO SUS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
IMPLANTACAO DE ACOES E SERV SAUDE	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
OUTROS PROG FINANC POR TRANSF FUNDO	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
TRANSF SUS REFORMA UNIDADES DE SAÚDE	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ACAO CONTINUADA - PAC I IDOSO	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PROG.ERRAD. TRAB.INFANTIL - PETI	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
BOLSA FAMILIA SERVICO - IGD M	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PAIF - CRAS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PRO JOVEM	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
SERV CONVIVENCIA IDOSO/CRIANCA	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PFMCII - CREAS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PISO TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
IGD - SUAS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
TRANSFERENCIA SALARIO-EDUCACAO	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PROG.DINHEIR.DIRETO ESCOL-PDDE	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ALIMENTACAO ESCOLAR-PNAE	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
TRANSF. DIRETA DO FNDE PROG NACIONAL TRANSP ESCOLAR - PNATE	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
FORM CONT PROFESSORES ED BASICA	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PRO JOVEM URBANO	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PNAIC	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
COTA - PARTE DO ICMS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
COTA - PARTE DO IPVA	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
COTA - PARTE IPI	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
COTA PARTE CONT INT DOM ECON - CIDE	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
FARMACIA BASICA	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
INSUMOS DIABETES	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
CO-FINANC. ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE (PECASP)	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
COTA-PARTE ROYALTIES - LEI ESTADUAL Nº 8.308/2006 - ART 2º	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
SEME - TRANSF DO PROG ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - LEI 9.999/13 - PETE	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
BENEFICIOS EVENTUAIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PISO BASICO FIXO - CRAS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PISO PAEFI - CREAS	
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - LA E PSC	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ABORDAGEM SOCIAL - POP. RUA	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PAC I - ABRIGO CRIANÇA/ADOLESCENTE	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PAC II - ALBERGUE/IDOSOS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
SEMDES - TRANSF PROGRAMA INCLUIR	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
SEMDES - TRANSF PROGRAMA IASES	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
TRANSF. RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB	LEI FEDERAL 4320/64



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Quadro Demonstrativo da Receita por Fonte e Respectiva Legislação
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:30

Receita	Legislação
TRANSF CONV UNIÃO SUS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
OUTRAS TRANF. CONV.UNIAO	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PROG AQUIS PROD AGRICULTURA FAMILIAR	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
TRANSF ASSIT SOCIAL - FUNCOP	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DEMAIS TRANSF CONV ESTADO	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
MULTAS/JUROS DE MORA DO IPTU	LEI FEDERAL 4320/64
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	LEI FEDERAL 4320/64
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	LEI FEDERAL 4320/64
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	LEI FEDERAL 4320/64
MULTAS/JUROS MORA DIV ATIVA DO IPTU	LEI FEDERAL 4320/64
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	LEI 5394/2002 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
MULTAS PREV LEG. DE TRANSITO	LEI 5394/2002 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCON	LEI 5394/2002 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - FMDA	LEI 5394/2002 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
OUTRAS INDENIZAÇÕES	CONSTITUIÇÃO FEDERAL LEI FEDERAL 4320/64
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL LEI FEDERAL 4320/64
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PMCI	CONSTITUIÇÃO FEDERAL LEI FEDERAL 4320/64
OUTRAS RESTITUIÇÕES - IPACI	CONSTITUIÇÃO FEDERAL LEI FEDERAL 4320/64
RECEITA DIV. ATIVA-IPTU	LEI 5394/2002 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
REC. DIVIDA ATIVA - ISS	LEI 5394/2002 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
REC D. A. N. TRIB. FISC. VIG ALV SANIT	LEI 5394/2002 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
REC. DIV.ATIVA OUTROS TRIBUTOS	
REC DIV ATIVA CT FIS AMBIENTAL FMDA	LEI 5394/2002 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
REC DIV ATIVA - FMDRS	LEI 5394/2002 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
REC DIV ATIVA - PROCON	LEI 5394/2002 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
DEMAIS REC DIV ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - OUTRAS RECEITAS	LEI 5394/2002 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	LEI 5394/2002 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
REC ADM TEATRO LEI 4766/99	LEI 5394/2002 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
RECURSO FUNDO MUNIC DESENVOLVIMENTO - FUMPLADIN	LEI 5394/2002 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
FMDRS	LEI 5394/2002 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
FMCT	LEI 5394/2002 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
FMDA	LEI 5394/2002 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
FIA	LEI 5394/2002 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
PASEP	LEI 5394/2002 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
FUNPRED	LEI 5394/2002 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
OUTRAS RECEITAS - AGERSA	AGERSA
OUTRAS RECEITAS - IPACI	LEI 5394/2002 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
OUTRAS RECEITAS	LEI 5394/2002 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
OPER. CRED. BNDES - PMAT II	CONSTITUIÇÃO FEDERAL RESOLUÇÕES DO SENADO FEDERAL 40/2001 E 43/2001
OPER. CRED BNDES - PROJ. N. BAIRRO	CONSTITUIÇÃO FEDERAL



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Quadro Demonstrativo da Receita por Fonte e Respectiva Legislação
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:30

Receita	Legislação
	RESOLUÇÕES DO SENADO FEDERAL 40/2001 E 43/2001
OPER CRED PRO-TRANSPORTE	CONSTITUIÇÃO FEDERAL RESOLUÇÕES DO SENADO FEDERAL 40/2001 E 43/2001
ALIENACAO OUTROS BENS MOVEIS - PMCI	CONSTITUIÇÃO FEDERAL RESOLUÇÕES DO SENADO FEDERAL 40/2001 E 43/2001
ALIENACAO OUTROS BENS MOVEIS - AGERSA	AGERSA
ALIENAÇÃO OUTROS BENS MOVEIS - IPACI	IPACI
CONST ACAD SAÚDE	LEI FEDERAL 4320/64
CONST UNID BÁSICA DE SAÚDE	LEI FEDERAL 4320/64
EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	LEI FEDERAL 4320/64
PROG NAC REESTRUTURAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	LEI FEDERAL 4320/64
PROG NAC REESTRUTURAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA	LEI FEDERAL 4320/64
OUTRAS TRANSF. CONV. UNIAO	LEI FEDERAL 4320/64
OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS	LEI FEDERAL 4320/64
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - IPACI	IPACI
PATRONAL - CIVIL ATIVO	LEI FEDERAL 4320/64
CONTR. PREVIDENCIARIA P/ AMORTIZ. DO DEFICIT ATUARIAL	REGISTRA AS REC P/ AMORTIZAR O DEFICIT ATUARIAL
CONTRIB.PREVID. EM REGIME DE PARCELAMENT.DE DEBITOS	REGISTRA AS REC P/ AMORTIZAR O DEFICIT ATUARIAL
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB.PATRONAIS	LEI FEDERAL 4320/64
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB. DO SERVIDOR	LEI FEDERAL 4320/64
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIB. - PRINCIPAL	LEI FEDERAL 4320/64
RECEITAS APORTES P/ AMORT. DEFICIT ATUARIAL - RPPS	REGISTRA AS REC P/ AMORTIZAR O DEFICIT ATUARIAL
OUTRAS RECEITAS INTRA - ORCAMENTARIAS	LEI FEDERAL 4320/64
DEDUÇÃO P/ FUNDEF NO FPM	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DEDUÇÃO P/FUNDEB NO ITR	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DEDUÇÃO P/ FUNDEF NA LC 87/96	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DEDUÇÃO P/FUNDEF NO ICMS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DEDUÇÃO P/ FUNDEB NO IPVA	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DEDUÇÃO P/ FUNDEF NO IPI	CONSTITUIÇÃO FEDERAL



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Evolução da Despesa
 Orçamento-Programa de Exercício de 2014
 Orçamento Aprovado
 Consolidação Geral

Data: 09/10/2013
 Hora: 09:30

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO			FIXADO	PROPOSTA	VARIÇÃO PERCENTUAL (%)			
	2010	2011	2012	2013	2014	2011/2010	2012/2011	2013/2012	2014/2013
DESPESAS CORRENTES	195.321.461,62	220.125.185,89	218.087.633,53	238.440.258,51	288.408.063,52	12,70	-0,93	9,33	20,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	117.700.961,55	134976540,4	109.647.247,14	127.912.193,59	158.823.613,86	14,68	-18,77	16,66	24,17
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	460.698,62	511854,91	553.288,00	808.421,96	1.161.000,00	11,10	8,09	46,11	43,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.159.801,45	84636790,6	107.887.098,39	109.719.642,96	128.423.449,66	9,69	27,47	1,70	17,05
DESPESAS DE CAPITAL	24.499.565,87	38.852.358,73	90.330.664,94	63.651.879,80	78.993.146,53	58,58	132,50	-29,53	24,10
INVESTIMENTOS	19.084.615,04	30873775,03	82.710.017,54	55.102.435,44	69.581.644,11	61,77	167,90	-33,38	26,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	300.000,00	303.868,70	1.400.029,40	849.050,00	1.411.502,42	1,29	360,73	-39,35	66,24
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	5.114.950,83	7.674.715,00	6.220.618,00	7.700.394,36	8.000.000,00	50,04	-18,95	23,79	3,89
RESERVA DOS REG.PROP.PREV.SOC-RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	363.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DOS REG.PROP.PREV.SOC-RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	363.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	1.196.301,53	1.302.861,69	1.551.961,36	0,00	0,00	8,91	19,12
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	1.196.301,53	1.302.861,69	1.551.961,36	0,00	0,00	8,91	19,12
TOTAL DAS DESPESAS	219.821.027,49	258.977.544,62	309.614.600,00	303.395.000,00	369.316.571,41	17,81	19,55	-2,01	21,73

NOTAS EXPLICATIVAS:

Demonstrativo elaborado pela SEMGES/Subsecretaria de Planejamento e Orçamento em atendimento as disposições legais, em especial o estabelecido na Lei 4.320/64, Art 22, alíneas a e b
 Dados alusivos às colunas "Realizado 2010, 2011, 2012" obtidos na Lei nº 6715/2012 - Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesas
 Dados alusivos às colunas "Fixado 2013 e Proposta 2014" obtidos em papéis de trabalho confeccionados pela SEMGES/SPO

Os valores apresentados na coluna 2014 referem-se ao consolidado da administração direta e indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim em atendimento as determinações estabelecidas na Resolução TC Nº 247, de 18 de setembro de 2012. De forma diversa os valores apresentado nas colunas 2010, 2011, 2012 e 2013 referem-se apenas a administração direta do Município de Cachoeiro de Itapemirim



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Evolução da Receita
 Orçamento-Programa de Exercício de 2014
 Orçamento Aprovado
 Consolidação Geral

Data: 08/10/2013
 Hora: 07:41

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO			FIXADO 2013	PROPOSTA 2014	VARIÇÃO PERCENTUAL (%)			
	2010	2011	2012			2011/2010	2012/2011	2013/2012	2014/2013
RECEITAS CORRENTES	235.268.319,20	273.326.049,63	304.985.278,06	318.970.576,46	362.005.597,79	16,18	11,58	4,59	13,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	33.006.585,61	35.406.161,19	38.861.000,00	47.214.243,74	51.142.455,17	7,27	9,76	21,50	8,32
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.062.023,02	5.192.015,98	6.000.000,00	5.780.400,00	11.890.234,96	2,57	15,56	-3,66	105,70
RECEITA PATRIMONIAL	1.970.705,87	3.485.872,70	2.510.000,00	3.527.063,66	12.510.063,66	76,88	-28,00	40,52	254,69
RECEITA DE SERVIÇOS	476.232,14	479.530,13	2.030.000,00	2.094.459,80	2.197.147,12	0,69	323,33	3,18	4,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	186.578.949,38	217.736.430,32	243.302.345,39	247.924.949,93	272.055.507,15	16,70	11,74	1,90	9,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.173.823,18	11.026.039,31	12.281.932,67	12.429.459,33	12.210.189,73	34,89	11,39	1,20	-1,76
RECEITAS DE CAPITAL	7.814.326,91	10.632.161,51	33.045.917,39	13.623.383,54	28.398.762,53	36,06	210,81	-58,77	108,46
OPERAÇÕES DE CREDITO	1.000.000,00	2.000.000,00	3.600.000,00	4.260.000,00	7.691.788,00	100,00	80,00	18,33	80,56
ALIENAÇÃO DE BENS	429.623,40	50,00	300.000,00	300.000,00	261.000,00	-99,99	599.900,00	0,00	-13,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.383.784,28	8.632.111,51	29.126.637,39	9.042.783,54	20.444.474,53	35,22	237,42	-68,95	126,09
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	919,23	0,00	19.280,00	20.600,00	1.500,00	-100,00	0,00	6,85	-92,72
RECEITAS CORRENTE INTRA ORÇ - RESERVA RPPS	8.895.569,37	9.335.661,74	10.087.113,60	11.710.000,00	9.411.000,00	4,95	8,05	16,09	-19,63
CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.888.842,16	9.279.086,86	9.905.255,34	9.697.500,00	8.697.500,00	4,39	6,75	-2,10	-10,31
OUTRAS REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.727,21	56.574,88	181.858,26	2.012.500,00	713.500,00	740,99	221,45	1.006,63	-64,55
DEDUÇÕES DA RECEITA	-21.610.860,25	-25.674.333,00	-28.416.595,45	-29.198.960,00	-30.498.788,91	18,80	10,68	2,75	4,45
DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-21.610.860,25	-25.674.333,00	-28.416.595,45	-29.198.960,00	-30.498.788,91	18,80	10,68	2,75	4,45
TOTAL DAS DESPESAS	230.367.355,23	267.619.539,88	319.701.713,60	315.105.000,00	369.316.571,41	16,17	19,46	-1,44	17,20

NOTAS EXPLICATIVAS:

Demonstrativo elaborado pela SEMGES/Subsecretaria de Planejamento e Orçamento em atendimento as disposições legais, em especial o estabelecido na Lei 4.320/64, Art 22, alíneas a e b

Dados alusivos às colunas "Realizado 2010, 2011, 2012" obtidos na Lei nº 6715/2012 - Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesas

Dados alusivos às colunas "Fixado 2013 e Proposta 2014" obtidos em papéis de trabalho confeccionados pela SEMGES/SPO

Os valores apresentados referem-se ao consolidado da administração direta e indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim em atendimento as determinações estabelecidas na Resolução TC Nº 247, de 18 de setembro de 2012.

	ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Anexo 1 - Lei 4.320/64 Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral	Data: 23/12/2013 Hora: 14:38
	R\$ 1,00	

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	331.506.808,88	DESPESAS CORRENTES	288.408.063,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	51.142.455,17	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.823.613,86
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.890.234,96	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.161.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	12.510.063,66	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.423.449,66
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	2.197.147,12		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	272.055.507,15		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.210.189,73		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-30.498.788,91		
DÉFICIT CORRENTE	0,00	SUPERÁVIT CORRENTE	43.098.745,36
TOTAL	331.506.808,88	TOTAL	331.506.808,88
RECEITAS DE CAPITAL	28.398.762,53	DESPESAS DE CAPITAL	78.993.146,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.691.788,00	INVESTIMENTOS	69.581.644,11
ALIENAÇÃO DE BENS	261.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.411.502,42
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.444.474,53		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.500,00		
DÉFICIT	50.594.384,00	SUPERÁVIT	0,00
TOTAL	78.993.146,53	TOTAL	78.993.146,53
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	331.506.808,88	DESPESAS CORRENTES	288.408.063,52
RECEITAS DE CAPITAL	28.398.762,53	DESPESAS DE CAPITAL	78.993.146,53
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	9.411.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	1.915.361,36
DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT	0,00
T O T A L	369.316.571,41	T O T A L	369.316.571,41

FONTE: PLANEJAMENTO

Módulo: ARLOA0016

Página: 1



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Receita Segundo as Categorias Econômicas
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:40

R\$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R\$			
Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				362.005.597,79
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITAS TRIBUTARIAS			51.142.455,17	
1.1.1.0.00.00.00.00	RECEITAS TRIBUTARIAS - IMPOSTOS		48.927.622,73		
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTO S/ O PATRIMÔNIO E A RENDA	18.295.016,52			
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO S/ A PROD. E A CIRCULAÇÃO	30.632.606,21			
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS		2.214.832,44		
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO PODER POLÍCIA	2.214.832,44			
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			11.890.234,96	
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		5.200.000,00		
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		6.690.234,96		
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			12.510.063,66	
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		1.500,00		
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUEIS	500,00			
1.3.1.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	1.000,00			
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS		10.147.563,66		
1.3.2.2.00.00.00.00	DIVIDENDOS	20.129,60			
1.3.2.5.00.00.00.00	REM. DEPOSITOS BANCÁRIOS	3.526.934,06			
1.3.2.8.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIM. DO RPPS	6.600.000,00			
1.3.2.9.00.00.00.00	OUTRAS REC. DE VALORES IMOBILIÁRIOS	500,00			
1.3.3.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONC E PERMISSÕES		2.360.000,00		
1.3.3.1.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	1.600.000,00			
1.3.3.9.00.00.00.00	OUTRAS REC CONC E PERMISSÕES	760.000,00			
1.3.9.0.00.00.00.00	OUTRAS REC PATRIMONIAIS		1.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			2.197.147,12	

Módulo: ARL0A0003

Página: 1



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Receita Segundo as Categorias Econômicas
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:40

R\$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R\$			
Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			272.055.507,15	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS		269.304.192,05		
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	94.820.740,05			
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	103.245.615,76			
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSF. MULTI-GOVERNAMENTAIS	71.237.836,24			
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		2.751.315,10		
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANF DE CONV UNIAO E ENTIDADE	1.781.000,00			
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSF.CONV.ESTADO E ENTIDADES	970.315,10			
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			12.210.189,73	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		1.533.863,31		
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA E TRIBUTOS	550.500,00			
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.500,00			
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS/JUROS MORA DIV ATIVA TRIBUTO	277.977,60			
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	703.885,71			
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		423.580,00		
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	500,00			
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUICOES	423.080,00			
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		8.075.404,38		
1.9.3.1.00.00.00.00	REC DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	5.337.532,30			
1.9.3.2.00.00.00.00	REC DIV. ATIVA NAO TRIBUTARIA	2.737.872,08			
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		2.177.342,04		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL				28.398.762,53
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO			7.691.788,00	
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNA		7.691.788,00		
2.1.1.4.00.00.00.00	OPER. CRED. INT. P/ PROG. GOVERNO	7.691.788,00			

Módulo: ARL0A0003

Página: 2



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Receita Segundo as Categorias Econômicas
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:40

R\$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R\$			
Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS			261.000,00	
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		261.000,00		
2.2.1.9.00.00.00.00	ALIENACAO OUTROS BENS MOVEIS	261.000,00			
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			20.444.474,53	
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS		14.236.815,70		
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	14.236.815,70			
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS		6.207.658,83		
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANF. CONV. UNIAO E ENTIDADES	926.000,00			
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS E ENTIDADES	5.281.658,83			
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			1.500,00	
2.5.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.500,00		
2.5.9.2.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - IPACI	1.500,00			
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITA CORRENTE INTRA ORÇ - RESERVA RPPS				9.411.000,00
7.2.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS			8.697.500,00	
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIB. PREVID.RECEBIDAS P/ RPPS		8.697.500,00		
7.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS REC. CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS			713.500,00	
7.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		12.000,00		
7.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	12.000,00			
7.9.4.0.00.00.00.00	RECEITAS DE APORTES P/ AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - RPPS		700.000,00		
7.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS - INTRA ORCAMENTARIAS		1.500,00		
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA				-30.498.788,91
9.7.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-30.498.788,91		
9.7.2.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-30.498.788,91			



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:40

R\$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R\$			
Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
TOTAL GERAL					369.316.571,41



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:41

R\$ 1,00

DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				288.408.063,52
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			158.823.613,86	
3.1.71.00.00.00	TRANSFERENCIA A CONSORCIOS PUBLICOS		22.490,71		
3.1.71.70.00.00	RATEIO PARTICIP.CONSORCIOS PUBLICOS	22.490,71			
3.1.71.70.99.00	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	22.490,71			
3.1.71.70.99.01	OUTROS RATEIOS PARTICIP.CONSORCIOS CUSTEIO	22.490,71			
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		149.483.235,85		
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	11.020.000,00			
3.1.90.01.51.00	APOSENTADORIAS COM REAJUSTAMENTO ANUAL	10.000.000,00			
3.1.90.01.52.00	ABONO ANUAL	1.000.000,00			
3.1.90.01.99.00	OUTRAS APOSENTADORIAS	20.000,00			
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS	2.820.000,00			
3.1.90.03.51.00	PENSÕES COM REAJUSTAMENTO ANUAL	2.550.000,00			
3.1.90.03.52.00	ABONO ANUAL - 13	250.000,00			
3.1.90.03.99.00	OUTRAS PENSÕES	20.000,00			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.922.057,15			
3.1.90.04.01.00	VENCIMENTO PROFESSORES SUBSTITUTOS	23.766.074,90			
3.1.90.04.01.01	VENCIMENTO PROFESSORES SUBSTITUTOS	19.929.395,02			
3.1.90.04.01.02	13º SALARIO PROFESSORES SUBSTITUTOS	1.696.780,09			
3.1.90.04.01.03	FERIAS PROFESSORES SUBSTITUTOS	2.139.899,79			
3.1.90.04.06.00	CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO_SAUDE	15.836.031,61			
3.1.90.04.06.01	VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_SAUDE	13.694.615,61			
3.1.90.04.06.02	13º SALARIO TEMPO DETERMINADO_SAUDE	1.076.900,00			
3.1.90.04.06.03	PAGAMENTO FÉRIAS TEMPO DETERMINADO_SAUDE	1.064.516,00			
3.1.90.04.15.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.069.850,64			
3.1.90.04.15.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS EDUCAÇÃO	4.069.850,64			
3.1.90.04.15.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SAÚDE	1.000.000,00			
3.1.90.04.99.00	CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	1.250.100,00			
3.1.90.04.99.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - OUTROS EDUCAÇÃO	2.500,00			
3.1.90.04.99.02	CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS GERAL	1.247.600,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 1



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:41

R\$ 1,00

DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.1.90.09.00.00	SALARIO-FAMILIA	100,00			
3.1.90.10.00.00	OUTROS BENEF NATUREZA SOCIAL	100,00			
3.1.90.11.00.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	83.727.813,16			
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	65.100.524,51			
3.1.90.11.31.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	220.000,00			
3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	174.083,14			
3.1.90.11.42.00	PESSOAL CIVIL FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	25.000,00			
3.1.90.11.43.00	13 SALARIO	6.743.083,05			
3.1.90.11.44.00	FERIAS - ABONO PECUNIÁRIO	954.190,78			
3.1.90.11.45.00	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL	7.031.831,68			
3.1.90.11.75.00	SUBSIDIOS - AGENTES POLITICOS	1.720.100,00			
3.1.90.11.76.00	SUBSIDIOS - OUTROS	1.640.000,00			
3.1.90.11.99.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS PESSOAL CIVIL	119.000,00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	5.086.805,54			
3.1.90.13.01.00	OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	576.216,50			
3.1.90.13.02.00	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	4.313.611,00			
3.1.90.13.06.00	OBRIGACOES PATRONAIS IPREVITA	15.000,00			
3.1.90.13.07.00	OBRIGACOES PATRONAIS IPREVA	7.000,00			
3.1.90.13.99.00	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	174.978,04			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - P CIVIL	379.360,00			
3.1.90.16.20.00	HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	369.360,00			
3.1.90.16.99.00	DEMAIS DESP VARIÁVEIS - P CIVIL	10.000,00			
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESP PESSOAL - TERCEIRIZACAO	2.000,00			
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	523.000,00			
3.1.90.91.05.00	PRECATORIOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500.000,00			
3.1.90.91.06.00	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	3.000,00			
3.1.90.91.99.00	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00			
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	1.000,00			
3.1.90.92.99.00	OUTRAS DESP.DE EXERC.ANTERIORES	1.000,00			
3.1.90.94.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00			



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:41

R\$ 1,00

DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.1.90.94.99.00	DIVERSAS INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00			
3.1.91.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES ORC.FISCAL E SEGU		9.317.887,30		
3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	9.317.887,30			
3.1.91.13.03.00	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	8.997.887,30			
3.1.91.13.99.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	320.000,00			
3.1.91.13.99.01	PLANO DE CUSTEIO IPACI	210.000,00			
3.1.91.13.99.99	DEMAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00			
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			1.161.000,00	
3.2.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.161.000,00		
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.161.000,00			
3.2.90.21.02.00	JUROS DIVIDA INSS	13.000,00			
3.2.90.21.03.00	JUROS DIVIDA IPACI	48.000,00			
3.2.90.21.06.00	JUROS DIVIDA POR CONTRATO N. BAIRRO	860.000,00			
3.2.90.21.07.00	JUROS DIVIDA POR CONTRATO PASEP	240.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			128.423.449,66	
3.3.20.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		25.000,00		
3.3.20.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	25.000,00			
3.3.20.01.01.00	COMPREV APOSENTADO RPPS E RGPS	25.000,00			
3.3.30.00.00.00	TRANSF A ESTADOS E AO DIST FEDERAL		500,00		
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUICOES A EST E DIST FEDERAL	500,00			
3.3.30.41.07.00	CONTRIBUICAO A INCAPER	500,00			
3.3.50.00.00.00	TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		2.418.239,32		
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES INST PRIV S/FINS LUC	263.374,00			
3.3.50.41.02.00	CONTRIBUICAO A AMUNES	42.624,00			
3.3.50.41.35.00	CONTRIBUICAO FRENTE NAC PREFEITOS	36.000,00			
3.3.50.41.38.00	CONTRIBUICAO A APAGEES	12.000,00			
3.3.50.41.39.00	CONTRIBUICAO ESC. FAMILIA AGRICOLA	120.000,00			
3.3.50.41.44.00	CONTRIBUICAO CONSORC.DESENV.REG.VALES E CAFE	12.000,00			
3.3.50.41.46.00	CONTRIBUICAO A COOPTRAES	6.000,00			

Módulo: ARL0A0004

Página: 3



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:41

R\$ 1,00

DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.50.41.47.00	CONTRIBUICAO A APAC	10.000,00			
3.3.50.41.51.00	CONTRIBUICAO A ANAMUP	10.450,00			
3.3.50.41.60.00	CONTRIBUICAO A CAPARAO JR-IFES EMPRESA JR.CAFEICULTURA DO IFES	10.000,00			
3.3.50.41.61.00	CONTRIBUICAO A ANAMMA	3.800,00			
3.3.50.41.62.00	CONTRIBUICAO A CAF CACH.ITAP. - COOP.AGRICULTORES FAMILIARES	500,00			
3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	2.154.865,32			
3.3.50.43.01.00	SUBVENCAO A APAE	362.610,32			
3.3.50.43.02.00	SUBVENCAO ASILO JOAO XXIII	217.280,00			
3.3.50.43.04.00	SUBVENCAO ASILO NINA ARUEIRA	80.352,00			
3.3.50.43.05.00	SUBVENCAO ASILO ADELSON RABELO	173.880,00			
3.3.50.43.14.00	PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	1.140.000,00			
3.3.50.43.60.00	SUBVENCAO HOSP EVANGELICO C ITAP	35.000,00			
3.3.50.43.87.00	SUBVENCAO A GAASV	60.000,00			
3.3.50.43.96.00	SUBVENCAO A CARITAS DIOCESANA	40.488,00			
3.3.50.43.99.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	45.255,00			
3.3.71.00.00.00	TRANSFERENCIAS CONSORCIOS PUBLICOS		135.236,56		
3.3.71.70.00.00	RATEIO PARTICIP.CONSORCIOS PUBLICOS	135.236,56			
3.3.71.70.01.00	RATEIO PARTICIP.CONSORCIOS CUSTEIO	135.236,56			
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		125.694.473,78		
3.3.90.05.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	2.066.100,00			
3.3.90.05.51.00	AUXILIO DOENCA	1.300.000,00			
3.3.90.05.53.00	AUXILIO RECLUSAO	40.000,00			
3.3.90.05.55.00	SALARIO FAMILIA DOS SEGURADOS	256.100,00			
3.3.90.05.56.00	SALARIO MATERNIDADE	450.000,00			
3.3.90.05.99.00	DIVERSOS BENEF PREVIDENCIARIOS	20.000,00			
3.3.90.10.00.00	OUTROS BENEF NATUREZA SOCIAL	696.038,41			
3.3.90.10.01.00	PAGTO ABONO PIS/PASEP	696.038,41			
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	467.111,50			
3.3.90.14.14.00	DIARIAS NO PAIS	467.111,50			

Módulo: ARL0A0004

Página: 4



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:41

R\$ 1,00

DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.20.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	10,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.133.773,99			
3.3.90.30.01.00	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	2.087.100,00			
3.3.90.30.03.00	COMBUSTIVEIS LUBRIF OUTRAS FINALID	1.000,00			
3.3.90.30.04.00	GAS ENGARRAFADO	158.403,33			
3.3.90.30.05.00	EXPLOSIVOS E MUNICOES	1.500,00			
3.3.90.30.06.00	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	18.000,00			
3.3.90.30.07.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	2.573.605,87			
3.3.90.30.08.00	ANIMAIS P/PESQUISA E ABATE	3.000,00			
3.3.90.30.09.00	MATERIAL FARMACOLOGICO	150.000,00			
3.3.90.30.10.00	MATERIAL ODONTOLOGICO	371.700,00			
3.3.90.30.11.00	MATERIAL QUIMICO	37.900,00			
3.3.90.30.13.00	MATERIAL CACA E PESCA	2.000,00			
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	312.667,91			
3.3.90.30.15.00	MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	86.150,00			
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	627.783,40			
3.3.90.30.17.00	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	194.050,00			
3.3.90.30.18.00	MATERIAL MEDICAMENT USO VETERINARIO	31.000,00			
3.3.90.30.19.00	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	33.495,99			
3.3.90.30.20.00	MATERIAL CAMA MESA E BANHO	68.900,40			
3.3.90.30.21.00	MATERIAL COPA E COZINHA	147.060,80			
3.3.90.30.22.00	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	426.806,92			
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.288.000,00			
3.3.90.30.24.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	752.192,00			
3.3.90.30.25.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS	65.900,00			
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	2.749.355,60			
3.3.90.30.27.00	MATERIAL MANOBRA E PATRULHAMENTO	1.100,00			
3.3.90.30.28.00	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	877.842,41			
3.3.90.30.29.00	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	177.800,00			
3.3.90.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICACOES	14.300,00			

Módulo: ARL0A0004

Página: 5



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:41

R\$ 1,00

DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.30.31.00	SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	58.800,00			
3.3.90.30.35.00	MATERIAL LABORATORIAL	316.362,64			
3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	737.942,32			
3.3.90.30.39.00	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	192.700,00			
3.3.90.30.41.00	MATERIAL UTILIZACAO EM GRAFICA	5.000,00			
3.3.90.30.42.00	FERRAMENTAS	131.900,00			
3.3.90.30.43.00	MATERIAL PARA REAB PROFISSIONAL	13.000,00			
3.3.90.30.44.00	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	201.800,00			
3.3.90.30.45.00	MAT TECNIC P/ SELECAO TREINAMENTO	10.500,00			
3.3.90.30.46.00	MATERIAL BIBLIOGRAFICO NAO IMOBILI	4.600,00			
3.3.90.30.47.00	AQUISICAO SOFTWARE DE BASE	39.500,00			
3.3.90.30.49.00	BILHETES DE PASSAGENS	1.000,00			
3.3.90.30.50.00	BANDEIRAS FLAMULAS E INSIGNIAS	26.250,00			
3.3.90.30.51.00	MAT CONSUMO - PGTO ANTECIPADO	5.000,00			
3.3.90.30.96.00	MAT. DE CONSUMO - SUPR.DE FUNDOS	4.000,00			
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.126.804,40			
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	117.600,00			
3.3.90.31.99.00	OUTRAS PREMIAÇÕES	117.600,00			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.727.962,55			
3.3.90.32.99.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.727.962,55			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	378.900,00			
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAIS	376.900,00			
3.3.90.33.99.00	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	193.500,00			
3.3.90.35.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	193.500,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	7.556.449,86			
3.3.90.36.01.00	CONDOMINIOS	28.500,00			
3.3.90.36.02.00	DIARIA COLABORAD EVENTUAL PAIS	4.500,00			
3.3.90.36.04.00	COMISSOES E CORRETAGENS	1.000,00			

Módulo: ARL0A0004

Página: 6



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:41

R\$ 1,00

DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.36.05.00	DIREITOS AUTORAIS	10.000,00			
3.3.90.36.06.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	62.700,00			
3.3.90.36.07.00	ESTAGIARIOS	1.360.100,00			
3.3.90.36.08.00	BOLSA DE INICIACAO AO TRABALHO	3.267,00			
3.3.90.36.12.00	CONFERENCIAS E EXPOSICOES	37.000,00			
3.3.90.36.14.00	LOCACAO DE IMOVEIS	1.005.851,47			
3.3.90.36.15.00	LOCACAO BENS MOVEIS E INTANGIVEIS	3.000,00			
3.3.90.36.16.00	MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS	33.050,00			
3.3.90.36.17.00	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	2.814.500,00			
3.3.90.36.18.00	MANUT CONSERV BENS MOVEIS OUT NATUR	4.700,00			
3.3.90.36.19.00	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	37.850,00			
3.3.90.36.20.00	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	7.000,00			
3.3.90.36.22.00	SERVICO LIMPEZA E CONSERVACAO	7.500,00			
3.3.90.36.23.00	SERVICOS DOMESTICOS	1.000,00			
3.3.90.36.24.00	SERVICO COMUNICACAO EM GERAL	12.000,00			
3.3.90.36.25.00	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	11.000,00			
3.3.90.36.27.00	SERVICO REABILITACAO PROFISSIONAL	6.000,00			
3.3.90.36.29.00	SERVICOS DE PERIC MED POR BENEFICIO	130.000,00			
3.3.90.36.33.00	CONFEC UNIFORM BANDEIRA FLAMUL	12.350,00			
3.3.90.36.34.00	FRETES TRANSPORTES ENCOMENDAS	1.000,00			
3.3.90.36.37.00	JUROS	500,00			
3.3.90.36.39.00	MULTAS INDEDUTIVEIS	500,00			
3.3.90.36.40.00	JETONS A CONSELHEIROS	115.500,00			
3.3.90.36.41.00	DIARIAS A CONSELHEIROS	15.600,00			
3.3.90.36.42.00	SERVICOS AUDIO, VIDEO E FOTO	6.000,00			
3.3.90.36.44.00	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	594.400,00			
3.3.90.36.96.00	SERV.TERC.P.FISICA-SUPR.FUNDOS	7.000,00			
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.223.081,39			
3.3.90.37.00.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	6.500,00			
3.3.90.37.99.00	OUTRAS LOCACOES DE MAO DE OBRA	6.500,00			

Módulo: ARL0A0004

Página: 7



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:41

R\$ 1,00

DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	55.165.665,29			
3.3.90.39.01.00	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	75.360,00			
3.3.90.39.02.00	CONDOMINIOS	34.000,00			
3.3.90.39.03.00	COMISSOES E CORRETAGENS	1.000,00			
3.3.90.39.04.00	DIREITOS AUTORAIS	66.000,00			
3.3.90.39.05.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	30.200,00			
3.3.90.39.08.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE	3.668.591,83			
3.3.90.39.09.00	ARMAZENAGEM	18.000,00			
3.3.90.39.10.00	LOCACAO DE IMOVEIS	415.742,00			
3.3.90.39.11.00	LOCACAO DE SOFTWARES	240.000,00			
3.3.90.39.12.00	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	974.086,31			
3.3.90.39.14.00	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	160.050,00			
3.3.90.39.14.99	MANUTENÇÃO CONSEV DEMAIS BENS IMÓVEIS	160.050,00			
3.3.90.39.15.00	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	419.450,00			
3.3.90.39.16.00	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	482.926,25			
3.3.90.39.17.00	MANUTENCAO CONSERV BENS MOV DE OUT NATUREZA	12.600,00			
3.3.90.39.18.00	MANUTENCAO CONSERV ESTRADAS E VIAS	30.000,00			
3.3.90.39.19.00	EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	73.000,00			
3.3.90.39.20.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	152.150,00			
3.3.90.39.21.00	MULTAS DEDUTIVEIS	2.000,00			
3.3.90.39.23.00	JUROS	2.000,00			
3.3.90.39.27.00	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	573.780,00			
3.3.90.39.29.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	3.586.300,00			
3.3.90.39.30.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	1.526.400,00			
3.3.90.39.33.00	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	485.100,00			
3.3.90.39.34.00	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	169.479,00			
3.3.90.39.35.00	PRODUCOES JORNALISTICAS	10.600,00			
3.3.90.39.36.00	SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	3.474.699,83			
3.3.90.39.41.00	SERVICO PERICIA MEDICA POR BENEF	5.000,00			
3.3.90.39.42.00	SERVICO PROCESSAMENTO DE DADOS	572.760,00			

Módulo: ARL0A0004

Página: 8



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:41

R\$ 1,00

DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.39.43.00	SERVICO TELECOMUNICACOES	815.400,00			
3.3.90.39.44.00	SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	116.200,00			
3.3.90.39.48.00	SERVICOS GRAFICOS	849.530,00			
3.3.90.39.49.00	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	4.336.000,00			
3.3.90.39.50.00	SERVICOS JUDICIARIOS	165.500,00			
3.3.90.39.51.00	SERVICOS FUNERARIOS	85.000,00			
3.3.90.39.53.00	SEGUROS EM GERAL	77.400,00			
3.3.90.39.54.00	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	29.200,00			
3.3.90.39.55.00	CONFEC MAT ACONDICION EMBALAGENS	5.000,00			
3.3.90.39.56.00	VALE-TRANSPORTE	3.537.364,80			
3.3.90.39.57.00	TRANSPORTE DE SERVIDORES	1.000,00			
3.3.90.39.58.00	FRETES TRANSPORTES ENCOMENDAS	1.000,00			
3.3.90.39.60.00	VIGILANCIA OSTENSIVA	4.000,00			
3.3.90.39.61.00	LIMPEZA E CONSERVACAO	5.000,00			
3.3.90.39.63.00	HOSPEDAGENS	469.300,00			
3.3.90.39.64.00	SERVICOS BANCARIOS	254.750,00			
3.3.90.39.65.00	SERV COPIA REPRODUCAO DOCUMENT	315.900,00			
3.3.90.39.68.00	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.304.124,34			
3.3.90.39.70.00	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	288.500,00			
3.3.90.39.71.00	MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS	72.750,00			
3.3.90.39.72.00	OUTROS SERV TERC PJ - PGTO ANTECIP	5.000,00			
3.3.90.39.73.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	71.000,00			
3.3.90.39.84.00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO	500,00			
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	24.094.970,93			
3.3.90.39.99.01	GESTÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	10.072.936,93			
3.3.90.39.99.99	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	14.022.034,00			
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	31.437.305,41			
3.3.90.46.01.00	INDENIZAÇÃO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	20.162.571,04			
3.3.90.46.02.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO - MAGISTÉRIO	7.679.734,37			
3.3.90.46.03.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	3.595.000,00			

Módulo: ARL0A0004

Página: 9



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:41

R\$ 1,00

DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIB E CONTRIBUTIVAS	1.064.000,00			
3.3.90.47.12.00	CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP	1.020.000,00			
3.3.90.47.15.00	MULTAS	3.000,00			
3.3.90.47.18.00	CONTRIB PREV SERV TERC	35.000,00			
3.3.90.47.99.00	OUTRAS OBRIG TRIBUT E CONTRIB	6.000,00			
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIO FINANC PESSOAS FISIC	161.150,00			
3.3.90.48.01.00	AUXILIO FINANCEIRO PESSOAS CARENTES	115.150,00			
3.3.90.48.99.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	46.000,00			
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.500.000,00			
3.3.90.91.99.00	DIVERSAS SENTENÇAS	4.500.000,00			
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	183.100,00			
3.3.90.92.99.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - EXERC ANT	183.100,00			
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.839.306,77			
3.3.90.93.99.00	DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.839.306,77			
3.3.91.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERENTRE ORGAO, FUNDOS E ENTIDADES INTORCAMENTO FISCAL E SEGURIDADE		150.000,00		
3.3.91.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES- AP.DIR	150.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				78.993.146,53
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			69.581.644,11	
4.4.50.00.00.00	TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUCR		30.000,00		
4.4.50.42.00.00	AUXILIOS A INST PRIV S/FINS LUCRAT	30.000,00			
4.4.50.42.99.00	AUXILIO A DEMAIS INST.PRIV.S/FINS LUCRATIVOS	30.000,00			
4.4.71.00.00.00	TRANSFERENCIA CONSORCIOS PUBLICOS		2.272,73		
4.4.71.70.00.00	RATEIO PARTICIP.CONSORCIOS PUBLICOS	2.272,73			
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		69.549.371,38		
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.FISICA	414.000,00			
4.4.90.36.06.00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	30.000,00			
4.4.90.36.07.00	ESTAGIARIOS	224.000,00			
4.4.90.36.25.00	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	160.000,00			
4.4.90.39.00.00	OUTROS. SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA	2.104.621,80			



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:41

R\$ 1,00

DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.4.90.39.05.00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	70.000,00			
4.4.90.39.08.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	76.621,80			
4.4.90.39.34.00	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	280.000,00			
4.4.90.39.70.00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO	110.000,00			
4.4.90.39.99.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA	1.568.000,00			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	50.121.702,03			
4.4.90.51.01.00	ESTUDOS E PROJETOS	894.700,00			
4.4.90.51.01.99	ESTUDOS E PROJETOS	894.700,00			
4.4.90.51.02.00	EDIFICACOES INST E EQUIP P/OBRAS	20.364.602,77			
4.4.90.51.02.01	OP R.4 CONSTR.PSF B.ABELARDO MACHAD	291.883,27			
4.4.90.51.02.03	OP R.11 CONSTR.GINASIO PACOTUBA	789.000,00			
4.4.90.51.02.04	OP R.13 CONSTR.CTO COMUNIT.S.JOQUIM	477.000,00			
4.4.90.51.02.14	OP R. 1 CONSTRUÇÃO US BR.PARAISO	200.000,00			
4.4.90.51.02.15	OP R.01 CONST.CTO COMUNIT.ALTO UNIAO	690.480,00			
4.4.90.51.02.18	OP CONST. POSTO MED.B.TEIXEI.LEITE	753.909,17			
4.4.90.51.02.19	OP CONSTR.POSTO MED. BR.NOVO PARQUE	491.623,59			
4.4.90.51.02.20	CONSTR.POST.MED.N.S.PENHA-STA HELENC/AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	221.600,00			
4.4.90.51.02.29	CONSTRUÇÃO US BR CORAMARA	300.391,53			
4.4.90.51.02.31	OP R.10 AMPL.EMEB SÃO VICENTE	708.210,00			
4.4.90.51.02.36	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	819.000,00			
4.4.90.51.02.68	CONSTR. UIND. SAUDE BR. GILSON CARONE	991.666,50			
4.4.90.51.02.69	REFORMA UNIDADE SAÚDE DISTRITO CONDURU	68.308,11			
4.4.90.51.02.70	REFORMA/AMPLIAÇÃO US BURARAMA	209.948,09			
4.4.90.51.02.71	REFORMA/AMPLIAÇÃO US CORREGO DOS MONOS	268.979,71			
4.4.90.51.02.72	REFORMA/AMPLIAÇÃO US VILLAGE DA LUZ	264.954,59			
4.4.90.51.02.99	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	12.817.648,21			
4.4.90.51.03.00	OBRAS DE URBANIZACAO	18.617.020,26			
4.4.90.51.03.01	AQUISIÇÃO MASSA ASFALTICA	960.000,00			
4.4.90.51.03.05	OP R.3 CONSTR.MURO RUA BARAO MAUA B.INDEPENDENCIA	600.000,00			
4.4.90.51.03.08	OP R.6 REVIT.VIA ANTIGA LINHA FERROTRRECHO ILHA X VALAO	600.000,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 11



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:41

R\$ 1,00

DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.4.90.51.03.12	OP R.9 DRENAG.RUAS Mª ROSA G.COSTA,JOSE TURINI E MOISES ALTOE B.RECANT	1.274.000,00			
4.4.90.51.03.23	OP R.06 DREN.PAV.RUAS VILA RICA AV.CONSO,LUAS ARNO HERK.NEWTON FARDIME FERNANDO DI MORE	926.520,00			
4.4.90.51.03.24	OP R.07 DREN.ROD.RIC.BARB.RUI P.BANDEIRA(TREVO+LOT.POR DO SOL)	1.381.320,00			
4.4.90.51.03.25	OP R.09 DREN.MURO.PAV.RUA NAIN NAGIB. RECANTO	1.431.120,00			
4.4.90.51.03.26	OP R.11 DREN.PAV.RUAS PROJ.-J.SOUZAEM COUTINHO	998.940,00			
4.4.90.51.03.29	OP R.01 CONSTR.QDA POLIESP.COBERTA EM SÃO JOÃO DA LANCHA	690.480,00			
4.4.90.51.03.30	OP R.08 CONSTR.AREA LAZER B.S.LUCAS	537.180,00			
4.4.90.51.03.31	OP R.08 CONST.AREA LAZER AGOST.SIMONATO	597.180,00			
4.4.90.51.03.99	OBRAS DE URBANIZACAO	8.620.280,26			
4.4.90.51.04.00	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	3.463.365,04			
4.4.90.51.04.99	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	3.463.365,04			
4.4.90.51.91.00	OBRAS EM ANDAMENTO	800.000,00			
4.4.90.51.99.00	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	5.982.013,96			
4.4.90.51.99.99	DEMAIS OBRAS E INSTALACOES	5.982.013,96			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.867.479,20			
4.4.90.52.02.00	APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	320.674,00			
4.4.90.52.03.00	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	64.010,00			
4.4.90.52.04.00	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	5.000,00			
4.4.90.52.05.00	APAR EQUIP P/ ESPORTES E DIVERSOES	25.000,00			
4.4.90.52.06.00	APAR UTENSIL DOMESTICOS	911.073,69			
4.4.90.52.07.00	ARMAMENTOS	500,00			
4.4.90.52.08.00	COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	428.644,60			
4.4.90.52.12.00	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	67.690,00			
4.4.90.52.13.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICO	496.638,96			
4.4.90.52.14.00	MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	826.012,20			
4.4.90.52.15.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	299.306,67			
4.4.90.52.16.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	10.500,00			
4.4.90.52.17.00	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	770.837,00			



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:41

R\$ 1,00

DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.4.90.52.18.00	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	979.554,42			
4.4.90.52.19.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	1.557.554,40			
4.4.90.52.20.00	MAQ INST E UTENS DE ESCRITORIO	132.250,00			
4.4.90.52.21.00	MAQ FERRAMEN E UTENS DE OFICINA	167.500,00			
4.4.90.52.22.00	EQUIP E UTENS HIDRAUL E ELETRICOS	168.750,00			
4.4.90.52.23.00	MAQ E EQUIP AGRICOLA E RODOVIARIOS	635.700,00			
4.4.90.52.24.00	MOBILIARIO EM GERAL	4.346.365,77			
4.4.90.52.27.00	VEICULOS DIVERSOS	243.337,86			
4.4.90.52.29.00	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	150.350,00			
4.4.90.52.30.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	603.000,00			
4.4.90.52.34.00	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	10.750,00			
4.4.90.52.36.00	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS MARITIMOS	2.000,00			
4.4.90.52.37.00	EQUIP E SIST PROTEC E VIGIL AMBIENT	26.000,00			
4.4.90.52.38.00	EQUIPAMENTOS, SOBRESSALENTES DE MA-QUINAS, MOTOR DE NAVIOS DE ESQUADRA	2.000,00			
4.4.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.616.479,63			
4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.575.750,00			
4.4.90.61.01.00	OP R.5 AQUISICAO DE IMOVEIS AREA LAZER B.LARANJEIRAS	283.000,00			
4.4.90.61.02.00	OP R.8 AQUISICAO DE IMOVEIS CONSTR.AREA LAZER B.AGOSTINHO SIMONATO	197.000,00			
4.4.90.61.03.00	OP R.12 AQUISICAO DE IMOVEIS CONSTR.CAMPO FUTEBOL GRUTA	358.000,00			
4.4.90.61.99.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	737.750,00			
4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	465.818,35			
4.5.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			1.411.502,42	
4.5.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.411.502,42		
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	565.100,00			
4.5.90.61.03.00	TERRENOS	550.000,00			
4.5.90.61.99.00	AQUISIÇÃO OUTROS BENS IMOVEIS	15.100,00			
4.5.90.65.00.00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	846.402,42			
4.5.90.65.01.00	EMPRESAS PUBLICAS	846.402,42			



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:41

R\$ 1,00

DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.6.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			8.000.000,00	
4.6.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		8.000.000,00		
4.6.90.71.00.00	PRINC DA DIV CONTRATUAL RESGATADO	8.000.000,00			
4.6.90.71.02.00	PRINCIPAL DIVIDA INSS	4.250.000,00			
4.6.90.71.03.00	PRINCIPAL DIVIDA IPACI	850.000,00			
4.6.90.71.06.00	PRINCIPAL DIVIDA NOSSO BAIRRO	2.300.000,00			
4.6.90.71.07.00	PRINCIPAL DIVIDA PASEP	600.000,00			
7.0.00.00.00.00	RESERVA DOS REG.PROP.PREV.SOC-RPPS				363.400,00
7.7.00.00.00.00	RESERVA DOS REG.PROP.PREV.SOC-RPPS			363.400,00	
7.7.99.00.00.00	RESERVA DOS REG.PROP.PREV.SOC-RPPS		363.400,00		
7.7.99.99.00.00	RESERVA DOS REG.PROP.PREV.SOC-RPPS	363.400,00			
7.7.99.99.99.00	RESERVA DOS REG.PROP.PREV.SOC-RPPS	363.400,00			
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				1.551.961,36
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.551.961,36	
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.551.961,36		
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.551.961,36			
9.9.99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.501.961,36			
9.9.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.501.961,36			
9.9.99.99.99.99	A CLASSIFICAR	50.000,00			
TOTAL GERAL					369.316.571,41



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:44

R\$ 1,00

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.604.578,22
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.186.100,00	
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.736.100,00		
3.1.90.11.00.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	6.929.100,00			
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	4.000.000,00			
3.1.90.11.31.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	100.000,00			
3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	77.100,00			
3.1.90.11.43.00	13 SALARIO	460.000,00			
3.1.90.11.45.00	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL	650.000,00			
3.1.90.11.76.00	SUBSIDIOS - OUTROS	1.640.000,00			
3.1.90.11.99.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.000,00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	802.000,00			
3.1.90.13.02.00	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	800.000,00			
3.1.90.13.99.00	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00			
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESP PESSOAL - TERCEIRIZACAO	2.000,00			
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00			
3.1.90.91.06.00	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	3.000,00			
3.1.91.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES ORC.FISCAL E SEGU		450.000,00		
3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	450.000,00			
3.1.91.13.03.00	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	450.000,00			
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			61.000,00	
3.2.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		61.000,00		
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	61.000,00			
3.2.90.21.02.00	JUROS DIVIDA INSS	13.000,00			
3.2.90.21.03.00	JUROS DIVIDA IPACI	48.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.357.478,22	

Módulo: ARLOA0004

Página: 1



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:44

R\$ 1,00

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.357.478,22		
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00			
3.3.90.14.14.00	DIARIAS NO PAIS	10.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	243.000,00			
3.3.90.30.01.00	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	40.000,00			
3.3.90.30.07.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	22.000,00			
3.3.90.30.15.00	MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	4.000,00			
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	40.000,00			
3.3.90.30.17.00	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	20.000,00			
3.3.90.30.21.00	MATERIAL COPA E COZINHA	10.000,00			
3.3.90.30.22.00	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	20.000,00			
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.000,00			
3.3.90.30.24.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	20.000,00			
3.3.90.30.25.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS	5.000,00			
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	20.000,00			
3.3.90.30.29.00	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	5.000,00			
3.3.90.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICACOES	3.000,00			
3.3.90.30.39.00	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	8.000,00			
3.3.90.30.44.00	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	4.000,00			
3.3.90.30.45.00	MAT TECNIC P/ SELECAO TREINAMENTO	3.000,00			
3.3.90.30.50.00	BANDEIRAS FLAMULAS E INSIGNIAS	3.000,00			
3.3.90.30.51.00	MAT CONSUMO - PGTO ANTECIPADO	5.000,00			
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8.000,00			
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.000,00			
3.3.90.31.99.00	OUTRAS PREMIAÇÕES	4.000,00			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 2



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:44

R\$ 1,00

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAIS	8.000,00			
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00			
3.3.90.35.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	280.000,00			
3.3.90.36.06.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	4.000,00			
3.3.90.36.07.00	ESTAGIARIOS	240.000,00			
3.3.90.36.12.00	CONFERENCIAS E EXPOSICOES	3.000,00			
3.3.90.36.14.00	LOCACAO DE IMOVEIS	3.000,00			
3.3.90.36.16.00	MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS	2.000,00			
3.3.90.36.19.00	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	8.000,00			
3.3.90.36.25.00	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	4.000,00			
3.3.90.36.33.00	CONFEC UNIFORM BANDEIRA FLAMUL	2.000,00			
3.3.90.36.34.00	FRETES TRANSPORTES ENCOMENDAS	1.000,00			
3.3.90.36.44.00	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	8.000,00			
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	5.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	772.478,22			
3.3.90.39.01.00	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	18.000,00			
3.3.90.39.08.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE	2.000,00			
3.3.90.39.10.00	LOCACAO DE IMOVEIS	4.000,00			
3.3.90.39.11.00	LOCACAO DE SOFTWARES	90.000,00			
3.3.90.39.12.00	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.000,00			
3.3.90.39.14.00	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	100.000,00			
3.3.90.39.14.99	MANUTENÇÃO CONSERV DEMAIS BENS IMÓVEIS	100.000,00			
3.3.90.39.15.00	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	8.000,00			
3.3.90.39.16.00	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	5.000,00			
3.3.90.39.19.00	EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	3.000,00			
3.3.90.39.20.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	25.000,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 3



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:44

R\$ 1,00

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.39.27.00	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	2.000,00			
3.3.90.39.29.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	85.000,00			
3.3.90.39.30.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	2.000,00			
3.3.90.39.33.00	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	15.000,00			
3.3.90.39.34.00	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	5.000,00			
3.3.90.39.35.00	PRODUCOES JORNALISTICAS	2.000,00			
3.3.90.39.43.00	SERVICO TELECOMUNICACOES	70.000,00			
3.3.90.39.44.00	SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	4.000,00			
3.3.90.39.48.00	SERVICOS GRAFICOS	25.000,00			
3.3.90.39.53.00	SEGUROS EM GERAL	4.000,00			
3.3.90.39.54.00	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	2.000,00			
3.3.90.39.56.00	VALE-TRANSPORTE	24.000,00			
3.3.90.39.58.00	FRETES TRANSPORTES ENCOMENDAS	1.000,00			
3.3.90.39.60.00	VIGILANCIA OSTENSIVA	2.000,00			
3.3.90.39.63.00	HOSPEDAGENS	1.000,00			
3.3.90.39.64.00	SERVICOS BANCARIOS	3.000,00			
3.3.90.39.65.00	SERV COPIA REPRODUCAO DOCUMENT	10.000,00			
3.3.90.39.68.00	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	150.000,00			
3.3.90.39.70.00	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	4.000,00			
3.3.90.39.71.00	MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS	8.000,00			
3.3.90.39.73.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	6.000,00			
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	88.478,22			
3.3.90.39.99.99	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	88.478,22			
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.020.000,00			
3.3.90.46.01.00	INDENIZAÇÃO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.020.000,00			
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00			
3.3.90.93.99.00	DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00			

Módulo: ARL0A0004

Página: 4



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:44

RS 1,00

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.400.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			400.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		400.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	247.000,00			
4.4.90.51.01.00	ESTUDOS E PROJETOS	7.000,00			
4.4.90.51.01.99	ESTUDOS E PROJETOS	7.000,00			
4.4.90.51.04.00	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	240.000,00			
4.4.90.51.04.99	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	240.000,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	153.000,00			
4.4.90.52.06.00	APAR UTENSIL DOMESTICOS	4.000,00			
4.4.90.52.08.00	COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	3.000,00			
4.4.90.52.17.00	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	4.000,00			
4.4.90.52.18.00	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	30.000,00			
4.4.90.52.19.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	40.000,00			
4.4.90.52.20.00	MAQ INST E UTENS DE ESCRITORIO	2.000,00			
4.4.90.52.24.00	MOBILIARIO EM GERAL	30.000,00			
4.4.90.52.30.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	35.000,00			
4.4.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00			
4.6.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			1.000.000,00	
4.6.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00		
4.6.90.71.00.00	PRINC DA DIV CONTRATUAL RESGATADO	1.000.000,00			
4.6.90.71.02.00	PRINCIPAL DIVIDA INSS	850.000,00			
4.6.90.71.03.00	PRINCIPAL DIVIDA IPACI	150.000,00			
TOTAL GERAL					12.004.578,22



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:44

R\$ 1,00

Órgão: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Unidade 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.497.479,99
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			500.000,00	
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		500.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00			
3.1.90.91.05.00	PRECATORIOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.997.479,99	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.997.479,99		
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			
3.3.90.14.14.00	DIARIAS NO PAIS	2.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.500,99			
3.3.90.30.04.00	GAS ENGARRAFADO	500,00			
3.3.90.30.07.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	3.500,00			
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	12.000,00			
3.3.90.30.17.00	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	4.000,00			
3.3.90.30.21.00	MATERIAL COPA E COZINHA	3.500,00			
3.3.90.30.22.00	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	8.000,00			
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.000,00			
3.3.90.30.24.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	1.000,00			
3.3.90.30.28.00	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	1.000,00			
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,99			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	274.000,00			
3.3.90.36.07.00	ESTAGIARIOS	140.000,00			
3.3.90.36.14.00	LOCACAO DE IMOVEIS	95.000,00			
3.3.90.36.44.00	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	24.000,00			
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	15.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	180.979,00			
3.3.90.39.01.00	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	16.000,00			

Módulo: ARL0A0004

Página: 6



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:44

RS 1,00

Órgão: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Unidade 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.39.15.00	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	2.000,00			
3.3.90.39.29.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	11.500,00			
3.3.90.39.34.00	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	3.479,00			
3.3.90.39.43.00	SERVICO TELECOMUNICACOES	12.000,00			
3.3.90.39.48.00	SERVICOS GRAFICOS	2.000,00			
3.3.90.39.50.00	SERVICOS JUDICIARIOS	130.000,00			
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.000,00			
3.3.90.39.99.99	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.000,00			
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.500.000,00			
3.3.90.91.99.00	DIVERSAS SENTENÇAS	3.500.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				499.818,35
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			499.818,35	
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		499.818,35		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.000,00			
4.4.90.52.03.00	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	1.500,00			
4.4.90.52.06.00	APAR UTENSIL DOMESTICOS	3.000,00			
4.4.90.52.12.00	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	500,00			
4.4.90.52.15.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	2.000,00			
4.4.90.52.18.00	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	3.000,00			
4.4.90.52.19.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	2.000,00			
4.4.90.52.20.00	MAQ INST E UTENS DE ESCRITORIO	500,00			
4.4.90.52.24.00	MOBILIARIO EM GERAL	20.000,00			
4.4.90.52.29.00	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	1.500,00			
4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	465.818,35			
TOTAL GERAL					4.997.298,34

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:44
	Anexo 02 - Lei 4.320/64	
	Natureza da Despesa por Órgão/Unidade	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral	

R\$ 1,00

Órgão: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Unidade 02 - FUNDO PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				369.360,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			369.360,00	
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		369.360,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESP VARIAVEIS - P CIVIL	369.360,00			
3.1.90.16.20.00	HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	369.360,00			
TOTAL GERAL					369.360,00



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:44

R\$ 1,00

Órgão: 03 - CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO

Unidade 01 - CONTROLADORIA INTERNA DO GOVERNO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				16.557,23
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.557,23	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		16.557,23		
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00			
3.3.90.14.14.00	DIARIAS NO PAIS	500,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.757,23			
3.3.90.30.04.00	GAS ENGARRAFADO	300,00			
3.3.90.30.07.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	2.950,00			
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.000,00			
3.3.90.30.17.00	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	150,00			
3.3.90.30.20.00	MATERIAL CAMA MESA E BANHO	100,00			
3.3.90.30.21.00	MATERIAL COPA E COZINHA	300,00			
3.3.90.30.22.00	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.800,00			
3.3.90.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICACOES	700,00			
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	457,23			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	4.800,00			
3.3.90.36.44.00	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	4.800,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.500,00			
3.3.90.39.43.00	SERVICO TELECOMUNICACOES	1.200,00			
3.3.90.39.48.00	SERVICOS GRAFICOS	300,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				400,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			400,00	
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		400,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400,00			
4.4.90.52.03.00	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	400,00			
TOTAL GERAL					16.957,23

Módulo: ARLOA0004

Página: 9



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:44

R\$ 1,00

Órgão: 04 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				424.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			424.000,00	
3.3.50.00.00.00	TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		89.074,00		
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES INST PRIV S/FINS LUC	89.074,00			
3.3.50.41.02.00	CONTRIBUICAO A AMUNES	42.624,00			
3.3.50.41.35.00	CONTRIBUICAO FRENTE NAC PREFEITOS	36.000,00			
3.3.50.41.51.00	CONTRIBUICAO A ANAMUP	10.450,00			
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		334.926,00		
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00			
3.3.90.14.14.00	DIARIAS NO PAIS	12.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	56.626,00			
3.3.90.30.04.00	GAS ENGARRAFADO	3.000,00			
3.3.90.30.07.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	7.000,00			
3.3.90.30.15.00	MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	12.000,00			
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00			
3.3.90.30.17.00	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	500,00			
3.3.90.30.20.00	MATERIAL CAMA MESA E BANHO	3.000,00			
3.3.90.30.21.00	MATERIAL COPA E COZINHA	3.000,00			
3.3.90.30.22.00	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	9.726,00			
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	50,00			
3.3.90.30.24.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	500,00			
3.3.90.30.25.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS	50,00			
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	50,00			
3.3.90.30.28.00	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	50,00			
3.3.90.30.29.00	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	50,00			
3.3.90.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICACOES	50,00			
3.3.90.30.42.00	FERRAMENTAS	50,00			

Módulo: ARL0A0004

Página: 10



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:44

R\$ 1,00

Órgão: 04 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.30.44.00	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	50,00			
3.3.90.30.50.00	BANDEIRAS FLAMULAS E INSIGNIAS	2.500,00			
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50,00			
3.3.90.31.99.00	OUTRAS PREMIAÇÕES	50,00			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.000,00			
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAIS	45.000,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	30.350,00			
3.3.90.36.07.00	ESTAGIARIOS	50,00			
3.3.90.36.14.00	LOCACAO DE IMOVEIS	50,00			
3.3.90.36.16.00	MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS	50,00			
3.3.90.36.19.00	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	50,00			
3.3.90.36.33.00	CONFEC UNIFORM BANDEIRA FLAMUL	50,00			
3.3.90.36.41.00	DIARIAS A CONSELHEIROS	50,00			
3.3.90.36.44.00	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	30.000,00			
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	50,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	190.900,00			
3.3.90.39.01.00	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	2.500,00			
3.3.90.39.12.00	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	50,00			
3.3.90.39.14.00	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	50,00			
3.3.90.39.14.99	MANUTENÇÃO CONSERV DEMAIS BENS IMÓVEIS	50,00			
3.3.90.39.15.00	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	50,00			
3.3.90.39.17.00	MANUTENCAO CONSERV BENS MOV DE OUT NATUREZA	50,00			
3.3.90.39.20.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	60.000,00			
3.3.90.39.29.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	49.000,00			
3.3.90.39.30.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	9.000,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 11



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:44

R\$ 1,00

Órgão: 04 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.39.43.00	SERVICO TELECOMUNICACOES	40.000,00			
3.3.90.39.44.00	SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	50,00			
3.3.90.39.48.00	SERVICOS GRAFICOS	50,00			
3.3.90.39.53.00	SEGUROS EM GERAL	50,00			
3.3.90.39.54.00	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	50,00			
3.3.90.39.63.00	HOSPEDAGENS	8.000,00			
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	22.000,00			
3.3.90.39.99.99	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	22.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			
4.4.90.52.03.00	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	2.000,00			
4.4.90.52.06.00	APAR UTENSIL DOMESTICOS	50,00			
4.4.90.52.12.00	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	50,00			
4.4.90.52.15.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	500,00			
4.4.90.52.17.00	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	2.000,00			
4.4.90.52.18.00	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	6.000,00			
4.4.90.52.19.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	50,00			
4.4.90.52.24.00	MOBILIARIO EM GERAL	4.000,00			
4.4.90.52.29.00	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	50,00			
4.4.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	300,00			
TOTAL GERAL					439.000,00



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:44

R\$ 1,00

Órgão: 04 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade 02 - COORDENADORIA MUNIC. DEFESA CIVIL

DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				358.333,33
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			358.333,33	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		358.333,33		
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00			
3.3.90.14.14.00	DIARIAS NO PAIS	500,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.253,33			
3.3.90.30.04.00	GAS ENGARRAFADO	153,33			
3.3.90.30.07.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	800,00			
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	700,00			
3.3.90.30.17.00	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	500,00			
3.3.90.30.21.00	MATERIAL COPA E COZINHA	150,00			
3.3.90.30.22.00	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.200,00			
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.750,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	31.500,00			
3.3.90.36.14.00	LOCACAO DE IMOVEIS	30.000,00			
3.3.90.36.44.00	OUTROS SERV TERC PF - PGT0 ANTECIP	500,00			
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	320.080,00			
3.3.90.39.01.00	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	500,00			
3.3.90.39.29.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	10.000,00			
3.3.90.39.30.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	2.500,00			
3.3.90.39.43.00	SERVICO TELECOMUNICACOES	5.000,00			
3.3.90.39.48.00	SERVICOS GRAFICOS	330,00			
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	301.750,00			
3.3.90.39.99.99	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	301.750,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				6.666,67
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.666,67	

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:44
	Anexo 02 - Lei 4.320/64	
	Natureza da Despesa por Órgão/Unidade	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral	

R\$ 1,00

Órgão: 04 - GABINETE DO PREFEITO					
Unidade 02 - COORDENADORIA MUNIC. DEFESA CIVIL					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.666,67		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.666,67			
4.4.90.52.12.00	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	200,00			
4.4.90.52.15.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	166,67			
4.4.90.52.18.00	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	3.500,00			
4.4.90.52.24.00	MOBILIARIO EM GERAL	2.800,00			
TOTAL GERAL					365.000,00



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:44

R\$ 1,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIAPL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.210.033,34
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.210.033,34	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.210.033,34		
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	700,00			
3.3.90.14.14.00	DIARIAS NO PAIS	700,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.449,00			
3.3.90.30.04.00	GAS ENGARRAFADO	150,00			
3.3.90.30.07.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.000,00			
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.199,00			
3.3.90.30.17.00	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00			
3.3.90.30.21.00	MATERIAL COPA E COZINHA	300,00			
3.3.90.30.22.00	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	500,00			
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	400,00			
3.3.90.30.24.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	600,00			
3.3.90.30.25.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS	200,00			
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	100,00			
3.3.90.30.29.00	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	2.800,00			
3.3.90.30.44.00	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	500,00			
3.3.90.30.46.00	MATERIAL BIBLIOGRAFICO NAO IMOBILI	100,00			
3.3.90.30.50.00	BANDEIRAS FLAMULAS E INSIGNIAS	100,00			
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	9.300,00			
3.3.90.36.07.00	ESTAGIARIOS	600,00			
3.3.90.36.18.00	MANUT CONSERV BENS MOVEIS OUT NATUR	200,00			
3.3.90.36.33.00	CONFEC UNIFORM BANDEIRA FLAMUL	250,00			
3.3.90.36.44.00	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	8.000,00			
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	250,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 15



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:44

R\$ 1,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIAPL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.190.584,34			
3.3.90.39.01.00	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	1.600,00			
3.3.90.39.14.00	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	150,00			
3.3.90.39.14.99	MANUTENÇÃO CONSERV DEMAIS BENS IMÓVEIS	150,00			
3.3.90.39.15.00	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	150,00			
3.3.90.39.33.00	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	100,00			
3.3.90.39.35.00	PRODUCOES JORNALISTICAS	100,00			
3.3.90.39.43.00	SERVICO TELECOMUNICACOES	12.000,00			
3.3.90.39.44.00	SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	1.100,00			
3.3.90.39.48.00	SERVICOS GRAFICOS	200.000,00			
3.3.90.39.63.00	HOSPEDAGENS	150,00			
3.3.90.39.68.00	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.974.334,34			
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	900,00			
3.3.90.39.99.99	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	900,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.585,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.585,00	
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.585,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.585,00			
4.4.90.52.08.00	COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	100,00			
4.4.90.52.12.00	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	150,00			
4.4.90.52.17.00	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	500,00			
4.4.90.52.18.00	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	200,00			
4.4.90.52.19.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	400,00			
4.4.90.52.24.00	MOBILIARIO EM GERAL	1.135,00			
4.4.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	100,00			
TOTAL GERAL					2.212.618,34

Módulo: ARLOA0004

Página: 16



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:44

R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPLA DE DEFESA SOCIAL

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.031.200,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.031.200,00	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.031.200,00		
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.3.90.14.14.00	DIARIAS NO PAIS	5.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	292.100,00			
3.3.90.30.04.00	GAS ENGARRAFADO	1.500,00			
3.3.90.30.05.00	EXPLOSIVOS E MUNICOES	1.500,00			
3.3.90.30.07.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	6.000,00			
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00			
3.3.90.30.17.00	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	8.000,00			
3.3.90.30.21.00	MATERIAL COPA E COZINHA	4.000,00			
3.3.90.30.22.00	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	10.000,00			
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	27.000,00			
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	32.000,00			
3.3.90.30.44.00	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	180.000,00			
3.3.90.30.50.00	BANDEIRAS FLAMULAS E INSIGNIAS	100,00			
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	12.000,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	77.100,00			
3.3.90.36.06.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	13.000,00			
3.3.90.36.07.00	ESTAGIARIOS	9.000,00			
3.3.90.36.40.00	JETONS A CONSELHEIROS	25.000,00			
3.3.90.36.44.00	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	30.000,00			
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	100,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	655.000,00			
3.3.90.39.27.00	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	5.000,00			
3.3.90.39.29.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	20.500,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 17



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPLA DE DEFESA SOCIAL

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.39.30.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	30.000,00			
3.3.90.39.33.00	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	15.000,00			
3.3.90.39.43.00	SERVICO TELECOMUNICACOES	33.000,00			
3.3.90.39.48.00	SERVICOS GRAFICOS	36.000,00			
3.3.90.39.54.00	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	2.000,00			
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	513.500,00			
3.3.90.39.99.99	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	513.500,00			
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00			
3.3.90.93.99.00	DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				138.597,71
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			138.597,71	
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		138.597,71		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	100,00			
4.4.90.51.04.00	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	100,00			
4.4.90.51.04.99	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	100,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	138.497,71			
4.4.90.52.03.00	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	500,00			
4.4.90.52.07.00	ARMAMENTOS	500,00			
4.4.90.52.12.00	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	500,00			
4.4.90.52.15.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	8.200,00			
4.4.90.52.16.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	8.000,00			
4.4.90.52.17.00	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	24.000,00			
4.4.90.52.19.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	2.500,00			
4.4.90.52.24.00	MOBILIARIO EM GERAL	15.000,00			
4.4.90.52.27.00	VEICULOS DIVERSOS	64.297,71			
4.4.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	15.000,00			
TOTAL GERAL					1.169.797,71

Módulo: ARLOA0004

Página: 18



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

R\$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				279.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			279.500,00	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		279.500,00		
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00			
3.3.90.14.14.00	DIARIAS NO PAIS	18.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.740,00			
3.3.90.30.04.00	GAS ENGARRAFADO	240,00			
3.3.90.30.07.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	2.000,00			
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.500,00			
3.3.90.30.17.00	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	16.000,00			
3.3.90.30.20.00	MATERIAL CAMA MESA E BANHO	500,00			
3.3.90.30.21.00	MATERIAL COPA E COZINHA	500,00			
3.3.90.30.22.00	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	2.000,00			
3.3.90.30.29.00	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	5.000,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	96.000,00			
3.3.90.36.07.00	ESTAGIARIOS	24.000,00			
3.3.90.36.14.00	LOCACAO DE IMOVEIS	54.000,00			
3.3.90.36.44.00	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	18.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	130.760,00			
3.3.90.39.01.00	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	860,00			
3.3.90.39.02.00	CONDOMINIOS	15.000,00			
3.3.90.39.10.00	LOCACAO DE IMOVEIS	38.400,00			
3.3.90.39.29.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	17.500,00			
3.3.90.39.33.00	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	1.000,00			
3.3.90.39.43.00	SERVICO TELECOMUNICACOES	18.000,00			
3.3.90.39.53.00	SEGUROS EM GERAL	2.000,00			
3.3.90.39.56.00	VALE-TRANSPORTE	4.000,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 19



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

R\$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.39.65.00	SERV COPIA REPRODUCAO DOCUMENT	12.000,00			
3.3.90.39.68.00	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	5.000,00			
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	17.000,00			
3.3.90.39.99.99	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	17.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				570.802,40
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			570.802,40	
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		570.802,40		
4.4.90.39.00.00	OUTROS. SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA	110.000,00			
4.4.90.39.70.00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO	110.000,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	460.802,40			
4.4.90.52.02.00	APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	37.000,00			
4.4.90.52.03.00	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	6.000,00			
4.4.90.52.17.00	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	9.000,00			
4.4.90.52.18.00	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	6.000,00			
4.4.90.52.19.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	237.272,40			
4.4.90.52.24.00	MOBILIARIO EM GERAL	124.000,00			
4.4.90.52.27.00	VEICULOS DIVERSOS	40.000,00			
4.4.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.530,00			
TOTAL GERAL					850.302,40



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				7.303.582,77
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			1.100.000,00	
3.2.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.100.000,00		
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.100.000,00			
3.2.90.21.06.00	JUROS DIVIDA POR CONTRATO N. BAIRRO	860.000,00			
3.2.90.21.07.00	JUROS DIVIDA POR CONTRATO PASEP	240.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.203.582,77	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.203.582,77		
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00			
3.3.90.14.14.00	DIARIAS NO PAIS	10.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	191.500,00			
3.3.90.30.04.00	GAS ENGARRAFADO	1.500,00			
3.3.90.30.07.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	13.000,00			
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	85.000,00			
3.3.90.30.17.00	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	40.000,00			
3.3.90.30.21.00	MATERIAL COPA E COZINHA	1.000,00			
3.3.90.30.22.00	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	35.000,00			
3.3.90.30.24.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	3.000,00			
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	2.000,00			
3.3.90.30.28.00	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	2.000,00			
3.3.90.30.50.00	BANDEIRAS FLAMULAS E INSIGNIAS	2.000,00			
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7.000,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	498.000,00			
3.3.90.36.07.00	ESTAGIARIOS	390.000,00			
3.3.90.36.40.00	JETONS A CONSELHEIROS	90.000,00			
3.3.90.36.44.00	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	18.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.964.876,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 21



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.39.01.00	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	500,00			
3.3.90.39.08.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE	1.840.576,00			
3.3.90.39.29.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	80.000,00			
3.3.90.39.34.00	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	12.000,00			
3.3.90.39.43.00	SERVICO TELECOMUNICACOES	50.000,00			
3.3.90.39.48.00	SERVICOS GRAFICOS	132.000,00			
3.3.90.39.56.00	VALE-TRANSPORTE	20.000,00			
3.3.90.39.64.00	SERVICOS BANCARIOS	250.000,00			
3.3.90.39.68.00	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	6.000,00			
3.3.90.39.70.00	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	50.000,00			
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.523.800,00			
3.3.90.39.99.99	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.523.800,00			
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	60.000,00			
3.3.90.92.99.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - EXERC ANT	60.000,00			
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.479.206,77			
3.3.90.93.99.00	DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.479.206,77			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.758.024,22
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.911.621,80	
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.911.621,80		
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.FISICA	224.000,00			
4.4.90.36.07.00	ESTAGIARIOS	224.000,00			
4.4.90.39.00.00	OUTROS. SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA	1.654.621,80			
4.4.90.39.08.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	76.621,80			
4.4.90.39.34.00	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	10.000,00			
4.4.90.39.99.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA	1.568.000,00			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	448.000,00			
4.4.90.51.99.00	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	448.000,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 22



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.4.90.51.99.99	DEMAIS OBRAS E INSTALACOES	448.000,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	585.000,00			
4.4.90.52.02.00	APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	24.000,00			
4.4.90.52.18.00	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	30.000,00			
4.4.90.52.19.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	77.000,00			
4.4.90.52.24.00	MOBILIARIO EM GERAL	124.000,00			
4.4.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	330.000,00			
4.5.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			846.402,42	
4.5.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		846.402,42		
4.5.90.65.00.00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	846.402,42			
4.5.90.65.01.00	EMPRESAS PUBLICAS	846.402,42			
4.6.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			7.000.000,00	
4.6.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.000.000,00		
4.6.90.71.00.00	PRINC DA DIV CONTRATUAL RESGATADO	7.000.000,00			
4.6.90.71.02.00	PRINCIPAL DIVIDA INSS	3.400.000,00			
4.6.90.71.03.00	PRINCIPAL DIVIDA IPACI	700.000,00			
4.6.90.71.06.00	PRINCIPAL DIVIDA NOSSO BAIRRO	2.300.000,00			
4.6.90.71.07.00	PRINCIPAL DIVIDA PASEP	600.000,00			
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				1.501.961,36
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.501.961,36	
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.501.961,36		
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.501.961,36			
9.9.99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.501.961,36			
9.9.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.501.961,36			
TOTAL GERAL					19.563.568,35



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

R\$ 1,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.854.348,81
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.854.348,81	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.854.348,81		
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00			
3.3.90.14.14.00	DIARIAS NO PAIS	10.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	233.125,00			
3.3.90.30.01.00	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	9.000,00			
3.3.90.30.04.00	GAS ENGARRAFADO	10.000,00			
3.3.90.30.07.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	37.000,00			
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	26.000,00			
3.3.90.30.17.00	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000,00			
3.3.90.30.21.00	MATERIAL COPA E COZINHA	6.500,00			
3.3.90.30.22.00	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	20.000,00			
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	12.500,00			
3.3.90.30.24.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	20.000,00			
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	20.000,00			
3.3.90.30.28.00	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	6.000,00			
3.3.90.30.29.00	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	10.000,00			
3.3.90.30.42.00	FERRAMENTAS	5.000,00			
3.3.90.30.44.00	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	5.000,00			
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	36.125,00			
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.500,00			
3.3.90.31.99.00	OUTRAS PREMIAÇÕES	4.500,00			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	99.988,81			
3.3.90.32.99.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	99.988,81			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.500,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 24



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

R\$ 1,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAIS	7.500,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	117.110,00			
3.3.90.36.07.00	ESTAGIARIOS	50.000,00			
3.3.90.36.14.00	LOCACAO DE IMOVEIS	10.000,00			
3.3.90.36.44.00	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	46.800,00			
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	10.310,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.382.125,00			
3.3.90.39.10.00	LOCACAO DE IMOVEIS	46.000,00			
3.3.90.39.14.00	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	12.000,00			
3.3.90.39.14.99	MANUTENÇÃO CONSERV DEMAIS BENS IMÓVEIS	12.000,00			
3.3.90.39.16.00	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	22.500,00			
3.3.90.39.27.00	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	1.000,00			
3.3.90.39.29.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	105.500,00			
3.3.90.39.30.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	69.500,00			
3.3.90.39.43.00	SERVICO TELECOMUNICACOES	30.000,00			
3.3.90.39.48.00	SERVICOS GRAFICOS	16.000,00			
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.079.625,00			
3.3.90.39.99.99	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.079.625,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				585.790,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			585.790,00	
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		585.790,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	518.485,00			
4.4.90.51.02.00	EDIFICACOES INST E EQUIP P/OBRAS	350.000,00			
4.4.90.51.02.99	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	350.000,00			
4.4.90.51.04.00	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	168.485,00			
4.4.90.51.04.99	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	168.485,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.305,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 25

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:45
	Anexo 02 - Lei 4.320/64	
	Natureza da Despesa por Órgão/Unidade	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014	
Consolidação Geral		

R\$ 1,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.4.90.52.24.00	MOBILIARIO EM GERAL	20.000,00			
4.4.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	47.305,00			
TOTAL GERAL					3.440.138,81



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

R\$ 1,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.605.565,36
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.605.565,36	
3.3.50.00.00.00	TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		887.436,61		
3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	887.436,61			
3.3.50.43.01.00	SUBVENCAO A APAE	362.610,32			
3.3.50.43.02.00	SUBVENCAO ASILO JOAO XXIII	217.280,00			
3.3.50.43.04.00	SUBVENCAO ASILO NINA ARUEIRA	80.352,00			
3.3.50.43.05.00	SUBVENCAO ASILO ADELSON RABELO	173.880,00			
3.3.50.43.96.00	SUBVENCAO A CARITAS DIOCESANA	40.488,00			
3.3.50.43.99.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.826,29			
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.718.128,75		
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.711,50			
3.3.90.14.14.00	DIARIAS NO PAIS	11.711,50			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	792.764,94			
3.3.90.30.01.00	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	86.000,00			
3.3.90.30.07.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	159.993,36			
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	21.000,00			
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.700,00			
3.3.90.30.17.00	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000,00			
3.3.90.30.19.00	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	10.000,00			
3.3.90.30.20.00	MATERIAL CAMA MESA E BANHO	25.950,40			
3.3.90.30.21.00	MATERIAL COPA E COZINHA	9.000,00			
3.3.90.30.22.00	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	20.000,00			
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	15.000,00			
3.3.90.30.24.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	10.000,00			
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	38.000,00			
3.3.90.30.28.00	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	10.000,00			

Módulo: ARL0A0004

Página: 27



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

R\$ 1,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.30.29.00	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	5.000,00			
3.3.90.30.49.00	BILHETES DE PASSAGENS	1.000,00			
3.3.90.30.50.00	BANDEIRAS FLAMULAS E INSIGNIAS	5.000,00			
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	346.121,18			
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00			
3.3.90.31.99.00	OUTRAS PREMIAÇÕES	5.000,00			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	198.000,00			
3.3.90.32.99.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	198.000,00			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250,00			
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAIS	250,00			
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00			
3.3.90.35.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	172.361,39			
3.3.90.36.14.00	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	96.000,00			
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	76.361,39			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	537.540,92			
3.3.90.39.10.00	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	58.000,00			
3.3.90.39.16.00	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	50.000,00			
3.3.90.39.48.00	SERVICOS GRAFICOS	39.100,00			
3.3.90.39.51.00	SERVICOS FUNENARIOS	85.000,00			
3.3.90.39.53.00	SEGUROS EM GERAL	10.000,00			
3.3.90.39.68.00	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	31.000,00			
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	264.440,92			
3.3.90.39.99.99	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	264.440,92			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				491.600,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			491.600,00	

Módulo: ARLOA0004

Página: 28



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

R\$ 1,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.4.50.00.00.00	TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUCR		19.000,00		
4.4.50.42.00.00	AUXILIOS A INST PRIV S/FINS LUCRAT	19.000,00			
4.4.50.42.99.00	AUXILIO A DEMAIS INST.PRIV.S/FINS LUCRATIVOS	19.000,00			
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		472.600,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	346.500,00			
4.4.90.51.02.00	EDIFICACOES INST E EQUIP P/OBRAS	10.000,00			
4.4.90.51.02.99	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	10.000,00			
4.4.90.51.04.00	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	336.500,00			
4.4.90.51.04.99	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	336.500,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	126.100,00			
4.4.90.52.06.00	APAR UTENSIL DOMESTICOS	21.000,00			
4.4.90.52.13.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICO	28.000,00			
4.4.90.52.17.00	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	12.500,00			
4.4.90.52.18.00	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	1.500,00			
4.4.90.52.19.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	10.000,00			
4.4.90.52.24.00	MOBILIARIO EM GERAL	40.500,00			
4.4.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	12.600,00			
TOTAL GERAL					3.097.165,36



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

R\$ 1,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				38.428,71
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			38.428,71	
3.3.50.00.00.00	TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		32.428,71		
3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	32.428,71			
3.3.50.43.99.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	32.428,71			
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.000,00			
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.000,00			
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.000,00			
3.3.90.39.99.99	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				13.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			13.000,00	
4.4.50.00.00.00	TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUCR		11.000,00		
4.4.50.42.00.00	AUXILIOS A INST PRIV S/FINS LUCRAT	11.000,00			
4.4.50.42.99.00	AUXILIO A DEMAIS INST.PRIV.S/FINS LUCRATIVOS	11.000,00			
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00			
4.4.90.51.04.00	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	1.000,00			
4.4.90.51.04.99	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	1.000,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
4.4.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00			
TOTAL GERAL					51.428,71



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

R\$ 1,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				17.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.500,00	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		17.500,00		
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
3.3.90.14.14.00	DIARIAS NO PAIS	1.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00			
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00			
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.500,00			
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.500,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	13.500,00			
3.3.90.39.10.00	LOCACAO DE IMOVEIS	1.000,00			
3.3.90.39.29.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	6.500,00			
3.3.90.39.30.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	2.500,00			
3.3.90.39.33.00	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	2.500,00			
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00			
3.3.90.39.99.99	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00			
4.4.90.51.04.00	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	2.000,00			
4.4.90.51.04.99	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	2.000,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00			
4.4.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.000,00			
TOTAL GERAL					21.500,00

Módulo: ARLOA0004

Página: 31



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.198.400,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.198.400,00	
3.3.30.00.00.00	TRANSF A ESTADOS E AO DIST FEDERAL		500,00		
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUICOES A EST E DIST FEDERAL	500,00			
3.3.30.41.07.00	CONTRIBUICAO A INCAPER	500,00			
3.3.50.00.00.00	TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		158.500,00		
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES INST PRIV S/FINS LUC	158.500,00			
3.3.50.41.38.00	CONTRIBUICAO A APAGEES	12.000,00			
3.3.50.41.39.00	CONTRIBUICAO ESC. FAMILIA AGRICOLA	120.000,00			
3.3.50.41.46.00	CONTRIBUICAO A COOPTRAES	6.000,00			
3.3.50.41.47.00	CONTRIBUICAO A APAC	10.000,00			
3.3.50.41.60.00	CONTRIBUICAO A CAPARAO JR-IFES EMPRESA JR.CAFEICULTURA DO IFES	10.000,00			
3.3.50.41.62.00	CONTRIBUICAO A CAF CACH.ITAP. - COOP.AGRICULTORES FAMILIARES	500,00			
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.039.400,00		
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00			
3.3.90.14.14.00	DIARIAS NO PAIS	10.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	202.600,00			
3.3.90.30.01.00	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	5.000,00			
3.3.90.30.04.00	GAS ENGARRAFADO	1.000,00			
3.3.90.30.06.00	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	3.000,00			
3.3.90.30.07.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	2.000,00			
3.3.90.30.08.00	ANIMAIS P/PESQUISA E ABATE	3.000,00			
3.3.90.30.11.00	MATERIAL QUIMICO	6.600,00			
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00			
3.3.90.30.17.00	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00			
3.3.90.30.19.00	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	1.000,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 32



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.30.21.00	MATERIAL COPA E COZINHA	2.000,00			
3.3.90.30.22.00	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	2.000,00			
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.000,00			
3.3.90.30.24.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	48.000,00			
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.000,00			
3.3.90.30.28.00	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	6.500,00			
3.3.90.30.31.00	SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	53.800,00			
3.3.90.30.39.00	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	5.000,00			
3.3.90.30.42.00	FERRAMENTAS	1.000,00			
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	52.700,00			
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	44.000,00			
3.3.90.31.99.00	OUTRAS PREMIAÇÕES	44.000,00			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.500,00			
3.3.90.32.99.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.500,00			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAIS	1.000,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	111.400,00			
3.3.90.36.02.00	DIARIA COLABORAD EVENTUAL PAIS	1.000,00			
3.3.90.36.07.00	ESTAGIARIOS	8.000,00			
3.3.90.36.12.00	CONFERENCIAS E EXPOSICOES	1.000,00			
3.3.90.36.14.00	LOCACAO DE IMOVEIS	15.000,00			
3.3.90.36.44.00	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	30.000,00			
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	56.400,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	661.900,00			
3.3.90.39.10.00	LOCACAO DE IMOVEIS	30.000,00			
3.3.90.39.12.00	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 33



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.39.14.00	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	4.000,00			
3.3.90.39.14.99	MANUTENÇÃO CONSERV DE MAIS BENS IMÓVEIS	4.000,00			
3.3.90.39.15.00	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	5.000,00			
3.3.90.39.16.00	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	5.000,00			
3.3.90.39.19.00	EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	5.000,00			
3.3.90.39.29.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	100.000,00			
3.3.90.39.30.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	60.000,00			
3.3.90.39.43.00	SERVICO TELECOMUNICACOES	15.000,00			
3.3.90.39.48.00	SERVICOS GRAFICOS	5.000,00			
3.3.90.39.53.00	SEGUROS EM GERAL	5.000,00			
3.3.90.39.54.00	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	20.000,00			
3.3.90.39.63.00	HOSPEDAGENS	1.000,00			
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	401.900,00			
3.3.90.39.99.99	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	401.900,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.128.600,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.128.600,00	
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.128.600,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.007.200,00			
4.4.90.51.01.00	ESTUDOS E PROJETOS	55.000,00			
4.4.90.51.01.99	ESTUDOS E PROJETOS	55.000,00			
4.4.90.51.02.00	EDIFICACOES INST E EQUIP P/OBRAS	393.700,00			
4.4.90.51.02.99	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	393.700,00			
4.4.90.51.03.00	OBRAS DE URBANIZACAO	275.000,00			
4.4.90.51.03.99	OBRAS DE URBANIZACAO	275.000,00			
4.4.90.51.04.00	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	283.500,00			
4.4.90.51.04.99	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	283.500,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.121.400,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 34



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

RS\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.4.90.52.02.00	APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	17.700,00			
4.4.90.52.03.00	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	1.000,00			
4.4.90.52.06.00	APAR UTENSIL DOMESTICOS	9.000,00			
4.4.90.52.12.00	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	1.000,00			
4.4.90.52.14.00	MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	308.000,00			
4.4.90.52.15.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	1.000,00			
4.4.90.52.17.00	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00			
4.4.90.52.19.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	8.500,00			
4.4.90.52.22.00	EQUIP E UTENS HIDRAUL E ELETRICOS	53.000,00			
4.4.90.52.23.00	MAQ E EQUIP AGRICOLA E RODOVIARIOS	471.200,00			
4.4.90.52.24.00	MOBILIARIO EM GERAL	2.000,00			
4.4.90.52.27.00	VEICULOS DIVERSOS	1.000,00			
4.4.90.52.30.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	58.000,00			
4.4.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	189.000,00			
TOTAL GERAL					3.327.000,00



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				458.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			458.000,00	
3.3.50.00.00.00	TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		12.000,00		
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES INST PRIV S/FINS LUC	12.000,00			
3.3.50.41.44.00	CONTRIBUICAO CONSORC.DESENV.REG.VALES E CAFE	12.000,00			
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		446.000,00		
3.3.90.20.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	10,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	74.200,00			
3.3.90.30.04.00	GAS ENGARRAFADO	600,00			
3.3.90.30.07.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	3.500,00			
3.3.90.30.15.00	MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	5.500,00			
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.500,00			
3.3.90.30.17.00	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	8.000,00			
3.3.90.30.21.00	MATERIAL COPA E COZINHA	1.700,00			
3.3.90.30.22.00	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	4.000,00			
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000,00			
3.3.90.30.24.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	8.000,00			
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	8.800,00			
3.3.90.30.28.00	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	1.000,00			
3.3.90.30.42.00	FERRAMENTAS	5.000,00			
3.3.90.30.47.00	AQUISICAO SOFTWARE DE BASE	5.500,00			
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13.100,00			
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00			
3.3.90.35.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	131.350,00			
3.3.90.36.07.00	ESTAGIARIOS	79.000,00			
3.3.90.36.16.00	MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS	3.250,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 36



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.36.19.00	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	1.750,00			
3.3.90.36.25.00	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	3.000,00			
3.3.90.36.27.00	SERVICO REABILITACAO PROFISSIONAL	6.000,00			
3.3.90.36.44.00	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	18.000,00			
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	20.350,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	239.940,00			
3.3.90.39.01.00	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	850,00			
3.3.90.39.14.00	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	12.250,00			
3.3.90.39.14.99	MANUTENÇÃO CONSEV DEMAIS BENS IMÓVEIS	12.250,00			
3.3.90.39.15.00	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	9.750,00			
3.3.90.39.19.00	EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	10.000,00			
3.3.90.39.20.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	17.000,00			
3.3.90.39.29.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	16.000,00			
3.3.90.39.30.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	6.000,00			
3.3.90.39.34.00	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	9.000,00			
3.3.90.39.43.00	SERVICO TELECOMUNICACOES	34.000,00			
3.3.90.39.44.00	SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	2.000,00			
3.3.90.39.48.00	SERVICOS GRAFICOS	38.200,00			
3.3.90.39.55.00	CONFEC MAT ACONDICION EMBALAGENS	5.000,00			
3.3.90.39.63.00	HOSPEDAGENS	3.000,00			
3.3.90.39.68.00	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	14.290,00			
3.3.90.39.71.00	MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS	250,00			
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	62.350,00			
3.3.90.39.99.99	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	62.350,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				438.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			438.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		438.000,00		

Módulo: ARL0A0004

Página: 37



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	225.000,00			
4.4.90.51.04.00	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	225.000,00			
4.4.90.51.04.99	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	225.000,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	213.000,00			
4.4.90.52.03.00	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	2.500,00			
4.4.90.52.06.00	APAR UTENSIL DOMESTICOS	3.800,00			
4.4.90.52.12.00	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	9.200,00			
4.4.90.52.16.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	500,00			
4.4.90.52.17.00	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	12.200,00			
4.4.90.52.18.00	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	7.100,00			
4.4.90.52.19.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	23.900,00			
4.4.90.52.21.00	MAQ FERRAMEN E UTENS DE OFICINA	10.000,00			
4.4.90.52.23.00	MAQ E EQUIP AGRICOLA E RODOVIARIOS	1.500,00			
4.4.90.52.24.00	MOBILIARIO EM GERAL	32.800,00			
4.4.90.52.29.00	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	7.800,00			
4.4.90.52.30.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	90.000,00			
4.4.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	11.700,00			
TOTAL GERAL					896.000,00

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:45
	Anexo 02 - Lei 4.320/64	
	Natureza da Despesa por Órgão/Unidade	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral	

R\$ 1,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.273.100,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.273.100,00	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.273.100,00		
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00			
3.3.90.14.14.00	DIARIAS NO PAIS	6.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00			
3.3.90.30.04.00	GAS ENGARRAFADO	2.000,00			
3.3.90.30.07.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	10.000,00			
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	2.000,00			
3.3.90.30.15.00	MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	52.000,00			
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.000,00			
3.3.90.30.17.00	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00			
3.3.90.30.21.00	MATERIAL COPA E COZINHA	4.000,00			
3.3.90.30.22.00	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	4.000,00			
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.000,00			
3.3.90.30.24.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	7.000,00			
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	4.000,00			
3.3.90.30.29.00	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	2.000,00			
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00			
3.3.90.31.99.00	OUTRAS PREMIAÇÕES	20.000,00			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	152.000,00			
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAIS	152.000,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.048.000,00			
3.3.90.36.05.00	DIREITOS AUTORAIS	10.000,00			
3.3.90.36.07.00	ESTAGIARIOS	15.000,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 39



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

R\$ 1,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.36.12.00	CONFERENCIAS E EXPOSICOES	30.000,00			
3.3.90.36.14.00	LOCACAO DE IMOVEIS	30.000,00			
3.3.90.36.16.00	MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS	20.000,00			
3.3.90.36.19.00	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	21.000,00			
3.3.90.36.33.00	CONFEC UNIFORM BANDEIRA FLAMUL	1.000,00			
3.3.90.36.44.00	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	20.000,00			
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	901.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.942.100,00			
3.3.90.39.01.00	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	5.000,00			
3.3.90.39.04.00	DIREITOS AUTORAIS	66.000,00			
3.3.90.39.10.00	LOCACAO DE IMOVEIS	12.000,00			
3.3.90.39.14.00	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	10.100,00			
3.3.90.39.14.99	MANUTENÇÃO CONSEV DEMAIS BENS IMÓVEIS	10.100,00			
3.3.90.39.15.00	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	12.000,00			
3.3.90.39.20.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	22.000,00			
3.3.90.39.27.00	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	251.000,00			
3.3.90.39.29.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	83.000,00			
3.3.90.39.30.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	8.000,00			
3.3.90.39.43.00	SERVICO TELECOMUNICACOES	2.000,00			
3.3.90.39.44.00	SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	90.000,00			
3.3.90.39.48.00	SERVICOS GRAFICOS	194.000,00			
3.3.90.39.63.00	HOSPEDAGENS	430.000,00			
3.3.90.39.68.00	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	48.000,00			
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.709.000,00			
3.3.90.39.99.99	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.709.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				665.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			665.000,00	



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

R\$ 1,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		665.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00			
4.4.90.51.04.00	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	5.000,00			
4.4.90.51.04.99	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	5.000,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00			
4.4.90.52.03.00	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	1.000,00			
4.4.90.52.06.00	APAR UTENSIL DOMESTICOS	1.000,00			
4.4.90.52.08.00	COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	16.000,00			
4.4.90.52.13.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICO	25.000,00			
4.4.90.52.17.00	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	13.000,00			
4.4.90.52.18.00	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	1.000,00			
4.4.90.52.24.00	MOBILIARIO EM GERAL	2.000,00			
4.4.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00			
4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	600.000,00			
4.4.90.61.99.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	600.000,00			
TOTAL GERAL					5.938.100,00



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				595.500,00
3.300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			595.500,00	
3.390.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		595.500,00		
3.390.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00			
3.390.14.14.00	DIARIAS NO PAIS	3.000,00			
3.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	121.700,00			
3.390.30.04.00	GAS ENGARRAFADO	300,00			
3.390.30.07.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	200,00			
3.390.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	40.000,00			
3.390.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	500,00			
3.390.30.17.00	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	500,00			
3.390.30.20.00	MATERIAL CAMA MESA E BANHO	200,00			
3.390.30.21.00	MATERIAL COPA E COZINHA	200,00			
3.390.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	20.500,00			
3.390.30.24.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	30.000,00			
3.390.30.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	500,00			
3.390.30.28.00	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	300,00			
3.390.30.29.00	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	500,00			
3.390.30.42.00	FERRAMENTAS	5.500,00			
3.390.30.50.00	BANDEIRAS FLAMULAS E INSIGNIAS	10.000,00			
3.390.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	12.500,00			
3.390.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	35.000,00			
3.390.31.99.00	OUTRAS PREMIAÇÕES	35.000,00			
3.390.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.500,00			
3.390.32.99.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.500,00			
3.390.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	98.000,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 42

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:45
	Anexo 02 - Lei 4.320/64	
	Natureza da Despesa por Órgão/Unidade	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral	

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER					
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.36.07.00	ESTAGIARIOS	66.000,00			
3.3.90.36.22.00	SERVICO LIMPEZA E CONSERVACAO	500,00			
3.3.90.36.33.00	CONFEC UNIFORM BANDEIRA FLAMUL	9.000,00			
3.3.90.36.44.00	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	12.000,00			
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	10.500,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	285.300,00			
3.3.90.39.12.00	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00			
3.3.90.39.14.00	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	2.000,00			
3.3.90.39.14.99	MANUTENÇÃO CONSEV DEMAIS BENS IMÓVEIS	2.000,00			
3.3.90.39.20.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	15.000,00			
3.3.90.39.29.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	120.500,00			
3.3.90.39.30.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	32.800,00			
3.3.90.39.33.00	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	500,00			
3.3.90.39.43.00	SERVICO TELECOMUNICACOES	8.000,00			
3.3.90.39.48.00	SERVICOS GRAFICOS	500,00			
3.3.90.39.56.00	VALE-TRANSPORTE	10.000,00			
3.3.90.39.63.00	HOSPEDAGENS	10.000,00			
3.3.90.39.65.00	SERV COPIA REPRODUCAO DOCUMENT	500,00			
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	75.500,00			
3.3.90.39.99.99	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	75.500,00			
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIO FINANC PESSOAS FISIC	40.000,00			
3.3.90.48.99.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	40.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.771.340,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.771.340,00	
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.771.340,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2.883.840,00			
4.4.90.51.02.00	EDIFICACOES INST E EQUIP P/OBRAS	849.000,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 43



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

RS\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.4.90.51.02.03	OP R.11 CONSTR.GINASIO PACOTUBA	789.000,00			
4.4.90.51.02.99	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	60.000,00			
4.4.90.51.03.00	OBRAS DE URBANIZACAO	2.004.840,00			
4.4.90.51.03.29	OP R.01 CONSTR.QDA POLIESP.COBERTA EM SÃO JOÃO DA LANCHA	690.480,00			
4.4.90.51.03.30	OP R.08 CONSTR.AREA LAZER B.S.LUCAS	537.180,00			
4.4.90.51.03.31	OP R.08 CONST.AREA LAZER AGOST.SIMONATO	597.180,00			
4.4.90.51.03.99	OBRAS DE URBANIZACAO	180.000,00			
4.4.90.51.04.00	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	30.000,00			
4.4.90.51.04.99	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	30.000,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.500,00			
4.4.90.52.05.00	APAR EQUIP P/ ESPORTES E DIVERSOES	25.000,00			
4.4.90.52.24.00	MOBILIARIO EM GERAL	500,00			
4.4.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00			
4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	857.000,00			
4.4.90.61.01.00	OP R.5 AQUISICAO DE IMOVEIS AREA LAZER B.LARANJEIRAS	283.000,00			
4.4.90.61.02.00	OP R.8 AQUISICAO DE IMOVEIS CONSTR.AREA LAZER B.AGOSTINHO SIMONATO	197.000,00			
4.4.90.61.03.00	OP R.12 AQUISICAO DE IMOVEIS CONSTR.CAMPO FUTEBOL GRUTA	358.000,00			
4.4.90.61.99.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	19.000,00			
TOTAL GERAL					4.366.840,00



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

R\$ 1,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				14.723.055,60
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.723.055,60	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		14.723.055,60		
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00			
3.3.90.14.14.00	DIARIAS NO PAIS	1.500,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.735.455,60			
3.3.90.30.01.00	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	4.100,00			
3.3.90.30.03.00	COMBUSTIVEIS LUBRIF OUTRAS FINALID	1.000,00			
3.3.90.30.04.00	GAS ENGARRAFADO	1.500,00			
3.3.90.30.07.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	9.800,00			
3.3.90.30.11.00	MATERIAL QUIMICO	1.300,00			
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.000,00			
3.3.90.30.17.00	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.500,00			
3.3.90.30.21.00	MATERIAL COPA E COZINHA	800,00			
3.3.90.30.22.00	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	54.000,00			
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	22.000,00			
3.3.90.30.24.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	500,00			
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	2.395.055,60			
3.3.90.30.28.00	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	43.000,00			
3.3.90.30.29.00	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	800,00			
3.3.90.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICACOES	3.000,00			
3.3.90.30.39.00	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	900,00			
3.3.90.30.42.00	FERRAMENTAS	76.300,00			
3.3.90.30.44.00	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	1.200,00			
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	115.700,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	58.000,00			
3.3.90.36.44.00	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	48.000,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 45



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

R\$ 1,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	10.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	11.916.900,00			
3.3.90.39.15.00	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	14.000,00			
3.3.90.39.16.00	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	85.500,00			
3.3.90.39.29.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.250.000,00			
3.3.90.39.30.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	60.000,00			
3.3.90.39.43.00	SERVICO TELECOMUNICACOES	5.200,00			
3.3.90.39.48.00	SERVICOS GRAFICOS	800,00			
3.3.90.39.70.00	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	180.000,00			
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	10.321.400,00			
3.3.90.39.99.01	GESTÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	8.680.000,00			
3.3.90.39.99.99	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.641.400,00			
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.100,00			
3.3.90.92.99.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - EXERC ANT	5.100,00			
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.100,00			
3.3.90.93.99.00	DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.100,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				655.666,36
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			655.566,36	
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		655.566,36		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	33.000,00			
4.4.90.51.01.00	ESTUDOS E PROJETOS	3.000,00			
4.4.90.51.01.99	ESTUDOS E PROJETOS	3.000,00			
4.4.90.51.03.00	OBRAS DE URBANIZACAO	10.000,00			
4.4.90.51.03.99	OBRAS DE URBANIZACAO	10.000,00			
4.4.90.51.04.00	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	20.000,00			
4.4.90.51.04.99	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	20.000,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	622.566,36			

Módulo: ARLOA0004

Página: 46



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

R\$ 1,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.4.90.52.06.00	APAR UTENSIL DOMESTICOS	2.700,00			
4.4.90.52.17.00	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	887,00			
4.4.90.52.18.00	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	31.500,00			
4.4.90.52.19.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	16.000,00			
4.4.90.52.21.00	MAQ FERRAMEN E UTENS DE OFICINA	3.000,00			
4.4.90.52.22.00	EQUIP E UTENS HIDRAUL E ELETRICOS	1.000,00			
4.4.90.52.23.00	MAQ E EQUIP AGRICOLA E RODOVIARIOS	158.000,00			
4.4.90.52.24.00	MOBILIARIO EM GERAL	6.500,00			
4.4.90.52.27.00	VEICULOS DIVERSOS	52.979,36			
4.4.90.52.30.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	349.000,00			
4.4.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00			
4.5.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			100,00	
4.5.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		100,00		
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00			
4.5.90.61.99.00	AQUISIÇÃO OUTROS BENS IMOVEIS	100,00			
TOTAL GERAL					15.378.721,96



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

R\$ 1,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				255.000,01
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			255.000,01	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		255.000,01		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.900,00			
3.3.90.30.01.00	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	1.000,00			
3.3.90.30.04.00	GAS ENGARRAFADO	200,00			
3.3.90.30.07.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.000,00			
3.3.90.30.13.00	MATERIAL CACA E PESCA	2.000,00			
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	5.500,00			
3.3.90.30.15.00	MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	4.600,00			
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.500,00			
3.3.90.30.17.00	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.100,00			
3.3.90.30.21.00	MATERIAL COPA E COZINHA	100,00			
3.3.90.30.22.00	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.000,00			
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	600,00			
3.3.90.30.24.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	1.100,00			
3.3.90.30.25.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS	1.100,00			
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.500,00			
3.3.90.30.27.00	MATERIAL MANOBRA E PATRULHAMENTO	1.100,00			
3.3.90.30.28.00	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	4.000,00			
3.3.90.30.29.00	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	4.500,00			
3.3.90.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICACOES	1.000,00			
3.3.90.30.31.00	SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	4.000,00			
3.3.90.30.35.00	MATERIAL LABORATORIAL	15.000,00			
3.3.90.30.39.00	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	1.000,00			
3.3.90.30.41.00	MATERIAL UTILIZACAO EM GRAFICA	1.000,00			
3.3.90.30.42.00	FERRAMENTAS	1.000,00			

Módulo: ARL0A0004

Página: 48



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

R\$ 1,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.30.44.00	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	1.000,00			
3.3.90.30.45.00	MAT TECNIC P/ SELECAO TREINAMENTO	3.000,00			
3.3.90.30.47.00	AQUISICAO SOFTWARE DE BASE	1.000,00			
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00			
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00			
3.3.90.31.99.00	OUTRAS PREMIAÇÕES	5.000,00			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00			
3.3.90.32.99.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.500,00			
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAIS	6.500,00			
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00			
3.3.90.35.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	44.700,00			
3.3.90.36.07.00	ESTAGIARIOS	1.000,00			
3.3.90.36.12.00	CONFERENCIAS E EXPOSICOES	3.000,00			
3.3.90.36.14.00	LOCACAO DE IMOVEIS	1.000,00			
3.3.90.36.15.00	LOCACAO BENS MOVEIS E INTANGIVEIS	3.000,00			
3.3.90.36.16.00	MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS	1.200,00			
3.3.90.36.17.00	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	1.000,00			
3.3.90.36.18.00	MANUT CONSERV BENS MOVEIS OUT NATUR	1.000,00			
3.3.90.36.19.00	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	1.000,00			
3.3.90.36.20.00	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	5.000,00			
3.3.90.36.24.00	SERVICO COMUNICACAO EM GERAL	11.000,00			
3.3.90.36.42.00	SERVICOS AUDIO, VIDEO E FOTO	4.000,00			
3.3.90.36.44.00	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	8.400,00			
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	4.100,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 49



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

R\$ 1,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	121.900,01			
3.3.90.39.01.00	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	100,00			
3.3.90.39.05.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	11.100,00			
3.3.90.39.09.00	ARMAZENAGEM	18.000,00			
3.3.90.39.10.00	LOCACAO DE IMOVEIS	1.000,00			
3.3.90.39.12.00	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	600,00			
3.3.90.39.14.00	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	1.000,00			
3.3.90.39.14.99	MANUTENÇÃO CONSEV DE MAIS BENS IMÓVEIS	1.000,00			
3.3.90.39.15.00	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	1.000,00			
3.3.90.39.16.00	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	3.000,00			
3.3.90.39.17.00	MANUTENCAO CONSERV BENS MOV DE OUT NATUREZA	1.000,00			
3.3.90.39.19.00	EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	5.000,00			
3.3.90.39.20.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	4.100,00			
3.3.90.39.27.00	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	1.500,00			
3.3.90.39.29.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	2.800,00			
3.3.90.39.30.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	1.800,00			
3.3.90.39.33.00	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	8.000,00			
3.3.90.39.34.00	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	2.000,00			
3.3.90.39.35.00	PRODUCOES JORNALISTICAS	8.500,00			
3.3.90.39.44.00	SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	4.000,00			
3.3.90.39.48.00	SERVICOS GRAFICOS	13.000,00			
3.3.90.39.53.00	SEGUROS EM GERAL	300,00			
3.3.90.39.54.00	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	100,00			
3.3.90.39.63.00	HOSPEDAGENS	3.100,00			
3.3.90.39.68.00	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	4.000,00			
3.3.90.39.70.00	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	1.000,00			
3.3.90.39.71.00	MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS	1.000,00			

Módulo: ARL0A0004

Página: 50

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:45
	Anexo 02 - Lei 4.320/64	
	Natureza da Despesa por Órgão/Unidade Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral	

R\$ 1,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	24.900,01			
3.3.90.39.99.99	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	24.900,01			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				87.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			87.500,00	
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		87.500,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	18.250,00			
4.4.90.51.01.00	ESTUDOS E PROJETOS	7.000,00			
4.4.90.51.01.99	ESTUDOS E PROJETOS	7.000,00			
4.4.90.51.02.00	EDIFICACOES INST E EQUIP P/OBRAS	3.750,00			
4.4.90.51.02.99	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	3.750,00			
4.4.90.51.03.00	OBRAS DE URBANIZACAO	3.750,00			
4.4.90.51.03.99	OBRAS DE URBANIZACAO	3.750,00			
4.4.90.51.04.00	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	3.750,00			
4.4.90.51.04.99	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	3.750,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.500,00			
4.4.90.52.03.00	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	3.750,00			
4.4.90.52.12.00	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	3.750,00			
4.4.90.52.14.00	MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	8.000,00			
4.4.90.52.17.00	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	6.750,00			
4.4.90.52.18.00	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	3.750,00			
4.4.90.52.19.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	3.750,00			
4.4.90.52.20.00	MAQ INST E UTENS DE ESCRITORIO	3.750,00			
4.4.90.52.22.00	EQUIP E UTENS HIDRAUL E ELETRICOS	3.750,00			
4.4.90.52.24.00	MOBILIARIO EM GERAL	4.000,00			
4.4.90.52.27.00	VEICULOS DIVERSOS	8.000,00			
4.4.90.52.34.00	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	3.750,00			
4.4.90.52.36.00	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS MARITIMOS	2.000,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 51

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:45
	Anexo 02 - Lei 4.320/64	
	Natureza da Despesa por Órgão/Unidade	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral	

R\$ 1,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.4.90.52.37.00	EQUIP E SIST PROTEC E VIGIL AMBIENT	6.000,00			
4.4.90.52.38.00	EQUIPAMENTOS, SOBRESSALENTES DE MA-QUINAS, MOTOR DE NAVIOS DE ESQUADRA	2.000,00			
4.4.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.500,00			
4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	3.750,00			
4.4.90.61.99.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	3.750,00			
TOTAL GERAL					342.500,01



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

R\$ 1,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				66.723,20
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			66.723,20	
3.3.50.00.00.00	TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		3.800,00		
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES INST PRIV S/FINS LUC	3.800,00			
3.3.50.41.61.00	CONTRIBUICAO A ANAMMA	3.800,00			
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		62.923,20		
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
3.3.90.14.14.00	DIARIAS NO PAIS	1.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.423,20			
3.3.90.30.07.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	923,20			
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500,00			
3.3.90.30.17.00	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.500,00			
3.3.90.30.21.00	MATERIAL COPA E COZINHA	500,00			
3.3.90.30.22.00	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	500,00			
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	500,00			
3.3.90.30.24.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	500,00			
3.3.90.30.25.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS	500,00			
3.3.90.30.28.00	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	500,00			
3.3.90.30.44.00	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	500,00			
3.3.90.30.45.00	MAT TECNIC P/ SELECAO TREINAMENTO	500,00			
3.3.90.30.46.00	MATERIAL BIBLIOGRAFICO NAO IMOBILI	500,00			
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00			
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAIS	500,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	12.000,00			
3.3.90.36.02.00	DIARIA COLABORAD EVENTUAL PAIS	500,00			
3.3.90.36.06.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	500,00			

Módulo: ARL0A0004

Página: 53



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

R\$ 1,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.36.16.00	MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS	500,00			
3.3.90.36.18.00	MANUT CONSERV BENS MOVEIS OUT NATUR	500,00			
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	10.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	39.000,00			
3.3.90.39.01.00	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	1.000,00			
3.3.90.39.08.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE	500,00			
3.3.90.39.10.00	LOCACAO DE IMOVEIS	30.000,00			
3.3.90.39.12.00	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	500,00			
3.3.90.39.19.00	EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	2.000,00			
3.3.90.39.20.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	500,00			
3.3.90.39.48.00	SERVICOS GRAFICOS	1.000,00			
3.3.90.39.54.00	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	1.000,00			
3.3.90.39.63.00	HOSPEDAGENS	500,00			
3.3.90.39.68.00	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	500,00			
3.3.90.39.70.00	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	500,00			
3.3.90.39.71.00	MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS	500,00			
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	500,00			
3.3.90.39.99.99	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	500,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				105.084,79
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			105.084,79	
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		105.084,79		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.084,79			
4.4.90.52.02.00	APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	15.700,00			
4.4.90.52.03.00	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	10.000,00			
4.4.90.52.17.00	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	6.000,00			
4.4.90.52.18.00	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	10.500,00			
4.4.90.52.19.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	12.884,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 54

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:45
	Anexo 02 - Lei 4.320/64	
	Natureza da Despesa por Órgão/Unidade	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral	

R\$ 1,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.4.90.52.20.00	MAQ INST E UTENS DE ESCRITORIO	5.000,00			
4.4.90.52.24.00	MOBILIARIO EM GERAL	15.000,00			
4.4.90.52.27.00	VEICULOS DIVERSOS	10.000,79			
4.4.90.52.37.00	EQUIP E SIST PROTEC E VIGIL AMBIENT	20.000,00			
TOTAL GERAL					171.807,99

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:45
	Anexo 02 - Lei 4.320/64	
	Natureza da Despesa por Órgão/Unidade	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral	

R\$ 1,00

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.392.936,93
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.392.936,93	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.392.936,93		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.392.936,93			
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.392.936,93			
3.3.90.39.99.01	GESTÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	1.392.936,93			
TOTAL GERAL					1.392.936,93



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

R\$ 1,00

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				49.269.985,29
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.976.149,08	
3.1.71.00.00.00	TRANSFERENCIA A CONSORCIOS PUBLICOS		22.490,71		
3.1.71.70.00.00	RATEIO PARTICIP.CONSORCIOS PUBLICOS	22.490,71			
3.1.71.70.99.00	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	22.490,71			
3.1.71.70.99.01	OUTROS RATEIOS PARTICIP.CONSORCIOS CUSTEIO	22.490,71			
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		29.653.658,37		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.843.631,61			
3.1.90.04.06.00	CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO_SAUDE	15.836.031,61			
3.1.90.04.06.01	VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_SAUDE	13.694.615,61			
3.1.90.04.06.02	13º SALARIO TEMPO DETERMINADO_SAUDE	1.076.900,00			
3.1.90.04.06.03	PAGAMENTO FÉRIAS TEMPO DETERMINADO_SAUDE	1.064.516,00			
3.1.90.04.15.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00			
3.1.90.04.15.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SAÚDE	1.000.000,00			
3.1.90.04.99.00	CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	7.600,00			
3.1.90.04.99.02	CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS GERAL	7.600,00			
3.1.90.09.00.00	SALARIO-FAMILIA	100,00			
3.1.90.10.00.00	OUTROS BENEF NATUREZA SOCIAL	100,00			
3.1.90.11.00.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	12.407.826,76			
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	9.869.155,76			
3.1.90.11.43.00	13 SALARIO	1.625.033,00			
3.1.90.11.44.00	FERIAS - ABONO PECUNIÁRIO	913.538,00			
3.1.90.11.75.00	SUBSIDIOS - AGENTES POLITICOS	100,00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	402.000,00			
3.1.90.13.01.00	OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	95.000,00			
3.1.90.13.02.00	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	300.000,00			
3.1.90.13.07.00	OBRIGACOES PATRONAIS IPREVA	7.000,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 57



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

R\$ 1,00

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.1.91.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES ORC.FISCAL E SEGU		1.300.000,00		
3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.300.000,00			
3.1.91.13.03.00	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	1.300.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.293.836,21	
3.3.50.00.00.00	TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		95.000,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	95.000,00			
3.3.50.43.60.00	SUBVENCAO HOSP EVANGELICO C ITAP	35.000,00			
3.3.50.43.87.00	SUBVENCAO A GAASV	60.000,00			
3.3.71.00.00.00	TRANSFERENCIAS CONSORCIOS PUBLICOS		135.236,56		
3.3.71.70.00.00	RATEIO PARTICIP.CONSORCIOS PUBLICOS	135.236,56			
3.3.71.70.01.00	RATEIO PARTICIP.CONSORCIOS CUSTEIO	135.236,56			
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		18.063.599,65		
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	188.000,00			
3.3.90.14.14.00	DIARIAS NO PAIS	188.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.577.034,28			
3.3.90.30.01.00	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	657.000,00			
3.3.90.30.04.00	GAS ENGARRAFADO	28.310,00			
3.3.90.30.06.00	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	15.000,00			
3.3.90.30.07.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	69.000,00			
3.3.90.30.09.00	MATERIAL FARMACOLOGICO	150.000,00			
3.3.90.30.10.00	MATERIAL ODONTOLOGICO	371.700,00			
3.3.90.30.11.00	MATERIAL QUIMICO	30.000,00			
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	10.000,00			
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	243.000,00			
3.3.90.30.17.00	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	13.100,00			
3.3.90.30.18.00	MATERIAL MEDICAMENT USO VETERINARIO	30.000,00			

Módulo: ARL0A0004

Página: 58



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

R\$ 1,00

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.30.19.00	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	4.495,99			
3.3.90.30.20.00	MATERIAL CAMA MESA E BANHO	7.000,00			
3.3.90.30.21.00	MATERIAL COPA E COZINHA	66.500,00			
3.3.90.30.22.00	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	174.580,92			
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	348.000,00			
3.3.90.30.24.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	85.000,00			
3.3.90.30.25.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS	40.000,00			
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	105.000,00			
3.3.90.30.28.00	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	764.942,41			
3.3.90.30.29.00	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	115.000,00			
3.3.90.30.35.00	MATERIAL LABORATORIAL	300.762,64			
3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	737.442,32			
3.3.90.30.39.00	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	5.500,00			
3.3.90.30.42.00	FERRAMENTAS	7.000,00			
3.3.90.30.43.00	MATERIAL PARA REAB PROFISSIONAL	13.000,00			
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	185.700,00			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.078.772,74			
3.3.90.32.99.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.078.772,74			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00			
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAIS	35.000,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	738.600,00			
3.3.90.36.01.00	CONDOMINIOS	16.000,00			
3.3.90.36.07.00	ESTAGIARIOS	26.400,00			
3.3.90.36.14.00	LOCACAO DE IMOVEIS	547.700,00			
3.3.90.36.41.00	DIARIAS A CONSELHEIROS	3.000,00			
3.3.90.36.44.00	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	134.500,00			
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	11.000,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 59



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

R\$ 1,00

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	6.840.192,63			
3.3.90.39.01.00	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	1.000,00			
3.3.90.39.08.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE	462.000,00			
3.3.90.39.10.00	LOCACAO DE IMOVEIS	1.000,00			
3.3.90.39.15.00	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	323.000,00			
3.3.90.39.16.00	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	211.926,25			
3.3.90.39.27.00	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	303.680,00			
3.3.90.39.29.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETTRICA	570.000,00			
3.3.90.39.30.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	230.000,00			
3.3.90.39.33.00	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	50.000,00			
3.3.90.39.36.00	SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	2.667.699,83			
3.3.90.39.42.00	SERVICO PROCESSAMENTO DE DADOS	45.000,00			
3.3.90.39.43.00	SERVICO TELECOMUNICACOES	170.000,00			
3.3.90.39.53.00	SEGUROS EM GERAL	5.000,00			
3.3.90.39.56.00	VALE-TRANSPORTE	970.000,00			
3.3.90.39.64.00	SERVICOS BANCARIOS	250,00			
3.3.90.39.65.00	SERV COPIA REPRODUCAO DOCUMENT	289.400,00			
3.3.90.39.68.00	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	20.000,00			
3.3.90.39.70.00	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	40.000,00			
3.3.90.39.71.00	MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS	40.000,00			
3.3.90.39.73.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	45.000,00			
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	395.236,55			
3.3.90.39.99.99	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	395.236,55			
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	3.595.000,00			
3.3.90.46.03.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	3.595.000,00			
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00			
3.3.90.92.99.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - EXERC ANT	10.000,00			

Módulo: ARL0A0004

Página: 60

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:45
	Anexo 02 - Lei 4.320/64	
	Natureza da Despesa por Órgão/Unidade	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral	

R\$ 1,00

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			
3.3.90.93.99.00	DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.473.678,96
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.473.678,96	
4.4.71.00.00.00	TRANSFERENCIA CONSORCIOS PUBLICOS		2.272,73		
4.4.71.70.00.00	RATEIO PARTICIP.CONSORCIOS PUBLICOS	2.272,73			
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.471.406,23		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	9.403.644,60			
4.4.90.51.02.00	EDIFICACOES INST E EQUIP P/OBRAS	7.392.314,56			
4.4.90.51.02.01	OP R.4 CONSTR.PSF B.ABELARDO MACHAD	291.883,27			
4.4.90.51.02.14	OP R. 1 CONSTRUÇÃO US BR.PARAISO	200.000,00			
4.4.90.51.02.18	OP CONST. POSTO MED.B.TEIXEI.LEITE	753.909,17			
4.4.90.51.02.19	OP CONSTR.POSTO MED. BR.NOVO PARQUE	491.623,59			
4.4.90.51.02.20	CONSTR.POST.MED.N.S.PENHA-STA HELENC/AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	221.600,00			
4.4.90.51.02.29	CONSTRUÇÃO US BR CORAMARA	300.391,53			
4.4.90.51.02.36	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	819.000,00			
4.4.90.51.02.68	CONSTR. UIND. SAUDE BR. GILSON CARONE	991.666,50			
4.4.90.51.02.69	REFORMA UNIDADE SAÚDE DISTRITO CONDURU	68.308,11			
4.4.90.51.02.70	REFORMA/AMPLIAÇÃO US BURARAMA	209.948,09			
4.4.90.51.02.71	REFORMA/AMPLIAÇÃO US CORREGO DOS MONOS	268.979,71			
4.4.90.51.02.72	REFORMA/AMPLIAÇÃO US VILLAGE DA LUZ	264.954,59			
4.4.90.51.02.99	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	2.510.050,00			
4.4.90.51.04.00	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	2.011.330,04			
4.4.90.51.04.99	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	2.011.330,04			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.067.761,63			
4.4.90.52.15.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	20.000,00			
4.4.90.52.19.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	160.000,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 61

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:45
	Anexo 02 - Lei 4.320/64	
	Natureza da Despesa por Órgão/Unidade	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral	

R\$ 1,00

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.4.90.52.24.00	MOBILIARIO EM GERAL	20.000,00			
4.4.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	867.761,63			
TOTAL GERAL					59.743.664,25



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:45

R\$ 1,00

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade 03 - FUNDO MUN. PREVENÇÃO DROGAS - FUNPRED					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.500,00	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00			
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	500,00			
3.3.90.36.41.00	DIARIAS A CONSELHEIROS	500,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	500,00			
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	500,00			
3.3.90.39.99.99	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	500,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500,00	
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		500,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00			
4.4.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	500,00			
TOTAL GERAL					2.000,00



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

R\$ 1,00

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				901.852,76
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.000,00	
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		8.500,00		
3.1.90.11.00.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	7.500,00			
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	5.000,00			
3.1.90.11.43.00	13 SALARIO	1.000,00			
3.1.90.11.45.00	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL	1.000,00			
3.1.90.11.99.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS PESSOAL CIVIL	500,00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00			
3.1.90.13.01.00	OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	500,00			
3.1.90.13.02.00	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	500,00			
3.1.91.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES ORC.FISCAL E SEGU		500,00		
3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00			
3.1.91.13.03.00	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	500,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			892.852,76	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		892.852,76		
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
3.3.90.14.14.00	DIARIAS NO PAIS	1.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	881.852,76			
3.3.90.39.49.00	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	881.852,76			
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00			
3.3.90.92.99.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - EXERC ANT	5.000,00			
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00			
3.3.90.93.99.00	DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	

Módulo: ARL0A0004

Página: 64

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:46
	Anexo 02 - Lei 4.320/64	
	Natureza da Despesa por Órgão/Unidade	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral	

R\$ 1,00

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
4.4.90.52.08.00	COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	10.000,00			
4.4.90.52.24.00	MOBILIARIO EM GERAL	10.000,00			
TOTAL GERAL					921.852,76



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

R\$ 1,00

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				44.952.438,62
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			37.886.565,64	
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		35.260.388,34		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.645.896,39			
3.1.90.04.01.00	VENCIMENTO PROFESSORES SUBSTITUTOS	12.461.926,39			
3.1.90.04.01.01	VENCIMENTO PROFESSORES SUBSTITUTOS	10.422.576,39			
3.1.90.04.01.02	13º SALARIO PROFESSORES SUBSTITUTOS	904.550,00			
3.1.90.04.01.03	FERIAS PROFESSORES SUBSTITUTOS	1.134.800,00			
3.1.90.04.15.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.182.270,00			
3.1.90.04.15.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS EDUCAÇÃO	2.182.270,00			
3.1.90.04.99.00	CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	1.700,00			
3.1.90.04.99.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - OUTROS EDUCAÇÃO	1.700,00			
3.1.90.11.00.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	20.150.491,95			
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	16.945.167,40			
3.1.90.11.43.00	13 SALARIO	1.234.024,55			
3.1.90.11.45.00	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL	1.847.000,00			
3.1.90.11.75.00	SUBSIDIOS - AGENTES POLITICOS	120.000,00			
3.1.90.11.99.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.300,00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	464.000,00			
3.1.90.13.01.00	OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	110.000,00			
3.1.90.13.02.00	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	336.000,00			
3.1.90.13.06.00	OBRIGACOES PATRONAIS IPREVITA	15.000,00			
3.1.90.13.99.00	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00			
3.1.91.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES ORC.FISCAL E SEGU		2.626.177,30		
3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.626.177,30			
3.1.91.13.03.00	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	2.626.177,30			

Módulo: ARLOA0004

Página: 66



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

R\$ 1,00

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.065.872,98	
3.3.50.00.00.00	TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		425.000,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	425.000,00			
3.3.50.43.14.00	PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	425.000,00			
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.640.872,98		
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.250,00			
3.3.90.14.14.00	DIARIAS NO PAIS	30.250,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.976.024,31			
3.3.90.30.04.00	GAS ENGARRAFADO	50.000,00			
3.3.90.30.07.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.164.024,31			
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	15.000,00			
3.3.90.30.15.00	MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.000,00			
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	50.000,00			
3.3.90.30.17.00	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	20.000,00			
3.3.90.30.19.00	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	5.000,00			
3.3.90.30.20.00	MATERIAL CAMA MESA E BANHO	30.000,00			
3.3.90.30.21.00	MATERIAL COPA E COZINHA	5.000,00			
3.3.90.30.22.00	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	10.000,00			
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	530.000,00			
3.3.90.30.24.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	25.000,00			
3.3.90.30.25.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS	1.000,00			
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	40.000,00			
3.3.90.30.28.00	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	3.000,00			
3.3.90.30.39.00	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	1.000,00			
3.3.90.30.42.00	FERRAMENTAS	3.000,00			
3.3.90.30.46.00	MATERIAL BIBLIOGRAFICO NAO IMOBILI	1.000,00			
3.3.90.30.50.00	BANDEIRAS FLAMULAS E INSIGNIAS	500,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 67



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

R\$ 1,00

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.500,00			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00			
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAIS	5.500,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	116.301,47			
3.3.90.36.07.00	ESTAGIARIOS	60.000,00			
3.3.90.36.14.00	LOCACAO DE IMOVEIS	13.101,47			
3.3.90.36.41.00	DIARIAS A CONSELHEIROS	2.500,00			
3.3.90.36.44.00	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	25.200,00			
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	15.500,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.997.797,20			
3.3.90.39.01.00	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	1.500,00			
3.3.90.39.08.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE	783.443,40			
3.3.90.39.10.00	LOCACAO DE IMOVEIS	45.792,00			
3.3.90.39.12.00	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	60.000,00			
3.3.90.39.15.00	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	1.000,00			
3.3.90.39.29.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	450.000,00			
3.3.90.39.30.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	400.000,00			
3.3.90.39.33.00	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	7.500,00			
3.3.90.39.34.00	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	1.000,00			
3.3.90.39.36.00	SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	2.000,00			
3.3.90.39.42.00	SERVICO PROCESSAMENTO DE DADOS	426.120,00			
3.3.90.39.43.00	SERVICO TELECOMUNICACOES	45.000,00			
3.3.90.39.48.00	SERVICOS GRAFICOS	15.000,00			
3.3.90.39.49.00	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	371.195,38			
3.3.90.39.53.00	SEGUROS EM GERAL	2.500,00			
3.3.90.39.56.00	VALE-TRANSPORTE	760.204,80			
3.3.90.39.63.00	HOSPEDAGENS	500,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 68



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

R\$ 1,00

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	625.041,62			
3.3.90.39.99.99	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	625.041,62			
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	500.000,00			
3.3.90.46.02.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO - MAGISTÉRIO	500.000,00			
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIO FINANC PESSOAS FISIC	5.000,00			
3.3.90.48.99.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	5.000,00			
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00			
3.3.90.93.99.00	DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.469.960,69
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.469.960,69	
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.469.960,69		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.383.700,00			
4.4.90.51.01.00	ESTUDOS E PROJETOS	13.700,00			
4.4.90.51.01.99	ESTUDOS E PROJETOS	13.700,00			
4.4.90.51.02.00	EDIFICACOES INST E EQUIP P/OBRAS	1.370.000,00			
4.4.90.51.02.99	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	1.370.000,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.086.260,69			
4.4.90.52.02.00	APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	220.000,00			
4.4.90.52.03.00	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	5.000,00			
4.4.90.52.06.00	APAR UTENSIL DOMESTICOS	510.088,93			
4.4.90.52.08.00	COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	194.272,30			
4.4.90.52.12.00	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	10.000,00			
4.4.90.52.13.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICO	10.000,00			
4.4.90.52.15.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10.000,00			
4.4.90.52.17.00	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	189.000,00			
4.4.90.52.18.00	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	234.323,02			
4.4.90.52.19.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	239.000,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 69

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:46
	Anexo 02 - Lei 4.320/64	
	Natureza da Despesa por Órgão/Unidade	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral	

R\$ 1,00

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.4.90.52.21.00	MAQ FERRAMEN E UTENS DE OFICINA	10.000,00			
4.4.90.52.24.00	MOBILIARIO EM GERAL	1.443.576,44			
4.4.90.52.27.00	VEICULOS DIVERSOS	1.000,00			
4.4.90.52.29.00	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	10.000,00			
TOTAL GERAL					49.422.399,31



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

R\$ 1,00

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				53.062.870,71
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			36.243.543,34	
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		34.162.333,34		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.192.529,15			
3.1.90.04.01.00	VENCIMENTO PROFESSORES SUBSTITUTOS	11.304.148,51			
3.1.90.04.01.01	VENCIMENTO PROFESSORES SUBSTITUTOS	9.506.818,63			
3.1.90.04.01.02	13º SALARIO PROFESSORES SUBSTITUTOS	792.230,09			
3.1.90.04.01.03	FERIAS PROFESSORES SUBSTITUTOS	1.005.099,79			
3.1.90.04.15.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.887.580,64			
3.1.90.04.15.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS EDUCAÇÃO	1.887.580,64			
3.1.90.04.99.00	CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	800,00			
3.1.90.04.99.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - OUTROS EDUCAÇÃO	800,00			
3.1.90.11.00.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	20.639.976,69			
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	16.566.791,35			
3.1.90.11.43.00	13 SALARIO	1.867.568,22			
3.1.90.11.45.00	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL	2.204.417,12			
3.1.90.11.99.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.200,00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	329.827,50			
3.1.90.13.01.00	OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	120.716,50			
3.1.90.13.02.00	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	207.111,00			
3.1.90.13.99.00	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00			
3.1.91.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES ORC.FISCAL E SEGU		2.081.210,00		
3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.081.210,00			
3.1.91.13.03.00	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	2.081.210,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.819.327,37	
3.3.50.00.00.00	TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		715.000,00		

Módulo: ARLOA0004

Página: 71

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:46
	Anexo 02 - Lei 4.320/64	
	Natureza da Despesa por Órgão/Unidade	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014	
	Consolidação Geral	

R\$ 1,00

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.50.43.00.00	SUBVENCÕES SOCIAIS	715.000,00			
3.3.50.43.14.00	PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	715.000,00			
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		16.104.327,37		
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.250,00			
3.3.90.14.14.00	DIARIAS NO PAIS	30.250,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.790.069,11			
3.3.90.30.01.00	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	110.000,00			
3.3.90.30.04.00	GAS ENGARRAFADO	35.000,00			
3.3.90.30.07.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.018.715,00			
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	218.167,91			
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.725,40			
3.3.90.30.19.00	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	1.000,00			
3.3.90.30.21.00	MATERIAL COPA E COZINHA	4.960,80			
3.3.90.30.22.00	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	2.500,00			
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.277.000,00			
3.3.90.30.24.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	25.000,00			
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	50.000,00			
3.3.90.30.28.00	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	3.000,00			
3.3.90.30.29.00	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	15.000,00			
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	23.000,00			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00			
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAIS	5.500,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	146.117,00			
3.3.90.36.07.00	ESTAGIARIOS	60.000,00			
3.3.90.36.08.00	BOLSA DE INICIACAO AO TRABALHO	3.267,00			
3.3.90.36.41.00	DIARIAS A CONSELHEIROS	2.500,00			
3.3.90.36.44.00	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	25.200,00			

Módulo: ARL0A0004

Página: 72



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

RS\$ 1,00

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	55.150,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.940.656,89			
3.3.90.39.01.00	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	3.000,00			
3.3.90.39.08.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE	268.223,40			
3.3.90.39.10.00	LOCACAO DE IMOVEIS	80.000,00			
3.3.90.39.12.00	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	28.000,00			
3.3.90.39.15.00	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	1.000,00			
3.3.90.39.16.00	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	70.000,00			
3.3.90.39.29.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	500.000,00			
3.3.90.39.30.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	500.000,00			
3.3.90.39.33.00	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	7.500,00			
3.3.90.39.34.00	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	30.000,00			
3.3.90.39.36.00	SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	2.000,00			
3.3.90.39.42.00	SERVICO PROCESSAMENTO DE DADOS	82.640,00			
3.3.90.39.43.00	SERVICO TELECOMUNICACOES	60.000,00			
3.3.90.39.48.00	SERVICOS GRAFICOS	20.000,00			
3.3.90.39.49.00	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	3.082.951,86			
3.3.90.39.53.00	SEGUROS EM GERAL	2.500,00			
3.3.90.39.56.00	VALE-TRANSPORTE	500.000,00			
3.3.90.39.63.00	HOSPEDAGENS	2.000,00			
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	700.841,63			
3.3.90.39.99.99	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	700.841,63			
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	7.179.734,37			
3.3.90.46.02.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO - MAGISTÉRIO	7.179.734,37			
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIO FINANC PESSOAS FISIC	1.000,00			
3.3.90.48.99.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.000,00			
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00			



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

R\$ 1,00

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.92.99.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - EXERC ANT	5.000,00			
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00			
3.3.90.93.99.00	DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				12.505.525,16
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.505.525,16	
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		12.505.525,16		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	7.701.358,21			
4.4.90.51.01.00	ESTUDOS E PROJETOS	119.000,00			
4.4.90.51.01.99	ESTUDOS E PROJETOS	119.000,00			
4.4.90.51.02.00	EDIFICACOES INST E EQUIP P/OBRAS	7.582.358,21			
4.4.90.51.02.31	OP R.10 AMPL.EMEB SÃO VICENTE	708.210,00			
4.4.90.51.02.99	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	6.874.148,21			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.804.166,95			
4.4.90.52.02.00	APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	5.000,00			
4.4.90.52.03.00	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	9.000,00			
4.4.90.52.06.00	APAR UTENSIL DOMESTICOS	272.234,76			
4.4.90.52.08.00	COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	199.272,30			
4.4.90.52.12.00	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	10.000,00			
4.4.90.52.13.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICO	433.638,96			
4.4.90.52.14.00	MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	218.512,20			
4.4.90.52.15.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	240.000,00			
4.4.90.52.17.00	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	460.000,00			
4.4.90.52.18.00	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	369.041,40			
4.4.90.52.19.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	560.000,00			
4.4.90.52.21.00	MAQ FERRAMEN E UTENS DE OFICINA	10.000,00			
4.4.90.52.24.00	MOBILIARIO EM GERAL	2.005.967,33			
4.4.90.52.27.00	VEICULOS DIVERSOS	1.500,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 74

	ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Anexo 02 - Lei 4.320/64 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral				Data: 23/12/2013 Hora: 14:46
	R\$ 1,00				
	Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	DESPESAS				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.4.90.52.29.00	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	9.000,00			
4.4.90.52.30.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	1.000,00			
TOTAL GERAL					65.568.395,87



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

R\$ 1,00

Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				54.036.900,59
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			28.986.895,80	
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		26.386.895,80		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS	50.000,00			
3.1.90.03.51.00	PENSÕES COM REAJUSTAMENTO ANUAL	50.000,00			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.240.000,00			
3.1.90.04.99.00	CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	1.240.000,00			
3.1.90.04.99.02	CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS GERAL	1.240.000,00			
3.1.90.11.00.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	22.182.917,76			
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	16.594.410,00			
3.1.90.11.31.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	100.000,00			
3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	81.983,14			
3.1.90.11.43.00	13 SALARIO	1.457.957,28			
3.1.90.11.44.00	FERIAS - ABONO PECUNIÁRIO	40.652,78			
3.1.90.11.45.00	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL	2.247.914,56			
3.1.90.11.75.00	SUBSIDIOS - AGENTES POLITICOS	1.600.000,00			
3.1.90.11.99.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS PESSOAL CIVIL	60.000,00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.913.978,04			
3.1.90.13.01.00	OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	250.000,00			
3.1.90.13.02.00	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	2.500.000,00			
3.1.90.13.99.00	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	163.978,04			
3.1.91.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES ORC.FISCAL E SEGU		2.600.000,00		
3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.600.000,00			
3.1.91.13.03.00	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	2.500.000,00			
3.1.91.13.99.00	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00			
3.1.91.13.99.01	PLANO DE CUSTEIO IPACI	100.000,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 76



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

R\$ 1,00

Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.050.004,79	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		25.050.004,79		
3.3.90.10.00.00	OUTROS BENEF NATUREZA SOCIAL	696.038,41			
3.3.90.10.01.00	PAGTO ABONO PIS/PASEP	696.038,41			
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00			
3.3.90.14.14.00	DIARIAS NO PAIS	3.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	132.000,00			
3.3.90.30.04.00	GAS ENGARRAFADO	3.500,00			
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.000,00			
3.3.90.30.17.00	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	23.000,00			
3.3.90.30.19.00	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	10.500,00			
3.3.90.30.21.00	MATERIAL COPA E COZINHA	10.000,00			
3.3.90.30.22.00	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	12.000,00			
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.000,00			
3.3.90.30.24.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	2.000,00			
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	6.000,00			
3.3.90.30.28.00	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	2.500,00			
3.3.90.30.29.00	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	500,00			
3.3.90.30.42.00	FERRAMENTAS	5.000,00			
3.3.90.30.44.00	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	1.000,00			
3.3.90.30.45.00	MAT TECNIC P/ SELECAO TREINAMENTO	2.000,00			
3.3.90.30.47.00	AQUISICAO SOFTWARE DE BASE	25.000,00			
3.3.90.30.50.00	BANDEIRAS FLAMULAS E INSIGNIAS	1.000,00			
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	136.500,00			
3.3.90.36.01.00	CONDOMINIOS	500,00			
3.3.90.36.07.00	ESTAGIARIOS	135.000,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 77



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

R\$ 1,00

Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.872.895,34			
3.3.90.39.01.00	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	1.000,00			
3.3.90.39.05.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.000,00			
3.3.90.39.08.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE	276.849,03			
3.3.90.39.10.00	LOCACAO DE IMOVEIS	20.000,00			
3.3.90.39.12.00	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	636.886,31			
3.3.90.39.15.00	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	2.000,00			
3.3.90.39.20.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	8.500,00			
3.3.90.39.27.00	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	2.000,00			
3.3.90.39.29.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	41.000,00			
3.3.90.39.30.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	80.000,00			
3.3.90.39.33.00	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	355.000,00			
3.3.90.39.34.00	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	1.000,00			
3.3.90.39.36.00	SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	800.000,00			
3.3.90.39.43.00	SERVICO TELECOMUNICACOES	80.000,00			
3.3.90.39.48.00	SERVICOS GRAFICOS	65.500,00			
3.3.90.39.50.00	SERVICOS JUDICIARIOS	500,00			
3.3.90.39.53.00	SEGUROS EM GERAL	1.000,00			
3.3.90.39.56.00	VALE-TRANSPORTE	1.217.160,00			
3.3.90.39.63.00	HOSPEDAGENS	4.000,00			
3.3.90.39.70.00	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	3.000,00			
3.3.90.39.84.00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO	500,00			
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	276.000,00			
3.3.90.39.99.99	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	276.000,00			
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	19.142.571,04			
3.3.90.46.01.00	INDENIZAÇÃO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	19.142.571,04			

Módulo: ARLOA0004

Página: 78



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

R\$ 1,00

Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIB E CONTRIBUTIVAS	1.000.000,00			
3.3.90.47.12.00	CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP	1.000.000,00			
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	67.000,00			
3.3.90.92.99.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - EXERC ANT	67.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.312.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.312.500,00	
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.312.500,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.228.000,00			
4.4.90.51.01.00	ESTUDOS E PROJETOS	650.000,00			
4.4.90.51.01.99	ESTUDOS E PROJETOS	650.000,00			
4.4.90.51.02.00	EDIFICACOES INST E EQUIP P/OBRAS	426.000,00			
4.4.90.51.02.99	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	426.000,00			
4.4.90.51.03.00	OBRAS DE URBANIZACAO	51.000,00			
4.4.90.51.03.99	OBRAS DE URBANIZACAO	51.000,00			
4.4.90.51.04.00	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	101.000,00			
4.4.90.51.04.99	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	101.000,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.084.500,00			
4.4.90.52.02.00	APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	800,00			
4.4.90.52.03.00	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	2.300,00			
4.4.90.52.04.00	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	5.000,00			
4.4.90.52.06.00	APAR UTENSIL DOMESTICOS	66.000,00			
4.4.90.52.08.00	COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	1.500,00			
4.4.90.52.12.00	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	22.500,00			
4.4.90.52.14.00	MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	20.500,00			
4.4.90.52.15.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	11.800,00			
4.4.90.52.17.00	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	1.500,00			
4.4.90.52.18.00	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	121.500,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 79

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:46
	Anexo 02 - Lei 4.320/64	
	Natureza da Despesa por Órgão/Unidade	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral	

R\$ 1,00

Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS					
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.4.90.52.19.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	1.000,00			
4.4.90.52.20.00	MAQ INST E UTENS DE ESCRITORIO	106.000,00			
4.4.90.52.21.00	MAQ FERRAMEN E UTENS DE OFICINA	130.500,00			
4.4.90.52.22.00	EQUIP E UTENS HIDRAUL E ELETRICOS	111.000,00			
4.4.90.52.24.00	MOBILIARIO EM GERAL	291.600,00			
4.4.90.52.27.00	VEICULOS DIVERSOS	10.000,00			
4.4.90.52.29.00	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	120.000,00			
4.4.90.52.30.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	30.000,00			
4.4.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	31.000,00			
TOTAL GERAL					56.349.400,59



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

R\$ 1,00

Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

Unidade 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				60.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.500,00	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		60.500,00		
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00			
3.3.90.14.14.00	DIARIAS NO PAIS	3.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00			
3.3.90.30.07.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	2.000,00			
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00			
3.3.90.30.17.00	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00			
3.3.90.30.19.00	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	500,00			
3.3.90.30.21.00	MATERIAL COPA E COZINHA	1.000,00			
3.3.90.30.22.00	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.000,00			
3.3.90.30.46.00	MATERIAL BIBLIOGRAFICO NAO IMOBILI	1.000,00			
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	7.000,00			
3.3.90.36.07.00	ESTAGIARIOS	7.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	38.500,00			
3.3.90.39.01.00	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	9.000,00			
3.3.90.39.11.00	LOCACAO DE SOFTWARES	20.000,00			
3.3.90.39.17.00	MANUTENCAO CONSERV BENS MOV DE OUT NATUREZA	1.000,00			
3.3.90.39.33.00	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	2.000,00			
3.3.90.39.43.00	SERVICO TELECOMUNICACOES	5.000,00			
3.3.90.39.48.00	SERVICOS GRAFICOS	1.000,00			
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	500,00			
3.3.90.39.99.99	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	500,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	

Módulo: ARLOA0004

Página: 81

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:46
	Anexo 02 - Lei 4.320/64	
	Natureza da Despesa por Órgão/Unidade	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral	

R\$ 1,00

Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS					
Unidade 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500,00			
4.4.90.51.04.00	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	500,00			
4.4.90.51.04.99	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	500,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.500,00			
4.4.90.52.14.00	MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	1.000,00			
4.4.90.52.24.00	MOBILIARIO EM GERAL	8.000,00			
4.4.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	500,00			
TOTAL GERAL					70.500,00



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

R\$ 1,00

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				904.492,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			904.492,00	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		904.492,00		
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			
3.3.90.14.14.00	DIARIAS NO PAIS	2.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	628.992,00			
3.3.90.30.01.00	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	2.500,00			
3.3.90.30.04.00	GAS ENGARRAFADO	7.000,00			
3.3.90.30.07.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	5.000,00			
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.000,00			
3.3.90.30.17.00	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00			
3.3.90.30.20.00	MATERIAL CAMA MESA E BANHO	500,00			
3.3.90.30.21.00	MATERIAL COPA E COZINHA	1.500,00			
3.3.90.30.22.00	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	8.000,00			
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.000,00			
3.3.90.30.24.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	431.992,00			
3.3.90.30.25.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS	3.000,00			
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	20.000,00			
3.3.90.30.28.00	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	25.000,00			
3.3.90.30.29.00	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	500,00			
3.3.90.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICACOES	1.500,00			
3.3.90.30.31.00	SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	1.000,00			
3.3.90.30.39.00	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	4.000,00			
3.3.90.30.42.00	FERRAMENTAS	22.000,00			
3.3.90.30.44.00	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	3.500,00			
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	80.000,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	36.000,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 83



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

R\$ 1,00

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.36.44.00	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	36.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	237.500,00			
3.3.90.39.01.00	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	500,00			
3.3.90.39.12.00	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	70.000,00			
3.3.90.39.14.00	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	10.000,00			
3.3.90.39.14.99	MANUTENÇÃO CONSERV DEMAIS BENS IMÓVEIS	10.000,00			
3.3.90.39.15.00	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	30.000,00			
3.3.90.39.16.00	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	5.000,00			
3.3.90.39.18.00	MANUTENCAO CONSERV ESTRADAS E VIAS	25.000,00			
3.3.90.39.29.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	2.500,00			
3.3.90.39.30.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	2.500,00			
3.3.90.39.43.00	SERVICO TELECOMUNICACOES	10.000,00			
3.3.90.39.48.00	SERVICOS GRAFICOS	5.000,00			
3.3.90.39.54.00	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	2.000,00			
3.3.90.39.70.00	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	5.000,00			
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	70.000,00			
3.3.90.39.99.99	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	70.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				22.958.306,22
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			22.958.306,22	
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		22.958.306,22		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	22.903.724,22			
4.4.90.51.02.00	EDIFICACOES INST E EQUIP P/OBRAS	1.167.480,00			
4.4.90.51.02.04	OP R.13 CONSTR.CTO COMUNIT.S.JOQUIM	477.000,00			
4.4.90.51.02.15	OP R.01 CONST.CTO COMUNIT.ALTO UNIAO	690.480,00			
4.4.90.51.03.00	OBRAS DE URBANIZACAO	16.252.230,26			
4.4.90.51.03.01	AQUISIÇÃO MASSA ASFALTICA	960.000,00			
4.4.90.51.03.05	OP R.3 CONSTR.MURO RUA BARAO MAUA B.INDEPENDENCIA	600.000,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 84



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

RS 1,00

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.4.90.51.03.08	OP R.6 REVIT.VIA ANTIGA LINHA FERROTRRECHO ILHA X VALAO	600.000,00			
4.4.90.51.03.12	OP R.9 DRENAG.RUAS Mª ROSA G.COSTA,JOSE TURINI E MOISES ALTOE B.RECANT	1.274.000,00			
4.4.90.51.03.23	OP R.06 DREN.PAV.RUAS VILA RICA AV.CONSOL,RUAS ARNO HERK.NEWTON FARDIME FERNANDO DI MORE	926.520,00			
4.4.90.51.03.24	OP R.07 DREN.ROD.RIC.BARB.RUI P.BANDEIRA(TREVO+LOT.POR DO SOL)	1.381.320,00			
4.4.90.51.03.25	OP R.09 DREN.MURO.PAV.RUA NAIN NAGIB. RECANTO	1.431.120,00			
4.4.90.51.03.26	OP R.11 DREN.PAV.RUAS PROJ.-J.SOUZAEM COUTINHO	998.940,00			
4.4.90.51.03.99	OBRAS DE URBANIZACAO	8.080.330,26			
4.4.90.51.99.00	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	5.484.013,96			
4.4.90.51.99.99	DEMAIS OBRAS E INSTALACOES	5.484.013,96			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.582,00			
4.4.90.52.02.00	APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	474,00			
4.4.90.52.03.00	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	5.960,00			
4.4.90.52.06.00	APAR UTENSIL DOMESTICOS	2.400,00			
4.4.90.52.12.00	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	1.840,00			
4.4.90.52.14.00	MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	20.000,00			
4.4.90.52.15.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	640,00			
4.4.90.52.17.00	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	2.500,00			
4.4.90.52.18.00	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	1.440,00			
4.4.90.52.19.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	798,00			
4.4.90.52.24.00	MOBILIARIO EM GERAL	6.387,00			
4.4.90.52.27.00	VEICULOS DIVERSOS	4.560,00			
4.4.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	7.583,00			
TOTAL GERAL					23.862.798,22



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

R\$ 1,00

Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				35.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		35.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.500,00			
3.3.90.30.01.00	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	1.100,00			
3.3.90.30.04.00	GAS ENGARRAFADO	500,00			
3.3.90.30.07.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	2.500,00			
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.500,00			
3.3.90.30.21.00	MATERIAL COPA E COZINHA	1.000,00			
3.3.90.30.22.00	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.300,00			
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.300,00			
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	300,00			
3.3.90.30.29.00	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	1.000,00			
3.3.90.30.39.00	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	4.000,00			
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	7.100,00			
3.3.90.36.44.00	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	7.000,00			
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	100,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	11.400,00			
3.3.90.39.18.00	MANUTENCAO CONSERV ESTRADAS E VIAS	5.000,00			
3.3.90.39.27.00	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	600,00			
3.3.90.39.30.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	1.800,00			
3.3.90.39.56.00	VALE-TRANSPORTE	2.000,00			
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.000,00			
3.3.90.39.99.99	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	

Módulo: ARLOA0004

Página: 86

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:46
	Anexo 02 - Lei 4.320/64	
	Natureza da Despesa por Órgão/Unidade	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral	

R\$ 1,00

Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR					
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
4.4.90.52.12.00	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	2.000,00			
4.4.90.52.18.00	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	8.000,00			
4.4.90.52.21.00	MAQ FERRAMEN E UTENS DE OFICINA	4.000,00			
4.4.90.52.23.00	MAQ E EQUIP AGRICOLA E RODOVIARIOS	5.000,00			
4.4.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00			
TOTAL GERAL					55.000,00



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

R\$ 1,00

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.159.410,00
3.300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.159.410,00	
3.390.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.159.410,00		
3.390.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00			
3.390.14.14.00	DIARIAS NO PAIS	4.000,00			
3.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.459,00			
3.390.30.04.00	GAS ENGARRAFADO	400,00			
3.390.30.07.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.700,00			
3.390.30.15.00	MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00			
3.390.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.659,00			
3.390.30.17.00	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	100,00			
3.390.30.20.00	MATERIAL CAMA MESA E BANHO	100,00			
3.390.30.21.00	MATERIAL COPA E COZINHA	1.700,00			
3.390.30.22.00	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.500,00			
3.390.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	100,00			
3.390.30.29.00	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	100,00			
3.390.30.35.00	MATERIAL LABORATORIAL	100,00			
3.390.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	325.201,00			
3.390.32.99.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	325.201,00			
3.390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00			
3.390.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAIS	100,00			
3.390.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	22.200,00			
3.390.36.06.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	12.200,00			
3.390.36.44.00	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	10.000,00			
3.390.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	684.300,00			
3.390.39.01.00	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	100,00			
3.390.39.05.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	100,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 88



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

R\$ 1,00

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.39.19.00	EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	20.000,00			
3.3.90.39.43.00	SERVICO TELECOMUNICACOES	10.000,00			
3.3.90.39.48.00	SERVICOS GRAFICOS	500,00			
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	653.600,00			
3.3.90.39.99.99	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	653.600,00			
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIO FINANC PESSOAS FISIC	115.150,00			
3.3.90.48.01.00	AUXILIO FINANCEIRO PESSOAS CARENTES	115.150,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.780.800,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.780.800,00	
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.780.800,00		
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.FISICA	190.000,00			
4.4.90.36.06.00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	30.000,00			
4.4.90.36.25.00	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	160.000,00			
4.4.90.39.00.00	OUTROS. SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA	340.000,00			
4.4.90.39.05.00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	70.000,00			
4.4.90.39.34.00	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	270.000,00			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	800.400,00			
4.4.90.51.02.00	EDIFICACOES INST E EQUIP P/OBRAS	800.000,00			
4.4.90.51.02.99	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	800.000,00			
4.4.90.51.03.00	OBRAS DE URBANIZACAO	200,00			
4.4.90.51.03.99	OBRAS DE URBANIZACAO	200,00			
4.4.90.51.04.00	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	200,00			
4.4.90.51.04.99	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	200,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.400,00			
4.4.90.52.14.00	MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	250.000,00			
4.4.90.52.18.00	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	80.000,00			
4.4.90.52.19.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	120.000,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 89

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:46
	Anexo 02 - Lei 4.320/64	
	Natureza da Despesa por Órgão/Unidade	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral	

R\$ 1,00

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.4.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	400,00			
TOTAL GERAL					2.940.210,00



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

R\$ 1,00

Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				511.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			511.500,00	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		511.500,00		
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00			
3.3.90.14.14.00	DIARIAS NO PAIS	8.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	165.650,00			
3.3.90.30.04.00	GAS ENGARRAFADO	50,00			
3.3.90.30.07.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	4.000,00			
3.3.90.30.15.00	MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	50,00			
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.500,00			
3.3.90.30.17.00	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00			
3.3.90.30.20.00	MATERIAL CAMA MESA E BANHO	50,00			
3.3.90.30.21.00	MATERIAL COPA E COZINHA	50,00			
3.3.90.30.22.00	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	3.000,00			
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	50,00			
3.3.90.30.24.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	20.000,00			
3.3.90.30.25.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS	50,00			
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	50,00			
3.3.90.30.28.00	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	50,00			
3.3.90.30.29.00	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	50,00			
3.3.90.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICACOES	50,00			
3.3.90.30.42.00	FERRAMENTAS	50,00			
3.3.90.30.44.00	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	50,00			
3.3.90.30.50.00	BANDEIRAS FLAMULAS E INSIGNIAS	50,00			
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	133.500,00			
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 91



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

R\$ 1,00

Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.31.99.00	OUTRAS PREMIAÇÕES	50,00			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00			
3.3.90.32.99.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50,00			
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAIS	50,00			
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00			
3.3.90.35.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	41.750,00			
3.3.90.36.07.00	ESTAGIARIOS	7.050,00			
3.3.90.36.14.00	LOCACAO DE IMOVEIS	30.000,00			
3.3.90.36.16.00	MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS	50,00			
3.3.90.36.19.00	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	50,00			
3.3.90.36.33.00	CONFEC UNIFORM BANDEIRA FLAMUL	50,00			
3.3.90.36.41.00	DIARIAS A CONSELHEIROS	50,00			
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	4.500,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	294.500,00			
3.3.90.39.01.00	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	50,00			
3.3.90.39.10.00	LOCACAO DE IMOVEIS	50,00			
3.3.90.39.12.00	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	130.050,00			
3.3.90.39.14.00	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	500,00			
3.3.90.39.14.99	MANUTENÇÃO CONSEV DEMAIS BENS IMÓVEIS	500,00			
3.3.90.39.15.00	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	500,00			
3.3.90.39.17.00	MANUTENCAO CONSERV BENS MOV DE OUT NATUREZA	50,00			
3.3.90.39.20.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	50,00			
3.3.90.39.27.00	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	1.000,00			
3.3.90.39.29.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	13.000,00			
3.3.90.39.30.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	22.000,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 92



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

RS\$ 1,00

Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.39.43.00	SERVICO TELECOMUNICACOES	30.000,00			
3.3.90.39.44.00	SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	50,00			
3.3.90.39.48.00	SERVICOS GRAFICOS	50,00			
3.3.90.39.53.00	SEGUROS EM GERAL	50,00			
3.3.90.39.54.00	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	50,00			
3.3.90.39.63.00	HOSPEDAGENS	50,00			
3.3.90.39.68.00	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	20.000,00			
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	77.000,00			
3.3.90.39.99.99	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	77.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				36.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			36.500,00	
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		36.500,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.500,00			
4.4.90.52.03.00	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	3.000,00			
4.4.90.52.17.00	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	3.000,00			
4.4.90.52.18.00	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	8.000,00			
4.4.90.52.19.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	7.500,00			
4.4.90.52.24.00	MOBILIARIO EM GERAL	13.000,00			
4.4.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.000,00			
TOTAL GERAL					548.000,00



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

R\$ 1,00

Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Unidade 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				72.700,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			72.700,00	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		72.700,00		
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00			
3.3.90.14.14.00	DIARIAS NO PAIS	500,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.200,00			
3.3.90.30.04.00	GAS ENGARRAFADO	600,00			
3.3.90.30.07.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	3.500,00			
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.000,00			
3.3.90.30.17.00	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.100,00			
3.3.90.30.21.00	MATERIAL COPA E COZINHA	1.300,00			
3.3.90.30.22.00	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	4.700,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	33.000,00			
3.3.90.36.14.00	LOCACAO DE IMOVEIS	33.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	22.000,00			
3.3.90.39.01.00	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	800,00			
3.3.90.39.29.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	10.000,00			
3.3.90.39.30.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	4.000,00			
3.3.90.39.43.00	SERVICO TELECOMUNICACOES	6.000,00			
3.3.90.39.48.00	SERVICOS GRAFICOS	1.200,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				16.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			16.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		16.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00			
4.4.90.52.06.00	APAR UTENSIL DOMESTICOS	2.500,00			
4.4.90.52.08.00	COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	1.500,00			
4.4.90.52.17.00	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	3.000,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 94

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:46
	Anexo 02 - Lei 4.320/64	
	Natureza da Despesa por Órgão/Unidade	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014	
Consolidação Geral		

R\$ 1,00

Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA					
Unidade 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.4.90.52.19.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	2.500,00			
4.4.90.52.24.00	MOBILIARIO EM GERAL	6.500,00			
TOTAL GERAL					88.700,00



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

R\$ 1,00

Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Unidade 03 - ESCRITORIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITARIOS

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				13.250,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.250,00	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		13.250,00		
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.200,00			
3.3.90.14.14.00	DIARIAS NO PAIS	3.200,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.750,00			
3.3.90.30.04.00	GAS ENGARRAFADO	100,00			
3.3.90.30.07.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	2.500,00			
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.000,00			
3.3.90.30.21.00	MATERIAL COPA E COZINHA	500,00			
3.3.90.30.22.00	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	2.000,00			
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	650,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	410,00			
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	410,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	890,00			
3.3.90.39.01.00	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	500,00			
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	390,00			
3.3.90.39.99.99	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	390,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				7.400,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.400,00	
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.400,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.400,00			
4.4.90.52.03.00	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	100,00			
4.4.90.52.06.00	APAR UTENSIL DOMESTICOS	1.600,00			
4.4.90.52.24.00	MOBILIARIO EM GERAL	5.500,00			
4.4.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	200,00			
TOTAL GERAL					20.650,00

Módulo: ARLOA0004

Página: 96



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

R\$ 1,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.475.380,05
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.475.380,05	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.475.380,05		
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00			
3.3.90.14.14.00	DIARIAS NO PAIS	3.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.297.500,00			
3.3.90.30.01.00	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	1.100.000,00			
3.3.90.30.04.00	GAS ENGARRAFADO	10.000,00			
3.3.90.30.07.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	3.000,00			
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.000,00			
3.3.90.30.18.00	MATERIAL MEDICAMENT USO VETERINARIO	1.000,00			
3.3.90.30.20.00	MATERIAL CAMA MESA E BANHO	500,00			
3.3.90.30.21.00	MATERIAL COPA E COZINHA	2.000,00			
3.3.90.30.22.00	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	4.000,00			
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.000,00			
3.3.90.30.24.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	5.000,00			
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.000,00			
3.3.90.30.28.00	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	5.000,00			
3.3.90.30.39.00	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	150.000,00			
3.3.90.30.42.00	FERRAMENTAS	1.000,00			
3.3.90.30.44.00	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	1.000,00			
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8.000,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2.822.000,00			
3.3.90.36.17.00	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	2.810.000,00			
3.3.90.36.44.00	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	12.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.352.880,05			
3.3.90.39.01.00	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	500,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 97



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

R\$ 1,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.39.30.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	500,00			
3.3.90.39.34.00	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	1.000,00			
3.3.90.39.43.00	SERVICO TELECOMUNICACOES	15.000,00			
3.3.90.39.48.00	SERVICOS GRAFICOS	5.000,00			
3.3.90.39.68.00	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.000,00			
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.329.880,05			
3.3.90.39.99.99	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.329.880,05			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.500,00	
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.500,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.500,00			
4.4.90.52.06.00	APAR UTENSIL DOMESTICOS	1.700,00			
4.4.90.52.18.00	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	3.200,00			
4.4.90.52.24.00	MOBILIARIO EM GERAL	10.100,00			
4.4.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	500,00			
TOTAL GERAL					5.490.880,05



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

R\$ 1,00

Órgão: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Unidade 01 - AGERSA

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.070.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.040.000,00	
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		820.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	700.000,00			
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	520.000,00			
3.1.90.11.31.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	20.000,00			
3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	15.000,00			
3.1.90.11.43.00	13 SALARIO	42.500,00			
3.1.90.11.45.00	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL	56.500,00			
3.1.90.11.99.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS PESSOAL CIVIL	46.000,00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	110.000,00			
3.1.90.13.02.00	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	110.000,00			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - P CIVIL	10.000,00			
3.1.90.16.99.00	DEMAIS DESP VARIÁVEIS - P CIVIL	10.000,00			
3.1.91.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES ORC.FISCAL E SEGU		220.000,00		
3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	220.000,00			
3.1.91.13.99.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00			
3.1.91.13.99.01	PLANO DE CUSTEIO IPACI	110.000,00			
3.1.91.13.99.99	DEMAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.030.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.030.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00			
3.3.90.14.14.00	DIARIAS NO PAIS	50.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00			
3.3.90.30.01.00	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	65.400,00			
3.3.90.30.07.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	7.500,00			

Módulo: ARL0A0004

Página: 99



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

R\$ 1,00

Órgão: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Unidade 01 - AGERSA

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.000,00			
3.3.90.30.15.00	MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	5.000,00			
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	9.300,00			
3.3.90.30.17.00	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00			
3.3.90.30.19.00	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	1.000,00			
3.3.90.30.20.00	MATERIAL CAMA MESA E BANHO	1.000,00			
3.3.90.30.21.00	MATERIAL COPA E COZINHA	1.000,00			
3.3.90.30.22.00	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	500,00			
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.000,00			
3.3.90.30.24.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	1.000,00			
3.3.90.30.25.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS	8.000,00			
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.000,00			
3.3.90.30.29.00	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	4.000,00			
3.3.90.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICACOES	1.000,00			
3.3.90.30.35.00	MATERIAL LABORATORIAL	500,00			
3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	500,00			
3.3.90.30.39.00	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	3.300,00			
3.3.90.30.41.00	MATERIAL UTILIZACAO EM GRAFICA	4.000,00			
3.3.90.30.44.00	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	2.000,00			
3.3.90.30.45.00	MAT TECNIC P/ SELECAO TREINAMENTO	2.000,00			
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	25.000,00			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00			
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAIS	60.000,00			
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00			
3.3.90.35.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	90.000,00			
3.3.90.36.02.00	DIARIA COLABORAD EVENTUAL PAIS	2.000,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 100



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

R\$ 1,00

Órgão: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Unidade 01 - AGERSA

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.36.06.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	28.000,00			
3.3.90.36.07.00	ESTAGIARIOS	12.000,00			
3.3.90.36.14.00	LOCACAO DE IMOVEIS	3.000,00			
3.3.90.36.16.00	MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS	1.000,00			
3.3.90.36.17.00	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	2.000,00			
3.3.90.36.18.00	MANUT CONSERV BENS MOVEIS OUT NATUR	1.000,00			
3.3.90.36.19.00	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	1.000,00			
3.3.90.36.20.00	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	2.000,00			
3.3.90.36.22.00	SERVICO LIMPEZA E CONSERVACAO	4.000,00			
3.3.90.36.23.00	SERVICOS DOMESTICOS	1.000,00			
3.3.90.36.24.00	SERVICO COMUNICACAO EM GERAL	1.000,00			
3.3.90.36.25.00	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	4.000,00			
3.3.90.36.37.00	JUROS	500,00			
3.3.90.36.39.00	MULTAS INDEDUTIVEIS	500,00			
3.3.90.36.42.00	SERVICOS AUDIO, VIDEO E FOTO	2.000,00			
3.3.90.36.44.00	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	20.000,00			
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	5.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	510.000,00			
3.3.90.39.01.00	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	500,00			
3.3.90.39.02.00	CONDOMINIOS	18.000,00			
3.3.90.39.05.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	8.000,00			
3.3.90.39.08.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE	30.000,00			
3.3.90.39.10.00	LOCACAO DE IMOVEIS	43.500,00			
3.3.90.39.12.00	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.000,00			
3.3.90.39.14.00	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	2.000,00			
3.3.90.39.14.99	MANUTENÇÃO CONSEV DEMAIS BENS IMÓVEIS	2.000,00			
3.3.90.39.15.00	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	2.000,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 101



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

R\$ 1,00

Órgão: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Unidade 01 - AGERSA

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.39.16.00	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	9.000,00			
3.3.90.39.17.00	MANUTENCAO CONSERV BENS MOV DE OUT NATUREZA	500,00			
3.3.90.39.19.00	EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	28.000,00			
3.3.90.39.27.00	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	6.000,00			
3.3.90.39.29.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	12.000,00			
3.3.90.39.33.00	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	4.000,00			
3.3.90.39.34.00	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	5.000,00			
3.3.90.39.42.00	SERVICO PROCESSAMENTO DE DADOS	4.000,00			
3.3.90.39.43.00	SERVICO TELECOMUNICACOES	24.000,00			
3.3.90.39.44.00	SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	10.000,00			
3.3.90.39.48.00	SERVICOS GRAFICOS	18.000,00			
3.3.90.39.50.00	SERVICOS JUDICIARIOS	20.000,00			
3.3.90.39.53.00	SEGUROS EM GERAL	30.000,00			
3.3.90.39.56.00	VALE-TRANSPORTE	20.000,00			
3.3.90.39.57.00	TRANSPORTE DE SERVIDORES	1.000,00			
3.3.90.39.61.00	LIMPEZA E CONSERVACAO	5.000,00			
3.3.90.39.63.00	HOSPEDAGENS	3.000,00			
3.3.90.39.64.00	SERVICOS BANCARIOS	500,00			
3.3.90.39.65.00	SERV COPIA REPRODUCAO DOCUMENT	4.000,00			
3.3.90.39.68.00	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	30.000,00			
3.3.90.39.71.00	MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS	15.000,00			
3.3.90.39.73.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	5.000,00			
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	130.000,00			
3.3.90.39.99.99	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	130.000,00			
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00			
3.3.90.92.99.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - EXERC ANT	20.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				330.000,00

Módulo: ARLOA0004

Página: 102

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:46
	Anexo 02 - Lei 4.320/64	
	Natureza da Despesa por Órgão/Unidade	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral	

R\$ 1,00

Órgão: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM					
Unidade 01 - AGERSA					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			330.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	115.000,00		330.000,00	
4.4.90.51.01.00	ESTUDOS E PROJETOS	40.000,00			
4.4.90.51.01.99	ESTUDOS E PROJETOS	40.000,00			
4.4.90.51.02.00	EDIFICACOES INST E EQUIP P/OBRAS	20.000,00			
4.4.90.51.02.99	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	20.000,00			
4.4.90.51.03.00	OBRAS DE URBANIZACAO	20.000,00			
4.4.90.51.03.99	OBRAS DE URBANIZACAO	20.000,00			
4.4.90.51.04.00	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	35.000,00			
4.4.90.51.04.99	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	35.000,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
4.4.90.52.16.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	2.000,00			
4.4.90.52.19.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	2.500,00			
4.4.90.52.24.00	MOBILIARIO EM GERAL	41.500,00			
4.4.90.52.27.00	VEICULOS DIVERSOS	50.000,00			
4.4.90.52.29.00	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	2.000,00			
4.4.90.52.34.00	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	2.000,00			
4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	115.000,00			
4.4.90.61.99.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	115.000,00			
TOTAL GERAL					2.400.000,00



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

R\$ 1,00

Órgão: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Unidade 01 - IPACI

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				19.307.100,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.626.000,00	
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		14.586.000,00		
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	11.020.000,00			
3.1.90.01.51.00	APOSENTADORIAS COM REAJUSTAMENTO ANUAL	10.000.000,00			
3.1.90.01.52.00	ABONO ANUAL	1.000.000,00			
3.1.90.01.99.00	OUTRAS APOSENTADORIAS	20.000,00			
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS	2.770.000,00			
3.1.90.03.51.00	PENSÕES COM REAJUSTAMENTO ANUAL	2.500.000,00			
3.1.90.03.52.00	ABONO ANUAL - 13	250.000,00			
3.1.90.03.99.00	OUTRAS PENSÕES	20.000,00			
3.1.90.11.00.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	710.000,00			
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	600.000,00			
3.1.90.11.42.00	PESSOAL CIVIL FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	25.000,00			
3.1.90.11.43.00	13 SALARIO	55.000,00			
3.1.90.11.45.00	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL	25.000,00			
3.1.90.11.99.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	64.000,00			
3.1.90.13.02.00	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	60.000,00			
3.1.90.13.99.00	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00			
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00			
3.1.90.91.99.00	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00			
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	1.000,00			
3.1.90.92.99.00	OUTRAS DESP.DE EXERC.ANTERIORES	1.000,00			
3.1.90.94.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00			
3.1.90.94.99.00	DIVERSAS INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00			
3.1.91.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERENTRE ORGAOS, FUNDOS E		40.000,00		

Módulo: ARL0A0004

Página: 104



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

R\$ 1,00

Órgão: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Unidade 01 - IPACI

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
	ENTIDADES INTEGRANTES ORC.FISCAL E SEGU				
3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00			
3.1.91.13.03.00	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	40.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.681.100,00	
3.3.20.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		25.000,00		
3.3.20.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	25.000,00			
3.3.20.01.01.00	COMPREV APOSENTADO RPPS E RGPS	25.000,00			
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.506.100,00		
3.3.90.05.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	2.066.100,00			
3.3.90.05.51.00	AUXILIO DOENCA	1.300.000,00			
3.3.90.05.53.00	AUXILIO RECLUSAO	40.000,00			
3.3.90.05.55.00	SALARIO FAMILIA DOS SEGURADOS	256.100,00			
3.3.90.05.56.00	SALARIO MATERNIDADE	450.000,00			
3.3.90.05.99.00	DIVERSOS BENEF PREVIDENCIARIOS	20.000,00			
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00			
3.3.90.14.14.00	DIARIAS NO PAIS	38.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	125.500,00			
3.3.90.30.01.00	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	6.000,00			
3.3.90.30.07.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	7.500,00			
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.000,00			
3.3.90.30.17.00	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	6.000,00			
3.3.90.30.21.00	MATERIAL COPA E COZINHA	3.000,00			
3.3.90.30.22.00	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	8.000,00			
3.3.90.30.24.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	7.000,00			
3.3.90.30.25.00	MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS	7.000,00			
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	3.000,00			
3.3.90.30.29.00	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	6.000,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 105



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

R\$ 1,00

Órgão: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Unidade 01 - IPACI

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICACOES	4.000,00			
3.3.90.30.39.00	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	10.000,00			
3.3.90.30.44.00	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	2.000,00			
3.3.90.30.46.00	MATERIAL BIBLIOGRAFICO NAO IMOBILI	2.000,00			
3.3.90.30.47.00	AQUISICAO SOFTWARE DE BASE	8.000,00			
3.3.90.30.50.00	BANDEIRAS FLAMULAS E INSIGNIAS	2.000,00			
3.3.90.30.96.00	MAT. DE CONSUMO - SUPR.DE FUNDOS	4.000,00			
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	52.000,00			
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAIS	50.000,00			
3.3.90.33.99.00	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00			
3.3.90.35.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	262.500,00			
3.3.90.36.01.00	CONDOMINIOS	12.000,00			
3.3.90.36.02.00	DIARIA COLABORAD EVENTUAL PAIS	1.000,00			
3.3.90.36.04.00	COMISSOES E CORRETAGENS	1.000,00			
3.3.90.36.06.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00			
3.3.90.36.07.00	ESTAGIARIOS	30.000,00			
3.3.90.36.14.00	LOCACAO DE IMOVEIS	45.000,00			
3.3.90.36.16.00	MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS	5.000,00			
3.3.90.36.17.00	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	1.500,00			
3.3.90.36.18.00	MANUT CONSERV BENS MOVEIS OUT NATUR	2.000,00			
3.3.90.36.19.00	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	5.000,00			
3.3.90.36.22.00	SERVICO LIMPEZA E CONSERVACAO	3.000,00			
3.3.90.36.29.00	SERVICOS DE PERIC MED POR BENEFICIO	130.000,00			
3.3.90.36.40.00	JETONS A CONSELHEIROS	500,00			

Módulo: ARL0A0004

Página: 106



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

R\$ 1,00

Órgão: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Unidade 01 - IPACI

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.36.41.00	DIARIAS A CONSELHEIROS	7.000,00			
3.3.90.36.96.00	SERV.TERC.P.FISICA-SUPR.FUNDOS	7.000,00			
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	7.500,00			
3.3.90.37.00.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	6.500,00			
3.3.90.37.99.00	OUTRAS LOCACOES DE MAO DE OBRA	6.500,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	535.500,00			
3.3.90.39.01.00	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	10.000,00			
3.3.90.39.02.00	CONDOMINIOS	1.000,00			
3.3.90.39.03.00	COMISSOES E CORRETAGENS	1.000,00			
3.3.90.39.05.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	10.000,00			
3.3.90.39.08.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE	5.000,00			
3.3.90.39.10.00	LOCACAO DE IMOVEIS	5.000,00			
3.3.90.39.11.00	LOCACAO DE SOFTWARES	130.000,00			
3.3.90.39.12.00	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.000,00			
3.3.90.39.14.00	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	6.000,00			
3.3.90.39.14.99	MANUTENÇÃO CONSERV DEMAIS BENS IMÓVEIS	6.000,00			
3.3.90.39.15.00	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	8.000,00			
3.3.90.39.16.00	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	16.000,00			
3.3.90.39.17.00	MANUTENCAO CONSERV BENS MOV DE OUT NATUREZA	10.000,00			
3.3.90.39.21.00	MULTAS DEDUTIVEIS	2.000,00			
3.3.90.39.23.00	JUROS	2.000,00			
3.3.90.39.29.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETICA	30.000,00			
3.3.90.39.30.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	1.500,00			
3.3.90.39.33.00	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	17.000,00			
3.3.90.39.34.00	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	100.000,00			
3.3.90.39.36.00	SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	3.000,00			
3.3.90.39.41.00	SERVICO PERICIA MEDICA POR BENEF	5.000,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 107



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

R\$ 1,00

Órgão: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Unidade 01 - IPACI

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.39.42.00	SERVICO PROCESSAMENTO DE DADOS	15.000,00			
3.3.90.39.43.00	SERVICO TELECOMUNICACOES	25.000,00			
3.3.90.39.44.00	SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	5.000,00			
3.3.90.39.48.00	SERVICOS GRAFICOS	15.000,00			
3.3.90.39.50.00	SERVICOS JUDICIARIOS	15.000,00			
3.3.90.39.53.00	SEGUROS EM GERAL	15.000,00			
3.3.90.39.54.00	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	2.000,00			
3.3.90.39.56.00	VALE-TRANSPORTE	10.000,00			
3.3.90.39.60.00	VIGILANCIA OSTENSIVA	2.000,00			
3.3.90.39.63.00	HOSPEDAGENS	3.000,00			
3.3.90.39.64.00	SERVICOS BANCARIOS	1.000,00			
3.3.90.39.70.00	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	5.000,00			
3.3.90.39.71.00	MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS	8.000,00			
3.3.90.39.72.00	OUTROS SERV TERC PJ - PGTO ANTECIP	5.000,00			
3.3.90.39.73.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	15.000,00			
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	25.000,00			
3.3.90.39.99.99	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	25.000,00			
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIB E CONTRIBUTIVAS	64.000,00			
3.3.90.47.12.00	CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP	20.000,00			
3.3.90.47.15.00	MULTAS	3.000,00			
3.3.90.47.18.00	CONTRIB PREV SERV TERC	35.000,00			
3.3.90.47.99.00	OUTRAS OBRIG TRIBUT E CONTRIB	6.000,00			
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00			
3.3.90.91.99.00	DIVERSAS SENTENÇAS	1.000.000,00			
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.000,00			
3.3.90.92.99.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - EXERC ANT	11.000,00			
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	320.000,00			

Módulo: ARLOA0004

Página: 108



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

R\$ 1,00

Órgão: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Unidade 01 - IPACI

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.93.99.00	DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	320.000,00			
3.3.91.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERENTRE ORGAO, FUNDOS E ENTIDADES INTORCAMENTO FISCAL E SEGURIDADE		150.000,00		
3.3.91.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES- AP.DIR	150.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.699.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.134.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.134.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	850.000,00			
4.4.90.51.91.00	OBRAS EM ANDAMENTO	800.000,00			
4.4.90.51.99.00	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			
4.4.90.51.99.99	DEMAIS OBRAS E INSTALACOES	50.000,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	284.000,00			
4.4.90.52.03.00	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	10.000,00			
4.4.90.52.06.00	APAR UTENSIL DOMESTICOS	10.000,00			
4.4.90.52.08.00	COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	3.000,00			
4.4.90.52.12.00	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	6.000,00			
4.4.90.52.15.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	5.000,00			
4.4.90.52.17.00	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	20.000,00			
4.4.90.52.18.00	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	20.000,00			
4.4.90.52.19.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	30.000,00			
4.4.90.52.20.00	MAQ INST E UTENS DE ESCRITORIO	15.000,00			
4.4.90.52.24.00	MOBILIARIO EM GERAL	40.000,00			
4.4.90.52.30.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	40.000,00			
4.4.90.52.34.00	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	5.000,00			
4.4.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	80.000,00			
4.5.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			565.000,00	
4.5.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		565.000,00		

Módulo: ARL0A0004

Página: 109



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 02 - Lei 4.320/64
 Natureza da Despesa por Órgão/Unidade
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:46

R\$ 1,00

Órgão: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Unidade 01 - IPACI

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	565.000,00			
4.5.90.61.03.00	TERRENOS	550.000,00			
4.5.90.61.99.00	AQUISIÇÃO OUTROS BENS IMOVEIS	15.000,00			
7.0.00.00.00.00	RESERVA DOS REG.PROP.PREV.SOC-RPPS				363.400,00
7.7.00.00.00.00	RESERVA DOS REG.PROP.PREV.SOC-RPPS			363.400,00	
7.7.99.00.00.00	RESERVA DOS REG.PROP.PREV.SOC-RPPS		363.400,00		
7.7.99.99.00.00	RESERVA DOS REG.PROP.PREV.SOC-RPPS	363.400,00			
7.7.99.99.99.00	RESERVA DOS REG.PROP.PREV.SOC-RPPS	363.400,00			
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				50.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			50.000,00	
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00		
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00			
9.9.99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00			
9.9.99.99.99.99	A CLASSIFICAR	50.000,00			
TOTAL GERAL					21.419.500,00



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

R\$ 1,00

Orgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCJ

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
GESTÃO LEGISLATIVA	01.031.0101					
DESPESAS CORRENTES		2008000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		10.530.578,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2008000001	3.1.00.00.00.00	100000000000		8.183.100,00
APLICACOES DIRETAS		2008000001	3.1.90.00.00.00	100000000000		7.733.100,00
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2008000001	3.1.90.11.00.00	100000000000		6.929.100,00
OBRIGACOES PATRONAIS		2008000001	3.1.90.13.00.00	100000000000		802.000,00
OUTRAS DESP PESSOAL - TERCEIRIZACAO		2008000001	3.1.90.34.00.00	100000000000 REC. ORD.		2.000,00
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES ORC.FISCAL E SEGU		2008000001	3.1.91.00.00.00	100000000000		450.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS		2008000001	3.1.91.13.00.00	100000000000		450.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2008000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		2.347.478,22
APLICACOES DIRETAS		2008000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		2.347.478,22
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2008000001	3.3.90.14.00.00	100000000000		10.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2008000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		243.000,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2008000001	3.3.90.31.00.00	100000000000		4.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2008000001	3.3.90.33.00.00	100000000000		8.000,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2008000001	3.3.90.35.00.00	100000000000		10.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2008000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		280.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2008000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		772.478,22
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		2008000001	3.3.90.46.00.00	100000000000		1.020.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2008000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		400.000,00
INVESTIMENTOS		2008000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		400.000,00
APLICACOES DIRETAS		2008000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		400.000,00

Módulo: ARL0A0014

Página: 1

Usuário: 8002 - LUCIANO MORISCO RIBEIRO

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
OBRAS E INSTALACOES		2008000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		247.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2008000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		153.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						10.930.578,22
PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO LEGISLATIVO	28.846.0000					
DESPESAS CORRENTES		3005000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		3.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3005000001	3.1.00.00.00.00	100000000000		3.000,00
APLICACOES DIRETAS		3005000001	3.1.90.00.00.00	100000000000		3.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS		3005000001	3.1.90.91.00.00	100000000000		3.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						3.000,00
PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL DO LEGISLATIVO	28.843.0000					
DESPESAS CORRENTES		3006000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		61.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		3006000001	3.2.00.00.00.00	100000000000		61.000,00
APLICACOES DIRETAS		3006000001	3.2.90.00.00.00	100000000000		61.000,00
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		3006000001	3.2.90.21.00.00	100000000000		61.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		3006000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		1.000.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA		3006000001	4.6.00.00.00.00	100000000000		1.000.000,00
APLICACOES DIRETAS		3006000001	4.6.90.00.00.00	100000000000		1.000.000,00
PRINC DA DIV CONTRATUAL RESGATADO		3006000001	4.6.90.71.00.00	100000000000		1.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						1.061.000,00
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO LEGISLATIVO	28.846.0000					
DESPESAS CORRENTES		3007000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3007000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		10.000,00
APLICACOES DIRETAS		3007000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		10.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3007000001	3.3.90.93.00.00	100000000000		10.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						10.000,00
TOTAL DA UNIDADE						12.004.578,22



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

TOTAL DO ÓRGÃO **12.004.578,22**



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

R\$ 1,00

Orgão: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Unidade: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.062.1842					
DESPESAS CORRENTES		2208000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		485.979,99
DESPESAS CORRENTES		2208000001	3.0.00.00.00.00	160200000000		11.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2208000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		485.979,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2208000001	3.3.00.00.00.00	160200000000		11.500,00
APLICACOES DIRETAS		2208000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		485.979,99
APLICACOES DIRETAS		2208000001	3.3.90.00.00.00	160200000000		11.500,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2208000001	3.3.90.14.00.00	100000000000		2.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2208000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		40.500,99
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2208000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		274.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2208000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		169.479,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2208000001	3.3.90.39.00.00	160200000000		11.500,00
DESPESAS DE CAPITAL		2208000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		34.000,00
INVESTIMENTOS		2208000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		34.000,00
APLICACOES DIRETAS		2208000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		34.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2208000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		34.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						531.479,99
PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	28.846.0000					
DESPESAS CORRENTES		3001000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		4.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3001000001	3.1.00.00.00.00	100000000000		500.000,00
APLICACOES DIRETAS		3001000001	3.1.90.00.00.00	100000000000		500.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS		3001000001	3.1.90.91.00.00	100000000000		500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3001000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		3.500.000,00
APLICACOES DIRETAS		3001000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		3.500.000,00

Módulo: ARL0A0014

Página: 4

Usuário: 8002 - LUCIANO MORISCO RIBEIRO

		ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral			Data: 23/12/2013 Hora: 14:28	
SENTENÇAS JUDICIAIS		3001000001	3.3.90.91.00.00	100000000000		3.500.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		3001000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		465.818,35
INVESTIMENTOS		3001000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		465.818,35
APLICACOES DIRETAS		3001000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		465.818,35
SENTENÇAS JUDICIAIS		3001000001	4.4.90.91.00.00	100000000000	REC. ORD.	465.818,35
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						4.465.818,35
TOTAL DA UNIDADE						4.997.298,34



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:28

R\$ 1,00

Orgão: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
Unidade: 02 - FUNDO PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
GESTÃO DO FUNDO PGM	04.062.1842					
DESPESAS CORRENTES		2209000001	3.0.00.00.00.00	199900000003		369.360,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2209000001	3.1.00.00.00.00	199900000003		369.360,00
APLICACOES DIRETAS		2209000001	3.1.90.00.00.00	199900000003		369.360,00
OUTRAS DESP VARIAVEIS - P CIVIL		2209000001	3.1.90.16.00.00	199900000003		369.360,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						369.360,00
TOTAL DA UNIDADE						369.360,00
TOTAL DO ÓRGÃO						5.366.658,34

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:28
	QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral	

R\$ 1,00

Orgão: 03 - CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO						
Unidade: 01 - CONTROLADORIA INTERNA DO GOVERNO						
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA	04.124.0302					
DESPESAS CORRENTES		2009000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		2.900,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2009000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		2.900,00
APLICACOES DIRETAS		2009000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		2.900,00
MATERIAL DE CONSUMO		2009000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		2.600,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2009000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		300,00
DESPESAS DE CAPITAL		2009000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		400,00
INVESTIMENTOS		2009000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		400,00
APLICACOES DIRETAS		2009000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		400,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2009000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		400,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						3.300,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	04.124.0302					
DESPESAS CORRENTES		2010000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		1.300,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2010000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		1.300,00
APLICACOES DIRETAS		2010000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		1.300,00
MATERIAL DE CONSUMO		2010000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		1.300,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						1.300,00
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	04.124.0302					
DESPESAS CORRENTES		2011000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		6.357,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2011000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		6.357,23
APLICACOES DIRETAS		2011000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		6.357,23

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013
						Hora: 14:28
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2011000001	3.3.90.14.00.00	100000000000		500,00
MATERIAL DE CONSUMO		2011000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		5.857,23
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						6.357,23
GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	04.124.1842					
DESPESAS CORRENTES		2207000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		6.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2207000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		6.000,00
APLICACOES DIRETAS		2207000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		6.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2207000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		4.800,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2207000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		1.200,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						6.000,00
TOTAL DA UNIDADE						16.957,23
TOTAL DO ÓRGÃO						16.957,23



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

R\$ 1,00

Orgão: 04 - GABINETE DO PREFEITO						
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO						
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.1842					
DESPESAS CORRENTES		2210000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		375.000,00
DESPESAS CORRENTES		2210000001	3.0.00.00.00.00	160200000000		49.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2210000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		375.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2210000001	3.3.00.00.00.00	160200000000		49.000,00
TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		2210000001	3.3.50.00.00.00	100000000000		89.074,00
CONTRIBUICOES INST PRIV S/FINS LUC		2210000001	3.3.50.41.00.00	100000000000		89.074,00
APLICACOES DIRETAS		2210000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		285.926,00
APLICACOES DIRETAS		2210000001	3.3.90.00.00.00	160200000000		49.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2210000001	3.3.90.14.00.00	100000000000		12.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2210000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		56.626,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2210000001	3.3.90.31.00.00	100000000000		50,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2210000001	3.3.90.33.00.00	100000000000		45.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2210000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		30.350,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2210000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		141.900,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2210000001	3.3.90.39.00.00	160200000000		49.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2210000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		15.000,00
INVESTIMENTOS		2210000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		15.000,00
APLICACOES DIRETAS		2210000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		15.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2210000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		15.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						439.000,00
TOTAL DA UNIDADE						439.000,00



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

R\$ 1,00

Orgão: 04 - GABINETE DO PREFEITO						
Unidade: 02 - COORDENADORIA MUNIC. DEFESA CIVIL						
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RISCOS	04.182.0403					
DESPESAS CORRENTES		1013000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1013000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		300.000,00
APLICACOES DIRETAS		1013000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		300.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1013000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		300.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						300.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS DE VOLUNTÁRIOS DA DEFESA CIVIL	04.182.0403					
DESPESAS CORRENTES		2012000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2012000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		5.000,00
APLICACOES DIRETAS		2012000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		5.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2012000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		2.500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2012000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2012000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		1.500,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						5.000,00
GESTÃO DA DEFESA CIVIL	04.182.1842					
DESPESAS CORRENTES		2211000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		43.333,33
DESPESAS CORRENTES		2211000001	3.0.00.00.00.00	160200000000		10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2211000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		43.333,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2211000001	3.3.00.00.00.00	160200000000		10.000,00
APLICACOES DIRETAS		2211000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		43.333,33
APLICACOES DIRETAS		2211000001	3.3.90.00.00.00	160200000000		10.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2211000001	3.3.90.14.00.00	100000000000		500,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
MATERIAL DE CONSUMO		2211000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		3.753,33
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2211000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		30.500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2211000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		8.580,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2211000001	3.3.90.39.00.00	160200000000		10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2211000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		6.666,67
INVESTIMENTOS		2211000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		6.666,67
APLICACOES DIRETAS		2211000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		6.666,67
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2211000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		6.666,67
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						60.000,00
TOTAL DA UNIDADE						365.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO						804.000,00



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

R\$ 1,00

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO PORTAL PMCI	04.131.0505					
DESPESAS CORRENTES		2023000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2023000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		5.000,00
APLICACOES DIRETAS		2023000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		5.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2023000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		5.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						5.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DA PRODUTORA DE VÍDEO E ÁUDIO	04.131.0505					
DESPESAS CORRENTES		2024000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		900,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2024000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		900,00
APLICACOES DIRETAS		2024000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		900,00
MATERIAL DE CONSUMO		2024000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		900,00
DESPESAS DE CAPITAL		2024000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		600,00
INVESTIMENTOS		2024000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		600,00
APLICACOES DIRETAS		2024000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		600,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2024000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		600,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						1.500,00
PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO E INSTITUCIONAL	04.131.0505					
DESPESAS CORRENTES		2025000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2025000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		50.000,00
APLICACOES DIRETAS		2025000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		50.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2025000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		900,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2025000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		49.100,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						50.000,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 12

Usuário: 8002 - LUCIANO MORISCO RIBEIRO

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28				
IMPLEMENTAÇÃO DE MÍDIAS INSTITUCIONAIS	04.131.0505					
DESPESAS CORRENTES		2026000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		310.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2026000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		310.000,00
APLICACOES DIRETAS		2026000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		310.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2026000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		310.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						310.000,00
REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	04.131.0505					
DESPESAS CORRENTES		2027000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		1.809.334,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2027000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		1.809.334,34
APLICACOES DIRETAS		2027000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		1.809.334,34
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2027000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		1.809.334,34
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						1.809.334,34
IMPLEMENTAÇÃO ACERVO AUDIO-VISUAL	04.131.0505					
DESPESAS CORRENTES		2028000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		2.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2028000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		2.500,00
APLICACOES DIRETAS		2028000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		2.500,00
MATERIAL DE CONSUMO		2028000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		2.500,00
DESPESAS DE CAPITAL		2028000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		635,00
INVESTIMENTOS		2028000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		635,00
APLICACOES DIRETAS		2028000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		635,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2028000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		635,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						3.135,00
GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	04.131.1842					
DESPESAS CORRENTES		2212000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		32.299,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2212000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		32.299,00
APLICACOES DIRETAS		2212000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		32.299,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2212000001	3.3.90.14.00.00	100000000000		700,00

		ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral			Data: 23/12/2013 Hora: 14:28	
MATERIAL DE CONSUMO		2212000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		5.149,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2212000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		9.300,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2212000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		17.150,00
DESPESAS DE CAPITAL		2212000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		1.350,00
INVESTIMENTOS		2212000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		1.350,00
APLICACOES DIRETAS		2212000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		1.350,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2212000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		1.350,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						33.649,00
TOTAL DA UNIDADE						2.212.618,34
TOTAL DO ÓRGÃO						2.212.618,34



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

R\$ 1,00

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPLA DE DEFESA SOCIAL

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO	06.181.0606					
DESPESAS CORRENTES		2031000001	3.0.00.00.00.00	160300000000		292.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2031000001	3.3.00.00.00.00	160300000000		292.000,00
APLICACOES DIRETAS		2031000001	3.3.90.00.00.00	160300000000		292.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2031000001	3.3.90.30.00.00	160300000000		245.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2031000001	3.3.90.36.00.00	160300000000		25.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2031000001	3.3.90.39.00.00	160300000000		20.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2031000001	3.3.90.93.00.00	160300000000		2.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2031000001	4.0.00.00.00.00	160300000000		82.297,71
INVESTIMENTOS		2031000001	4.4.00.00.00.00	160300000000		82.297,71
APLICACOES DIRETAS		2031000001	4.4.90.00.00.00	160300000000		82.297,71
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2031000001	4.4.90.52.00.00	160300000000		82.297,71
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						374.297,71
REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO CIDADÃ PARA O TRÂNSITO	06.422.0606					
DESPESAS CORRENTES		2032000001	3.0.00.00.00.00	160300000000		50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2032000001	3.3.00.00.00.00	160300000000		50.000,00
APLICACOES DIRETAS		2032000001	3.3.90.00.00.00	160300000000		50.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2032000001	3.3.90.39.00.00	160300000000		50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2032000001	4.0.00.00.00.00	160300000000		5.000,00
INVESTIMENTOS		2032000001	4.4.00.00.00.00	160300000000		5.000,00
APLICACOES DIRETAS		2032000001	4.4.90.00.00.00	160300000000		5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2032000001	4.4.90.52.00.00	160300000000		5.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						55.000,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 15

Usuário: 8002 - LUCIANO MORISCO RIBEIRO

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28				
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA	06.181.0607					
DESPESAS CORRENTES		2033000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		272.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2033000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		272.500,00
APLICACOES DIRETAS		2033000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		272.500,00
MATERIAL DE CONSUMO		2033000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		1.500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2033000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		13.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2033000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		258.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2033000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		1.000,00
INVESTIMENTOS		2033000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		1.000,00
APLICACOES DIRETAS		2033000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2033000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		1.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						273.500,00
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	06.181.0607					
DESPESAS CORRENTES		2034000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		180.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2034000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		180.000,00
APLICACOES DIRETAS		2034000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		180.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2034000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		180.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						180.000,00
GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	06.122.1842					
DESPESAS CORRENTES		2213000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		216.200,00
DESPESAS CORRENTES		2213000001	3.0.00.00.00.00	160200000000		20.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2213000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		216.200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2213000001	3.3.00.00.00.00	160200000000		20.500,00
APLICACOES DIRETAS		2213000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		216.200,00
APLICACOES DIRETAS		2213000001	3.3.90.00.00.00	160200000000		20.500,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2213000001	3.3.90.14.00.00	100000000000		5.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2213000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		45.600,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013
						Hora: 14:28
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2213000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		39.100,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2213000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		126.500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2213000001	3.3.90.39.00.00	160200000000		20.500,00
DESPESAS DE CAPITAL		2213000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		50.300,00
INVESTIMENTOS		2213000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		50.300,00
APLICACOES DIRETAS		2213000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		50.300,00
OBRAS E INSTALACOES		2213000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		100,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2213000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		50.200,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						287.000,00
TOTAL DA UNIDADE						1.169.797,71
TOTAL DO ÓRGÃO						1.169.797,71



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

R\$ 1,00

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA	15.127.0709					
DESPESAS CORRENTES		1039000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		23.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1039000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		23.000,00
APLICACOES DIRETAS		1039000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		23.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1039000001	3.3.90.14.00.00	100000000000		5.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1039000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		18.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1039000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		77.000,00
INVESTIMENTOS		1039000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		77.000,00
APLICACOES DIRETAS		1039000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		77.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1039000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		77.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						100.000,00
INTEGRAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS	04.122.0813					
DESPESAS DE CAPITAL		1058000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1058000001	4.0.00.00.00.00	190100000001		91.530,00
INVESTIMENTOS		1058000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		100.000,00
INVESTIMENTOS		1058000001	4.4.00.00.00.00	190100000001		91.530,00
APLICACOES DIRETAS		1058000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		100.000,00
APLICACOES DIRETAS		1058000001	4.4.90.00.00.00	190100000001		91.530,00
OUTROS. SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA		1058000001	4.4.90.39.00.00	100000000000		100.000,00
OUTROS. SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA		1058000001	4.4.90.39.00.00	190100000001		10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1058000001	4.4.90.52.00.00	190100000001		81.530,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						191.530,00
FORTALECIMENTO DAS FISCALIZAÇÕES	04.122.0813					
DESPESAS DE CAPITAL		1059000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		100.000,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 18

Usuário: 8002 - LUCIANO MORISCO RIBEIRO

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
DESPESAS DE CAPITAL		1059000001	4.0.00.00.00.00	190100000001		91.530,00
INVESTIMENTOS		1059000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		100.000,00
INVESTIMENTOS		1059000001	4.4.00.00.00.00	190100000001		91.530,00
APLICACOES DIRETAS		1059000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		100.000,00
APLICACOES DIRETAS		1059000001	4.4.90.00.00.00	190100000001		91.530,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1059000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1059000001	4.4.90.52.00.00	190100000001		91.530,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						191.530,00
IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO	15.127.0708					
DESPESAS CORRENTES		2035000001	3.0.00.00.00.00	199900000001		40.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2035000001	3.3.00.00.00.00	199900000001		40.000,00
APLICACOES DIRETAS		2035000001	3.3.90.00.00.00	199900000001		40.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2035000001	3.3.90.14.00.00	199900000001		10.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2035000001	3.3.90.30.00.00	199900000001		25.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2035000001	3.3.90.39.00.00	199900000001		5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2035000001	4.0.00.00.00.00	199900000001		68.742,40
INVESTIMENTOS		2035000001	4.4.00.00.00.00	199900000001		68.742,40
APLICACOES DIRETAS		2035000001	4.4.90.00.00.00	199900000001		68.742,40
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2035000001	4.4.90.52.00.00	199900000001		68.742,40
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						108.742,40
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	15.127.0709					
DESPESAS CORRENTES		2036000001	3.0.00.00.00.00	199900000001		5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2036000001	3.3.00.00.00.00	199900000001		5.000,00
APLICACOES DIRETAS		2036000001	3.3.90.00.00.00	199900000001		5.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2036000001	3.3.90.39.00.00	199900000001		5.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						5.000,00
ELABORAÇÃO DO NOVO CÓDIGO DE OBRAS	15.127.0709					

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
DESPESAS CORRENTES		2037000001	3.0.00.00.00.00	199900000001		5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2037000001	3.3.00.00.00.00	199900000001		5.000,00
APLICACOES DIRETAS		2037000001	3.3.90.00.00.00	199900000001		5.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2037000001	3.3.90.39.00.00	199900000001		5.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						5.000,00
GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	04.122.1842					
DESPESAS CORRENTES		2214000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		189.000,00
DESPESAS CORRENTES		2214000001	3.0.00.00.00.00	160200000000		17.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2214000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		189.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2214000001	3.3.00.00.00.00	160200000000		17.500,00
APLICACOES DIRETAS		2214000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		189.000,00
APLICACOES DIRETAS		2214000001	3.3.90.00.00.00	160200000000		17.500,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2214000001	3.3.90.14.00.00	100000000000		3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2214000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		9.740,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2214000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		96.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2214000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		80.260,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2214000001	3.3.90.39.00.00	160200000000		17.500,00
DESPESAS DE CAPITAL		2214000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		42.000,00
INVESTIMENTOS		2214000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		42.000,00
APLICACOES DIRETAS		2214000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		42.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2214000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		42.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						248.500,00
TOTAL DA UNIDADE						850.302,40
TOTAL DO ÓRGÃO						850.302,40



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

R\$ 1,00

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL	04.129.0811					
DESPESAS CORRENTES		1045000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		965.800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1045000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		965.800,00
APLICACOES DIRETAS		1045000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		965.800,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1045000001	3.3.90.14.00.00	100000000000		2.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		1045000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		40.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1045000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		350.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1045000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		573.800,00
DESPESAS DE CAPITAL		1045000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		394.402,42
INVESTIMENTOS		1045000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		48.000,00
APLICACOES DIRETAS		1045000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		48.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1045000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		48.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS		1045000001	4.5.00.00.00.00	100000000000		346.402,42
APLICACOES DIRETAS		1045000001	4.5.90.00.00.00	100000000000		346.402,42
CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS		1045000001	4.5.90.65.00.00	100000000000		346.402,42
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						1.360.202,42
ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES	04.129.0811					
DESPESAS CORRENTES		1046000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		800.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1046000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		800.000,00
APLICACOES DIRETAS		1046000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		800.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1046000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		800.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						800.000,00
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	04.129.0811					

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28				
TRIBUTÁRIA						
DESpesas Correntes		1047000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		74.000,00
Outras Despesas Correntes		1047000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		74.000,00
Aplicações Diretas		1047000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		74.000,00
Diárias - Pessoal Civil		1047000001	3.3.90.14.00.00	100000000000		2.000,00
Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica		1047000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		72.000,00
Despesas de Capital		1047000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		15.000,00
Investimentos		1047000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		15.000,00
Aplicações Diretas		1047000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		15.000,00
Equipamentos e Material Permanente		1047000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		15.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						89.000,00
REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA	04.129.0811					
Despesas Correntes		1048000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		28.000,00
Outras Despesas Correntes		1048000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		28.000,00
Aplicações Diretas		1048000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		28.000,00
Material de Consumo		1048000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		2.000,00
Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica		1048000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		26.000,00
Despesas de Capital		1048000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		10.000,00
Investimentos		1048000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		10.000,00
Aplicações Diretas		1048000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		10.000,00
Equipamentos e Material Permanente		1048000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		10.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						38.000,00
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS APLICATIVOS	04.129.0812					
Despesas Correntes		1049000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		50.000,00
Outras Despesas Correntes		1049000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		50.000,00
Aplicações Diretas		1049000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		50.000,00
Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica		1049000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		50.000,00

 ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28				
DESPESAS DE CAPITAL		1049000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		400.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS		1049000001	4.5.00.00.00.00	100000000000		400.000,00
APLICACOES DIRETAS		1049000001	4.5.90.00.00.00	100000000000		400.000,00
CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS		1049000001	4.5.90.65.00.00	100000000000		400.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						450.000,00
ELABORAÇÃO DO MAPA CARTOGRÁFICO RESTITUÍDO	04.129.0813					
DESPESAS DE CAPITAL		1050000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		36.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1050000001	4.0.00.00.00.00	190100000001		300.000,00
INVESTIMENTOS		1050000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		36.000,00
INVESTIMENTOS		1050000001	4.4.00.00.00.00	190100000001		300.000,00
APLICACOES DIRETAS		1050000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		36.000,00
APLICACOES DIRETAS		1050000001	4.4.90.00.00.00	190100000001		300.000,00
OUTROS. SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA		1050000001	4.4.90.39.00.00	100000000000		36.000,00
OUTROS. SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA		1050000001	4.4.90.39.00.00	190100000001		300.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						336.000,00
ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES	04.129.0813					
DESPESAS DE CAPITAL		1051000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		96.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1051000001	4.0.00.00.00.00	190100000001		800.000,00
INVESTIMENTOS		1051000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		96.000,00
INVESTIMENTOS		1051000001	4.4.00.00.00.00	190100000001		800.000,00
APLICACOES DIRETAS		1051000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		96.000,00
APLICACOES DIRETAS		1051000001	4.4.90.00.00.00	190100000001		800.000,00
OUTROS. SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA		1051000001	4.4.90.39.00.00	100000000000		96.000,00
OUTROS. SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA		1051000001	4.4.90.39.00.00	190100000001		800.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						896.000,00
RECADASTRAMENTO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	04.129.0813					
DESPESAS DE CAPITAL		1052000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		24.000,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
DESPESAS DE CAPITAL		1052000001	4.0.00.00.00.00	190100000001		200.000,00
INVESTIMENTOS		1052000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		24.000,00
INVESTIMENTOS		1052000001	4.4.00.00.00.00	190100000001		200.000,00
APLICACOES DIRETAS		1052000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		24.000,00
APLICACOES DIRETAS		1052000001	4.4.90.00.00.00	190100000001		200.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.FISICA		1052000001	4.4.90.36.00.00	100000000000		24.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.FISICA		1052000001	4.4.90.36.00.00	190100000001		200.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						224.000,00
APARELHAMENTO TECNOLÓGICO	04.129.0813					
DESPESAS DE CAPITAL		1053000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		48.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1053000001	4.0.00.00.00.00	190100000001		400.000,00
INVESTIMENTOS		1053000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		48.000,00
INVESTIMENTOS		1053000001	4.4.00.00.00.00	190100000001		400.000,00
APLICACOES DIRETAS		1053000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		48.000,00
APLICACOES DIRETAS		1053000001	4.4.90.00.00.00	190100000001		400.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1053000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		48.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1053000001	4.4.90.52.00.00	190100000001		400.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						448.000,00
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA	04.129.0813					
DESPESAS DE CAPITAL		1054000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		48.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1054000001	4.0.00.00.00.00	190100000001		400.000,00
INVESTIMENTOS		1054000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		48.000,00
INVESTIMENTOS		1054000001	4.4.00.00.00.00	190100000001		400.000,00
APLICACOES DIRETAS		1054000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		48.000,00
APLICACOES DIRETAS		1054000001	4.4.90.00.00.00	190100000001		400.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1054000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		48.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1054000001	4.4.90.51.00.00	190100000001		400.000,00

ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						448.000,00
CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS DO SISTEMA	04.129.0813					
DESPESAS DE CAPITAL		1055000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		10.000,00
INVESTIMENTOS		1055000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		10.000,00
APLICACOES DIRETAS		1055000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		10.000,00
OUTROS. SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA		1055000001	4.4.90.39.00.00	100000000000		10.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						10.000,00
APOIO OPERACIONAL AO CADASTRO MULTIFINALITÁRIO	04.129.0813					
DESPESAS DE CAPITAL		1056000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		36.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1056000001	4.0.00.00.00.00	190100000001		300.000,00
INVESTIMENTOS		1056000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		36.000,00
INVESTIMENTOS		1056000001	4.4.00.00.00.00	190100000001		300.000,00
APLICACOES DIRETAS		1056000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		36.000,00
APLICACOES DIRETAS		1056000001	4.4.90.00.00.00	190100000001		300.000,00
OUTROS. SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA		1056000001	4.4.90.39.00.00	100000000000		36.000,00
OUTROS. SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA		1056000001	4.4.90.39.00.00	190100000001		300.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						336.000,00
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GERENCIAL	04.129.0813					
DESPESAS DE CAPITAL		1057000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		8.209,48
DESPESAS DE CAPITAL		1057000001	4.0.00.00.00.00	190100000001		68.412,32
INVESTIMENTOS		1057000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		8.209,48
INVESTIMENTOS		1057000001	4.4.00.00.00.00	190100000001		68.412,32
APLICACOES DIRETAS		1057000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		8.209,48
APLICACOES DIRETAS		1057000001	4.4.90.00.00.00	190100000001		68.412,32
OUTROS. SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA		1057000001	4.4.90.39.00.00	100000000000		8.209,48
OUTROS. SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA		1057000001	4.4.90.39.00.00	190100000001		68.412,32
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						76.621,80

 ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28				
IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E FAZENDÁRIOS	04.126.0404					
DESpesas CORRENTES		2017000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		1.650.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2017000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		1.650.000,00
APLICACOES DIRETAS		2017000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		1.650.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2017000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		1.650.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						1.650.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS FAZENDÁRIOS	04.123.0404					
DESpesas CORRENTES		2018000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		180.576,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2018000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		180.576,00
APLICACOES DIRETAS		2018000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		180.576,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2018000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		180.576,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						180.576,00
GESTÃO FAZENDÁRIA	04.123.1842					
DESpesas CORRENTES		2215000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		836.000,00
DESpesas CORRENTES		2215000001	3.0.00.00.00.00	160200000000		80.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2215000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		836.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2215000001	3.3.00.00.00.00	160200000000		80.000,00
APLICACOES DIRETAS		2215000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		836.000,00
APLICACOES DIRETAS		2215000001	3.3.90.00.00.00	160200000000		80.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2215000001	3.3.90.14.00.00	100000000000		6.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2215000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		149.500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2215000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		148.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2215000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		532.500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2215000001	3.3.90.39.00.00	160200000000		80.000,00
DESpesas DE CAPITAL		2215000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		164.000,00
INVESTIMENTOS		2215000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		64.000,00

 ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28			
APLICACOES DIRETAS		2215000001	4.4.90.00.00.00	100000000000	64.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2215000001	4.4.90.52.00.00	100000000000	64.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS		2215000001	4.5.00.00.00.00	100000000000	100.000,00
APLICACOES DIRETAS		2215000001	4.5.90.00.00.00	100000000000	100.000,00
CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS		2215000001	4.5.90.65.00.00	100000000000	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					1.080.000,00
PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL	28.843.0000				
DESPESAS CORRENTES		3002000001	3.0.00.00.00.00	100000000000	1.100.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		3002000001	3.2.00.00.00.00	100000000000	1.100.000,00
APLICACOES DIRETAS		3002000001	3.2.90.00.00.00	100000000000	1.100.000,00
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		3002000001	3.2.90.21.00.00	100000000000	1.100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		3002000001	4.0.00.00.00.00	100000000000	7.000.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA		3002000001	4.6.00.00.00.00	100000000000	7.000.000,00
APLICACOES DIRETAS		3002000001	4.6.90.00.00.00	100000000000	7.000.000,00
PRINC DA DIV CONTRATUAL RESGATADO		3002000001	4.6.90.71.00.00	100000000000	7.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					8.100.000,00
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.846.0000				
DESPESAS CORRENTES		3003000001	3.0.00.00.00.00	100000000000	115.000,00
DESPESAS CORRENTES		3003000001	3.0.00.00.00.00	150199990000	712.103,39
DESPESAS CORRENTES		3003000001	3.0.00.00.00.00	150299990000	712.103,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3003000001	3.3.00.00.00.00	100000000000	115.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3003000001	3.3.00.00.00.00	150199990000	712.103,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3003000001	3.3.00.00.00.00	150299990000	712.103,38
APLICACOES DIRETAS		3003000001	3.3.90.00.00.00	100000000000	115.000,00
APLICACOES DIRETAS		3003000001	3.3.90.00.00.00	150199990000	712.103,39
APLICACOES DIRETAS		3003000001	3.3.90.00.00.00	150299990000	712.103,38

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013
						Hora: 14:28
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3003000001	3.3.90.92.00.00	100000000000		60.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3003000001	3.3.90.93.00.00	100000000000		55.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3003000001	3.3.90.93.00.00	150199990000		712.103,39
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3003000001	3.3.90.93.00.00	150299990000		712.103,38
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						1.539.206,77
FORMAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.9999					
RESERVA DE CONTINGENCIA		3308000001	9.0.00.00.00.00	100000000000		1.501.961,36
RESERVA DE CONTINGENCIA		3308000001	9.9.00.00.00.00	100000000000		1.501.961,36
RESERVA DE CONTINGENCIA		3308000001	9.9.99.00.00.00	100000000000		1.501.961,36
RESERVA DE CONTINGENCIA		3308000001	9.9.99.99.00.00	100000000000		1.501.961,36
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						1.501.961,36
TOTAL DA UNIDADE						19.563.568,35
TOTAL DO ÓRGÃO						19.563.568,35



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

R\$ 1,00

Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	08.244.0915					
DESPESAS CORRENTES		1064000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		20,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1064000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		20,00
APLICACOES DIRETAS		1064000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		20,00
MATERIAL DE CONSUMO		1064000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		2,50
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1064000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		2,50
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1064000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		15,00
DESPESAS DE CAPITAL		1064000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		30,00
INVESTIMENTOS		1064000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		30,00
APLICACOES DIRETAS		1064000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		30,00
OBRAS E INSTALACOES		1064000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		5,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1064000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		25,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						50,00
IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	08.244.0915					
DESPESAS CORRENTES		1066000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		30,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1066000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		30,00
APLICACOES DIRETAS		1066000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		30,00
MATERIAL DE CONSUMO		1066000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		20,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1066000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		5,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1066000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		5,00
DESPESAS DE CAPITAL		1066000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		20,00
INVESTIMENTOS		1066000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		20,00
APLICACOES DIRETAS		1066000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		20,00
OBRAS E INSTALACOES		1066000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		5,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 29

Usuário: 8002 - LUCIANO MORISCO RIBEIRO

 ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1068000001	4.4.90.52.00.00	100000000000	15,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					50,00
IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	08.244.0915				
DESPESAS CORRENTES		1068000001	3.0.00.00.00.00	100000000000	10,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1068000001	3.3.00.00.00.00	100000000000	10,00
APLICACOES DIRETAS		1068000001	3.3.90.00.00.00	100000000000	10,00
MATERIAL DE CONSUMO		1068000001	3.3.90.30.00.00	100000000000	2,50
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1068000001	3.3.90.36.00.00	100000000000	2,50
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1068000001	3.3.90.39.00.00	100000000000	5,00
DESPESAS DE CAPITAL		1068000001	4.0.00.00.00.00	100000000000	40,00
INVESTIMENTOS		1068000001	4.4.00.00.00.00	100000000000	40,00
APLICACOES DIRETAS		1068000001	4.4.90.00.00.00	100000000000	40,00
OBRAS E INSTALACOES		1068000001	4.4.90.51.00.00	100000000000	25,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1068000001	4.4.90.52.00.00	100000000000	15,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					50,00
CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL - SEMDES	08.122.1842				
DESPESAS CORRENTES		1238000001	3.0.00.00.00.00	100000000000	3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1238000001	3.3.00.00.00.00	100000000000	3.000,00
APLICACOES DIRETAS		1238000001	3.3.90.00.00.00	100000000000	3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		1238000001	3.3.90.30.00.00	100000000000	1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1238000001	3.3.90.36.00.00	100000000000	1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1238000001	3.3.90.39.00.00	100000000000	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1238000001	4.0.00.00.00.00	100000000000	147.000,00
INVESTIMENTOS		1238000001	4.4.00.00.00.00	100000000000	147.000,00
APLICACOES DIRETAS		1238000001	4.4.90.00.00.00	100000000000	147.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1238000001	4.4.90.51.00.00	100000000000	146.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1238000001	4.4.90.52.00.00	100000000000	1.000,00

ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						150.000,00
CONSTRUÇÃO DE CRAS E CENTRO COMUNITÁRIO	08.244.2252					
DESPESAS DE CAPITAL		1275000001	4.0.00.00.00.00	100012760000		50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1275000001	4.0.00.00.00.00	190100000003		300.000,00
INVESTIMENTOS		1275000001	4.4.00.00.00.00	100012760000		50.000,00
INVESTIMENTOS		1275000001	4.4.00.00.00.00	190100000003		300.000,00
APLICACOES DIRETAS		1275000001	4.4.90.00.00.00	100012760000		50.000,00
APLICACOES DIRETAS		1275000001	4.4.90.00.00.00	190100000003		300.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1275000001	4.4.90.51.00.00	100012760000		50.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1275000001	4.4.90.51.00.00	190100000003		300.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						350.000,00
FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GÊNERO	14.422.0914					
DESPESAS CORRENTES		2060000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2060000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		30.000,00
APLICACOES DIRETAS		2060000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		30.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2060000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		19.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2060000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2060000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2060000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		5.000,00
INVESTIMENTOS		2060000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		5.000,00
APLICACOES DIRETAS		2060000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2060000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		5.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						35.000,00
PROMOÇÃO DA JUVENTUDE AO PROTAGONISMO E CIDADANIA	14.422.0914					
DESPESAS CORRENTES		2061000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2061000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		150.000,00
APLICACOES DIRETAS		2061000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		150.000,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28				
MATERIAL DE CONSUMO		2061000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		84.000,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2061000001	3.3.90.31.00.00	100000000000		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2061000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		5.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2061000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		60.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2061000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		60.000,00
INVESTIMENTOS		2061000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		60.000,00
APLICACOES DIRETAS		2061000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		60.000,00
OBRAS E INSTALACOES		2061000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		20.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2061000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		40.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						210.000,00
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DIVERSIDADE E COMUNIDADE TRADICIONAIS	14.422.0914					
DESPESAS CORRENTES		2062000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		8.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2062000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		8.000,00
APLICACOES DIRETAS		2062000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		8.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2062000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		2.500,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2062000001	3.3.90.31.00.00	100000000000		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2062000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2062000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		4.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2062000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		2.000,00
INVESTIMENTOS		2062000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		2.000,00
APLICACOES DIRETAS		2062000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		2.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2062000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		2.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						10.000,00
FOMENTO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	14.422.0914					



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

DESPESAS CORRENTES		2063000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		9.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2063000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		9.000,00
APLICACOES DIRETAS		2063000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		9.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2063000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		4.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2063000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2063000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		4.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2063000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		1.000,00
INVESTIMENTOS		2063000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		1.000,00
APLICACOES DIRETAS		2063000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2063000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		1.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						10.000,00
MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	08.244.0915					
DESPESAS CORRENTES		2065000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		262.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2065000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		262.000,00
APLICACOES DIRETAS		2065000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		262.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2065000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2065000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2065000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		260.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2065000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		2.000,00
INVESTIMENTOS		2065000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		2.000,00
APLICACOES DIRETAS		2065000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		2.000,00
OBRAS E INSTALACOES		2065000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2065000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		1.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						264.000,00
MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	08.244.0915					
DESPESAS CORRENTES		2067000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		545.900,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2067000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		545.900,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28				
APLICACOES DIRETAS		2067000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		545.900,00
MATERIAL DE CONSUMO		2067000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		800,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2067000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		100,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2067000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		545.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2067000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		1.100,00
INVESTIMENTOS		2067000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		1.100,00
APLICACOES DIRETAS		2067000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		1.100,00
OBRAS E INSTALACOES		2067000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		100,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2067000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		1.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						547.000,00
MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	08.244.0915					
DESPESAS CORRENTES		2069000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		4.900,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2069000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		4.900,00
APLICACOES DIRETAS		2069000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		4.900,00
MATERIAL DE CONSUMO		2069000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		1.800,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2069000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		100,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2069000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		3.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2069000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		10.100,00
INVESTIMENTOS		2069000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		10.100,00
APLICACOES DIRETAS		2069000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		10.100,00
OBRAS E INSTALACOES		2069000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		100,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2069000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		10.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						15.000,00
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E QUILOMBOLA	08.244.0915					
DESPESAS CORRENTES		2070000001	3.0.00.00.00.00	130212070000		97.488,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2070000001	3.3.00.00.00.00	130212070000		97.488,81

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
APLICACOES DIRETAS		2070000001	3.3.90.00.00.00	130212070000		97.488,81
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2070000001	3.3.90.32.00.00	130212070000		97.488,81
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						97.488,81
FORTEALECIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	08.244.0915					
DESPESAS CORRENTES		2071000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		3.750,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2071000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		3.750,00
APLICACOES DIRETAS		2071000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		3.750,00
MATERIAL DE CONSUMO		2071000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		2.500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2071000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		250,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2071000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2071000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		1.250,00
INVESTIMENTOS		2071000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		1.250,00
APLICACOES DIRETAS		2071000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		1.250,00
OBRAS E INSTALACOES		2071000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		250,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2071000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		1.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						5.000,00
EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR	08.244.0915					
DESPESAS CORRENTES		2072000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		4.750,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2072000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		4.750,00
APLICACOES DIRETAS		2072000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		4.750,00
MATERIAL DE CONSUMO		2072000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		4.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2072000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		250,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2072000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		500,00
DESPESAS DE CAPITAL		2072000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		250,00
INVESTIMENTOS		2072000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		250,00
APLICACOES DIRETAS		2072000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		250,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2072000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		250,00



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						5.000,00
FORTEALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	08.244.0916					
DESPESAS CORRENTES		2077000001	3.00.00.00.00	100000000000		700,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2077000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		700,00
APLICACOES DIRETAS		2077000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		700,00
MATERIAL DE CONSUMO		2077000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2077000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		100,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2077000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		100,00
DESPESAS DE CAPITAL		2077000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		300,00
INVESTIMENTOS		2077000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		300,00
APLICACOES DIRETAS		2077000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		300,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2077000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		300,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						1.000,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO	08.453.0918					
DESPESAS CORRENTES		2090000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		1.200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2090000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		1.200.000,00
APLICACOES DIRETAS		2090000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		1.200.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2090000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		1.200.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						1.200.000,00
GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.122.1842					
DESPESAS CORRENTES		2236000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		429.300,00
DESPESAS CORRENTES		2236000001	3.0.00.00.00.00	160200000000		105.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2236000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		429.300,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2236000001	3.3.00.00.00.00	160200000000		105.500,00
APLICACOES DIRETAS		2236000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		429.300,00
APLICACOES DIRETAS		2236000001	3.3.90.00.00.00	160200000000		105.500,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2236000001	3.3.90.14.00.00	100000000000		10.000,00



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:28

MATERIAL DE CONSUMO	2236000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		112.000,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2236000001	3.3.90.31.00.00	100000000000		2.500,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2236000001	3.3.90.32.00.00	100000000000		2.500,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2236000001	3.3.90.33.00.00	100000000000		7.500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2236000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		106.800,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2236000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		188.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2236000001	3.3.90.39.00.00	160200000000		105.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	2236000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		5.700,00
INVESTIMENTOS	2236000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		5.700,00
APLICACOES DIRETAS	2236000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		5.700,00
OBRAS E INSTALACOES	2236000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2236000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		4.700,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					540.500,00
TOTAL DA UNIDADE					3.440.138,81



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

R\$ 1,00

Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM						
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	08.244.0916					
DESPESAS CORRENTES		2073000001	3.0.00.00.00.00	130100000005		190.950,40
DESPESAS CORRENTES		2073000001	3.0.00.00.00.00	139900000002		431.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2073000001	3.3.00.00.00.00	130100000005		190.950,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2073000001	3.3.00.00.00.00	139900000002		431.000,00
APLICACOES DIRETAS		2073000001	3.3.90.00.00.00	130100000005		190.950,40
APLICACOES DIRETAS		2073000001	3.3.90.00.00.00	139900000002		431.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2073000001	3.3.90.30.00.00	130100000005		120.950,40
MATERIAL DE CONSUMO		2073000001	3.3.90.30.00.00	139900000002		256.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2073000001	3.3.90.32.00.00	130100000005		10.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2073000001	3.3.90.32.00.00	139900000002		120.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2073000001	3.3.90.36.00.00	139900000002		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2073000001	3.3.90.39.00.00	130100000005		60.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2073000001	3.3.90.39.00.00	139900000002		54.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2073000001	4.0.00.00.00.00	130100000005		80.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2073000001	4.0.00.00.00.00	139900000002		1.000,00
INVESTIMENTOS		2073000001	4.4.00.00.00.00	130100000005		80.000,00
INVESTIMENTOS		2073000001	4.4.00.00.00.00	139900000002		1.000,00
APLICACOES DIRETAS		2073000001	4.4.90.00.00.00	130100000005		80.000,00
APLICACOES DIRETAS		2073000001	4.4.90.00.00.00	139900000002		1.000,00
OBRAS E INSTALACOES		2073000001	4.4.90.51.00.00	130100000005		10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2073000001	4.4.90.52.00.00	130100000005		70.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2073000001	4.4.90.52.00.00	139900000002		1.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						702.950,40

Módulo: ARLOA0014

Página: 38

Usuário: 8002 - LUCIANO MORISCO RIBEIRO

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28				
FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE VÍNCULOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS	08.244.0916					
DESPESAS CORRENTES		2074000001	3.0.00.00.00.00	130100000002		53.993,36
DESPESAS CORRENTES		2074000001	3.0.00.00.00.00	130100000007		56.492,32
DESPESAS CORRENTES		2074000001	3.0.00.00.00.00	130100000008		44.756,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2074000001	3.3.00.00.00.00	130100000002		53.993,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2074000001	3.3.00.00.00.00	130100000007		56.492,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2074000001	3.3.00.00.00.00	130100000008		44.756,40
APLICACOES DIRETAS		2074000001	3.3.90.00.00.00	130100000002		53.993,36
APLICACOES DIRETAS		2074000001	3.3.90.00.00.00	130100000007		56.492,32
APLICACOES DIRETAS		2074000001	3.3.90.00.00.00	130100000008		44.756,40
MATERIAL DE CONSUMO		2074000001	3.3.90.30.00.00	130100000002		38.993,36
MATERIAL DE CONSUMO		2074000001	3.3.90.30.00.00	130100000007		45.492,32
MATERIAL DE CONSUMO		2074000001	3.3.90.30.00.00	130100000008		30.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2074000001	3.3.90.32.00.00	130100000002		5.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2074000001	3.3.90.36.00.00	130100000002		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2074000001	3.3.90.39.00.00	130100000002		9.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2074000001	3.3.90.39.00.00	130100000007		11.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2074000001	3.3.90.39.00.00	130100000008		14.756,40
DESPESAS DE CAPITAL		2074000001	4.0.00.00.00.00	130100000002		3.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2074000001	4.0.00.00.00.00	130100000007		10.000,00
INVESTIMENTOS		2074000001	4.4.00.00.00.00	130100000002		3.000,00
INVESTIMENTOS		2074000001	4.4.00.00.00.00	130100000007		10.000,00
APLICACOES DIRETAS		2074000001	4.4.90.00.00.00	130100000002		3.000,00
APLICACOES DIRETAS		2074000001	4.4.90.00.00.00	130100000007		10.000,00
OBRAS E INSTALACOES		2074000001	4.4.90.51.00.00	130100000002		3.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2074000001	4.4.90.52.00.00	130100000007		10.000,00

ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28				
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						168.242,08
ATENÇÃO INTEGRAL A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	08.242.0916					
DESPESAS CORRENTES		2075000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		900,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2075000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		900,00
APLICACOES DIRETAS		2075000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		900,00
MATERIAL DE CONSUMO		2075000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		600,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2075000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		100,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2075000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		200,00
DESPESAS DE CAPITAL		2075000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		100,00
INVESTIMENTOS		2075000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		100,00
APLICACOES DIRETAS		2075000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		100,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2075000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		100,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						1.000,00
PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA	08.244.0916					
DESPESAS CORRENTES		2076000001	3.0.00.00.00.00	130100000003		166.711,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2076000001	3.3.00.00.00.00	130100000003		166.711,50
APLICACOES DIRETAS		2076000001	3.3.90.00.00.00	130100000003		166.711,50
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2076000001	3.3.90.14.00.00	130100000003		11.211,50
MATERIAL DE CONSUMO		2076000001	3.3.90.30.00.00	130100000003		50.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2076000001	3.3.90.32.00.00	130100000003		20.000,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2076000001	3.3.90.35.00.00	130100000003		500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2076000001	3.3.90.36.00.00	130100000003		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2076000001	3.3.90.39.00.00	130100000003		84.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2076000001	4.0.00.00.00.00	130100000003		4.500,00
INVESTIMENTOS		2076000001	4.4.00.00.00.00	130100000003		4.500,00
APLICACOES DIRETAS		2076000001	4.4.90.00.00.00	130100000003		4.500,00
OBRAS E INSTALACOES		2076000001	4.4.90.51.00.00	130100000003		1.000,00
Módulo: ARL0A0014						Página: 40
						Usuário: 8002 - LUCIANO MORISCO RIBEIRO

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2076000001	4.4.90.52.00.00	130100000003		3.500,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						171.211,50
PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	08.244.0916					
DESPESAS CORRENTES		2079000001	3.0.00.00.00.00	130100000011		4.500,00
DESPESAS CORRENTES		2079000001	3.0.00.00.00.00	130100000012		73.011,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2079000001	3.3.00.00.00.00	130100000011		4.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2079000001	3.3.00.00.00.00	130100000012		73.011,39
APLICACOES DIRETAS		2079000001	3.3.90.00.00.00	130100000011		4.500,00
APLICACOES DIRETAS		2079000001	3.3.90.00.00.00	130100000012		73.011,39
MATERIAL DE CONSUMO		2079000001	3.3.90.30.00.00	130100000011		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2079000001	3.3.90.36.00.00	130100000011		500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2079000001	3.3.90.36.00.00	130100000012		70.011,39
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2079000001	3.3.90.39.00.00	130100000011		3.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2079000001	3.3.90.39.00.00	130100000012		3.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2079000001	4.0.00.00.00.00	130100000011		500,00
INVESTIMENTOS		2079000001	4.4.00.00.00.00	130100000011		500,00
APLICACOES DIRETAS		2079000001	4.4.90.00.00.00	130100000011		500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2079000001	4.4.90.52.00.00	130100000011		500,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						78.011,39
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO	08.244.0917					
DESPESAS CORRENTES		2082000001	3.0.00.00.00.00	130100000010		177.182,00
DESPESAS CORRENTES		2082000001	3.0.00.00.00.00	139900000003		121.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2082000001	3.3.00.00.00.00	130100000010		177.182,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2082000001	3.3.00.00.00.00	139900000003		121.600,00
APLICACOES DIRETAS		2082000001	3.3.90.00.00.00	130100000010		177.182,00
APLICACOES DIRETAS		2082000001	3.3.90.00.00.00	139900000003		121.600,00
MATERIAL DE CONSUMO		2082000001	3.3.90.30.00.00	130100000010		72.182,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
MATERIAL DE CONSUMO		2082000001	3.3.90.30.00.00	139900000003		71.600,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2082000001	3.3.90.31.00.00	130100000010		5.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2082000001	3.3.90.32.00.00	139900000003		2.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2082000001	3.3.90.36.00.00	130100000010		50.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2082000001	3.3.90.39.00.00	130100000010		50.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2082000001	3.3.90.39.00.00	139900000003		48.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2082000001	4.0.00.00.00.00	130100000010		15.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2082000001	4.0.00.00.00.00	139900000003		2.000,00
INVESTIMENTOS		2082000001	4.4.00.00.00.00	130100000010		15.000,00
INVESTIMENTOS		2082000001	4.4.00.00.00.00	139900000003		2.000,00
APLICACOES DIRETAS		2082000001	4.4.90.00.00.00	130100000010		15.000,00
APLICACOES DIRETAS		2082000001	4.4.90.00.00.00	139900000003		2.000,00
OBRAS E INSTALACOES		2082000001	4.4.90.51.00.00	139900000003		2.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2082000001	4.4.90.52.00.00	130100000010		15.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						315.782,00
ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	08.244.0917					
DESPESAS CORRENTES		2083000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		45.000,00
DESPESAS CORRENTES		2083000001	3.0.00.00.00.00	130212150000		32.000,00
DESPESAS CORRENTES		2083000001	3.0.00.00.00.00	139900000001		80.000,00
DESPESAS CORRENTES		2083000001	3.0.00.00.00.00	139900000008		16.826,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2083000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		45.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2083000001	3.3.00.00.00.00	130212150000		32.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2083000001	3.3.00.00.00.00	139900000001		80.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2083000001	3.3.00.00.00.00	139900000008		16.826,29
TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		2083000001	3.3.50.00.00.00	139900000008		12.826,29
SUBVENCoes SOCIAIS		2083000001	3.3.50.43.00.00	139900000008		12.826,29

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28				
APLICACOES DIRETAS		2083000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		45.000,00
APLICACOES DIRETAS		2083000001	3.3.90.00.00.00	130212150000		32.000,00
APLICACOES DIRETAS		2083000001	3.3.90.00.00.00	139900000001		80.000,00
APLICACOES DIRETAS		2083000001	3.3.90.00.00.00	139900000008		4.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2083000001	3.3.90.30.00.00	139900000008		1.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2083000001	3.3.90.32.00.00	139900000001		40.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2083000001	3.3.90.32.00.00	139900000008		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2083000001	3.3.90.36.00.00	139900000008		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2083000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		45.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2083000001	3.3.90.39.00.00	130212150000		32.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2083000001	3.3.90.39.00.00	139900000001		40.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2083000001	3.3.90.39.00.00	139900000008		1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2083000001	4.0.00.00.00.00	139900000008		346.000,00
INVESTIMENTOS		2083000001	4.4.00.00.00.00	139900000008		346.000,00
TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUCR		2083000001	4.4.50.00.00.00	139900000008		15.000,00
AUXILIOS A INST PRIV S/FINS LUCRAT		2083000001	4.4.50.42.00.00	139900000008		15.000,00
APLICACOES DIRETAS		2083000001	4.4.90.00.00.00	139900000008		331.000,00
OBRAS E INSTALACOES		2083000001	4.4.90.51.00.00	139900000008		330.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2083000001	4.4.90.52.00.00	139900000008		1.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						519.826,29
FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	08.244.0917					
DESPESAS CORRENTES		2084000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		490.000,00
DESPESAS CORRENTES		2084000001	3.0.00.00.00.00	130100000001		108.996,86
DESPESAS CORRENTES		2084000001	3.0.00.00.00.00	130100000013		96.610,32
DESPESAS CORRENTES		2084000001	3.0.00.00.00.00	139900000007		180.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2084000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		490.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2084000001	3.3.00.00.00.00	130100000001		108.996,86

 ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2084000001	3.3.00.00.00.00	130100000013		96.610,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2084000001	3.3.00.00.00.00	139900000007		180.000,00
TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		2084000001	3.3.50.00.00.00	100000000000		490.000,00
TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		2084000001	3.3.50.00.00.00	130100000001		108.000,00
TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		2084000001	3.3.50.00.00.00	130100000013		96.610,32
TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		2084000001	3.3.50.00.00.00	139900000007		180.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS		2084000001	3.3.50.43.00.00	100000000000		490.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS		2084000001	3.3.50.43.00.00	130100000001		108.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS		2084000001	3.3.50.43.00.00	130100000013		96.610,32
SUBVENCOES SOCIAIS		2084000001	3.3.50.43.00.00	139900000007		180.000,00
APLICACOES DIRETAS		2084000001	3.3.90.00.00.00	130100000001		996,86
MATERIAL DE CONSUMO		2084000001	3.3.90.30.00.00	130100000001		246,86
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2084000001	3.3.90.36.00.00	130100000001		250,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2084000001	3.3.90.39.00.00	130100000001		500,00
DESPESAS DE CAPITAL		2084000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		4.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2084000001	4.0.00.00.00.00	130100000001		250,00
INVESTIMENTOS		2084000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		4.000,00
INVESTIMENTOS		2084000001	4.4.00.00.00.00	130100000001		250,00
TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUCR		2084000001	4.4.50.00.00.00	100000000000		4.000,00
AUXILIOS A INST PRIV S/FINS LUCRAT		2084000001	4.4.50.42.00.00	100000000000		4.000,00
APLICACOES DIRETAS		2084000001	4.4.90.00.00.00	130100000001		250,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2084000001	4.4.90.52.00.00	130100000001		250,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						879.857,18
PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVEM EM SERVIÇO DE ACOlhIMENTO	08.243.0917					
DESPESAS CORRENTES		2085000001	3.0.00.00.00.00	139900000006		107.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2085000001	3.3.00.00.00.00	139900000006		107.000,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
APLICACOES DIRETAS		2085000001	3.3.90.00.00.00	139900000006		107.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2085000001	3.3.90.30.00.00	139900000006		59.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2085000001	3.3.90.36.00.00	139900000006		47.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2085000001	3.3.90.39.00.00	139900000006		1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2085000001	4.0.00.00.00.00	139900000006		1.000,00
INVESTIMENTOS		2085000001	4.4.00.00.00.00	139900000006		1.000,00
APLICACOES DIRETAS		2085000001	4.4.90.00.00.00	139900000006		1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2085000001	4.4.90.52.00.00	139900000006		1.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						108.000,00
ATENÇÃO SOCIOASSISTENCIAL AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	08.243.0917					
DESPESAS CORRENTES		2086000001	3.0.00.00.00.00	139900000004		79.200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2086000001	3.3.00.00.00.00	139900000004		79.200,00
APLICACOES DIRETAS		2086000001	3.3.90.00.00.00	139900000004		79.200,00
MATERIAL DE CONSUMO		2086000001	3.3.90.30.00.00	139900000004		29.200,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2086000001	3.3.90.39.00.00	139900000004		50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2086000001	4.0.00.00.00.00	130212350000		23.000,00
INVESTIMENTOS		2086000001	4.4.00.00.00.00	130212350000		23.000,00
APLICACOES DIRETAS		2086000001	4.4.90.00.00.00	130212350000		23.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2086000001	4.4.90.52.00.00	130212350000		23.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						102.200,00
ATENÇÃO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	08.244.0917					
DESPESAS CORRENTES		2087000001	3.0.00.00.00.00	139900000005		17.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2087000001	3.3.00.00.00.00	139900000005		17.500,00
APLICACOES DIRETAS		2087000001	3.3.90.00.00.00	139900000005		17.500,00
MATERIAL DE CONSUMO		2087000001	3.3.90.30.00.00	139900000005		16.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2087000001	3.3.90.33.00.00	139900000005		250,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2087000001	3.3.90.36.00.00	139900000005		250,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2087000001	3.3.90.39.00.00	139900000005		1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2087000001	4.0.00.00.00.00	139900000005		500,00
INVESTIMENTOS		2087000001	4.4.00.00.00.00	139900000005		500,00
APLICACOES DIRETAS		2087000001	4.4.90.00.00.00	139900000005		500,00
OBRAS E INSTALACOES		2087000001	4.4.90.51.00.00	139900000005		250,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2087000001	4.4.90.52.00.00	139900000005		250,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						18.000,00
FORTELECIMENTO VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	08.244.0919					
DESPESAS CORRENTES		2091000001	3.0.00.00.00.00	130100000014		31.334,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2091000001	3.3.00.00.00.00	130100000014		31.334,52
APLICACOES DIRETAS		2091000001	3.3.90.00.00.00	130100000014		31.334,52
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2091000001	3.3.90.14.00.00	130100000014		500,00
MATERIAL DE CONSUMO		2091000001	3.3.90.30.00.00	130100000014		500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2091000001	3.3.90.36.00.00	130100000014		250,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2091000001	3.3.90.39.00.00	130100000014		30.084,52
DESPESAS DE CAPITAL		2091000001	4.0.00.00.00.00	130100000014		750,00
INVESTIMENTOS		2091000001	4.4.00.00.00.00	130100000014		750,00
APLICACOES DIRETAS		2091000001	4.4.90.00.00.00	130100000014		750,00
OBRAS E INSTALACOES		2091000001	4.4.90.51.00.00	130100000014		250,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2091000001	4.4.90.52.00.00	130100000014		500,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						32.084,52
TOTAL DA UNIDADE						3.097.165,36



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

R\$ 1,00

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Unidade: 03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM						
FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	08.244.0916					
DESPESAS CORRENTES		2078000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2078000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		2.000,00
TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		2078000001	3.3.50.00.00.00	100000000000		2.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS		2078000001	3.3.50.43.00.00	100000000000		2.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2078000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		2.000,00
INVESTIMENTOS		2078000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		2.000,00
TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUCR		2078000001	4.4.50.00.00.00	100000000000		2.000,00
AUXILIOS A INST PRIV S/FINS LUCRAT		2078000001	4.4.50.42.00.00	100000000000		2.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						4.000,00
FORTALECIMENTO DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	08.243.0917					
DESPESAS CORRENTES		2081000001	3.0.00.00.00.00	199900000002		36.428,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2081000001	3.3.00.00.00.00	199900000002		36.428,71
TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		2081000001	3.3.50.00.00.00	199900000002		30.428,71
SUBVENCOES SOCIAIS		2081000001	3.3.50.43.00.00	199900000002		30.428,71
APLICACOES DIRETAS		2081000001	3.3.90.00.00.00	199900000002		6.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2081000001	3.3.90.30.00.00	199900000002		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2081000001	3.3.90.36.00.00	199900000002		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2081000001	3.3.90.39.00.00	199900000002		4.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2081000001	4.0.00.00.00.00	199900000002		11.000,00
INVESTIMENTOS		2081000001	4.4.00.00.00.00	199900000002		11.000,00
TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUCR		2081000001	4.4.50.00.00.00	199900000002		9.000,00
AUXILIOS A INST PRIV S/FINS LUCRAT		2081000001	4.4.50.42.00.00	199900000002		9.000,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 47

Usuário: 8002 - LUCIANO MORISCO RIBEIRO

ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
APLICACOES DIRETAS		2081000001	4.4.90.00.00.00	199900000002	2.000,00	
OBRAS E INSTALACOES		2081000001	4.4.90.51.00.00	199900000002	1.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2081000001	4.4.90.52.00.00	199900000002	1.000,00	
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					47.428,71	
TOTAL DA UNIDADE					51.428,71	



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

R\$ 1,00

Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08.243.0917					
DESPESAS CORRENTES		1088000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1088000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		3.000,00
APLICACOES DIRETAS		1088000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		1088000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1088000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1088000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		2.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1088000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		2.000,00
INVESTIMENTOS		1088000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		2.000,00
APLICACOES DIRETAS		1088000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		2.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1088000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1088000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		1.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						5.000,00
GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	08.122.1842					
DESPESAS CORRENTES		2237000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		8.000,00
DESPESAS CORRENTES		2237000001	3.0.00.00.00.00	160200000000		6.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2237000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		8.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2237000001	3.3.00.00.00.00	160200000000		6.500,00
APLICACOES DIRETAS		2237000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		8.000,00
APLICACOES DIRETAS		2237000001	3.3.90.00.00.00	160200000000		6.500,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2237000001	3.3.90.14.00.00	100000000000		1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2237000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2237000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2237000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		5.000,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 49

Usuário: 8002 - LUCIANO MORISCO RIBEIRO

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013
						Hora: 14:28
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2237000001	3.3.90.39.00.00	160200000000		6.500,00
DESPESAS DE CAPITAL		2237000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		2.000,00
INVESTIMENTOS		2237000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		2.000,00
APLICACOES DIRETAS		2237000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		2.000,00
OBRAS E INSTALACOES		2237000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2237000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		1.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						16.500,00
TOTAL DA UNIDADE						21.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO						6.610.232,88



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

R\$ 1,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA	20.608.1020					
DESPESAS CORRENTES		1092000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		12.000,00
DESPESAS CORRENTES		1092000001	3.0.00.00.00.00	100013030000		16.800,00
DESPESAS CORRENTES		1092000001	3.0.00.00.00.00	150113030000		90.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1092000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		12.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1092000001	3.3.00.00.00.00	100013030000		16.800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1092000001	3.3.00.00.00.00	150113030000		90.000,00
APLICACOES DIRETAS		1092000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		12.000,00
APLICACOES DIRETAS		1092000001	3.3.90.00.00.00	100013030000		16.800,00
APLICACOES DIRETAS		1092000001	3.3.90.00.00.00	150113030000		90.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		1092000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		10.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		1092000001	3.3.90.30.00.00	100013030000		15.900,00
MATERIAL DE CONSUMO		1092000001	3.3.90.30.00.00	150113030000		81.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1092000001	3.3.90.32.00.00	100013030000		500,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1092000001	3.3.90.32.00.00	150113030000		5.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1092000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1092000001	3.3.90.36.00.00	100013030000		200,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1092000001	3.3.90.36.00.00	150113030000		2.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1092000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1092000001	3.3.90.39.00.00	100013030000		200,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1092000001	3.3.90.39.00.00	150113030000		2.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1092000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		18.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1092000001	4.0.00.00.00.00	100013030000		83.200,00
DESPESAS DE CAPITAL		1092000001	4.0.00.00.00.00	150113030000		310.000,00

Módulo: ARL0A0014

Página: 51

Usuário: 8002 - LUCIANO MORISCO RIBEIRO

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
INVESTIMENTOS		1092000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		18.000,00
INVESTIMENTOS		1092000001	4.4.00.00.00.00	100013030000		83.200,00
INVESTIMENTOS		1092000001	4.4.00.00.00.00	150113030000		310.000,00
APLICACOES DIRETAS		1092000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		18.000,00
APLICACOES DIRETAS		1092000001	4.4.90.00.00.00	100013030000		83.200,00
APLICACOES DIRETAS		1092000001	4.4.90.00.00.00	150113030000		310.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1092000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		18.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1092000001	4.4.90.52.00.00	100013030000		83.200,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1092000001	4.4.90.52.00.00	150113030000		310.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						530.000,00
APOIO AS AGROINDUSTRIAS	20.608.1020					
DESPESAS CORRENTES		1093000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		3.000,00
DESPESAS CORRENTES		1093000001	3.0.00.00.00.00	100013040000		300,00
DESPESAS CORRENTES		1093000001	3.0.00.00.00.00	150113040000		3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1093000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1093000001	3.3.00.00.00.00	100013040000		300,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1093000001	3.3.00.00.00.00	150113040000		3.000,00
APLICACOES DIRETAS		1093000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		3.000,00
APLICACOES DIRETAS		1093000001	3.3.90.00.00.00	100013040000		300,00
APLICACOES DIRETAS		1093000001	3.3.90.00.00.00	150113040000		3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		1093000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		1093000001	3.3.90.30.00.00	100013040000		100,00
MATERIAL DE CONSUMO		1093000001	3.3.90.30.00.00	150113040000		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1093000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1093000001	3.3.90.36.00.00	100013040000		100,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1093000001	3.3.90.36.00.00	150113040000		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1093000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		1.000,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1093000001	3.3.90.39.00.00	100013040000		100,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1093000001	3.3.90.39.00.00	150113040000		1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1093000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		47.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1093000001	4.0.00.00.00.00	100013040000		69.700,00
DESPESAS DE CAPITAL		1093000001	4.0.00.00.00.00	150113040000		197.000,00
INVESTIMENTOS		1093000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		47.000,00
INVESTIMENTOS		1093000001	4.4.00.00.00.00	100013040000		69.700,00
INVESTIMENTOS		1093000001	4.4.00.00.00.00	150113040000		197.000,00
APLICACOES DIRETAS		1093000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		47.000,00
APLICACOES DIRETAS		1093000001	4.4.90.00.00.00	100013040000		69.700,00
APLICACOES DIRETAS		1093000001	4.4.90.00.00.00	150113040000		197.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1093000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		25.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1093000001	4.4.90.51.00.00	100013040000		48.700,00
OBRAS E INSTALACOES		1093000001	4.4.90.51.00.00	150113040000		107.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1093000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		22.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1093000001	4.4.90.52.00.00	100013040000		21.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1093000001	4.4.90.52.00.00	150113040000		90.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						320.000,00
DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	20.608.1020					
DESPESAS CORRENTES		1094000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		3.000,00
DESPESAS CORRENTES		1094000001	3.0.00.00.00.00	100013050000		300,00
DESPESAS CORRENTES		1094000001	3.0.00.00.00.00	150113050000		3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1094000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1094000001	3.3.00.00.00.00	100013050000		300,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1094000001	3.3.00.00.00.00	150113050000		3.000,00
APLICACOES DIRETAS		1094000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		3.000,00
APLICACOES DIRETAS		1094000001	3.3.90.00.00.00	100013050000		300,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
APLICACOES DIRETAS		1094000001	3.3.90.00.00.00	150113050000		3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		1094000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		1094000001	3.3.90.30.00.00	100013050000		100,00
MATERIAL DE CONSUMO		1094000001	3.3.90.30.00.00	150113050000		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1094000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1094000001	3.3.90.36.00.00	100013050000		100,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1094000001	3.3.90.36.00.00	150113050000		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1094000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1094000001	3.3.90.39.00.00	100013050000		100,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1094000001	3.3.90.39.00.00	150113050000		1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1094000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		27.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1094000001	4.0.00.00.00.00	100013050000		5.700,00
DESPESAS DE CAPITAL		1094000001	4.0.00.00.00.00	150113050000		57.000,00
INVESTIMENTOS		1094000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		27.000,00
INVESTIMENTOS		1094000001	4.4.00.00.00.00	100013050000		5.700,00
INVESTIMENTOS		1094000001	4.4.00.00.00.00	150113050000		57.000,00
APLICACOES DIRETAS		1094000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		27.000,00
APLICACOES DIRETAS		1094000001	4.4.90.00.00.00	100013050000		5.700,00
APLICACOES DIRETAS		1094000001	4.4.90.00.00.00	150113050000		57.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1094000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		5.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1094000001	4.4.90.51.00.00	100013050000		2.500,00
OBRAS E INSTALACOES		1094000001	4.4.90.51.00.00	150113050000		25.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1094000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		22.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1094000001	4.4.90.52.00.00	100013050000		3.200,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1094000001	4.4.90.52.00.00	150113050000		32.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						96.000,00
DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ	20.608.1020					

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28				
DESPESAS CORRENTES		1095000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		41.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1095000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		41.000,00
APLICACOES DIRETAS		1095000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		41.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		1095000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		1.000,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1095000001	3.3.90.31.00.00	100000000000		38.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1095000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1095000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1095000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		9.000,00
INVESTIMENTOS		1095000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		9.000,00
APLICACOES DIRETAS		1095000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		9.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1095000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		3.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1095000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		6.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						50.000,00
DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	20.608.1020					
DESPESAS CORRENTES		1096000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		40.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1096000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		40.000,00
APLICACOES DIRETAS		1096000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		40.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		1096000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		11.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1096000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		6.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1096000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		23.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1096000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		10.000,00
INVESTIMENTOS		1096000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		10.000,00
APLICACOES DIRETAS		1096000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1096000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		10.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						50.000,00
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA	20.602.1021					

 ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral				Data: 23/12/2013 Hora: 14:28	
DESPESAS CORRENTES		1098000001	3.0.00.00.00.00	100000000000	20.000,00
DESPESAS CORRENTES		1098000001	3.0.00.00.00.00	100013510000	25.000,00
DESPESAS CORRENTES		1098000001	3.0.00.00.00.00	150213510000	250.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1098000001	3.3.00.00.00.00	100000000000	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1098000001	3.3.00.00.00.00	100013510000	25.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1098000001	3.3.00.00.00.00	150213510000	250.000,00
APLICACOES DIRETAS		1098000001	3.3.90.00.00.00	100000000000	20.000,00
APLICACOES DIRETAS		1098000001	3.3.90.00.00.00	100013510000	25.000,00
APLICACOES DIRETAS		1098000001	3.3.90.00.00.00	150213510000	250.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		1098000001	3.3.90.30.00.00	100000000000	5.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		1098000001	3.3.90.30.00.00	100013510000	500,00
MATERIAL DE CONSUMO		1098000001	3.3.90.30.00.00	150213510000	5.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1098000001	3.3.90.36.00.00	100000000000	2.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1098000001	3.3.90.36.00.00	100013510000	2.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1098000001	3.3.90.36.00.00	150213510000	20.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1098000001	3.3.90.39.00.00	100000000000	13.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1098000001	3.3.90.39.00.00	100013510000	22.500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1098000001	3.3.90.39.00.00	150213510000	225.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1098000001	4.0.00.00.00.00	100000000000	10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1098000001	4.0.00.00.00.00	100013510000	5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1098000001	4.0.00.00.00.00	150213510000	50.000,00
INVESTIMENTOS		1098000001	4.4.00.00.00.00	100000000000	10.000,00
INVESTIMENTOS		1098000001	4.4.00.00.00.00	100013510000	5.000,00
INVESTIMENTOS		1098000001	4.4.00.00.00.00	150213510000	50.000,00
APLICACOES DIRETAS		1098000001	4.4.90.00.00.00	100000000000	10.000,00
APLICACOES DIRETAS		1098000001	4.4.90.00.00.00	100013510000	5.000,00
APLICACOES DIRETAS		1098000001	4.4.90.00.00.00	150213510000	50.000,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1098000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1098000001	4.4.90.52.00.00	100013510000		5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1098000001	4.4.90.52.00.00	150213510000		50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						360.000,00
INFRAESTRUTURA RURAL	20.606.1021					
DESPESAS CORRENTES		1099000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1099000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		3.000,00
APLICACOES DIRETAS		1099000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		1099000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1099000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1099000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1099000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		47.000,00
INVESTIMENTOS		1099000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		47.000,00
APLICACOES DIRETAS		1099000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		47.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1099000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1099000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		46.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						50.000,00
APOIO AOS MERCADOS MUNICIPAIS	20.605.1021					
DESPESAS CORRENTES		1100000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		11.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1100000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		11.000,00
APLICACOES DIRETAS		1100000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		11.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		1100000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		5.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1100000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1100000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1100000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		9.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1100000001	4.0.00.00.00.00	100013020000		40.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1100000001	4.0.00.00.00.00	150113020000		400.000,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
INVESTIMENTOS		1100000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		9.000,00
INVESTIMENTOS		1100000001	4.4.00.00.00.00	100013020000		40.000,00
INVESTIMENTOS		1100000001	4.4.00.00.00.00	150113020000		400.000,00
APLICACOES DIRETAS		1100000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		9.000,00
APLICACOES DIRETAS		1100000001	4.4.90.00.00.00	100013020000		40.000,00
APLICACOES DIRETAS		1100000001	4.4.90.00.00.00	150113020000		400.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1100000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		5.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1100000001	4.4.90.51.00.00	100013020000		40.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1100000001	4.4.90.51.00.00	150113020000		400.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1100000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		4.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						460.000,00
APOIO AS FEIRAS LIVRES DA AGRICULTURA FAMILIAR	20.605.1021					
DESPESAS CORRENTES		1101000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		11.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1101000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		11.000,00
APLICACOES DIRETAS		1101000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		11.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		1101000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		5.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1101000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1101000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1101000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		9.000,00
INVESTIMENTOS		1101000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		9.000,00
APLICACOES DIRETAS		1101000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		9.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1101000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		9.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						20.000,00
DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA	20.606.1021					
DESPESAS CORRENTES		1102000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		7.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1102000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		7.000,00
APLICACOES DIRETAS		1102000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		7.000,00

 ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28			
MATERIAL DE CONSUMO		1102000001	3.3.90.30.00.00	100000000000	5.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1102000001	3.3.90.36.00.00	100000000000	1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1102000001	3.3.90.39.00.00	100000000000	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1102000001	4.0.00.00.00.00	100000000000	23.000,00
INVESTIMENTOS		1102000001	4.4.00.00.00.00	100000000000	23.000,00
APLICACOES DIRETAS		1102000001	4.4.90.00.00.00	100000000000	23.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1102000001	4.4.90.52.00.00	100000000000	23.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					30.000,00
INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL	20.606.1021				
DESPESAS CORRENTES		1103000001	3.0.00.00.00.00	100000000000	12.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1103000001	3.3.00.00.00.00	100000000000	12.000,00
APLICACOES DIRETAS		1103000001	3.3.90.00.00.00	100000000000	12.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		1103000001	3.3.90.30.00.00	100000000000	10.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1103000001	3.3.90.36.00.00	100000000000	1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1103000001	3.3.90.39.00.00	100000000000	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1103000001	4.0.00.00.00.00	100000000000	38.000,00
INVESTIMENTOS		1103000001	4.4.00.00.00.00	100000000000	38.000,00
APLICACOES DIRETAS		1103000001	4.4.90.00.00.00	100000000000	38.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1103000001	4.4.90.52.00.00	100000000000	38.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					50.000,00
IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL RURAL	20.722.1022				
DESPESAS DE CAPITAL		1104000001	4.0.00.00.00.00	100013010000	30.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1104000001	4.0.00.00.00.00	150113010000	300.000,00
INVESTIMENTOS		1104000001	4.4.00.00.00.00	100013010000	30.000,00
INVESTIMENTOS		1104000001	4.4.00.00.00.00	150113010000	300.000,00
APLICACOES DIRETAS		1104000001	4.4.90.00.00.00	100013010000	30.000,00
APLICACOES DIRETAS		1104000001	4.4.90.00.00.00	150113010000	300.000,00

		ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral			Data: 23/12/2013 Hora: 14:28	
OBRAS E INSTALACOES		1104000001	4.4.90.51.00.00	100013010000		30.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1104000001	4.4.90.51.00.00	150113010000		300.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						330.000,00
APOIO A ENTIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO RURAL	20.606.1020					
DESPESAS CORRENTES		2097000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		159.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2097000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		159.000,00
TRANSF A ESTADOS E AO DIST FEDERAL		2097000001	3.3.30.00.00.00	100000000000		500,00
CONTRIBUICOES A EST E DIST FEDERAL		2097000001	3.3.30.41.00.00	100000000000		500,00
TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		2097000001	3.3.50.00.00.00	100000000000		158.500,00
CONTRIBUICOES INST PRIV S/FINS LUC		2097000001	3.3.50.41.00.00	100000000000		158.500,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						159.000,00
GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	20.122.1842					
DESPESAS CORRENTES		2232000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		385.000,00
DESPESAS CORRENTES		2232000001	3.0.00.00.00.00	160200000000		100.000,00
DESPESAS CORRENTES		2232000001	3.0.00.00.00.00	199900000004		3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2232000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		385.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2232000001	3.3.00.00.00.00	160200000000		100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2232000001	3.3.00.00.00.00	199900000004		3.000,00
APLICACOES DIRETAS		2232000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		385.000,00
APLICACOES DIRETAS		2232000001	3.3.90.00.00.00	160200000000		100.000,00
APLICACOES DIRETAS		2232000001	3.3.90.00.00.00	199900000004		3.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2232000001	3.3.90.14.00.00	100000000000		10.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2232000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		42.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2232000001	3.3.90.30.00.00	199900000004		1.000,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2232000001	3.3.90.31.00.00	100000000000		6.000,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28		
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2232000001	3.3.90.32.00.00	100000000000	3.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2232000001	3.3.90.33.00.00	100000000000	1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2232000001	3.3.90.36.00.00	100000000000	67.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2232000001	3.3.90.36.00.00	199900000004	1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2232000001	3.3.90.39.00.00	100000000000	256.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2232000001	3.3.90.39.00.00	160200000000	100.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2232000001	3.3.90.39.00.00	199900000004	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	2232000001	4.0.00.00.00.00	100000000000	50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	2232000001	4.0.00.00.00.00	199900000004	284.000,00
INVESTIMENTOS	2232000001	4.4.00.00.00.00	100000000000	50.000,00
INVESTIMENTOS	2232000001	4.4.00.00.00.00	199900000004	284.000,00
APLICACOES DIRETAS	2232000001	4.4.90.00.00.00	100000000000	50.000,00
APLICACOES DIRETAS	2232000001	4.4.90.00.00.00	199900000004	284.000,00
OBRAS E INSTALACOES	2232000001	4.4.90.51.00.00	100000000000	10.000,00
OBRAS E INSTALACOES	2232000001	4.4.90.51.00.00	199900000004	5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2232000001	4.4.90.52.00.00	100000000000	40.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2232000001	4.4.90.52.00.00	199900000004	279.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE				822.000,00
TOTAL DA UNIDADE				3.327.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				3.327.000,00



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

R\$ 1,00

Orgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
FOMENTO DO TURISMO URBANO	23.695.1123					
DESPESAS CORRENTES		1105000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		40.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1105000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		40.000,00
TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		1105000001	3.3.50.00.00.00	100000000000		12.000,00
CONTRIBUICOES INST PRIV S/FINS LUC		1105000001	3.3.50.41.00.00	100000000000		12.000,00
APLICACOES DIRETAS		1105000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		28.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		1105000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		2.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1105000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		3.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1105000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		23.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1105000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		10.000,00
INVESTIMENTOS		1105000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		10.000,00
APLICACOES DIRETAS		1105000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1105000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		10.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						50.000,00
FOMENTO DO TURISMO RURAL	23.695.1123					
DESPESAS CORRENTES		1106000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1106000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		30.000,00
APLICACOES DIRETAS		1106000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		30.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		1106000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		1.500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1106000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		1.500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1106000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		27.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1106000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		10.000,00
INVESTIMENTOS		1106000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		10.000,00
APLICACOES DIRETAS		1106000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		10.000,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 62

Usuário: 8002 - LUCIANO MORISCO RIBEIRO

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1106000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		10.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						40.000,00
REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	23.781.1123					
DESPESAS CORRENTES		1108000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		17.000,00
DESPESAS CORRENTES		1108000001	3.0.00.00.00.00	160200000000		3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1108000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		17.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1108000001	3.3.00.00.00.00	160200000000		3.000,00
APLICACOES DIRETAS		1108000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		17.000,00
APLICACOES DIRETAS		1108000001	3.3.90.00.00.00	160200000000		3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		1108000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		13.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1108000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		2.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1108000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		2.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1108000001	3.3.90.39.00.00	160200000000		3.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1108000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		10.000,00
INVESTIMENTOS		1108000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		10.000,00
APLICACOES DIRETAS		1108000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1108000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		10.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						30.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE POLOS INDUSTRIAIS	22.661.1124					
DESPESAS CORRENTES		1109000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1109000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		10.000,00
APLICACOES DIRETAS		1109000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		10.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1109000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		2.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1109000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		8.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						10.000,00
FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	23.333.1124					
DESPESAS CORRENTES		1110000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		20.000,00

 ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1110000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		20.000,00
APLICACOES DIRETAS		1110000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		20.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		1110000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		6.500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1110000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		2.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1110000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		11.500,00
DESPESAS DE CAPITAL		1110000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		10.000,00
INVESTIMENTOS		1110000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		10.000,00
APLICACOES DIRETAS		1110000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1110000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		10.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						30.000,00
IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA	19.573.1125					
DESPESAS CORRENTES		1111000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		10.000,00
DESPESAS CORRENTES		1111000001	3.0.00.00.00.00	150213530000		25.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1111000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1111000001	3.3.00.00.00.00	150213530000		25.000,00
APLICACOES DIRETAS		1111000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		10.000,00
APLICACOES DIRETAS		1111000001	3.3.90.00.00.00	150213530000		25.000,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1111000001	3.3.90.35.00.00	100000000000		500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1111000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		6.750,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1111000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		2.750,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1111000001	3.3.90.39.00.00	150213530000		25.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1111000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1111000001	4.0.00.00.00.00	150213530000		225.000,00
INVESTIMENTOS		1111000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		10.000,00
INVESTIMENTOS		1111000001	4.4.00.00.00.00	150213530000		225.000,00
APLICACOES DIRETAS		1111000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		10.000,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28				
APLICACOES DIRETAS		1111000001	4.4.90.00.00.00	150213530000		225.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1111000001	4.4.90.51.00.00	150213530000		225.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1111000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		10.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						270.000,00
INCENTIVO À PESQUISA CIENTÍFICA	19.571.1125					
DESPESAS CORRENTES		1113000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		9.990,00
DESPESAS CORRENTES		1113000001	3.0.00.00.00.00	199900000000		10,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1113000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		9.990,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1113000001	3.3.00.00.00.00	199900000000		10,00
APLICACOES DIRETAS		1113000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		9.990,00
APLICACOES DIRETAS		1113000001	3.3.90.00.00.00	199900000000		10,00
AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		1113000001	3.3.90.20.00.00	199900000000	REC. AP VI	10,00
MATERIAL DE CONSUMO		1113000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		2.500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1113000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		2.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1113000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		5.490,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						10.000,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA	23.695.1123					
DESPESAS CORRENTES		2107000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2107000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		30.000,00
APLICACOES DIRETAS		2107000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		30.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2107000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		5.500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2107000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		3.500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2107000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		21.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2107000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		10.000,00
INVESTIMENTOS		2107000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		10.000,00
APLICACOES DIRETAS		2107000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2107000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		10.000,00

ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral							Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						40.000,00	
PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS	19.573.1125						
DESPESAS CORRENTES		2112000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		15.000,00	
DESPESAS CORRENTES		2112000001	3.0.00.00.00.00	150213520000		10.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2112000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		15.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2112000001	3.3.00.00.00.00	150213520000		10.000,00	
APLICACOES DIRETAS		2112000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		15.000,00	
APLICACOES DIRETAS		2112000001	3.3.90.00.00.00	150213520000		10.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO		2112000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		2.000,00	
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2112000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		2.000,00	
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2112000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		11.000,00	
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2112000001	3.3.90.39.00.00	150213520000		10.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		2112000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		10.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		2112000001	4.0.00.00.00.00	150213520000		90.000,00	
INVESTIMENTOS		2112000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		10.000,00	
INVESTIMENTOS		2112000001	4.4.00.00.00.00	150213520000		90.000,00	
APLICACOES DIRETAS		2112000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		10.000,00	
APLICACOES DIRETAS		2112000001	4.4.90.00.00.00	150213520000		90.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2112000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		10.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2112000001	4.4.90.52.00.00	150213520000		90.000,00	
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						125.000,00	
MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT	19.122.1125						
DESPESAS CORRENTES		2114000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		15.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2114000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		15.000,00	
APLICACOES DIRETAS		2114000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		15.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO		2114000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		2.000,00	
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2114000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		9.000,00	

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2114000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		4.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2114000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		10.000,00
INVESTIMENTOS		2114000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		10.000,00
APLICACOES DIRETAS		2114000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2114000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		10.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						25.000,00
MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19.122.1125					
DESPESAS CORRENTES		2115000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2115000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		20.000,00
APLICACOES DIRETAS		2115000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		20.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2115000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		2.500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2115000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		7.500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2115000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2115000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		10.000,00
INVESTIMENTOS		2115000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		10.000,00
APLICACOES DIRETAS		2115000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2115000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		10.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						30.000,00
REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO	19.126.1126					
DESPESAS CORRENTES		2116000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2116000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		30.000,00
APLICACOES DIRETAS		2116000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		30.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2116000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		16.500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2116000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		4.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2116000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		9.500,00
DESPESAS DE CAPITAL		2116000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		20.000,00

 ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28			
INVESTIMENTOS		2116000001	4.4.00.00.00.00	100000000000	20.000,00
APLICACOES DIRETAS		2116000001	4.4.90.00.00.00	100000000000	20.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2116000001	4.4.90.52.00.00	100000000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					50.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE TELECENTROS COMUNITÁRIOS	19.126.1126				
DESPESAS CORRENTES		2117000001	3.0.00.00.00.00	100000000000	80.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2117000001	3.3.00.00.00.00	100000000000	80.000,00
APLICACOES DIRETAS		2117000001	3.3.90.00.00.00	100000000000	80.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2117000001	3.3.90.30.00.00	100000000000	6.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2117000001	3.3.90.36.00.00	100000000000	68.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2117000001	3.3.90.39.00.00	100000000000	6.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					80.000,00
GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	23.122.1842				
DESPESAS CORRENTES		2216000001	3.0.00.00.00.00	100000000000	80.000,00
DESPESAS CORRENTES		2216000001	3.0.00.00.00.00	160200000000	13.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2216000001	3.3.00.00.00.00	100000000000	80.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2216000001	3.3.00.00.00.00	160200000000	13.000,00
APLICACOES DIRETAS		2216000001	3.3.90.00.00.00	100000000000	80.000,00
APLICACOES DIRETAS		2216000001	3.3.90.00.00.00	160200000000	13.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2216000001	3.3.90.30.00.00	100000000000	14.200,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2216000001	3.3.90.36.00.00	100000000000	18.100,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2216000001	3.3.90.39.00.00	100000000000	47.700,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2216000001	3.3.90.39.00.00	160200000000	13.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2216000001	4.0.00.00.00.00	100000000000	13.000,00
INVESTIMENTOS		2216000001	4.4.00.00.00.00	100000000000	13.000,00
APLICACOES DIRETAS		2216000001	4.4.90.00.00.00	100000000000	13.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2216000001	4.4.90.52.00.00	100000000000	13.000,00



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE	106.000,00
	TOTAL DA UNIDADE	896.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	896.000,00



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

R\$ 1,00

Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS	13.391.1227					
DESPESAS CORRENTES		1118000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1118000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		5.000,00
APLICACOES DIRETAS		1118000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		5.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		1118000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1118000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		5.000,00
INVESTIMENTOS		1118000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		5.000,00
APLICACOES DIRETAS		1118000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		5.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1118000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		5.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						10.000,00
APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	13.391.1227					
DESPESAS CORRENTES		1119000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1119000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		5.000,00
APLICACOES DIRETAS		1119000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		5.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1119000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1119000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		20.000,00
INVESTIMENTOS		1119000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		20.000,00
APLICACOES DIRETAS		1119000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		20.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1119000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		20.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						25.000,00
AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA BIBLIOTECA PÚBLICA	13.392.1227					

		ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral			Data: 23/12/2013 Hora: 14:28	
DESPESAS DE CAPITAL		1121000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		600.000,00
INVESTIMENTOS		1121000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		600.000,00
APLICACOES DIRETAS		1121000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		600.000,00
AQUISICAO DE IMOVEIS		1121000001	4.4.90.61.00.00	100000000000		600.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						600.000,00
REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS	13.392.1228					
DESPESAS CORRENTES		1122000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		450.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1122000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		450.000,00
APLICACOES DIRETAS		1122000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		450.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1122000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		100.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1122000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		350.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						450.000,00
REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	13.392.1228					
DESPESAS CORRENTES		1123000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		750.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1123000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		750.000,00
APLICACOES DIRETAS		1123000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		750.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1123000001	3.3.90.33.00.00	100000000000		50.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1123000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		50.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1123000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		650.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						750.000,00
REALIZAÇÃO FESTA DE CACHOEIRO	13.392.1228					
DESPESAS CORRENTES		1124000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		900.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1124000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		900.000,00
APLICACOES DIRETAS		1124000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		900.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1124000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		50.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1124000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		850.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						900.000,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28				
REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE	13.392.1228					
DESpesas CORRENTES		1125000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		600.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1125000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		600.000,00
APLICACOES DIRETAS		1125000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		600.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1125000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		50.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1125000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		550.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						600.000,00
REALIZAÇÃO SEMANA DO REI	13.392.1228					
DESpesas CORRENTES		1126000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1126000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		150.000,00
APLICACOES DIRETAS		1126000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		150.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1126000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		25.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1126000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		125.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						150.000,00
REALIZAÇÃO DA BIENAL RUBEM BRAGA	13.392.1228					
DESpesas CORRENTES		1127000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		1.095.000,00
DESpesas CORRENTES		1127000001	3.0.00.00.00.00	100013060000		5.000,00
DESpesas CORRENTES		1127000001	3.0.00.00.00.00	150113060000		50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1127000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		1.095.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1127000001	3.3.00.00.00.00	100013060000		5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1127000001	3.3.00.00.00.00	150113060000		50.000,00
APLICACOES DIRETAS		1127000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		1.095.000,00
APLICACOES DIRETAS		1127000001	3.3.90.00.00.00	100013060000		5.000,00
APLICACOES DIRETAS		1127000001	3.3.90.00.00.00	150113060000		50.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1127000001	3.3.90.33.00.00	100000000000		100.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1127000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		140.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1127000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		855.000,00

 ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28				
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1127000001	3.3.90.39.00.00	100013060000		5.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1127000001	3.3.90.39.00.00	150113060000		50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						1.150.000,00
REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL	13.392.1228					
DESpesas Correntes		1128000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		88.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1128000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		88.000,00
APLICACOES DIRETAS		1128000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		88.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		1128000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		13.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1128000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		33.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1128000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		42.000,00
DESpesas DE CAPITAL		1128000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		2.000,00
INVESTIMENTOS		1128000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		2.000,00
APLICACOES DIRETAS		1128000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		2.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1128000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		2.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						90.000,00
REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS	13.392.1228					
DESpesas Correntes		1129000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1129000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		20.000,00
APLICACOES DIRETAS		1129000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		20.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1129000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		10.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1129000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		10.000,00
DESpesas DE CAPITAL		1129000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		20.000,00
INVESTIMENTOS		1129000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		20.000,00
APLICACOES DIRETAS		1129000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		20.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1129000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		20.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						40.000,00
MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS	13.391.1227					

		ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral			Data: 23/12/2013 Hora: 14:28	
CULTURAIIS						
DESPESAS CORRENTES		2120000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		60.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2120000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		60.000,00
APLICACOES DIRETAS		2120000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		60.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2120000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		40.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2120000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		20.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						60.000,00
APOIO AOS EVENTOS CULTURAIIS						
	13.392.1228					
DESPESAS CORRENTES		2130000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		135.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2130000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		135.000,00
APLICACOES DIRETAS		2130000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		135.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2130000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		30.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2130000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		105.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2130000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		15.000,00
INVESTIMENTOS		2130000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		15.000,00
APLICACOES DIRETAS		2130000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		15.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2130000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		15.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						150.000,00
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIIS						
	13.392.1228					
DESPESAS CORRENTES		2131000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2131000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		200.000,00
APLICACOES DIRETAS		2131000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		200.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2131000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		50.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2131000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		30.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2131000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		120.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						200.000,00
CONCESSÃO DE INCENTIVO AO PATRIMÔNIO VIVO						
	13.392.1229					

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
DESPESAS CORRENTES		2132000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		96.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2132000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		96.000,00
APLICACOES DIRETAS		2132000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		96.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2132000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		84.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2132000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		12.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						96.000,00
CONCESSÃO DE INCENTIVO DA LEI RUBEM BRAGA	13.392.1229					
DESPESAS CORRENTES		2133000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		400.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2133000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		400.000,00
APLICACOES DIRETAS		2133000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		400.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2133000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		340.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2133000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		60.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						400.000,00
GESTÃO DE CULTURA	13.122.1842					
DESPESAS CORRENTES		2217000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		181.000,00
DESPESAS CORRENTES		2217000001	3.0.00.00.00.00	160200000000		83.000,00
DESPESAS CORRENTES		2217000001	3.0.00.00.00.00	199900000012		100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2217000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		181.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2217000001	3.3.00.00.00.00	160200000000		83.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2217000001	3.3.00.00.00.00	199900000012		100,00
APLICACOES DIRETAS		2217000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		181.000,00
APLICACOES DIRETAS		2217000001	3.3.90.00.00.00	160200000000		83.000,00
APLICACOES DIRETAS		2217000001	3.3.90.00.00.00	199900000012		100,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2217000001	3.3.90.14.00.00	100000000000		6.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2217000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		37.000,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2217000001	3.3.90.31.00.00	100000000000		20.000,00



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:28

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2217000001	3.3.90.33.00.00	100000000000		2.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2217000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		66.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2217000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		50.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2217000001	3.3.90.39.00.00	160200000000		83.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2217000001	3.3.90.39.00.00	199900000012		100,00
DESPESAS DE CAPITAL	2217000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		3.000,00
INVESTIMENTOS	2217000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		3.000,00
APLICACOES DIRETAS	2217000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		3.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2217000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		3.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					267.100,00
TOTAL DA UNIDADE					5.938.100,00
TOTAL DO ÓRGÃO					5.938.100,00

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:28
	QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral	

R\$ 1,00

Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	27.812.1330					
DESPESAS CORRENTES		1136000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		38.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1136000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		38.000,00
APLICACOES DIRETAS		1136000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		38.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		1136000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		36.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1136000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		2.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1136000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		244.000,00
INVESTIMENTOS		1136000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		244.000,00
APLICACOES DIRETAS		1136000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		244.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1136000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		220.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1136000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		5.000,00
AQUISICAO DE IMOVEIS		1136000001	4.4.90.61.00.00	100000000000		19.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						282.000,00
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER	27.813.2252					
DESPESAS DE CAPITAL		1281000001	4.0.00.00.00.00	190100000003		50.000,00
INVESTIMENTOS		1281000001	4.4.00.00.00.00	190100000003		50.000,00
APLICACOES DIRETAS		1281000001	4.4.90.00.00.00	190100000003		50.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1281000001	4.4.90.51.00.00	190100000003		50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						50.000,00
IMPLANTAÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS POLIESPORTIVOS E DE LAZER - OP	27.812.2253					
DESPESAS DE CAPITAL		1285000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		950.344,83

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
DESPESAS DE CAPITAL		1285000001	4.0.00.00.00.00	160500000000		2.501.495,17
INVESTIMENTOS		1285000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		950.344,83
INVESTIMENTOS		1285000001	4.4.00.00.00.00	160500000000		2.501.495,17
APLICACOES DIRETAS		1285000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		950.344,83
APLICACOES DIRETAS		1285000001	4.4.90.00.00.00	160500000000		2.501.495,17
OBRAS E INSTALACOES		1285000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		537.180,00
OBRAS E INSTALACOES		1285000001	4.4.90.51.00.00	160500000000		2.076.660,00
AQUISICAO DE IMOVEIS		1285000001	4.4.90.61.00.00	100000000000		413.164,83
AQUISICAO DE IMOVEIS		1285000001	4.4.90.61.00.00	160500000000		424.835,17
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						3.451.840,00
REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	27.813.1330					
DESPESAS CORRENTES		2134000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		220.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2134000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		220.000,00
APLICACOES DIRETAS		2134000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		220.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2134000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		65.000,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2134000001	3.3.90.31.00.00	100000000000		30.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2134000001	3.3.90.32.00.00	100000000000		10.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2134000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		15.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2134000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2134000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		20.000,00
INVESTIMENTOS		2134000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		20.000,00
APLICACOES DIRETAS		2134000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		20.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2134000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		20.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						240.000,00
APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS E ATLETAS	27.811.1330					

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
DESPESAS CORRENTES		2135000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		45.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2135000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		45.000,00
APLICACOES DIRETAS		2135000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		45.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2135000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		5.000,00
OUTROS AUXILIO FINANC PESSOAS FISIC		2135000001	3.3.90.48.00.00	100000000000		40.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						45.000,00
APOIO A NÚCLEOS POLIESPORTIVOS	27.812.1330					
DESPESAS CORRENTES		2137000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		32.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2137000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		32.500,00
APLICACOES DIRETAS		2137000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		32.500,00
MATERIAL DE CONSUMO		2137000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		16.000,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2137000001	3.3.90.31.00.00	100000000000		5.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2137000001	3.3.90.32.00.00	100000000000		2.500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2137000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		4.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2137000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2137000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		5.000,00
INVESTIMENTOS		2137000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		5.000,00
APLICACOES DIRETAS		2137000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2137000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		5.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						37.500,00
GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	27.122.1842					
DESPESAS CORRENTES		2218000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		139.500,00
DESPESAS CORRENTES		2218000001	3.0.00.00.00.00	160200000000		120.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2218000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		139.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2218000001	3.3.00.00.00.00	160200000000		120.500,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral				Data: 23/12/2013 Hora: 14:28	
APLICACOES DIRETAS		2218000001	3.3.90.00.00.00	100000000000	139.500,00
APLICACOES DIRETAS		2218000001	3.3.90.00.00.00	160200000000	120.500,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2218000001	3.3.90.14.00.00	100000000000	3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2218000001	3.3.90.30.00.00	100000000000	4.700,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2218000001	3.3.90.36.00.00	100000000000	79.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2218000001	3.3.90.39.00.00	100000000000	52.800,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2218000001	3.3.90.39.00.00	160200000000	120.500,00
DESPESAS DE CAPITAL		2218000001	4.0.00.00.00.00	100000000000	500,00
INVESTIMENTOS		2218000001	4.4.00.00.00.00	100000000000	500,00
APLICACOES DIRETAS		2218000001	4.4.90.00.00.00	100000000000	500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2218000001	4.4.90.52.00.00	100000000000	500,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					260.500,00
TOTAL DA UNIDADE					4.366.840,00
TOTAL DO ÓRGÃO					4.366.840,00



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

R\$ 1,00

Orgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.452.1431					
DESPESAS CORRENTES		1141000001	3.0.00.00.00.00	160200000000		263.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1141000001	3.3.00.00.00.00	160200000000		263.000,00
APLICACOES DIRETAS		1141000001	3.3.90.00.00.00	160200000000		263.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		1141000001	3.3.90.30.00.00	160200000000		263.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1141000001	4.0.00.00.00.00	160200000000		22.000,00
INVESTIMENTOS		1141000001	4.4.00.00.00.00	160200000000		22.000,00
APLICACOES DIRETAS		1141000001	4.4.90.00.00.00	160200000000		22.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1141000001	4.4.90.51.00.00	160200000000		22.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						285.000,00
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA	15.452.1431					
DESPESAS CORRENTES		2138000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		8.800.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2138000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		8.800.000,00
APLICACOES DIRETAS		2138000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		8.800.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2138000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		100.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2138000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		10.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2138000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		8.680.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2138000001	3.3.90.92.00.00	100000000000		5.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2138000001	3.3.90.93.00.00	100000000000		5.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						8.800.000,00
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.452.1431					
DESPESAS CORRENTES		2139000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		80.000,00
DESPESAS CORRENTES		2139000001	3.0.00.00.00.00	160200000000		5.207.155,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2139000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		80.000,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 81

Usuário: 8002 - LUCIANO MORISCO RIBEIRO

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2139000001	3.3.00.00.00.00	160200000000		5.207.155,60
APLICACOES DIRETAS		2139000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		80.000,00
APLICACOES DIRETAS		2139000001	3.3.90.00.00.00	160200000000		5.207.155,60
MATERIAL DE CONSUMO		2139000001	3.3.90.30.00.00	160200000000		2.220.055,60
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2139000001	3.3.90.36.00.00	160200000000		36.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2139000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		79.900,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2139000001	3.3.90.39.00.00	160200000000		2.950.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2139000001	3.3.90.92.00.00	160200000000		100,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES		2139000001	3.3.90.93.00.00	100000000000		100,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES		2139000001	3.3.90.93.00.00	160200000000		1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2139000001	4.0.00.00.00.00	160200000000		431.579,36
INVESTIMENTOS		2139000001	4.4.00.00.00.00	160200000000		431.579,36
APLICACOES DIRETAS		2139000001	4.4.90.00.00.00	160200000000		431.579,36
OBRAS E INSTALACOES		2139000001	4.4.90.51.00.00	160200000000		11.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2139000001	4.4.90.52.00.00	160200000000		420.579,36
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						5.718.734,96
MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	15.452.1431					
DESPESAS CORRENTES		2140000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		80.900,00
DESPESAS CORRENTES		2140000001	3.0.00.00.00.00	160200000000		80.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2140000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		80.900,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2140000001	3.3.00.00.00.00	160200000000		80.000,00
APLICACOES DIRETAS		2140000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		80.900,00
APLICACOES DIRETAS		2140000001	3.3.90.00.00.00	160200000000		80.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2140000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		17.400,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2140000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		63.500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2140000001	3.3.90.39.00.00	160200000000		80.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2140000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		174.100,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
INVESTIMENTOS		2140000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		174.000,00
APLICACOES DIRETAS		2140000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		174.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2140000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		174.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS		2140000001	4.5.00.00.00.00	100000000000		100,00
APLICACOES DIRETAS		2140000001	4.5.90.00.00.00	100000000000		100,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2140000001	4.5.90.61.00.00	100000000000		100,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						335.000,00
GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	27.122.1842					
DESPESAS CORRENTES		2219000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		212.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2219000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		212.000,00
APLICACOES DIRETAS		2219000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		212.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2219000001	3.3.90.14.00.00	100000000000		1.500,00
MATERIAL DE CONSUMO		2219000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		135.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2219000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		12.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2219000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		63.500,00
DESPESAS DE CAPITAL		2219000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		27.987,00
INVESTIMENTOS		2219000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		27.987,00
APLICACOES DIRETAS		2219000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		27.987,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2219000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		27.987,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						239.987,00
TOTAL DA UNIDADE						15.378.721,96
TOTAL DO ÓRGÃO						15.378.721,96



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

R\$ 1,00

Orgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	18.542.1532					
DESPESAS CORRENTES		1142000001	3.0.00.00.00.00	199900000006		68.500,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1142000001	3.3.00.00.00.00	199900000006		68.500,01
APLICACOES DIRETAS		1142000001	3.3.90.00.00.00	199900000006		68.500,01
MATERIAL DE CONSUMO		1142000001	3.3.90.30.00.00	199900000006		19.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1142000001	3.3.90.33.00.00	199900000006		3.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1142000001	3.3.90.39.00.00	199900000006		46.500,01
DESPESAS DE CAPITAL		1142000001	4.0.00.00.00.00	199900000006		20.000,00
INVESTIMENTOS		1142000001	4.4.00.00.00.00	199900000006		20.000,00
APLICACOES DIRETAS		1142000001	4.4.90.00.00.00	199900000006		20.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1142000001	4.4.90.52.00.00	199900000006		20.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						88.500,01
CACHOEIRO MAIS VERDE	18.541.1532					
DESPESAS CORRENTES		1147000001	3.0.00.00.00.00	199900000006		40.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1147000001	3.3.00.00.00.00	199900000006		40.000,00
APLICACOES DIRETAS		1147000001	3.3.90.00.00.00	199900000006		40.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		1147000001	3.3.90.30.00.00	199900000006		20.500,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1147000001	3.3.90.31.00.00	199900000006		1.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1147000001	3.3.90.32.00.00	199900000006		1.000,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1147000001	3.3.90.35.00.00	199900000006		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1147000001	3.3.90.36.00.00	199900000006		8.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1147000001	3.3.90.39.00.00	199900000006		8.500,00
DESPESAS DE CAPITAL		1147000001	4.0.00.00.00.00	199900000006		60.000,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 84

Usuário: 8002 - LUCIANO MORISCO RIBEIRO

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28			
INVESTIMENTOS		1147000001	4.4.00.00.00.00	199900000006	60.000,00
APLICACOES DIRETAS		1147000001	4.4.90.00.00.00	199900000006	60.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1147000001	4.4.90.51.00.00	199900000006	18.250,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1147000001	4.4.90.52.00.00	199900000006	38.000,00
AQUISICAO DE IMOVEIS		1147000001	4.4.90.61.00.00	199900000006	3.750,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					100.000,00
CALENDÁRIO AMBIENTAL	18.541.1532				
DESPESAS CORRENTES		1148000001	3.0.00.00.00.00	199900000006	52.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1148000001	3.3.00.00.00.00	199900000006	52.000,00
APLICACOES DIRETAS		1148000001	3.3.90.00.00.00	199900000006	52.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		1148000001	3.3.90.30.00.00	199900000006	7.000,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1148000001	3.3.90.31.00.00	199900000006	2.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1148000001	3.3.90.32.00.00	199900000006	1.500,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1148000001	3.3.90.33.00.00	199900000006	1.500,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1148000001	3.3.90.35.00.00	199900000006	3.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1148000001	3.3.90.36.00.00	199900000006	14.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1148000001	3.3.90.39.00.00	199900000006	23.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1148000001	4.0.00.00.00.00	199900000006	3.000,00
INVESTIMENTOS		1148000001	4.4.00.00.00.00	199900000006	3.000,00
APLICACOES DIRETAS		1148000001	4.4.90.00.00.00	199900000006	3.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1148000001	4.4.90.52.00.00	199900000006	3.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					55.000,00
AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P	18.542.1532				
DESPESAS CORRENTES		2145000001	3.0.00.00.00.00	199900000006	15.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2145000001	3.3.00.00.00.00	199900000006	15.000,00
APLICACOES DIRETAS		2145000001	3.3.90.00.00.00	199900000006	15.000,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28			
MATERIAL DE CONSUMO		2145000001	3.3.90.30.00.00	199900000006	4.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2145000001	3.3.90.39.00.00	199900000006	11.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2145000001	4.0.00.00.00.00	199900000006	1.500,00
INVESTIMENTOS		2145000001	4.4.00.00.00.00	199900000006	1.500,00
APLICACOES DIRETAS		2145000001	4.4.90.00.00.00	199900000006	1.500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2145000001	4.4.90.52.00.00	199900000006	1.500,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					16.500,00
CACHOEIRO MEU AMBIENTE	18.541.1532				
DESPESAS CORRENTES		2146000001	3.0.00.00.00.00	199900000006	52.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2146000001	3.3.00.00.00.00	199900000006	52.000,00
APLICACOES DIRETAS		2146000001	3.3.90.00.00.00	199900000006	52.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2146000001	3.3.90.30.00.00	199900000006	7.000,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2146000001	3.3.90.31.00.00	199900000006	2.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2146000001	3.3.90.32.00.00	199900000006	1.500,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2146000001	3.3.90.33.00.00	199900000006	1.500,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2146000001	3.3.90.35.00.00	199900000006	3.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2146000001	3.3.90.36.00.00	199900000006	14.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2146000001	3.3.90.39.00.00	199900000006	23.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2146000001	4.0.00.00.00.00	199900000006	3.000,00
INVESTIMENTOS		2146000001	4.4.00.00.00.00	199900000006	3.000,00
APLICACOES DIRETAS		2146000001	4.4.90.00.00.00	199900000006	3.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2146000001	4.4.90.52.00.00	199900000006	3.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					55.000,00
GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	18.122.1842				
DESPESAS CORRENTES		2220000001	3.0.00.00.00.00	100000000000	25.000,00
DESPESAS CORRENTES		2220000001	3.0.00.00.00.00	160200000000	2.500,00

 ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013
						Hora: 14:28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2220000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		25.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2220000001	3.3.00.00.00.00	160200000000		2.500,00
APLICACOES DIRETAS		2220000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		25.000,00
APLICACOES DIRETAS		2220000001	3.3.90.00.00.00	160200000000		2.500,00
MATERIAL DE CONSUMO		2220000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		8.400,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2220000001	3.3.90.33.00.00	100000000000		500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2220000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		8.700,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2220000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		7.400,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2220000001	3.3.90.39.00.00	160200000000		2.500,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						27.500,00
TOTAL DA UNIDADE						342.500,01



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

R\$ 1,00

Orgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.122.1842					
DESPESAS CORRENTES		2233000001	3.0.00.00.00.00	199900000006		66.723,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2233000001	3.3.00.00.00.00	199900000006		66.723,20
TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		2233000001	3.3.50.00.00.00	199900000006		3.800,00
CONTRIBUICOES INST PRIV S/FINS LUC		2233000001	3.3.50.41.00.00	199900000006		3.800,00
APLICACOES DIRETAS		2233000001	3.3.90.00.00.00	199900000006		62.923,20
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2233000001	3.3.90.14.00.00	199900000006		1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2233000001	3.3.90.30.00.00	199900000006		10.423,20
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2233000001	3.3.90.33.00.00	199900000006		500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2233000001	3.3.90.36.00.00	199900000006		12.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2233000001	3.3.90.39.00.00	199900000006		39.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2233000001	4.0.00.00.00.00	199900000006		105.084,79
INVESTIMENTOS		2233000001	4.4.00.00.00.00	199900000006		105.084,79
APLICACOES DIRETAS		2233000001	4.4.90.00.00.00	199900000006		105.084,79
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2233000001	4.4.90.52.00.00	199900000006		105.084,79
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						171.807,99
TOTAL DA UNIDADE						171.807,99
TOTAL DO ÓRGÃO						514.308,00



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:28

R\$ 1,00

Orgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
GESTÃO DA COLETA DE RESÍDUOS DA SAÚDE	10.304.1637					
DESPESAS CORRENTES		2178000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		1.392.936,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2178000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		1.392.936,93
APLICACOES DIRETAS		2178000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		1.392.936,93
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2178000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		1.392.936,93
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						1.392.936,93
TOTAL DA UNIDADE						1.392.936,93



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

R\$ 1,00

Orgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	10.301.1634					
DESPESAS DE CAPITAL		1153000001	4.0.00.00.00.00	120100000000		68.023,22
DESPESAS DE CAPITAL		1153000001	4.0.00.00.00.00	129900030000		68.023,22
INVESTIMENTOS		1153000001	4.4.00.00.00.00	120100000000		68.023,22
INVESTIMENTOS		1153000001	4.4.00.00.00.00	129900030000		68.023,22
APLICACOES DIRETAS		1153000001	4.4.90.00.00.00	120100000000		68.023,22
APLICACOES DIRETAS		1153000001	4.4.90.00.00.00	129900030000		68.023,22
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1153000001	4.4.90.52.00.00	120100000000		68.023,22
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1153000001	4.4.90.52.00.00	129900030000		68.023,22
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						136.046,44
APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	10.301.1635					
DESPESAS DE CAPITAL		1156000001	4.0.00.00.00.00	120100000000		20.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1156000001	4.0.00.00.00.00	120300006007		420.000,00
INVESTIMENTOS		1156000001	4.4.00.00.00.00	120100000000		20.000,00
INVESTIMENTOS		1156000001	4.4.00.00.00.00	120300006007		420.000,00
APLICACOES DIRETAS		1156000001	4.4.90.00.00.00	120100000000		20.000,00
APLICACOES DIRETAS		1156000001	4.4.90.00.00.00	120300006007		420.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1156000001	4.4.90.52.00.00	120100000000		20.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1156000001	4.4.90.52.00.00	120300006007		420.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						440.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10.301.1635					
DESPESAS DE CAPITAL		1157000001	4.0.00.00.00.00	120100000000		1.739.843,68

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
DESPESAS DE CAPITAL		1157000001	4.0.00.00.00.00	120300006005		66.666,75
INVESTIMENTOS		1157000001	4.4.00.00.00.00	120100000000		1.739.843,68
INVESTIMENTOS		1157000001	4.4.00.00.00.00	120300006005		66.666,75
APLICACOES DIRETAS		1157000001	4.4.90.00.00.00	120100000000		1.739.843,68
APLICACOES DIRETAS		1157000001	4.4.90.00.00.00	120300006005		66.666,75
OBRAS E INSTALACOES		1157000001	4.4.90.51.00.00	120100000000		1.739.843,68
OBRAS E INSTALACOES		1157000001	4.4.90.51.00.00	120300006005		66.666,75
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						1.806.510,43
REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10.301.1635					
DESPESAS DE CAPITAL		1158000001	4.0.00.00.00.00	120100000000		204.325,20
DESPESAS DE CAPITAL		1158000001	4.0.00.00.00.00	120300001007		833.800,00
DESPESAS DE CAPITAL		1158000001	4.0.00.00.00.00	120300006014		93.412,90
INVESTIMENTOS		1158000001	4.4.00.00.00.00	120100000000		204.325,20
INVESTIMENTOS		1158000001	4.4.00.00.00.00	120300001007		833.800,00
INVESTIMENTOS		1158000001	4.4.00.00.00.00	120300006014		93.412,90
APLICACOES DIRETAS		1158000001	4.4.90.00.00.00	120100000000		204.325,20
APLICACOES DIRETAS		1158000001	4.4.90.00.00.00	120300001007		833.800,00
APLICACOES DIRETAS		1158000001	4.4.90.00.00.00	120300006014		93.412,90
OBRAS E INSTALACOES		1158000001	4.4.90.51.00.00	120100000000		204.325,20
OBRAS E INSTALACOES		1158000001	4.4.90.51.00.00	120300001007		833.800,00
OBRAS E INSTALACOES		1158000001	4.4.90.51.00.00	120300006014		93.412,90
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						1.131.538,10
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	10.301.1635					
DESPESAS DE CAPITAL		1159000001	4.0.00.00.00.00	120100000000		495.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1159000001	4.0.00.00.00.00	120300006004		324.000,00
INVESTIMENTOS		1159000001	4.4.00.00.00.00	120100000000		495.000,00
INVESTIMENTOS		1159000001	4.4.00.00.00.00	120300006004		324.000,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
APLICACOES DIRETAS		1159000001	4.4.90.00.00.00	120100000000		495.000,00
APLICACOES DIRETAS		1159000001	4.4.90.00.00.00	120300006004		324.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1159000001	4.4.90.51.00.00	120100000000		495.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1159000001	4.4.90.51.00.00	120300006004		324.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						819.000,00
REFORMA DE ACADEMIA DE SAÚDE	10.301.1635					
DESPESAS DE CAPITAL		1160000001	4.0.00.00.00.00	120100000000		50,00
INVESTIMENTOS		1160000001	4.4.00.00.00.00	120100000000		50,00
APLICACOES DIRETAS		1160000001	4.4.90.00.00.00	120100000000		50,00
OBRAS E INSTALACOES		1160000001	4.4.90.51.00.00	120100000000		50,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						50,00
APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE ACADEMIA DE SAÚDE	10.301.1635					
DESPESAS DE CAPITAL		1161000001	4.0.00.00.00.00	120100000000		15.000,00
INVESTIMENTOS		1161000001	4.4.00.00.00.00	120100000000		15.000,00
APLICACOES DIRETAS		1161000001	4.4.90.00.00.00	120100000000		15.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1161000001	4.4.90.52.00.00	120100000000		15.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						15.000,00
APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA	10.302.1636					
DESPESAS DE CAPITAL		1170000001	4.0.00.00.00.00	120100000000		5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1170000001	4.0.00.00.00.00	120300002001		23.100,00
DESPESAS DE CAPITAL		1170000001	4.0.00.00.00.00	120300002002		2.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1170000001	4.0.00.00.00.00	120300002003		5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1170000001	4.0.00.00.00.00	120300002004		10.615,19
DESPESAS DE CAPITAL		1170000001	4.0.00.00.00.00	129900020000		5.000,00
INVESTIMENTOS		1170000001	4.4.00.00.00.00	120100000000		5.000,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
INVESTIMENTOS		1170000001	4.4.00.00.00.00	120300002001		23.100,00
INVESTIMENTOS		1170000001	4.4.00.00.00.00	120300002002		2.000,00
INVESTIMENTOS		1170000001	4.4.00.00.00.00	120300002003		5.000,00
INVESTIMENTOS		1170000001	4.4.00.00.00.00	120300002004		10.615,19
INVESTIMENTOS		1170000001	4.4.00.00.00.00	129900020000		5.000,00
APLICACOES DIRETAS		1170000001	4.4.90.00.00.00	120100000000		5.000,00
APLICACOES DIRETAS		1170000001	4.4.90.00.00.00	120300002001		23.100,00
APLICACOES DIRETAS		1170000001	4.4.90.00.00.00	120300002002		2.000,00
APLICACOES DIRETAS		1170000001	4.4.90.00.00.00	120300002003		5.000,00
APLICACOES DIRETAS		1170000001	4.4.90.00.00.00	120300002004		10.615,19
APLICACOES DIRETAS		1170000001	4.4.90.00.00.00	129900020000		5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1170000001	4.4.90.52.00.00	120100000000		5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1170000001	4.4.90.52.00.00	120300002001		23.100,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1170000001	4.4.90.52.00.00	120300002002		2.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1170000001	4.4.90.52.00.00	120300002003		5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1170000001	4.4.90.52.00.00	120300002004		10.615,19
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1170000001	4.4.90.52.00.00	129900020000		5.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						50.715,19
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA	10.302.1636					
DESPESAS DE CAPITAL		1171000001	4.0.00.00.00.00	120100000000		50,00
INVESTIMENTOS		1171000001	4.4.00.00.00.00	120100000000		50,00
APLICACOES DIRETAS		1171000001	4.4.90.00.00.00	120100000000		50,00
OBRAS E INSTALACOES		1171000001	4.4.90.51.00.00	120100000000		50,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						50,00
REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE	10.301.1636					
DESPESAS DE CAPITAL		1172000001	4.0.00.00.00.00	120113560000		76.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1172000001	4.0.00.00.00.00	120300002003		47.736,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28				
DESPESAS DE CAPITAL		1172000001	4.0.00.00.00.00	120413560000		950.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1172000001	4.0.00.00.00.00	120499990000		33.744,04
INVESTIMENTOS		1172000001	4.4.00.00.00.00	120113560000		76.000,00
INVESTIMENTOS		1172000001	4.4.00.00.00.00	120300002003		47.736,00
INVESTIMENTOS		1172000001	4.4.00.00.00.00	120413560000		950.000,00
INVESTIMENTOS		1172000001	4.4.00.00.00.00	120499990000		33.744,04
APLICACOES DIRETAS		1172000001	4.4.90.00.00.00	120113560000		76.000,00
APLICACOES DIRETAS		1172000001	4.4.90.00.00.00	120300002003		47.736,00
APLICACOES DIRETAS		1172000001	4.4.90.00.00.00	120413560000		950.000,00
APLICACOES DIRETAS		1172000001	4.4.90.00.00.00	120499990000		33.744,04
OBRAS E INSTALACOES		1172000001	4.4.90.51.00.00	120113560000		76.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1172000001	4.4.90.51.00.00	120300002003		47.736,00
OBRAS E INSTALACOES		1172000001	4.4.90.51.00.00	120413560000		950.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1172000001	4.4.90.51.00.00	120499990000		33.744,04
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						1.107.480,04
APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	10.302.1637					
DESPESAS DE CAPITAL		1174000001	4.0.00.00.00.00	120100000000		200.000,00
INVESTIMENTOS		1174000001	4.4.00.00.00.00	120100000000		200.000,00
APLICACOES DIRETAS		1174000001	4.4.90.00.00.00	120100000000		200.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1174000001	4.4.90.52.00.00	120100000000		200.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						200.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	10.302.1637					
DESPESAS DE CAPITAL		1175000001	4.0.00.00.00.00	120300006005		1.760.000,00
INVESTIMENTOS		1175000001	4.4.00.00.00.00	120300006005		1.760.000,00
APLICACOES DIRETAS		1175000001	4.4.90.00.00.00	120300006005		1.760.000,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
OBRAS E INSTALACOES		1175000001	4.4.90.51.00.00	120300006005		1.760.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						1.760.000,00
APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.305.1637					
DESPESAS DE CAPITAL		1177000001	4.0.00.00.00.00	120300003001		5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1177000001	4.0.00.00.00.00	120300003003		5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1177000001	4.0.00.00.00.00	120300003004		6.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1177000001	4.0.00.00.00.00	120300003005		5.000,00
INVESTIMENTOS		1177000001	4.4.00.00.00.00	120300003001		5.000,00
INVESTIMENTOS		1177000001	4.4.00.00.00.00	120300003003		5.000,00
INVESTIMENTOS		1177000001	4.4.00.00.00.00	120300003004		6.000,00
INVESTIMENTOS		1177000001	4.4.00.00.00.00	120300003005		5.000,00
APLICACOES DIRETAS		1177000001	4.4.90.00.00.00	120300003001		5.000,00
APLICACOES DIRETAS		1177000001	4.4.90.00.00.00	120300003003		5.000,00
APLICACOES DIRETAS		1177000001	4.4.90.00.00.00	120300003004		6.000,00
APLICACOES DIRETAS		1177000001	4.4.90.00.00.00	120300003005		5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1177000001	4.4.90.52.00.00	120300003001		5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1177000001	4.4.90.52.00.00	120300003003		5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1177000001	4.4.90.52.00.00	120300003004		6.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1177000001	4.4.90.52.00.00	120300003005		5.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						21.000,00
REFORMA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	10.302.1637					
DESPESAS DE CAPITAL		1180000001	4.0.00.00.00.00	120300006014		70.000,00
INVESTIMENTOS		1180000001	4.4.00.00.00.00	120300006014		70.000,00
APLICACOES DIRETAS		1180000001	4.4.90.00.00.00	120300006014		70.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1180000001	4.4.90.51.00.00	120300006014		70.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						70.000,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - OP	10.301.2253				
DESPESAS DE CAPITAL		1288000001	4.0.00.00.00.00	120100000000	2.627.416,03
DESPESAS DE CAPITAL		1288000001	4.0.00.00.00.00	120300006005	81.600,00
INVESTIMENTOS		1288000001	4.4.00.00.00.00	120100000000	2.627.416,03
INVESTIMENTOS		1288000001	4.4.00.00.00.00	120300006005	81.600,00
APLICACOES DIRETAS		1288000001	4.4.90.00.00.00	120100000000	2.627.416,03
APLICACOES DIRETAS		1288000001	4.4.90.00.00.00	120300006005	81.600,00
OBRAS E INSTALACOES		1288000001	4.4.90.51.00.00	120100000000	2.627.416,03
OBRAS E INSTALACOES		1288000001	4.4.90.51.00.00	120300006005	81.600,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					2.709.016,03
IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE	10.301.0404				
DESPESAS CORRENTES		2014000001	3.0.00.00.00.00	120100000000	404.586,55
DESPESAS CORRENTES		2014000001	3.0.00.00.00.00	120300003003	12.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2014000001	3.3.00.00.00.00	120100000000	404.586,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2014000001	3.3.00.00.00.00	120300003003	12.000,00
APLICACOES DIRETAS		2014000001	3.3.90.00.00.00	120100000000	404.586,55
APLICACOES DIRETAS		2014000001	3.3.90.00.00.00	120300003003	12.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2014000001	3.3.90.39.00.00	120100000000	404.586,55
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2014000001	3.3.90.39.00.00	120300003003	12.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					416.586,55
IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS DA SAÚDE	10.301.0404				
DESPESAS CORRENTES		2022000001	3.0.00.00.00.00	120100000000	160.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2022000001	3.3.00.00.00.00	120100000000	160.000,00
APLICACOES DIRETAS		2022000001	3.3.90.00.00.00	120100000000	160.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2022000001	3.3.90.39.00.00	120100000000	160.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					160.000,00

 ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28				
GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	10.301.1633					
DESPESAS CORRENTES		2150000001	3.0.00.00.00.00	120100000000		13.127.750,00
DESPESAS CORRENTES		2150000001	3.0.00.00.00.00	120200000000		784.042,31
DESPESAS CORRENTES		2150000001	3.0.00.00.00.00	120300005001		1.000,00
DESPESAS CORRENTES		2150000001	3.0.00.00.00.00	120300005002		1.000,00
DESPESAS CORRENTES		2150000001	3.0.00.00.00.00	120300005999		1.000,00
DESPESAS CORRENTES		2150000001	3.0.00.00.00.00	129900010000		86.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2150000001	3.1.00.00.00.00	120100000000		6.172.400,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2150000001	3.1.00.00.00.00	120200000000		784.042,31
APLICACOES DIRETAS		2150000001	3.1.90.00.00.00	120100000000		4.872.400,00
APLICACOES DIRETAS		2150000001	3.1.90.00.00.00	120200000000		784.042,31
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2150000001	3.1.90.04.00.00	120100000000		1.700.100,00
SALARIO-FAMILIA		2150000001	3.1.90.09.00.00	120100000000	REC PR SAU	100,00
OUTROS BENEF NATUREZA SOCIAL		2150000001	3.1.90.10.00.00	120100000000	REC PR SAU	100,00
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2150000001	3.1.90.11.00.00	120100000000		2.770.100,00
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2150000001	3.1.90.11.00.00	120200000000		784.042,31
OBRIGACOES PATRONAIS		2150000001	3.1.90.13.00.00	120100000000		402.000,00
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES ORC.FISCAL E SEGU		2150000001	3.1.91.00.00.00	120100000000		1.300.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS		2150000001	3.1.91.13.00.00	120100000000		1.300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2150000001	3.3.00.00.00.00	120100000000		6.955.350,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2150000001	3.3.00.00.00.00	120300005001		1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2150000001	3.3.00.00.00.00	120300005002		1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2150000001	3.3.00.00.00.00	120300005999		1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2150000001	3.3.00.00.00.00	129900010000		86.500,00
APLICACOES DIRETAS		2150000001	3.3.90.00.00.00	120100000000		6.955.350,00
APLICACOES DIRETAS		2150000001	3.3.90.00.00.00	120300005001		1.000,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
APLICACOES DIRETAS		2150000001	3.3.90.00.00.00	120300005002		1.000,00
APLICACOES DIRETAS		2150000001	3.3.90.00.00.00	120300005999		1.000,00
APLICACOES DIRETAS		2150000001	3.3.90.00.00.00	129900010000		86.500,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2150000001	3.3.90.14.00.00	120100000000		60.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2150000001	3.3.90.30.00.00	120100000000		738.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2150000001	3.3.90.32.00.00	120100000000		250.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2150000001	3.3.90.33.00.00	120100000000		15.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2150000001	3.3.90.36.00.00	120100000000		110.100,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2150000001	3.3.90.36.00.00	129900010000		86.500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2150000001	3.3.90.39.00.00	120100000000		2.176.250,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2150000001	3.3.90.39.00.00	120300005001		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2150000001	3.3.90.39.00.00	120300005002		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2150000001	3.3.90.39.00.00	120300005999		1.000,00
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		2150000001	3.3.90.46.00.00	120100000000		3.595.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2150000001	3.3.90.92.00.00	120100000000		10.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2150000001	3.3.90.93.00.00	120100000000		1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2150000001	4.0.00.00.00.00	120100000000		25.000,00
INVESTIMENTOS		2150000001	4.4.00.00.00.00	120100000000		25.000,00
APLICACOES DIRETAS		2150000001	4.4.90.00.00.00	120100000000		25.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2150000001	4.4.90.52.00.00	120100000000		25.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						14.026.292,31
IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS EM SAÚDE	10.301.1633					
DESPESAS CORRENTES		2151000001	3.0.00.00.00.00	120100000000		60.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2151000001	3.3.00.00.00.00	120100000000		60.000,00
APLICACOES DIRETAS		2151000001	3.3.90.00.00.00	120100000000		60.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2151000001	3.3.90.39.00.00	120100000000		60.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2151000001	4.0.00.00.00.00	120100000000		180.000,00

 ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
INVESTIMENTOS		2151000001	4.4.00.00.00.00	120100000000		180.000,00
APLICACOES DIRETAS		2151000001	4.4.90.00.00.00	120100000000		180.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2151000001	4.4.90.52.00.00	120100000000		180.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						240.000,00
MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10.303.1634					
DESPESAS CORRENTES		2152000001	3.0.00.00.00.00	120100000000		350.000,00
DESPESAS CORRENTES		2152000001	3.0.00.00.00.00	120300004001		1.026.420,96
DESPESAS CORRENTES		2152000001	3.0.00.00.00.00	120300004002		2.000,00
DESPESAS CORRENTES		2152000001	3.0.00.00.00.00	120300004999		1.000,00
DESPESAS CORRENTES		2152000001	3.0.00.00.00.00	129900030000		384.451,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2152000001	3.3.00.00.00.00	120100000000		350.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2152000001	3.3.00.00.00.00	120300004001		1.026.420,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2152000001	3.3.00.00.00.00	120300004002		2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2152000001	3.3.00.00.00.00	120300004999		1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2152000001	3.3.00.00.00.00	129900030000		384.451,78
APLICACOES DIRETAS		2152000001	3.3.90.00.00.00	120100000000		350.000,00
APLICACOES DIRETAS		2152000001	3.3.90.00.00.00	120300004001		1.026.420,96
APLICACOES DIRETAS		2152000001	3.3.90.00.00.00	120300004002		2.000,00
APLICACOES DIRETAS		2152000001	3.3.90.00.00.00	120300004999		1.000,00
APLICACOES DIRETAS		2152000001	3.3.90.00.00.00	129900030000		384.451,78
MATERIAL DE CONSUMO		2152000001	3.3.90.30.00.00	120100000000		150.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2152000001	3.3.90.32.00.00	120100000000		200.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2152000001	3.3.90.32.00.00	120300004001		1.026.420,96
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2152000001	3.3.90.32.00.00	120300004002		2.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2152000001	3.3.90.32.00.00	120300004999		1.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2152000001	3.3.90.32.00.00	129900030000		384.451,78
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						1.763.872,74

 ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28				
MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR	10.303.1634					
DESPESAS CORRENTES		2154000001	3.0.00.00.00.00	120300004003		120.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2154000001	3.3.00.00.00.00	120300004003		120.000,00
APLICACOES DIRETAS		2154000001	3.3.90.00.00.00	120300004003		120.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2154000001	3.3.90.36.00.00	120300004003		120.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						120.000,00
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	10.301.1635					
DESPESAS CORRENTES		2155000001	3.0.00.00.00.00	120100000000		4.672.027,86
DESPESAS CORRENTES		2155000001	3.0.00.00.00.00	120300001001		3.340.580,92
DESPESAS CORRENTES		2155000001	3.0.00.00.00.00	120300001002		2.866.260,00
DESPESAS CORRENTES		2155000001	3.0.00.00.00.00	120300001003		3.938.297,75
DESPESAS CORRENTES		2155000001	3.0.00.00.00.00	120300001004		267.600,00
DESPESAS CORRENTES		2155000001	3.0.00.00.00.00	120300001005		75.442,32
DESPESAS CORRENTES		2155000001	3.0.00.00.00.00	120300001006		240.000,00
DESPESAS CORRENTES		2155000001	3.0.00.00.00.00	120300001007		233.000,00
DESPESAS CORRENTES		2155000001	3.0.00.00.00.00	120300001008		19.200,00
DESPESAS CORRENTES		2155000001	3.0.00.00.00.00	129900040000		2.636.379,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2155000001	3.1.00.00.00.00	120100000000		4.416.101,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2155000001	3.1.00.00.00.00	120300001001		2.500.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2155000001	3.1.00.00.00.00	120300001002		2.500.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2155000001	3.1.00.00.00.00	120300001003		3.528.297,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2155000001	3.1.00.00.00.00	120300001006		240.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2155000001	3.1.00.00.00.00	129900040000		2.636.379,60
APLICACOES DIRETAS		2155000001	3.1.90.00.00.00	120100000000		4.416.101,61
APLICACOES DIRETAS		2155000001	3.1.90.00.00.00	120300001001		2.500.000,00
APLICACOES DIRETAS		2155000001	3.1.90.00.00.00	120300001002		2.500.000,00
APLICACOES DIRETAS		2155000001	3.1.90.00.00.00	120300001003		3.528.297,75

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral				Data: 23/12/2013 Hora: 14:28	
APLICACOES DIRETAS		2155000001	3.1.90.00.00.00	120300001006	240.000,00
APLICACOES DIRETAS		2155000001	3.1.90.00.00.00	129900040000	2.636.379,60
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2155000001	3.1.90.04.00.00	120100000000	2.816.101,61
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2155000001	3.1.90.04.00.00	120300001001	2.500.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2155000001	3.1.90.04.00.00	120300001002	2.000.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2155000001	3.1.90.04.00.00	120300001003	3.000.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2155000001	3.1.90.04.00.00	120300001006	240.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2155000001	3.1.90.04.00.00	129900040000	2.000.000,00
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2155000001	3.1.90.11.00.00	120100000000	1.600.000,00
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2155000001	3.1.90.11.00.00	120300001002	500.000,00
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2155000001	3.1.90.11.00.00	120300001003	528.297,75
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2155000001	3.1.90.11.00.00	129900040000	636.379,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2155000001	3.3.00.00.00.00	120100000000	255.926,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2155000001	3.3.00.00.00.00	120300001001	840.580,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2155000001	3.3.00.00.00.00	120300001002	366.260,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2155000001	3.3.00.00.00.00	120300001003	410.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2155000001	3.3.00.00.00.00	120300001004	267.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2155000001	3.3.00.00.00.00	120300001005	75.442,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2155000001	3.3.00.00.00.00	120300001007	233.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2155000001	3.3.00.00.00.00	120300001008	19.200,00
APLICACOES DIRETAS		2155000001	3.3.90.00.00.00	120100000000	255.926,25
APLICACOES DIRETAS		2155000001	3.3.90.00.00.00	120300001001	840.580,92
APLICACOES DIRETAS		2155000001	3.3.90.00.00.00	120300001002	366.260,00
APLICACOES DIRETAS		2155000001	3.3.90.00.00.00	120300001003	410.000,00
APLICACOES DIRETAS		2155000001	3.3.90.00.00.00	120300001004	267.600,00
APLICACOES DIRETAS		2155000001	3.3.90.00.00.00	120300001005	75.442,32
APLICACOES DIRETAS		2155000001	3.3.90.00.00.00	120300001007	233.000,00

 ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28				
APLICACOES DIRETAS		2155000001	3.3.90.00.00.00	120300001008		19.200,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2155000001	3.3.90.14.00.00	120100000000		50.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2155000001	3.3.90.30.00.00	120300001001		547.580,92
MATERIAL DE CONSUMO		2155000001	3.3.90.30.00.00	120300001002		366.260,00
MATERIAL DE CONSUMO		2155000001	3.3.90.30.00.00	120300001003		410.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2155000001	3.3.90.30.00.00	120300001004		200.600,00
MATERIAL DE CONSUMO		2155000001	3.3.90.30.00.00	120300001005		75.442,32
MATERIAL DE CONSUMO		2155000001	3.3.90.30.00.00	120300001008		19.200,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2155000001	3.3.90.32.00.00	120300001004		67.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2155000001	3.3.90.33.00.00	120300001001		3.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2155000001	3.3.90.36.00.00	120100000000		130.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2155000001	3.3.90.36.00.00	120300001001		105.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2155000001	3.3.90.39.00.00	120100000000		75.926,25
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2155000001	3.3.90.39.00.00	120300001001		185.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2155000001	3.3.90.39.00.00	120300001007		233.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						18.288.788,45
OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE	10.301.1635					
DESPESAS CORRENTES		2162000001	3.0.00.00.00.00	120100000000		1.000.000,00
DESPESAS CORRENTES		2162000001	3.0.00.00.00.00	120300001001		1.271.163,08
DESPESAS CORRENTES		2162000001	3.0.00.00.00.00	129900020000		457.727,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2162000001	3.1.00.00.00.00	129900020000		22.490,71
TRANSFERENCIA A CONSORCIOS PUBLICOS		2162000001	3.1.71.00.00.00	129900020000		22.490,71
RATEIO PARTICIP. CONSORCIOS PUBLICOS		2162000001	3.1.71.70.00.00	129900020000		22.490,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2162000001	3.3.00.00.00.00	120100000000		1.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2162000001	3.3.00.00.00.00	120300001001		1.271.163,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2162000001	3.3.00.00.00.00	129900020000		435.236,56
TRANSFERENCIAS CONSORCIOS PUBLICOS		2162000001	3.3.71.00.00.00	129900020000		135.236,56

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28			
RATEIO PARTICIP. CONSORCIOS PUBLICOS		2162000001	3.3.71.70.00.00	129900020000	135.236,56
APLICACOES DIRETAS		2162000001	3.3.90.00.00.00	120100000000	1.000.000,00
APLICACOES DIRETAS		2162000001	3.3.90.00.00.00	120300001001	1.271.163,08
APLICACOES DIRETAS		2162000001	3.3.90.00.00.00	129900020000	300.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2162000001	3.3.90.39.00.00	120100000000	1.000.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2162000001	3.3.90.39.00.00	120300001001	1.271.163,08
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2162000001	3.3.90.39.00.00	129900020000	300.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2162000001	4.0.00.00.00.00	129900020000	2.272,73
INVESTIMENTOS		2162000001	4.4.00.00.00.00	129900020000	2.272,73
TRANSFERENCIA CONSORCIOS PUBLICOS		2162000001	4.4.71.00.00.00	129900020000	2.272,73
RATEIO PARTICIP. CONSORCIOS PUBLICOS		2162000001	4.4.71.70.00.00	129900020000 ESPEC.SUS	2.272,73
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					2.731.163,08
APOIO A INSTITUIÇÃO DE SAÚDE	10.302.1635				
DESPESAS CORRENTES		2163000001	3.0.00.00.00.00	120300003002	60.000,00
DESPESAS CORRENTES		2163000001	3.0.00.00.00.00	120300003003	35.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2163000001	3.3.00.00.00.00	120300003002	60.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2163000001	3.3.00.00.00.00	120300003003	35.000,00
TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		2163000001	3.3.50.00.00.00	120300003002	60.000,00
TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		2163000001	3.3.50.00.00.00	120300003003	35.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS		2163000001	3.3.50.43.00.00	120300003002	60.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS		2163000001	3.3.50.43.00.00	120300003003	35.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					95.000,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	10.302.1636				
DESPESAS CORRENTES		2164000001	3.0.00.00.00.00	120100000000	91.666,00
DESPESAS CORRENTES		2164000001	3.0.00.00.00.00	120300002003	424.624,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2164000001	3.1.00.00.00.00	120100000000	91.666,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2164000001	3.1.00.00.00.00	120300002003		310.464,00
APLICACOES DIRETAS		2164000001	3.1.90.00.00.00	120100000000		91.666,00
APLICACOES DIRETAS		2164000001	3.1.90.00.00.00	120300002003		310.464,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2164000001	3.1.90.04.00.00	120100000000		58.333,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2164000001	3.1.90.04.00.00	120300002003		267.464,00
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2164000001	3.1.90.11.00.00	120100000000		33.333,00
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2164000001	3.1.90.11.00.00	120300002003		43.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2164000001	3.3.00.00.00.00	120300002003		114.160,00
APLICACOES DIRETAS		2164000001	3.3.90.00.00.00	120300002003		114.160,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2164000001	3.3.90.14.00.00	120300002003		3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2164000001	3.3.90.30.00.00	120300002003		45.480,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2164000001	3.3.90.36.00.00	120300002003		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2164000001	3.3.90.39.00.00	120300002003		64.680,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						516.290,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST	10.302.1636					
DESPESAS CORRENTES		2165000001	3.0.00.00.00.00	120100000000		70.000,00
DESPESAS CORRENTES		2165000001	3.0.00.00.00.00	120300002002		358.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2165000001	3.1.00.00.00.00	120100000000		70.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2165000001	3.1.00.00.00.00	120300002002		180.000,00
APLICACOES DIRETAS		2165000001	3.1.90.00.00.00	120100000000		70.000,00
APLICACOES DIRETAS		2165000001	3.1.90.00.00.00	120300002002		180.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2165000001	3.1.90.04.00.00	120100000000		35.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2165000001	3.1.90.04.00.00	120300002002		150.000,00
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2165000001	3.1.90.11.00.00	120100000000		35.000,00
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2165000001	3.1.90.11.00.00	120300002002		30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2165000001	3.3.00.00.00.00	120300002002		178.000,00

 ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
APLICACOES DIRETAS		2165000001	3.3.90.00.00.00	120300002002		178.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2165000001	3.3.90.14.00.00	120300002002		5.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2165000001	3.3.90.30.00.00	120300002002		26.850,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2165000001	3.3.90.32.00.00	120300002002		15.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2165000001	3.3.90.33.00.00	120300002002		5.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2165000001	3.3.90.36.00.00	120300002002		44.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2165000001	3.3.90.39.00.00	120300002002		82.150,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						428.000,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO	10.302.1636					
FÍSICA -CEMURF						
DESPESAS CORRENTES		2166000001	3.0.00.00.00.00	120100000000		106.000,00
DESPESAS CORRENTES		2166000001	3.0.00.00.00.00	129900020000		116.480,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2166000001	3.1.00.00.00.00	120100000000		70.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2166000001	3.1.00.00.00.00	129900020000		70.500,00
APLICACOES DIRETAS		2166000001	3.1.90.00.00.00	120100000000		70.000,00
APLICACOES DIRETAS		2166000001	3.1.90.00.00.00	129900020000		70.500,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2166000001	3.1.90.04.00.00	120100000000		35.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2166000001	3.1.90.04.00.00	129900020000		20.500,00
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2166000001	3.1.90.11.00.00	120100000000		35.000,00
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2166000001	3.1.90.11.00.00	129900020000		50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2166000001	3.3.00.00.00.00	120100000000		36.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2166000001	3.3.00.00.00.00	129900020000		45.980,00
APLICACOES DIRETAS		2166000001	3.3.90.00.00.00	120100000000		36.000,00
APLICACOES DIRETAS		2166000001	3.3.90.00.00.00	129900020000		45.980,00
MATERIAL DE CONSUMO		2166000001	3.3.90.30.00.00	129900020000		29.980,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2166000001	3.3.90.36.00.00	129900020000		2.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2166000001	3.3.90.39.00.00	120100000000		36.000,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2166000001	3.3.90.39.00.00	129900020000		14.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						222.480,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	10.302.1636					
DESPESAS CORRENTES		2167000001	3.0.00.00.00.00	120100000000		123.155,00
DESPESAS CORRENTES		2167000001	3.0.00.00.00.00	120300002001		207.900,00
DESPESAS CORRENTES		2167000001	3.0.00.00.00.00	120300002006		46.200,00
DESPESAS CORRENTES		2167000001	3.0.00.00.00.00	129900020000		504.800,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2167000001	3.1.00.00.00.00	120100000000		123.155,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2167000001	3.1.00.00.00.00	129900020000		504.800,00
APLICACOES DIRETAS		2167000001	3.1.90.00.00.00	120100000000		123.155,00
APLICACOES DIRETAS		2167000001	3.1.90.00.00.00	129900020000		504.800,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2167000001	3.1.90.04.00.00	120100000000		25.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2167000001	3.1.90.04.00.00	129900020000		252.800,00
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2167000001	3.1.90.11.00.00	120100000000		98.155,00
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2167000001	3.1.90.11.00.00	129900020000		252.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2167000001	3.3.00.00.00.00	120300002001		207.900,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2167000001	3.3.00.00.00.00	120300002006		46.200,00
APLICACOES DIRETAS		2167000001	3.3.90.00.00.00	120300002001		207.900,00
APLICACOES DIRETAS		2167000001	3.3.90.00.00.00	120300002006		46.200,00
MATERIAL DE CONSUMO		2167000001	3.3.90.30.00.00	120300002001		125.500,00
MATERIAL DE CONSUMO		2167000001	3.3.90.30.00.00	120300002006		46.200,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2167000001	3.3.90.32.00.00	120300002001		81.400,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2167000001	3.3.90.36.00.00	120300002001		500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2167000001	3.3.90.39.00.00	120300002001		500,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						882.055,00
MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	10.302.1636					

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
DESPESAS CORRENTES		2168000001	3.0.00.00.00.00	120100000000		318.166,00
DESPESAS CORRENTES		2168000001	3.0.00.00.00.00	129900020000		210.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2168000001	3.1.00.00.00.00	120100000000		226.666,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2168000001	3.1.00.00.00.00	129900020000		140.000,00
APLICACOES DIRETAS		2168000001	3.1.90.00.00.00	120100000000		226.666,00
APLICACOES DIRETAS		2168000001	3.1.90.00.00.00	129900020000		140.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2168000001	3.1.90.04.00.00	120100000000		183.333,00
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2168000001	3.1.90.11.00.00	120100000000		43.333,00
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2168000001	3.1.90.11.00.00	129900020000		140.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2168000001	3.3.00.00.00.00	120100000000		91.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2168000001	3.3.00.00.00.00	129900020000		70.000,00
APLICACOES DIRETAS		2168000001	3.3.90.00.00.00	120100000000		91.500,00
APLICACOES DIRETAS		2168000001	3.3.90.00.00.00	129900020000		70.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2168000001	3.3.90.30.00.00	120100000000		80.500,00
MATERIAL DE CONSUMO		2168000001	3.3.90.30.00.00	129900020000		70.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2168000001	3.3.90.36.00.00	120100000000		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2168000001	3.3.90.39.00.00	120100000000		10.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						528.166,00
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	10.302.1636					
DESPESAS CORRENTES		2169000001	3.0.00.00.00.00	120100000000		1.137.520,00
DESPESAS CORRENTES		2169000001	3.0.00.00.00.00	120300002004		95.536,75
DESPESAS CORRENTES		2169000001	3.0.00.00.00.00	120300002005		293.762,64
DESPESAS CORRENTES		2169000001	3.0.00.00.00.00	129900020000		303.729,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2169000001	3.1.00.00.00.00	120100000000		381.520,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2169000001	3.1.00.00.00.00	129900020000		303.729,80
APLICACOES DIRETAS		2169000001	3.1.90.00.00.00	120100000000		381.520,00
APLICACOES DIRETAS		2169000001	3.1.90.00.00.00	129900020000		303.729,80

 ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28				
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2169000001	3.1.90.04.00.00	120100000000		111.500,00
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2169000001	3.1.90.11.00.00	120100000000		270.020,00
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2169000001	3.1.90.11.00.00	129900020000		303.729,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2169000001	3.3.00.00.00.00	120100000000		756.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2169000001	3.3.00.00.00.00	120300002004		95.536,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2169000001	3.3.00.00.00.00	120300002005		293.762,64
APLICACOES DIRETAS		2169000001	3.3.90.00.00.00	120100000000		756.000,00
APLICACOES DIRETAS		2169000001	3.3.90.00.00.00	120300002004		95.536,75
APLICACOES DIRETAS		2169000001	3.3.90.00.00.00	120300002005		293.762,64
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2169000001	3.3.90.14.00.00	120100000000		53.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2169000001	3.3.90.30.00.00	120100000000		377.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2169000001	3.3.90.30.00.00	120300002005		293.762,64
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2169000001	3.3.90.32.00.00	120100000000		1.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2169000001	3.3.90.33.00.00	120100000000		5.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2169000001	3.3.90.36.00.00	120100000000		44.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2169000001	3.3.90.39.00.00	120100000000		276.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2169000001	3.3.90.39.00.00	120300002004		95.536,75
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						1.830.549,19
MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	10.302.1637					
DESPESAS CORRENTES		2173000001	3.0.00.00.00.00	120100000000		1.077.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2173000001	3.1.00.00.00.00	120100000000		500.500,00
APLICACOES DIRETAS		2173000001	3.1.90.00.00.00	120100000000		500.500,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2173000001	3.1.90.04.00.00	120100000000		250.500,00
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2173000001	3.1.90.11.00.00	120100000000		250.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2173000001	3.3.00.00.00.00	120100000000		576.500,00
APLICACOES DIRETAS		2173000001	3.3.90.00.00.00	120100000000		576.500,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2173000001	3.3.90.14.00.00	120100000000		1.000,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
MATERIAL DE CONSUMO		2173000001	3.3.90.30.00.00	120100000000		338.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2173000001	3.3.90.32.00.00	120100000000		500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2173000001	3.3.90.36.00.00	120100000000		2.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2173000001	3.3.90.39.00.00	120100000000		235.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						1.077.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.305.1637					
DESPESAS CORRENTES		2176000001	3.0.00.00.00.00	120100000000		3.715.625,00
DESPESAS CORRENTES		2176000001	3.0.00.00.00.00	120300003001		1.150.088,06
DESPESAS CORRENTES		2176000001	3.0.00.00.00.00	120300003003		144.995,99
DESPESAS CORRENTES		2176000001	3.0.00.00.00.00	120300003004		108.315,12
DESPESAS CORRENTES		2176000001	3.0.00.00.00.00	120300003005		188.417,29
DESPESAS CORRENTES		2176000001	3.0.00.00.00.00	120300003999		2.000,00
DESPESAS CORRENTES		2176000001	3.0.00.00.00.00	129900010000		436.573,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2176000001	3.1.00.00.00.00	120100000000		3.607.625,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2176000001	3.1.00.00.00.00	120300003001		866.238,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2176000001	3.1.00.00.00.00	129900010000		424.573,24
APLICACOES DIRETAS		2176000001	3.1.90.00.00.00	120100000000		3.607.625,00
APLICACOES DIRETAS		2176000001	3.1.90.00.00.00	120300003001		866.238,06
APLICACOES DIRETAS		2176000001	3.1.90.00.00.00	129900010000		424.573,24
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2176000001	3.1.90.04.00.00	120100000000		997.875,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2176000001	3.1.90.04.00.00	120300003001		100.125,00
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2176000001	3.1.90.11.00.00	120100000000		2.609.750,00
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2176000001	3.1.90.11.00.00	120300003001		766.113,06
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2176000001	3.1.90.11.00.00	129900010000		424.573,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2176000001	3.3.00.00.00.00	120100000000		108.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2176000001	3.3.00.00.00.00	120300003001		283.850,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2176000001	3.3.00.00.00.00	120300003003		144.995,99

 ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral				Data: 23/12/2013 Hora: 14:28	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2176000001	3.3.00.00.00.00	120300003004	108.315,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2176000001	3.3.00.00.00.00	120300003005	188.417,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2176000001	3.3.00.00.00.00	120300003999	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2176000001	3.3.00.00.00.00	129900010000	12.000,00
APLICACOES DIRETAS		2176000001	3.3.90.00.00.00	120100000000	108.000,00
APLICACOES DIRETAS		2176000001	3.3.90.00.00.00	120300003001	283.850,00
APLICACOES DIRETAS		2176000001	3.3.90.00.00.00	120300003003	144.995,99
APLICACOES DIRETAS		2176000001	3.3.90.00.00.00	120300003004	108.315,12
APLICACOES DIRETAS		2176000001	3.3.90.00.00.00	120300003005	188.417,29
APLICACOES DIRETAS		2176000001	3.3.90.00.00.00	120300003999	2.000,00
APLICACOES DIRETAS		2176000001	3.3.90.00.00.00	129900010000	12.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2176000001	3.3.90.14.00.00	120300003001	4.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2176000001	3.3.90.14.00.00	120300003003	10.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2176000001	3.3.90.14.00.00	120300003004	2.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2176000001	3.3.90.30.00.00	120100000000	58.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2176000001	3.3.90.30.00.00	120300003001	215.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2176000001	3.3.90.30.00.00	120300003003	36.995,99
MATERIAL DE CONSUMO		2176000001	3.3.90.30.00.00	120300003004	36.265,12
MATERIAL DE CONSUMO		2176000001	3.3.90.30.00.00	120300003005	188.417,29
MATERIAL DE CONSUMO		2176000001	3.3.90.30.00.00	120300003999	2.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2176000001	3.3.90.32.00.00	120100000000	50.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2176000001	3.3.90.33.00.00	120300003001	2.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2176000001	3.3.90.33.00.00	120300003003	5.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2176000001	3.3.90.36.00.00	120300003001	500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2176000001	3.3.90.36.00.00	120300003003	40.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2176000001	3.3.90.36.00.00	120300003004	40.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2176000001	3.3.90.36.00.00	129900010000	12.000,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013
						Hora: 14:28
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2176000001	3.3.90.39.00.00	120300003001		62.350,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2176000001	3.3.90.39.00.00	120300003003		53.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2176000001	3.3.90.39.00.00	120300003004		30.050,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						5.746.014,70
CUSTEIO MUNICIPAL DO SAMU 192 - REGIÃO SUL	10.302.1637					
DESPESAS CORRENTES		2179000001	3.0.00.00.00.00	120100000000		405.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2179000001	3.1.00.00.00.00	120100000000		305.000,00
APLICACOES DIRETAS		2179000001	3.1.90.00.00.00	120100000000		305.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2179000001	3.1.90.04.00.00	120100000000		100.000,00
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2179000001	3.1.90.11.00.00	120100000000		205.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2179000001	3.3.00.00.00.00	120100000000		100.000,00
APLICACOES DIRETAS		2179000001	3.3.90.00.00.00	120100000000		100.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2179000001	3.3.90.30.00.00	120100000000		100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						405.000,00
TOTAL DA UNIDADE						59.743.664,25



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:28

R\$ 1,00

Orgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 03 - FUNDO MUN. PREVENÇÃO DROGAS - FUNPRED

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AS DROGAS	10.122.1842					
DESPESAS CORRENTES		2235000001	3.0.00.00.00.00	199900000007		1.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2235000001	3.3.00.00.00.00	199900000007		1.500,00
APLICACOES DIRETAS		2235000001	3.3.90.00.00.00	199900000007		1.500,00
MATERIAL DE CONSUMO		2235000001	3.3.90.30.00.00	199900000007		500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2235000001	3.3.90.36.00.00	199900000007		500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2235000001	3.3.90.39.00.00	199900000007		500,00
DESPESAS DE CAPITAL		2235000001	4.0.00.00.00.00	199900000007		500,00
INVESTIMENTOS		2235000001	4.4.00.00.00.00	199900000007		500,00
APLICACOES DIRETAS		2235000001	4.4.90.00.00.00	199900000007		500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2235000001	4.4.90.52.00.00	199900000007		500,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						2.000,00
TOTAL DA UNIDADE						2.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO						61.138.601,18



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

R\$ 1,00

Orgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
APOIO AO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	12.363.1738					
DESPESAS CORRENTES		2181000001	3.0.00.00.00.00	110700000005		71.852,76
DESPESAS CORRENTES		2181000001	3.0.00.00.00.00	110812100000		810.000,00
DESPESAS CORRENTES		2181000001	3.0.00.00.00.00	110899990000		10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2181000001	3.3.00.00.00.00	110700000005		71.852,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2181000001	3.3.00.00.00.00	110812100000		810.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2181000001	3.3.00.00.00.00	110899990000		10.000,00
APLICACOES DIRETAS		2181000001	3.3.90.00.00.00	110700000005		71.852,76
APLICACOES DIRETAS		2181000001	3.3.90.00.00.00	110812100000		810.000,00
APLICACOES DIRETAS		2181000001	3.3.90.00.00.00	110899990000		10.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2181000001	3.3.90.39.00.00	110700000005		71.852,76
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2181000001	3.3.90.39.00.00	110812100000		810.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2181000001	3.3.90.92.00.00	110899990000		5.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2181000001	3.3.90.93.00.00	110899990000		5.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						891.852,76
APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR	12.364.1738					
DESPESAS CORRENTES		2182000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		10.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2182000001	3.1.00.00.00.00	100000000000		9.000,00
APLICACOES DIRETAS		2182000001	3.1.90.00.00.00	100000000000		8.500,00
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2182000001	3.1.90.11.00.00	100000000000		7.500,00
OBRIGACOES PATRONAIS		2182000001	3.1.90.13.00.00	100000000000		1.000,00
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES ORC.FISCAL E SEGU		2182000001	3.1.91.00.00.00	100000000000		500,00
OBRIGACOES PATRONAIS		2182000001	3.1.91.13.00.00	100000000000		500,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 113

Usuário: 8002 - LUCIANO MORISCO RIBEIRO

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28																																																								
		<table border="1"> <tr> <td>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</td> <td></td> <td>2182000001</td> <td>3.3.00.00.00.00</td> <td>100000000000</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>APLICACOES DIRETAS</td> <td></td> <td>2182000001</td> <td>3.3.90.00.00.00</td> <td>100000000000</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>DIARIAS - PESSOAL CIVIL</td> <td></td> <td>2182000001</td> <td>3.3.90.14.00.00</td> <td>100000000000</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS DE CAPITAL</td> <td></td> <td>2182000001</td> <td>4.0.00.00.00.00</td> <td>100000000000</td> <td>20.000,00</td> </tr> <tr> <td>INVESTIMENTOS</td> <td></td> <td>2182000001</td> <td>4.4.00.00.00.00</td> <td>100000000000</td> <td>20.000,00</td> </tr> <tr> <td>APLICACOES DIRETAS</td> <td></td> <td>2182000001</td> <td>4.4.90.00.00.00</td> <td>100000000000</td> <td>20.000,00</td> </tr> <tr> <td>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</td> <td></td> <td>2182000001</td> <td>4.4.90.52.00.00</td> <td>100000000000</td> <td>20.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</td> <td>30.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">TOTAL DA UNIDADE</td> <td>921.852,76</td> </tr> </table>					OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2182000001	3.3.00.00.00.00	100000000000	1.000,00	APLICACOES DIRETAS		2182000001	3.3.90.00.00.00	100000000000	1.000,00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2182000001	3.3.90.14.00.00	100000000000	1.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		2182000001	4.0.00.00.00.00	100000000000	20.000,00	INVESTIMENTOS		2182000001	4.4.00.00.00.00	100000000000	20.000,00	APLICACOES DIRETAS		2182000001	4.4.90.00.00.00	100000000000	20.000,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2182000001	4.4.90.52.00.00	100000000000	20.000,00	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					30.000,00	TOTAL DA UNIDADE			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2182000001	3.3.00.00.00.00	100000000000	1.000,00																																																					
APLICACOES DIRETAS		2182000001	3.3.90.00.00.00	100000000000	1.000,00																																																					
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2182000001	3.3.90.14.00.00	100000000000	1.000,00																																																					
DESPESAS DE CAPITAL		2182000001	4.0.00.00.00.00	100000000000	20.000,00																																																					
INVESTIMENTOS		2182000001	4.4.00.00.00.00	100000000000	20.000,00																																																					
APLICACOES DIRETAS		2182000001	4.4.90.00.00.00	100000000000	20.000,00																																																					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2182000001	4.4.90.52.00.00	100000000000	20.000,00																																																					
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					30.000,00																																																					
TOTAL DA UNIDADE					921.852,76																																																					



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

R\$ 1,00

Orgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Unidade: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.1739					
DESPESAS DE CAPITAL		1183000001	4.0.00.00.00.00	110100000000		17.554,20
DESPESAS DE CAPITAL		1183000001	4.0.00.00.00.00	110700000001		20.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1183000001	4.0.00.00.00.00	110700000013		2.688.434,19
INVESTIMENTOS		1183000001	4.4.00.00.00.00	110100000000		17.554,20
INVESTIMENTOS		1183000001	4.4.00.00.00.00	110700000001		20.000,00
INVESTIMENTOS		1183000001	4.4.00.00.00.00	110700000013		2.688.434,19
APLICACOES DIRETAS		1183000001	4.4.90.00.00.00	110100000000		17.554,20
APLICACOES DIRETAS		1183000001	4.4.90.00.00.00	110700000001		20.000,00
APLICACOES DIRETAS		1183000001	4.4.90.00.00.00	110700000013		2.688.434,19
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1183000001	4.4.90.52.00.00	110100000000		17.554,20
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1183000001	4.4.90.52.00.00	110700000001		20.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1183000001	4.4.90.52.00.00	110700000013		2.688.434,19
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						2.725.988,39
REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.1739					
DESPESAS DE CAPITAL		1186000001	4.0.00.00.00.00	110100000000		13.700,00
DESPESAS DE CAPITAL		1186000001	4.0.00.00.00.00	110700000019		1.370.000,00
INVESTIMENTOS		1186000001	4.4.00.00.00.00	110100000000		13.700,00
INVESTIMENTOS		1186000001	4.4.00.00.00.00	110700000019		1.370.000,00
APLICACOES DIRETAS		1186000001	4.4.90.00.00.00	110100000000		13.700,00
APLICACOES DIRETAS		1186000001	4.4.90.00.00.00	110700000019		1.370.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1186000001	4.4.90.51.00.00	110100000000		13.700,00
OBRAS E INSTALACOES		1186000001	4.4.90.51.00.00	110700000019		1.370.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						1.383.700,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 115

Usuário: 8002 - LUCIANO MORISCO RIBEIRO

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28				
IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.1740					
DESPESAS CORRENTES		1202000001	3.0.00.00.00.00	110100000000		10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1202000001	3.3.00.00.00.00	110100000000		10.000,00
APLICACOES DIRETAS		1202000001	3.3.90.00.00.00	110100000000		10.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		1202000001	3.3.90.30.00.00	110100000000		10.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						10.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.0404					
DESPESAS CORRENTES		2015000001	3.0.00.00.00.00	110100000000		1.065.300,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2015000001	3.3.00.00.00.00	110100000000		1.065.300,00
APLICACOES DIRETAS		2015000001	3.3.90.00.00.00	110100000000		1.065.300,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2015000001	3.3.90.39.00.00	110100000000		1.065.300,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						1.065.300,00
IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.0404					
DESPESAS CORRENTES		2020000001	3.0.00.00.00.00	110100000000		144.263,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2020000001	3.3.00.00.00.00	110100000000		144.263,40
APLICACOES DIRETAS		2020000001	3.3.90.00.00.00	110100000000		144.263,40
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2020000001	3.3.90.39.00.00	110100000000		144.263,40
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						144.263,40
FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.1739					
DESPESAS CORRENTES		2187000001	3.0.00.00.00.00	110100000000		2.441,62
DESPESAS CORRENTES		2187000001	3.0.00.00.00.00	110700000007		10.250,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2187000001	3.3.00.00.00.00	110100000000		2.441,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2187000001	3.3.00.00.00.00	110700000007		10.250,00
APLICACOES DIRETAS		2187000001	3.3.90.00.00.00	110100000000		2.441,62

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28				
APLICACOES DIRETAS		2187000001	3.3.90.00.00.00	110700000007		10.250,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2187000001	3.3.90.14.00.00	110700000007		10.250,00
MATERIAL DE CONSUMO		2187000001	3.3.90.30.00.00	110100000000		500,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2187000001	3.3.90.33.00.00	110100000000		500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2187000001	3.3.90.36.00.00	110100000000		500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2187000001	3.3.90.39.00.00	110100000000		941,62
DESPESAS DE CAPITAL		2187000001	4.0.00.00.00.00	110700000001		234.272,30
INVESTIMENTOS		2187000001	4.4.00.00.00.00	110700000001		234.272,30
APLICACOES DIRETAS		2187000001	4.4.90.00.00.00	110700000001		234.272,30
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2187000001	4.4.90.52.00.00	110700000001		234.272,30
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						246.963,92
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL	12.365.1739					
DESPESAS CORRENTES		2188000001	3.0.00.00.00.00	110100000000		352.000,00
DESPESAS CORRENTES		2188000001	3.0.00.00.00.00	110700000005		19.195,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2188000001	3.3.00.00.00.00	110100000000		352.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2188000001	3.3.00.00.00.00	110700000005		19.195,38
APLICACOES DIRETAS		2188000001	3.3.90.00.00.00	110100000000		352.000,00
APLICACOES DIRETAS		2188000001	3.3.90.00.00.00	110700000005		19.195,38
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2188000001	3.3.90.39.00.00	110100000000		352.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2188000001	3.3.90.39.00.00	110700000005		19.195,38
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						371.195,38
MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.1739					
DESPESAS CORRENTES		2189000001	3.0.00.00.00.00	110700000003		1.148.024,31
DESPESAS CORRENTES		2189000001	3.0.00.00.00.00	110700000004		1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2189000001	3.3.00.00.00.00	110700000003		1.148.024,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2189000001	3.3.00.00.00.00	110700000004		1.000,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
APLICACOES DIRETAS		2189000001	3.3.90.00.00.00	110700000003		1.148.024,31
APLICACOES DIRETAS		2189000001	3.3.90.00.00.00	110700000004		1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2189000001	3.3.90.30.00.00	110700000003		1.148.024,31
MATERIAL DE CONSUMO		2189000001	3.3.90.30.00.00	110700000004		1.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						1.149.024,31
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.1739					
DESpesas Correntes		2190000001	3.0.00.00.00.00	110100000000		11.260.175,57
DESpesas Correntes		2190000001	3.0.00.00.00.00	110200000000		6.500.000,00
DESpesas Correntes		2190000001	3.0.00.00.00.00	110300000000		23.757.818,38
DESpesas Correntes		2190000001	3.0.00.00.00.00	110400000000		100.442,72
DESpesas Correntes		2190000001	3.0.00.00.00.00	110500000000		22.610,90
DESpesas Correntes		2190000001	3.0.00.00.00.00	110600000000		33.916,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2190000001	3.1.00.00.00.00	110100000000		7.471.777,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2190000001	3.1.00.00.00.00	110200000000		6.500.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2190000001	3.1.00.00.00.00	110300000000		23.757.818,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2190000001	3.1.00.00.00.00	110400000000		100.442,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2190000001	3.1.00.00.00.00	110500000000		22.610,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2190000001	3.1.00.00.00.00	110600000000		33.916,34
APLICACOES DIRETAS		2190000001	3.1.90.00.00.00	110100000000		6.942.600,00
APLICACOES DIRETAS		2190000001	3.1.90.00.00.00	110200000000		6.120.000,00
APLICACOES DIRETAS		2190000001	3.1.90.00.00.00	110300000000		22.040.818,38
APLICACOES DIRETAS		2190000001	3.1.90.00.00.00	110400000000		100.442,72
APLICACOES DIRETAS		2190000001	3.1.90.00.00.00	110500000000		22.610,90
APLICACOES DIRETAS		2190000001	3.1.90.00.00.00	110600000000		33.916,34
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2190000001	3.1.90.04.00.00	110100000000		2.882.800,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2190000001	3.1.90.04.00.00	110200000000		3.133.500,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2190000001	3.1.90.04.00.00	110300000000		8.629.596,39

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2190000001	3.1.90.11.00.00	110100000000		3.862.500,00
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2190000001	3.1.90.11.00.00	110200000000		2.925.000,00
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2190000001	3.1.90.11.00.00	110300000000		13.206.021,99
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2190000001	3.1.90.11.00.00	110400000000		100.442,72
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2190000001	3.1.90.11.00.00	110500000000		22.610,90
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2190000001	3.1.90.11.00.00	110600000000		33.916,34
OBRIGACOES PATRONAIS		2190000001	3.1.90.13.00.00	110100000000		197.300,00
OBRIGACOES PATRONAIS		2190000001	3.1.90.13.00.00	110200000000		61.500,00
OBRIGACOES PATRONAIS		2190000001	3.1.90.13.00.00	110300000000		205.200,00
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES ORC.FISCAL E SEGU		2190000001	3.1.91.00.00.00	110100000000		529.177,30
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES ORC.FISCAL E SEGU		2190000001	3.1.91.00.00.00	110200000000		380.000,00
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES ORC.FISCAL E SEGU		2190000001	3.1.91.00.00.00	110300000000		1.717.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS		2190000001	3.1.91.13.00.00	110100000000		529.177,30
OBRIGACOES PATRONAIS		2190000001	3.1.91.13.00.00	110200000000		380.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS		2190000001	3.1.91.13.00.00	110300000000		1.717.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2190000001	3.3.00.00.00.00	110100000000		3.788.398,27
TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		2190000001	3.3.50.00.00.00	110100000000		425.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS		2190000001	3.3.50.43.00.00	110100000000		425.000,00
APLICACOES DIRETAS		2190000001	3.3.90.00.00.00	110100000000		3.363.398,27
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2190000001	3.3.90.14.00.00	110100000000		20.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2190000001	3.3.90.30.00.00	110100000000		291.500,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2190000001	3.3.90.33.00.00	110100000000		5.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2190000001	3.3.90.36.00.00	110100000000		115.801,47
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2190000001	3.3.90.39.00.00	110100000000		2.416.096,80
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		2190000001	3.3.90.46.00.00	110100000000		500.000,00



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:28

OUTROS AUXILIO FINANC PESSOAS FISIC		2190000001	3.3.90.48.00.00	110100000000		5.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2190000001	3.3.90.93.00.00	110100000000		10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2190000001	4.0.00.00.00.00	110100000000		126.000,00
INVESTIMENTOS		2190000001	4.4.00.00.00.00	110100000000		126.000,00
APLICACOES DIRETAS		2190000001	4.4.90.00.00.00	110100000000		126.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2190000001	4.4.90.52.00.00	110100000000		126.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						41.800.963,91
DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.1739					
DESPESAS CORRENTES		2200000001	3.0.00.00.00.00	110700000001		525.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2200000001	3.3.00.00.00.00	110700000001		525.000,00
APLICACOES DIRETAS		2200000001	3.3.90.00.00.00	110700000001		525.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2200000001	3.3.90.30.00.00	110700000001		525.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						525.000,00
TOTAL DA UNIDADE						49.422.399,31



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

R\$ 1,00

Orgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.1739					
DESPESAS CORRENTES		1191000001	3.0.00.00.00.00	110100000000		1.863,05
DESPESAS CORRENTES		1191000001	3.0.00.00.00.00	110700000001		30.000,00
DESPESAS CORRENTES		1191000001	3.0.00.00.00.00	110700000014		186.304,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1191000001	3.3.00.00.00.00	110100000000		1.863,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1191000001	3.3.00.00.00.00	110700000001		30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1191000001	3.3.00.00.00.00	110700000014		186.304,86
APLICACOES DIRETAS		1191000001	3.3.90.00.00.00	110100000000		1.863,05
APLICACOES DIRETAS		1191000001	3.3.90.00.00.00	110700000001		30.000,00
APLICACOES DIRETAS		1191000001	3.3.90.00.00.00	110700000014		186.304,86
MATERIAL DE CONSUMO		1191000001	3.3.90.30.00.00	110100000000		1.863,05
MATERIAL DE CONSUMO		1191000001	3.3.90.30.00.00	110700000001		30.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		1191000001	3.3.90.30.00.00	110700000014		186.304,86
DESPESAS DE CAPITAL		1191000001	4.0.00.00.00.00	110100000000		41.428,20
DESPESAS DE CAPITAL		1191000001	4.0.00.00.00.00	110700000001		898.512,20
DESPESAS DE CAPITAL		1191000001	4.0.00.00.00.00	110700000014		3.212.309,90
INVESTIMENTOS		1191000001	4.4.00.00.00.00	110100000000		41.428,20
INVESTIMENTOS		1191000001	4.4.00.00.00.00	110700000001		898.512,20
INVESTIMENTOS		1191000001	4.4.00.00.00.00	110700000014		3.212.309,90
APLICACOES DIRETAS		1191000001	4.4.90.00.00.00	110100000000		41.428,20
APLICACOES DIRETAS		1191000001	4.4.90.00.00.00	110700000001		898.512,20
APLICACOES DIRETAS		1191000001	4.4.90.00.00.00	110700000014		3.212.309,90
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1191000001	4.4.90.52.00.00	110100000000		41.428,20
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1191000001	4.4.90.52.00.00	110700000001		898.512,20

Módulo: ARL0A0014

Página: 121

Usuário: 8002 - LUCIANO MORISCO RIBEIRO

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1191000001	4.4.90.52.00.00	110700000014	3.212.309,90
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					4.370.418,21
AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.1739				
DESPESAS DE CAPITAL		1192000001	4.0.00.00.00.00	110100000000	19.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1192000001	4.0.00.00.00.00	110700000014	1.900.000,00
INVESTIMENTOS		1192000001	4.4.00.00.00.00	110100000000	19.000,00
INVESTIMENTOS		1192000001	4.4.00.00.00.00	110700000014	1.900.000,00
APLICACOES DIRETAS		1192000001	4.4.90.00.00.00	110100000000	19.000,00
APLICACOES DIRETAS		1192000001	4.4.90.00.00.00	110700000014	1.900.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1192000001	4.4.90.51.00.00	110100000000	19.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1192000001	4.4.90.51.00.00	110700000014	1.900.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					1.919.000,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.1739				
DESPESAS DE CAPITAL		1193000001	4.0.00.00.00.00	110700000014	3.600.000,00
INVESTIMENTOS		1193000001	4.4.00.00.00.00	110700000014	3.600.000,00
APLICACOES DIRETAS		1193000001	4.4.90.00.00.00	110700000014	3.600.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1193000001	4.4.90.51.00.00	110700000014	3.600.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					3.600.000,00
REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.1739				
DESPESAS DE CAPITAL		1194000001	4.0.00.00.00.00	110700000001	1.474.148,21
INVESTIMENTOS		1194000001	4.4.00.00.00.00	110700000001	1.474.148,21
APLICACOES DIRETAS		1194000001	4.4.90.00.00.00	110700000001	1.474.148,21
OBRAS E INSTALACOES		1194000001	4.4.90.51.00.00	110700000001	1.474.148,21
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					1.474.148,21
MANUTENÇÃO DO PROJOVEM URBANO	12.366.1741				
DESPESAS CORRENTES		1206000001	3.0.00.00.00.00	110700000008	168.575,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1206000001	3.1.00.00.00.00	110700000008	136.598,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
APLICACOES DIRETAS		1206000001	3.1.90.00.00.00	110700000008		134.948,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1206000001	3.1.90.04.00.00	110700000008		117.678,11
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		1206000001	3.1.90.11.00.00	110700000008		16.553,39
OBRIGACOES PATRONAIS		1206000001	3.1.90.13.00.00	110700000008		716,50
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES ORC.FISCAL E SEGU		1206000001	3.1.91.00.00.00	110700000008		1.650,00
OBRIGACOES PATRONAIS		1206000001	3.1.91.13.00.00	110700000008		1.650,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1206000001	3.3.00.00.00.00	110700000008		31.977,40
APLICACOES DIRETAS		1206000001	3.3.90.00.00.00	110700000008		31.977,40
MATERIAL DE CONSUMO		1206000001	3.3.90.30.00.00	110700000008		20.060,40
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1206000001	3.3.90.36.00.00	110700000008		4.917,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1206000001	3.3.90.39.00.00	110700000008		7.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						168.575,40
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - OP	12.361.2253					
DESPESAS DE CAPITAL		1287000001	4.0.00.00.00.00	110700000001		708.210,00
INVESTIMENTOS		1287000001	4.4.00.00.00.00	110700000001		708.210,00
APLICACOES DIRETAS		1287000001	4.4.90.00.00.00	110700000001		708.210,00
OBRAS E INSTALACOES		1287000001	4.4.90.51.00.00	110700000001		708.210,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						708.210,00
IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0404					
DESPESAS CORRENTES		2016000001	3.0.00.00.00.00	110200000000		206.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2016000001	3.3.00.00.00.00	110200000000		206.600,00
APLICACOES DIRETAS		2016000001	3.3.90.00.00.00	110200000000		206.600,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2016000001	3.3.90.39.00.00	110200000000		206.600,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						206.600,00
IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS DO ENSINO	12.361.0404					

		ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral			Data: 23/12/2013 Hora: 14:28	
FUNDAMENTAL						
DESpesas Correntes		2021000001	3.0.00.00.00.00	110200000000		144.263,40
Outras Despesas Correntes		2021000001	3.3.00.00.00.00	110200000000		144.263,40
Aplicações Diretas		2021000001	3.3.90.00.00.00	110200000000		144.263,40
Outros Serv Terc - Pessoa Juridica		2021000001	3.3.90.39.00.00	110200000000		144.263,40
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						144.263,40
FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DO ENSINO	12.361.1739					
FUNDAMENTAL						
Despesas Correntes		2195000001	3.0.00.00.00.00	110100000000		2.441,63
Despesas Correntes		2195000001	3.0.00.00.00.00	110700000007		10.250,00
Outras Despesas Correntes		2195000001	3.3.00.00.00.00	110100000000		2.441,63
Outras Despesas Correntes		2195000001	3.3.00.00.00.00	110700000007		10.250,00
Aplicações Diretas		2195000001	3.3.90.00.00.00	110100000000		2.441,63
Aplicações Diretas		2195000001	3.3.90.00.00.00	110700000007		10.250,00
Diárias - Pessoal Civil		2195000001	3.3.90.14.00.00	110700000007		10.250,00
Material de Consumo		2195000001	3.3.90.30.00.00	110100000000		500,00
Passagens e Despesas com Locomoção		2195000001	3.3.90.33.00.00	110100000000		500,00
Outros Serv Terc - Pessoa Fisica		2195000001	3.3.90.36.00.00	110100000000		500,00
Outros Serv Terc - Pessoa Juridica		2195000001	3.3.90.39.00.00	110100000000		941,63
Despesas de Capital		2195000001	4.0.00.00.00.00	110700000001		234.272,30
Investimentos		2195000001	4.4.00.00.00.00	110700000001		234.272,30
Aplicações Diretas		2195000001	4.4.90.00.00.00	110700000001		234.272,30
Equipamentos e Material Permanente		2195000001	4.4.90.52.00.00	110700000001		234.272,30
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						246.963,93
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO	12.361.1739					
FUNDAMENTAL						
Despesas Correntes		2196000001	3.0.00.00.00.00	110100000000		2.000.000,00

 ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
DESPESAS CORRENTES		2196000001	3.0.00.00.00.00	110700000005		112.951,86
DESPESAS CORRENTES		2196000001	3.0.00.00.00.00	110812100000		970.000,00
DESPESAS CORRENTES		2196000001	3.0.00.00.00.00	110899990000		10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2196000001	3.3.00.00.00.00	110100000000		2.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2196000001	3.3.00.00.00.00	110700000005		112.951,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2196000001	3.3.00.00.00.00	110812100000		970.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2196000001	3.3.00.00.00.00	110899990000		10.000,00
APLICACOES DIRETAS		2196000001	3.3.90.00.00.00	110100000000		2.000.000,00
APLICACOES DIRETAS		2196000001	3.3.90.00.00.00	110700000005		112.951,86
APLICACOES DIRETAS		2196000001	3.3.90.00.00.00	110812100000		970.000,00
APLICACOES DIRETAS		2196000001	3.3.90.00.00.00	110899990000		10.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2196000001	3.3.90.39.00.00	110100000000		2.000.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2196000001	3.3.90.39.00.00	110700000005		112.951,86
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2196000001	3.3.90.39.00.00	110812100000		970.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2196000001	3.3.90.92.00.00	110899990000		5.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2196000001	3.3.90.93.00.00	110899990000		5.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						3.092.951,86
MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.1739					
DESPESAS CORRENTES		2198000001	3.0.00.00.00.00	110700000003		982.820,00
DESPESAS CORRENTES		2198000001	3.0.00.00.00.00	110700000006		8.060,00
DESPESAS CORRENTES		2198000001	3.0.00.00.00.00	110700000009		10.500,00
DESPESAS CORRENTES		2198000001	3.0.00.00.00.00	110700000010		500,00
DESPESAS CORRENTES		2198000001	3.0.00.00.00.00	110700000011		500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2198000001	3.3.00.00.00.00	110700000003		982.820,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2198000001	3.3.00.00.00.00	110700000006		8.060,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2198000001	3.3.00.00.00.00	110700000009		10.500,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2198000001	3.3.00.00.00.00	110700000010	500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2198000001	3.3.00.00.00.00	110700000011	500,00
APLICACOES DIRETAS		2198000001	3.3.90.00.00.00	110700000003	982.820,00
APLICACOES DIRETAS		2198000001	3.3.90.00.00.00	110700000006	8.060,00
APLICACOES DIRETAS		2198000001	3.3.90.00.00.00	110700000009	10.500,00
APLICACOES DIRETAS		2198000001	3.3.90.00.00.00	110700000010	500,00
APLICACOES DIRETAS		2198000001	3.3.90.00.00.00	110700000011	500,00
MATERIAL DE CONSUMO		2198000001	3.3.90.30.00.00	110700000003	982.820,00
MATERIAL DE CONSUMO		2198000001	3.3.90.30.00.00	110700000006	8.060,00
MATERIAL DE CONSUMO		2198000001	3.3.90.30.00.00	110700000009	10.500,00
MATERIAL DE CONSUMO		2198000001	3.3.90.30.00.00	110700000010	500,00
MATERIAL DE CONSUMO		2198000001	3.3.90.30.00.00	110700000011	500,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					1.002.380,00
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.1739				
DESPESAS CORRENTES		2199000001	3.0.00.00.00.00	110100000000	6.136.600,00
DESPESAS CORRENTES		2199000001	3.0.00.00.00.00	110200000000	12.739.541,57
DESPESAS CORRENTES		2199000001	3.0.00.00.00.00	110300000000	27.889.612,89
DESPESAS CORRENTES		2199000001	3.0.00.00.00.00	110400000000	72.734,39
DESPESAS CORRENTES		2199000001	3.0.00.00.00.00	110500000000	33.916,34
DESPESAS CORRENTES		2199000001	3.0.00.00.00.00	110600000000	50.874,52
DESPESAS CORRENTES		2199000001	3.0.00.00.00.00	110700000002	6.960,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2199000001	3.1.00.00.00.00	110200000000	8.059.807,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2199000001	3.1.00.00.00.00	110300000000	27.889.612,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2199000001	3.1.00.00.00.00	110400000000	72.734,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2199000001	3.1.00.00.00.00	110500000000	33.916,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2199000001	3.1.00.00.00.00	110600000000	50.874,52
APLICACOES DIRETAS		2199000001	3.1.90.00.00.00	110200000000	7.755.807,20

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral				Data: 23/12/2013 Hora: 14:28	
APLICACOES DIRETAS		2199000001	3.1.90.00.00.00	110300000000	26.114.052,89
APLICACOES DIRETAS		2199000001	3.1.90.00.00.00	110400000000	72.734,39
APLICACOES DIRETAS		2199000001	3.1.90.00.00.00	110500000000	33.916,34
APLICACOES DIRETAS		2199000001	3.1.90.00.00.00	110600000000	50.874,52
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2199000001	3.1.90.04.00.00	110200000000	2.855.596,20
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2199000001	3.1.90.04.00.00	110300000000	10.219.254,84
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2199000001	3.1.90.11.00.00	110200000000	4.834.100,00
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2199000001	3.1.90.11.00.00	110300000000	15.631.798,05
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2199000001	3.1.90.11.00.00	110400000000	72.734,39
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2199000001	3.1.90.11.00.00	110500000000	33.916,34
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2199000001	3.1.90.11.00.00	110600000000	50.874,52
OBRIGACOES PATRONAIS		2199000001	3.1.90.13.00.00	110200000000	66.111,00
OBRIGACOES PATRONAIS		2199000001	3.1.90.13.00.00	110300000000	263.000,00
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES ORC.FISCAL E SEGU		2199000001	3.1.91.00.00.00	110200000000	304.000,00
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES ORC.FISCAL E SEGU		2199000001	3.1.91.00.00.00	110300000000	1.775.560,00
OBRIGACOES PATRONAIS		2199000001	3.1.91.13.00.00	110200000000	304.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS		2199000001	3.1.91.13.00.00	110300000000	1.775.560,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2199000001	3.3.00.00.00.00	110100000000	6.136.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2199000001	3.3.00.00.00.00	110200000000	4.679.734,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2199000001	3.3.00.00.00.00	110700000002	6.960,80
TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		2199000001	3.3.50.00.00.00	110100000000	715.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS		2199000001	3.3.50.43.00.00	110100000000	715.000,00
APLICACOES DIRETAS		2199000001	3.3.90.00.00.00	110100000000	5.421.600,00
APLICACOES DIRETAS		2199000001	3.3.90.00.00.00	110200000000	4.679.734,37
APLICACOES DIRETAS		2199000001	3.3.90.00.00.00	110700000002	6.960,80

 ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2199000001	3.3.90.14.00.00	110100000000		20.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2199000001	3.3.90.30.00.00	110100000000		266.500,00
MATERIAL DE CONSUMO		2199000001	3.3.90.30.00.00	110700000002		6.960,80
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2199000001	3.3.90.33.00.00	110100000000		5.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2199000001	3.3.90.36.00.00	110100000000		137.700,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2199000001	3.3.90.39.00.00	110100000000		2.490.400,00
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		2199000001	3.3.90.46.00.00	110100000000		2.500.000,00
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		2199000001	3.3.90.46.00.00	110200000000		4.679.734,37
OUTROS AUXILIO FINANC PESSOAS FISIC		2199000001	3.3.90.48.00.00	110100000000		1.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2199000001	3.3.90.93.00.00	110100000000		1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2199000001	4.0.00.00.00.00	110100000000		412.644,35
INVESTIMENTOS		2199000001	4.4.00.00.00.00	110100000000		412.644,35
APLICACOES DIRETAS		2199000001	4.4.90.00.00.00	110100000000		412.644,35
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2199000001	4.4.90.52.00.00	110100000000		412.644,35
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						47.342.884,86
DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.1739					
DESPESAS CORRENTES		2201000001	3.0.00.00.00.00	110700000001		1.272.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2201000001	3.3.00.00.00.00	110700000001		1.272.000,00
APLICACOES DIRETAS		2201000001	3.3.90.00.00.00	110700000001		1.272.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2201000001	3.3.90.30.00.00	110700000001		1.272.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						1.272.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.366.1741					
DESPESAS CORRENTES		2204000001	3.0.00.00.00.00	110100000000		5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2204000001	3.3.00.00.00.00	110100000000		5.000,00
APLICACOES DIRETAS		2204000001	3.3.90.00.00.00	110100000000		5.000,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
MATERIAL DE CONSUMO		2204000001	3.3.90.30.00.00	110100000000		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2204000001	3.3.90.39.00.00	110100000000		4.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2204000001	4.0.00.00.00.00	110100000000		5.000,00
INVESTIMENTOS		2204000001	4.4.00.00.00.00	110100000000		5.000,00
APLICACOES DIRETAS		2204000001	4.4.90.00.00.00	110100000000		5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2204000001	4.4.90.52.00.00	110100000000		5.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						10.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.367.1741					
DESPESAS CORRENTES		2205000001	3.0.00.00.00.00	110100000000		10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2205000001	3.3.00.00.00.00	110100000000		10.000,00
APLICACOES DIRETAS		2205000001	3.3.90.00.00.00	110100000000		10.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2205000001	3.3.90.30.00.00	110100000000		2.500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2205000001	3.3.90.36.00.00	110100000000		3.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2205000001	3.3.90.39.00.00	110100000000		4.500,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						10.000,00
TOTAL DA UNIDADE						65.568.395,87
TOTAL DO ÓRGÃO						115.912.647,94



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

R\$ 1,00

Orgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	04.122.1843					
DESPESAS CORRENTES		1241000001	3.00.00.00.00	100000000000		40.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1241000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		40.000,00
APLICACOES DIRETAS		1241000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		40.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		1241000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		30.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1241000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		10.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						40.000,00
CONSTRUÇÃO DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	04.122.1843					
DESPESAS DE CAPITAL		1242000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		330.000,00
INVESTIMENTOS		1242000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		330.000,00
APLICACOES DIRETAS		1242000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		330.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1242000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		75.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1242000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		255.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						330.000,00
ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA	04.122.1843					
DESPESAS DE CAPITAL		1243000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		1.650.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1243000001	4.0.00.00.00.00	190300000000		250.000,00
INVESTIMENTOS		1243000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		1.650.000,00
INVESTIMENTOS		1243000001	4.4.00.00.00.00	190300000000		250.000,00
APLICACOES DIRETAS		1243000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		1.650.000,00
APLICACOES DIRETAS		1243000001	4.4.90.00.00.00	190300000000		250.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1243000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		1.150.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1243000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		500.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1243000001	4.4.90.52.00.00	190300000000		250.000,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 130

Usuário: 8002 - LUCIANO MORISCO RIBEIRO

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013
						Hora: 14:28
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					1.900.000,00	
ELABORAÇÃO DO MANUAL DO SERVIDOR	04.128.1844					
DESPESAS CORRENTES		1245000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		15.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1245000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		15.000,00
APLICACOES DIRETAS		1245000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		15.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1245000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		15.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					15.000,00	
CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR	04.128.1844					
DESPESAS CORRENTES		1246000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1246000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		20.000,00
APLICACOES DIRETAS		1246000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		20.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		1246000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		2.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1246000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		18.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					20.000,00	
IMPLANTAÇÃO DA SALA DE TREINAMENTO	04.128.1844					
DESPESAS DE CAPITAL		1247000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		60.000,00
INVESTIMENTOS		1247000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		60.000,00
APLICACOES DIRETAS		1247000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		60.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1247000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		60.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					60.000,00	
ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS	04.122.1844					
DESPESAS CORRENTES		1251000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		450.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1251000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		450.000,00
APLICACOES DIRETAS		1251000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		450.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1251000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		450.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					450.000,00	
IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS	04.126.0404					

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28				
ADMINISTRATIVOS						
DESPESAS CORRENTES		2019000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		276.849,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2019000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		276.849,03
APLICACOES DIRETAS		2019000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		276.849,03
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2019000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		276.849,03
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						276.849,03
GESTÃO ADMINISTRATIVA	04.122.1842					
DESPESAS CORRENTES		2221000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		360.000,00
DESPESAS CORRENTES		2221000001	3.0.00.00.00.00	160200000000		41.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2221000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		360.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2221000001	3.3.00.00.00.00	160200000000		41.000,00
APLICACOES DIRETAS		2221000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		360.000,00
APLICACOES DIRETAS		2221000001	3.3.90.00.00.00	160200000000		41.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2221000001	3.3.90.14.00.00	100000000000		3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2221000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		72.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2221000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		135.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2221000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		150.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2221000001	3.3.90.39.00.00	160200000000		41.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2221000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		10.000,00
INVESTIMENTOS		2221000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		10.000,00
APLICACOES DIRETAS		2221000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2221000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		10.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						411.000,00
GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	04.122.1842					
DESPESAS CORRENTES		2222000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		28.773.719,33
DESPESAS CORRENTES		2222000001	3.0.00.00.00.00	130212150000		238.000,00
DESPESAS CORRENTES		2222000001	3.0.00.00.00.00	130212350000		318.652,78

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral				Data: 23/12/2013 Hora: 14:28	
DESPESAS CORRENTES		2222000001	3.0.00.00.00.00	160300000000	225.000,00
DESPESAS CORRENTES		2222000001	3.0.00.00.00.00	199900000008	696.038,41
DESPESAS CORRENTES		2222000001	3.0.00.00.00.00	199900000011	269.410,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2222000001	3.1.00.00.00.00	100000000000	27.935.833,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2222000001	3.1.00.00.00.00	130212150000	238.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2222000001	3.1.00.00.00.00	130212350000	318.652,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2222000001	3.1.00.00.00.00	160300000000	225.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2222000001	3.1.00.00.00.00	199900000011	269.410,00
APLICACOES DIRETAS		2222000001	3.1.90.00.00.00	100000000000	25.335.833,02
APLICACOES DIRETAS		2222000001	3.1.90.00.00.00	130212150000	238.000,00
APLICACOES DIRETAS		2222000001	3.1.90.00.00.00	130212350000	318.652,78
APLICACOES DIRETAS		2222000001	3.1.90.00.00.00	160300000000	225.000,00
APLICACOES DIRETAS		2222000001	3.1.90.00.00.00	199900000011	269.410,00
PENSÕES DO RPPS		2222000001	3.1.90.03.00.00	100000000000	50.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2222000001	3.1.90.04.00.00	100000000000	1.240.000,00
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2222000001	3.1.90.11.00.00	100000000000	21.131.854,98
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2222000001	3.1.90.11.00.00	130212150000	238.000,00
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2222000001	3.1.90.11.00.00	130212350000	318.652,78
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2222000001	3.1.90.11.00.00	160300000000	225.000,00
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2222000001	3.1.90.11.00.00	199900000011	269.410,00
OBRIGACOES PATRONAIS		2222000001	3.1.90.13.00.00	100000000000	2.913.978,04
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES ORC.FISCAL E SEGU		2222000001	3.1.91.00.00.00	100000000000	2.600.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS		2222000001	3.1.91.13.00.00	100000000000	2.600.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2222000001	3.3.00.00.00.00	100000000000	837.886,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2222000001	3.3.00.00.00.00	199900000008	696.038,41
APLICACOES DIRETAS		2222000001	3.3.90.00.00.00	100000000000	837.886,31

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28				
APLICACOES DIRETAS		2222000001	3.3.90.00.00.00	199900000008		696.038,41
OUTROS BENEF NATUREZA SOCIAL		2222000001	3.3.90.10.00.00	199900000008		696.038,41
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2222000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2222000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		837.386,31
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						30.520.820,52
GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	04.122.1842					
DESPESAS CORRENTES		2223000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		66.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2223000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		66.500,00
APLICACOES DIRETAS		2223000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		66.500,00
MATERIAL DE CONSUMO		2223000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		28.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2223000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2223000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		37.500,00
DESPESAS DE CAPITAL		2223000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		12.500,00
INVESTIMENTOS		2223000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		12.500,00
APLICACOES DIRETAS		2223000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		12.500,00
OBRAS E INSTALACOES		2223000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		3.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2223000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		9.500,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						79.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR	04.331.1844					
DESPESAS CORRENTES		2244000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		887.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2244000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		887.000,00
APLICACOES DIRETAS		2244000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		887.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2244000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		820.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2244000001	3.3.90.92.00.00	100000000000		67.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						887.000,00
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE ALIMENTAÇÃO	04.331.1844					

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28				
DESPESAS CORRENTES		2248000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		18.892.571,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2248000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		18.892.571,04
APLICACOES DIRETAS		2248000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		18.892.571,04
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		2248000001	3.3.90.46.00.00	100000000000		18.892.571,04
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						18.892.571,04
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE TRANSPORTE	04.331.1844					
DESPESAS CORRENTES		2249000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		1.217.160,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2249000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		1.217.160,00
APLICACOES DIRETAS		2249000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		1.217.160,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2249000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		1.217.160,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						1.217.160,00
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE FEIRA	04.331.1844					
DESPESAS CORRENTES		2250000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		250.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2250000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		250.000,00
APLICACOES DIRETAS		2250000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		250.000,00
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		2250000001	3.3.90.46.00.00	100000000000		250.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						250.000,00
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	28.846.0000					
DESPESAS CORRENTES		3004000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		1.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3004000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		1.000.000,00
APLICACOES DIRETAS		3004000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		1.000.000,00
OBRIGACOES TRIB E CONTRIBUTIVAS		3004000001	3.3.90.47.00.00	100000000000		1.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE						56.349.400,59



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

R\$ 1,00

Orgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

Unidade: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	04.122.1842					
DESPESAS CORRENTES		2224000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		60.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2224000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		60.500,00
APLICACOES DIRETAS		2224000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		60.500,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2224000001	3.3.90.14.00.00	100000000000		3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2224000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		12.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2224000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		7.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2224000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		38.500,00
DESPESAS DE CAPITAL		2224000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		10.000,00
INVESTIMENTOS		2224000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		10.000,00
APLICACOES DIRETAS		2224000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		10.000,00
OBRAS E INSTALACOES		2224000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2224000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		9.500,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						70.500,00
TOTAL DA UNIDADE						70.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO						56.419.900,59



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

R\$ 1,00

Orgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCADARIAS	15.451.1945					
DESPESAS DE CAPITAL		1252000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		199.216,96
DESPESAS DE CAPITAL		1252000001	4.0.00.00.00.00	100013540000		4.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1252000001	4.0.00.00.00.00	150113070000		55.983,03
DESPESAS DE CAPITAL		1252000001	4.0.00.00.00.00	150213540000		45.000,00
INVESTIMENTOS		1252000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		199.216,96
INVESTIMENTOS		1252000001	4.4.00.00.00.00	100013540000		4.000,00
INVESTIMENTOS		1252000001	4.4.00.00.00.00	150113070000		55.983,03
INVESTIMENTOS		1252000001	4.4.00.00.00.00	150213540000		45.000,00
APLICACOES DIRETAS		1252000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		199.216,96
APLICACOES DIRETAS		1252000001	4.4.90.00.00.00	100013540000		4.000,00
APLICACOES DIRETAS		1252000001	4.4.90.00.00.00	150113070000		55.983,03
APLICACOES DIRETAS		1252000001	4.4.90.00.00.00	150213540000		45.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1252000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		199.216,96
OBRAS E INSTALACOES		1252000001	4.4.90.51.00.00	100013540000		4.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1252000001	4.4.90.51.00.00	150113070000		55.983,03
OBRAS E INSTALACOES		1252000001	4.4.90.51.00.00	150213540000		45.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						304.199,99
CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL	15.451.1945					
DESPESAS DE CAPITAL		1253000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		387.768,07
DESPESAS DE CAPITAL		1253000001	4.0.00.00.00.00	100013540000		8.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1253000001	4.0.00.00.00.00	150113070000		1.986.279,93
DESPESAS DE CAPITAL		1253000001	4.0.00.00.00.00	150213540000		90.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1253000001	4.0.00.00.00.00	160100000000		65.270,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 137

Usuário: 8002 - LUCIANO MORISCO RIBEIRO

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
DESPESAS DE CAPITAL		1253000001	4.0.00.00.00.00	160400000000		154.087,88
DESPESAS DE CAPITAL		1253000001	4.0.00.00.00.00	160500000000		154.087,88
INVESTIMENTOS		1253000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		387.768,07
INVESTIMENTOS		1253000001	4.4.00.00.00.00	100013540000		8.000,00
INVESTIMENTOS		1253000001	4.4.00.00.00.00	150113070000		1.986.279,93
INVESTIMENTOS		1253000001	4.4.00.00.00.00	150213540000		90.000,00
INVESTIMENTOS		1253000001	4.4.00.00.00.00	160100000000		65.270,00
INVESTIMENTOS		1253000001	4.4.00.00.00.00	160400000000		154.087,88
INVESTIMENTOS		1253000001	4.4.00.00.00.00	160500000000		154.087,88
APLICACOES DIRETAS		1253000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		387.768,07
APLICACOES DIRETAS		1253000001	4.4.90.00.00.00	100013540000		8.000,00
APLICACOES DIRETAS		1253000001	4.4.90.00.00.00	150113070000		1.986.279,93
APLICACOES DIRETAS		1253000001	4.4.90.00.00.00	150213540000		90.000,00
APLICACOES DIRETAS		1253000001	4.4.90.00.00.00	160100000000		65.270,00
APLICACOES DIRETAS		1253000001	4.4.90.00.00.00	160400000000		154.087,88
APLICACOES DIRETAS		1253000001	4.4.90.00.00.00	160500000000		154.087,88
OBRAS E INSTALACOES		1253000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		387.768,07
OBRAS E INSTALACOES		1253000001	4.4.90.51.00.00	100013540000		8.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1253000001	4.4.90.51.00.00	150113070000		1.986.279,93
OBRAS E INSTALACOES		1253000001	4.4.90.51.00.00	150213540000		90.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1253000001	4.4.90.51.00.00	160100000000		65.270,00
OBRAS E INSTALACOES		1253000001	4.4.90.51.00.00	160400000000		154.087,88
OBRAS E INSTALACOES		1253000001	4.4.90.51.00.00	160500000000		154.087,88
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						2.845.493,76
CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS	15.451.1945					
DESPESAS DE CAPITAL		1254000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		312.660,00
DESPESAS DE CAPITAL		1254000001	4.0.00.00.00.00	100013540000		4.000,00



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

DESPESAS DE CAPITAL		1254000001	4.0.00.00.00.00	150213540000		50.000,00
INVESTIMENTOS		1254000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		312.660,00
INVESTIMENTOS		1254000001	4.4.00.00.00.00	100013540000		4.000,00
INVESTIMENTOS		1254000001	4.4.00.00.00.00	150213540000		50.000,00
APLICACOES DIRETAS		1254000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		312.660,00
APLICACOES DIRETAS		1254000001	4.4.90.00.00.00	100013540000		4.000,00
APLICACOES DIRETAS		1254000001	4.4.90.00.00.00	150213540000		50.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1254000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		312.660,00
OBRAS E INSTALACOES		1254000001	4.4.90.51.00.00	100013540000		4.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1254000001	4.4.90.51.00.00	150213540000		50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						366.660,00
CONSTRUÇÃO DE PONTES	15.451.1945					
DESPESAS DE CAPITAL		1255000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		120.000,00
INVESTIMENTOS		1255000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		120.000,00
APLICACOES DIRETAS		1255000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		120.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1255000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		120.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						120.000,00
CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO	15.451.1945					
DESPESAS DE CAPITAL		1256000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		1.546.833,44
DESPESAS DE CAPITAL		1256000001	4.0.00.00.00.00	100013540000		24.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1256000001	4.0.00.00.00.00	150113070000		205.776,17
DESPESAS DE CAPITAL		1256000001	4.0.00.00.00.00	150213540000		336.000,00
INVESTIMENTOS		1256000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		1.546.833,44
INVESTIMENTOS		1256000001	4.4.00.00.00.00	100013540000		24.000,00
INVESTIMENTOS		1256000001	4.4.00.00.00.00	150113070000		205.776,17
INVESTIMENTOS		1256000001	4.4.00.00.00.00	150213540000		336.000,00
APLICACOES DIRETAS		1256000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		1.546.833,44

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
APLICACOES DIRETAS		1256000001	4.4.90.00.00.00	100013540000		24.000,00
APLICACOES DIRETAS		1256000001	4.4.90.00.00.00	150113070000		205.776,17
APLICACOES DIRETAS		1256000001	4.4.90.00.00.00	150213540000		336.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1256000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		1.546.833,44
OBRAS E INSTALACOES		1256000001	4.4.90.51.00.00	100013540000		24.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1256000001	4.4.90.51.00.00	150113070000		205.776,17
OBRAS E INSTALACOES		1256000001	4.4.90.51.00.00	150213540000		336.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						2.112.609,61
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	15.451.1945					
DESPESAS DE CAPITAL		1257000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		331.643,30
DESPESAS DE CAPITAL		1257000001	4.0.00.00.00.00	100013540000		9.152,00
DESPESAS DE CAPITAL		1257000001	4.0.00.00.00.00	150113070000		2.133.619,70
DESPESAS DE CAPITAL		1257000001	4.0.00.00.00.00	150213540000		90.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1257000001	4.0.00.00.00.00	199900000010		638.239,35
INVESTIMENTOS		1257000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		331.643,30
INVESTIMENTOS		1257000001	4.4.00.00.00.00	100013540000		9.152,00
INVESTIMENTOS		1257000001	4.4.00.00.00.00	150113070000		2.133.619,70
INVESTIMENTOS		1257000001	4.4.00.00.00.00	150213540000		90.000,00
INVESTIMENTOS		1257000001	4.4.00.00.00.00	199900000010		638.239,35
APLICACOES DIRETAS		1257000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		331.643,30
APLICACOES DIRETAS		1257000001	4.4.90.00.00.00	100013540000		9.152,00
APLICACOES DIRETAS		1257000001	4.4.90.00.00.00	150113070000		2.133.619,70
APLICACOES DIRETAS		1257000001	4.4.90.00.00.00	150213540000		90.000,00
APLICACOES DIRETAS		1257000001	4.4.90.00.00.00	199900000010		638.239,35
OBRAS E INSTALACOES		1257000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		331.643,30
OBRAS E INSTALACOES		1257000001	4.4.90.51.00.00	100013540000		9.152,00
OBRAS E INSTALACOES		1257000001	4.4.90.51.00.00	150113070000		2.133.619,70

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28			
OBRAS E INSTALACOES		1257000001	4.4.90.51.00.00	150213540000	90.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1257000001	4.4.90.51.00.00	199900000010	638.239,35
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					3.202.654,35
CONSTRUÇÃO DE CAPELAS MORTUÁRIAS	15.451.1945				
DESPESAS DE CAPITAL		1258000001	4.0.00.00.00.00	100000000000	288.300,00
INVESTIMENTOS		1258000001	4.4.00.00.00.00	100000000000	288.300,00
APLICACOES DIRETAS		1258000001	4.4.90.00.00.00	100000000000	288.300,00
OBRAS E INSTALACOES		1258000001	4.4.90.51.00.00	100000000000	288.300,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					288.300,00
CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO	15.451.1945				
DESPESAS DE CAPITAL		1259000001	4.0.00.00.00.00	100000000000	216.450,00
INVESTIMENTOS		1259000001	4.4.00.00.00.00	100000000000	216.450,00
APLICACOES DIRETAS		1259000001	4.4.90.00.00.00	100000000000	216.450,00
OBRAS E INSTALACOES		1259000001	4.4.90.51.00.00	100000000000	216.450,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					216.450,00
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - PROTRANSPORTE	15.451.1946				
DESPESAS DE CAPITAL		1260000001	4.0.00.00.00.00	100000000000	39.437,25
DESPESAS DE CAPITAL		1260000001	4.0.00.00.00.00	190100000002	747.005,56
INVESTIMENTOS		1260000001	4.4.00.00.00.00	100000000000	39.437,25
INVESTIMENTOS		1260000001	4.4.00.00.00.00	190100000002	747.005,56
APLICACOES DIRETAS		1260000001	4.4.90.00.00.00	100000000000	39.437,25
APLICACOES DIRETAS		1260000001	4.4.90.00.00.00	190100000002	747.005,56
OBRAS E INSTALACOES		1260000001	4.4.90.51.00.00	100000000000	39.437,25
OBRAS E INSTALACOES		1260000001	4.4.90.51.00.00	190100000002	747.005,56
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					786.442,81
CONTENÇÃO DE MORROS E ENCOSTAS- PROTRANSPORTE	15.451.1946				
DESPESAS DE CAPITAL		1261000001	4.0.00.00.00.00	100000000000	63.002,65

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28				
DESPESAS DE CAPITAL		1261000001	4.0.00.00.00.00	190100000002		1.187.421,95
INVESTIMENTOS		1261000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		63.002,65
INVESTIMENTOS		1261000001	4.4.00.00.00.00	190100000002		1.187.421,95
APLICACOES DIRETAS		1261000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		63.002,65
APLICACOES DIRETAS		1261000001	4.4.90.00.00.00	190100000002		1.187.421,95
OBRAS E INSTALACOES		1261000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		63.002,65
OBRAS E INSTALACOES		1261000001	4.4.90.51.00.00	190100000002		1.187.421,95
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						1.250.424,60
CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS-PROTRANSPORTE CACHOEIRO	15.451.1946					
DESPESAS DE CAPITAL		1262000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		58.560,10
DESPESAS DE CAPITAL		1262000001	4.0.00.00.00.00	190100000002		1.105.888,17
INVESTIMENTOS		1262000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		58.560,10
INVESTIMENTOS		1262000001	4.4.00.00.00.00	190100000002		1.105.888,17
APLICACOES DIRETAS		1262000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		58.560,10
APLICACOES DIRETAS		1262000001	4.4.90.00.00.00	190100000002		1.105.888,17
OBRAS E INSTALACOES		1262000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		58.560,10
OBRAS E INSTALACOES		1262000001	4.4.90.51.00.00	190100000002		1.105.888,17
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						1.164.448,27
CONTENÇÃO DE MORROS E ENCOSTAS	15.451.2252					
DESPESAS DE CAPITAL		1276000001	4.0.00.00.00.00	100012760000		50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1276000001	4.0.00.00.00.00	190100000003		50.000,00
INVESTIMENTOS		1276000001	4.4.00.00.00.00	100012760000		50.000,00
INVESTIMENTOS		1276000001	4.4.00.00.00.00	190100000003		50.000,00
APLICACOES DIRETAS		1276000001	4.4.90.00.00.00	100012760000		50.000,00
APLICACOES DIRETAS		1276000001	4.4.90.00.00.00	190100000003		50.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1276000001	4.4.90.51.00.00	100012760000		50.000,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28			
OBRAS E INSTALACOES		1276000001	4.4.90.51.00.00	190100000003	50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					100.000,00
IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM	15.451.2252				
DESPESAS DE CAPITAL		1278000001	4.0.00.00.00.00	100012760000	40.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1278000001	4.0.00.00.00.00	190100000003	50.000,00
INVESTIMENTOS		1278000001	4.4.00.00.00.00	100012760000	40.000,00
INVESTIMENTOS		1278000001	4.4.00.00.00.00	190100000003	50.000,00
APLICACOES DIRETAS		1278000001	4.4.90.00.00.00	100012760000	40.000,00
APLICACOES DIRETAS		1278000001	4.4.90.00.00.00	190100000003	50.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1278000001	4.4.90.51.00.00	100012760000	40.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1278000001	4.4.90.51.00.00	190100000003	50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					90.000,00
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	15.451.2252				
DESPESAS DE CAPITAL		1280000001	4.0.00.00.00.00	100012760000	50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1280000001	4.0.00.00.00.00	190100000003	50.000,00
INVESTIMENTOS		1280000001	4.4.00.00.00.00	100012760000	50.000,00
INVESTIMENTOS		1280000001	4.4.00.00.00.00	190100000003	50.000,00
APLICACOES DIRETAS		1280000001	4.4.90.00.00.00	100012760000	50.000,00
APLICACOES DIRETAS		1280000001	4.4.90.00.00.00	190100000003	50.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1280000001	4.4.90.51.00.00	100012760000	50.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1280000001	4.4.90.51.00.00	190100000003	50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					100.000,00
MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE (RAMPAS, BECOS E ESCADARIAS)	15.451.2252				
DESPESAS DE CAPITAL		1282000001	4.0.00.00.00.00	100012760000	30.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1282000001	4.0.00.00.00.00	190100000003	30.000,00
INVESTIMENTOS		1282000001	4.4.00.00.00.00	100012760000	30.000,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28				
INVESTIMENTOS		1282000001	4.4.00.00.00.00	190100000003		30.000,00
APLICACOES DIRETAS		1282000001	4.4.90.00.00.00	100012760000		30.000,00
APLICACOES DIRETAS		1282000001	4.4.90.00.00.00	190100000003		30.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1282000001	4.4.90.51.00.00	100012760000		30.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1282000001	4.4.90.51.00.00	190100000003		30.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						60.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM FLUVIAL E/OU PLUVIAL - OP	15.451.2253					
DESPESAS DE CAPITAL		1290000001	4.0.00.00.00.00	160400000000		3.550.588,18
INVESTIMENTOS		1290000001	4.4.00.00.00.00	160400000000		3.550.588,18
APLICACOES DIRETAS		1290000001	4.4.90.00.00.00	160400000000		3.550.588,18
OBRAS E INSTALACOES		1290000001	4.4.90.51.00.00	160400000000		3.550.588,18
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						3.550.588,18
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - OP	15.451.2253					
DESPESAS DE CAPITAL		1291000001	4.0.00.00.00.00	160400000000		1.773.667,82
DESPESAS DE CAPITAL		1291000001	4.0.00.00.00.00	160500000000		1.844.304,83
INVESTIMENTOS		1291000001	4.4.00.00.00.00	160400000000		1.773.667,82
INVESTIMENTOS		1291000001	4.4.00.00.00.00	160500000000		1.844.304,83
APLICACOES DIRETAS		1291000001	4.4.90.00.00.00	160400000000		1.773.667,82
APLICACOES DIRETAS		1291000001	4.4.90.00.00.00	160500000000		1.844.304,83
OBRAS E INSTALACOES		1291000001	4.4.90.51.00.00	160400000000		1.773.667,82
OBRAS E INSTALACOES		1291000001	4.4.90.51.00.00	160500000000		1.844.304,83
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						3.617.972,65
CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - OP	15.451.2253					
DESPESAS DE CAPITAL		1292000001	4.0.00.00.00.00	160500000000		600.000,00
INVESTIMENTOS		1292000001	4.4.00.00.00.00	160500000000		600.000,00
APLICACOES DIRETAS		1292000001	4.4.90.00.00.00	160500000000		600.000,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
OBRAS E INSTALACOES		1292000001	4.4.90.51.00.00	160500000000		600.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						600.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS - OP	08.244.2253					
DESPESAS DE CAPITAL		1294000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		1.167.480,00
INVESTIMENTOS		1294000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		1.167.480,00
APLICACOES DIRETAS		1294000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		1.167.480,00
OBRAS E INSTALACOES		1294000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		1.167.480,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						1.167.480,00
GESTÃO DE OBRAS	15.122.1842					
DESPESAS CORRENTES		2225000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		904.492,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2225000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		904.492,00
APLICACOES DIRETAS		2225000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		904.492,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2225000001	3.3.90.14.00.00	100000000000		2.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2225000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		628.992,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2225000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		36.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2225000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		237.500,00
DESPESAS DE CAPITAL		2225000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		1.014.582,00
INVESTIMENTOS		2225000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		1.014.582,00
APLICACOES DIRETAS		2225000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		1.014.582,00
OBRAS E INSTALACOES		2225000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		960.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2225000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		54.582,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						1.919.074,00
TOTAL DA UNIDADE						23.862.798,22
TOTAL DO ÓRGÃO						23.862.798,22



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

R\$ 1,00

Orgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR						
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR						
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
GESTÃO DE INTERIOR	26.122.1842					
DESPESAS CORRENTES		2226000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		23.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2226000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		23.000,00
APLICACOES DIRETAS		2226000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		23.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2226000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		12.200,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2226000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		7.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2226000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		3.800,00
DESPESAS DE CAPITAL		2226000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		1.000,00
INVESTIMENTOS		2226000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		1.000,00
APLICACOES DIRETAS		2226000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2226000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		1.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						24.000,00
MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS	20.782.2047					
DESPESAS CORRENTES		2263000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		12.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2263000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		12.000,00
APLICACOES DIRETAS		2263000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		12.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2263000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		4.300,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2263000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		100,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2263000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		7.600,00
DESPESAS DE CAPITAL		2263000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		19.000,00
INVESTIMENTOS		2263000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		19.000,00
APLICACOES DIRETAS		2263000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		19.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2263000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		19.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						31.000,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 146

Usuário: 8002 - LUCIANO MORISCO RIBEIRO



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

TOTAL DA UNIDADE	55.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	55.000,00



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

R\$ 1,00

Orgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL	16.482.2150					
DESPESAS CORRENTES		1270000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		65.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1270000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		65.500,00
APLICACOES DIRETAS		1270000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		65.500,00
MATERIAL DE CONSUMO		1270000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		100,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1270000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		100,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1270000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		65.300,00
DESPESAS DE CAPITAL		1270000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		200,00
INVESTIMENTOS		1270000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		200,00
APLICACOES DIRETAS		1270000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		200,00
OBRAS E INSTALACOES		1270000001	4.4.90.51.00.00	100000000000		200,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						65.700,00
REFORMA DE MORADIAS POPULARES	16.482.2150					
DESPESAS CORRENTES		1271000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		10.250,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1271000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		10.250,00
APLICACOES DIRETAS		1271000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		10.250,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1271000001	3.3.90.32.00.00	100000000000		100,00
OUTROS AUXILIO FINANC PESSOAS FISIC		1271000001	3.3.90.48.00.00	100000000000		10.150,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						10.250,00
PRODUÇÃO DE LOTE LEGAL	16.482.2150					
DESPESAS CORRENTES		1272000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		12.300,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1272000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		12.300,00
APLICACOES DIRETAS		1272000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		12.300,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1272000001	3.3.90.33.00.00	100000000000		100,00

Módulo: ARL0A0014

Página: 148

Usuário: 8002 - LUCIANO MORISCO RIBEIRO

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28			
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1272000001	3.3.90.36.00.00	100000000000	12.100,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1272000001	3.3.90.39.00.00	100000000000	100,00
DESPESAS DE CAPITAL		1272000001	4.0.00.00.00.00	100000000000	200,00
INVESTIMENTOS		1272000001	4.4.00.00.00.00	100000000000	200,00
APLICACOES DIRETAS		1272000001	4.4.90.00.00.00	100000000000	200,00
OBRAS E INSTALACOES		1272000001	4.4.90.51.00.00	100000000000	200,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					12.500,00
APOIO A RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POPULARES	16.482.2151				
DESPESAS CORRENTES		1273000001	3.0.00.00.00.00	100000000000	325.160,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1273000001	3.3.00.00.00.00	100000000000	325.160,00
APLICACOES DIRETAS		1273000001	3.3.90.00.00.00	100000000000	325.160,00
MATERIAL DE CONSUMO		1273000001	3.3.90.30.00.00	100000000000	59,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1273000001	3.3.90.32.00.00	100000000000	325.101,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					325.160,00
CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL	16.482.2151				
DESPESAS CORRENTES		1274000001	3.0.00.00.00.00	100000000000	105.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1274000001	3.3.00.00.00.00	100000000000	105.000,00
APLICACOES DIRETAS		1274000001	3.3.90.00.00.00	100000000000	105.000,00
OUTROS AUXILIO FINANC PESSOAS FISIC		1274000001	3.3.90.48.00.00	100000000000	105.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					105.000,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	16.482.2252				
DESPESAS DE CAPITAL		1277000001	4.0.00.00.00.00	100012760000	100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1277000001	4.0.00.00.00.00	190100000003	700.000,00
INVESTIMENTOS		1277000001	4.4.00.00.00.00	100012760000	100.000,00
INVESTIMENTOS		1277000001	4.4.00.00.00.00	190100000003	700.000,00
APLICACOES DIRETAS		1277000001	4.4.90.00.00.00	100012760000	100.000,00
APLICACOES DIRETAS		1277000001	4.4.90.00.00.00	190100000003	700.000,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
OBRAS E INSTALACOES		1277000001	4.4.90.51.00.00	100012760000		100.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1277000001	4.4.90.51.00.00	190100000003		700.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						800.000,00
INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA	11.334.2252					
DESPESAS DE CAPITAL		1279000001	4.0.00.00.00.00	100012760000		30.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1279000001	4.0.00.00.00.00	190100000003		770.000,00
INVESTIMENTOS		1279000001	4.4.00.00.00.00	100012760000		30.000,00
INVESTIMENTOS		1279000001	4.4.00.00.00.00	190100000003		770.000,00
APLICACOES DIRETAS		1279000001	4.4.90.00.00.00	100012760000		30.000,00
APLICACOES DIRETAS		1279000001	4.4.90.00.00.00	190100000003		770.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.FISICA		1279000001	4.4.90.36.00.00	100012760000		10.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.FISICA		1279000001	4.4.90.36.00.00	190100000003		150.000,00
OUTROS. SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA		1279000001	4.4.90.39.00.00	100012760000		20.000,00
OUTROS. SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA		1279000001	4.4.90.39.00.00	190100000003		250.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1279000001	4.4.90.52.00.00	190100000003		370.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						800.000,00
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	16.482.2252					
DESPESAS DE CAPITAL		1283000001	4.0.00.00.00.00	100012760000		100.000,00
INVESTIMENTOS		1283000001	4.4.00.00.00.00	100012760000		100.000,00
APLICACOES DIRETAS		1283000001	4.4.90.00.00.00	100012760000		100.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.FISICA		1283000001	4.4.90.36.00.00	100012760000		30.000,00
OUTROS. SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA		1283000001	4.4.90.39.00.00	100012760000		70.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						100.000,00
GESTÃO DE HABITAÇÃO	16.122.1842					
DESPESAS CORRENTES		2227000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		33.200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2227000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		33.200,00
APLICACOES DIRETAS		2227000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		33.200,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2227000001	3.3.90.14.00.00	100000000000		4.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2227000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		7.800,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2227000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		10.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2227000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		11.400,00
DESPESAS DE CAPITAL		2227000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		400,00
INVESTIMENTOS		2227000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		400,00
APLICACOES DIRETAS		2227000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		400,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2227000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		400,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						33.600,00
APOIO A ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	11.334.2148					
DESPESAS CORRENTES		2264000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2264000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		20.000,00
APLICACOES DIRETAS		2264000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		20.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2264000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		20.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2264000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		80.000,00
INVESTIMENTOS		2264000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		80.000,00
APLICACOES DIRETAS		2264000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		80.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2264000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		80.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						100.000,00
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA INCLUSÃO PRODUTIVA	11.333.2148					
DESPESAS CORRENTES		2265000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		27.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2265000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		27.000,00
APLICACOES DIRETAS		2265000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		27.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2265000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		27.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						27.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTES	11.334.2148					
DESPESAS CORRENTES		2266000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		10.000,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2266000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		10.000,00
APLICACOES DIRETAS		2266000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		10.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2266000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2266000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		9.500,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						10.000,00
MANUTENÇÃO DO OBSERVATÓRIO DO TRABALHO	11.334.2149					
DESPESAS CORRENTES		2267000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		15.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2267000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		15.000,00
APLICACOES DIRETAS		2267000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		15.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2267000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		15.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						15.000,00
CAPACITAÇÃO TÉCNICO SOCIAL PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	08.244.2149					
DESPESAS CORRENTES		2268000001	3.0.00.00.00.00	150213550000		496.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2268000001	3.3.00.00.00.00	150213550000		496.000,00
APLICACOES DIRETAS		2268000001	3.3.90.00.00.00	150213550000		496.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2268000001	3.3.90.39.00.00	150213550000		496.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						496.000,00
CAPACITAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E SETORIAL	11.333.2149					
DESPESAS CORRENTES		2269000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		40.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2269000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		40.000,00
APLICACOES DIRETAS		2269000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		40.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2269000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		40.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						40.000,00
TOTAL DA UNIDADE						2.940.210,00
TOTAL DO ÓRGÃO						2.940.210,00



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

R\$ 1,00

Orgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA						
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA						
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
GESTÃO ESTRATÉGICA	04.122.1842					
DESPESAS CORRENTES		2230000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		250.000,00
DESPESAS CORRENTES		2230000001	3.0.00.00.00.00	160200000000		13.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2230000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		250.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2230000001	3.3.00.00.00.00	160200000000		13.000,00
APLICACOES DIRETAS		2230000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		250.000,00
APLICACOES DIRETAS		2230000001	3.3.90.00.00.00	160200000000		13.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2230000001	3.3.90.14.00.00	100000000000		8.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2230000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		152.650,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2230000001	3.3.90.31.00.00	100000000000		50,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2230000001	3.3.90.33.00.00	100000000000		50,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2230000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		30.750,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2230000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		58.500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2230000001	3.3.90.39.00.00	160200000000		13.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2230000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		25.000,00
INVESTIMENTOS		2230000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		25.000,00
APLICACOES DIRETAS		2230000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		25.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2230000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		25.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						288.000,00
GESTÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO DA CENTRAL FAÇA FÁCIL	04.122.1842					
DESPESAS CORRENTES		2234000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		13.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2234000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		13.000,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 153

Usuário: 8002 - LUCIANO MORISCO RIBEIRO

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
APLICACOES DIRETAS		2234000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		13.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2234000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		7.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2234000001	3.3.90.32.00.00	100000000000		1.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2234000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		2.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2234000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		3.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2234000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		7.000,00
INVESTIMENTOS		2234000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		7.000,00
APLICACOES DIRETAS		2234000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		7.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2234000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		7.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						20.000,00
GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	04.121.2253					
DESPESAS CORRENTES		2284000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		235.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2284000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		235.500,00
APLICACOES DIRETAS		2284000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		235.500,00
MATERIAL DE CONSUMO		2284000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		6.000,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2284000001	3.3.90.35.00.00	100000000000		500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2284000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		9.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2284000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		220.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2284000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		4.500,00
INVESTIMENTOS		2284000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		4.500,00
APLICACOES DIRETAS		2284000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		4.500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2284000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		4.500,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						240.000,00
TOTAL DA UNIDADE						548.000,00



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

R\$ 1,00

Orgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA						
Unidade: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR						
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	04.125.1842					
DESPESAS CORRENTES		2228000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		50.000,00
DESPESAS CORRENTES		2228000001	3.0.00.00.00.00	160200000000		10.000,00
DESPESAS CORRENTES		2228000001	3.0.00.00.00.00	199900000011		12.700,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2228000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2228000001	3.3.00.00.00.00	160200000000		10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2228000001	3.3.00.00.00.00	199900000011		12.700,00
APLICACOES DIRETAS		2228000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		50.000,00
APLICACOES DIRETAS		2228000001	3.3.90.00.00.00	160200000000		10.000,00
APLICACOES DIRETAS		2228000001	3.3.90.00.00.00	199900000011		12.700,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2228000001	3.3.90.14.00.00	100000000000		500,00
MATERIAL DE CONSUMO		2228000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		6.500,00
MATERIAL DE CONSUMO		2228000001	3.3.90.30.00.00	199900000011		10.700,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2228000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		33.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2228000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		10.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2228000001	3.3.90.39.00.00	160200000000		10.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2228000001	3.3.90.39.00.00	199900000011		2.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2228000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		6.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2228000001	4.0.00.00.00.00	199900000011		10.000,00
INVESTIMENTOS		2228000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		6.000,00
INVESTIMENTOS		2228000001	4.4.00.00.00.00	199900000011		10.000,00
APLICACOES DIRETAS		2228000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		6.000,00
APLICACOES DIRETAS		2228000001	4.4.90.00.00.00	199900000011		10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2228000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		6.000,00

Módulo: ARL0A0014

Página: 155

Usuário: 8002 - LUCIANO MORISCO RIBEIRO



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2228000001	4.4.90.52.00.00	199900000011		10.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						88.700,00
TOTAL DA UNIDADE						88.700,00



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

R\$ 1,00

Orgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA						
Unidade: 03 - ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITARIOS						
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EM GESTÃO DE PROJETOS						
	04.122.2254					
DESPESAS CORRENTES		1299000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		450,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1299000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		450,00
APLICACOES DIRETAS		1299000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		450,00
MATERIAL DE CONSUMO		1299000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		100,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1299000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		150,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1299000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		200,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						450,00
REALIZAÇÃO DE EVENTOS PRO-GESTÃO PÚBLICA						
	04.122.2254					
DESPESAS CORRENTES		1300000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1300000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		200,00
APLICACOES DIRETAS		1300000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		200,00
MATERIAL DE CONSUMO		1300000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		50,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		1300000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		60,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		1300000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		90,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						200,00
GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITARIOS						
	04.122.1842					
DESPESAS CORRENTES		2229000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		12.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2229000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		12.600,00
APLICACOES DIRETAS		2229000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		12.600,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2229000001	3.3.90.14.00.00	100000000000		3.200,00
MATERIAL DE CONSUMO		2229000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		8.600,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013
						Hora: 14:28
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2229000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		200,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2229000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		600,00
DESPESAS DE CAPITAL		2229000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		7.400,00
INVESTIMENTOS		2229000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		7.400,00
APLICACOES DIRETAS		2229000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		7.400,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2229000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		7.400,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						20.000,00
TOTAL DA UNIDADE						20.650,00
TOTAL DO ÓRGÃO						657.350,00



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

R\$ 1,00

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
GESTÃO DE TRANSPORTE	26.122.1842					
DESPESAS CORRENTES		2231000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		94.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2231000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		94.500,00
APLICACOES DIRETAS		2231000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		94.500,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2231000001	3.3.90.14.00.00	100000000000		3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2231000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		47.500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2231000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		12.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2231000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		32.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2231000001	4.0.00.00.00.00	100000000000		15.500,00
INVESTIMENTOS		2231000001	4.4.00.00.00.00	100000000000		15.500,00
APLICACOES DIRETAS		2231000001	4.4.90.00.00.00	100000000000		15.500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2231000001	4.4.90.52.00.00	100000000000		15.500,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						110.000,00
GESTÃO INTEGRADA DE FROTA	26.782.2355					
DESPESAS CORRENTES		2301000001	3.0.00.00.00.00	100000000000		5.380.880,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2301000001	3.3.00.00.00.00	100000000000		5.380.880,05
APLICACOES DIRETAS		2301000001	3.3.90.00.00.00	100000000000		5.380.880,05
MATERIAL DE CONSUMO		2301000001	3.3.90.30.00.00	100000000000		1.250.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2301000001	3.3.90.36.00.00	100000000000		2.810.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2301000001	3.3.90.39.00.00	100000000000		1.320.880,05
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						5.380.880,05
TOTAL DA UNIDADE						5.490.880,05
TOTAL DO ÓRGÃO						5.490.880,05



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

R\$ 1,00

Orgão: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Unidade: 01 - AGERSA

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	04.130.1842					
DESPESAS CORRENTES		2239000001	3.0.00.00.00.00	199900005807		2.070.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2239000001	3.1.00.00.00.00	199900005807		1.040.000,00
APLICACOES DIRETAS		2239000001	3.1.90.00.00.00	199900005807		820.000,00
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2239000001	3.1.90.11.00.00	199900005807		700.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS		2239000001	3.1.90.13.00.00	199900005807		110.000,00
OUTRAS DESP VARIAVEIS - P CIVIL		2239000001	3.1.90.16.00.00	199900005807		10.000,00
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES ORC.FISCAL E SEGU		2239000001	3.1.91.00.00.00	199900005807		220.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS		2239000001	3.1.91.13.00.00	199900005807		220.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2239000001	3.3.00.00.00.00	199900005807		1.030.000,00
APLICACOES DIRETAS		2239000001	3.3.90.00.00.00	199900005807		1.030.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2239000001	3.3.90.14.00.00	199900005807		50.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2239000001	3.3.90.30.00.00	199900005807		150.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2239000001	3.3.90.33.00.00	199900005807		60.000,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2239000001	3.3.90.35.00.00	199900005807		150.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2239000001	3.3.90.36.00.00	199900005807		90.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2239000001	3.3.90.39.00.00	199900005807		510.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2239000001	3.3.90.92.00.00	199900005807		20.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2239000001	4.0.00.00.00.00	190300005807		10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2239000001	4.0.00.00.00.00	199900005807		320.000,00
INVESTIMENTOS		2239000001	4.4.00.00.00.00	190300005807		10.000,00
INVESTIMENTOS		2239000001	4.4.00.00.00.00	199900005807		320.000,00
APLICACOES DIRETAS		2239000001	4.4.90.00.00.00	190300005807		10.000,00

Módulo: ARL0A0014

Página: 160

Usuário: 8002 - LUCIANO MORISCO RIBEIRO

		ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral			Data: 23/12/2013 Hora: 14:28	
APLICACOES DIRETAS		2239000001	4.4.90.00.00.00	199900005807		320.000,00
OBRAS E INSTALACOES		2239000001	4.4.90.51.00.00	199900005807		115.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2239000001	4.4.90.52.00.00	190300005807		10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2239000001	4.4.90.52.00.00	199900005807		90.000,00
AQUISICAO DE IMOVEIS		2239000001	4.4.90.61.00.00	199900005807		115.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						2.400.000,00
TOTAL DA UNIDADE						2.400.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO						2.400.000,00



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:28

R\$ 1,00

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Reduz Dot	Valor
Orgão: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM						
Unidade: 01 - IPACI						
IMPLANTAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	09.122.7257					
DESPESAS DE CAPITAL		1304000001	4.0.00.00.00.00	240100000000		1.415.000,00
INVESTIMENTOS		1304000001	4.4.00.00.00.00	240100000000		850.000,00
APLICACOES DIRETAS		1304000001	4.4.90.00.00.00	240100000000		850.000,00
OBRAS E INSTALACOES		1304000001	4.4.90.51.00.00	240100000000		850.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS		1304000001	4.5.00.00.00.00	240100000000		565.000,00
APLICACOES DIRETAS		1304000001	4.5.90.00.00.00	240100000000		565.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1304000001	4.5.90.61.00.00	240100000000		565.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						1.415.000,00
APARELHAMENTO DA SEDE - IPACI	09.272.7257					
DESPESAS DE CAPITAL		1305000001	4.0.00.00.00.00	240100000000		50.000,00
INVESTIMENTOS		1305000001	4.4.00.00.00.00	240100000000		50.000,00
APLICACOES DIRETAS		1305000001	4.4.90.00.00.00	240100000000		50.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1305000001	4.4.90.52.00.00	240100000000		50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						50.000,00
GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	09.122.1842					
DESPESAS CORRENTES		2240000001	3.0.00.00.00.00	240100000000		2.431.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2240000001	3.1.00.00.00.00	240100000000		816.000,00
APLICACOES DIRETAS		2240000001	3.1.90.00.00.00	240100000000		776.000,00
VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		2240000001	3.1.90.11.00.00	240100000000		710.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS		2240000001	3.1.90.13.00.00	240100000000		64.000,00
DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES		2240000001	3.1.90.92.00.00	240100000000		1.000,00
INDENIZACOES TRABALHISTAS		2240000001	3.1.90.94.00.00	240100000000		1.000,00
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERENTRE ORGAOS, FUNDOS E		2240000001	3.1.91.00.00.00	240100000000		40.000,00

Módulo: ARL0A0014

Página: 162

Usuário: 8002 - LUCIANO MORISCO RIBEIRO

 ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral		Data: 23/12/2013 Hora: 14:28			
ENTIDADES INTEGRANTES ORC.FISCAL E SEGU					
OBRIGACOES PATRONAIS		2240000001	3.1.91.13.00.00	240100000000	40.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2240000001	3.3.00.00.00.00	240100000000	1.615.000,00
TRANSFERENCIAS A UNIAO		2240000001	3.3.20.00.00.00	240100000000	25.000,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS		2240000001	3.3.20.01.00.00	240100000000	25.000,00
APLICACOES DIRETAS		2240000001	3.3.90.00.00.00	240100000000	1.440.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2240000001	3.3.90.14.00.00	240100000000	38.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		2240000001	3.3.90.30.00.00	240100000000	125.500,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2240000001	3.3.90.33.00.00	240100000000	52.000,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2240000001	3.3.90.35.00.00	240100000000	25.000,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		2240000001	3.3.90.36.00.00	240100000000	262.500,00
LOCACAO DE MAO DE OBRA		2240000001	3.3.90.37.00.00	240100000000	6.500,00
OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		2240000001	3.3.90.39.00.00	240100000000	535.500,00
OBRIGACOES TRIB E CONTRIBUTIVAS		2240000001	3.3.90.47.00.00	240100000000	64.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2240000001	3.3.90.92.00.00	240100000000	11.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2240000001	3.3.90.93.00.00	240100000000	320.000,00
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERENTRE ORGAO, FUNDOS E ENTIDADES INTORCAMENTO FISCAL E SEGURIDADE		2240000001	3.3.91.00.00.00	240100000000	150.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES- AP.DIR		2240000001	3.3.91.93.00.00	240100000000 REC. IPACI	150.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2240000001	4.0.00.00.00.00	240100000000	234.000,00
INVESTIMENTOS		2240000001	4.4.00.00.00.00	240100000000	234.000,00
APLICACOES DIRETAS		2240000001	4.4.90.00.00.00	240100000000	234.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2240000001	4.4.90.52.00.00	240100000000	234.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					2.665.000,00
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	09.272.7256				
DESPESAS CORRENTES		2302000001	3.0.00.00.00.00	240100000000	13.790.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2302000001	3.1.00.00.00.00	240100000000	13.790.000,00

 ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral						Data: 23/12/2013 Hora: 14:28
APLICACOES DIRETAS		2302000001	3.1.90.00.00.00	240100000000		13.790.000,00
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		2302000001	3.1.90.01.00.00	240100000000		11.020.000,00
PENSÕES DO RPPS		2302000001	3.1.90.03.00.00	240100000000		2.770.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						13.790.000,00
CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	09.272.7256					
DESPESAS CORRENTES		2303000001	3.0.00.00.00.00	240100000000		2.066.100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2303000001	3.3.00.00.00.00	240100000000		2.066.100,00
APLICACOES DIRETAS		2303000001	3.3.90.00.00.00	240100000000		2.066.100,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		2303000001	3.3.90.05.00.00	240100000000		2.066.100,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						2.066.100,00
PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	28.846.0000					
DESPESAS CORRENTES		3001000001	3.0.00.00.00.00	240100000000		1.020.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3001000001	3.1.00.00.00.00	240100000000		20.000,00
APLICACOES DIRETAS		3001000001	3.1.90.00.00.00	240100000000		20.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS		3001000001	3.1.90.91.00.00	240100000000		20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3001000001	3.3.00.00.00.00	240100000000		1.000.000,00
APLICACOES DIRETAS		3001000001	3.3.90.00.00.00	240100000000		1.000.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS		3001000001	3.3.90.91.00.00	240100000000		1.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						1.020.000,00
FORMAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.9999					
RESERVA DOS REG.PROP.PREV.SOC-RPPS		3308000001	7.0.00.00.00.00	240100000000		363.400,00
RESERVA DOS REG.PROP.PREV.SOC-RPPS		3308000001	7.7.00.00.00.00	240100000000		363.400,00
RESERVA DOS REG.PROP.PREV.SOC-RPPS		3308000001	7.7.99.00.00.00	240100000000		363.400,00
RESERVA DOS REG.PROP.PREV.SOC-RPPS		3308000001	7.7.99.99.00.00	240100000000		363.400,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		3308000001	9.0.00.00.00.00	240100000000		50.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		3308000001	9.9.00.00.00.00	240100000000		50.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		3308000001	9.9.99.00.00.00	240100000000		50.000,00

		ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral			Data: 23/12/2013 Hora: 14:28	
		RESERVA DE CONTINGENCIA		3308000001	9.9.99.99.00.00	240100000000
					TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE	
					413.400,00	
					TOTAL DA UNIDADE	
					21.419.500,00	
					TOTAL DO ÓRGÃO	
					21.419.500,00	
					TOTAL GERAL	
					369.316.571,41	

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:48
	Anexo 6 - Lei 4320	
	Programa de Trabalho	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014	
Consolidação Geral	Programa de trabalho por Órgão	

R\$ 1,00

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	0,00	10.930.578,22	10.930.578,22
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	10.930.578,22	10.930.578,22
01.031.0101	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	10.930.578,22	10.930.578,22
01.031.0101.2008.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	10.930.578,22	10.930.578,22
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.074.000,00	0,00	0,00	1.074.000,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.061.000,00	0,00	0,00	1.061.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.061.000,00	0,00	0,00	1.061.000,00
28.843.0000.3006.0000	PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL DO LEGISLATIVO	1.061.000,00	0,00	0,00	1.061.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
28.846.0000.3005.0000	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO LEGISLATIVO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
28.846.0000.3007.0000	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO LEGISLATIVO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL GERAL:		1.074.000,00	0,00	10.930.578,22	12.004.578,22

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:48
	Anexo 6 - Lei 4320	
	Programa de Trabalho	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014	
Consolidação Geral	Programa de trabalho por Órgão	

R\$ 1,00

Órgão: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	900.839,99	900.839,99
04.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	0,00	900.839,99	900.839,99
04.062.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	900.839,99	900.839,99
04.062.1842.2208.0000	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	531.479,99	531.479,99
04.062.1842.2209.0000	GESTÃO DO FUNDO PGM	0,00	0,00	369.360,00	369.360,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.465.818,35	0,00	0,00	4.465.818,35
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.465.818,35	0,00	0,00	4.465.818,35
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	4.465.818,35	0,00	0,00	4.465.818,35
28.846.0000.3001.0000	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.465.818,35	0,00	0,00	4.465.818,35
TOTAL GERAL:		4.465.818,35	0,00	900.839,99	5.366.658,34

	ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Anexo 6 - Lei 4320 Programa de Trabalho Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral	Data: 23/12/2013 Hora: 14:48
	Programa de trabalho por Órgão	

R\$ 1,00

Órgão: 03 - CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	16.957,23	16.957,23
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	16.957,23	16.957,23
04.124.0302	CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA	0,00	0,00	10.957,23	10.957,23
04.124.0302.2009.0000	PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA	0,00	0,00	3.300,00	3.300,00
04.124.0302.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
04.124.0302.2011.0000	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	6.357,23	6.357,23
04.124.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
04.124.1842.2207.0000	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
TOTAL GERAL:		0,00	0,00	16.957,23	16.957,23

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:48
	Anexo 6 - Lei 4320	
	Programa de Trabalho	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014	
Consolidação Geral	Programa de trabalho por Órgão	

R\$ 1,00

Órgão: 04 - GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	300.000,00	504.000,00	804.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	439.000,00	439.000,00
04.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	439.000,00	439.000,00
04.122.1842.2210.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	439.000,00	439.000,00
04.182	DEFESA CIVIL	0,00	300.000,00	65.000,00	365.000,00
04.182.0403	DEFESA CIVIL DA CIDADE	0,00	300.000,00	5.000,00	305.000,00
04.182.0403.1013.0000	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RISCOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.182.0403.2012.0000	IMPLEMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS DE VOLUNTÁRIOS DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
04.182.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04.182.1842.2211.0000	GESTÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
TOTAL GERAL:		0,00	300.000,00	504.000,00	804.000,00

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:48
	Anexo 6 - Lei 4320	
	Programa de Trabalho	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014	
Consolidação Geral	Programa de trabalho por Órgão	

R\$ 1,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.212.618,34	2.212.618,34
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	2.212.618,34	2.212.618,34
04.131.0505	COMUNICAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	2.178.969,34	2.178.969,34
04.131.0505.2023.0000	MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO PORTAL PMCI	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
04.131.0505.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO DA PRODUTORA DE VÍDEO E ÁUDIO	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
04.131.0505.2025.0000	PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO E INSTITUCIONAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.131.0505.2026.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE MÍDIAS INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
04.131.0505.2027.0000	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	1.809.334,34	1.809.334,34
04.131.0505.2028.0000	IMPLEMENTAÇÃO ACERVO AUDIO-VISUAL	0,00	0,00	3.135,00	3.135,00
04.131.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	33.649,00	33.649,00
04.131.1842.2212.0000	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	33.649,00	33.649,00
TOTAL GERAL:		0,00	0,00	2.212.618,34	2.212.618,34

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:48
	Anexo 6 - Lei 4320	
	Programa de Trabalho	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014	
Consolidação Geral	Programa de trabalho por Órgão	

R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	1.169.797,71	1.169.797,71
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	287.000,00	287.000,00
06.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	287.000,00	287.000,00
06.122.1842.2213.0000	GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	0,00	0,00	287.000,00	287.000,00
06.181	POLICIAMENTO	0,00	0,00	827.797,71	827.797,71
06.181.0606	HÁ GENTE NO TRÂNSITO	0,00	0,00	374.297,71	374.297,71
06.181.0606.2031.0000	CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO	0,00	0,00	374.297,71	374.297,71
06.181.0607	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	453.500,00	453.500,00
06.181.0607.2033.0000	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA	0,00	0,00	273.500,00	273.500,00
06.181.0607.2034.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
06.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
06.422.0606	HÁ GENTE NO TRÂNSITO	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
06.422.0606.2032.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO CIDADÃ PARA O TRÂNSITO	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
TOTAL GERAL:		0,00	0,00	1.169.797,71	1.169.797,71

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:48
	Anexo 6 - Lei 4320	
	Programa de Trabalho	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014	
Consolidação Geral	Programa de trabalho por Órgão	

R\$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	383.060,00	248.500,00	631.560,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	383.060,00	248.500,00	631.560,00
04.122.0813	PMAT - CADASTRO MULTIFINALITÁRIO	0,00	383.060,00	0,00	383.060,00
04.122.0813.1058.0000	INTEGRAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS	0,00	191.530,00	0,00	191.530,00
04.122.0813.1059.0000	FORTALECIMENTO DAS FISCALIZAÇÕES	0,00	191.530,00	0,00	191.530,00
04.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	248.500,00	248.500,00
04.122.1842.2214.0000	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	248.500,00	248.500,00
15	URBANISMO	0,00	100.000,00	118.742,40	218.742,40
15.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	100.000,00	118.742,40	218.742,40
15.127.0708	CACHOEIRO GEORREFERENCIADO	0,00	0,00	108.742,40	108.742,40
15.127.0708.2035.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO	0,00	0,00	108.742,40	108.742,40
15.127.0709	PENSANDO CACHOEIRO DO FUTURO	0,00	100.000,00	10.000,00	110.000,00
15.127.0709.1039.0000	ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.127.0709.2036.0000	REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
15.127.0709.2037.0000	ELABORAÇÃO DO NOVO CÓDIGO DE OBRAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL GERAL:		0,00	483.060,00	367.242,40	850.302,40

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:48
	Anexo 6 - Lei 4320	
	Programa de Trabalho	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014	
	Consolidação Geral	Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.511.824,22	2.910.576,00	8.422.400,22
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	1.260.576,00	1.260.576,00
04.123.0404	GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO	0,00	0,00	180.576,00	180.576,00
04.123.0404.2018.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS FAZENDÁRIOS	0,00	0,00	180.576,00	180.576,00
04.123.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00
04.123.1842.2215.0000	GESTÃO FAZENDÁRIA	0,00	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00
04.126.0404	GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO	0,00	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00
04.126.0404.2017.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E FAZENDÁRIOS	0,00	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	5.511.824,22	0,00	5.511.824,22
04.129.0811	GESTÃO DE RECEITAS PÚBLICAS	0,00	2.287.202,42	0,00	2.287.202,42
04.129.0811.1045.0000	ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL	0,00	1.360.202,42	0,00	1.360.202,42
04.129.0811.1046.0000	ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
04.129.0811.1047.0000	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
04.129.0811.1048.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
04.129.0812	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
04.129.0812.1049.0000	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS APLICATIVOS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
04.129.0813	PMAT - CADASTRO MULTIFINALITÁRIO	0,00	2.774.621,80	0,00	2.774.621,80
04.129.0813.1050.0000	ELABORAÇÃO DO MAPA CARTOGRÁFICO RESTITUÍDO	0,00	336.000,00	0,00	336.000,00
04.129.0813.1051.0000	ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES	0,00	896.000,00	0,00	896.000,00
04.129.0813.1052.0000	RECADASTRAMENTO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	0,00	224.000,00	0,00	224.000,00
04.129.0813.1053.0000	APARELHAMENTO TECNOLÓGICO	0,00	448.000,00	0,00	448.000,00
04.129.0813.1054.0000	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA	0,00	448.000,00	0,00	448.000,00
04.129.0813.1055.0000	CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS DO SISTEMA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.129.0813.1056.0000	APOIO OPERACIONAL AO CADASTRO MULTIFINALITÁRIO	0,00	336.000,00	0,00	336.000,00
04.129.0813.1057.0000	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GERENCIAL	0,00	76.621,80	0,00	76.621,80
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.639.206,77	0,00	0,00	9.639.206,77
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	8.100.000,00	0,00	0,00	8.100.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	8.100.000,00	0,00	0,00	8.100.000,00

Módulo: ARLOA0013

Página: 8

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:48
	Anexo 6 - Lei 4320	
	Programa de Trabalho	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014	
Consolidação Geral	Programa de trabalho por Órgão	

R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
28.843.0000.3002.0000	PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL	8.100.000,00	0,00	0,00	8.100.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.539.206,77	0,00	0,00	1.539.206,77
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.539.206,77	0,00	0,00	1.539.206,77
28.846.0000.3003.0000	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.539.206,77	0,00	0,00	1.539.206,77
99	A CLASSIFICAR	1.501.961,36	0,00	0,00	1.501.961,36
99.999	A CLASSIFICAR	1.501.961,36	0,00	0,00	1.501.961,36
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.501.961,36	0,00	0,00	1.501.961,36
99.999.9999.3308.0000	FORMAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.501.961,36	0,00	0,00	1.501.961,36
TOTAL GERAL:		11.141.168,13	5.511.824,22	2.910.576,00	19.563.568,35

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:48
	Anexo 6 - Lei 4320	
	Programa de Trabalho	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014	
Consolidação Geral	Programa de trabalho por Órgão	

R\$ 1,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	505.150,00	5.840.082,88	6.345.232,88
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	150.000,00	557.000,00	707.000,00
08.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	150.000,00	557.000,00	707.000,00
08.122.1842.1238.0000	CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL - SEMDES	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.122.1842.2236.0000	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	540.500,00	540.500,00
08.122.1842.2237.0000	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	16.500,00	16.500,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
08.242.0916	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
08.242.0916.2075.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	5.000,00	257.628,71	262.628,71
08.243.0917	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.000,00	257.628,71	262.628,71
08.243.0917.1088.0000	IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.243.0917.2081.0000	FORTALECIMENTO DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0,00	0,00	47.428,71	47.428,71
08.243.0917.2085.0000	PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVEM EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00
08.243.0917.2086.0000	ATENÇÃO SOCIOASSISTENCIAL AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	0,00	0,00	102.200,00	102.200,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	350.150,00	3.824.454,17	4.174.604,17
08.244.0915	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	150,00	933.488,81	933.638,81
08.244.0915.1064.0000	IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	50,00	0,00	50,00
08.244.0915.1066.0000	MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	50,00	0,00	50,00
08.244.0915.1068.0000	IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	0,00	50,00	0,00	50,00
08.244.0915.2065.0000	MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	264.000,00	264.000,00
08.244.0915.2067.0000	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	0,00	0,00	547.000,00	547.000,00
08.244.0915.2069.0000	MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
08.244.0915.2070.0000	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E QUILOMBOLA	0,00	0,00	97.488,81	97.488,81
08.244.0915.2071.0000	FORTALECIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08.244.0915.2072.0000	EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00

Módulo: ARLOA0013

Página: 10

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:48
	Anexo 6 - Lei 4320	
	Programa de Trabalho	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014	
Consolidação Geral	Programa de trabalho por Órgão	

R\$ 1,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08.244.0916	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.125.415,37	1.125.415,37
08.244.0916.2073.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	0,00	0,00	702.950,40	702.950,40
08.244.0916.2074.0000	FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE VÍNCULOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS	0,00	0,00	168.242,08	168.242,08
08.244.0916.2076.0000	PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA	0,00	0,00	171.211,50	171.211,50
08.244.0916.2077.0000	FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
08.244.0916.2078.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
08.244.0916.2079.0000	PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	0,00	0,00	78.011,39	78.011,39
08.244.0917	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.733.465,47	1.733.465,47
08.244.0917.2082.0000	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO	0,00	0,00	315.782,00	315.782,00
08.244.0917.2083.0000	ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	0,00	0,00	519.826,29	519.826,29
08.244.0917.2084.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	879.857,18	879.857,18
08.244.0917.2087.0000	ATENÇÃO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
08.244.0919	VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	32.084,52	32.084,52
08.244.0919.2091.0000	FORTALECIMENTO VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	0,00	32.084,52	32.084,52
08.244.2252	PROJETO NOSSO BAIRRO	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
08.244.2252.1275.0000	CONSTRUÇÃO DE CRAS E CENTRO COMUNITÁRIO	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
08.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
08.453.0918	TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
08.453.0918.2090.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	265.000,00	265.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	265.000,00	265.000,00
14.422.0914	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	0,00	0,00	265.000,00	265.000,00
14.422.0914.2060.0000	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GÊNERO	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
14.422.0914.2061.0000	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE AO PROTAGONISMO E CIDADANIA	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
14.422.0914.2062.0000	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DIVERSIDADE E COMUNIDADE TRADICIONAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
14.422.0914.2063.0000	FOMENTO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL:		0,00	505.150,00	6.105.082,88	6.610.232,88



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Anexo 6 - Lei 4320
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:48

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
20	AGRICULTURA	0,00	2.346.000,00	981.000,00	3.327.000,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	822.000,00	822.000,00
20.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	822.000,00	822.000,00
20.122.1842.2232.0000	GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	822.000,00	822.000,00
20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
20.602.1021	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
20.602.1021.1098.0000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
20.605.1021	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
20.605.1021.1100.0000	APOIO AOS MERCADOS MUNICIPAIS	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
20.605.1021.1101.0000	APOIO AS FEIRAS LIVRES DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	0,00	130.000,00	159.000,00	289.000,00
20.606.1020	DIVERSIFICAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS RURAIS	0,00	0,00	159.000,00	159.000,00
20.606.1020.2097.0000	APOIO A ENTIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO RURAL	0,00	0,00	159.000,00	159.000,00
20.606.1021	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
20.606.1021.1099.0000	INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.1021.1102.0000	DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.606.1021.1103.0000	INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	1.046.000,00	0,00	1.046.000,00
20.608.1020	DIVERSIFICAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS RURAIS	0,00	1.046.000,00	0,00	1.046.000,00
20.608.1020.1092.0000	FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00
20.608.1020.1093.0000	APOIO AS AGROINDUSTRIAS	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
20.608.1020.1094.0000	DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
20.608.1020.1095.0000	DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.608.1020.1096.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.722	TELECOMUNICAÇÕES	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
20.722.1022	TELEFONIA MÓVEL RURAL	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
20.722.1022.1104.0000	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL RURAL	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
TOTAL GERAL:		0,00	2.346.000,00	981.000,00	3.327.000,00

Módulo: ARLOA0013

Página: 12

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:48
	Anexo 6 - Lei 4320	
	Programa de Trabalho	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral	Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	280.000,00	310.000,00	590.000,00
19.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
19.122.1125	CIDADE TECNOLÓGICA CACHOEIRO	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
19.122.1125.2114.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
19.122.1125.2115.0000	MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
19.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
19.126.1126	INCLUSÃO DIGITAL	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
19.126.1126.2116.0000	REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
19.126.1126.2117.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE TELECENTROS COMUNITÁRIOS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
19.571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
19.571.1125	CIDADE TECNOLÓGICA CACHOEIRO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
19.571.1125.1113.0000	INCENTIVO À PESQUISA CIENTÍFICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
19.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0,00	270.000,00	125.000,00	395.000,00
19.573.1125	CIDADE TECNOLÓGICA CACHOEIRO	0,00	270.000,00	125.000,00	395.000,00
19.573.1125.1111.0000	IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
19.573.1125.2112.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
22	INDÚSTRIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
22.661.1124	CACHOEIRO: VALE A PENA INVESTIR AQUI	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
22.661.1124.1109.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLOS INDUSTRIAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	150.000,00	146.000,00	296.000,00
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	106.000,00	106.000,00
23.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	106.000,00	106.000,00
23.122.1842.2216.0000	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	106.000,00	106.000,00
23.333	EMPREGABILIDADE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.333.1124	CACHOEIRO: VALE A PENA INVESTIR AQUI	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.333.1124.1110.0000	FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.695	TURISMO	0,00	90.000,00	40.000,00	130.000,00

Módulo: ARLOA0013

Página: 13

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:48
	Anexo 6 - Lei 4320	
	Programa de Trabalho	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014	
Consolidação Geral	Programa de trabalho por Órgão	

R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
23.695.1123	CACHOEIRO CONHEÇA E SE ENCANTE	0,00	90.000,00	40.000,00	130.000,00
23.695.1123.1105.0000	FOMENTO DO TURISMO URBANO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
23.695.1123.1106.0000	FOMENTO DO TURISMO RURAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
23.695.1123.2107.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
23.781	TRANSPORTE AÉREO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.781.1123	CACHOEIRO CONHEÇA E SE ENCANTE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.781.1123.1108.0000	REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL GERAL:		0,00	440.000,00	456.000,00	896.000,00

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:48
	Anexo 6 - Lei 4320	
	Programa de Trabalho	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral	Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
13	CULTURA	0,00	4.765.000,00	1.173.100,00	5.938.100,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	267.100,00	267.100,00
13.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	267.100,00	267.100,00
13.122.1842.2217.0000	GESTÃO DE CULTURA	0,00	0,00	267.100,00	267.100,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	35.000,00	60.000,00	95.000,00
13.391.1227	CACHOEIRO HISTÓRICO CULTURAL	0,00	35.000,00	60.000,00	95.000,00
13.391.1227.1118.0000	RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.391.1227.1119.0000	APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
13.391.1227.2120.0000	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	4.730.000,00	846.000,00	5.576.000,00
13.392.1227	CACHOEIRO HISTÓRICO CULTURAL	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
13.392.1227.1121.0000	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA BIBLIOTECA PÚBLICA	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
13.392.1228	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	4.130.000,00	350.000,00	4.480.000,00
13.392.1228.1122.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
13.392.1228.1123.0000	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
13.392.1228.1124.0000	REALIZAÇÃO FESTA DE CACHOEIRO	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
13.392.1228.1125.0000	REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
13.392.1228.1126.0000	REALIZAÇÃO SEMANA DO REI	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
13.392.1228.1127.0000	REALIZAÇÃO DA BIENAL RUBEM BRAGA	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
13.392.1228.1128.0000	REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
13.392.1228.1129.0000	REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13.392.1228.2130.0000	APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
13.392.1228.2131.0000	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
13.392.1229	INCENTIVO CULTURAL	0,00	0,00	496.000,00	496.000,00
13.392.1229.2132.0000	CONCESSÃO DE INCENTIVO AO PATRIMÔNIO VIVO	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00
13.392.1229.2133.0000	CONCESSÃO DE INCENTIVO DA LEI RUBEM BRAGA	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
TOTAL GERAL:		0,00	4.765.000,00	1.173.100,00	5.938.100,00

Módulo: ARLOA0013

Página: 15

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:48
	Anexo 6 - Lei 4320	
	Programa de Trabalho	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014	
	Consolidação Geral	Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
27	DESPORTO E LAZER	0,00	3.783.840,00	583.000,00	4.366.840,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	260.500,00	260.500,00
27.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	260.500,00	260.500,00
27.122.1842.2218.0000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	0,00	0,00	260.500,00	260.500,00
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTOS	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
27.811.1330	CACHOEIRO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
27.811.1330.2135.0000	APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS E ATLETAS	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	3.733.840,00	37.500,00	3.771.340,00
27.812.1330	CACHOEIRO ESPORTE E LAZER	0,00	282.000,00	37.500,00	319.500,00
27.812.1330.1136.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	0,00	282.000,00	0,00	282.000,00
27.812.1330.2137.0000	APOIO A NÚCLEOS POLIESPORTIVOS	0,00	0,00	37.500,00	37.500,00
27.812.2253	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CACHOEIRO	0,00	3.451.840,00	0,00	3.451.840,00
27.812.2253.1285.0000	IMPLANTAÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS POLIESPORTIVOS E DE LAZER - OP	0,00	3.451.840,00	0,00	3.451.840,00
27.813	LAZER	0,00	50.000,00	240.000,00	290.000,00
27.813.1330	CACHOEIRO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
27.813.1330.2134.0000	REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
27.813.2252	PROJETO NOSSO BAIRRO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27.813.2252.1281.0000	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL:		0,00	3.783.840,00	583.000,00	4.366.840,00

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:48
	Anexo 6 - Lei 4320	
	Programa de Trabalho	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014	
Consolidação Geral	Programa de trabalho por Órgão	

R\$ 1,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
15	URBANISMO	0,00	285.000,00	14.853.734,96	15.138.734,96
15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	285.000,00	14.853.734,96	15.138.734,96
15.452.1431	NOSSA CIDADE CACHOEIRO	0,00	285.000,00	14.853.734,96	15.138.734,96
15.452.1431.1141.0000	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
15.452.1431.2138.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	8.800.000,00	8.800.000,00
15.452.1431.2139.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	5.718.734,96	5.718.734,96
15.452.1431.2140.0000	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	0,00	0,00	335.000,00	335.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	239.987,00	239.987,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	239.987,00	239.987,00
27.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	239.987,00	239.987,00
27.122.1842.2219.0000	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	239.987,00	239.987,00
TOTAL GERAL:		0,00	285.000,00	15.093.721,96	15.378.721,96

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:48
	Anexo 6 - Lei 4320	
	Programa de Trabalho	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014	
Consolidação Geral	Programa de trabalho por Órgão	

R\$ 1,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	243.500,01	270.807,99	514.308,00
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	199.307,99	199.307,99
18.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	199.307,99	199.307,99
18.122.1842.2220.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	27.500,00	27.500,00
18.122.1842.2233.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	171.807,99	171.807,99
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	155.000,00	55.000,00	210.000,00
18.541.1532	CACHOEIRO AMBIENTE SAUDÁVEL	0,00	155.000,00	55.000,00	210.000,00
18.541.1532.1147.0000	CACHOEIRO MAIS VERDE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541.1532.1148.0000	CALENDÁRIO AMBIENTAL	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
18.541.1532.2146.0000	CACHOEIRO MEU AMBIENTE	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	88.500,01	16.500,00	105.000,01
18.542.1532	CACHOEIRO AMBIENTE SAUDÁVEL	0,00	88.500,01	16.500,00	105.000,01
18.542.1532.1142.0000	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	88.500,01	0,00	88.500,01
18.542.1532.2145.0000	AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P	0,00	0,00	16.500,00	16.500,00
TOTAL GERAL:		0,00	243.500,01	270.807,99	514.308,00

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:48
	Anexo 6 - Lei 4320	
	Programa de Trabalho	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014	
	Consolidação Geral	Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	10.266.406,23	50.872.194,95	61.138.601,18
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10.122.1842.2235.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AS DROGAS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	8.164.641,04	35.862.830,39	44.027.471,43
10.301.0404	GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO	0,00	0,00	576.586,55	576.586,55
10.301.0404.2014.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE	0,00	0,00	416.586,55	416.586,55
10.301.0404.2022.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS DA SAÚDE	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
10.301.1633	ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE - CACHOEIRO	0,00	0,00	14.266.292,31	14.266.292,31
10.301.1633.2150.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	0,00	0,00	14.026.292,31	14.026.292,31
10.301.1633.2151.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS EM SAÚDE	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
10.301.1634	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CACHOEIRO	0,00	136.046,44	0,00	136.046,44
10.301.1634.1153.0000	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	136.046,44	0,00	136.046,44
10.301.1635	ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - CACHOEIRO	0,00	4.212.098,53	21.019.951,53	25.232.050,06
10.301.1635.1156.0000	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
10.301.1635.1157.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	1.806.510,43	0,00	1.806.510,43
10.301.1635.1158.0000	REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	1.131.538,10	0,00	1.131.538,10
10.301.1635.1159.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	0,00	819.000,00	0,00	819.000,00
10.301.1635.1160.0000	REFORMA DE ACADEMIA DE SAÚDE	0,00	50,00	0,00	50,00
10.301.1635.1161.0000	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE ACADEMIA DE SAÚDE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301.1635.2155.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	18.288.788,45	18.288.788,45
10.301.1635.2162.0000	OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE	0,00	0,00	2.731.163,08	2.731.163,08
10.301.1636	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CACHOEIRO	0,00	1.107.480,04	0,00	1.107.480,04
10.301.1636.1172.0000	REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE	0,00	1.107.480,04	0,00	1.107.480,04
10.301.2253	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CACHOEIRO	0,00	2.709.016,03	0,00	2.709.016,03
10.301.2253.1288.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - OP	0,00	2.709.016,03	0,00	2.709.016,03
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	2.080.765,19	5.984.540,19	8.065.305,38

Módulo: ARLOA0013

Página: 19



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Anexo 6 - Lei 4320
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:48

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
10.302.1635	ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - CACHOEIRO	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
10.302.1635.2163.0000	APOIO A INSTITUIÇÃO DE SAÚDE	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
10.302.1636	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CACHOEIRO	0,00	50.765,19	4.407.540,19	4.458.305,38
10.302.1636.1170.0000	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES ESPECIALIZADA	0,00	50.715,19	0,00	50.715,19
10.302.1636.1171.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA	0,00	50,00	0,00	50,00
10.302.1636.2164.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	0,00	0,00	516.290,00	516.290,00
10.302.1636.2165.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	0,00	0,00	428.000,00	428.000,00
10.302.1636.2166.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF	0,00	0,00	222.480,00	222.480,00
10.302.1636.2167.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	0,00	0,00	882.055,00	882.055,00
10.302.1636.2168.0000	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	528.166,00	528.166,00
10.302.1636.2169.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	0,00	0,00	1.830.549,19	1.830.549,19
10.302.1637	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CACHOEIRO	0,00	2.030.000,00	1.482.000,00	3.512.000,00
10.302.1637.1174.0000	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.302.1637.1175.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00	1.760.000,00	0,00	1.760.000,00
10.302.1637.1180.0000	REFORMA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.302.1637.2173.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00	0,00	1.077.000,00	1.077.000,00
10.302.1637.2179.0000	CUSTEIO MUNICIPAL DO SAMU 192 - REGIÃO SUL	0,00	0,00	405.000,00	405.000,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E AMBULATORIAL	0,00	0,00	1.883.872,74	1.883.872,74
10.303.1634	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CACHOEIRO	0,00	0,00	1.883.872,74	1.883.872,74
10.303.1634.2152.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	1.763.872,74	1.763.872,74
10.303.1634.2154.0000	MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANTIÁRIA	0,00	0,00	1.392.936,93	1.392.936,93
10.304.1637	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CACHOEIRO	0,00	0,00	1.392.936,93	1.392.936,93

Módulo: ARLOA0013

Página: 20

	ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Anexo 6 - Lei 4320 Programa de Trabalho Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral	Data: 23/12/2013 Hora: 14:48
	Programa de trabalho por Órgão	

R\$ 1,00

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
10.304.1637.2178.0000	GESTÃO DA COLETA DE RESÍDUOS DA SAÚDE	0,00	0,00	1.392.936,93	1.392.936,93
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	21.000,00	5.746.014,70	5.767.014,70
10.305.1637	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CACHOEIRO	0,00	21.000,00	5.746.014,70	5.767.014,70
10.305.1637.1177.0000	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
10.305.1637.2176.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	5.746.014,70	5.746.014,70
TOTAL GERAL:		0,00	10.266.406,23	50.872.194,95	61.138.601,18

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:48
	Anexo 6 - Lei 4320	
	Programa de Trabalho	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014	
	Consolidação Geral	Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	16.360.040,21	99.552.607,73	115.912.647,94
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	12.071.776,42	53.308.044,05	65.379.820,47
12.361.0404	GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO	0,00	0,00	350.863,40	350.863,40
12.361.0404.2016.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	206.600,00	206.600,00
12.361.0404.2021.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	144.263,40	144.263,40
12.361.1739	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	11.363.566,42	52.957.180,65	64.320.747,07
12.361.1739.1191.0000	APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.370.418,21	0,00	4.370.418,21
12.361.1739.1192.0000	AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.919.000,00	0,00	1.919.000,00
12.361.1739.1193.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
12.361.1739.1194.0000	REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.474.148,21	0,00	1.474.148,21
12.361.1739.2195.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	246.963,93	246.963,93
12.361.1739.2196.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	3.092.951,86	3.092.951,86
12.361.1739.2198.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.002.380,00	1.002.380,00
12.361.1739.2199.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	47.342.884,86	47.342.884,86
12.361.1739.2201.0000	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.272.000,00	1.272.000,00
12.361.2253	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CACHOEIRO	0,00	708.210,00	0,00	708.210,00
12.361.2253.1287.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - OP	0,00	708.210,00	0,00	708.210,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	891.852,76	891.852,76
12.363.1738	APOIO AO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE E DE ECU AÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	891.852,76	891.852,76
12.363.1738.2181.0000	APOIO AO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	891.852,76	891.852,76
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.364.1738	APOIO AO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE E DE ECU AÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00

Módulo: ARLOA0013

Página: 22

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:48
	Anexo 6 - Lei 4320	
	Programa de Trabalho	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014	
	Consolidação Geral	Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
12.364.1738.2182.0000	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.119.688,39	45.302.710,92	49.422.399,31
12.365.0404	GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO	0,00	0,00	1.209.563,40	1.209.563,40
12.365.0404.2015.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	1.065.300,00	1.065.300,00
12.365.0404.2020.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	144.263,40	144.263,40
12.365.1739	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	4.109.688,39	44.093.147,52	48.202.835,91
12.365.1739.1183.0000	APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.725.988,39	0,00	2.725.988,39
12.365.1739.1186.0000	REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.383.700,00	0,00	1.383.700,00
12.365.1739.2187.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	246.963,92	246.963,92
12.365.1739.2188.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL	0,00	0,00	371.195,38	371.195,38
12.365.1739.2189.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	1.149.024,31	1.149.024,31
12.365.1739.2190.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	41.800.963,91	41.800.963,91
12.365.1739.2200.0000	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	525.000,00	525.000,00
12.365.1740	EDUCAÇÃO COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.1740.1202.0000	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	168.575,40	10.000,00	178.575,40
12.366.1741	EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DO DIREITO À DIVERSIDADE	0,00	168.575,40	10.000,00	178.575,40
12.366.1741.1206.0000	MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM URBANO	0,00	168.575,40	0,00	168.575,40
12.366.1741.2204.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.367.1741	EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DO DIREITO À DIVERSIDADE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.367.1741.2205.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL:		0,00	16.360.040,21	99.552.607,73	115.912.647,94

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:48
	Anexo 6 - Lei 4320	
	Programa de Trabalho	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014	
	Consolidação Geral	Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.815.000,00	52.604.900,59	55.419.900,59
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.720.000,00	31.081.320,52	33.801.320,52
04.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	31.081.320,52	31.081.320,52
04.122.1842.2221.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	411.000,00	411.000,00
04.122.1842.2222.0000	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	0,00	0,00	30.520.820,52	30.520.820,52
04.122.1842.2223.0000	GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	79.000,00	79.000,00
04.122.1842.2224.0000	GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	0,00	0,00	70.500,00	70.500,00
04.122.1843	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	2.270.000,00	0,00	2.270.000,00
04.122.1843.1241.0000	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.122.1843.1242.0000	CONSTRUÇÃO DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
04.122.1843.1243.0000	ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
04.122.1844	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
04.122.1844.1251.0000	ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	276.849,03	276.849,03
04.126.0404	GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO	0,00	0,00	276.849,03	276.849,03
04.126.0404.2019.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	276.849,03	276.849,03
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
04.128.1844	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
04.128.1844.1245.0000	ELABORAÇÃO DO MANUAL DO SERVIDOR	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.128.1844.1246.0000	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.128.1844.1247.0000	IMPLANTAÇÃO DA SALA DE TREINAMENTO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	0,00	21.246.731,04	21.246.731,04
04.331.1844	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	0,00	21.246.731,04	21.246.731,04
04.331.1844.2244.0000	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR	0,00	0,00	887.000,00	887.000,00
04.331.1844.2248.0000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	18.892.571,04	18.892.571,04
04.331.1844.2249.0000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.217.160,00	1.217.160,00
04.331.1844.2250.0000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE FEIRA	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00

Módulo: ARLOA0013

Página: 24

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:48
	Anexo 6 - Lei 4320	
	Programa de Trabalho	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014	
Consolidação Geral	Programa de trabalho por Órgão	

R\$ 1,00

Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
28.846.0000.3004.0000	PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL:		1.000.000,00	2.815.000,00	52.604.900,59	56.419.900,59

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:48
	Anexo 6 - Lei 4320	
	Programa de Trabalho	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014	
	Consolidação Geral	Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.167.480,00	0,00	1.167.480,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	1.167.480,00	0,00	1.167.480,00
08.244.2253	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CACHOEIRO	0,00	1.167.480,00	0,00	1.167.480,00
08.244.2253.1294.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS - OP	0,00	1.167.480,00	0,00	1.167.480,00
15	URBANISMO	0,00	20.776.244,22	1.919.074,00	22.695.318,22
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.919.074,00	1.919.074,00
15.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.919.074,00	1.919.074,00
15.122.1842.2225.0000	GESTÃO DE OBRAS	0,00	0,00	1.919.074,00	1.919.074,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	20.776.244,22	0,00	20.776.244,22
15.451.1945	CACHOEIRO MELHOR	0,00	9.456.367,71	0,00	9.456.367,71
15.451.1945.1252.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCADARIAS	0,00	304.199,99	0,00	304.199,99
15.451.1945.1253.0000	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL	0,00	2.845.493,76	0,00	2.845.493,76
15.451.1945.1254.0000	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS	0,00	366.660,00	0,00	366.660,00
15.451.1945.1255.0000	CONSTRUÇÃO DE PONTES	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
15.451.1945.1256.0000	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO	0,00	2.112.609,61	0,00	2.112.609,61
15.451.1945.1257.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	0,00	3.202.654,35	0,00	3.202.654,35
15.451.1945.1258.0000	CONSTRUÇÃO DE CAPELAS MORTUÁRIAS	0,00	288.300,00	0,00	288.300,00
15.451.1945.1259.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO	0,00	216.450,00	0,00	216.450,00
15.451.1946	PROTRANSPORTE CACHOEIRO	0,00	3.201.315,68	0,00	3.201.315,68
15.451.1946.1260.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - PROTRANSPORTE	0,00	786.442,81	0,00	786.442,81
15.451.1946.1261.0000	CONTENÇÃO DE MORROS E ENCOSTAS- PROTRANSPORTE	0,00	1.250.424,60	0,00	1.250.424,60
15.451.1946.1262.0000	CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS-PROTRANSPORTE CACHOEIRO	0,00	1.164.448,27	0,00	1.164.448,27
15.451.2252	PROJETO NOSSO BAIRRO	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
15.451.2252.1276.0000	CONTENÇÃO DE MORROS E ENCOSTAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.2252.1278.0000	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
15.451.2252.1280.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.2252.1282.0000	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE (RAMPAS, BECOS E ESCADARIAS)	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00

Módulo: ARLOA0013

Página: 26

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:48
	Anexo 6 - Lei 4320	
	Programa de Trabalho	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014	
Consolidação Geral	Programa de trabalho por Órgão	

R\$ 1,00

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
15.451.2253	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CACHOEIRO	0,00	7.768.560,83	0,00	7.768.560,83
15.451.2253.1290.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM FLUVIAL E/OU PLUVIAL - OP	0,00	3.550.588,18	0,00	3.550.588,18
15.451.2253.1291.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - OP	0,00	3.617.972,65	0,00	3.617.972,65
15.451.2253.1292.0000	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - OP	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
TOTAL GERAL:		0,00	21.943.724,22	1.919.074,00	23.862.798,22

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:48
	Anexo 6 - Lei 4320	
	Programa de Trabalho	
Orçamento Anual do Exercício de 2014		
Consolidação Geral		Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
20	AGRICULTURA	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
20.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
20.782.2047	MOBILIDADE RURAL	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
20.782.2047.2263.0000	MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
26	TRANSPORTE	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
26.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
26.122.1842.2226.0000	GESTÃO DE INTERIOR	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
TOTAL GERAL:		0,00	0,00	55.000,00	55.000,00

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:48
	Anexo 6 - Lei 4320	
	Programa de Trabalho	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014	
Consolidação Geral	Programa de trabalho por Órgão	

R\$ 1,00

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	496.000,00	496.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	496.000,00	496.000,00
08.244.2149	GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	496.000,00	496.000,00
08.244.2149.2268.0000	CAPACITAÇÃO TÉCNICO SOCIAL PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	0,00	0,00	496.000,00	496.000,00
11	TRABALHO	0,00	800.000,00	192.000,00	992.000,00
11.333	EMPREGABILIDADE	0,00	0,00	67.000,00	67.000,00
11.333.2148	ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
11.333.2148.2265.0000	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA INCLUSÃO PRODUTIVA	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
11.333.2149	GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
11.333.2149.2269.0000	CAPACITAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E SETORIAL	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	800.000,00	125.000,00	925.000,00
11.334.2148	ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
11.334.2148.2264.0000	APOIO A ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
11.334.2148.2266.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTES	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
11.334.2149	GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
11.334.2149.2267.0000	MANUTENÇÃO DO OBSERVATÓRIO DO TRABALHO	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
11.334.2252	PROJETO NOSSO BAIRRO	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
11.334.2252.1279.0000	INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
16	HABITAÇÃO	0,00	1.418.610,00	33.600,00	1.452.210,00
16.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	33.600,00	33.600,00
16.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	33.600,00	33.600,00
16.122.1842.2227.0000	GESTÃO DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	33.600,00	33.600,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	1.418.610,00	0,00	1.418.610,00
16.482.2150	MORADA LEGAL	0,00	88.450,00	0,00	88.450,00
16.482.2150.1270.0000	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL	0,00	65.700,00	0,00	65.700,00
16.482.2150.1271.0000	REFORMA DE MORADIAS POPULARES	0,00	10.250,00	0,00	10.250,00
16.482.2150.1272.0000	PRODUÇÃO DE LOTE LEGAL	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
16.482.2151	RECUPERANDO MORADIAS	0,00	430.160,00	0,00	430.160,00
16.482.2151.1273.0000	APOIO A RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POPULARES	0,00	325.160,00	0,00	325.160,00

Módulo: ARLOA0013

Página: 29

	ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Anexo 6 - Lei 4320 Programa de Trabalho Orçamento Anual do Exercício de 2014 Consolidação Geral	Data: 23/12/2013 Hora: 14:48
	Programa de trabalho por Órgão	

R\$ 1,00

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
16.482.2151.1274.0000	CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
16.482.2252	PROJETO NOSSO BAIRRO	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
16.482.2252.1277.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
16.482.2252.1283.0000	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL:		0,00	2.218.610,00	721.600,00	2.940.210,00

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:48
	Anexo 6 - Lei 4320	
	Programa de Trabalho	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014	
Consolidação Geral	Programa de trabalho por Órgão	

R\$ 1,00

Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	650,00	656.700,00	657.350,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
04.121.2253	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CACHOEIRO	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
04.121.2253.2284.0000	GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	650,00	328.000,00	328.650,00
04.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	328.000,00	328.000,00
04.122.1842.2229.0000	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04.122.1842.2230.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	0,00	288.000,00	288.000,00
04.122.1842.2234.0000	GESTÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO DA CENTRAL FAÇA FÁCIL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04.122.2254	PRO GESTÃO EM PROJETOS	0,00	650,00	0,00	650,00
04.122.2254.1299.0000	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES EM GESTÃO DE PROJETOS	0,00	450,00	0,00	450,00
04.122.2254.1300.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS PRO-GESTÃO PÚBLICA	0,00	200,00	0,00	200,00
04.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	88.700,00	88.700,00
04.125.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	88.700,00	88.700,00
04.125.1842.2228.0000	GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	88.700,00	88.700,00
TOTAL GERAL:		0,00	650,00	656.700,00	657.350,00

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:48
	Anexo 6 - Lei 4320	
	Programa de Trabalho	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014	
Consolidação Geral	Programa de trabalho por Órgão	

R\$ 1,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
26	TRANSPORTE	0,00	0,00	5.490.880,05	5.490.880,05
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
26.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
26.122.1842.2231.0000	GESTÃO DE TRANSPORTE	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00	5.380.880,05	5.380.880,05
26.782.2355	LOGÍSTICA DE TRANSPORTE	0,00	0,00	5.380.880,05	5.380.880,05
26.782.2355.2301.0000	GESTÃO INTEGRADA DE FROTA	0,00	0,00	5.380.880,05	5.380.880,05
TOTAL GERAL:		0,00	0,00	5.490.880,05	5.490.880,05

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:48
	Anexo 6 - Lei 4320	
	Programa de Trabalho	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014	
Consolidação Geral	Programa de trabalho por Órgão	

R\$ 1,00

Órgão: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEI					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
04.130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	0,00	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
04.130.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
04.130.1842.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	0,00	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
TOTAL GERAL:		0,00	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:48
	Anexo 6 - Lei 4320	
	Programa de Trabalho	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014	
Consolidação Geral	Programa de trabalho por Órgão	

R\$ 1,00

Órgão: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIR					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	1.465.000,00	18.521.100,00	19.986.100,00
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.415.000,00	2.665.000,00	4.080.000,00
09.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	2.665.000,00	2.665.000,00
09.122.1842.2240.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	2.665.000,00	2.665.000,00
09.122.7257	SEDE PRÓPRIA - IPACI	0,00	1.415.000,00	0,00	1.415.000,00
09.122.7257.1304.0000	IMPLANTAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	0,00	1.415.000,00	0,00	1.415.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	50.000,00	15.856.100,00	15.906.100,00
09.272.7256	BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - IPACI	0,00	0,00	15.856.100,00	15.856.100,00
09.272.7256.2302.0000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	13.790.000,00	13.790.000,00
09.272.7256.2303.0000	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	2.066.100,00	2.066.100,00
09.272.7257	SEDE PRÓPRIA - IPACI	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09.272.7257.1305.0000	APARELHAMENTO DA SEDE - IPACI	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00
28.846.0000.3001.0000	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00
99	A CLASSIFICAR	413.400,00	0,00	0,00	413.400,00
99.999	A CLASSIFICAR	413.400,00	0,00	0,00	413.400,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	413.400,00	0,00	0,00	413.400,00
99.999.9999.3308.0000	FORMAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	413.400,00	0,00	0,00	413.400,00
TOTAL GERAL:		1.433.400,00	1.465.000,00	18.521.100,00	21.419.500,00



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 7 - Lei 4.320
 Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:50

Programa de trabalho do Governo

R\$ 1,00					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	0,00	10.930.578,22	10.930.578,22
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	10.930.578,22	10.930.578,22
01.031.0101	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	10.930.578,22	10.930.578,22
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	9.010.534,22	62.455.092,15	71.465.626,37
04.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	0,00	900.839,99	900.839,99
04.062.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	900.839,99	900.839,99
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
04.121.2253	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CACHOEIRO	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.103.710,00	32.096.820,52	35.200.530,52
04.122.0813	PMAT - CADASTRO MULTIFINALITÁRIO	0,00	383.060,00	0,00	383.060,00
04.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	32.096.820,52	32.096.820,52
04.122.1843	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	2.270.000,00	0,00	2.270.000,00
04.122.1844	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
04.122.2254	PRO GESTÃO EM PROJETOS	0,00	650,00	0,00	650,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	1.260.576,00	1.260.576,00
04.123.0404	GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO	0,00	0,00	180.576,00	180.576,00
04.123.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	16.957,23	16.957,23
04.124.0302	CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA	0,00	0,00	10.957,23	10.957,23
04.124.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
04.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	88.700,00	88.700,00
04.125.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	88.700,00	88.700,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	1.926.849,03	1.926.849,03
04.126.0404	GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO	0,00	0,00	1.926.849,03	1.926.849,03
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
04.128.1844	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	5.511.824,22	0,00	5.511.824,22
04.129.0811	GESTÃO DE RECEITAS PÚBLICAS	0,00	2.287.202,42	0,00	2.287.202,42
04.129.0812	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
04.129.0813	PMAT - CADASTRO MULTIFINALITÁRIO	0,00	2.774.621,80	0,00	2.774.621,80
04.130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	0,00	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
04.130.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	2.212.618,34	2.212.618,34



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 7 - Lei 4.320
 Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:50

Programa de trabalho do Governo

					R\$ 1,00
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.131.0505	COMUNICAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	2.178.969,34	2.178.969,34
04.131.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	33.649,00	33.649,00
04.182	DEFESA CIVIL	0,00	300.000,00	65.000,00	365.000,00
04.182.0403	DEFESA CIVIL DA CIDADE	0,00	300.000,00	5.000,00	305.000,00
04.182.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	0,00	21.246.731,04	21.246.731,04
04.331.1844	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	0,00	21.246.731,04	21.246.731,04
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	1.169.797,71	1.169.797,71
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	287.000,00	287.000,00
06.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	287.000,00	287.000,00
06.181	POLICIAMENTO	0,00	0,00	827.797,71	827.797,71
06.181.0606	HÁ GENTE NO TRÂNSITO	0,00	0,00	374.297,71	374.297,71
06.181.0607	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	453.500,00	453.500,00
06.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
06.422.0606	HÁ GENTE NO TRÂNSITO	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.672.630,00	6.336.082,88	8.008.712,88
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	150.000,00	557.000,00	707.000,00
08.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	150.000,00	557.000,00	707.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
08.242.0916	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	5.000,00	257.628,71	262.628,71
08.243.0917	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.000,00	257.628,71	262.628,71
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	1.517.630,00	4.320.454,17	5.838.084,17
08.244.0915	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	150,00	933.488,81	933.638,81
08.244.0916	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.125.415,37	1.125.415,37
08.244.0917	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.733.465,47	1.733.465,47
08.244.0919	VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	32.084,52	32.084,52
08.244.2149	GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	496.000,00	496.000,00
08.244.2252	PROJETO NOSSO BAIRRO	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
08.244.2253	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CACHOEIRO	0,00	1.167.480,00	0,00	1.167.480,00
08.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
08.453.0918	TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	1.465.000,00	18.521.100,00	19.986.100,00



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 7 - Lei 4.320
 Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:50

Programa de trabalho do Governo

R\$ 1,00					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.415.000,00	2.665.000,00	4.080.000,00
09.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	2.665.000,00	2.665.000,00
09.122.7257	SEDE PRÓPRIA - IPACI	0,00	1.415.000,00	0,00	1.415.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	50.000,00	15.856.100,00	15.906.100,00
09.272.7256	BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - IPACI	0,00	0,00	15.856.100,00	15.856.100,00
09.272.7257	SEDE PRÓPRIA - IPACI	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10	SAÚDE	0,00	10.266.406,23	50.872.194,95	61.138.601,18
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	8.164.641,04	35.862.830,39	44.027.471,43
10.301.0404	GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO	0,00	0,00	576.586,55	576.586,55
10.301.1633	ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE - CACHOEIRO	0,00	0,00	14.266.292,31	14.266.292,31
10.301.1634	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CACHOEIRO	0,00	136.046,44	0,00	136.046,44
10.301.1635	ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - CACHOEIRO	0,00	4.212.098,53	21.019.951,53	25.232.050,06
10.301.1636	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CACHOEIRO	0,00	1.107.480,04	0,00	1.107.480,04
10.301.2253	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CACHOEIRO	0,00	2.709.016,03	0,00	2.709.016,03
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	2.080.765,19	5.984.540,19	8.065.305,38
10.302.1635	ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - CACHOEIRO	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
10.302.1636	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CACHOEIRO	0,00	50.765,19	4.407.540,19	4.458.305,38
10.302.1637	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CACHOEIRO	0,00	2.030.000,00	1.482.000,00	3.512.000,00
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E AMBULATORIAL	0,00	0,00	1.883.872,74	1.883.872,74
10.303.1634	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CACHOEIRO	0,00	0,00	1.883.872,74	1.883.872,74
10.304	VIGILÂNCIA SANTIÁRIA	0,00	0,00	1.392.936,93	1.392.936,93
10.304.1637	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CACHOEIRO	0,00	0,00	1.392.936,93	1.392.936,93
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	21.000,00	5.746.014,70	5.767.014,70
10.305.1637	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CACHOEIRO	0,00	21.000,00	5.746.014,70	5.767.014,70
11	TRABALHO	0,00	800.000,00	192.000,00	992.000,00
11.333	EMPREGABILIDADE	0,00	0,00	67.000,00	67.000,00
11.333.2148	ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
11.333.2149	GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	800.000,00	125.000,00	925.000,00
11.334.2148	ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
11.334.2149	GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 7 - Lei 4.320
 Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:50

Programa de trabalho do Governo

					R\$ 1,00
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
11.334.2252	PROJETO NOSSO BAIRRO	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
12	EDUCAÇÃO	0,00	16.360.040,21	99.552.607,73	115.912.647,94
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	12.071.776,42	53.308.044,05	65.379.820,47
12.361.0404	GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO	0,00	0,00	350.863,40	350.863,40
12.361.1739	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	11.363.566,42	52.957.180,65	64.320.747,07
12.361.2253	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CACHOEIRO	0,00	708.210,00	0,00	708.210,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	891.852,76	891.852,76
12.363.1738	APOIO AO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE E DE ECU AÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	891.852,76	891.852,76
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.364.1738	APOIO AO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE E DE ECU AÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.119.688,39	45.302.710,92	49.422.399,31
12.365.0404	GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO	0,00	0,00	1.209.563,40	1.209.563,40
12.365.1739	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	4.109.688,39	44.093.147,52	48.202.835,91
12.365.1740	EDUCAÇÃO COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	168.575,40	10.000,00	178.575,40
12.366.1741	EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DO DIREITO À DIVERSIDADE	0,00	168.575,40	10.000,00	178.575,40
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.367.1741	EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DO DIREITO À DIVERSIDADE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
13	CULTURA	0,00	4.765.000,00	1.173.100,00	5.938.100,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	267.100,00	267.100,00
13.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	267.100,00	267.100,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	35.000,00	60.000,00	95.000,00
13.391.1227	CACHOEIRO HISTÓRICO CULTURAL	0,00	35.000,00	60.000,00	95.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	4.730.000,00	846.000,00	5.576.000,00
13.392.1227	CACHOEIRO HISTÓRICO CULTURAL	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
13.392.1228	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	4.130.000,00	350.000,00	4.480.000,00
13.392.1229	INCENTIVO CULTURAL	0,00	0,00	496.000,00	496.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	265.000,00	265.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	265.000,00	265.000,00
14.422.0914	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	0,00	0,00	265.000,00	265.000,00
15	URBANISMO	0,00	21.161.244,22	16.891.551,36	38.052.795,58



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 7 - Lei 4.320
 Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:50

Programa de trabalho do Governo

					R\$ 1,00
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.919.074,00	1.919.074,00
15.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.919.074,00	1.919.074,00
15.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	100.000,00	118.742,40	218.742,40
15.127.0708	CACHOEIRO GEORREFERENCIADO	0,00	0,00	108.742,40	108.742,40
15.127.0709	PENSANDO CACHOEIRO DO FUTURO	0,00	100.000,00	10.000,00	110.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	20.776.244,22	0,00	20.776.244,22
15.451.1945	CACHOEIRO MELHOR	0,00	9.456.367,71	0,00	9.456.367,71
15.451.1946	PROTRANSPORTE CACHOEIRO	0,00	3.201.315,68	0,00	3.201.315,68
15.451.2252	PROJETO NOSSO BAIRRO	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
15.451.2253	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CACHOEIRO	0,00	7.768.560,83	0,00	7.768.560,83
15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	285.000,00	14.853.734,96	15.138.734,96
15.452.1431	NOSSA CIDADE CACHOEIRO	0,00	285.000,00	14.853.734,96	15.138.734,96
16	HABITAÇÃO	0,00	1.418.610,00	33.600,00	1.452.210,00
16.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	33.600,00	33.600,00
16.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	33.600,00	33.600,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	1.418.610,00	0,00	1.418.610,00
16.482.2150	MORADA LEGAL	0,00	88.450,00	0,00	88.450,00
16.482.2151	RECUPERANDO MORADIAS	0,00	430.160,00	0,00	430.160,00
16.482.2252	PROJETO NOSSO BAIRRO	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	243.500,01	270.807,99	514.308,00
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	199.307,99	199.307,99
18.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	199.307,99	199.307,99
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	155.000,00	55.000,00	210.000,00
18.541.1532	CACHOEIRO AMBIENTE SAUDÁVEL	0,00	155.000,00	55.000,00	210.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	88.500,01	16.500,00	105.000,01
18.542.1532	CACHOEIRO AMBIENTE SAUDÁVEL	0,00	88.500,01	16.500,00	105.000,01
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	280.000,00	310.000,00	590.000,00
19.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
19.122.1125	CIDADE TECNOLÓGICA CACHOEIRO	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
19.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
19.126.1126	INCLUSÃO DIGITAL	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
19.571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
19.571.1125	CIDADE TECNOLÓGICA CACHOEIRO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 7 - Lei 4.320
 Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:50

Programa de trabalho do Governo

R\$ 1,00					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
19.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0,00	270.000,00	125.000,00	395.000,00
19.573.1125	CIDADE TECNOLÓGICA CACHOEIRO	0,00	270.000,00	125.000,00	395.000,00
20	AGRICULTURA	0,00	2.346.000,00	1.012.000,00	3.358.000,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	822.000,00	822.000,00
20.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	822.000,00	822.000,00
20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
20.602.1021	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
20.605.1021	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	0,00	130.000,00	159.000,00	289.000,00
20.606.1020	DIVERSIFICAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS RURAIS	0,00	0,00	159.000,00	159.000,00
20.606.1021	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	1.046.000,00	0,00	1.046.000,00
20.608.1020	DIVERSIFICAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS RURAIS	0,00	1.046.000,00	0,00	1.046.000,00
20.722	TELECOMUNICAÇÕES	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
20.722.1022	TELEFONIA MÓVEL RURAL	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
20.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
20.782.2047	MOBILIDADE RURAL	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
22	INDÚSTRIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
22.661.1124	CACHOEIRO: VALE A PENA INVESTIR AQUI	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	150.000,00	146.000,00	296.000,00
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	106.000,00	106.000,00
23.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	106.000,00	106.000,00
23.333	EMPREGABILIDADE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.333.1124	CACHOEIRO: VALE A PENA INVESTIR AQUI	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.695	TURISMO	0,00	90.000,00	40.000,00	130.000,00
23.695.1123	CACHOEIRO CONHEÇA E SE ENCANTE	0,00	90.000,00	40.000,00	130.000,00
23.781	TRANSPORTE AÉREO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.781.1123	CACHOEIRO CONHEÇA E SE ENCANTE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
26	TRANSPORTE	0,00	0,00	5.514.880,05	5.514.880,05
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	134.000,00	134.000,00
26.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	134.000,00	134.000,00

	ESPIRITO SANTO	Data: 23/12/2013
	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 14:50
	Anexo 7 - Lei 4.320	
	Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades	
	Orçamento Anual do Exercício de 2014	
	Consolidação Geral	Programa de trabalho do Governo

					R\$ 1,00
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00	5.380.880,05	5.380.880,05
26.782.2355	LOGÍSTICA DE TRANSPORTE	0,00	0,00	5.380.880,05	5.380.880,05
27	DESPORTO E LAZER	0,00	3.783.840,00	822.987,00	4.606.827,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	500.487,00	500.487,00
27.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	500.487,00	500.487,00
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTOS	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
27.811.1330	CACHOEIRO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	3.733.840,00	37.500,00	3.771.340,00
27.812.1330	CACHOEIRO ESPORTE E LAZER	0,00	282.000,00	37.500,00	319.500,00
27.812.2253	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CACHOEIRO	0,00	3.451.840,00	0,00	3.451.840,00
27.813	LAZER	0,00	50.000,00	240.000,00	290.000,00
27.813.1330	CACHOEIRO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
27.813.2252	PROJETO NOSSO BAIRRO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	17.199.025,12	0,00	0,00	17.199.025,12
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	9.161.000,00	0,00	0,00	9.161.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	9.161.000,00	0,00	0,00	9.161.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.038.025,12	0,00	0,00	8.038.025,12
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	8.038.025,12	0,00	0,00	8.038.025,12
99	A CLASSIFICAR	1.915.361,36	0,00	0,00	1.915.361,36
99.999	A CLASSIFICAR	1.915.361,36	0,00	0,00	1.915.361,36
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.915.361,36	0,00	0,00	1.915.361,36
TOTAL GERAL:		19.114.386,48	73.732.804,89	276.469.380,04	369.316.571,41



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 8 - Lei 4.320/64
 Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:51

				R\$ 1,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	10.930.578,22	0,00	10.930.578,22
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	10.930.578,22	0,00	10.930.578,22
01.031.0101	AÇÃO LEGISLATIVA	10.930.578,22	0,00	10.930.578,22
04	ADMINISTRAÇÃO	63.792.992,86	7.672.633,51	71.465.626,37
04.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	519.979,99	380.860,00	900.839,99
04.062.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	519.979,99	380.860,00	900.839,99
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	240.000,00	0,00	240.000,00
04.121.2253	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CACHOEIRO	240.000,00	0,00	240.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.899.869,33	2.300.661,19	35.200.530,52
04.122.0813	PMAT - CADASTRO MULTIFINALITÁRIO	200.000,00	183.060,00	383.060,00
04.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.229.219,33	1.867.601,19	32.096.820,52
04.122.1843	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	2.020.000,00	250.000,00	2.270.000,00
04.122.1844	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	450.000,00	0,00	450.000,00
04.122.2254	PRO GESTÃO EM PROJETOS	650,00	0,00	650,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.180.576,00	80.000,00	1.260.576,00
04.123.0404	GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO	180.576,00	0,00	180.576,00
04.123.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000.000,00	80.000,00	1.080.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	16.957,23	0,00	16.957,23
04.124.0302	CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA	10.957,23	0,00	10.957,23
04.124.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00	0,00	6.000,00
04.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	56.000,00	32.700,00	88.700,00
04.125.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	56.000,00	32.700,00	88.700,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.926.849,03	0,00	1.926.849,03
04.126.0404	GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO	1.926.849,03	0,00	1.926.849,03
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	95.000,00	0,00	95.000,00
04.128.1844	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	95.000,00	0,00	95.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	3.043.411,90	2.468.412,32	5.511.824,22
04.129.0811	GESTÃO DE RECEITAS PÚBLICAS	2.287.202,42	0,00	2.287.202,42
04.129.0812	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	450.000,00	0,00	450.000,00
04.129.0813	PMAT - CADASTRO MULTIFINALITÁRIO	306.209,48	2.468.412,32	2.774.621,80
04.130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
04.130.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.212.618,34	0,00	2.212.618,34



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 8 - Lei 4.320/64
 Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:51

				R\$ 1,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.131.0505	COMUNICAÇÃO DIRETA	2.178.969,34	0,00	2.178.969,34
04.131.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.649,00	0,00	33.649,00
04.182	DEFESA CIVIL	355.000,00	10.000,00	365.000,00
04.182.0403	DEFESA CIVIL DA CIDADE	305.000,00	0,00	305.000,00
04.182.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	10.000,00	60.000,00
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	21.246.731,04	0,00	21.246.731,04
04.331.1844	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	21.246.731,04	0,00	21.246.731,04
06	SEGURANÇA PÚBLICA	720.000,00	449.797,71	1.169.797,71
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	266.500,00	20.500,00	287.000,00
06.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	266.500,00	20.500,00	287.000,00
06.181	POLICIAMENTO	453.500,00	374.297,71	827.797,71
06.181.0606	HÁ GENTE NO TRÂNSITO	0,00	374.297,71	374.297,71
06.181.0607	SEGURANÇA PÚBLICA	453.500,00	0,00	453.500,00
06.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	55.000,00	55.000,00
06.422.0606	HÁ GENTE NO TRÂNSITO	0,00	55.000,00	55.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.348.630,00	3.660.082,88	8.008.712,88
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	595.000,00	112.000,00	707.000,00
08.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	595.000,00	112.000,00	707.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00
08.242.0916	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	0,00	1.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.000,00	257.628,71	262.628,71
08.243.0917	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	257.628,71	262.628,71
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.547.630,00	3.290.454,17	5.838.084,17
08.244.0915	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	836.150,00	97.488,81	933.638,81
08.244.0916	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	1.120.415,37	1.125.415,37
08.244.0917	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	539.000,00	1.194.465,47	1.733.465,47
08.244.0919	VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL	0,00	32.084,52	32.084,52
08.244.2149	GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	496.000,00	496.000,00
08.244.2252	PROJETO NOSSO BAIRRO	0,00	350.000,00	350.000,00
08.244.2253	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CACHOEIRO	1.167.480,00	0,00	1.167.480,00
08.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
08.453.0918	TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	19.986.100,00	19.986.100,00



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 8 - Lei 4.320/64
 Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:51

R\$ 1,00				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.080.000,00	4.080.000,00
09.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.665.000,00	2.665.000,00
09.122.7257	SEDE PRÓPRIA - IPACI	0,00	1.415.000,00	1.415.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	15.906.100,00	15.906.100,00
09.272.7256	BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - IPACI	0,00	15.856.100,00	15.856.100,00
09.272.7257	SEDE PRÓPRIA - IPACI	0,00	50.000,00	50.000,00
10	SAÚDE	1.916.010,17	59.222.591,01	61.138.601,18
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.000,00	2.000,00
10.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.000,00	2.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	86.500,00	43.940.971,43	44.027.471,43
10.301.0404	GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO	0,00	576.586,55	576.586,55
10.301.1633	ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE - CACHOEIRO	86.500,00	14.179.792,31	14.266.292,31
10.301.1634	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CACHOEIRO	0,00	136.046,44	136.046,44
10.301.1635	ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - CACHOEIRO	0,00	25.232.050,06	25.232.050,06
10.301.1636	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CACHOEIRO	0,00	1.107.480,04	1.107.480,04
10.301.2253	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CACHOEIRO	0,00	2.709.016,03	2.709.016,03
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	8.065.305,38	8.065.305,38
10.302.1635	ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - CACHOEIRO	0,00	95.000,00	95.000,00
10.302.1636	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CACHOEIRO	0,00	4.458.305,38	4.458.305,38
10.302.1637	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CACHOEIRO	0,00	3.512.000,00	3.512.000,00
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E AMBULATORIAL	0,00	1.883.872,74	1.883.872,74
10.303.1634	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CACHOEIRO	0,00	1.883.872,74	1.883.872,74
10.304	VIGILÂNCIA SANTIÁRIA	1.392.936,93	0,00	1.392.936,93
10.304.1637	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CACHOEIRO	1.392.936,93	0,00	1.392.936,93
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	436.573,24	5.330.441,46	5.767.014,70
10.305.1637	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CACHOEIRO	436.573,24	5.330.441,46	5.767.014,70
11	TRABALHO	192.000,00	800.000,00	992.000,00
11.333	EMPREGABILIDADE	67.000,00	0,00	67.000,00
11.333.2148	ECONOMIA SOLIDÁRIA	27.000,00	0,00	27.000,00
11.333.2149	GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	40.000,00	0,00	40.000,00
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	125.000,00	800.000,00	925.000,00
11.334.2148	ECONOMIA SOLIDÁRIA	110.000,00	0,00	110.000,00
11.334.2149	GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	15.000,00	0,00	15.000,00



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 8 - Lei 4.320/64
 Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:51

				R\$ 1,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
11.334.2252	PROJETO NOSSO BAIRRO	0,00	800.000,00	800.000,00
12	EDUCAÇÃO	86.527,24	115.826.120,70	115.912.647,94
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	33.916,34	65.345.904,13	65.379.820,47
12.361.0404	GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO	0,00	350.863,40	350.863,40
12.361.1739	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	33.916,34	64.286.830,73	64.320.747,07
12.361.2253	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CACHOEIRO	0,00	708.210,00	708.210,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	891.852,76	891.852,76
12.363.1738	APOIO AO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE E DE ECU AÇÃO SUPERIOR	0,00	891.852,76	891.852,76
12.364	ENSINO SUPERIOR	30.000,00	0,00	30.000,00
12.364.1738	APOIO AO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE E DE ECU AÇÃO SUPERIOR	30.000,00	0,00	30.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	22.610,90	49.399.788,41	49.422.399,31
12.365.0404	GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO	0,00	1.209.563,40	1.209.563,40
12.365.1739	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	22.610,90	48.180.225,01	48.202.835,91
12.365.1740	EDUCAÇÃO COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	10.000,00	10.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	178.575,40	178.575,40
12.366.1741	EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DO DIREITO À DIVERSIDADE	0,00	178.575,40	178.575,40
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	10.000,00	10.000,00
12.367.1741	EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DO DIREITO À DIVERSIDADE	0,00	10.000,00	10.000,00
13	CULTURA	5.800.000,00	138.100,00	5.938.100,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	184.000,00	83.100,00	267.100,00
13.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	184.000,00	83.100,00	267.100,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	95.000,00	0,00	95.000,00
13.391.1227	CACHOEIRO HISTÓRICO CULTURAL	95.000,00	0,00	95.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	5.521.000,00	55.000,00	5.576.000,00
13.392.1227	CACHOEIRO HISTÓRICO CULTURAL	600.000,00	0,00	600.000,00
13.392.1228	DIFUSÃO CULTURAL	4.425.000,00	55.000,00	4.480.000,00
13.392.1229	INCENTIVO CULTURAL	496.000,00	0,00	496.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	265.000,00	0,00	265.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	265.000,00	0,00	265.000,00
14.422.0914	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	265.000,00	0,00	265.000,00
15	URBANISMO	14.717.945,77	23.334.849,81	38.052.795,58



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 8 - Lei 4.320/64
 Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:51

R\$ 1,00				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.919.074,00	0,00	1.919.074,00
15.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.919.074,00	0,00	1.919.074,00
15.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	100.000,00	118.742,40	218.742,40
15.127.0708	CACHOEIRO GEORREFERENCIADO	0,00	108.742,40	108.742,40
15.127.0709	PENSANDO CACHOEIRO DO FUTURO	100.000,00	10.000,00	110.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.563.871,77	17.212.372,45	20.776.244,22
15.451.1945	CACHOEIRO MELHOR	3.402.871,77	6.053.495,94	9.456.367,71
15.451.1946	PROTRANSPORTE CACHOEIRO	161.000,00	3.040.315,68	3.201.315,68
15.451.2252	PROJETO NOSSO BAIRRO	0,00	350.000,00	350.000,00
15.451.2253	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CACHOEIRO	0,00	7.768.560,83	7.768.560,83
15.452	SERVIÇOS URBANOS	9.135.000,00	6.003.734,96	15.138.734,96
15.452.1431	NOSSA CIDADE CACHOEIRO	9.135.000,00	6.003.734,96	15.138.734,96
16	HABITAÇÃO	552.210,00	900.000,00	1.452.210,00
16.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.600,00	0,00	33.600,00
16.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.600,00	0,00	33.600,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	518.610,00	900.000,00	1.418.610,00
16.482.2150	MORADA LEGAL	88.450,00	0,00	88.450,00
16.482.2151	RECUPERANDO MORADIAS	430.160,00	0,00	430.160,00
16.482.2252	PROJETO NOSSO BAIRRO	0,00	900.000,00	900.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	25.000,00	489.308,00	514.308,00
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	174.307,99	199.307,99
18.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	174.307,99	199.307,99
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	210.000,00	210.000,00
18.541.1532	CACHOEIRO AMBIENTE SAUDÁVEL	0,00	210.000,00	210.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	105.000,01	105.000,01
18.542.1532	CACHOEIRO AMBIENTE SAUDÁVEL	0,00	105.000,01	105.000,01
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	239.990,00	350.010,00	590.000,00
19.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.000,00	0,00	55.000,00
19.122.1125	CIDADE TECNOLÓGICA CACHOEIRO	55.000,00	0,00	55.000,00
19.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	130.000,00	0,00	130.000,00
19.126.1126	INCLUSÃO DIGITAL	130.000,00	0,00	130.000,00
19.571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	9.990,00	10,00	10.000,00
19.571.1125	CIDADE TECNOLÓGICA CACHOEIRO	9.990,00	10,00	10.000,00



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 8 - Lei 4.320/64
 Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:51

				R\$ 1,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
19.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	45.000,00	350.000,00	395.000,00
19.573.1125	CIDADE TECNOLÓGICA CACHOEIRO	45.000,00	350.000,00	395.000,00
20	AGRICULTURA	1.035.000,00	2.323.000,00	3.358.000,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	435.000,00	387.000,00	822.000,00
20.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	435.000,00	387.000,00	822.000,00
20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	30.000,00	330.000,00	360.000,00
20.602.1021	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	30.000,00	330.000,00	360.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	40.000,00	440.000,00	480.000,00
20.605.1021	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	40.000,00	440.000,00	480.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	289.000,00	0,00	289.000,00
20.606.1020	DIVERSIFICAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS RURAIS	159.000,00	0,00	159.000,00
20.606.1021	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	130.000,00	0,00	130.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	210.000,00	836.000,00	1.046.000,00
20.608.1020	DIVERSIFICAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS RURAIS	210.000,00	836.000,00	1.046.000,00
20.722	TELECOMUNICAÇÕES	0,00	330.000,00	330.000,00
20.722.1022	TELEFONIA MÓVEL RURAL	0,00	330.000,00	330.000,00
20.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	31.000,00	0,00	31.000,00
20.782.2047	MOBILIDADE RURAL	31.000,00	0,00	31.000,00
22	INDÚSTRIA	10.000,00	0,00	10.000,00
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.000,00	0,00	10.000,00
22.661.1124	CACHOEIRO: VALE A PENA INVESTIR AQUI	10.000,00	0,00	10.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	280.000,00	16.000,00	296.000,00
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	93.000,00	13.000,00	106.000,00
23.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	93.000,00	13.000,00	106.000,00
23.333	EMPREGABILIDADE	30.000,00	0,00	30.000,00
23.333.1124	CACHOEIRO: VALE A PENA INVESTIR AQUI	30.000,00	0,00	30.000,00
23.695	TURISMO	130.000,00	0,00	130.000,00
23.695.1123	CACHOEIRO CONHEÇA E SE ENCANTE	130.000,00	0,00	130.000,00
23.781	TRANSPORTE AÉREO	27.000,00	3.000,00	30.000,00
23.781.1123	CACHOEIRO CONHEÇA E SE ENCANTE	27.000,00	3.000,00	30.000,00
26	TRANSPORTE	5.514.880,05	0,00	5.514.880,05
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	134.000,00	0,00	134.000,00
26.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	134.000,00	0,00	134.000,00



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 8 - Lei 4.320/64
 Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:51

				R\$ 1,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.380.880,05	0,00	5.380.880,05
26.782.2355	LOGÍSTICA DE TRANSPORTE	5.380.880,05	0,00	5.380.880,05
27	DESPORTO E LAZER	1.934.831,83	2.671.995,17	4.606.827,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	379.987,00	120.500,00	500.487,00
27.122.1842	ADMINISTRAÇÃO GERAL	379.987,00	120.500,00	500.487,00
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTOS	45.000,00	0,00	45.000,00
27.811.1330	CACHOEIRO ESPORTE E LAZER	45.000,00	0,00	45.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.269.844,83	2.501.495,17	3.771.340,00
27.812.1330	CACHOEIRO ESPORTE E LAZER	319.500,00	0,00	319.500,00
27.812.2253	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CACHOEIRO	950.344,83	2.501.495,17	3.451.840,00
27.813	LAZER	240.000,00	50.000,00	290.000,00
27.813.1330	CACHOEIRO ESPORTE E LAZER	240.000,00	0,00	240.000,00
27.813.2252	PROJETO NOSSO BAIRRO	0,00	50.000,00	50.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	14.754.818,35	2.444.206,77	17.199.025,12
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	9.161.000,00	0,00	9.161.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	9.161.000,00	0,00	9.161.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.593.818,35	2.444.206,77	8.038.025,12
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	5.593.818,35	2.444.206,77	8.038.025,12
99	A CLASSIFICAR	1.501.961,36	413.400,00	1.915.361,36
99.999	A CLASSIFICAR	1.501.961,36	413.400,00	1.915.361,36
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.501.961,36	413.400,00	1.915.361,36
TOTAL GERAL:		128.618.375,85	240.698.195,56	369.316.571,41



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 09 - Lei 4.320
 Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:52

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 - CAMARA MUNICIPAL	10.930.578,22					
02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				900.839,99		
03 - CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO				16.957,23		
04 - GABINETE DO PREFEITO				804.000,00		
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				2.212.618,34		
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL						1.169.797,71
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO				631.560,00		
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				8.422.400,22		
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
100 - ORGÃO CENTRALIZADOR						
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS				55.419.900,59		
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR						
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA				657.350,00		
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES						
71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				2.400.000,00		

Módulo: ARL0A0008

Página: 1



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 09 - Lei 4.320
 Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:52

RS 1,00

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 99 - ÓRGÃO CENTRALIZADOR						
TOTAL	10.930.578,22	0,00	0,00	71.465.626,37	0,00	1.169.797,71



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 09 - Lei 4.320
 Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:52

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
01 - CAMARA MUNICIPAL						
02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
03 - CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO						
04 - GABINETE DO PREFEITO						
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL						
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		6.345.232,88				
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
100 - ORGÃO CENTRALIZADOR						
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				61.138.601,18		
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						115.912.647,94
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS						
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		1.167.480,00				
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR						
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		496.000,00			992.000,00	
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA						
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES						
71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM						

Módulo: ARLOA0008

Página: 3



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 09 - Lei 4.320
 Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:52

RS 1,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 99 - ÓRGÃO CENTRALIZADOR			19.986.100,00			
TOTAL	0,00	8.008.712,88	19.986.100,00	61.138.601,18	992.000,00	115.912.647,94



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 09 - Lei 4.320
 Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:52

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
01 - CAMARA MUNICIPAL						
02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
03 - CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO						
04 - GABINETE DO PREFEITO						
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL						
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			218.742,40			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		265.000,00				
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
100 - ORGÃO CENTRALIZADOR						
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	5.938.100,00					
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			15.138.734,96			
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						514.308,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS						
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			22.695.318,22			
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				1.452.210,00		
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA						
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES						
71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM						

Módulo: ARL0A0008

Página: 5



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Anexo 09 - Lei 4.320
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:52

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 99 - ÓRGÃO CENTRALIZADOR						
TOTAL	5.938.100,00	265.000,00	38.052.795,58	1.452.210,00	0,00	514.308,00



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 09 - Lei 4.320
 Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:52

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
01 - CAMARA MUNICIPAL						
02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
03 - CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO						
04 - GABINETE DO PREFEITO						
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL						
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		3.327.000,00				
100 - ORGÃO CENTRALIZADOR						
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	590.000,00			10.000,00	296.000,00	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS						
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR		31.000,00				
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA						
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES						
71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM						

Módulo: ARL0A0008

Página: 7



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 09 - Lei 4.320
 Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:52

RS 1,00

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 99 - ÓRGÃO CENTRALIZADOR						
TOTAL	590.000,00	3.358.000,00	0,00	10.000,00	296.000,00	0,00



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 09 - Lei 4.320
 Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:52

						R\$ 1,00
ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	A CLASSIFICAR	TOTAL
01 - CAMARA MUNICIPAL				1.074.000,00		12.004.578,22
02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				4.465.818,35		5.366.658,34
03 - CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO						16.957,23
04 - GABINETE DO PREFEITO						804.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						2.212.618,34
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL						1.169.797,71
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO						850.302,40
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				9.639.206,77	1.501.961,36	19.563.568,35
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						6.610.232,88
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						3.327.000,00
100 - ORGÃO CENTRALIZADOR						
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						896.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						5.938.100,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			4.366.840,00			4.366.840,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			239.987,00			15.378.721,96
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						514.308,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						61.138.601,18
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						115.912.647,94
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS				1.000.000,00		56.419.900,59
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						23.862.798,22
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR		24.000,00				55.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						2.940.210,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA						657.350,00
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES		5.490.880,05				5.490.880,05
71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM						2.400.000,00



ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 09 - Lei 4.320
 Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
 Orçamento Anual do Exercício de 2014
 Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
 Hora: 14:52

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	A CLASSIFICAR	TOTAL
72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 99 - ÓRGÃO CENTRALIZADOR				1.020.000,00	413.400,00	21.419.500,00
TOTAL	0,00	5.514.880,05	4.606.827,00	17.199.025,12	1.915.361,36	369.316.571,41

**DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES**

- 1.013 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RISCOS
ELABORAR E IMPLANTAR O PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
- 1.039 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA
ELABORAR UM PLANO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA A PROMOÇÃO DA MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO
- 1.045 - ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL
ATUALIZAR A BASE CADASTRAL DO MUNICÍPIO
- 1.046 - ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES
ATUALIZAR A PLANTA GENÉRICA DE VALORES
- 1.047 - FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EFETUAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO
- 1.048 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROMOVER A EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA
- 1.049 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS APLICATIVOS
ATUALIZAR O SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ÀS MUDANÇAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
- 1.050 - ELABORAÇÃO DO MAPA CARTOGRÁFICO RESTITUÍDO
ELABORAR MAPA CARTOGRÁFICO
- 1.051 - ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES
ATUALIZAR A PLANTA GENÉRICA DE VALORES
- 1.052 - RECADASTRAMENTO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO
EFETUAR RECADASTRAMENTO
- 1.053 - APARELHAMENTO TECNOLÓGICO
ATUALIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA
- 1.054 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA
EFETUAR ADEQUAÇÕES NA INFRAESTRUTURA FÍSICA

**DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES**

- 1.055 - CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS DO SISTEMA
CAPACITAR OS USUÁRIOS DOS SISTEMAS
- 1.056 - APOIO OPERACIONAL AO CADASTRO MULTIFINALITÁRIO
CRIAR CONDIÇÕES PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO CADASTRO MULTIFINALITÁRIO
- 1.057 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GERENCIAL
ATUALIZAR OS SISTEMAS CORPORATIVOS DO MUNICÍPIO
- 1.058 - INTEGRAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
INTEGRAR OS DADOS OBTIDOS PELAS DEMAIS SECRETARIAS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS OBJETIVANDO CRIAR E MANTER UM BANCO DE DADOS UNIFICADO
- 1.059 - FORTELECIMENTO DAS FISCALIZAÇÕES
EQUIPAR AS FISCALIZAÇÕES DE OBRAS E POSTURAS OBJETIVANDO O MELHOR DESEMPENHO DA ATIVIDADE FISCAL E CONSEQUENTEMENTE O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, TORNANDO O SERVIÇO MAIS EFICIENTE, MODERNO E EFICAZ
- 1.064 - IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
COZINHA COMUNITÁRIA IMPLANTADA COM ESPAÇO ADEQUADO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
- 1.066 - IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR
RESTAURANTE IMPLANTADO SENDO ESPAÇO ADEQUADO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
- 1.068 - IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
CAPTAÇÃO DE EXCEDENTE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS COM VISTAS A DIMINUIR O DESPERDÍCIO ALIMENTÍCIO
- 1.088 - IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ZELAR PARA QUE AS CRIANÇAS E OS ADOLESCENTES TENHAM ACESSO EFETIVO AOS SEUS DIREITOS, FISCALIZAR AS FAMÍLIAS, A COMUNIDADE, A SOCIEDADE EM GERAL. JUNTAMENTE COM O PODER PÚBLICO ASSEGURAR O EFETIVO DIREITO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
- 1.092 - FORTELECIMENTO DA OLERICULTURA
DESENVOLVER A PRODUÇÃO DE OLERICULTURA DO MUNICÍPIO
- 1.093 - APOIO AS AGROINDÚSTRIAS
VALORIZAR E REGULARIZAR AS AGROINDÚSTRIAS RURARIS

**DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES**

- 1.094 - DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA
PROMOVER A DIVERSIFICAÇÃO, O ABASTECIMENTO E A GERAÇÃO DE RENDA POR MEIO DA DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA
- 1.095 - DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ
MELHORIA DAS CONDIÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS DOS CAFEICULTORES DO MUNICÍPIO
- 1.096 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
PROMOVER O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA POR MEIO DA EDUCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO SOCIAL
- 1.098 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA
DESENVOLVER A ATIVIDADE DA AQUICULTURA DO MUNICÍPIO POTENCIALIZANDO A DIVERSIFICAÇÃO AGRÍCOLA
- 1.099 - INFRAESTRUTURA RURAL
ATENDIMENTO AO MEIO RURAL
- 1.100 - APOIO AOS MERCADOS MUNICIPAIS
AMPLIAR O CANAL DE COMERCIALIZAÇÃO
- 1.101 - APOIO AS FEIRAS LIVRES DA AGRICULTURA FAMILIAR
VIABILIZAR A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO
- 1.102 - DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA
FORTALECER ATIVIDADES ECONÔMICAS DO SETOR PECUÁRIO
- 1.103 - INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL
VIABILIZAR E FORTALECER A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA
- 1.104 - IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL RURAL
IMPLANTAR TELEFONIA MÓVEL RURAL
- 1.105 - FOMENTO DO TURISMO URBANO
DESENVOLVER PROJETOS E ATIVIDADES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO URBANO, APRESENTANDO OS PONTOS TURÍSTICOS DA REGIÃO, VISANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NESTE SETOR
- 1.106 - FOMENTO DO TURISMO RURAL
DESENVOLVER PROJETOS E ATIVIDADES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO RURAL E ECOLÓGICO, CRIANDO ALTERNATIVAS DE RENDA PARA O HOMEM DO CAMPO ATRAVÉS

**DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES****DESTE SETOR**

- 1.108 - REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL
ADEQUAÇÃO DO AERÓDROMO AS CONFORMIDADES DA ANAC, MELHORANDO AS AÇÕES DE POUSO E DECOLAGEM PARA ATENDER ADEQUADAMENTE AO PÚBLICO
- 1.109 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLOS INDUSTRIAIS
MANTER E ATRAIR NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA O MUNICÍPIO
- 1.110 - FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DESENVOLVER PROJETOS E ATIVIDADES QUE VISAM O FOMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, PROMOVEDO AÇÕES QUE CRIEM AMBIENTES FAVORÁVEIS A INSTALAÇÃO E PERMANÊNCIA DAS EMPRESAS, SUA MÃO-DE-OBRA FUTUROS EMPREENDEDORES, ALAVANCANDO A ECONOMIA LOCAL
- 1.111 - IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA
APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICAS
- 1.113 - INCENTIVO À PESQUISA CIENTÍFICA
CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PROJETOS DE INOVAÇÃO APOIADOS PELO FMCT (FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA)
- 1.118 - RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS
RECUPERAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS
- 1.119 - APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
APARELHAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS
- 1.121 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA BIBLIOTECA PÚBLICA
ADQUIRIR TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
- 1.122 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS
GARANTIR A POPULAÇÃO O ACESSO AS VÁRIAS MODALIDADES DA PRODUÇÃO CULTURAL
- 1.123 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL
PROMOVER O CARNAVAL
- 1.124 - REALIZAÇÃO FESTA DE CACHOEIRO
REALIZAR A TRADICIONAL FESTA DE CACHOEIRO



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:53

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1.125 - **REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE**
PROMOVER A TRADICIONAL FEIRA DA BONDADE
- 1.126 - **REALIZAÇÃO SEMANA DO REI**
REALIZAR A SEMANA DO REI DEDICADO AO CANTOR E COMPOSITOR CACHOEIRENSE ROBERTO CARLOS
- 1.127 - **REALIZAÇÃO DA BIENAL RUBEM BRAGA**
REALIZAR A BIENAL RUBEM BRAGA
- 1.128 - **REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL**
PROMOVER O PROJETO TENDA CULTURAL COM ATIVIDADES DE TEATRO, DANÇA E MÚSICA E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS PARA COMUNIDADES DO INTERIOR E ESCOLAS
- 1.129 - **REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS**
REALIZAR OFICINAS CULTURAIS DE TEATRO, DANÇA, FOTOGRAFIA, MÚSICA E OOUTRAS OFICINAS CULTURAIS DENTRO DO PROJETO TENDA CULTURAIS
- 1.136 - **CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER**
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES
- 1.141 - **AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
PROPORCIONAR EXTENSÃO DE REDE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM ALOCAÇÃO BRAÇO DE LUZ
- 1.142 - **GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**
ELABORAR, IMPLEMENTAR DENTRO DAS ATRIBUIÇÕES NORMATIVAS DESTE ÓRGÃO A POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NOS TERMOS DA LEI 12.305/10
- 1.147 - **CACHOEIRO MAIS VERDE**
IMPLANTAR, MANTER, RECUPERAR, GERIR ÁREAS PROTEGIDAS (UNIDADES DE CONSERVAÇÕES MUNICIPAIS, ÁREAS VERDES, ARBORIZAÇÃO E PARQUES AMBIENTAIS URBANOS) COM OBJETIVO DE OFERTAR A SOCIEDADE OPÇÕES DE LAZER MAIS SALUTARES, OFERECER ESPAÇOS APROPRIADOS PARA A PRÁTICA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, MELHORAR O ASPECTO VISUAL OU CONFORTO CLIMÁTICO URBANO
- 1.148 - **CALENDÁRIO AMBIENTAL**
PROMOVER EVENTOS ALUSIVOS REFERENTES AS PRINCIPAIS DATAS COMEMORATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE
- 1.153 - **APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**
GARANTIR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PLANEJADAS PARA OTIMIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NAS REGIÕES DE SAÚDE

**DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES**

- 1.156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
GARANTIR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E ASSEGURAR SUA RESOLUTIVIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS PARA OS USUÁRIOS E PROFISSIONAIS DA SAÚDE
- 1.157 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM O INTUITO DE PROVER A NECESSIDADE DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA AS EQUIPES QUE OPERACIONALIZAM A ESTRATÉGIA DE ATENÇÃO BÁSICA
- 1.158 - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM O INTUITO DE PROVER A NECESSIDADE DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA AS EQUIPES QUE OPERACIONALIZAM A ESTRATÉGIA DE ATENÇÃO BÁSICA
- 1.159 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO MUNICIPAL A PARTIR DA IMPLANTAÇÃO DE POLOS COM INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE PRÁTICAS CORPORAIS, ATIVIDADE FÍSICA E MODOS DE VIDA SAUDÁVEIS
- 1.160 - REFORMA DE ACADEMIA DE SAÚDE
CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO MUNICIPAL A PARTIR DA MANUTENÇÃO DE POLOS COM INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE PRÁTICAS CORPORAIS, ATIVIDADE FÍSICA E MODOS DE VIDA SAUDÁVEIS
- 1.161 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE ACADEMIA DE SAÚDE
GERAR ESTRUTURA ADEQUADA PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FÍSICAS NOS POLOS DAS ACADEMIAS DE SAÚDE
- 1.170 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA
PROMOVER AS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS OFERTADOS
- 1.171 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESPECIALIZADAS COM INTUITO DE PROVER A NECESSIDADE DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA AS EQUIPES QUE OPERACIONALIZAM OS SERVIÇOS
- 1.172 - REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE
REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE COM INTUITO DE PROVER A NECESSIDADE DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA AS EQUIPES QUE OPERACIONALIZAM OS SERVIÇOS
- 1.174 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO
DOTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:53

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1.175 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO COM INTUITO DE PROVER A NECESSIDADE DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA COBERTURA DA POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA
- 1.177 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CRIAS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA)
- 1.180 - REFORMA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
MANTER ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO
- 1.183 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
APARELHAR AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- 1.186 - REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
REFORMAR UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- 1.191 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
APARELHAR AS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
- 1.192 - AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
AMPLIAR AS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
- 1.193 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
CONSTRUIR UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
- 1.194 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
REFORMAR AS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
- 1.202 - IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
IMPLANTAR LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- 1.206 - MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM URBANO
MANTER AS ATIVIDADES DO PROJÓVEM URBANO

**DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES**

- 1.238 - **CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL - SEMDES**
CONSTRUIR ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DOS DIVERSOS MATERIAIS E ALIMENTOS UTILIZADOS PELA SEMDES
- 1.241 - **REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO POSSA, COM MAIS MÃO-DE-OBRA, MELHOR ATENDER
- 1.242 - **CONSTRUÇÃO DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL**
CONSTRUIR PARA MELHOR A RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS NO ARQUIVO, TENDO EM VISTA QUE ATUAL NÃO COMPORTA MAIS A DEMANDA
- 1.243 - **ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA**
TORNAR O AMBIENTE E ESTRUTURAS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES, HABILIDADES E LIMITAÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS
- 1.245 - **ELABORAÇÃO DO MANUAL DO SERVIDOR**
INFORMAR AO SERVIDOR SEUS DIREITOS E DEVERES E ÉTICA NA CONDUÇÃO DE ATIVIDADES LABORAIS
- 1.246 - **CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR**
PROMOVER QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR DE FORMA PERMANENTE PARA OFERECER UMA EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO
- 1.247 - **IMPLANTAÇÃO DA SALA DE TREINAMENTO**
TER UM LUGAR ADEQUADO PARA O TREINAMENTO DO SERVIDOR COM CONFORTO E EQUIPAMENTOS DE PONTA
- 1.251 - **ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**
PROPORCIONAR A VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR A PARTIR DA ADEQUAÇÃO SALARIAL
- 1.252 - **CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCADARIAS**
PROMOVER ACESSO A POPULAÇÃO
- 1.253 - **CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL**
OFERECER INFRAESTRUTURA DE ACESSO E SEGURANÇA NOS BAIRROS
- 1.254 - **CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS**
OFERECER ACESSO A POPULAÇÃO
- 1.255 - **CONSTRUÇÃO DE PONTES**
OFERECER ACESSO A POPULAÇÃO

**DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES**

- 1.256 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO
OFERECER INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA A POPULAÇÃO
- 1.257 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
OFERECER ACESSO DE QUALIDADE A POPULAÇÃO
- 1.258 - CONSTRUÇÃO DE CAPELAS MORTUÁRIAS
OFERECER ESTRUTURA E INFRAESTRUTURA BÁSICA A POPULAÇÃO
- 1.259 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO
OFERECER ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
- 1.260 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - PROTRANSPORTE
PAVIMENTAR VIAS DO PROGRAMA PROTRANSPORTE
- 1.261 - CONTENÇÃO DE MORROS E ENCOSTAS- PROTRANSPORTE
CONSTRUIR MUROS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS
- 1.262 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS-PROTRANSPORTE CACHOEIRO
CONSTRUIR REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
- 1.270 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL
MINIMIZAR O DÉFICIT HABITACIONAL QUALITATIVO, PROVENDO A DOCUMENTAÇÃO DE PROPRIEDADE LEGÍTIMA DO TERRENO. OFERECENDO MORADIA DIGNA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA
- 1.271 - REFORMA DE MORADIAS POPULARES
MINIMIZAR O DÉFICIT HABITACIONAL QUANTITATIVO PROVENDO MORADIA DIGNA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA
- 1.272 - PRODUÇÃO DE LOTE LEGAL
PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS
- 1.273 - APOIO A RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POPULARES
ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FAMÍLIAS ESTAS QUE ESTEJAM COM SEUS IMÓVEIS RESIDENCIAIS COMPROVADAMENTE NOTIFICADOS E ATESTADOS PELA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE LAUDO TÉCNICO, E QUE ESTEJAM EM LOCAIS QUE POSSAM OFERECER RISCO EMINENTE A PRÓPRIA VIDA OU A VIDA DE TERCEIROS, EM CASOS DECORRENTES DE TRAGÉDIAS NATURAIS, CHUVAS, DESLIZAMENTOS DE ENCOSTA DE MORRO, DEPRESSÃO DECORRENTE DE ENCHARCAMENTO DE SOLO, OU AINDA POR MANDATOS JUDICIAIS DE ÁREAS COMPROVADAMENTE EM RISCO

**DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES**

- 1.274 - **CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL**
ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E SOLUCIONAR OS PROBLEMAS DE FALTA DE MORADIA POR PARTE DA MUNICIPALIDADE, PARA REALOCAÇÃO DE FAMÍLIAS QUE ESTEJAM COM SEUS IMÓVEIS RESIDENCIAIS COMPROVADAMENTE INTERDITADOS PELA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO OU EM LOCAIS QUE POSSAM CAUSAR RISCO EMINENTE A PRÓPRIA VIDA OU DE TERCEIROS, EM CASOS DECORRENTES DE TRAGÉDIAS NATURAIS, CHUVAS, DESLIZAMENTOS DE ENCOSTA DE MORRO, DEPRESSÃO DECORRENTE DE ENCHARCAMENTO DE SOLO OU POR MANDATOS JUDICIAIS
- 1.275 - **CONSTRUÇÃO DE CRAS E CENTRO COMUNITÁRIO**
IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE CAPACITAÇÃO E CIDADANIA
- 1.276 - **CONTENÇÃO DE MORROS E ENCOSTAS**
OFERECER SEGURANÇA E INFRAESTRUTURA A POPULAÇÃO
- 1.277 - **CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**
REASSENTAR FAMÍLIAS DE ÁREAS DE RISCO
- 1.278 - **IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM**
OFERECER INFRAESTRUTURA A POPULAÇÃO
- 1.279 - **INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA**
CAPACITAR POPULAÇÃO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
- 1.280 - **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS**
OFERECER ACESSO A POPULAÇÃO DOS BAIRROS DO PROJETO
- 1.281 - **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER**
OFERECER LAZER A POPULAÇÃO
- 1.282 - **MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE (RAMPAS, BECOS E ESCADARIAS)**
OFERECER ACESSO A POPULAÇÃO
- 1.283 - **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**
REGULARIZAR IMÓVEIS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO
- 1.285 - **IMPLANTAÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS POLIESPORTIVOS E DE LAZER - OP**
REALIZAR OBRAS DE IMPLANTAÇÃO - REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER ORIUNDAS DE DEMANDAS DOS CICLOS DO OP

**DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES**

- 1.287 - **CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - OP**
CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL ORIUNDA DE DEMANDAS DOS CICLOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
- 1.288 - **CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - OP**
CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ORIUNDAS DE DEMANDAS DO CICLOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
- 1.290 - **CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM FLUVIAL E/OU PLUVIAL - OP**
CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR REDES DE DRENAGEM FLUVIAL E/OU PLUVIAL DE DEMANDAS ORIUNDAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
- 1.291 - **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - OP**
PAVIMENTAR VIAS DE DEMANDAS ORIUNDAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
- 1.292 - **CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - OP**
CONSTRUIR MUROS DE DEMANDAS ORIUNDAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
- 1.294 - **CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS - OP**
CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR CENTROS COMUNITÁRIOS DE DEMANDAS ORIUNDAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
- 1.299 - **FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EM GESTÃO DE PROJETOS**
PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EM GESTÃO DE PROJETOS PARA AMPLIAR E MELHORAR A CAPTAÇÃO, E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS
- 1.300 - **REALIZAÇÃO DE EVENTOS PRO-GESTÃO PÚBLICA**
REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
- 1.304 - **IMPLANTAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA**
IMPLANTAR A SEDE PRÓPRIA DO IPACI
- 1.305 - **APARELHAMENTO DA SEDE - IPACI**
APARELHAR A SEDE DO IPACI
- 2.008 - **GESTÃO LEGISLATIVA**
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO
- 2.009 - **PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA**
PADRONIZAR PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO ATRAVÉS DA EDIÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS QUE FACILITEM O TRABALHO DE AUDITORIA NO MUNICÍPIO



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:53

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 2.010 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL**
MANTER OS SERVIÇOS DE OUVIDORIA COM ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ATRAVÉS DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO EXISTENTES
- 2.011 - **REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO**
PROCEDER AÇÕES DE AUDITORIA PARA AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO
- 2.012 - **IMPLEMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS DE VOLUNTÁRIOS DA DEFESA CIVIL**
IMPLANTAR E IMPLEMENTAR OS NÚCLEOS DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
- 2.014 - **IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE**
PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA DATACI PARA O SISTEMA ZIM
- 2.015 - **IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA DATACI PARA O SISTEMA ZIM
- 2.016 - **IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**
PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA DATACI PARA O SISTEMA ZIM
- 2.017 - **IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E FAZENDÁRIOS**
PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA DATACI PARA O SISTEMA ZIM
- 2.018 - **IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS FAZENDÁRIOS**
PAGAMENTO DE SERVIÇOS PELA ABACO PARA O SISTEMA E-SAFIRA
- 2.019 - **IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS ADMINISTRATIVOS**
PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA ABACO PARA O SISTEMA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
- 2.020 - **IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**
PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA ABACO PARA O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E E-SAFIRA
- 2.021 - **IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**
PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA ABACO PARA O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E E-SAFIRA
- 2.022 - **IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS DA SAÚDE**
PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA ABACO PARA O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E E-SAFIRA

**DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES**

- 2.023 - **MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO PORTAL PMCI**
DISPONIBILIZAR OS ATOS E AÇÕES DA PREFEITURA JUNTO A POPULAÇÃO, POR MEIO DE PORTAL VIRTUAL
- 2.024 - **IMPLEMENTAÇÃO DA PRODUTORA DE VÍDEO E ÁUDIO**
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO UMA PRODUTORA DE ÁUDIO E VÍDEO
- 2.025 - **PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO E INSTITUCIONAL**
PADRONIZAR MATERIAL TÉCNICO INSTITUCIONAL PARA CRIAR IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO
- 2.026 - **IMPLEMENTAÇÃO DE MÍDIAS INSTITUCIONAIS**
IMPLEMENTAR MÍDIAS INTERNAS E EXTERNAS INSTITUCIONAIS, ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS, BOLETINS DE PROPAGANDA E MATÉRIAS JORNALÍSTICAS DISPONIBILIZADAS À POPULAÇÃO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO EXISTENTES.
- 2.027 - **REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS**
REALIZAR CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS PARA INFORMAR OS MUNICÍPIOS DAS AÇÕES REALIZADAS PELA PMCI, COM INTUITO DE PROMOVER TAMBÉM MAIOR PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO
- 2.028 - **IMPLEMENTAÇÃO ACERVO AUDIO-VISUAL**
ESTRITAMENTE TRATA-SE DO ARQUIVAMENTO DAS PEÇAS AUDIO-VISUAIS PRODUZIDAS PARA CONSULTA E/OU DISPONIBILIZAÇÃO POSTERIOR A POSSÍVEIS INTERESSADOS
- 2.031 - **CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO**
MANTER AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SETOR DE TRÂNSITO INCLUINDO AS ATIVIDADES DOS AGENTES DE TRÂNSITO NAS VIAS MUNICIPAIS
- 2.032 - **REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO CIDADÃ PARA O TRÂNSITO**
REALIZAR A "SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO", PALESTRAS PERIÓDICAS DE ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE EXERCÍCIO DE CIDADANIA NO TRÂNSITO PARA MOTORISTAS, MOTOCICLISTAS, PEDESTRES E ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.
- 2.033 - **FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA**
REALIZAÇÃO DE ESCALAS PADRÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL
- 2.034 - **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO**
MANTER EM FUNCIONAMENTO O ATUAL SISTEMA DE MONITORAMENTO, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS.
- 2.035 - **IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO**
AUXILIAR O PODER PÚBLICO NA TOMADA DE DECISÕES E ATENDER OS CIDADÃOS EM SUAS SOLICITAÇÕES, COM DADOS TÉCNICOS E AUTUALIZADOS

**DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES**

- 2.036 - **REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**
REVISAR O PLANO DIRETOR MUNICIPAL, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 33 DA LEI 5.890/2006
- 2.037 - **ELABORAÇÃO DO NOVO CÓDIGO DE OBRAS**
ELABORAÇÃO DO NOVO CÓDIGO DE OBRAS
- 2.060 - **FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GÊNERO**
A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES COTIDIANAS NO ESPAÇO VIVIDO, ENFRENTAR PRECONCEITOS, ESTEREÓTIPOS E BUSCAR UMA CIDADANIA ATIVA PARA TODOS
- 2.061 - **PROMOÇÃO DA JUVENTUDE AO PROTAGONISMO E CIDADANIA**
ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS JOVENS NA CONSTRUÇÃO DAS POLÍTICAS VOLTADAS PARA O SEGUIMENTO, ALÉM DA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS
- 2.062 - **PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DIVERSIDADE E COMUNIDADE TRADICIONAIS**
ASSEGURAR ÊXITO E PERENIDADE À IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS E MEDIDAS, SOBRETUDO ADMINISTRATIVAS, DESTINADAS À PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
- 2.063 - **FOMENTO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**
ASSEGURAR ÊXITO E PERENIDADE À IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS E MEDIDAS SOBRETUDO ADMINISTRATIVAS DESTINADAS À PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
- 2.065 - **MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA**
PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DENTRO DAS NORMATIVAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- 2.067 - **MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR**
PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DENTRO DAS NORMATIVAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- 2.069 - **MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS**
CUSTEAR ATIVIDADES DO BANCO DE ALIMENTOS PARA MANTER A COLETA DAS DOAÇÕES DO EXCEDENTE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS
- 2.070 - **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E QUILOMBOLA**
INCENTIVAR E FORTALECER A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS POR AGRICULTORES FAMILIARES E GERAR RENDA PARA PERMANÊNCIA DESSES NO CAMPO
- 2.071 - **FORTALECIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR**
FORTALECER E COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DOS USUÁRIOS DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
- 2.072 - **EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR**
CAPACITAR E QUALIFICAR OS USUÁRIOS DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA O MERCADO DE TRABALHO

**DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES**

- 2.073 - **ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA**
FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA, PREVENIR A RUPTURA DOS VÍNCULOS, PROMOVER O ACESSO DE DIREITOS E CONTRIBUIR NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 2.074 - **FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE VÍNCULOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS**
PROMOVER O FORTALECIMENTO DE CONVIVÊNCIA E DE VÍNCULOS ENTRE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS
- 2.075 - **ATENÇÃO INTEGRAL A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**
OFERTAR SERVIÇOS DESTINADOS À PROMOÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS COM PESSOAS DEFICIENTES OU ALGUM DE DEPENDÊNCIA
- 2.076 - **PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA**
CUSTEAR AS ATIVIDADES DE GESTÃO E EXECUÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO, ZELANDO PELA MELHORIA CONTÍNUA DE AMBOS
- 2.077 - **FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**
APOIAR ADMINISTRATIVAMENTE OS CONSELHOS MUNICIPAIS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE CADA UM E ESTRUTURAR A SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
- 2.078 - **FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**
COORDENAR OS REPASSES DE RECURSOS ÀS ENTIDADES DEVIDAMENTE CADASTRADAS EM SEUS RESPECTIVOS CONSELHOS COM INTUITO DE FORTALECÊ-LAS NOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS PRESTADOS
- 2.079 - **PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO**
OFERECER ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO COM O OBJETIVO DE AMPLIAR A OFERTA DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
- 2.081 - **FORTALECIMENTO DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**
CAPTAR E APLICAR RECURSOS DESTINADO ÀS AÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE QUE DESTINAM-SE A PROGRAMAS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EXPOSTOS A SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL, SOCIAL E EXCEPCIONALMENTE A PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
- 2.082 - **ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO**
OFERTAR E REFERENCIAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CARÁTER CONTINUADO PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS, CONFORME DISPÕE A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- 2.083 - **ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL**
OFERECER SERVIÇO DE APOIO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ÀS FAMÍLIAS COM UM OU MAIS DE SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS
- 2.084 - **FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**
COORDENAR OS REPASSES DE RECURSOS ÀS ENTIDADES DEVIDAMENTE CADASTRADAS EM SEUS RESPECTIVOS CONSELHOS COM O INTUITO DE FORTALECÊ-LAS NOS PROGRAMAS,

**DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES****PROJETOS E SERVIÇOS PRESTADOS**

- 2.085 - PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVEM EM SERVIÇO DE ACOlhIMENTO
GARANTIR CUIDADO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL COM O OBJETIVO DE FAVORECER A CONSTRUÇÃO PROGRESIVA DA AUTONOMIA, DA INCLUSÃO SOCIAL, COMUNITÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES ADAPTATIVAS PARA VIDA DIÁRIA
- 2.086 - ATENÇÃO SOCIOASSISTENCIAL AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI
PROVER ATENÇÃO SOCIOASSISTENCIAL E ACOMPANHAMENTO A ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO DETERMINADAS JUDICIALMENTE PARA QUE ASSIM HAJA RESSOCIALIZAÇÃO PREVENINDO A REINCIDÊNCIA
- 2.087 - ATENÇÃO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA
ASSEGURAR TRABALHO SOCIAL DE ABORDAGEM E BUSCA ATIVA QUE IDENTIFIQUE NOS TERRITÓRIOS DO MUNICÍPIO, A INCIDÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RUA PARA REVERTÊ-LA
- 2.090 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO
PROMOVER CONDIÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL, FORNECENDO CONDIÇÕES DE LOCOMOÇÃO GRATUITA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
- 2.091 - FORTALECIMENTO VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
FORTALECER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, SISTEMATIZAÇÃO DE RESULTADO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
- 2.097 - APOIO A ENTIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO RURAL
REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO RURAL
- 2.107 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA
DISPONIBILIZAR RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA QUE O ESPAÇO DESTINADO A RECEPCIONAR OS TURISTAS FUNCIONE ADEQUADAMENTE
- 2.112 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS
MOSTRAR A IMPORTÂNCIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DIVULGANDO O CONHECIMENTO DA ÁREA E OS IMPACTOS DAS PESQUISAS E SUAS APLICAÇÕES
- 2.114 - MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT
DISPONIBILIZAR RECURSOS, MATERIAIS PARA QUE CVT FUNCIONE ADEQUADAMENTE ATENDENDO SUAS DEMANDAS
- 2.115 - MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DISPONIBILIZAR RECURSOS MATERIAS PARA QUE O MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNCIONE ADEQUADAMENTE, ATENDENDO SUAS DEMANDAS

**DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES**

- 2.116 - REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO
OFERTAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA DIGITAL, NÍVEL AVANÇADO AOS CIDADÃOS DE CACHOEIRO
- 2.117 - IMPLEMENTAÇÃO DE TELECENTROS COMUNITÁRIOS
INGRESSAR OS CIDADÃOS DE BAIXA RENDA NO MUNDO DIGITAL, PREPARANDO-OS PARA O MERCADO DE TRABALHO
- 2.120 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS
MANTER OS ESPAÇOS PÚBLICOS EM FUNCIONAMENTO
- 2.130 - APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS
APOIAR DIVERSOS EVENTOS CULTURAIS NAS COMUNIDADES, TAIS COMO FESTAS DE BAIROS E ASSOCIAÇÕES
- 2.131 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS
OFERECER AS COMUNIDADES PERIFÉRICAS, ARTE, TEATRO, DANÇA, MÚSICA, CINEMA E POSSIBILITAR AOS MUNICÍPIOS CONTATO COM O PATRIMÔNIO CULTURAL DA CIDADE
- 2.132 - CONCESSÃO DE INCENTIVO AO PATRIMÔNIO VIVO
CONCEDER RECURSOS FINANCEIROS AOS MESTRES DAS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO FOLCLORE DO NOSSO MUNICÍPIO.
- 2.133 - CONCESSÃO DE INCENTIVO DA LEI RUBEEM BRAGA
INCENTIVAR PROJETOS CULTURAIS EM DIVERSAS ÁREAS COMO: DANÇA, MÚSICA, TEATRO, LITERATURA E OUTROS
- 2.134 - REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER
INCENTIVAR A PRÁTICA DE DESPORTO E DE LAZER ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE RUA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LUDICO-ESPORTIVOS
- 2.135 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS E ATLETAS
APOIAR COM RECURSOS FINANCEIROS OU NÃO, ATLETAS E ENTIDADES MUNICIPAIS QUE PRATICAM E PROMOVEM O ESPORTE
- 2.137 - APOIO A NÚCLEOS POLIESPORTIVOS
APOIAR O FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS
- 2.138 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA
PROMOVER A LIMPEZA PÚBLICA COM REMOÇÃO REGULAR DO RESÍDUO GERADO PELA COMUNIDADE E EVITAR A PROLIFERAÇÃO DE VETORES CAUSADORES DE DOENÇAS
- 2.139 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
DISPONIBILIZAR UM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

**DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES**

- 2.140 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
CUSTEAR A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA EM VIAS, LOGRADOUROS, CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
- 2.145 - AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P
IMPLEMENTAR METODOLOGIA INTEGRADA DE REDUÇÃO E CONTROLE DE INSUMOS DIVERSOS, ENERGIA, COMBUSTÍVEIS, ÁGUA E DEMAIS ITENS DE CONSUMO CORRELATOS, A FIM DE ATENUAR O CONSUMO EXCESSIVO E, SOBRETUDO, EFETIVAR UMA POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL JUNTOS AOS SERVIDORES DO SETOR PÚBLICO
- 2.146 - CACHOEIRO MEU AMBIENTE
DIFUNDIR MÉTODOS E PRÁTICAS EDUCATIVAS DE CUNHO SÓCIOAMBIENTAL ENTRE OS VÁRIOS SETORES DA SOCIEDADE VISANDO O ENGAJAMENTO SOCIAL ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS PARA A EFETIVA MUDANÇA COMPORTAMENTAL EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE
- 2.150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE
DOTAR AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS DE CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O SUPORTE OPERACIONAL
- 2.151 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS EM SAÚDE
PROMOVER AS ADEQUAÇÕES TECNOLÓGICAS NECESÁRIAS A EVOLUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS FERRAMENTAS DE CONTROLE GERENCIAL
- 2.152 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
CONTRIBUIR PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, INTEGRANDO AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO, REABILITAÇÃO DA SAÚDE, ALÉM DE FACILITAR O ACESSO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PROMOVENDO SEU USO RACIONAL
- 2.154 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR
MANTER EM OPERAÇÃO A UNIDADE DE FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
- 2.155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
GARANTIR ACESSO AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
- 2.162 - OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE
GARANTIR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO MUNICIPAL NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, ASSIM COMO ASSEGURAR SUA RESOLUTIVIDADE, DE FORMA ARTICULADA COMO OS OUTROS NÍVEIS DE ATENÇÃO, VISANDO A INTEGRALIDADE DAS AÇÕES E A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS
- 2.163 - APOIO A INSTITUIÇÃO DE SAÚDE
COMPLEMENTAR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DO SUS NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE SAÚDE
- 2.164 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)
GARANTIR ACESSO AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

**DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES**

- 2.165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST
REALIZAR AS AÇÕES RELACIONADAS A SAÚDE DO TRABALHADOR
- 2.166 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF
PROMOVER AÇÕES DE REABILITAÇÃO FÍSICA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS USUÁRIOS QUE UTILIAM ESSE SERVIÇO
- 2.167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO
GARANTIR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO COM FOCO NA PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE BUCAL
- 2.168 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
AMPLIAR O ACESSO DOS USUÁRIOS AOS EXAMES LABORATORIAIS COM MAIOR QUALIDADE E AGILIDADE
- 2.169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
GARANTIR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO MUNICIPAL NA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ASSIM COMO ASSEGURAR SUA RESOLUTIVIDADE, DE FORMA ARTICULADA COM OS OUTROS NÍVEIS DE ATENÇÃO, VISANDO A INTEGRALIDADE DAS AÇÕES E A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS
- 2.173 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO
PROPORCIONAR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS NAS UNIDADES DE ATENDIMENTOS 24H
- 2.176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GARANTIR CONDIÇÕES PARA EXERCER O CONTROLE, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO
- 2.178 - GESTÃO DA COLETA DE RESÍDUOS DA SAÚDE
GARANTIR A DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS DA SAÚDE
- 2.179 - CUSTEIO MUNICIPAL DO SAMU 192 - REGIÃO SUL
GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DO SAMU 192 NO ÂMBITO MUNICIPAL
- 2.181 - APOIO AO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE
- 2.182 - APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR
- 2.187 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
CAPACITAR OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:53

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 2.188 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL
MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 2.189 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
MANTER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ADEQUADA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 2.190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MANTER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- 2.195 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL
CAPACITAR OS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.196 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.198 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
MANTER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ADEQUADA NO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.199 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
MANTER A INFRAESTRUTURA ADEQUADA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.200 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
DISTRIBUIR UNIFORMES PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 2.201 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
DISTRIBUIR UNIFORMES AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.204 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- 2.205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
MANTER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
- 2.207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO
PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

**DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES**

- 2.208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA PGM
- 2.209 - GESTÃO DO FUNDO PGM
MANUTENÇÃO DO FUNDO PGM
- 2.210 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO GABINETE DO PREFEITO
- 2.211 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL
PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
- 2.212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
- 2.213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL
PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
- 2.214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- 2.215 - GESTÃO FAZENDÁRIA
PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DA SECRETARIA DA FAZENDA
- 2.216 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 2.217 - GESTÃO DE CULTURA
PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DA SECRETARIA DE CULTURA
- 2.218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER
PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E DE LAZER
- 2.219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

**DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES**

- 2.220 - **GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**
PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
- 2.221 - **GESTÃO ADMINISTRATIVA**
PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS
- 2.222 - **GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS**
PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS
- 2.223 - **GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**
PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS
- 2.224 - **GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
- 2.225 - **GESTÃO DE OBRAS**
PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DA SECRETARIA DE OBRAS
- 2.226 - **GESTÃO DE INTERIOR**
PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DA SECRETARIA DE INTERIOR
- 2.227 - **GESTÃO DE HABITAÇÃO**
PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO
- 2.228 - **GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**
PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DA SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA-PROCON
- 2.229 - **GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS**
PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS
- 2.230 - **GESTÃO ESTRATÉGICA**
PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DA SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
- 2.231 - **GESTÃO DE TRANSPORTE**
PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE TRANSPORTE



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:53

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 2.232 - **GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**
PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
- 2.233 - **GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE/FUNDO DE MEIO AMBIENTE
- 2.234 - **GESTÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO DA CENTRAL FAÇA FÁCIL**
PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA MUNICIPALIDADE NA CENTRAL FAÇA FÁCIL
- 2.235 - **GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AS DROGAS**
PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AS DROGAS
- 2.236 - **GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 2.237 - **GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR**
PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CONSELHO TUTELAR
- 2.239 - **GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULACÃO**
PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS PARA AGERSA
- 2.240 - **GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**
PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO IPACI
- 2.244 - **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR**
PARA QUE SEJA OFERECIDO AO SERVIDOR, ASSISTÊNCIA MÉDICA, SEGURANÇA E DE SAÚDE DO TRABALHADOR
- 2.248 - **CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE ALIMENTAÇÃO**
CONCEDER BENEFÍCIO SOCIAL AO TRABALHADOR EM FORMA DE VALE ALIMENTAÇÃO
- 2.249 - **CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE TRANSPORTE**
CONCEDER BENEFÍCIO SOCIAL EM FORMA DE VALE TRANSPORTE
- 2.250 - **CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE FEIRA**
CONCEDER BENEFÍCIO SOCIAL EM FORMA DE VALE FEIRA

**DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES**

- 2.263 - **MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS**
FACILITAR A LOCOMOÇÃO NAS VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE VIAS RURAIS, INCLUINDO ACESSOS, PONTES E PONTILHÕES
- 2.264 - **APOIO A ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**
APOIAR AS ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO QUE TANGE AO SUPORTE ESTRATÉGICO FINANCEIRO PARA COMPRA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATÉRIA-PRIMA, CURSOS E PALESTRAS PARA QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS ENTIDADES. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS E DE CONVÊNIOS DISPONIBILIZADOS PELO ESTADO JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E DE RECURSOS FEDERAIS JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
- 2.265 - **CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA INCLUSÃO PRODUTIVA**
GERAR RENDA IMEDIATA PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE, COM RECURSOS PRÓPRIOS, ATRAVÉS DE CONVÊNIOS DISPONIBILIZADOS ESTADUAIS JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E FEDERAIS JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
- 2.266 - **IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTES**
DISPONIBILIZAR MEIOS DE APRENDIZAGEM E DIVULGAÇÃO DO ARTESANATO CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
- 2.267 - **MANUTENÇÃO DO OBSERVATÓRIO DO TRABALHO**
QUALIFICAR OS MUNICÍPIES PARA O MERCADO DE TRABALHO
- 2.268 - **CAPACITAÇÃO TÉCNICO SOCIAL PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**
DESENVOLVER TRABALHO TÉCNICO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA OFERECENDO TODOS OS SUBSIDIOS NECESSÁRIOS PARA QUE AS FAMÍLIAS INGRESSEM NAS UNIDADES HABITACIONAIS COM CONSCIÊNCIA DE SEUS DEVERES, OBRIGAÇÕES E DIREITOS EM DIVERSAS ÁREAS COMO: MEIO AMBIENTE, TRABALHO, SAÚDE, EDUCAÇÃO FINANCEIRA, REGRAS CONDOMINIAIS, SEGURANÇA, LIMPEZA, ILUMINAÇÃO, COMSUMO RACIONAL DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA E ENTRE OUTROS
- 2.269 - **CAPACITAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E SETORIAL**
QUALIFICAR OS MUNICÍPIES PARA O MERCADO DE TRABALHO
- 2.284 - **GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**
OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PARTICIPATIVAS (REUNIÕES TEMÁTICAS) DOS CICLOS DO OP
- 2.301 - **GESTÃO INTEGRADA DE FROTA**
GERIR O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E ADMINISTRAR O CUSTO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO INCLUINDO AQUISIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO CONTROLAR A UTILIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL PELA FROTA DA MUNICIPALIDADE
- 2.302 - **CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS**
CONCEDER OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS INATIVOS E PENSIONISTAS DESTE RPPS



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercício de 2014
Consolidação Geral

Data: 23/12/2013
Hora: 14:53

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 2.303 - CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
CONCEDER OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS DO IPACI
- 3.001 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ORIUNDAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS
- 3.002 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL
CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE DÍVIDAS CONTRATUAIS
- 3.003 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- 3.004 - PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS
PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
- 3.005 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO LEGISLATIVO
CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ORIUNDAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
- 3.006 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL DO LEGISLATIVO
CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE DÍVIDAS CONTRATUAIS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO COM INSS E IPACI
- 3.007 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO LEGISLATIVO
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO
- 3.308 - FORMAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FORMAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA SUPORTE DE RISCOS FISCAIS E PASSIVOS CONTINGENTES



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, nº 26
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100
 Telefone: 28 3155.5230

DECRETO Nº: 24171/2013

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6707, de 17/12/2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.135.277,84 (SEIS MILHÕES E CENTO E TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.3390930000.28.846.0000.8420 INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.714,58
08.01.3390930000.28.846.0000.8420 INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.804,42
08.01.3290210600.28.843.0000.8420 JUROS DIVIDA POR CONTRATO N. BAIRRO	77.000,00
08.01.3390930000.28.846.0000.8420 INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.804,18

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.02.3390140000.08.244.0040.2279 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
09.04.3390140000.08.122.0053.2422 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.4490521500.15.122.0053.2427 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	3.000,00
---	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.3390399999.10.122.0036.2232 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	780,00
16.02.3390399999.10.301.0032.2185 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	30.000,00
16.02.3390302300.10.305.0033.2192 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	11.844,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.01.3390394900.12.363.0001.2001 SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	120.950,00
17.03.4490510199.12.361.0002.1003 ESTUDOS E PROJETOS	357.327,30
17.03.3390489900.12.361.0003.2023 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	135.000,00
17.03.3190040400.12.361.0003.2023 INSS TEMPO DETERMINADO	80.000,00
17.03.3390394900.12.361.0003.2019 SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	174.050,00
17.03.3190110300.12.361.0003.2023 PAGAMENTO DE FERIAS	8.000,00
17.03.3190110200.12.361.0003.2023 13º SALARIO	74.000,00
17.02.3390300700.12.365.0003.2013 GENEROS DE ALIMENTACAO	10.726,25
17.03.3390301600.12.361.0003.2023 MATERIAL DE EXPEDIENTE	34.115,59
17.02.3190110200.12.365.0003.2013 13º SALARIO	63.000,00
17.02.3190110300.12.365.0003.2013 PAGAMENTO DE FERIAS	8.000,00
17.02.3190110200.12.365.0003.2013 13º SALARIO	15.000,00
17.03.3390393000.12.361.0003.2023 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	76.942,11
17.03.3390392600.12.361.0003.2023 PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	472.593,91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

18.01.3190110200.04.122.0053.2431 13º SALARIO	177.000,00
18.01.3190130200.04.122.0053.2431 OBRIGACOES PATRONAIS INSS	240.000,00
18.01.3190040300.04.122.0053.2431 PAGAMENTO FÉRIAS TEMPO DETERMINADO	5.000,00
18.01.3190110100.04.122.0053.2431 VENCIMENTOS	2.000,00
18.01.3190110300.04.122.0053.2431 PAGAMENTO DE FERIAS	173.000,00
18.01.3190110100.04.122.0053.2431 VENCIMENTOS	263.625,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, nº 26
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100
 Telefone: 28 3155.5230

19.01.4490510499.15.451.0029.1155 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	500.000,00
19.01.4490510499.15.451.0029.1152 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	1.500.000,00
19.01.4490510499.15.451.0029.1157 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	1.500.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES **6.135.277,84**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO

03.01.3390399999.04.124.0015.1065 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00
--	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

05.01.3390394400.04.131.0053.2417 SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	500,00
05.01.3390390100.04.131.0053.2417 ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	71,20
05.01.3390394400.04.131.0022.2103 SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	1.000,00
05.01.3390399999.04.131.0053.2417 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00
05.01.3390396300.04.131.0053.2417 HOSPEDAGENS	1.000,00
05.01.3390396800.04.131.0053.2417 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	5.000,00
05.01.3390396800.04.131.0022.2103 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	5.000,00
05.01.3390394800.04.131.0022.2106 SERVICOS GRAFICOS	133.549,54
05.01.3390393500.04.131.0022.2106 PRODUcoes JORNALISTICAS	100,00
05.01.3390396800.04.131.0022.2106 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	269.601,98
05.01.3390360700.04.131.0053.2417 ESTAGIARIOS	1.000,00
05.01.3390399999.04.131.0022.2107 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00
05.01.3390396800.04.131.0022.2105 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	50.000,00
05.01.3390396800.04.131.0022.2107 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	620.005,26
05.01.3390393300.04.131.0022.2107 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.02.4490529900.08.244.0040.2279 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.000,00
09.04.3390395300.08.122.0053.2422 SEGUROS EM GERAL	1.000,00
09.01.3390399999.08.244.0037.2242 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	286.704,00
09.01.3390399999.08.244.0037.2244 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.105.233,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

11.01.4490510499.23.695.0007.1040 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	2.714,58
11.01.4490529900.19.573.0012.1050 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	10.220,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12.01.3390369900.13.392.0056.2456 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	234.945,50
12.01.3390399999.13.392.0056.2456 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	28.680,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.4490523000.15.122.0053.2427 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	3.000,00
---	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.4490529900.10.301.0032.1187 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	30.000,00
16.02.4490521700.10.122.0036.2232 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	780,00
16.02.3390399999.10.305.0033.2192 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	11.844,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.03.4490510332.12.361.0003.1017 OP R.10 AMPL.EMEB SAO VICENTE	354.105,00
17.02.4490510205.12.365.0003.1007 OP R.10 CONSTR.CRECHE-S.VICEN.CONDURU	3.222,30



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, nº 26
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100
 Telefone: 28 3155.5230

17.02.4490510299.12.365.0003.1006	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	100.000,00
17.02.4490522400.12.365.0003.1005	MOBILIARIO EM GERAL	190.000,00
17.02.4490522400.12.365.0003.1005	MOBILIARIO EM GERAL	20.000,00
17.03.4490522400.12.361.0003.1014	MOBILIARIO EM GERAL	44.105,00
17.02.4490510299.12.365.0003.1007	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	1.500.000,00
17.02.4490510499.12.365.0003.1008	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	62.317,92
17.02.3190040200.12.365.0003.2013	13º SALARIO TEMPO DETERMINADO	100.000,00
17.02.3191130300.12.365.0003.2013	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	80.000,00
17.02.3390330000.12.365.0003.2013	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	5.000,00
17.03.3390392600.12.361.0003.2023	PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	23.000,00
17.02.3390391000.12.365.0003.2013	LOCACAO DE IMOVEIS	1.680,00
17.03.3390399999.12.361.0003.2023	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	34.115,59
17.02.3190110300.12.365.0003.2013	PAGAMENTO DE FERIAS	102.000,00
17.02.3190130600.12.365.0003.2013	OBRIGACOES PATRONAIS IPREVITA	15.000,00
17.03.3390489900.12.361.0003.2023	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	203.000,00
17.03.3350431400.12.361.0003.2023	PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	2.742,00
17.03.3390300100.12.361.0003.2023	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	23.023,33
17.03.3390330000.12.361.0003.2018	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	3.107,40
17.02.3390399999.12.365.0003.2013	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17.02.3390489900.12.365.0003.2013	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	338.000,00
17.03.3390302400.12.361.0003.2023	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	6.000,00
17.02.3390392600.12.365.0003.2013	PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	14.900,70
17.02.3390393300.12.365.0003.2013	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	22.957,61
17.02.3390394300.12.365.0003.2013	SERVICO TELECOMUNICACOES	1.851,23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

18.02.3390393300.04.124.0053.2414	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	77.000,00
TOTAL REDUÇÃO		6.135.277,84

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 1 DE NOVEMBRO DE 2013.

 CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, nº 26
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100
 Telefone: 28 3155.5230

DECRETO Nº: 24194/2013

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6707, Art.34, de 17/12/2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.116.509,33 (SEIS MILHÕES E CENTO E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

06.01.3390392900.06.122.0053.2418	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	6.000,00
06.01.3390360700.06.122.0053.2418	ESTAGIARIOS	850,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.4690710300.28.843.0000.8420	PRINCIPAL DIVIDA IPACI	14.000,00
08.01.3290210700.28.843.0000.8420	JUROS DIVIDA POR CONTRATO PASEP	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.02.3390300100.08.244.0040.2276	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	100,00
09.02.3390300100.08.243.0039.2266	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	100,00
09.02.3390399999.08.244.0040.2276	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

13.01.3390360700.27.122.0053.2426	ESTAGIARIOS	5.347,04
-----------------------------------	-------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.4490523000.15.122.0053.2427	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	15.000,00
14.01.3390392900.15.452.0021.2098	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	544.113,94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.3190110200.10.301.0034.2203	13º SALARIO	20.371,78
16.02.3390140000.10.302.0035.2223	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
16.02.3190110300.10.301.0034.2200	PAGAMENTO DE FERIAS	1.273,69
16.02.3190110200.10.305.0033.2192	13º SALARIO	7.534,47
16.02.3190110200.10.301.0034.2200	13º SALARIO	3.652,42
16.02.3190110100.10.302.0035.2223	VENCIMENTOS	25.000,00
16.02.3190110200.10.302.0035.2223	13º SALARIO	15.000,00
16.02.3190110300.10.301.0034.2200	PAGAMENTO DE FERIAS	1.397,58
16.02.3190110300.10.301.0034.2203	PAGAMENTO DE FERIAS	33.631,18
16.02.3190110300.10.122.0036.2232	PAGAMENTO DE FERIAS	13.833,25
16.02.3190110100.10.305.0033.2192	VENCIMENTOS	43.541,20
16.02.3190110300.10.305.0033.2192	PAGAMENTO DE FERIAS	3.097,00
16.02.3190110300.10.302.0035.2223	PAGAMENTO DE FERIAS	10.000,00
16.02.3190110200.10.122.0036.2232	13º SALARIO	20.916,81
16.02.3190110200.10.301.0032.2185	13º SALARIO	150.000,00
16.02.3190110200.10.301.0032.2185	13º SALARIO	6.095,66
16.02.3190110200.10.301.0034.2203	13º SALARIO	11.103,61
16.02.3190110200.10.304.0033.2193	13º SALARIO	19.279,00
16.02.3190110200.10.302.0035.2222	13º SALARIO	50.000,00
16.02.3190110300.10.301.0032.2185	PAGAMENTO DE FERIAS	56.000,00
16.02.3190110300.10.302.0035.2222	PAGAMENTO DE FERIAS	30.000,00
16.02.3190110300.10.304.0033.2193	PAGAMENTO DE FERIAS	8.340,35
16.02.3190110300.10.301.0034.2203	PAGAMENTO DE FERIAS	5.357,77



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, nº 26
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100
 Telefone: 28 3155.5230

16.02.3190110300.10.301.0032.2185 PAGAMENTO DE FERIAS	4.983,02
16.02.3390304400.10.301.0032.2185 MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.03.3390360700.12.361.0003.2023 ESTAGIARIOS	28.713,60
17.03.3190110100.12.361.0003.2023 VENCIMENTOS	577.000,00
17.02.3190110100.12.365.0003.2013 VENCIMENTOS	629.000,00
17.02.3190110100.12.365.0003.2013 VENCIMENTOS	192.000,00
17.02.3190040100.12.365.0003.2013 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO	50.000,00
17.02.3190040100.12.365.0003.2013 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO	232.000,00
17.02.3390300700.12.365.0003.2011 GENEROS DE ALIMENTACAO	244.040,00
17.02.3390309900.12.365.0003.2013 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.400,00
17.02.3190130500.12.365.0003.2013 OBRIGACOES PATRONAIS IPAJM	14.314,27
17.03.3390300700.12.361.0003.2021 GENEROS DE ALIMENTACAO	209.456,55
17.02.3190110100.12.365.0003.2013 VENCIMENTOS	130.000,00
17.03.3190110100.12.366.0005.1031 VENCIMENTOS	10.500,00
17.03.3190040100.12.361.0003.2023 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO	100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

18.01.3190110100.04.122.0053.2431 VENCIMENTOS	155.000,00
18.01.3191130300.04.122.0053.2431 OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	30.000,00
18.01.3190112000.04.122.0053.2431 SUBSIDIOS PODER EXECUTIVO	156.840,00
18.01.3190110100.04.122.0053.2431 VENCIMENTOS	117.500,00
18.01.3190110100.04.122.0053.2431 VENCIMENTOS	29.200,00
18.01.3190110100.04.122.0053.2431 VENCIMENTOS	2.017.625,14
18.01.3390360700.04.122.0053.2430 ESTAGIARIOS	7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.4490510399.15.452.0029.1159 OBRAS DE URBANIZACAO	5.000,00
--	----------

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES**6.116.509,33**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

05.01.3390396800.04.131.0022.2107 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.189.329,08
05.01.3390394800.04.131.0022.2107 SERVICOS GRAFICOS	200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.3390360700.04.129.0016.1071 ESTAGIARIOS	13.197,04
08.01.4690710700.28.843.0000.8420 PRINCIPAL DIVIDA PASEP	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.02.3390304400.08.243.0039.2266 MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	100,00
09.02.3390301400.08.244.0040.2276 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	8.100,00
09.02.3350431700.08.244.0039.2269 SUBVENCAO CASA VERDE	30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12.01.3390399999.13.392.0055.2445 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.080,00
12.01.3390399999.13.392.0055.1447 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.200,00
12.01.3390399999.13.392.0055.2448 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.600,00
12.01.3390140000.13.122.0053.2425 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	25,00
12.01.4490520800.13.391.0057.1463 COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	5.000,00



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, nº 26
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100
 Telefone: 28 3155.5230

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.3390302600.15.122.0053.2427 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	8.646,90
14.01.3390399902.15.452.0021.2098 GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	556.467,04

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

15.01.3390361800.18.541.0018.1087 MANUT CONSERV BENS MOVEIS OUT NATUR	3.500,00
15.01.3390363000.18.541.0018.1087 SERVICO APOIO ADM TECNICO OPERAC	200,00
15.01.3390390500.18.541.0018.1087 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.000,00
15.01.3390309900.18.541.0018.1087 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500,00
15.01.3390304200.18.541.0018.1087 FERRAMENTAS	1.000,00
15.01.3390303100.18.541.0018.1087 SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	100,00
15.01.3390301500.18.541.0018.1088 MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	100,00
15.01.3390301600.18.541.0018.1088 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
15.01.3390399999.18.541.0018.1087 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	430,00
15.01.4490522900.18.541.0018.1087 PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	200,00
15.01.4490522200.18.541.0018.1087 EQUIP E UTENS HIDRAUL E ELETRICOS	3.000,00
15.01.3390301700.18.541.0018.1088 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00
15.01.3390369900.18.543.0018.1084 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	500,00
15.01.4490510499.18.543.0018.1084 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	10.000,00
15.01.4490521900.18.543.0018.1084 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	1.000,00
15.01.3390309900.18.543.0018.1084 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
15.01.3390304400.18.543.0018.1084 MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	500,00
15.01.3390302600.18.541.0018.1087 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	3.000,00
15.01.3390301900.18.541.0018.1087 MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	500,00
15.01.3390302400.18.541.0018.1087 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	3.500,00
15.01.3390330000.18.541.0018.1086 PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	500,00
15.01.3390394800.18.541.0018.1086 SERVICOS GRAFICOS	1.000,00
15.01.3390394400.18.541.0018.1086 SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	1.000,00
15.01.3390303100.18.543.0018.1084 SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	1.450,00
15.02.3390301600.18.122.0053.2439 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00
15.02.3390301700.18.122.0053.2439 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00
15.02.3390301900.18.122.0053.2439 MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	1.000,00
15.02.3390301500.18.122.0053.2439 MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.000,00
15.02.3390300700.18.122.0053.2439 GENEROS DE ALIMENTACAO	318,00
15.02.3390140000.18.122.0053.2439 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.020,00
15.02.3390303100.18.122.0053.2439 SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	1.000,00
15.01.3390364100.18.541.0018.2085 DIARIAS A CONSELHEIROS	1.000,00
15.02.3390302100.18.122.0053.2439 MATERIAL COPA E COZINHA	500,00
15.02.3390302600.18.122.0053.2439 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	304,80
15.02.3390302300.18.122.0053.2439 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.000,00
15.01.3390301900.18.541.0018.1088 MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	500,00
15.01.3390304200.18.541.0018.1088 FERRAMENTAS	2.000,00
15.01.3390304400.18.541.0018.1088 MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	500,00
15.01.3390304600.18.541.0018.1088 MATERIAL BIBLIOGRAFICO NAO IMOBILI	100,00
15.01.3390302900.18.541.0018.1088 MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	100,00
15.01.3390302800.18.541.0018.1088 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	500,00
15.01.3390399999.18.541.0018.1088 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	500,00
15.01.3390395600.18.541.0018.1088 VALE-TRANSPORTE	1.500,00
15.01.3390396200.18.541.0018.1088 SERV APOIO ADM TECNICO OPERACIONAL	2.000,00
15.01.3390309900.18.541.0018.1088 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
15.01.3390392000.18.541.0018.1088 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	500,00
15.01.3390393700.18.541.0018.1088 SERV ANALISES PESQUISAS CIENTIFICAS	1.000,00
15.01.3390392700.18.541.0018.1088 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	1.000,00
15.01.3390140000.18.541.0018.2085 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
15.01.3390362000.18.541.0018.2085 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	1.000,00
15.01.3390362400.18.541.0018.2085 SERVICO COMUNICACAO EM GERAL	3.000,00



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, nº 26
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100
 Telefone: 28 3155.5230

15.01.3390363200.18.541.0018.2085 CONFEC MAT ACONDICION EMBALAG	2.000,00
15.01.3390360200.18.541.0018.2085 DIARIA COLABORAD EVENTUAL PAIS	2.000,00
15.01.3390361200.18.541.0018.2085 CONFERENCIAS E EXPOSICOES	3.000,00
15.01.3390360700.18.541.0018.2085 ESTAGIARIOS	500,00
15.01.3390350000.18.541.0018.2085 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
15.01.3390393300.18.541.0018.2085 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	4.000,00
15.01.3390392700.18.541.0018.2085 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	1.000,00
15.01.3390393500.18.541.0018.2085 PRODUCOES JORNALISTICAS	2.000,00
15.01.3390364200.18.541.0018.2085 SERVICOS AUDIO, VIDEO E FOTO	2.000,00
15.01.3390369900.18.541.0018.2085 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2.000,00
15.01.3390392000.18.541.0018.2085 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	3.000,00
15.01.3390391900.18.541.0018.2085 EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	2.000,00
15.01.3390395500.18.541.0018.2085 CONFEC MAT ACONDICION EMBALAGENS	2.000,00
15.01.3390301500.18.541.0018.2085 MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.000,00
15.01.3390301600.18.541.0018.2085 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
15.01.3390301900.18.541.0018.2085 MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	2.000,00
15.01.3390300700.18.541.0018.2085 GENEROS DE ALIMENTACAO	500,00
15.01.3390301400.18.541.0018.2085 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	4.000,00
15.01.3390301300.18.541.0018.2085 MATERIAL CACA E PESCA	1.000,00
15.01.3390330000.18.541.0018.2085 PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	2.000,00
15.01.3390310000.18.541.0018.2085 PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	2.000,00
15.01.3390309900.18.541.0018.2085 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
15.01.3390320000.18.541.0018.2085 MATERIAL DE DISTR GRATUITA	1.000,00
15.01.3390302200.18.541.0018.2085 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	500,00
15.01.3390302900.18.541.0018.2085 MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	1.000,00
15.01.3390305000.18.541.0018.2085 BANDEIRAS FLAMULAS E INSIGNIAS	1.000,00
15.01.3390303100.18.541.0018.2085 SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	2.000,00
15.01.3390301900.18.543.0018.1084 MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	450,00
15.01.3390394400.18.542.0020.2090 SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	375,00
15.01.3390394800.18.542.0020.2090 SERVICOS GRAFICOS	375,00
15.01.3390396800.18.542.0020.2090 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	100,00
15.01.3390391200.18.542.0020.2090 LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.125,00
15.01.3390391600.18.542.0020.2090 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	450,00
15.01.3390391500.18.542.0020.2090 MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	750,00
15.01.3390390100.18.542.0020.2090 ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	300,00
15.01.4490522400.18.542.0020.2090 MOBILIARIO EM GERAL	13.525,25
15.01.4490521900.18.542.0020.2090 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	100,00
15.01.3390140000.18.543.0018.1084 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100,00
15.01.3390397100.18.542.0020.2090 MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS	1.500,00
15.01.4490520200.18.542.0020.2090 APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	1.387,50
15.01.4490521800.18.542.0020.2090 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	242,52
15.01.4490521700.18.542.0020.2090 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	750,00
15.01.3390396000.18.541.0018.2085 VIGILANCIA OSTENSIVA	1.000,00
15.01.3390302300.18.542.0020.2090 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	487,50
15.01.3390301700.18.542.0020.2090 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	750,00
15.01.3390302500.18.542.0020.2090 MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS	600,00
15.01.3390302800.18.542.0020.2090 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	600,00
15.01.3390140000.18.542.0020.2090 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.350,00
15.01.3390301600.18.542.0020.2090 MATERIAL DE EXPEDIENTE	546,93
15.01.3390300100.18.542.0020.2090 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	600,00
15.01.3390301500.18.542.0020.2090 MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	825,00
15.01.3390369900.18.542.0020.2090 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	625,00
15.01.3390302900.18.542.0020.2090 MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	562,50
15.01.3390303900.18.542.0020.2090 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	750,00
15.01.3390304400.18.542.0020.2090 MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	375,00
15.01.3390361900.18.542.0020.2090 MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	675,00
15.01.3390330000.18.542.0020.2090 PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	900,00



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, nº 26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100
Telefone: 28 3155.5230

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.3390303600.10.302.0035.2223 MATERIAL HOSPITALAR	1.000,00
16.02.3390396800.10.302.0035.2223 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	50.000,00
16.02.3190110100.10.301.0032.2185 VENCIMENTOS	11.078,68
16.02.3190110100.10.301.0032.2185 VENCIMENTOS	206.000,00
16.02.4490520400.10.305.0033.1197 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	1.694,00
16.02.3390392900.10.301.0034.2200 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.397,58
16.02.4490529900.10.301.0034.1210 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	16.461,38
16.02.3390301600.10.304.0033.2193 MATERIAL DE EXPEDIENTE	19.279,00
16.02.3390303900.10.302.0035.2223 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	1.000,00
16.02.3390303600.10.301.0032.2185 MATERIAL HOSPITALAR	30.000,00
16.02.3390320000.10.302.0035.2222 MATERIAL DE DISTR GRATUITA	80.000,00
16.02.3390360100.10.301.0034.2200 CONDOMINIOS	3.652,42
16.02.3390393600.10.301.0034.2205 SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	90.026,71
16.02.4490522400.10.304.0033.2193 MOBILIARIO EM GERAL	8.340,35
16.02.3390302200.10.305.0033.2192 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.000,00
16.02.3390302300.10.305.0033.2192 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.097,00
16.02.3390399999.10.305.0033.2192 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	13.541,20
16.02.3390301900.10.305.0033.2192 MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	2.000,00
16.02.3390301700.10.305.0033.2192 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.500,00
16.02.3350436000.10.302.0034.2206 SUBVENCAO HOSP EVANGELICO C ITAP	1.340,47
16.02.3350436000.10.302.0034.2206 SUBVENCAO HOSP EVANGELICO C ITAP	30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.03.3390392600.12.361.0003.2023 PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	424.000,00
17.03.3390300100.12.361.0003.2023 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	38.275,00
17.02.3190040300.12.365.0003.2013 PAGAMENTO FÉRIAS TEMPO DETERMINADO	9.071,57
17.03.3390399999.12.361.0003.2023 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	11.390,42
17.03.3390393300.12.361.0003.2023 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	10.843,73
17.03.3390394800.12.361.0003.2023 SERVICOS GRAFICOS	76.105,13
17.03.3390394300.12.361.0003.2023 SERVICO TELECOMUNICACOES	30.000,00
17.03.4490520600.12.361.0003.2023 APAR UTENSIL DOMESTICOS	885,33
17.02.3390301600.12.365.0003.2013 MATERIAL DE EXPEDIENTE	5,40
17.02.3190110200.12.365.0003.2013 13º SALARIO	2,91
17.02.3190040300.12.365.0003.2013 PAGAMENTO FÉRIAS TEMPO DETERMINADO	64.332,78
17.02.3190040200.12.365.0003.2013 13º SALARIO TEMPO DETERMINADO	78.700,54
17.02.3390394300.12.365.0003.2013 SERVICO TELECOMUNICACOES	4.000,00
17.02.3190040100.12.365.0003.2013 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO	382.648,16
17.02.3190110200.12.365.0003.2013 13º SALARIO	13.459,34
17.03.3390300700.12.361.0003.2021 GENEROS DE ALIMENTACAO	244.040,00
17.03.3390392900.12.361.0003.2023 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	19.942,11
17.02.3390300700.12.365.0003.2011 GENEROS DE ALIMENTACAO	14.314,27
17.03.3390300700.12.361.0003.2021 GENEROS DE ALIMENTACAO	209.456,55
17.03.3190040100.12.361.0003.2023 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO	186.929,50
17.02.3190110300.12.365.0003.2013 PAGAMENTO DE FERIAS	160.617,63
17.03.3190040300.12.361.0003.2023 PAGAMENTO FÉRIAS TEMPO DETERMINADO	28.683,03
17.03.3190040200.12.361.0003.2023 13º SALARIO TEMPO DETERMINADO	290.629,02
17.02.3390140000.12.365.0003.2009 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.042,00
17.02.3190112000.12.365.0003.2013 SUBSIDIOS PODER EXECUTIVO	23.050,00
17.02.3190110100.12.365.0003.2013 VENCIMENTOS	100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.4490510301.15.122.0053.2429 AQUISIÇÃO MASSA ASFALTICA	150.881,05
19.01.3390140000.15.122.0053.2429 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	50,00
19.01.3390304200.15.122.0053.2429 FERRAMENTAS	12.364,36



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, nº 26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100
Telefone: 28 3155.5230

19.01.3390302400.15.122.0053.2429 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	10.088,41
19.01.3390309900.15.122.0053.2429 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	25.764,00
19.01.3390302100.15.122.0053.2429 MATERIAL COPA E COZINHA	743,24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

23.01.3390399999.26.122.0053.2433 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	236.040,00
23.01.3390391600.26.122.0053.2433 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	500.000,00
TOTAL REDUÇÃO	6.116.509,33

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.242

ALTERA O PRAZO PARA PARCELAMENTO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL MUNICIPAL IV – REFIM IV DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º, § 3º da Lei nº 6.753/2013, e

Considerando que a Lei nº 6.753, de 08 de julho de 2013, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal Municipal IV – REFIM IV, em seu artigo art. 2º, § 3º previu a prorrogação do prazo de adesão ao programa de incentivo fiscal por ato do Poder Executivo;

Considerando a necessidade de fomentar a recuperação da economia local, principalmente no tocante à regularização dos tributos municipais das microempresas e das empresas de pequeno porte;

Considerando o interesse público municipal de proporcionar aos contribuintes o adimplemento de seus débitos tributários;

Considerando que de acordo com a Lei nº 6.818, de 08 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 4471, de 09 de outubro de 2013, a partir do mês de abril de 2014 os débitos inscritos em Dívida Ativa do Município superiores a 40 (quarenta) UFCI estarão sujeitos a protesto extrajudicial;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para **31/03/2014** o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal Municipal IV – REFIM IV, conforme previsão do Art. 2º, § 3º da Lei nº 6.753, de 08 de julho de 2013 e Art. 5º do Decreto nº 24.035, de 31 de julho de 2013.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 24.035, de 31 de julho de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 863/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 15420 de 04/01/2005.

RESOLVE

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 16.837,89 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
16.02.4490520400.10.301.0034.1209	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	780,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
17.03.3390393000.12.361.0003.2023	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	16.057,89
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES.....		16.837,89

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
16.02.4490521900.10.301.0034.1209	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	662,74
16.02.4490521500.10.301.0034.1209	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	117,26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
17.03.3390392900.12.361.0003.2023	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	16.057,89
TOTAL REDUÇÕES.....		16.837,89

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1 de Novembro de 2013.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA
Secretária Municipal de Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 942/2013

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 23.764/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizada a transferência de lotação do servidor municipal **FABRICIO DE AGUIAR TIRADENTES**, Motorista, da Secretaria Municipal de Interior - SEMUI para a Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, a

partir de 1º de setembro de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 943/2013

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 46 – 3418/2013,

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 852/2013, referente a readaptação temporária da servidora municipal **RENATA TORRES VALIM**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica do IPACI, pelo período de 06 meses, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 945/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado às servidoras municipais abaixo relacionadas, a concessão de licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6.102, de 17 de abril de 2008.

NOME	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
ALCIMARA ORNELAS BUROCK BASTO	SEME	27/10/2013	36.793/2013
GILCILENE ALVES LOREDO SOUZA	SEME	14/10/2013	35.413/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 946/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ADALBERTO LOPES PINHEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 248/2013, 12/12/2013	CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS UNIÃO LTDA	Realização de Construção de Unidade Básica de Saúde Familiar na Rua Geraldo Ambrósio – Bairro Gilson Carone, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas de Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública 002/2013.	1 – 20.340/2013 1 – 40.660/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 947/2013

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO, EM PERMUTA, PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 10 – 8893/2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a partir de 17 de maio de 2013, a Portaria nº 935/2013 que cedeu o Município de Vargem Alta- ES, a servidora municipal **LUCIANA MARTA ALVES SILVA**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em permuta com a servidora **ENI SOUZA ARAÚJO RODRIGUES**.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 949/2013

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE CASAMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, por motivo de casamento, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
EDINEA PATTA ADRIANIS DA SILVA	SEMUS	22/11/2013	40.395/2013
JANAINA MOURO NOÉ	SEMUS	18/11/2013	39.512/2013
JARDEL FAVERO JUNIOR	SEMDURB	18/11/2013	39.510/2013
MÁRCIA CRISTINA GUIMARÃES REIS	SEME	09/09/2013	40.317/2013
MAURO JOSÉ BAZÍLIO	SEME	23/11/2013	40.363/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 950/2013

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
CARLA BARBOZA FORNAZIER	SEMDURB	21/11/2013	40.280/2013
LEONARDO BARBOZA FORNAZIER	SEMUS	21/11/2013	40.390/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 951/2013

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 41.198/2013,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **MARKUS WESLEY STAUFFER TELLES**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, em virtude de licença paternidade, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 1º de dezembro de 2013, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 952/2013

CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
DIEGO BUFFOLO PORTINHO	SEME	23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2013	40.059/2013
ISABELLE CORREA DA SILVEIRA	SEME	28 de novembro de 2013 02, 03 e 04 de dezembro de 2013	40.613/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 953/2013**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 23.774/13,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal avaliada e abaixo mencionada, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	BIÊNIO	A PARTIR DE
HERENI DA SILVA	Técnico de Serviços Administrativos	SEMUS	G	H	2011/2013	17/12/13

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 954/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8.256/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora municipal **ROBERTA CARVALHO SHEL BALLIANA**, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a concessão de 10% (dez por cento) de gratificação de especialização acadêmica, a partir de 04 de novembro de 2013, em conformidade com o artigo 33, inciso I da Lei nº. 6.095/2008.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 813/2010, a partir de 04 de novembro de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 955/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 36.719/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **JOSILENE DE FÁTIMA VIEIRA PENA**, Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 31 de janeiro de 2014, em prorrogação a Portaria nº. 073/2012, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 956/2013**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 24.079/13,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Promoção Horizontal das servidoras municipais avaliadas e abaixo mencionadas, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	BIÊNIO	A PARTIR DE
LILIAN DE FÁTIMA PIRES ROSA	Professor PEB C V	SEME	B	C	2010/2012	01/09/12
ROSANE ALVES DA SILVA BIZARELI	Professor PEB B V	SEME	E	F	2010/2012	28/09/12

Art. 2º Tornar sem efeito parte da Portaria nº 939/2013, referente as servidoras acima relacionadas.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 957/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
CLAUDIA PARESCHI MARIN	SEMFA	1992/2013	19/07/2013	24.428/2013
JOSE ALVES DE DEUS	SEMSUR	2003/2013	01/12/2013	32.114/2013
NATALINO COSTA DE MORAES	SEMSUR	2003/2013	01/12/2013	32.159/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 958/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 29.896/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **ELIMÁRIO DE SOUZA MOTÉ**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 2 (dois) anos, a partir de 01 de janeiro de 2014, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 959/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 37.882/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **ANTONIO OSVALDO FERREIRA DA SILVA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 30 (trinta) meses, a partir de 10 de dezembro de 2013, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 960/2013**CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 42.263/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado a servidora municipal **VIVIANE FABRES FONTES**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 30 de novembro de 2013, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 961/2013**CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
HECTOR KILLE BOECHAT PEREIRA	SEMUS	23 e 30 de dezembro de 2013	42.130/2013
MARINA DA COSTA MENDES	SEMUS	22 de março de 2013 27, 28 e 29 de novembro de 2013	266/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 962/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ADRIANA MARCELINO DE SALES	AUX.SERV.PUB. MUNICIPAIS	SEME	10 DIAS	18/09/13	32.460/13
FLAVIA SIQUEIRA LIMA	AUX.SERV.EDUCAÇÃO	SEME	10 DIAS	18/11/13	40.117/13
INEZ GOMES CAIADO	PROFESSOR PEB D V	SEME	40 DIAS	07/11/13	38.468/13
JACIRA DOS SANTOS TIBURCIO	AJUDANTE GERAL	SEMAG	15 DIAS	23/09/13	33.235/13
MARA LUCIA ROSSI MOURA	PROFESSOR PEB A V	SEME	01 DIA	31/10/13	37.962/13
			01 DIA	01/11/13	37.962/13
			03 DIAS	04/11/13	37.961/13
			02 DIAS	07/11/13	37.961/13
			02 DIAS	11/11/13	38.779/13
MARCIA CAMPOS DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	SEMUS	05 DIAS	03/10/13	34.594/13

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
MARIA CECILIA DE OLIVEIRA BIANCHI AMARAL	SECRETÁRIA ESCOLAR	SEME	03 DIAS	12/11/13	38.859/13
MAURA DINORAH MARQUES CARVALHO	PROFESSOR PEB B V	SEME	01 DIA	10/09/13	30.702/13
PATRICIA RODRIGUES ALVES	PROFESSOR PEB D V	SEME	10 DIAS	20/11/13	39.918/13

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 963/2013

CONSIDERADE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ANA KELEM ALMEIDA PORTO DE SOUZA	SEME	04/12/2013	42.191/2013
ELIZABETH DE JESUS	SEME	08/12/2013	42.103/2013
ILMA DA SILVA SANTOS	SEME	10/12/2013	42.583/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 965/2013

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 23.597/2013, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, autorização para **Autocondução**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2013.

ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA
Secretária Municipal de Gestão de Transportes
Decreto nº 23.597/2013

Relação anexa a Portaria nº 965/2013

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA	SEMTRA	19/12/2013 a 31/12/2013	2-24436/2013
CIDINEI RODRIGUES NUNES	SEMDURB	19/12/2013 a 31/12/2013	2-24081/2013
VALÉRIO COSTA DEPOLLO	SEMDEC	19/12/2013 a 31/12/2013	2-23772/2013
RICARDO COELHO DE LIMA	SEMDEC	19/12/2013 a 31/12/2013	2-23772/2013
JOSÉ ARCANJO NUNES	SEMAG	19/12/2013 a 31/12/2013	2-23825/2013
ALMIR COELHO MACHADO	SEMAG	19/12/2013 a 31/12/2013	2-23825/2013
CARLOS GILBERTO NASCIMENTO MOREIRA	SEMAG	19/12/2013 a 31/12/2013	2-23825/2013
FABIANO NEFFA ANDRADE	SEMAG	19/12/2013 a 31/12/2013	2-23825/2013
GILMAR ACÁCIO FURADADO DE SOUZA	SEMAG	19/12/2013 a 31/12/2013	2-23825/2013
LAURO DE SOUZA	SEMAG	19/12/2013 a 31/12/2013	2-23825/2013
MARCO ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA	SEMAG	19/12/2013 a 31/12/2013	2-23825/2013
EDLENE BARROS GONÇALVES	SEMAG	19/12/2013 a 31/12/2013	2-23825/2013
EDSON MORENO CANCHILHERI	SEMAG	19/12/2013 a 31/12/2013	2-23825/2013
GIULIANO DA SILVA RIBEIRO	SEMAG	19/12/2013 a 31/12/2013	2-23825/2013
RODRIGO PINHEIRO MELLO	SEMAG	19/12/2013 a 31/12/2013	2-23825/2013
ALESSANDRA VASCONCELOS ALBERGARIA	SEMAG	19/12/2013 a 31/12/2013	2-23825/2013
GILSON ANTONIO BRUM	SEMAG	19/12/2013 a 31/12/2013	2-23825/2013
ELIAS ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	SEMAG	19/12/2013 a 31/12/2013	2-23825/2013
JORGE GERALDO DAMASIO	SEMAG	19/12/2013 a 31/12/2013	2-23825/2013
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS CORREIA	SEMAG	19/12/2013 a 31/12/2013	2-23825/2013
LEVENILDO LUIZ DE ANDRADE	SEMAG	19/12/2013 a 31/12/2013	2-23825/2013
SEBASTIÃO SOARES VIANA	SEMAG	19/12/2013 a 31/12/2013	2-23825/2013
ROBERTO CORREA DA SILVA	SEMAG	19/12/2013 a 31/12/2013	2-23825/2013
WALDIR DA FRAGA BOTELHO	SEMUS	19/12/2013 a 31/12/2013	2-24139/2013
CRISTIANE VALERIANO MOREIRA	SEMUS	19/12/2013 a 31/12/2013	2-24139/2013
DANIEL SABINO PEREIRA DA SILVA	SEMUS	19/12/2013 a 31/12/2013	2-24139/2013
ROBERTO FERREIRA POVOA	SEMUS	19/12/2013 a 31/12/2013	2-24139/2013
GUSTAVO COELHO MARINS	SEMMA	19/12/2013 a 31/12/2013	2-24265/2013
ELIAS JOSÉ SARTORI	SEMUI	19/12/2013 a 31/12/2013	2-24124/2013
LUCIANO CANTARINI	SEMUI	19/12/2013 a 31/12/2013	2-24124/2013
ELIMAR FERREIRA	SEMUI	19/12/2013 a 31/12/2013	2-24124/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: VIAÇÃO SUDESTE LTDA.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte para atender os servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde, que residem em distritos ou outros municípios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 67.257,06 (sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e seis centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-40.463/2013.

RETOMADA TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA.

CONTRATADA: POLTRONA PLUS SERVIÇO LTDA ME.

OBJETO: Retomada do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/12, que tem por objeto prestação de todos os serviços relacionados à realização das Plenárias Regionais do Orçamento Participativo.

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 79, § 5º.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2014 à 31/12/2014.

PROCESSO: Prot. Nº 1-3.431/2013 e 47.539/2012.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RELATÓRIOS RESUMIDOS

PROTOCOLO: 14.422/2012

PROCESSO: 1116692

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISCIPLINAR

INDICIADO: COSME NERO FERNANDES

CONCLUSÃO: Isento de Responsabilidades

PROTOCOLO: 29.207/2012

PROCESSO: 1128465

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISCIPLINAR

INDICIADO: JORGE LIBARDI

CONCLUSÃO: Advertência Escrita

PROTOCOLO: 29.228/2012

PROCESSO: 1128482

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISCIPLINAR

INDICIADO: LUCIANO MOLINA DE ABREU

CONCLUSÃO: Advertência Escrita

PROTOCOLO: 4.389/2010

PROCESSO: 1031723

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISCIPLINAR

INDICIADO: FABRÍCIO DE AGUIAR TIRADENTES

CONCLUSÃO: Isento de Responsabilidades

PROTOCOLO: 37.387/2009
 PROCESSO: 1025758
 ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO
 DISCIPLINAR
 INDICIADO: FABRÍCIO DE AGUIAR TIRADENTES
 CONCLUSÃO: Suspensão de 30 (trinta) dias

PROTOCOLO: 42.948/2012
 PROCESSO: 1136061
 ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO
 DISCIPLINAR
 INDICIADO: SÉRGIO RODRIGUES SANTOS
 CONCLUSÃO: Isento de Responsabilidades

PROTOCOLO: 27.338/2013
 PROCESSO: 1161131
 ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO
 DISCIPLINAR
 INDICIADO: MARLENE APARECIDA PÔNCIO SANTANA
 CONCLUSÃO: ARQUIVADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 dezembro de 2013

EDNÉIA E. ALTOÉ ARCHANJO
 Presidente da 2ª COPAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME/CI Nº 05/2013 e RESOLUÇÃO CME/CI Nº 04/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Regimento Comum das Unidades de Ensino do Município de Cachoeiro de Itapemirim
RELATOR: Presidência do Conselho
REFERÊNCIA:
 Ofício SEME/GAB/Nº 837/2013.
PARECER CME/CI Nº 05/2013
RESOLUÇÃO CME/CI Nº 04/2013
APROVADO EM: 18/12/2013

I – RELATÓRIO:

Versa o presente a respeito de proposta de Regimento Comum das Unidades de Ensino do Município de Cachoeiro de Itapemirim, encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Ofício SEME/GAB/GADE Nº 837/2013, para fins de “apreciação e aprovação” pelo Conselho Municipal de Educação.

Ao ensejo do encaminhamento e, examinados os arquivos deste Conselho, constata-se que houve encaminhamento anterior deste documento, por meio de CI SEME/DADE Nº 2644/2008 de 04 de dezembro de 2008.

Também se verifica que, por sugestão do próprio Conselho por meio do Ofício COMECI/ Nº 002/2009 de 09 de março de 2009, o texto foi remetido às escolas municipais conforme MEMO/SEME/GAB/Nº941/2009 (CIRCULAR) de 10 de junho de 2009, que puderam apresentar contribuições e sugestões ao modelo inicial. De igual forma, o texto foi submetido à apreciação dos órgãos internos da Secretaria Municipal de Educação, que se manifestaram quanto ao seu conteúdo.

Naquela ocasião, atuaram na análise do documento os Conselheiros Júlio César Paris, Mary Ruth Moreira de Carvalho e Marluce Cesário, sendo promovidas reuniões para leitura, discussões e esclarecimentos que resultaram em aprimoramento da proposta.

Posteriormente ocorreu a sistematização das contribuições apresentadas ao texto, bem assim a identificação de outras normas a respeito do sistema municipal de ensino, promovendo-se sua incorporação ao regimento. Os novos atos administrativos, regulamentadores da oferta de serviços educacionais no Município de Cachoeiro de Itapemirim, foram editados considerando-se o texto da proposta de regimento.

Tem-se assim que o texto é fruto de construção coletiva, dela tomando parte os servidores das unidades de ensino, gestores, técnicos da unidade central e integrantes deste Conselho. O encaminhamento ao Conselho cumpriu as formalidades de estilo, sendo o assunto incluído na pauta de deliberações nos termos regimentais.

É o relatório, no essencial.

II – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

O assunto encaminhado à apreciação é da competência desse colegiado, a teor do que contém o artigo 3º da Lei 3934, de 14 de junho de 1964, da seguinte redação:

Artigo 3º - Ao Conselho Municipal de Educação, para o cumprimento das atribuições que esta Lei lhe consigna e as que lhe forem delegadas pelos órgãos governamentais da esfera federal e estadual, no âmbito de sua competência, compete:

I - Aprovar o Plano Municipal de Educação que deverá ser plurianual e seguir diretrizes e metas básicas dos planos Estadual e Nacional de Desenvolvimento da Educação.

II - Zelar pelo cumprimento das diretrizes e bases da educação fixadas pela legislação federal e estadual e pelas disposições e normas que forem baixadas pelos Conselhos de Educação Federal e Estadual.

III - Propor ou adotar modificações e medidas que visem à expansão e à melhoria da qualidade do ensino público no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

IV - Emitir pareceres sobre assuntos e questões de natureza pedagógico-educacional que lhes sejam submetidos pelo Executivo Municipal, pelo Secretário Municipal de Educação, bem como por autoridades constituídas, entidades e pessoas interessadas.

V - Estabelecer critérios e aprovação de planos, projetos e outros mecanismos adotados para aplicação dos recursos federais, estaduais e municipais destinados à Educação.

VI - Manter intercâmbio com os Conselhos de Educação no âmbito estadual, federal e de outros municípios com organizações que possam contribuir para o desenvolvimento da educação no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

VII - Elaborar e, quando necessário, reformular o seu Regimento Interno.

VIII - Promover e divulgar estudos sobre o ensino no Município, bem, como analisar dados estatísticos referentes ao mesmo.

IX - Declarar a vacância do mandato de Conselheiro nos termos da presente Lei.

X - Propor à Secretaria Municipal de Educação modificações à presente Lei, naquilo que diz respeito ao ensino no Município, bem como a adoção de leis especiais que se fizerem necessárias ao seu aperfeiçoamento.

XI - Emitir parecer sobre convênios, acordos e contratos que o Executivo pretenda celebrar, e que estejam afetos à educação.

XII - Apreciar relatórios anuais do Órgão Municipal de Educação.

XIII - Fiscalizar o desempenho do sistema Municipal de Ensino face às diretrizes e metas estabelecidas, verificando os resultados alcançados.

XIV - Deliberar sobre cursos, problemas e situações específicas que se apresentem no município, relativos a área pedagógico-educacional.

XV - Contribuir com a programação de ações para titular, atualizar e aperfeiçoar profissionais da área da educação.

Tratando-se de matéria submetida à apreciação desse Conselho, o caso comporta manifestação com fundamento no inciso IV, artigo 3º acima transcrito.

Usando da faculdade prevista no artigo 25, inciso XI do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação e considerando a exiguidade de prazo para distribuição da matéria às Comissões, a Presidente avoca o expediente sob apreciação para relatório e parecer.

O Sistema Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim foi instituído pela Lei Municipal 4962, de 23 de março de 2000, dele fazendo parte, além de outros órgãos, as 89 (oitenta e nove) unidades de ensino.

As referidas unidades atuam sob orientação da Unidade Central e gozam de grande margem de autonomia – expressão da gestão democrática e descentralizada, mediante a constituição obrigatória de núcleo administrativo, denominado Conselho Comunitário Escolar, integrado por servidores e pessoas da comunidade, com a finalidade de contribuir com a gestão escolar.

Embora a lei de criação do Sistema Municipal de Ensino estabeleça vinculação entre as unidades de ensino e a Unidade Central, recomenda a razoabilidade que se mantenha, tanto quanto possível, uniformidade de procedimentos e ações em face de situações comuns. Daí a necessidade de um texto em que estejam previstas as situações relativas ao cotidiano das escolas, servindo de manual que orienta a execução dos serviços e reforça a ligação entre as escolas integrantes de um mesmo sistema. Ao regimento comum confere-se a responsabilidade de constituir-se documento de unidade entre as escolas que compõem a rede municipal de educação. Sua elaboração é útil e necessária.

Consta dos arquivos deste Conselho que a Resolução Estadual nº 92/85, publicada no Diário Oficial-ES em 03/01/86 nº 16.721 (Processo CEE/ES nº 424/83), aprovou o Regimento Comum da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim. Naquela ocasião atuou o Conselho Estadual de Educação em razão da rede municipal de ensino não estar ainda estruturada como sistema, o que somente veio a ocorrer com a publicação da Lei Nº 4962/2000 de 23 de março de 2000.

O Regimento Comum de 1985 é documento que, devido ao passar do tempo, tornou-se obsoleto, perdendo a condição de ser referência para a educação municipal. Com efeito, aquele texto é anterior às principais normas jurídicas que atualmente regem a educação, notadamente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Nesse passo, a iniciativa de elaboração de novo Regimento Comum supre lacuna que se instalou com a defasagem do anterior regimento.

Quanto ao conteúdo da proposta de regimento em si, comporta dizer que seu texto contempla importantes aspectos

relacionados ao ensino público, indicados em sua estrutura, a saber: **TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES;** **CAPÍTULO I - DA INSTITUIÇÃO LEGAL E DO ÓRGÃO GERENCIADO;** **CAPÍTULO II - DO PATRIMÔNIO E DO REGIME FINANCEIRO;** **TÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO;** **CAPÍTULO I - DOS PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL;** **CAPÍTULO II - DOS FINS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL;** **TÍTULO III - DOS OBJETOS DO ENSINO;** **CAPÍTULO I - DA EDUCAÇÃO BÁSICA;** Seção I - Da Educação Infantil; Seção II - Do Ensino Fundamental; Seção III - Da Educação de Jovens e Adultos; Seção IV - Da Educação do Campo; Seção V - Da Educação Especial; Seção VI - Das Unidades de Ensino; **TÍTULO IV - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO;** **CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO;** Seção I - Dos Órgãos Colegiados; Subseção I - Do Conselho Comunitário Escolar; Subseção II - Do Conselho Permanente; Subseção III - Do Grêmio Estudantil; **CAPÍTULO II - DA GESTÃO ESCOLAR;** **CAPÍTULO III - DOS SERVIÇOS PEDAGÓGICOS;** Seção I - Da Coordenação Pedagógica; Seção II - Da Coordenação de Turno; Seção III - Da Docência; Subseção I - Da Docência no Atendimento Educacional Especializado; Seção IV - Do Professor Coordenador de Área; **CAPÍTULO IV - DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA ESCOLAR;** Seção I - Do Secretário Escolar; Seção II - Do Agente de Serviços da Educação; Seção III - Da Documentação Escolar; Seção IV - Da Informatização de Dados; Seção V - Do Descarte dos Documentos e de Arquivos Informatizados; **CAPÍTULO V - DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA EDUCAÇÃO;** Seção I - Do Serviço de Cozinha; Seção II - Do Serviço de Conservação, Limpeza e Manutenção;

Seção III - Do Serviço de Vigilância; Seção IV - Das Cantinas Escolares; Seção V - Do Auxiliar de Serviços da Educação; Seção VI - Dos Serviços Pedagógicos Complementares; Subseção I - Da Biblioteca; Subseção II - Dos Laboratórios de Ensino; Subseção III - Das Salas de Recursos Multifuncionais; Seção VII - Do Serviço de Apoio ao Aluno; **TÍTULO V - DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO;** **CAPÍTULO I - DO PLANO DE FUNCIONAMENTO;** **CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS;** **CAPÍTULO III - DO CALENDÁRIO E DO ANO LETIVO;** **CAPÍTULO IV - DOS CURRÍCULOS E DOS PROGRAMAS;** **CAPÍTULO V - DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO;** Seção I - Da Avaliação Institucional; Seção II - Da Avaliação da Aprendizagem; Seção III - Da Promoção; Seção IV - Da Recuperação de Estudos; Seção V - Do Avanço Escolar; **CAPÍTULO VI - DA ACELERAÇÃO DE ESTUDOS;** **TÍTULO VI - DO REGIME ESCOLAR;** **CAPÍTULO I - DAS MATRÍCULAS;** Seção I - Da Classificação e da Reclassificação; **CAPÍTULO II - DA FREQUÊNCIA;** **CAPÍTULO III - DA TRANSFERÊNCIA;** Seção I - Dos Estudos Realizados no Exterior; **CAPÍTULO IV - DA ADEQUAÇÃO CURRICULAR;** **CAPÍTULO V - DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS;** **CAPÍTULO VI - DO REGIME DOMICILIAR;** **CAPÍTULO VII - DA CERTIFICAÇÃO DOS ESTUDOS;** **TÍTULO VII - DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL;** **CAPÍTULO I - DA ADMISSÃO;** **CAPÍTULO II - DAS NORMAS DE GESTÃO E CONVIVÊNCIA;** **CAPÍTULO III - DOS DIREITOS E DEVERES DOS PROFESSORES E COORDENADORES DE TURNO;** **CAPÍTULO IV - DOS DIREITOS E DEVERES DO PESSOAL ADMINISTRATIVO;** **CAPÍTULO V - DOS DEMAIS DIREITOS E DEVERES;** **TÍTULO VIII - DO CORPO DISCENTE;** **CAPÍTULO I - DOS DIREITOS DOS ALUNOS;** **CAPÍTULO II - DOS DEVERES DOS ALUNOS;** **CAPÍTULO III - DOS DIREITOS DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS;** **CAPÍTULO IV - DOS DEVERES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS;** **TÍTULO IX - DA ORGANIZAÇÃO DISCIPLINAR;** **CAPÍTULO I - DAS**

FINALIDADES; CAPÍTULO II - DA CARACTERIZAÇÃO DOS ATOS INDISCIPLINARES; CAPÍTULO III - DOS ATOS INFRACIONAIS; CAPÍTULO IV - DAS MEDIDAS EDUCATIVAS DISCIPLINARES; CAPÍTULO V - DOS PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS EDUCATIVAS DISCIPLINARES; CAPÍTULO VI - DO REGIME DISCIPLINAR APLICADO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO; TÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

O texto respeita as disposições da LDBEN e do ECRIAD, além de terem sido observadas as prescrições das normas municipais, como o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Estatuto do Magistério e Plano de Carreiras.

Seguramente, o texto apresentado significa avanço para o sistema educacional, sem impedir que durante a sua vigência sejam incorporadas atualizações, à medida que novas concepções normativas sejam editadas, impulsionadas pela inquietante tarefa de conduzir satisfatoriamente a educação brasileira.

Trata-se, portanto, de um Regimento que, ao entrar em vigor, orientará satisfatoriamente toda a comunidade escolar e os órgãos responsáveis pela educação do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conferindo à rede municipal de ensino, regularidade, unidade e correção, indispensáveis à oferta de serviços educacionais, públicos, à altura dos anseios da coletividade.

III – VOTO DA RELATORA:

Por todo o ponderado, e

CONSIDERANDO que o novo Regimento Comum das Unidades de Ensino do Município de Cachoeiro de Itapemirim aborda os temas previstos na legislação de regência que são indispensáveis à regulamentação das atividades educativas;

CONSIDERANDO que a elaboração do Regimento Comum das Unidades de Ensino do Município de Cachoeiro de Itapemirim, contou com a participação dos principais atores inseridos no processo ensino aprendizagem, além de integrantes da comunidade escolar;

E o presente parecer no sentido da aprovação da proposta tal como apresentada.

À consideração soberana do Plenário.

Sala dos Conselhos, 17 de dezembro de 2013.

VANIA MARDGAN

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Relatora

IV – DECISÃO PLENÁRIA:

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, em decisão plenária, aprovou, por unanimidade, o **PARECER** da Relatora, recomendando seja editada a **RESOLUÇÃO** correspondente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2013.

Conselheiros Presentes

RESOLUÇÃO CME/CI Nº 04/2013

APROVA O REGIMENTO COMUM DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, da Lei Municipal 3934/1994, em consonância com o que dispõe a Lei Federal nº 9394/1996, e

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, com base no PARECER da Presidência, de 17 de dezembro de 2013, o **REGIMENTO COMUM DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, tal como foi apresentado.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2013.

VANIA MARDGAN

Presidente do Conselho Municipal de Educação

HOMOLOGO:

Em de dezembro de 2013.

CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS

Secretária Municipal de Educação

REGIMENTO COMUM DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO LEGAL E DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 1º Este regimento normatiza as atividades desenvolvidas nas unidades de ensino do Município de Cachoeiro de Itapemirim, vinculadas técnica e administrativamente à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Moreira, 173 – Bairro Independência, tendo como mantenedora a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º A rede municipal de ensino de Cachoeiro de Itapemirim oferece a educação básica nas seguintes modalidades:

I - educação infantil: nas etapas de creche (0 a 3 anos) e pré-escola (4 e 5 anos);

II - ensino fundamental: nas etapas de 1º ao 5º e 6º ao 9º ano.

Parágrafo único. Fazem parte do ensino fundamental a educação de jovens e adultos e a educação do campo.

Art. 3º A educação especial é oferecida nas etapas a que se refere o artigo 2º, para os alunos considerados seu público-alvo, na forma da lei.

Art. 4º As unidades de ensino identificam-se pela denominação Escola Municipal de Educação Básica, na forma extensa ou pela sigla EMEB, acrescida pela indicação do nome oficial, dos atos de criação e aprovação, com a respectiva data de publicação no órgão oficial de divulgação do município, e endereço completo.

Art. 5º O Sistema Municipal de Ensino, instituído na forma da Lei Municipal nº 4962, de 23 de março de 2000, reger-se-á também pelas disposições do presente regimento.

Art. 6º O Conselho Municipal de Educação, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - e o Conselho Municipal de Alimentação Escolar constituem órgãos para deliberação em matéria relacionada à política de educação do município, na forma e limites estabelecidos em lei e em regulamentos específicos.

CAPÍTULO II DO PATRIMÔNIO E DO REGIME FINANCEIRO

Art. 7º Os bens móveis e imóveis pertencentes às unidades de ensino, a elas incorporados ou por elas adquiridos, constituem patrimônio do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

§ 1º Todos os bens da unidade de ensino serão cadastrados no sistema de patrimônio, periodicamente atualizados e a cópia dos seus registros encaminhada anualmente à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Os bens móveis inservíveis não podem ser doados, nem transferidos a terceiros, sendo de responsabilidade do gestor escolar comunicar a existência deles, por escrito, à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º Os recursos financeiros das unidades de ensino são provenientes de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal, de doações ou legados que tenham recebido ou venham a receber e dos recursos próprios da educação, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Os recursos adicionais oriundos de prêmios, festas e outras contribuições integram a receita da unidade de ensino e devem ser revertidos em benefício dela ou das atividades nela desenvolvidas.

TÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Art. 9º A oferta de educação básica na rede municipal de ensino de Cachoeiro de Itapemirim obedecerá aos preceitos estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais disposições da legislação vigente.

Art. 10. Além de se inspirar nos “princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana” a educação ofertada na rede municipal de ensino de Cachoeiro de Itapemirim terá atividades de ensino embasadas nos seguintes fundamentos:
I – igualdade de condições para acesso e permanência na unidade

de ensino;

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III – pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;

IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V – gestão democrática e participativa;

VI – valorização do profissional da educação;

VII – garantia de padrão de qualidade;

VIII – valorização da experiência extraescolar;

IX – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;

X – reconhecimento e respeito às culturas da comunidade local;

XI – reconhecimento e valorização das múltiplas inteligências.

CAPÍTULO II DOS FINS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Art. 11. Os esforços das unidades de ensino da rede municipal de Cachoeiro de Itapemirim têm por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

TÍTULO III DOS OBJETIVOS DO ENSINO

CAPÍTULO I DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 12. A educação básica tem por objetivo o desenvolvimento integral do aluno, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, fornecendo-lhe meios de progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Art. 13. O Sistema Municipal de Ensino oferece a educação básica nas etapas da educação infantil e do ensino fundamental, nas modalidades de educação de jovens e adultos e educação do campo, contemplando o atendimento às necessidades especiais em todas as etapas.

Seção I

DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 14. A educação infantil tem como objetivo o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, cognitivos e sociais, complementando a ação da família e da comunidade.

Parágrafo único. A educação infantil deve pautar-se pelo direito ao brincar em diferentes espaços e tempos que não sejam pre-determinados.

Seção II DO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 15. O ensino fundamental, com duração de nove anos, tem por objetivo a formação básica do aluno, mediante:

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – a compreensão do ambiente natural e sociocultural, dos espaços e das relações socioeconômicas e políticas, da tecnologia,

das artes, do esporte, do lazer e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III – a valorização da cultura local e regional e as múltiplas relações com o contexto nacional e internacional;

IV – o investimento na capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e a formação de atitudes e valores;

V – o respeito à diversidade humana;

VI – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade e de humanização das relações vividas em sociedade.

Seção III DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 16. A educação de jovens e adultos destina-se àqueles que não tiveram acesso à escola ou não puderam dar continuidade aos estudos no ensino fundamental na idade própria e tem a finalidade de:

I – favorecer a compreensão dos direitos e deveres do cidadão, no meio familiar e nos demais grupos que compõem a sociedade;

II – assegurar aos jovens e adultos trabalhadores, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais adequadas, consideradas suas características, seus interesses, condições de vida e de trabalho;

III – respeitar o ritmo próprio de cada aluno no processo da aprendizagem;

IV – desenvolver estudos que levem a uma compreensão mais definida e precisa dos grandes campos da vida científica e cultural;

V – desenvolver habilidades e competências relacionadas à vida em sociedade, à formação da cidadania e às condições para continuar aprendendo;

VI – garantir o ingresso e a permanência no sistema de ensino, completando a educação sistematizada com suas atividades no mercado de trabalho.

Seção IV DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

Art. 17. A educação do campo, passível de ocorrer nas diferentes etapas da educação, tem por objetivos:

I – a valorização da cultura campestre em relação ao contexto regional, nacional e internacional;

II – a afirmação da realidade e dos saberes campestres;

III – a compreensão da organicidade dos conhecimentos historicamente produzidos pela humanidade;

IV – o fortalecimento da relação entre escola e comunidade;

V – a integração do espaço urbano e do espaço rural, respeitadas as características específicas de cada um.

Seção V DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 18. A educação especial tem por objetivo o atendimento educacional especializado - AEE - aos alunos que apresentam deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.

§ 1º Entende-se por atendimento educacional especializado (AEE) o conjunto de atividades, recursos pedagógicos e acessibilidade,

organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular.

§ 2º Para efeito do que trata este artigo, considera-se aluno público-alvo do atendimento educacional especializado:

I – aluno com deficiência: aquele que tem impedimento, de longo prazo, de natureza física, intelectual ou sensorial;

II – aluno com transtornos globais do desenvolvimento: aquele que apresenta um quadro de alteração no desenvolvimento psicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotipias motoras, incluindo-se alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outras especificações;

III – aluno com altas habilidades/superdotação: aquele que apresenta um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

Art. 19. O atendimento educacional especializado terá suas atividades desenvolvidas na perspectiva da educação inclusiva.

Seção VI

DAS UNIDADES DE ENSINO

Art. 20. As unidades de ensino da rede municipal de Cachoeiro de Itapemirim têm como objetivos:

I - oferecer um espaço social interativo e democrático, um ambiente agradável que incentive a curiosidade, a participação e a partilha, tornando as atividades escolares atrativas;

II - ministrar o ensino sempre voltado para os problemas nacionais e regionais, inspirados nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana;

III - oferecer a formação necessária à compreensão do significado das Ciências, das Letras, das Artes, da Cultura e do Esporte e dos processos históricos de transformação da sociedade;

IV - proporcionar atividades de aprendizagem que possibilitem ao aluno pensar por si mesmo, acompanhar os avanços da tecnologia e das ciências, construindo pensamento de análise, síntese, crítica e resolução de problemas;

V - concretizar ações pedagógicas que propiciem a aquisição de conteúdos conceituais, factuais, procedimentais e atitudinais, em aprendizagens significativas, com vistas à formação necessária para o prosseguimento dos estudos em níveis subsequentes;

VI - garantir o apoio afetivo que o aluno requer, visando o seu equilíbrio emocional, o desenvolvimento social e psicomotor, a independência de pensamento, o desenvolvimento da linguagem e da autonomia e outros desempenhos intelectuais e sociais, mantendo, ao mesmo tempo, relações de cooperação e uma interação constante com as famílias e a comunidade;

VII - promover o desenvolvimento de habilidades pessoais de cuidados com o corpo, com a saúde física e mental, de consumo com critério, de repúdio à violência, de emprego racional do tempo livre e uso consciente dos recursos naturais;

VIII - zelar pela frequência mínima exigida por lei para o alunado, informando e solicitando providências aos pais e/ou responsáveis quanto às faltas.

IX - informar ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público os casos de negligência dos responsáveis quanto à infrequência dos alunos às aulas.

X – informar imediatamente ao Conselho Tutelar, ao final do período de renovação de matrícula, a não efetivação da mesma por parte dos responsáveis pelo aluno.

XI – prover as condições indispensáveis ao desenvolvimento da

compreensão dos direitos e deveres da pessoa humana – convívio social e ético – no seio da família e nos demais grupos sociais, preparando o aluno para ser um cidadão capaz de responder adequadamente à missão que deve cumprir na família, no trabalho e na sociedade.

Parágrafo único. os objetivos das unidades de ensino, atendendo as suas características e peculiaridades locais, devem constar no Projeto Político Pedagógico.

TÍTULO IV
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS UNIDADES
DE ENSINO
CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 21. A organização pedagógica, administrativa e financeira da unidade de ensino abrange:

- I – órgãos colegiados;
- II – gestão escolar;
- III – serviços pedagógicos;
- IV – serviços de secretaria escolar;
- V – serviços auxiliares da educação;
- VI – grêmios escolares.

Seção I
DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Art. 22. Os órgãos colegiados, característicos da gestão democrática, representam a comunidade escolar e local e são formados por membros escolhidos entre seus pares.

§ 1º Os órgãos colegiados objetivam a tomada de decisão compartilhada, rompendo com a visão hierarquizada de que o gestor é quem administra e assume sozinho todas as demandas escolares.

§ 2º Os órgãos colegiados são legalmente instituídos por estatuto e regulamentos próprios.

§ 3º Os órgãos colegiados participam da administração da unidade de ensino no desempenho de funções consultivas, normativas, deliberativas, fiscalizadora e mobilizadora, para assuntos pedagógicos, administrativos e financeiros.

Art. 23. São órgãos colegiados da unidade de ensino:

- I - Conselho Comunitário Escolar;
- II - Conselho Permanente;
- III - Grêmios Estudantis.

Subseção I
DO CONSELHO COMUNITÁRIO ESCOLAR

Art. 24. O Conselho Comunitário Escolar é o órgão colegiado, constituído sob forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, e corresponsável pela gestão da unidade de ensino.

Art. 25. O Conselho Comunitário Escolar possui caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e mobilizador da gestão escolar para assuntos pedagógicos, administrativos e financeiros, com estatuto próprio.

Art. 26. O Conselho Comunitário Escolar engloba o Conselho Administrativo, com representação da unidade de ensino e o Conselho Fiscal, com representação da comunidade.

§ 1º São membros do Conselho Administrativo do Conselho Comunitário Escolar:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – 1º Secretário;
- IV – 2º Secretário;
- V – 1º Tesoureiro;
- VI – 2º Tesoureiro.

§ 2º O Conselho Fiscal do Conselho Comunitário Escolar compõe-se de três titulares e três suplentes, salvo no caso unidades de ensino com até 100 (cem) alunos, hipótese em que a composição será de dois titulares e dois suplentes;

§ 3º Excepcionalmente, podem ser convidados para participar das reuniões do Conselho qualquer componente do quadro de servidores da unidade de ensino, da Secretaria Municipal de Educação ou outras pessoas da comunidade local.

Art. 27. Ao Conselho Comunitário Escolar compete:

- I – conhecer a legislação do ensino e outros documentos normativos referentes à educação, especialmente o Projeto Político Pedagógico da unidade de ensino;
- II – elaborar o cronograma de suas atividades;
- III – analisar, discutir, propor soluções para problemas relacionados à administração, à vida escolar e ao regime disciplinar da unidade de ensino, podendo ou não ser acatadas pela gestão escolar e pela Secretaria Municipal de Educação;
- IV – promover atividades socioculturais com o objetivo de integrar a comunidade escolar à comunidade local;
- V – participar do processo de elaboração e reelaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola;
- VI – divulgar e incentivar o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação educacional vigente, no que se referir à educação;
- VII – encaminhar à autoridade competente denúncia formalizada, em decisão tomada pela maioria de seus membros, e com razões fundamentadas para fins de averiguação das ações do gestor da unidade de ensino;
- VIII – organizar e coordenar o processo de escolha para representantes do Conselho Comunitário Escolar, convocar assembleias e instituir a comissão de escolha da unidade de ensino;
- IX – realizar assembleias ordinárias e/ou extraordinárias, por segmento, a fim de definir prioridades para aplicação dos recursos destinados à unidade de ensino;
- X – elaborar, deliberar e fiscalizar o plano de aplicação dos recursos destinados à unidade de ensino, pautando-se pela legislação vigente.

Art. 28. A duração do mandato do representante do corpo docente é de dois anos, podendo haver recondução por igual período, mediante aquiescência dos interessados, tomada por registro escrito na forma regimental.

Art. 29. Em casos de impedimento definitivo ou temporário de um dos membros, o presidente deve realizar sua substituição de acordo com a legislação vigente.

Art. 30. O Conselho Comunitário Escolar reúne-se ordinariamente

a cada mês, conforme cronograma anual e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 1º As reuniões ordinárias seguirão o disposto no cronograma, devendo o presidente do Conselho Comunitário Escolar confirmar sua realização com antecedência de pelo presidente quarenta e oito horas.

§ 2º Dependendo da urgência do assunto a ser tratado, as reuniões extraordinárias podem ser convocadas verbalmente, em caráter imediato, desde que seja possível contar com a participação de todos os membros ou, pelo menos, com dois terços desses.

Art. 31. As reuniões são conduzidas pelo presidente, cabendo ao secretário registrá-la em ata, a ser assinada, depois de aprovada, por todos os presentes.

Art. 32. As decisões do Conselho Comunitário Escolar são aprovadas pela maioria absoluta dos membros e o presidente deve dar conhecimento das deliberações a todos os servidores públicos da unidade de ensino.

Art. 33. As demais normas da estrutura e funcionamento do Conselho Comunitário Escolar atenderão as prescrições legais pertinentes.

Subseção II DO CONSELHO PERMANENTE

Art. 34. O Conselho Permanente é o órgão colegiado que discute e avalia as ações pedagógicas desenvolvidas pela unidade de ensino, no intuito de analisar e ressignificar a avaliação escolar, os processos de ensino e de aprendizagem e os resultados alcançados pelos alunos em sua forma individual e no grupo, pautando-se sempre pela melhoria da qualidade dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 35. As atividades do Conselho Permanente desenvolvem-se em três momentos distintos:

- I - planejamentos dos professores;
- II - conselho de turma;
- III - o conselho de classe.

§ 1º Durante o planejamento com os professores, deve ser realizado o levantamento das facilidades e dificuldades encontradas em sala de aula para elaboração de estratégias de intervenção pedagógica;

§ 2º O Conselho de Turma é o momento para participação da turma e seu líder na avaliação da unidade de ensino e será realizado com o acompanhamento do Professor de Educação Básica – D;

§ 3º A unidade de ensino deve promover a orientação dos alunos para participação efetiva no Conselho de Turma.

Art. 36. O Conselho de Turma tem por objetivo obter informações que contribuam para melhoria das relações e dos processos de ensino e da aprendizagem entre alunos, professores e comunidade escolar.

Art. 37. O Conselho de Turma deve ser reunido ordinariamente três vezes por ano, ou seja, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 1º As reuniões do Conselho de Turma são planejadas e

coordenadas pela equipe pedagógica e gestor escolar.

§ 2º As discussões do Conselho de Turma devem ser registradas em formulário próprio, assinado por todos os presentes à reunião.

§ 3º No Conselho de Classe, serão apresentadas as discussões do Conselho de Turma.

Art. 38. O Conselho de Classe tem por objetivos:

I - dar unidade à avaliação do aluno, depois de ouvidos todos os professores, analisados os instrumentos e as metodologias utilizadas, conhecidos os objetivos propostos de cada área de conhecimento e os dados levantados nos planejamentos e no Conselho de Turma;

II - proporcionar uma visão clara das condições de aprendizagem do aluno, por meio de registros contínuos e cumulativos dos dados referentes ao seu desempenho;

III - discutir o aproveitamento geral da turma, analisando as causas das diferentes condições de aprendizagem, diagnosticando-as e propondo melhor metodologia para a realização da recuperação paralela;

IV - decidir pela aplicação, repetição ou anulação do instrumento de avaliação, no qual ocorra irregularidade ou dúvida qV - discutir e propor ações que possam melhorar o comportamento disciplinar das turmas;

VI - deliberar sobre a aprovação e o avanço dos estudos;

VII - destacar a importância da constante autoavaliação das atividades docentes, possibilitando o replanejamento dinâmico para tornar o processo de ensino e aprendizagem mais eficiente;

VIII - promover a integração e a troca de experiências entre os educadores;

IX - estimular a pesquisa por parte dos educadores com o intuito de reformulação de sua prática pedagógica, na busca permanente pela aprendizagem;

X - definir o instrumento de avaliação para os alunos com necessidades especiais, de acordo com cada especificidade;

XI - inteirar-se da situação biopsicossocial do aluno, contribuindo para seu reequilíbrio emocional;

XII - pronunciar-se quanto à promoção ou à retenção de alunos, nos casos não previstos neste regimento.

Parágrafo único. Devem tomar parte no Conselho de Classe o gestor, o coordenador de turno, o Professor de Educação Básica – D (PEBD), todos os professores da turma, o líder do grêmio estudantil e/ou representantes de cada turma e o secretário escolar;

Subseção III DO GRÊMIO ESTUDANTIL

Art. 39. O grêmio estudantil é o espaço de representação dos alunos, a fim de tornar efetiva a participação deles nas decisões que influenciam os processos de ensino e de aprendizagem.

Parágrafo único. As atividades do grêmio reger-se-ão por estatuto próprio, aprovado em assembleia geral, convocada para este fim.

Art. 40. O grêmio tem por objetivos:

I – representar condignamente os alunos, defendendo os interesses individuais e coletivos;

II – incentivar a cultura literária, artística e desportiva de seus membros;

III – promover a cooperação entre comunidade escolar e comunidade local;

IV – lutar pela democracia permanente nos fóruns internos de

deliberação;

V – participar das avaliações realizadas quanto à unidade de ensino;

VI – participar das reuniões do Conselho de Classe.

CAPÍTULO II DA GESTÃO ESCOLAR

Art. 41. O gestor escolar, escolhido democraticamente pela comunidade local e escolar, nomeado pelo Prefeito Municipal, nos termos da legislação vigente, deve ser profissional de vínculo efetivo ou celetista estável do magistério, devidamente habilitado e com experiência docente.

Art. 42. A gestão escolar é responsável pela administração dos serviços escolares, pela coordenação da elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico e pelas relações entre a unidade de ensino e a comunidade, de acordo com as normas e legislações vigentes.

Parágrafo único. As unidades de ensino são administradas pelo gestor escolar e pelos órgãos colegiados.

Art. 43. O Gestor Escolar deve envolver-se na organização administrativa, pedagógica e financeira, garantindo a participação de toda comunidade escolar e local na tomada de decisões aprovadas pelo Conselho Comunitário Escolar, Conselho Permanente e Grêmio Estudantil.

Art. 44. São atribuições do gestor escolar, sem prejuízo de outras especificamente estabelecidas na legislação municipal:

I – gerenciar o funcionamento da unidade de ensino em parceria com o Conselho Comunitário Escolar, zelando pelo cumprimento do regimento escolar, observando a legislação vigente, normas educacionais e padrão de qualidade de ensino;

II – elaborar e executar o plano de gestão escolar, alinhado ao plano de desenvolvimento da escola (PDE), ao referencial curricular, ao regimento escolar e às diretrizes do sistema municipal de ensino;

III – estabelecer as prioridades da gestão, mediante discussão com a comunidade escolar, incorporando, quando possível, as contribuições apresentadas;

IV – atuar no sentido de que o ambiente físico da unidade permita o cumprimento de sua missão, seus objetivos e suas metas, sempre fundamentados nos princípios básicos da Educação, além de supervisionar o funcionamento e a manutenção dos diversos recursos de infraestrutura;

V – responsabilizar-se pela previsão das despesas e receitas da unidade de ensino, pela escrituração e pelo controle de recursos recebidos e de gastos efetuados, comprometendo-se a prestar contas, em parceria com o Conselho Comunitário Escolar, no prazo legal, além de divulgar os dados para toda a comunidade escolar;

VI – coordenar e acompanhar os trabalhos pedagógicos, administrativos e financeiros, procurando manter a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade escolar e local;

VII – manter um bom nível de comunicação com professores, pais e comunidade;

VIII – socializar os resultados das ações gerenciais;

IX – divulgar entre os servidores da unidade de ensino todas as correspondências e informativos recebidos;

X – acompanhar e zelar pela qualidade das ações da secretaria escolar: atendimento de pais, alunos e servidores, registro escolar, emissão de documentos, encaminhamento de processos ou expedientes da unidade de ensino;

XI – conhecer bem o grupo de trabalho, incentivando-o sempre

para a melhoria e para a manutenção da qualidade dos serviços prestados à comunidade;

XII – orientar os serviços de conservação, limpeza, manutenção e guarda dos materiais, dos equipamentos e das dependências da escola, em parceria com o coordenador de turno;

XIII – verificar o armazenamento, a preparação e a distribuição da alimentação escolar, de acordo com as normas vigentes;

XIV – coordenar os profissionais responsáveis pela vigilância e orientá-los quanto às suas atribuições e quanto à segurança dos alunos e do patrimônio público;

XV – disponibilizar materiais para a realização dos serviços de todos os setores;

XVI – administrar a utilização dos espaços físicos da unidade de ensino e o uso dos recursos disponíveis para a melhoria da qualidade do ensino, como: biblioteca, laboratórios, sala de recursos multifuncionais, quadra esportiva etc.

XVII – identificar necessidades e acionar mecanismos, a fim de proporcionar um ambiente físico adequado ao pleno funcionamento da unidade de ensino;

XVIII – conduzir as reuniões de pais em parceria com equipe pedagógica, corpo docente e coordenação de turno;

XIX – participar das reuniões do Conselho de Classe;

XX – assegurar o cumprimento da sistemática de avaliação estabelecida no regimento escolar;

XXI – coordenar a elaboração e implementação do Projeto Político Pedagógico e do referencial curricular, articulando-os às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;

XXII – incentivar a realização de projetos pedagógicos e a utilização das tecnologias da informação e da comunicação (TICs) para o enriquecimento das aulas;

XXIII – garantir o cumprimento do calendário escolar e o número de horas nele previstas.

CAPÍTULO III DOS SERVIÇOS PEDAGÓGICOS

Art. 45. A organização pedagógica refere-se aos serviços de coordenação pedagógica, coordenação de turno, docência e aos serviços pedagógicos complementares.

Art. 46. São atribuições dos serviços pedagógicos:

I – coordenar e implementar na unidade de ensino as diretrizes curriculares definidas no projeto político pedagógico e no regimento escolar, em consonância com a política educacional e orientações emanadas da Secretaria Municipal de Educação;

II – promover a integração entre as áreas de conhecimento que compõem o currículo, a fim de promover um ensino contextualizado, pautando-se pelas práticas de planejamento integrado e participativo;

III – promover a assistência necessária ao aluno para que ele obtenha o máximo de proveito nas experiências de aprendizagem, zelando por sua assiduidade;

IV – manter parceria com as famílias para garantir ações de desenvolvimento integral dos alunos;

V – coordenar e controlar as atividades de cunho administrativo que interferem diretamente na área pedagógica como: horários de aula, faltas, disciplina, observação da limpeza, atendimento a pais e outras pessoas, observações em livro de ponto, controle de uso de materiais didáticos e tecnológicos.

Art. 47. Os serviços pedagógicos são realizados pelos professores e pelos coordenadores de turno, legalmente habilitados e admitidos na forma da lei.

Seção I DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Art. 48. A coordenação pedagógica é exercida pelo Professor de Educação Básica-D (PEB-D) e tem como objetivo coordenar, acompanhar, intervir e avaliar todas as atividades relacionadas ao processo de ensino e de aprendizagem, visando sempre a permanência do aluno na unidade de ensino.

Art. 49. As atribuições do Professor de Educação Básica-D (PEB-D) estão previstas no Decreto Municipal nº 17.910, de 18 de outubro de 2007.

Seção II DA COORDENAÇÃO DE TURNO

Art. 50. A coordenação de turno é uma função de apoio à gestão escolar e à coordenação pedagógica, no desenvolvimento das atividades da unidade de ensino.

Parágrafo único. A função de coordenador de turno é exercida por um profissional do magistério de acordo com as normas definidas em legislação própria.

Art. 51. São atribuições do coordenador de turno:

- I – planejar suas atividades diárias de acordo com o gestor escolar e a coordenação pedagógica;
- II – dar o início e o término às atividades de seu turno;
- III – chegar quinze minutos antes do início do turno, permanecendo por mais quinze minutos ao final dele, zelando pela segurança dos alunos nos momentos de entrada, saída, intervalo e outras situações onde não há a presença do professor;
- IV – solucionar problemas disciplinares discentes ocorridos no turno, nos limites de suas atribuições, registrando-os em formulário específico;
- V – fazer cumprir os horários e as atividades do seu turno, controlando a frequência, pontualidade e o uso de trajés adequados dos alunos e servidores nas dependências da unidade de ensino;
- VI – promover um ambiente de cooperação com os demais servidores da unidade de ensino e a integração entre a escola e a comunidade;
- VII – buscar soluções para situações de conflito nas relações interpessoais no âmbito escolar e, se necessário, encaminhar ao gestor para providências;
- VIII – supervisionar as condições de manutenção, higiene e segurança da unidade de ensino, informando ao gestor escolar quaisquer irregularidades;
- IX – criar mecanismos de agendamento de utilização de materiais didático-pedagógicos;
- X – participar do Conselho de Classe, fornecendo informações necessárias para uma avaliação de qualidade;
- XI – escriturar, de forma correta e fidedigna, o livro de ponto, em seu turno de atuação, registrando a ausência do servidor, do docente e a reposição de aula, bem como acompanhar o cumprimento do horário de planejamento e outras atividades;
- XII – comunicar aos pais ou responsáveis as faltas consecutivas e problemas de indisciplina dos alunos, em parceria com o Professor de Educação Básica-D (PEB-D) e o gestor escolar;
- XIII – participar de estudo, pesquisa e levantamento para formulação, implantação e execução do Plano de Desenvolvimento Escolar (PDE) e do Projeto Político Pedagógico da unidade de ensino;
- XIV – estar atento à presença de pessoas estranhas no recinto

- escolar, acompanhando a sua permanência, buscando evitar a entrada de quaisquer objetos e materiais indevidos;
- XV – entrar em contato com a família, caso ocorra algum incidente com o aluno, tomando providências nas questões relacionadas as suas atribuições;
- XVI – permitir e viabilizar a comunicação do aluno com a família e vice-versa, em casos de emergência;
- XVII – comunicar imediatamente ao gestor escolar ocorrências graves de enfermidades, acidentes ou quaisquer outras relacionadas aos alunos e servidores da unidade de ensino, registrando-as;
- XVIII – atender pais e responsáveis pelos alunos, visitas e ou outras pessoas que procurarem a unidade de ensino, encaminhando-as ou dando solução aos problemas surgidos, no limite de suas atribuições;
- XIX – colaborar na execução das atividades extracurriculares, com referência à escolha ou adaptação de horários, arrumação dos locais de reunião e demais providências;
- XX – organizar os horários de aulas e participar do planejamento do calendário escolar;
- XXI – distribuir de forma planejada os materiais de limpeza da unidade de ensino;
- XXII – dar conhecimento das normas escolares aos alunos, em parceria com a coordenação pedagógica;
- XXIII – controlar a entrada e a saída dos alunos, sensibilizando-os para o uso diário do uniforme, como forma de identificação dentro e fora do ambiente escolar.
- XXIV – cuidar do patrimônio público e dos recursos didático-pedagógicos disponíveis na unidade de ensino;
- XXV – zelar pelo cumprimento do regimento escolar e das normas de serviço determinadas pela gestão escolar;
- XXVI – realizar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo gestor escolar.

Seção III DA DOCÊNCIA

Art. 52. A docência é ação mediadora que promove a produção de conhecimentos socialmente construídos e elaborados, visando o desenvolvimento do aluno.

Art. 53. O docente, para o exercício da profissão, deve estar devidamente habilitado na forma da lei.

Art. 54. A docência é exercida pelos professores PEB-A, PEB-B e PEB-C, cujas atribuições gerais e específicas encontram-se previstas no Decreto Municipal nº 17.910, de 18 de outubro de 2007.

Subseção I

DA DOCÊNCIA NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Art. 55. Os professores a que se refere o artigo 54, quando designados para o atendimento educacional especializado, poderão atuar diretamente com aluno(s) com necessidades especiais, em sala de aula do ensino regular ou em salas de recursos multifuncionais.

§ 1º São atribuições do professor que atua diretamente com aluno(s) com necessidades especiais, em sala de aula do ensino regular:

- I – orientar e auxiliar os alunos com necessidades especiais no que se refere à higiene pessoal;
- II – realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam a

aprendizagem do aluno com necessidades especiais;

III – proporcionar ao aluno com necessidades especiais o acesso a diferentes linguagens e às práticas sociais historicamente produzidas;

IV – ter conhecimento prévio e domínio dos conteúdos e temas trabalhados pelo professor da sala de aula;

V – participar do planejamento junto com o professor da sala de aula e o Professor PEB-D, especialmente quanto às adaptações que permitam ao aluno o acesso ao currículo; à organização da sala de aula; aos materiais e recursos pedagógicos, utilizados pelo aluno e pelo professor;

VI – promover a integração entre os alunos com necessidades especiais e os demais alunos da unidade de ensino;

VII – participar das atividades pedagógicas que envolvam o coletivo da unidade de ensino, incluindo o componente curricular Educação Física adaptada;

VIII – priorizar a necessidade e/ou especificidade de cada aluno, atuando como mediador do processo de ensino e de aprendizagem com adoção de estratégias funcionais, adaptações curriculares, metodologia dos conteúdos, objetivos de avaliação, temporalidade e espaço físico, com vistas ao progresso global, potencializando os aspectos cognitivo, emocional e social;

IX – oportunizar autonomia e valorizar as ideias dos alunos, desafiando-os a empreenderem o planejamento de suas atividades;

X – incentivar o aprimoramento do pensamento lógico-matemático e científico por meio de pesquisa e experimentação;

§ 2º São atribuições do professor que atua em sala de recursos multifuncionais:

I – atuar exclusiva e diretamente com os alunos com necessidades especiais nas salas de recursos multifuncionais;

II – zelar pelos materiais e equipamentos da sala de recurso multifuncional, os quais não poderão ser utilizados por outros profissionais ou para outros fins;

III – elaborar e executar plano de atendimento especializado, avaliando a funcionalidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;

IV – organizar o tipo e o número de atendimentos a alunos na sala de recursos multifuncionais;

V – acompanhar a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula, bem como em outros ambientes da unidade de ensino;

VI – orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno com necessidades especiais;

VII – utilizar e ensinar a usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, desenvolvendo a autonomia e a participação coletiva;

VIII – estabelecer articulação com os professores da sala de aula, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade, orientando estratégias que promovam a participação dos alunos nas atividades.

IX – informar ao Professor PEB-D e ao gestor da unidade de ensino a desistência ou a evasão do aluno.

Seção IV

DO PROFESSOR COORDENADOR DE ÁREA

Art. 56. O docente escolhido para o exercício da função de coordenador de área terá como atribuições:

I – elaborar, com a participação do Professor PEB-D e os demais professores da área, o respectivo plano de trabalho, baseando-se

no Referencial Curricular da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

II – articular ações pedagógicas em sua área e com os demais coordenadores, promovendo reuniões de estudo, planejamento e momentos de partilha de ações bem sucedidas;

III – atuar no sentido de tornar as ações da coordenação de área um espaço coletivo de construção permanente da prática docente, zelando para que sejam tratados assuntos pedagógicos, evitando que o tempo seja usado para preenchimento de diário de classe e outros documentos;

IV – incentivar a participação ativa de todos os professores da área, favorecendo a realização de um trabalho produtivo e integrador;

V – organizar e selecionar materiais adequados às diferentes situações de ensino e de aprendizagem para utilização nas reuniões da área;

VI – realizar repasse de cursos, seminários e congressos viabilizados pela Secretaria Municipal de Educação;

VII – participar da análise e aperfeiçoamento dos instrumentos de avaliação, junto aos docentes da área;

VIII – divulgar práticas inovadoras, incentivando o uso dos recursos tecnológicos disponíveis;

IX – atender em quaisquer dos períodos de funcionamento da unidade de ensino, conforme a necessidade dos pares;

X – realizar registros das ações desenvolvidas, contendo avaliação permanente delas.

CAPÍTULO IV DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA ESCOLAR

Art. 57. À secretaria escolar, setor encarregado de todo serviço burocrático da unidade de ensino, cabe o controle do pessoal, a organização e execução dos serviços de protocolo, expediente, escrituração e arquivo escolar.

Art. 58. A secretaria escolar é constituída por um secretário e tantos agentes de serviços da educação, quantos forem necessários, nos termos da legislação vigente.

Seção I DO SECRETÁRIO ESCOLAR

Art. 59. O secretário escolar é o servidor responsável pelo trabalho de coordenação, elaboração, organização, controle, anotação, atendimento, informação, digitação, operação de sistemas e equipamentos, realizado por si ou pela equipe que lidera, a fim de fornecer serviços de secretaria e apoio administrativo aos trabalhos realizados na unidade de ensino.

Art. 60. As atribuições do secretário escolar encontram-se previstas no Decreto Municipal nº 17.910 de 18 de outubro de 2007, acrescidas das que seguem abaixo:

I – participar de cursos e/ou capacitações para manter-se atualizado quanto à normatização do ensino, mantendo em dia coleções de leis, regulamentos, resoluções, circulares, portarias, ordens de serviço, despachos e outras determinações oficiais relativas à educação e à unidade de ensino;

II – analisar as transferências recebidas, junto ao Professor de Educação Básica D (PEB-D), identificando os casos de reclassificação, irregularidades da vida escolar ou necessidade de complementação curricular, encaminhando-os ao professor de suporte pedagógico para as devidas providências;

III – recolher os diários de classe para transcrição dos dados, nas datas previstas, para confecção dos boletins dos alunos;

IV – responsabilizar-se pelo descarte de documentos, juntamente com o gestor escolar, depois de lavradas as atas, conforme legislação vigente;

V – não permitir a retirada, do âmbito escolar, de pastas, livros, diários de classe e documentos de qualquer natureza, salvo quando oficialmente requeridos por órgão autorizado;

VI - participar das reuniões do Conselho de Classe, atualizando os dados estatísticos do alun

Seção II

DO AGENTE DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

Art. 61. O agente de serviços da educação, que atua como apoio do secretário escolar, deve ser servidor qualificado, com ensino médio completo, admitido nos termos da legislação vigente.

Art. 62. As atribuições do agente de serviços da educação encontram-se previstas no Decreto Municipal nº 17.910 de 18 de outubro de 2007, acrescidas das que seguem abaixo:

I – participar de cursos e/ou capacitações para manter-se atualizado quanto à normatização do ensino, mantendo em dia coleções de leis, regulamentos, resoluções, circulares, portarias, ordens de serviço, despachos e outras determinações oficiais relativas à educação e à unidade de ensino;

II – analisar as transferências recebidas, junto ao Professor de Educação Básica D (PEB-D), identificando os casos de reclassificação, irregularidades da vida escolar ou necessidade de complementação curricular, encaminhando-os ao professor de suporte pedagógico para as devidas providências;

III – recolher os diários de classe para transcrição dos dados, nas datas previstas, para confecção dos boletins dos alunos;

IV – responsabilizar-se pelo descarte de documentos, juntamente com o gestor escolar, depois de lavradas as atas, conforme legislação vigente;

V – não permitir a retirada, do âmbito escolar, de pastas, livros, diários de classe e documentos de qualquer natureza, salvo quando oficialmente requeridos por órgão autorizado;

VI - participar das reuniões do Conselho de Classe, atualizando os dados estatísticos do alunado.

Seção III

DA DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 63. Os dados escolares deverão ser sistematicamente registrados, assegurando a verificação da identidade de cada aluno e a regularidade e autenticidade de sua vida escolar, viabilizando a certificação dos estudos.

Parágrafo único. Para fins de documentação legalmente reconhecida, os atos do processo escolar são registrados em fichas de matrícula, diários de classe, ata de resultados finais, histórico escolar e guias de transferência.

Art. 64. Além dos dados dos alunos, as unidades de ensino deverão manter, em seus arquivos, registros do pessoal em serviço, uma pasta para cada profissional, contendo:

I – ficha cadastral;

II – atestados médicos, quando houver;

III – outros assentamentos significativos.

Art. 65. Todos os servidores e empregados públicos da unidade de ensino são responsáveis, na respectiva área de competência, pela

guarda e inviolabilidade dos arquivos, documentos e escrituração escolar.

Art. 66. O arquivamento de livros e documentos referentes às atividades das unidades de ensino será mantido rigorosamente em dia, para pronto manuseio, consulta e comprovação de maneira a facilitar toda e qualquer pesquisa.

Art. 67. A responsabilidade da movimentação do arquivo é do secretário escolar, sob a supervisão direta do gestor escolar, devendo ser mantido rigorosamente em lugar de total e absoluta segurança, sendo manuseado tão somente pelo pessoal vinculado à secretaria escolar.

Art. 68. Para assentamento de outras ocorrências escolares significativas, as unidades de ensino manterão diferentes instrumentos de registro e escrituração, a saber:

I – livro de ponto, para anotação da presença de todos os servidores e empregados públicos;

II – livros de atas de reuniões diversas realizadas na unidade de ensino;

III – livro de ocorrências disciplinares, onde são registradas as sanções aplicadas aos servidores e funcionários;

IV – livros de registro dos processos de aceleração de estudos e de avanço escolar, quando houver;

V – livros de atas de descarte de documentos, onde são lavrados os respectivos atos .

Art. 69. Resguardadas as características e a autenticidade, em qualquer época, a Secretaria Municipal de Educação poderá substituir por outros os livros, fichas e modelos de registros e escrituração escolar descritos neste regimento ou alterar os processos utilizados, simplificando-os e racionalizando-os.

Parágrafo único. Outros instrumentos escolares, além dos especificados, poderão ser adotados pela unidade de ensino, conforme as necessidades ou quando definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Seção IV

DA INFORMATIZAÇÃO DE DADOS

Art. 70. O registro de dados relativos ao controle de frequência, aulas ministradas, conteúdos trabalhados, aproveitamento dos alunos, entre outros, será feito por meio informatizado, com a utilização do software específico.

Art. 71. A utilização do software específico e a inserção de dados em arquivos informatizados deve assegurar:

I – o registro e o acompanhamento da vida escolar do aluno;

II – a simplificação das tarefas da secretaria e da atividade pedagógica;

III – a armazenagem das informações das escolas municipais num único banco de dados, facilitando a integração de toda rede escolar;

IV – o fácil acesso às informações escolares por parte da SEME e de outras unidades escolares integrantes da rede municipal.

Art. 72. As unidades de ensino que não dispuserem de acesso à internet ou que constatarem conexão deficiente, para utilização de meio informatizado, deverão manter registros convencionais de dados e proceder conforme orientação do setor responsável da SEME.

Seção V

DO DESCARTE DOS DOCUMENTOS E DE ARQUIVOS INFORMATIZADOS

Art. 73. Lavradas devidamente as atas, podem ser descartados os seguintes documentos:

- I – diários de classe: após 30 (trinta) anos, contados a partir da data de conclusão do curso;
- II – atestados médicos, documentos dispensáveis relativos a servidores e funcionários: após a transcrição nos assentamentos individuais;
- III – outros documentos com autorização da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º O descarte de documentos escolares deve assegurar a impossibilidade de nova utilização deles ou identificação de qualquer parte de seu conteúdo.

§ 2º – No descarte serão observados aspectos técnicos relacionados à preservação ambiental.

§ 3º – O descarte de documentos deve ser presidido pelo secretário escolar e acompanhado pelo gestor escolar.

§ 4º – Os arquivos informatizados deverão ser preservados pelo limite de tempo permitido pela tecnologia empregada na sua armazenagem.

Art. 74. Livros de ponto, de atas, de registro de servidores e funcionários, de registros diversos, de termos de visita da inspeção escolar, pastas individuais de alunos, atas de resultados finais e outros documentos relativos à instalação e regularização oficial da unidade de ensino são considerados documentos perpétuos e não podem ser descartados.

CAPÍTULO V DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA EDUCAÇÃO

Art. 75. Os serviços auxiliares da educação constituem os trabalhos relacionados à infraestrutura das atividades educacionais.

Art. 76. Constituem serviços auxiliares da educação:

- I – serviços de cozinha;
- II – serviços de conservação, limpeza e manutenção;
- III – serviço de vigilância;
- IV – cantina escolar;
- V – serviço de apoio à educação infantil;
- VI – serviços pedagógicos complementares.

Parágrafo único. Os profissionais que atuam nos serviços auxiliares da educação fazem parte do setor administrativo e são admitidos conforme legislação e normas em vigor.

Seção I DO SERVIÇO DE COZINHA

Art. 77. O serviço de cozinha é o setor responsável pela alimentação dos alunos nas unidades de ensino, ao qual compete:

- I – receber os alimentos do Programa de Alimentação Escolar, zelando por sua conservação e utilização dentro das datas de

validade dos produtos;

II – encarregar-se do recebimento e armazenamento dos alimentos, mantendo o estoque higienizado e organizado, evitando desperdício e extravios;

III – responsabilizar-se pelo recolhimento, higienização e armazenamento dos vasilhames e utensílios de cozinha da unidade de ensino;

IV – manter a higiene e a organização dos locais de preparo e apresentação dos alimentos;

V – apresentar-se ao serviço com os cabelos presos, unhas curtas e sem esmaltes, uniformes limpos e em bom estado de conservação, avental, touca, calçado fechado e sem adornos;

VI – preparar e servir a alimentação dos alunos em conformidade com as normas higiênico-sanitárias da unidade de ensino;

VII – registrar o número de refeições servidas diariamente;

VIII – registrar diariamente o peso da sobra suja e da sobra limpa;

IX – informar, com antecedência, a necessidade de renovação do estoque de alimentos;

X – respeitar, cumprir e fazer cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.

Seção II

DO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO

Art. 78. O serviço de conservação, limpeza e manutenção cuida da higiene contínua e manutenção dos espaços físicos, instalações, mobiliário e equipamento da unidade de ensino.

Art. 79. Ao serviço de conservação, limpeza e manutenção compete:

I – responsabilizar-se pela higiene, conservação e manutenção do prédio escolar, na parte interna e externa, cuidando das instalações, móveis, utensílios e equipamentos da unidade de ensino;

II – solicitar material de limpeza e controlar seu consumo, evitando desperdícios;

III – lavar recipientes, vasilhames, frascos e apetrechos de laboratório dentre outros;

IV – espanar móveis, limpar os livros da biblioteca, limpar e lavar tapetes, capachos, janelas, ventiladores e vasculhar tetos;

V – verificar a segurança de portões, portas, janelas e básculas, dando conhecimento ao gestor escolar, da existência de qualquer defeito ou irregularidade;

VI – controlar, para efeito de economia, o uso indevido de água, gás e luz, observando os equipamentos fora de uso;

VII – manter a limpeza e a higiene das instalações sanitárias;

VIII – remover lixo e detritos, depositando-os nos recipientes da coleta seletiva;

IX – executar serviços de mensageiro, internos e externos, relacionados ao funcionamento da unidade de ensino;

X – usar, obrigatoriamente, os equipamentos de proteção individual de segurança, em face dos riscos inerentes às atividades;

XI – controlar a limpeza e a conservação de casas de máquinas, bombas e reservatórios de água, se houver;

XII – executar outras tarefas correlatas, a critério do gestor escolar.

Seção III

DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

Art. 80. O serviço de vigilância realiza atividades de natureza operacional a fim de executar serviços em ambiente externo, com ações de vigiar, verificar, controlar, proteger e orientar.

Art. 81. As atribuições do serviço de vigilância encontram-se previstas no Decreto Municipal nº 17.910, de 18 de outubro de 2007:

Seção IV DAS CANTINAS ESCOLARES

Art. 82. As cantinas escolares destinam-se à oferta de alimentos saudáveis, cuja comercialização aos alunos esteja autorizada em legislação específica.

Art. 83. Compete ao Secretário Municipal de Educação, juntamente com o gestor escolar e o Conselho Comunitário Escolar, decidir se a cantina deve ou não ser instalada e se ela será ou não administrada diretamente pela própria unidade de ensino ou ser entregue a terceiros, na forma estabelecida em lei.

Art. 84. Compete ao gestor escolar, ouvido o Conselho Comunitário Escolar, estabelecer normas e procedimentos para a instalação da cantina no âmbito da unidade de ensino, observando os princípios da educação alimentar que conduz à escolha de alimentos nutritivos e ao desenvolvimento de hábitos saudáveis de alimentação, de acordo com as normas vigentes.

Art. 85. As cantinas regem-se por regulamento próprio onde são previstas as normas do Serviço de Saúde Pública, conforme a legislação específica para esse tipo de empreendimento.

Seção V DO AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

Art. 86. O auxiliar de serviço da educação é corresponsável pelos trabalhos auxiliares e de apoio à ação educativa nas unidades de educação infantil, promovendo atividades recreativas e zelando pela higiene, segurança e saúde das crianças com ações operativas de limpar, cuidar, vigiar, orientar, controlar, transportar, utilizar, encaminhar, em benefício da Educação Pública Municipal.

Art. 87. As atribuições do auxiliar de serviços de educação encontram-se previstas no Decreto Municipal nº 17.910, de 18 de outubro de 2007.

Seção VI DOS SERVIÇOS PEDAGÓGICOS COMPLEMENTARES

Art. 88. Nas unidades de ensino existem espaços educativos complementares e auxiliares dos processos de ensino e de aprendizagem, sendo eles:

- I – biblioteca;
- II – laboratórios de ensino;
- III – sala de recursos multifuncionais.

Art. 89. Os espaços complementares e auxiliares do processo educativo têm por finalidade:

- I – auxiliar e subsidiar as tarefas educativas, criando novas formas de desenvolvimento do ensino e da aprendizagem;
- II – facilitar o desenvolvimento dos estudos realizados em sala de aula, colocando à disposição dos alunos recursos didáticos, material bibliográfico, jogos, multimídia, entre outros;
- III – incentivar o aluno a buscar o conhecimento de forma autônoma e criativa.

Subseção I DA BIBLIOTECA

Art. 90. Cada unidade de ensino terá uma biblioteca, com denominação própria, para atender alunos e professores no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, na pesquisa bibliográfica, na ampliação dos conhecimentos e no incentivo à leitura.

Art. 91. A biblioteca deverá dar atendimento em todos os turnos de funcionamento da unidade de ensino, sempre sob a responsabilidade de um servidor capacitado, encarregado de sua organização e do controle de suas atividades.

Parágrafo único. Cabe à unidade de ensino elaborar as normas de funcionamento de sua biblioteca em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 92. É livre a consulta ao acervo da biblioteca, facultado o empréstimo de exemplares, por prazo determinado e mediante registro específico.

Parágrafo único. A falta de atendimento ao prazo estabelecido para devolução dos livros implica suspensão de novo empréstimo por período igual ao do atraso, além da aplicação de penalidade prevista pela unidade de ensino.

Art. 93. Livros raros, periódicos e/ou obras de referência (atlas, dicionários, enciclopédias, guias e coletâneas e congêneres) não circulam e sua consulta deve ser realizada na biblioteca.

Art. 94. As publicações perdidas ou danificadas devem ser repostas pelo leitor e/ou seu responsável, se menor.

Art. 95. O agente de biblioteca é responsável por todas as ações relacionadas aos trabalhos realizados nas bibliotecas das unidades de ensino.

Art. 96. As atribuições do agente de biblioteca devem ser direta e exclusivamente relacionadas ao seu cargo e estão previstas no Decreto Municipal nº 17.910, de 18 de outubro de 2007.

Subseção II DOS LABORATÓRIOS DE ENSINO

Art. 97. Os laboratórios de ensino são importantes recursos didáticos e pedagógicos a serviço dos trabalhos docentes e discentes e têm como principais funções:

- I - auxiliar na iniciação à pesquisa científica;
- II – favorecer a aquisição de conteúdos cognitivos e procedimentais;
- III - permitir o conhecimento das diferentes formas de linguagem e comunicação.

Art. 98. Uma vez instalados, os laboratórios de informática, de ciências, de matemática e outros, devem ter seu funcionamento assegurado com fácil acesso a alunos e professores, sendo vedada a sua desativação, sob qualquer motivo.

Art. 99. Para que seja realmente um serviço auxiliar do processo de ensino e de aprendizagem, os laboratórios devem ser equipados com materiais e utensílios, a eles destinados, cuja manutenção é tarefa de responsabilidade do gestor escolar, cabendo a este ainda, em parceria com a equipe pedagógica, orientar quanto ao uso e à conservação.

Art. 100. Os laboratórios de ensino deverão permanecer abertos, para atendimento, nos turnos de funcionamento da escola, conforme planejado nos respectivos cronogramas de atividades.

Subseção III DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

Art. 101. A sala de recurso multifuncional é o espaço destinado a apoiar os sistemas de ensino na organização e oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), fortalecendo, assim, o processo de inclusão nas classes comuns do ensino regular.

Art. 102. A sala de recurso multifuncional tem por objetivos subsidiar os educadores do ensino regular, adaptar e produzir materiais pedagógicos, qualificando os processos pedagógicos e de inclusão.

Art. 103. As salas de recursos multifuncionais devem ser equipadas com móveis especiais, microcomputadores com teclado e mouse adaptados, scanner, impressora, TV apta a exibir legendas aos deficientes auditivos, aparelho de DVD, fones de ouvido, conjuntos de jogos pedagógicos, brinquedos, entre outros materiais.

Art. 104. Para utilização da sala de recursos multifuncionais, a escola deverá elaborar um cronograma, especificando tipo de atendimento e número de alunos, por horário e turno.

Art. 105. As salas de recursos multifuncionais poderão atender em apenas um turno, em horários alternados ou nos dois turnos, de acordo com a demanda.

Seção VII DO SERVIÇO DE APOIO AO ALUNO

Art. 106. O serviço de apoio ao aluno compreende o conjunto das ações desenvolvidas nas áreas de alimentação, saúde, meio ambiente, incentivo à leitura, proteção à criança e ao adolescente, reforço escolar, cultura, integração família e escola, livro didático, transporte escolar, visando prevenir prováveis deficiências e contribuir para a melhoria do desempenho escolar dos alunos.

Parágrafo único. As ações dos serviços de apoio ao aluno são concebidas como parte do processo educativo, desvinculado de programas meramente assistenciais, de modo a não desviar a unidade de ensino de sua atividade específica que é a aprendizagem.

Art. 107. Os programas ou projetos serão implementados a partir das necessidades evidenciadas no âmbito das unidades de ensino e serão geridos pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Os programas ou projetos podem ser realizados em parceria com outras instituições ou ser de iniciativa da própria Secretaria Municipal de Educação.

TÍTULO V DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO CAPÍTULO I DO PLANO DE FUNCIONAMENTO

Art. 108. O Sistema Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim oferta a educação básica nas modalidades de educação

infantil e de ensino fundamental, inseridas neste a educação de jovens e adultos, a educação do campo e a educação especial.

§ 1º A oferta de educação infantil ocorrerá em duas etapas:
I - creche para alunos de até três anos de idade e
II - pré-escola para alunos de quatro e cinco anos de idade.

§ 2º O ensino fundamental terá duração de 9 (nove) anos, organizado em regime presencial, com exigência, para ingresso, de 6 (seis) anos de idade, completos ou a completar até 31 de março de cada ano, conforme normas de matrícula, contidas em regulamento próprio.

§ 3º A educação de jovens e adultos é oferecida no ensino fundamental, organizada em módulos, com avaliação no processo e duração definida em projeto específico, com idade mínima de 15 (quinze) anos para matrícula.

§ 4º A educação do campo pode ocorrer tanto em espaços escolares, quanto fora deles e deve articular-se aos esforços de valorização da cultura que se produz no âmbito do trabalho na terra, voltada para a formação humana e capacitação dos alunos nos diferentes campos do conhecimento.

§ 5º A educação especial perpassa por todas as etapas do ensino e objetiva o atendimento especializado aos alunos com necessidades especiais.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

Art. 109. As unidades de ensino funcionam nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme a natureza da modalidade ministrada.

Parágrafo único. A educação infantil funciona no período diurno, nos turnos matutino e vespertino.

Art. 110. A organização dos alunos nas turmas é determinada pela idade cronológica e idade/ano.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderão ser utilizados outros critérios que atendam as especificidades individuais dos alunos.

Art. 111. O número de alunos por turma deverá atender as normas vigentes, em função do espaço físico das salas e do Projeto Político Pedagógico.

CAPÍTULO III DO CALENDÁRIO E DO ANO LETIVO

Art. 112. Entende-se por ano letivo o número mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, com atividades regulares de sala de aula ou outras atividades didático-pedagógicas planejadas pela unidade de ensino, desde que contem com a presença dos professores e dos alunos, mediante controle de frequência. **Art. 113.** O ano letivo na **educação infantil** e no **ensino fundamental** tem carga horária mínima anual de oitocentas horas distribuídas por um mínimo de duzentos dias letivos, divididos em três trimestres, fixadas as épocas de recesso e férias escolares.

§ 1º Não serão computados como dias letivos aqueles reservados às reuniões do conselho de classe, reuniões gerais, pedagógicas, seminários e capacitações.

§ 2º O período letivo deve ser prorrogado, automaticamente, no âmbito de uma etapa ou de um componente curricular, até que se conclua a carga horária mínima prevista.

§ 3º A jornada escolar diária obedecerá ao seguinte quantitativo:
I – Para alunos de creche (0 a 3 anos): frequência em apenas um turno ou período integral, de acordo com a necessidade da família e a disponibilidade de vaga, não ultrapassando dez horas diárias;
II – Para alunos de pré-escola (4 e 5 anos): frequência em apenas um turno de cinco tempos de cinquenta minutos, exigidas por lei;
III – Nos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano): cinco aulas de cinquenta minutos de duração, exigidas por lei;
IV – Nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano): cinco aulas de cinquenta minutos de duração, exigidas por lei;
V – Na educação de jovens e adultos a carga horária diária será de três horas, ou seja, cento e oitenta minutos, exigidas por lei.

§ 4º Para o professor, o cumprimento da carga horária correspondente ao calendário, obedecerá aos preceitos da legislação vigente, assegurada a destinação de 2/3 (dois terços) da carga horária para atividades docentes, com reserva de 1/3 (um terço) para atividades de planejamento, preparo de avaliação e desenvolvimento profissional, na forma proposta pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 114. Para cada período escolar, a unidade de ensino deverá elaborar o calendário, seguindo diretrizes fixadas pela Secretaria Municipal de Educação, no qual constem: os dias letivos, as reuniões pedagógicas, os conselhos de classe, feriados, férias e recessos.

Art. 115. O gestor escolar e o conselho comunitário escolar têm competência para solicitar alteração do calendário à Secretaria Municipal de Educação, atendendo aos interesses e necessidades da unidade de ensino ou comunidade escolar, podendo ainda, em casos excepcionais, tomar outras providências similares, desde que o faça fundamentando-se em razões justas, zelando para o cumprimento posterior dos dias letivos e horas anuais exigidos por lei.

Art. 116. O calendário escolar e suas devidas alterações serão elaborados ou propostos pela unidade de ensino e encaminhado à Secretaria Municipal de Educação para análise e aprovação.

Art. 117. Na educação de jovens e adultos, o período letivo e a carga horária total das etapas são estruturados segundo normas próprias da modalidade, em projetos específicos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação e aprovados por ela.

Art. 118. O ensino fundamental é presencial, podendo, excepcionalmente, a título de complementação da aprendizagem ou, em comprovada situação emergencial, ser utilizado o ensino com atividades não presenciais, desde que submetida a proposta à aprovação da Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO IV DOS CURRÍCULOS E DOS PROGRAMAS

Art. 119. O currículo das unidades de ensino é um instrumento de construção social e de vida cidadã, por meio do qual os alunos vivenciam novas experiências, assimilam e constroem novos conhecimentos, preparando-se para compreender e enfrentar as exigências da vida em sociedade.

Art. 120. Os currículos desenvolvidos nas unidades de ensino são organizados de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, diretrizes curriculares nacionais, proposta pedagógica para a educação infantil e referencial curricular do ensino fundamental, em conformidade com os princípios e fundamentos básicos da educação do município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 121. Na elaboração dos currículos da educação infantil e do ensino fundamental devem ser observados os seguintes fundamentos:

- I – princípios éticos de autonomia, de responsabilidade, de solidariedade e de respeito comum;
- II – direitos e deveres da vida cidadã, do exercício da criatividade e do respeito à ordem democrática;
- III – princípios estéticos de sensibilidade e de diversidade de manifestações artísticas e culturais.

Art. 122. Os currículos são planejados e elaborados de modo que sejam:

- I – abrangentes, envolvendo todas as experiências que o aluno vivencia dentro e fora da unidade de ensino;
- II – flexíveis, a fim de que possam atualizar-se constantemente, acompanhando a evolução do conhecimento e respeitando as diferenças individuais;
- III – adequados às necessidades educacionais da comunidade atendida pela unidade de ensino;
- IV – compatíveis com a política educacional vigente.

Art. 123. A proposta pedagógica para a educação infantil concebe a criança como sujeito de direitos em sua integralidade, com vistas à contemporaneidade no entendimento das múltiplas linguagens que permeiam seu universo: o brincar, a sexualidade, a inclusão, a promoção da cultura de paz e a alfabetização.

Art. 124. O referencial curricular do ensino fundamental é formado por uma base nacional comum, complementada por uma parte diversificada, que atende as características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 1º. No ensino fundamental, na parte diversificada do currículo, inclui-se uma língua estrangeira como componente curricular obrigatório, a partir do 6º ano.

§ 2º. O currículo para a educação de jovens e adultos está organizado em conformidade com os eixos norteadores: o trabalho, a sociedade e a natureza que serão organizados em três áreas: Língua Portuguesa, Matemática, Estudos da Sociedade e da Natureza.

§ 3º. Na educação especial, o currículo deve ser flexível e sofrer adaptações que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, processos de avaliação adequados ao desenvolvimento dos alunos que apresentam necessidades especiais, em consonância com o Projeto Político Pedagógico da unidade de ensino.

§ 4º. O currículo da educação do campo deve estar vinculado aos desafios, aos sonhos, à história, ao trabalho e à cultura do povo trabalhador do campo, visando assegurar o desenvolvimento dos referenciais curriculares nacionais e municipais.

§ 5º. No currículo dos anos finais do ensino fundamental, devem ser observados o relacionamento, a ordenação e a sequência dos componentes curriculares, de modo a assegurar a integração entre as áreas e a integração horizontal e vertical dos conteúdos.

Art. 125. Os programas de ensino serão elaborados pelos docentes, com base no Referencial Curricular do Ensino Fundamental, sob a orientação da equipe pedagógica e inseridos no Projeto Político Pedagógico da unidade de ensino.

CAPÍTULO V DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Seção I

DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 126. A avaliação institucional será realizada através de procedimentos internos e externos, objetivando análise, orientação e correção, quando for o caso, dos procedimentos pedagógicos, administrativos e financeiros da unidade de ensino e a melhoria dos serviços oferecidos à comunidade.

§ 1º Os objetivos e procedimentos da avaliação interna serão definidos pelo Conselho Comunitário Escolar, enquanto que os da avaliação externa serão de competência da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim.

§ 2º A avaliação institucional ocorrerá anualmente, de preferência no final do ano letivo, e subsidiará a organização do plano de ação da unidade de ensino do ano subsequente.

Art. 127. A síntese dos resultados das diferentes avaliações institucionais será consubstanciada em relatórios a serem apreciados pela comunidade escolar.

Art. 128. As unidades de ensino também participarão de avaliações promovidas pelos órgãos da esfera federal - MEC e, por adesão, da esfera estadual - SEDU.

Seção II

DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 129. A avaliação da aprendizagem é um processo contínuo, cumulativo, formativo e processual, inter-relacionado ao currículo, que focaliza os diversos aspectos do desenvolvimento do aluno, levando-se em conta os objetivos da unidade de ensino e de cada área de conhecimento.

Art. 130. A avaliação obedece a planos próprios descritos no Projeto Político Pedagógico das unidades de ensino, conforme as normas estabelecidas pela legislação em vigor, observando-se:
I – a verificação do desempenho escolar e da assiduidade do aluno;
II – a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos da aprendizagem.

Art. 131. A avaliação nas unidades de ensino assumirá caráter diagnóstico, formativo e classificatório.

§ 1º Na educação infantil, a avaliação assume caráter essencialmente orientador e formativo, considerando o desenvolvimento do aluno nos aspectos socioafetivo, cognitivo e psicomotor, para possibilitar

ao professor acompanhar o desenvolvimento de sua aprendizagem.

§ 2º O Sistema Municipal de Educação adota a sistemática de ciclo nos três primeiros anos do ensino fundamental.

§ 3º A avaliação das turmas de 1º e 2º anos do ensino fundamental terá caráter diagnóstico, processual e formativo, com desempenho registrado em fichas próprias.

§ 4º Nas turmas de 3º ao 9º ano, a avaliação será diagnóstica, processual, formativa e classificatória (por pontuação), com prevalência dos aspectos qualitativos.

§ 5º Na educação de jovens e adultos a avaliação do aproveitamento tem caráter diagnóstico, processual e formativo e tem seus registros feitos em fichas próprias.

§ 6º Os alunos com necessidades especiais são avaliados durante todo o processo educacional, por meio de avaliação diagnóstica, processual e formativa e tem seus registros feitos em fichas próprias.

Art. 132. A avaliação diagnóstica é realizada na fase da preparação do planejamento e replanejamento com vistas ao levantamento das condições reais dos conhecimentos adquiridos pelos alunos.

Art. 133. A avaliação formativa é realizada com base no alcance dos objetivos traçados no plano de ensino e registrada em ficha própria, elaborada pelos docentes e coordenação pedagógica.

Art. 134. Para efeito de atribuição de pontos/notas considera-se o aspecto cognitivo verificado mediante trabalhos, pesquisas, atividades diárias, comunicações orais e escritas, provas objetivas e subjetivas, relatórios, observação dirigida ou espontânea, entrevistas individuais, auto e heteroavaliação;

Art. 135. Em qualquer nível ou modalidade de ensino, após a avaliação, o aluno deverá ser informado dos resultados alcançados.

Art. 136. Independente do nível de ensino, a elaboração, aplicação e julgamento das provas, trabalhos e demais atividades de avaliação são da competência do professor, respeitadas as normas estabelecidas coletivamente e contidas no projeto político pedagógico da unidade de ensino e neste regimento.

Art. 137. Os resultados da avaliação serão distribuídos nos trimestres e obedecerão à seguinte escala de pontuação:

- 1º Trimestre – 30 (trinta) pontos;
- 2º Trimestre – 30 (trinta) pontos;
- 3º Trimestre – 40 (quarenta) pontos.

§ 1º Trimestralmente, serão utilizados, no mínimo, 03 (três) momentos de avaliação, mediante diferentes instrumentos, com resultado somatório.

§ 2º O resultado trimestral corresponderá à soma das pontuações obtidas no decorrer do período, de acordo com a distribuição dos pontos por atividade avaliativa.

§ 3º A unidade de ensino deverá promover reuniões de conselhos de classe trimestralmente, para conhecimento, análise dos procedimentos de ensino adotados e dos resultados da aprendizagem alcançados pelos alunos.

§ 4º Os pontos acumulados pelo aluno, como resultado das

avaliações ao longo do ano, são transformados em notas e lançados na escrituração dos documentos escolares.

Art. 138. Os registros para as turmas do 1º e 2º anos serão feitos em fichas individuais ao final de cada trimestre, subsidiadas pelas anotações no caderno de acompanhamento da turma feitas pelo professor, com orientação do pedagogo da unidade de ensino.

§ 1º Os registros serão realizados por meio de sínteses trimestrais e finais nas áreas de conhecimento e deverão identificar os alunos com rendimento satisfatório e insatisfatório.

§ 2º Quando o aluno transferir-se antes da conclusão do ano letivo, deve o professor, orientado pelo pedagogo, registrar o desempenho do aluno, em ficha individual, com base nas anotações do caderno, para anexar ao documento de transferência.

§ 3º Ao final do 1º e 2º anos, deve-se empregar a terminologia PROGRESSÃO na escrituração dos documentos escolares dos alunos.

§ 4º Para as turmas de 3º, 4º e 5º anos será registrada uma nota única, abrangendo todos os componentes curriculares da base nacional comum e devem-se empregar as terminologias “aprovado” ou “reprovado” na escrituração dos documentos escolares dos alunos.

§ 5º A distribuição dos pontos das turmas de 3º, 4º e 5º anos, por componente curricular, serão especificados em regulamentação específica.

§ 6º Para as turmas dos 6º ao 9º ano, o registro das notas será feito utilizando-se a pontuação total para cada componente curricular, ou seja, 30 (trinta) pontos no primeiro e segundo trimestres e 40 (quarenta) pontos no terceiro trimestre.

Art. 139. O componente curricular de Educação Religiosa não se constitui em objeto de retenção do aluno, eximindo-se do registro de notas na documentação escolar.

Seção III DA PROMOÇÃO

Art. 140. Entende-se por promoção a passagem do aluno para o ano subsequente, desde que tenha alcançado, ao final do ano anterior, os requisitos mínimos previstos no currículo e neste regimento.

Art. 141. Para efeito de promoção, a partir do 3º ano, a pontuação atribuída a cada aluno, ao longo do ano letivo, considera todo o progresso alcançado em termos de crescimento individual, tomando-se por base os objetivos do currículo.

Art. 142. Será considerado aprovado o aluno que, a partir do 3º ano, ao final do ano letivo obtiver:

I – aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) em cada componente curricular nas avaliações e na recuperação paralela;
II – frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas do ano.

Art. 143. Ao aluno que faltar às provas ou outras atividades avaliativas, por motivo de doença, luto, prestação de deveres cívicos ou outros considerados justos, é concedida nova avaliação desde que solicitada no prazo de quarenta e oito horas após o

retorno às aulas.

Art. 144. Ao final de cada trimestre, após reunião do conselho de classe, os resultados da avaliação serão registrados definitivamente nos diários de classe pelo docente.

Parágrafo único: Os registros mencionados no caput deste artigo devem ser entregues à Secretaria Escolar, nos prazos estabelecidos, para devido lançamento na documentação escolar do aluno.

Art. 145. Fica garantido, em qualquer modalidade de ensino, aos alunos amparados por legislação específica, o direito a tratamento especial, com formas alternativas de cumprimento da carga horária e das avaliações que atendam aos percentuais mínimos exigidos para promoção.

§ 1º O tratamento especial a que se refere o caput deste artigo consiste em proporcionar exercícios domiciliares ao interessado, enquanto durar seu impedimento de frequência às aulas.

§ 2º As faltas, embora registradas, não serão levadas em consideração para promoção ou retenção, e quanto às provas escritas, se ocorrerem no processo avaliativo dos demais alunos, deverão ser realizadas após o retorno às aulas.

Art. 146. Compete ao conselho de classe, com a presença do docente do componente curricular correspondente, observadas as determinações legais, julgar e decidir sobre a promoção dos alunos amparados por leis especiais e todos os casos omissos ou controversos sobre avaliação ou promoção.

Art. 147. O aluno reprovado em algum componente curricular não terá direito à promoção.

§ 1º Será permitida a matrícula no ano subsequente no(s) componente(s) curricular(es) alvo(s) de reprovação, ou seja, o aluno continua no mesmo ano, frequentando os componente(s) curricular(es) em que não obteve aprovação;

§ 2º O aluno terá direito a frequentar as aulas do(s) componente(s) curricular(es) em que obteve aprovação, desde que cumpra seus deveres preconizados neste regimento.

§ 3º O aluno não será avaliado nos componentes curriculares em que já obteve aprovação.

Seção IV DA RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS

Art. 148. A recuperação de estudos é direito do aluno, independentemente do nível de apropriação dos conhecimentos básicos.

Art. 149. A recuperação de estudos dar-se-á de forma permanente e concomitante ao processo de ensino e de aprendizagem.

Art. 150. A recuperação de estudos deve ser organizada com atividades significativas e diversificadas.

Art. 151. A recuperação paralela, oferecida obrigatoriamente ao longo dos trimestres letivos, será realizada com a participação de

todos os alunos em aula, utilizando a metodologia da monitoria e oferecimento de nova oportunidade de avaliação ao final dos trimestres.

Art. 152. A recuperação final constará no calendário escolar e será oferecida apenas para os alunos que não obtiveram o mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento nos componentes curriculares durante o ano letivo.

Art. 153. Os resultados obtidos pelo aluno na recuperação devem ser registrados no diário de classe, na documentação individual do aluno e nas atas de resultados finais.

Seção V DO AVANÇO ESCOLAR

Art. 154. O avanço escolar é a promoção para o aluno com características especiais, que comprove pleno domínio de conhecimento e maturidade para o ano de estudo além daquele em que se encontra matriculado.

Art. 155. A unidade de ensino, quando necessário, mediante a verificação do rendimento escolar, poderá reposicionar o aluno por meio do avanço escolar até o final do mês de abril de cada ano, obedecidos os procedimentos estabelecidos em regulamentação própria.

Art. 156. Para realização do processo de avanço, deverão ser observadas as seguintes prescrições:

I – requerimento feito pelos responsáveis ou necessidade verificada pela própria unidade de ensino;

II – no caso de verificação da necessidade de avanço por parte da unidade de ensino, a família deverá ser orientada e assinar termo de autorização;

III – constituição de comissão interna da unidade de ensino composta por: gestor escolar, coordenação pedagógica e docente(s) do aluno, com a finalidade de gerir, avaliar e emitir parecer de todo o processo de avanço, com registros em ata própria;

IV – o aluno deve estar regularmente matriculado e frequentando as aulas;

V – possibilidade de um único avanço no mesmo período letivo;

VI – preparação de um dossiê pela comissão, durante o período compreendido entre os meses de fevereiro e abril, contendo registros avaliativos que constatem os conhecimentos adquiridos pelo aluno que servirão de base para o ano subsequente, além de aspectos comportamentais;

VII – manifestação verbal do aluno com relação à possibilidade de avançar de ano;

VIII – aplicação de avaliação escrita, contendo todas os componentes curriculares da base nacional comum, que será anexada ao dossiê;

IX – comunicação das datas de aplicação das avaliações para aluno e responsáveis;

X – registro do avanço nos seguintes documentos:

- a) ata do conselho de classe;
- b) diários de classe da turma de origem;
- c) diários de classe da turma subsequente;
- d) documentação individual do aluno;
- e) ata dos resultados finais da turma de origem;
- f) ata dos resultados finais da turma que o aluno avançou.

Art. 157. Ao setor competente da Secretaria Municipal de Educação devem ser apresentadas todas as informações referentes à realização do processo de avanço escolar, com descrição pormenorizada dos seus resultados.

Art. 158. O avanço somente será permitido a partir do 3º ano, excetuando-se ainda o 5º e o 9º ano do ensino fundamental.

CAPÍTULO VI DA ACELERAÇÃO DE ESTUDOS

Art. 159. A aceleração de estudos é uma forma de propiciar aos alunos com atraso a oportunidade de atingir o nível de desenvolvimento correspondente à sua idade.
Parágrafo único. Alunos com atraso são aqueles que se encontram com idade superior, em dois anos ou mais, àquela que corresponde ao ano que estejam cursando.

Art. 160. A definição dos programas e das estratégias de acompanhamento e avaliação do processo de aceleração de estudos é de competência da unidade de ensino, por meio da equipe pedagógica, garantida a participação da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º Poderão ser compostas classes de aceleração, com limite máximo de 25 (vinte e cinco) alunos, respeitando o espaço físico mínimo e individual, segundo o que determina a legislação.

§ 2º Caso o quantitativo de alunos defasados seja superior a 25 (vinte e cinco) alunos, a prioridade será dos alunos mais velhos.

§ 3º No caso de haver apenas um ou dois alunos inscritos no programa de aceleração de estudos, estes podem permanecer na própria turma em que foram matriculados, através de um plano de atividades especiais, passando imediatamente para o ano subsequente, conforme seu desempenho no programa.

§ 4º Para se inscrever no programa de aceleração de estudos, o aluno deve ter, no mínimo, nove anos de idade.

§ 5º As classes de aceleração de estudo contarão com material didático específico destinado a docentes e alunos, além de outros materiais de apoio pedagógico.

Art. 161. Cabe à Secretaria Municipal de Educação planejar ações, buscando a formação continuada dos professores, intervindo no processo de forma dinâmica e contextualizada.

Art. 162. A promoção do aluno, ao final do ano letivo, dar-se-á para o ano no qual sejam evidenciadas condições para o prosseguimento dos estudos.

Art. 163. Os registros de frequência, de conteúdos programáticos e de avaliações dos alunos das classes de aceleração de estudos devem ser feitos em instrumentos específicos a serem previstos de forma a garantir a regularidade da vida escolar.

Art. 164. Em caso de transferência do aluno, a unidade de ensino indicará o ano no qual o aluno poderá ser matriculado.

Art. 165. As unidades de ensino verificarão a necessidade de implantação de projeto de aceleração, enviando seus descritores à Secretaria Municipal de Educação, que homologará a proposta após parecer do Conselho Municipal de Educação.

TÍTULO VI DO REGIME ESCOLAR

Art. 166. O regime escolar é o conjunto das normas fixadas pela Secretaria Municipal de Educação, a ser cumprido em cada

período letivo, pelas unidades de ensino, de acordo com suas especificidades de estrutura de funcionamento.

Parágrafo único. O regime escolar compreende a forma de acesso e permanência do aluno na unidade de ensino e o modo de certificação dos estudos realizados.

CAPÍTULO I DAS MATRÍCULAS

Art. 167. Matrícula é a inscrição do aluno na unidade de ensino e constitui ato que oficializa sua participação como membro da comunidade escolar.

Art. 168. A matrícula pode ser efetivada:

- I – por renovação, para alunos da própria unidade de ensino e que nela desejam permanecer;
- II – por transferência, para alunos procedentes de outras unidades de ensino;
- III – como ingresso, para alunos que se iniciam na educação infantil ou no ensino fundamental.

Art. 169. As matrículas, por renovação e ingresso, são efetuadas em época fixada pela Secretaria Municipal de Educação em regulamentação específica.

Art. 170. A matrícula de alunos novos é feita após o período de rematrícula dos alunos da unidade de ensino, levando-se em consideração o número de vagas para o ano seguinte.

Art. 171. A falta do pedido de renovação na época determinada pela unidade de ensino resulta em cancelamento da matrícula, seguida de ciência ao responsável e informação ao Conselho Tutelar.

Art. 172. É nula, de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para a unidade de ensino, a matrícula obtida com documentos falsos.

§ 1º No histórico escolar, devem constar todos os estudos feitos, com carga horária, faltas e resultados finais obtidos em cada componente curricular.

§ 2º A idade mínima para ingresso no ensino fundamental regular é de 6 (seis) anos de idade completos ou a completar até 31 de março.

§ 3º Na educação de jovens e adultos, o candidato deve ter, no mínimo, 15 (quinze) anos completos.

Seção I DA CLASSIFICAÇÃO E DA RECLASSIFICAÇÃO

Art. 173. O aluno pode ser classificado em qualquer ano do ensino fundamental, com exceção do 1º (primeiro), na ocorrência das seguintes situações:

- I – por promoção, para alunos da própria unidade de ensino, que cursaram o ano anterior com aproveitamento;
- II – por transferência, para alunos procedentes de outras unidades de ensino do país ou do exterior;
- III – independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela unidade de ensino, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição no ano mais adequado.

Art. 174. O aluno pode ser reclassificado, salvo o disposto no artigo 185, na ocorrência das seguintes situações:

- I – suficiência de desempenho por nota com insuficiência de frequência ou carga horária;
- II – avaliação decorrente de processo de aceleração de estudos ou avanços nos anos/séries;
- III – transferência de estabelecimentos de ensino situados no país ou no exterior, tendo como base a análise da ementa curricular e, na falta desta, por avaliações.

Art. 175. A unidade de ensino efetuará a matrícula de alunos com estudos realizados no exterior, para curso ou ano correspondente, mediante apresentação dos documentos especificados nas normas vigentes e cumpridas as determinações legais.

Art. 176. O processo de reclassificação será acompanhado por uma comissão integrada por:

- I – Gestor Escolar;
- II – Professor de Educação Básica D (PEB-D);
- III – Representante dos Professores.

Art. 177. A comissão encarregada de acompanhar os processos de reclassificação pode submeter o aluno a:

- I – avaliação escrita, para verificar o nível de conhecimento do aluno, levando-se em conta os componentes curriculares da base nacional comum;
- II – entrevista para avaliar o grau de domínio dos conteúdos procedimentais e atitudinais, como pré-requisitos necessários ao acompanhamento das atividades da turma na qual ele será reclassificado.

Art. 178. A reclassificação deverá observar a coerência entre a idade e o ano pretendido.

Art. 179. A reclassificação por avaliações deverá ser requerida e suprirá, para todos os efeitos escolares, a inexistência de documentos da vida escolar decorrida anteriormente.

Art. 180. Por ocasião da transferência ou conclusão do curso, deverá constar no histórico escolar do aluno que ele foi submetido ao processo de reclassificação, indicando o ano em que foi reclassificado.

Art. 181. A reclassificação por avaliações terá caráter pedagógico, centralizado na aprendizagem e exigindo-se as seguintes medidas administrativas:

- I – requerimento, indicando o ano pretendido, devidamente assinado pelo responsável do aluno;
- II – análise e homologação do requerimento por parte do gestor da unidade de ensino;
- III – parecer pedagógico sob responsabilidade da comissão a que se refere o artigo 177;
- IV – avaliações elaboradas, na forma escrita, abrangendo os componentes curriculares ou as disciplinas da base nacional comum que antecedam o ano pretendido no requerimento;
- V – correção das avaliações por professor habilitado;
- VI – obtenção de nota superior ao mínimo exigido para aprovação nos componentes curriculares ou nas disciplinas objeto da avaliação, com registro em ata específica para esse fim.

Art. 182. Todos os procedimentos adotados para a classificação e a reclassificação serão arquivados com a documentação individual do aluno.

Art. 183. A matrícula somente poderá ser efetuada após a

realização dos procedimentos previstos para a classificação e a reclassificação.

Art. 184. Não fará jus à reclassificação o aluno matriculado no 1º e 9º anos do ensino fundamental.

CAPÍTULO II DA FREQUÊNCIA

Art. 185. A frequência às aulas será obrigatória, devendo o aluno cumprir um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas letivas para a aprovação.

Art. 186. Em nenhuma hipótese, haverá abono ou cancelamento de faltas às aulas e às atividades em que a frequência seja obrigatória, salvo nos casos amparados por lei.

CAPÍTULO III DA TRANSFERÊNCIA

Art. 187. A transferência é o deslocamento do aluno, oficialmente matriculado, de uma unidade de ensino para outra.

Art. 188. Acompanhará o aluno transferido uma guia de transferência e o histórico escolar, com os dados do ano em realização e dos anos anteriores, conforme os requisitos contidos nas normas vigentes.

§ 1º É assegurada a matrícula de alunos transferidos de outras unidades de ensino, com cursos idênticos ou equivalentes, nacionais ou estrangeiras, desde que haja vaga, mediante a apresentação da documentação exigida, conforme os requisitos mencionados no caput deste artigo, resguardados os casos previstos em lei.

§ 2º Em qualquer caso, ao receber transferência, a unidade de ensino deve adotar as providências necessárias à regularização dos registros escolares do aluno, se for o caso.

Art. 189. A unidade de ensino tem o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data do pedido do interessado, para expedição da documentação referente à transferência.

Art. 190. Os registros constantes no documento de transferência apresentado pelo aluno não podem ser alterados, em hipótese alguma, pela unidade de ensino receptora.

Seção I DOS ESTUDOS REALIZADOS NO EXTERIOR

Art. 191. Os estudos referentes à educação básica, realizados por brasileiros no exterior podem ser revalidados ou ter sua equivalência reconhecida para fins de prosseguimento ou conclusão de cursos.

§ 1º Compete à unidade de ensino analisar, de forma detalhada, a documentação referente aos estudos concluídos no exterior, reconhecendo a equivalência dos históricos e certificados expedidos por instituições estrangeiras.

§ 2º Aos alunos transferidos de unidade de ensino sediadas no exterior serão aplicadas as disposições sobre aproveitamento de estudos, complementação curricular ou reclassificação, se for o caso, priorizando a disciplina de Língua Portuguesa.

Art. 192. Para ter seus estudos revalidados, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:

I – histórico escolar relativo aos estudos anteriormente realizados no Brasil;

II – histórico escolar ou boletim de avaliação, expedido pela instituição de ensino do país onde foram realizados os estudos, devendo nele constar, principalmente, os dados referentes ao último ano cursado;

III – cópia do histórico escolar ou boletim de avaliação, emitido pela instituição estrangeira, traduzido por tradutor público juramentado;

IV – certidão de nascimento, no caso de estudantes estrangeiros, que poderá ser substituída, provisoriamente, pelo passaporte ou certificado de inscrição consular, contendo a identificação do aluno.

Parágrafo único. Os documentos originais devem estar devidamente autenticados pela embaixada ou consulado do Brasil no país de origem e reconhecidos pelo órgão educacional competente.

Art. 193. O reconhecimento dos estudos, títulos ou certificados obtidos nos países do MERCOSUL, segue normas diferenciadas, conforme os protocolos de integração firmados entre os países membros.

Art. 194. Os alunos que realizaram estudos ou concluíram cursos em escolas brasileiras sediadas no exterior, devidamente reconhecidas e organizadas segundo a legislação nacional pertinente, não necessitarão de qualquer procedimento de reclassificação ou revalidação de documentos escolares, quando de seu retorno ao Brasil.

CAPÍTULO IV DA ADEQUAÇÃO CURRICULAR

Art. 195. Sempre que a unidade de ensino receber alunos por transferência, os documentos escolares serão analisados pela equipe pedagógica para verificar se o currículo está completo, quanto aos componentes curriculares e quanto à carga horária, determinando as necessidades e as formas convenientes de complementação curricular.

Parágrafo único. O processo de complementação curricular tem o objetivo de possibilitar ao aluno a aquisição dos conhecimentos indispensáveis ao prosseguimento dos estudos e um melhor aproveitamento no curso.

Art. 196. A decisão sobre a necessidade e a forma conveniente de complementação curricular cabe à equipe pedagógica e ao professor da disciplina correspondente.

§ 1º O aluno vindo do exterior será matriculado no ano correspondente aos estudos realizados, procedendo-se às adaptações ou reclassificação necessárias, merecendo especial atenção a disciplina de Língua Portuguesa.

§ 2º Na documentação escolar, a unidade de ensino registrará, em observação, a equivalência e aproveitamento dos estudos feitos, bem como o ano a que correspondem.

§ 3º O aluno será dispensado da complementação curricular, quando, após análise dos programas de ensino, os estudos anteriormente feitos, embora diferentes, sejam reconhecidos como de idêntico ou equivalente valor formativo.

§ 4º A necessidade de adequação curricular não se constitui em impedimento à matrícula do aluno, entretanto, quando a complementação se processar durante o curso regular, o número de componentes a serem cumpridos não pode ultrapassar três por ano.

Art. 197. Em nenhuma hipótese pode o aluno concluir o curso sem que tenha atendido às adequações curriculares necessárias.

CAPÍTULO V DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 198. O aproveitamento de estudos constitui a aplicação dos princípios da integração curricular e da intercomplementaridade, no prosseguimento, complementação ou conclusão de cursos realizados, com êxito, em outras instituições de ensino, no país ou no exterior.

Art. 199. O aproveitamento de estudos pode ocorrer:

- I** – mediante a apresentação dos comprovantes de estudos anteriores realizados com êxito, referente aos anos, períodos, ciclos, etapas ou componentes curriculares em que o aluno obteve aprovação;
- II** – submetendo-se o candidato a uma avaliação do conhecimento prévio a ser aproveitado.

§ 1º A prova para avaliação de conhecimentos prévios tem por finalidade fornecer subsídios para a elaboração do plano de adequação de estudos, se for o caso, nunca para excluir o candidato.

§ 2º A comprovação apresentada, bem como a avaliação do conhecimento prévio deverão ser arquivadas na pasta individual do aluno, junto com seus documentos escolares.

Art. 200. Em qualquer caso, o aproveitamento de estudos deverá ser requerido no ato da matrícula, antes do início das atividades letivas, em tempo hábil para análise e deferimento ou indicação de provável adequação curricular, se for o caso.

CAPÍTULO VI DO REGIME DOMICILIAR

Art. 201. O regime domiciliar compreende o atendimento pedagógico, por meio de atividades domiciliares, ao aluno com impedimento, comprovado através de atestado médico, em razão de doença e/ou gravidez.

Parágrafo único. Cabe aos docentes e à coordenação pedagógica a preparação das atividades e o seu envio por meio dos pais e/ou responsáveis.

CAPÍTULO VII DA CERTIFICAÇÃO DOS ESTUDOS

Art. 202. Como confirmação dos estudos realizados, o aluno aprovado em todas as disciplinas dos cursos que realizar, receberá um documento comprobatório de conclusão do ensino fundamental e/ou de conclusão da educação de jovens e adultos, que lhe assegura o direito ao prosseguimento de estudos, de acordo com a legislação vigente.

TÍTULO VII DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CAPÍTULO I DA ADMISSÃO

Art. 203. A admissão do professor e demais servidores será feita com observância ao Estatuto do Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, o Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Cachoeiro de Itapemirim, a legislação do ensino e a legislação trabalhista.

Art. 204. O pessoal que atua nas unidades de ensino deve ter o regime de trabalho e o período de férias, preferencialmente, subordinados ao calendário escolar, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. O professor, sem prejuízo de suas férias, permanece em recesso nos períodos fixados no calendário escolar, podendo ser convocado sempre que se fizer necessário.

Art. 205. Os professores e demais servidores, ao serem admitidos para o serviço na unidade de ensino, deverão tomar conhecimento das disposições contidas neste regimento, acatando-o na íntegra.

CAPÍTULO II DAS NORMAS DE GESTÃO E CONVIVÊNCIA

Art. 206. As normas de gestão e convivência visam orientar as relações profissionais e interpessoais que ocorrem no âmbito da unidade de ensino e se fundamentam nos princípios de autonomia da gestão democrática, da solidariedade, da ética e da pluralidade cultural.

Art. 207. A gestão democrática, um dos sistemas de administração participativa, possibilita processo permanente de reflexão e discussão dos problemas da unidade de ensino, na busca de alternativas viáveis à efetivação de sua institucionalização.

Art. 208. A gestão democrática, princípio consagrado pela constituição vigente, desdobra-se em três ciclos, a saber:

I – ciclo humano, em que a figura do gestor escolar se destaca como agente dinamizador do contexto dos relacionamentos pessoais que envolvem toda comunidade escolar e local com a unidade de ensino;

II – ciclo técnico, estreitamente ligado à identidade da unidade de ensino, sua missão social, sua clientela, seu projeto político pedagógico e as ações voltadas para a melhoria da qualidade do ensino e do atendimento às necessidades básicas de aprendizagem em seus diferentes e crescentes níveis;

III – ciclo financeiro, que trata da gestão dos recursos patrimoniais, da aplicação dos recursos financeiros repassados pelo sistema educacional, do controle e prestação de contas, da possibilidade de dispor de orçamento próprio e da capacidade de negociar e atrair recursos externos que permitam fazer face às demandas concretas do processo educativo.

Art. 209. A gestão democrática das unidades de ensino será assegurada mediante:

I – autonomia da unidade de ensino para formular, implementar e avaliar, coletivamente, seu projeto político pedagógico e seu plano de trabalho;

II – participação das comunidades escolares e local nos órgãos colegiados das unidades de ensino;

III – autocontrole ao assumir a gestão financeira como uma das competências da unidade de ensino, elaborando, executando e avaliando o respectivo plano de aplicação dos recursos e a consequente prestação de contas

CAPÍTULO III DOS DIREITOS E DEVERES DOS PROFESSORES E COORDENADORES DE TURNO

Art. 210. Além dos direitos que lhes são assegurados no Estatuto do Magistério Público Municipal, combinados com a legislação do ensino, são asseguradas aos professores as seguintes prerrogativas:

- I – ser respeitado na condição de profissional atuante na área de educação e no desempenho de sua função;
- II – solicitar e usar todo o material didático que julgar necessário às aulas, dentro das possibilidades da unidade de ensino;
- III – participar da elaboração e implantação do projeto político pedagógico e dos regulamentos internos da unidade de ensino;
- IV – fazer uso dos livros da biblioteca, das dependências e instalações da unidade de ensino necessárias ao exercício de suas funções;
- V – participar de avaliações internas e externas da unidade de ensino;
- VI – tomar conhecimento das disposições deste regimento e das normas de convivência da unidade de ensino;
- VII – ter suas faltas justificadas, observados os critérios legais, e usufruir o período de férias previsto em lei;
- VIII – ter ciência de cursos, seminários, concursos ou outras atividades de interesse da classe, que tenham chegado oficialmente ao conhecimento da gestão da unidade de ensino;
- IX – preservar sua liberdade de comunicação, no exercício de suas atividades, respeitadas as normas constitucionais vigentes e os princípios éticos de convivência;
- X – ser remunerado na forma ajustada, nos termos da legislação vigente;
- XI – votar e ser votado nas reuniões gerais da unidade de ensino.

Art. 211. São deveres dos professores e coordenadores de turno:

- I – contribuir, para a criação de condições propícias ao trabalho, evitando comentários e situações que venham ferir os princípios da ética profissional e perturbar as relações humanas no ambiente escolar;
- II – executar os programas e projetos elaborados e adotados pela unidade de ensino;
- III – guardarIV - tratar com respeito o aluno, não utilizando linguagem e atitudes inadequadas para o ambiente escolar;
- V – comparecer pontual e assiduamente ao trabalho e demais atividades da unidade de ensino nos horários determinados, somente retirando-se após o seu término.
- VI – comunicar à unidade de ensino qualquer emergência que impeça seu comparecimento ao trabalho.
- VII – comunicar as irregularidades ou anormalidades ocorridas durante as aulas ao coordenador de turno ou ao gestor escolar, mantendo sua ação disciplinar nos limites de suas atribuições;
- VIII – comparecer ao trabalho convenientemente trajado;
- IX – manter ação conjunta nos atendimentos aos familiares para solução de problemas pedagógicos ou comportamentais do aluno, registrando-os.
- X – solicitar autorização do gestor escolar para retirada de qualquer documento ou objeto da unidade de ensino;
- XI – zelar pelo bom nome da unidade de ensino, dentro e fora dela;
- XII – acatar e fazer acatar a hierarquia da unidade de ensino e as disposições contidas neste regimento, principalmente as atribuições de seu cargo.

XIII – atender à Secretaria Municipal de Educação, quando solicitado, para prestação de serviços correlatos ao cargo e função exercidos, dentro de suas possibilidades;

XIV – solicitar autorização do gestor escolar para retirada dos alunos em atividades extracurriculares, desde que planejadas previamente, sob o acompanhamento da equipe pedagógica;

XV – executar as atribuições inerentes ao seu cargo/função.

Parágrafo único. Os professores que, por quaisquer motivos, exceto os amparados por lei, deixarem de ministrar as aulas, referentes à carga horária estabelecida, deverão providenciar a correspondente reposição.

CAPÍTULO IV DOS DIREITOS E DEVERES DO PESSOAL ADMINISTRATIVO

Art. 212. São direitos do pessoal administrativo:

- I – dispor, no ambiente de trabalho, de material de apoio necessário ao desenvolvimento de suas atividades;
- II – ter possibilidades crescentes de qualificação profissional, mediante participação em cursos de aperfeiçoamento, especialização, seminários e outros afins;
- III – ser remunerado na forma ajustada, nos termos da legislação vigente;
- IV – ser respeitado como pessoa e como profissional;
- V - ter suas faltas justificadas dentro dos critérios legais e usufruir o período de férias previsto em lei;
- VI – ter representação no Conselho Comunitário Escolar;
- VII - preservar sua liberdade de comunicação, no exercício de suas atividades, respeitadas as normas constitucionais vigentes, pautando-se por princípios éticos de convivência;
- VIII - tomar conhecimento das disposições deste regimento e das normas de convivência da unidade de ensino;
- IX - participar da elaboração e implantação do projeto político pedagógico e dos regulamentos internos da unidade de ensino;

Art. 213. São deveres do pessoal administrativo:

- I – estabelecer relacionamento cordial com os colegas de trabalho e com os alunos, evitando familiaridade excessiva;
- II – contribuir para a criação de condições propícias de trabalho, guardando sigilo profissional, não criando situações que firam os princípios éticos e perturbem as relações humanas no ambiente escolar;
- III – manter entrosamento constante com os diversos setores da unidade de ensino, visando melhor integração para o desenvolvimento do projeto político pedagógico;
- IV – comparecer ao trabalho convenientemente trajado;
- V – solicitar autorização prévia da gestão escolar para comparecer com alunos a eventos ou excursões fora do ambiente da unidade de ensino;
- VI – observar o horário regular de trabalho, acatando as modificações, quando feitas no interesse da unidade de ensino;
- VII – comunicar com presteza à unidade de ensino as impossibilidades de comparecimento ao trabalho, para que a gestão escolar possa evitar transtornos no andamento das atividades;
- VIII – solicitar autorização, por escrito, à gestão escolar, para a retirada de qualquer objeto da unidade de ensino;
- IX – acatar e fazer acatar a hierarquia da unidade de ensino, respeitando e fazendo respeitar as disposições constantes neste regimento.

CAPÍTULO V DOS DEMAIS DIREITOS E DEVERES

Art. 214. Além dos direitos decorrentes da legislação específica, são assegurados aos professores e aos servidores administrativos:

- I – o direito à realização humana e profissional;
- II – o direito ao respeito e às condições condignas de trabalho;
- III – o direito de recurso à autoridade superior.

Art. 215. Aos professores e demais servidores caberá também:

- I – assumir integralmente as responsabilidades e deveres decorrentes de seus direitos e de suas funções;
- II – cumprir seu horário de trabalho, reuniões e período de permanência na unidade de ensino;
- III – manter com os colegas um espírito de colaboração e amizade.

Art. 216. É vedado a todos os servidores e empregados públicos da unidade de ensino:

- I – discriminar, usar de violência simbólica, agredir física ou verbalmente qualquer membro da comunidade escolar;
- II – entrar no trabalho com atraso, ou dele retirar-se antes do horário previsto;
- III – tomar decisões individuais que venham prejudicar o processo pedagógico e o desenvolvimento das atividades da unidade de ensino;
- IV – expor alunos, colegas de trabalho ou qualquer pessoa da comunidade a situações constrangedoras;
- V – aplicar penalidades aos alunos, além dos limites de suas atribuições;
- VI – receber pessoas estranhas no âmbito da unidade de ensino, durante o período de trabalho, sem o conhecimento prévio do gestor escolar ou do coordenador de turno;
- VII – organizar atividades extraescolares, sem a permissão do gestor escolar;
- VIII – ocupar-se, durante o período de trabalho, de atividades não vinculadas à sua função;
- IX – falar em nome da unidade de ensino, sem estar credenciado para tal;
- X – divulgar assuntos que envolvam direta ou indiretamente o nome da unidade de ensino, por qualquer meio de publicidade, sem prévia autorização do Conselho Comunitário Escolar ou do gestor escolar;
- XI – servir-se da função para propagar doutrinas contrárias aos interesses nacionais, aos princípios morais ou para fazer propaganda político-partidária;
- XII – vestir-se inadequadamente;
- XIII – usar o telefone celular em sala de aula ou ausentar-se dela para atendê-lo;
- XIV – fumar em quaisquer dos espaços da unidade de ensino;
- XV – dirigir-se diretamente aos responsáveis pelos alunos para solução de problemas pedagógicos ou comportamentais, sem prévio conhecimento da coordenação de turno, do professor em função pedagógica ou do gestor escolar;
- XVI – comparecer ao trabalho e aos eventos da unidade de ensino embriagado ou com sintomas de uso de substâncias tóxicas;
- XVII – fazer-se substituir por terceiros, nas atividades escolares, sem aquiescência do gestor escolar ou do coordenador de turno;
- XVIII – utilizar o horário de trabalho para acessar, na internet, sites estranhos à sua função.

TÍTULO VIII DO CORPO DISCENTE

Art. 217. O corpo discente se constitui do principal beneficiário dos serviços educacionais prestados pelas unidades de ensino.

Art. 218. A unidade de ensino tem como principal atribuição

oferecer aos alunos a preparação para o exercício da cidadania.

§ 1º Para o exercício da cidadania, são necessários sólidos conhecimentos, memória, respeito pelo espaço público, um conjunto mínimo de normas de relações interpessoais, e diálogo franco entre olhares éticos.

§ 2º O exercício da cidadania implica usufruir de direitos e cumprimento de deveres.

CAPÍTULO I DOS DIREITOS DOS ALUNOS

Art. 219. Constituem-se direitos dos alunos, nos termos da legislação vigente:

- I – participar das atividades escolares, sociais, cívicas e recreativas destinadas à sua formação e promovidas pela unidade de ensino;
- II – ser considerado em sua individualidade e tratado de forma igualitária pelo gestor escolar, pelos professores e demais servidores e pelos colegas;
- III – ser tratado com respeito, atenção e cortesia, sendo vedada qualquer forma de discriminação em decorrência de diferenças físicas, étnicas, credo religioso, sexo, ideologia ou preferências político-partidárias;
- IV – ser avaliado e tomar conhecimento dos resultados obtidos em todas as avaliações e de sua frequência, após o término de cada trimestre;
- V – receber em tempo hábil seus trabalhos, tarefas e provas, devidamente corrigidos e avaliados;
- VI – recorrer dos resultados das avaliações, no prazo de 48 horas;
- VII – ter aulas inteiras e bem trabalhadas, com acesso às tecnologias e aos materiais existentes na unidade de ensino;
- VIII – participar do recreio e das atividades extracurriculares, com autorização da família;
- IX – ter assegurados estudos de recuperação no decorrer do ano letivo, mediante metodologias diferenciadas que possibilitem sua aprendizagem;
- X – apresentar sugestões para melhoria dos serviços educacionais da unidade de ensino;
- XI – receber apoio especializado, quando apresentar necessidades especiais;
- XII – ter conhecimento do teor deste regimento no início do ano letivo;
- XIII – representar, por escrito, contra atos, atitudes, omissões ou irregularidades praticadas por quaisquer servidores da unidade de ensino;
- XIV – requerer transferência ou cancelamento de matrícula por si, quando maior, ou por intermédio dos pais ou responsáveis, quando menor;
- XV – defender-se, quando acusado de qualquer ato indisciplinar, assistido por seu representante legal;
- XVI – ter reposição das aulas quando da ausência do professor responsável pelo componente curricular;
- XVII – ser orientado em suas dificuldades de aprendizagem e de convivência na unidade de ensino;
- XVIII – tomar conhecimento das notas obtidas em todas as avaliações e de sua frequência, após o Conselho de Turma, por escrito;
- XIX – receber acompanhamento pedagógico domiciliar, em casos de doenças, devidamente comprovadas por meio de atestado médico, que o incapacite de frequentar as aulas;
- XX – votar e ser votado nas eleições escolares para representante de turma ou para integrante de grêmios estudantil;
- XXI – organizar e participar de associações e grêmios com finalidade educativa;

XXII – ter suas dúvidas sanadas pelo professor;
 XXIII – encontrar na unidade de ensino ambiente propício, limpo e organizado que favoreçam os processos de ensino e de aprendizagem;
 XXIV – na educação infantil, o respeito ao direito que o aluno tem de ser criança, não sendo obrigado a apresentar habilidades e conhecimentos além de sua idade.

CAPÍTULO II DOS DEVERES DOS ALUNOS

Art. 220. Constituem-se deveres dos alunos:

I – conhecer, fazer conhecer e cumprir todas as normas da unidade de ensino
 II – estudar, fazer as tarefas e demais trabalhos solicitados, aplicando-se e buscando o melhor aproveitamento escolar;
 III – permanecer em sala de aula durante o horário das aulas, mantendo atitude de respeito e atenção;
 IV – participar ativamente do processo de ensino e de aprendizagem;
 V – solicitar autorização na unidade de ensino, quando necessitar ausentar-se, desde que justificado por escrito pelos pais ou responsáveis;
 VI – comunicar o seu afastamento temporário da unidade de ensino por motivo de doença ou outros;
 VII – cumprir com os exercícios domiciliares durante os períodos de afastamento previstos em lei;
 VIII – participar de solenidades, festas cívicas, sociais, recreativas e esportivas promovidas pela unidade de ensino e previstas no calendário escolar;
 IX – contribuir com a elaboração do projeto político pedagógico;
 X – comparecer pontualmente e assiduamente às aulas;
 XI – cooperar e zelar para a boa conservação das instalações do prédio, dos equipamentos e do material escolar da unidade de ensino;
 XII – tratar com cortesia e respeito seus colegas, professores, demais servidores e empregados públicos da unidade de ensino;
 XIII – portar-se convenientemente em todas as dependências da unidade de ensino;
 XIV – abster-se de atos que perturbem a ordem, ofenda os bons costumes ou importem em desacato às leis, às autoridades escolares e aos colegas;
 XV – responsabilizar-se pelo zelo e devolução dos livros didáticos recebidos e dos pertencentes à biblioteca da unidade de ensino;
 XVI – justificar suas ausências à coordenação de turno, apresentando atestado médico ou justificativa dos pais ou responsáveis;
 XVII – apresentar-se na unidade de ensino e nas atividades extracurriculares, **uniformizado** e com asseio, não fazendo uso de adornos que possam causar transtornos às atividades escolares.
 XVIII – não fazer uso de meios ilícitos na execução das provas, exercícios e outras atividades avaliativas;
 XIX – participar de todas as atividades desenvolvidas pela unidade de ensino com interesse e dedicação;
 XX – acatar as determinações da gestão escolar, dos professores e demais servidores, nas respectivas áreas de competência, observando as normas contidas neste regimento.

CAPÍTULO III DOS DIREITOS DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

Art. 221. São direitos dos pais ou responsáveis, além daqueles outorgados por toda a legislação aplicável:

I - serem respeitados na condição de pais ou responsáveis dos alunos;

II - participar das discussões para elaboração, implementação e avaliação do projeto pedagógico da unidade de ensino;
 III - sugerir, aos diversos setores da unidade de ensino, ações que viabilizem o melhor funcionamento das atividades;
 IV - ter conhecimento efetivo do projeto político pedagógico da unidade de ensino e das disposições contidas neste regimento;
 V - ser informado, no decorrer do ano letivo, sobre a frequência e rendimento escolar obtidos pelo aluno;
 VI - ter acesso ao calendário escolar da unidade de ensino;
 VII - definir de forma autônoma os seus representantes no Conselho Comunitário Escolar;
 VIII - ter assegurado o direito de votar e ser votado como representante no Conselho Comunitário Escolar;
 IX - contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
 X - ter garantido o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso e a permanência do aluno na unidade de ensino;
 XI - ter conhecimento dos acontecimentos relevantes da vida escolar do aluno;
 XII - requerer transferência do aluno.

CAPÍTULO IV DOS DEVERES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

Art. 222. São deveres dos pais ou responsáveis pelo aluno:

I - matricular o aluno na unidade de ensino, de acordo com a legislação vigente;
 II - exigir que a unidade de ensino cumpra a sua função social;
 III - manter relações cooperativas no âmbito escolar;
 IV - assumir junto à unidade de ensino ações de corresponsabilidade que assegurem a formação educativa do aluno;
 V - propiciar condições para o comparecimento e a permanência do aluno na unidade de ensino;
 VI - respeitar os horários estabelecidos pela unidade de ensino para o bom andamento das atividades escolares;
 VII - identificar-se na coordenação de turno e secretaria escolar da unidade de ensino para que seja encaminhado ao setor competente;
 VIII – estar presente às reuniões e demais convocações pedagógicas e administrativas da unidade de ensino, sempre que se fizer necessário;
 IX – usar trajes apropriados quando comparecer à unidade de ensino;
 X - comparecer às reuniões do Conselho de Escola quando for integrante;
 XI - acompanhar o desenvolvimento escolar do aluno pelo qual é responsável;
 XII - encaminhar e acompanhar o aluno, sob sua responsabilidade, nos atendimentos especializados;
 XIII - respeitar e fazer cumprir as decisões deliberadas pelos órgãos colegiados;
 XIV - participar da avaliação institucional;
 XV – responsabilizar-se por evitar o uso de objetos de valor pelo aluno no âmbito da unidade de ensino, considerando que não é de responsabilidade da escola o cuidado com tais objetos;
 XVI - cumprir as disposições do regimento escolar, no que lhe couber.

Art. 223. Aos pais ou responsáveis é vedado:

I - tomar decisões individuais, no âmbito da unidade de ensino, que venham prejudicar o desenvolvimento escolar do aluno pelo qual é responsável;
 II - interferir no trabalho dos docentes, entrando em sala de aula sem a permissão da autoridade competente;
 III - retirar e utilizar, sem a devida permissão da autoridade

competente, qualquer documento ou material pertencente à unidade de ensino;

IV - desrespeitar qualquer integrante da comunidade escolar, inclusive o aluno pelo qual é responsável, discriminando-o, usando de violência simbólica, agredindo-o física ou verbalmente;

V - expor aluno, servidor, empregado público ou qualquer pessoa da comunidade escolar a situações constrangedoras;

VI - retirar o aluno do âmbito escolar sem comunicação e autorização prévia da coordenação de turno, durante o horário de aulas.

VII - divulgar, por qualquer meio de publicidade, assuntos que envolvam direta ou indiretamente o nome da unidade de ensino, sem a prévia autorização do gestor escolar ou do Conselho Comunitário Escolar;

Art. 224. Os fatos ocorridos em desacordo com o disposto no regimento escolar devem ser verificados e registrados, ouvindo-se os envolvidos e as testemunhas, com as respectivas assinaturas.

Parágrafo único. Nos casos de recusa de assinatura do registro, por parte da pessoa envolvida, este será validado por assinaturas de testemunhas.

TÍTULO IX

DA ORGANIZAÇÃO DISCIPLINAR

Art. 225. A organização disciplinar das unidades de ensino destina-se a garantir as melhores condições para efetivação do processo de ensino e de aprendizagem, para o bom funcionamento dos trabalhos escolares, para o entrosamento dos vários serviços, para a manutenção da boa ordem e pela satisfatória execução do projeto político pedagógico.

Parágrafo único. O regime disciplinar decorre do que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim, o Estatuto do Magistério Público Municipal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Art. 226. O regime disciplinar da unidade de ensino, baseado no princípio da liberdade aliada à responsabilidade, visa:

I - conscientizar os alunos, suas famílias, professores e demais servidores e empregados públicos da importância de sua participação na consecução dos fins da educação nacional e dos objetivos da unidade de ensino, definidos neste regimento;

II - incentivar alunos, professores e demais servidores e empregados públicos a participarem do processo educacional, com espírito de cooperação, integração, solidariedade e respeito mútuo;

III - sensibilizar a família e a comunidade local tornando-as colaboradoras na tarefa de educar;

IV - garantir a perfeita observância da ordem e da convivência ética e pacífica na unidade de ensino, evitando sanções e punições através de medidas pedagógicas complementares;

V - garantir o cumprimento dos direitos e deveres da comunidade escolar estabelecidos em lei.

CAPÍTULO II DA CARACTERIZAÇÃO DOS ATOS INDISCIPLINARES

Art. 227. Para efeito de caracterização e tomada de providências

quanto às questões comportamentais, os atos indisciplinados cometidos pelos alunos classificam-se em **leves** ou **graves**.

§.1º São atos indisciplinados leves:

I - trazer para a escola objetos considerados de valor (relógios, joias, celular, tablet e outros), pois a unidade de ensino não se responsabiliza por danos ou extravio de materiais, objetos ou valores de propriedade dos alunos, cabendo-lhes a obrigação da vigilância;

II - acessar, circular ou permanecer em locais restritos do prédio escolar;

III - utilizar, sem a devida autorização, computadores, aparelhos de fax, telefones ou outros equipamentos e dispositivos eletrônicos de propriedade da unidade de ensino;

IV - comparecer à unidade de ensino sem o uso de uniforme escolar;

V - usar trajes inadequados nas dependências da unidade de ensino;

VI - namorar nas dependências da unidade de ensino;

VII - usar telefone celular, durante as aulas ou ausentar-se delas para atendê-lo.

§ 2º São atos indisciplinados graves:

I - retirar-se da sala durante as aulas, sem prévia autorização do professor;

II - retirar-se da unidade de ensino durante o seu horário de estudos sem a prévia autorização da gestão escolar ou coordenação de turno;

III - utilizar ou portar material potencialmente perturbador da ordem e dos trabalhos escolares;

IV - permanecer em sala, de forma acintosa, sem participar das atividades desenvolvidas ou comportar-se de maneira a perturbar o processo educativo, como exemplo, fazendo barulho excessivo em classe, na biblioteca ou nos corredores da unidade de ensino e nas proximidades dela;

VI - faltar coletivamente às aulas ou trabalhos escolares, bem como incitar colegas para tal ato;

VII - estimular e coagir colegas a desrespeitar as normas regimentais e regulamentos internos da unidade de ensino;

VIII - utilizar-se do nome da unidade de ensino, para quaisquer atos, sem a prévia autorização da gestão escolar;

IX - contrariar as políticas adotadas pela Secretaria Municipal de Educação quanto ao uso da internet na escola, acessando-a para violação de segurança ou privacidade ou para acesso a conteúdo não permitido ou inadequado para a sua idade e sua formação;

X - desacatar e desrespeitar colegas, professores, servidores e empregados públicos utilizando-se de palavras de baixo calão;

XI - portar livros, revistas, fotografias ou outros materiais pornográficos dentro da unidade de ensino;

XII - participar, sob qualquer forma, de movimentos de desprestígio às autoridades constituídas, aos hinos e aos símbolos nacionais;

XIII - envolver-se em atividades que tenham por objetivo a promoção de movimentos subversivos à ordem constitucional;

XIV - promover, sem autorização da gestão escolar, coletas ou subscrições, sorteios, rifas, usando, para tais fins, o nome da unidade de ensino.

XV - ativar, injustificadamente, alarmes de incêndio ou qualquer outro dispositivo de segurança da unidade de ensino;

XVI - produzir ou colaborar para a destruição do patrimônio público ou para o risco de lesões em integrantes da comunidade escolar, resultantes de condutas imprudentes ou da utilização inadequada de objetos que podem causar danos materiais ou físicos;

XVII - comportar-se, no transporte escolar, de modo a representar

risco de danos ou lesões ao condutor, aos demais passageiros, ao veículo ou aos passantes, como correr pelos corredores, atirar objetos pelas janelas, balançar o veículo etc.

XVIII – comparecer à unidade de ensino sob efeito de substâncias nocivas à saúde e à convivência social;

XIX – intimidar o ambiente escolar com ameaça de bomba ou materiais explosivos;

XX – copiar, ou seja, apropriar-se do trabalho de outro e utilizá-lo como se fosse seu, sem fazer menção ao autor, como no caso de cópia de trabalhos de outros alunos ou de conteúdos divulgados pela internet ou por qualquer outra fonte de conhecimento;

CAPÍTULO III DOS ATOS INFRACIONAIS

Art. 228. É considerado ato infracional de acordo com o art. 103 da Lei 8069/90 “a conduta descrita na lei como crime ou contravenção penal”.

Art. 229. São atos infracionais:

I – participar, estimular ou organizar atos de violência física ou psicológica, intencionais e repetidos, individual ou em grupo, com o objetivo de intimidar ou agredir, causando dor e angústia;

II – utilizar-se de gestos ou expressões verbais que insultam ou ameaçam qualquer membro da comunidade escolar, incluindo hostilidade ou intimidação, mediante o uso de apelidos racistas ou preconceituosos, comentários ou insinuações de conotação sexual agressiva ou desrespeitosa, incluindo as práticas de “*bullying*”;

III – exibir ou distribuir textos, literatura ou materiais difamatórios, racistas ou preconceituosos;

IV – divulgar, consumir, portar, distribuir ou vender substâncias tóxicas, tais como: bebidas alcoólicas, cigarros ou outras drogas lícitas ou ilícitas, na unidade de ensino;

V – portar, facilitar o ingresso ou utilizar qualquer tipo de arma, explosivos ou objetos contundentes que atentem contra a integridade física;

VI – danificar ou destruir equipamentos, materiais ou instalações escolares, escrever, rabiscar ou produzir marcas propositais em qualquer parede, vidraça, portas, janela ou quadra de esportes da unidade de ensino;

VII – incentivar ou participar de atos de vandalismo que provoquem danos a equipamentos, materiais e instalações escolares ou a pertences da equipe escolar, alunos ou terceiros;

VIII – apropriar-se indevidamente de objetos que pertençam a outra pessoa, sem a devida autorização ou sob ameaça;

IX – colocar substâncias nocivas ou objetos que comprometam a segurança alimentar e a integridade física dos membros da comunidade escolar;

X – negligenciar o uso do uniforme escolar;

XI – praticar atos fraudulentos ou ilícitos nas atividades escolares, a saber:

a) comprar, vender, furtar, transportar ou distribuir conteúdos totais ou parciais de provas a serem realizadas ou suas respostas;

b) substituir ou ser substituído por outro aluno na realização de provas ou avaliações;

c) danificar ou adulterar registros e documentos escolares, por meio de qualquer método, inclusive o uso de computadores ou outros meios eletrônicos.

XII – apresentar qualquer conduta proibida pela legislação brasileira, sobretudo que viole a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente ou o Código Penal.

CAPÍTULO IV DAS MEDIDAS EDUCATIVAS DISCIPLINARES

Art. 230. As medidas educativas disciplinares aplicáveis aos alunos deverão estar em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90).

Art. 231. O aluno que deixar de cumprir ou transgredir de alguma forma as disposições contidas neste regimento ficará sujeito às seguintes punições:

I – Em casos de **ato indisciplinar leve** ou descumprimento de deveres previstos neste regimento, as medidas serão, gradativamente:

a) advertência verbal;

b) retirada do aluno de sala de aula ou atividade e encaminhamento à coordenação de turno e ao Professor de Educação Básica D (PEB-D) para orientação;

c) registro da reincidência como ato indisciplinar grave.

II – Em caso de **ato indisciplinar grave**, as medidas serão, gradativamente:

a) suspensão temporária de participação em programas extracurriculares;

b) suspensão das aulas, por, no máximo, dois dias letivos, com atividades escolares domiciliares para apresentação no seu retorno às aulas.

III – ao aluno que cometer **ato infracional**, as medidas serão, gradativamente:

a) suspensão das aulas pelo período de três a cinco dias letivos, com atividades escolares domiciliares, para apresentação no seu retorno às aulas;

b) transferência compulsória para outra unidade de ensino, quando viável e de acordo com as decisões do Conselho Comunitário Escolar, obedecidos os procedimentos legais de amplo direito de defesa por parte do aluno e seus responsáveis legais.

Parágrafo único. A aplicação das medidas previstas nos incisos I, II e III deste artigo, será sempre precedida de comunicação aos pais ou responsável, quanto às providências adotadas e, quando for o caso, assinatura de termo de compromisso ou ciência do encaminhamento de relatório aos órgãos competentes.

CAPÍTULO V DOS PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS EDUCATIVAS DISCIPLINARES

Art. 232. As medidas educativas disciplinares devem levar em consideração a idade do aluno, seu grau de maturidade, histórico disciplinar e gravidade da falta.

Art. 233. A aplicação de qualquer medida educativa disciplinar implica, além do registro em documento próprio (livro de ata ou livro de ocorrências), a comunicação oficial ao aluno ou ao seu responsável, quando necessário.

Art. 234. Os fatos motivadores de expulsão ou suspensão das aulas devem ser devidamente comprovados, devendo ser colhidos depoimentos de professores, testemunhas e vítimas dos atos indisciplinados e infracionais do aluno.

Parágrafo único. As comprovações são indispensáveis e integram todo o procedimento formal.

Art. 235. A aplicação das medidas educativas para os atos indisciplinados graves e atos infracionais deverá ser decidida pelo Conselho Comunitário Escolar, após a apuração e conclusão de todo o procedimento formal, com garantia de amplo direito de defesa do aluno, através de seus responsáveis, sendo indispensável a oitiva individual deles.

Art. 236. Cabe pedido de revisão da medida aplicada e, quando for o caso, recurso ao Conselho Comunitário Escolar pelos responsáveis do(s) aluno(s).

Art. 237. Nos casos de ato infracional, o gestor da unidade de ensino deve:

I – encaminhar os fatos ao Conselho Tutelar, se o aluno for criança (menor de 12 anos);

II – encaminhar os fatos ao Conselho Tutelar e providenciar que seja lavrado o boletim de ocorrência na Delegacia de Polícia, se o aluno for adolescente (maior de 12 e menor de 18 anos).

Art. 238. A aplicação das medidas disciplinares previstas não isenta os alunos ou seus responsáveis do ressarcimento dos danos materiais causados ao patrimônio escolar e a adoção de outras medidas judiciais cabíveis.

Art. 239. São vedadas condutas que atentem contra a dignidade pessoal do aluno, contra a sua saúde física ou mental e que prejudiquem o seu processo formativo.

CAPÍTULO VI DO REGIME DISCIPLINAR APLICADO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO

Art. 240. Aos servidores que atuam na educação aplica-se o regime disciplinar próprio previsto na Lei nº 4009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim), e Lei nº 3995/94 (Estatuto do Magistério do Município de Cachoeiro de Itapemirim) e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

TÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 241. Os servidores do quadro administrativo das unidades de ensino têm 30 (trinta) dias de férias anuais, cuja escala é feita atendendo às necessidades e interesses do serviço público.

Art. 242. O prédio das unidades de ensino pode ser cedido à comunidade para reuniões, cursos, seminários, desde que essas atividades tenham caráter cívico, cultural e educativo, não perturbem ou prejudiquem a realização das aulas e sejam autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 243. As disposições contidas neste regimento devem ser rigorosamente observadas por toda a comunidade escolar, que dele terá conhecimento no momento da admissão e matrícula na unidade de ensino.

Art. 244. Caberá à gestão escolar promover meios de leitura e análise do regimento, o qual será colocado em local de fácil acesso, à disposição dos interessados.

Art. 245. Os uniformes escolares poderão sofrer mudança

nos modelos, sempre atendendo aos critérios de simplicidade, praticidade e economia.

Art. 246. As unidades de ensino se obrigam a constituir um arquivo para preservar sua história, desde sua criação.

Art. 247. Nos dias de festa nacional ou de tradição local, as unidades de ensino promoverão por si ou em colaboração com outras instituições locais, festejos comemorativos de conteúdo cívico ou cultural.

Art. 248. A execução do Hino Nacional e o hasteamento da(s) bandeira(s) oficiais deverão ocorrer durante o ano letivo, pelo menos uma vez por semana e nos dias de festa ou de luto nacional.

Art. 249. As unidades de ensino, por si e pelo seu quadro de pessoal, abster-se-ão de promover ou autorizar manifestação de caráter político-partidário em seu espaço físico.

Art. 250. As disposições de leis ou normas de ensino, emanadas de órgãos ou poderes competentes, incorporam-se a este regimento, automaticamente, e alteram seus dispositivos se com elas conflitarem.

Art. 251. Este regimento será alterado sempre que o processo educativo assim o exigir, acompanhando as mudanças na legislação em vigor.

§ 1º Sempre que houver necessidade de alteração no texto do regimento, as mudanças serão discutidas pelo Conselho Comunitário Escolar das unidades de ensino, pela Secretaria Municipal de Educação e encaminhadas ao Conselho Municipal de Educação para aprovação.

§ 2º Quaisquer alterações introduzidas neste regimento entrarão em vigor no período letivo subsequente ao de sua aprovação.

Art. 252. Os casos omissos ou não previstos neste regimento serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação e encaminhados ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 253. O presente regimento escolar entra em vigor na data da publicação de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Regimento Comum da Rede Municipal de Ensino, aprovado pela Resolução CEE/ES, Nº 92/1985.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO E AMPARO LEGAL

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. **LDB - Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** LEI Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. D.O U. de 23 de dezembro de 1996.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto Federal Nº 6571.** - Dispõe sobre o atendimento educacional especializado. Brasília, DF, set. 2008.

ESPÍRITOSANTO. Ministério Público do Estado do Espírito Santo. 3ª Vara Cível de Cachoeiro de Itapemirim. **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2009.**

ESPÍRITO SANTO. Ministério Público do Estado do Espírito Santo. 3ª Vara Cível de Cachoeiro de Itapemirim. **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/2009.**

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil:** Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. CNE/CEB. **Res. Nº 01** – Define diretrizes operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos, 14 de janeiro de 2010.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. PMCI. **Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim: Lei Municipal nº 4009**, de 20 de dezembro de 1994. Cachoeiro de Itapemirim, ES.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. PMCI. **Estatuto do Magistério Público do Município de Cachoeiro de Itapemirim: Lei Municipal nº 3995**, de 24 de novembro de 1994.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. CAMARA MUNICIPAL. **Lei Nº 5664/2004** – Dispõe sobre a proibição de comercialização de alimentos não saudáveis em escolas públicas e particulares de ensino no âmbito do município.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. PMCI/SEME. **Portaria Nº 568/2006** – Estabelece diretrizes para implementação do Projeto de Educação de Jovens e Adultos.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. PMCI/SEME. **Portaria Nº 414/2008.** Estabelece normas para funcionamento de cantinas escolares, nas Unidades de ensino da rede pública municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. PMCI/SEME **Portaria Nº 250/2008** – Regulamenta os procedimentos sobre registro de avaliação de acordo com o Art. 24, inciso V, alínea a, d, e e, inciso VI da Lei Nº 9394/96 e dá outras providências.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. PMCI. **Decreto Nº 18451** – Dispõe sobre as descrições e as atribuições do cargo de professor da Educação Básica E (PEB E), instituído pela Lei Nº 6096, de 07 de abril de 2008 e ratifica o Decreto Nº 17910, de 18 de outubro. Cachoeiro de Itapemirim, ES, 2008.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. PMCI. **Resolução Nº 04, de 02 de outubro de 2009** – Dispõe sobre atribuições de cargos da Educação.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. PMCI. **Lei Nº 6024/2007** – altera a Lei Nº 6.000, de 17 de agosto de 2007, a Lei Nº 4.009, de 20 de dezembro DE 1994, a Lei Nº 4.000, de 05 de dezembro de 1994 e dá outras providências

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. PMCI/SEME. **Portaria Nº 544/2006** – Regulamenta os procedimentos de classificação, reclassificação e avanço nas Unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. PMCI/SEME. **Decreto 10210, de 10 de abril de 1996** – Institui o Conselho Comunitário Escolar nos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ESPÍRITO SANTO. **Regimento Comum das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo.** SEDU. Vitória, ES, 2010.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. **Proposta Pedagógica de Educação Infantil: uma experiência coletiva em foco.** PMCI/SEME/DATP/GEI. Cachoeiro de Itapemirim, ES, 2008.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. **Referencial Curricular do Ensino Fundamental.** PMCI/DATP/GEF. Cachoeiro de Itapemirim, ES, 2008.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** MEC/SEESP. Brasília, 2007.

FERREIRA, Luiz Antonio Miguel. **Indisciplina e Ato Infracional.** Revista do Projeto Pedagógico. Sindicato de Especialistas em Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. PMCI/SEME. **Manual de Instruções sobre procedimentos de constituição e funcionamento do Conselho Comunitário Escolar – CCE.** 4ª ed., 2009

ANDRADE, Maria Raquel & PEREIRA, Cássia Regina Dias. **Regimento Escolar: O aspecto jurídico das sanções disciplinares e/ou medidas pedagógicas.** Núcleo Regional de Educação de Paranavai: 2008.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. PMCI/SEME/DATP/GEF **Critérios para a Unidade de ensino ter direito ao Coordenador de Área.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REALIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Tomada de Preços nº. 011/2013

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Drenagem e Pavimentação das Ruas Alcebiades Sobreira, Maria Dulce Garioli e Anacleto Ramos – Bairro Nossa Senhora da Penha – Cachoeiro de Itapemirim.

Dia: 13/01/2014 - Hora: 09:00 horas.

Concorrência Pública nº 006/2013

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Contenção, Drenagem e Pavimentação de diversas ruas do Bairro Village da Luz – Cachoeiro de Itapemirim

Dia: 27/01/2014 - Hora: 09:00 horas

Concorrência Pública nº 007/2013

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Drenagem e Pavimentação de diversas Ruas do Bairro Presidente Arthur Costa e Silva – Cachoeiro de Itapemirim

Dia: 28/01/2014 - Hora: 09:00 horas

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/12/2013.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 21 / 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO AS DATAS FESTIVAS DO NATAL E DO “ANO NOVO”, CONSIDERANDO OS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.384, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012, QUE INSTITUIU O CALENDÁRIO MUNICIPAL DE FERIDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2013 NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CONSIDERANDO O ARTIGO 197 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,

RESOLVE:

Art. 1º – Considera-se ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, os dias 24 e 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de dezembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 345 /2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

RESOLVE:

Art. 1º) Fica revogada a Portaria nº 27 de 15.01.2013, a partir de 31.12.2013.

Art. 2º) Publique-se para todos os efeitos legais, revogadas disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 19 de dezembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 347/2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012, o quadro de assessores externos, do Vereador Antonio Rizzo Moreira dos Santos, passa a vigorar da seguinte forma, a partir de 20/12/2013:

ASSESSOR	PADRÃO
Oσίας Soares Viana	AGP 01
Moacyr Wagner Gomes Almeida	AGP 02
Carla dos Santos Frauches	AGP 05

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de dezembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 348/2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares ao servidor efetivo discriminado abaixo, a serem gozadas no período de 20/12/2013 a 18/01/2014:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
GUSTAVO MOULIN COSTA	Procurador Legislativo	07/08/2012 a 06/08/2013

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de dezembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 349/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis, ocupante do cargo de Procurador, para responder pelo cargo de Procurador Legislativo Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, durante as férias do titular, no período de 20/12/2013 a 18/01/2014.

Art. 2º - Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de dezembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

MINERAÇÃO IPIRANGA LTDA, CNPJ: N°39.624.887/0002-05, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, por meio do protocolo N° N°42997/2012 para atividade de 03.09 - Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas. Localizada Rua Projetada, S/Nº - Itaóca Pedra – Cachoeiro de Itapemirim
NF: 00561

COMUNICADO

MINERAÇÃO IPIRANGA LTDA, CNPJ: N°39.624.887/0002-05, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO por meio do protocolo N° 42997/2012 para a atividade 03.09 - Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas. Localizada Rua Projetada, S/Nº - Itaóca Pedra – Cachoeiro de Itapemirim
NF: 0562

COMUNICADO

W CORREA DA SILVA ME, CNPJ: N°14.598.129/0001-58, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo N°40669/2012, para atividade 05.10 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas e 24.03- de lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso. Localizado na Avenida Nossa Senhora da Consolação , N°273/277 - Maria Ortiz - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 0564

COMUNICADO

ESTRELA H MOTOS LTDA., CNPJ N°31.775.281/0001-88 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo N°37294/2013, para atividade 05.10 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos inclusive motores automotores, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizado na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, N°45, Gilberto Machado, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 00566



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**